



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS N° 60006/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 160405TP60006

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras
Rua Coronel Juvencio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB
CEP: 58900-000 - Tel: (083) 3531-4383.

OBJETO:

Contratação de empresa para a execução de obra de um Centro de Assistência Psicossocial Tipo AD III no município de Cajazeiras-PB.

ELEMENTOS BÁSICOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME
PROTOCOLO E AUTUAÇÃO DO PROCESSO
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS
PARECER JURÍDICO - APROVAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
PUBLICIDADE DO CERTAME - DIVULGAÇÃO
COMPROVANTES DE ENTREGA - INTERESSADOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS LICITANTES
PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS
ATA E DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA
QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO
RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS
PARECER JURÍDICO - ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO
ATOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONTRATO CORRESPONDENTE
PUBLICAÇÕES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 038/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas
pelo artigo 69, incisos VII e XI, da Lei Orgânica
do Município,

R E S O L V E

Art. 1º- Nomear os servidores,
PATRICK NOBRE DA SILVA, ALINE CAMPOS DE QUEIROZ e
NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR, para, sob a
presidência do primeiro, constituírem a Comissão
Permanente de Licitação (CPL) dos órgãos do
município: Prefeitura Municipal de Cajazeiras,
Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de
Ação Social, a partir da presente data, até
ulterior deliberação, servindo-lhe de título a
presente portaria.

Art. 2º- Fica Revogada a partir desta
data a Portaria nº 195/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de fevereiro
de 2016.

Francisca Denise de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

06

Município de Cajazeiras
PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL

Diário Oficial

NOVA FOLHA

Fundado Pela Lei Nº 617 de 30 de Janeiro de 1971 - DIÁRIO OFICIAL Nº 07 | 2016 - CAJAZEIRAS - PB, 19 | fevereiro | 2016



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REQUERIMENTO

Nº (e) Sr.(a) Secretário(a) de Administração:
Nome: MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA
Função: MENTORA DE GABINETE Matrícula: 150 23
Endereço: Rua ISRAEL MOURA LACRUZ N. 5. de PIZADO
Fone: (71) 9 9923-3171 CPF: 066.273.724-52

Vem este requerimento REQUERER:
A EXONERACÃO DO CARGO DE MENTORA DE GABINETE
Ocupado no ENDERECO SUPRA CITADO A MOLINOSA
USO DE 20 SALAS EM DIFERENTES CONDIÇÕES E SITUAÇÃO
SEMPRE EMPREGADA NA 2ª. SALA SEMPRE

Nestes Termos,

Pelo e Espera Definitivo:

Cajazeiras, 18 de Fevereiro de 2016.

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Assinatura do Requerente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 037 /2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando que, por não constar no Edital do
Concurso Público nº 01/2013, na Vaga de Deficiente, o local de
trabalho.

RESOLVE:

Retificar a partir desta data, a
Portaria nº. 055/2015 de nomeação da Sra. MARIA
DO SOCORRO DIAS ANTONIO, Professora Básica I
BI - Vaga de Deficiente - Sítio Poços, para
Professora Básica I (BI) - Vaga de Deficiente, com
Licitação na Secretaria Municipal de Educação desta
Município, servindo-lhe de título a presente
Portaria.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS-PB, em 18 de fevereiro de 2016.

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 038/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
no uso das atribuições que lhe são conferidas
pelo artigo 69, incisos VII e XI, da Lei Orgânica
do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores,
PATRICK NORRE DA SILVA, ALINE CAMPOS DE QUEIROZ e
NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR, para, sob a
presidência do primeiro, constituírem a Comissão
Permanente de Licitação (CPL) dos órgãos do
Município: Prefeitura Municipal de Cajazeiras,
Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de
Ação Social, a partir da presente data, até
ulterior deliberação, servindo-lhe de título a
presente portaria.

Art. 2º - Fica Revogada a partir desta
data a Portaria nº 195/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de fevereiro
de 2016.

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 039/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,
no uso das atribuições legais, e considerando as
exigências da Lei nº 10.520, de 18/07/2002,

RESOLVE:

I - Designar o servidor, EMÍDIO DENIZ
BATISTA, como pregoeiro da Prefeitura Municipal
de Cajazeiras, Fundo Municipal de Saúde e Fundo
Municipal de Ação Social, responsável pelos
trabalhos advindos da modalidade de Licitação de
Fregão, a partir da presente data.

II - Designar os servidores, Rita de
Cácia da Silva Borges de Oliveira e Neirobiisson
de Souza Pedroza Júnior, para compor a equipe de
Apoio dos Fregões, realizados por este município.

III - Ficam revogadas a partir desta
data, as Portarias nºs 158/2015, 208/2015 e
247/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de fevereiro
de 2016.

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE SAÚDE



Cajazeiras - PB, 29 de Março de 2016.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja autorizada à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinada a:

Contratação de empresa para a execução de obra de um Centro de Assistência Psicossocial Tipo AD III no município de Cajazeiras-PB.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

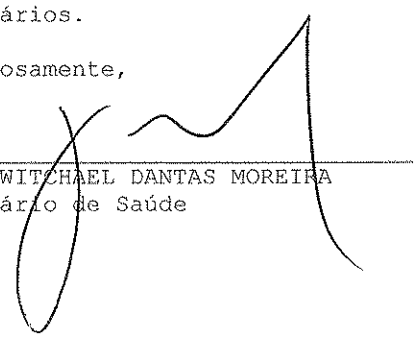
A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Cabe ressaltar que nesse exercício financeiro já foi anteriormente iniciado um processo licitatório para este mesmo objeto, porém, o mesmo não logrou êxito tendo em vista a ausência de diversos projetos que comporiam o projeto executivo da obra, conforme parecer técnico da Secretária Municipal de Planejamento.

Segue em anexo a esta solicitação toda a documentação que se fez ausente no procedimento anterior.

Informamos que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para a execução do objeto a ser licitado, consoante consulta efetuada ao setor contábil. Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação, indispensável à continuidade dos trabalhos desenvolvidos, ficamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,


HENRY WITTHAEL DANTAS MOREIRA
Secretário de Saúde

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

Cliente : MINISTÉRIO DA SAÚDE.
 Título : CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.
 Tipo : AD III.
 Base do Orçamento : SINAPI-PB/OUT-2015 , FDE-SP/OUT-2015 , CPOS/MAI-2014 e Cotações.



BDI SINAPI: 24,23%
 BDI FDE: 29,71%
 BDI CPOS: 24,23%
 Leis Sociais:
 Revisão :
 Área :


ENCARGOS SOCIAIS: 87,93%

Local: : RUA CÍCERO HENRIQUE DE ARAÚJO, S/N, CAJAZEIRAS-PB

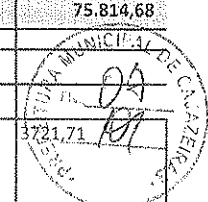
ITEM	REFERÊNCIA	SERVIÇO			VALORES UNITÁRIOS - R\$			VALORES TOTAIS - R\$	
ITEM	FONTE	ITEM	SERVIÇO			MAT+MDO	BDI	TOTAL UNIT	TOTAL GERAL
1			Serviços Preliminares						
1,1			Movimento de Terra						
1.1.1	SINAPI	73672	Limpeza mecanizada do terreno com motoniveladora - RETIRADA DE CAMADA VEGETAL	m²	1.395,00	0,38	0,47	655,65	655,65
1.1.2	SINAPI	74010/001	Carga, transporte e descarga mecanica ate 1,00 km	m³	418,50	1,39	1,73	724,01	724,01
								Sub total	1.379,66
2			Serviços Iniciais						
1.2.1	SINAPI	74220/001	Tapume em chapas de madeira compensada (Pintura a Cal) - Poderá ser substituída por Telhas Metálicas Recicladas	m²	90,00	41,70	51,80	4662,00	4662,00
1.2.2	SINAPI	74209/001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	10,00	204,45	253,99	2539,90	2539,90
1.2.3	SINAPI	73805/001	Barracao de obra para alojamento/escritorio, piso em pinho 3a. paredes em compensado 10mm, cobertura em telha amianto 6mm, incluso instalaco es eletricas e esquadrias	m²	45,00	250,77	311,53	14018,85	14018,85
1.2.4	SINAPI	74077/002	Locacao convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas, pontaletadas, com reaproveitamento de 10 vezes	m²	741,23	2,99	3,71	2749,96	2749,96
								Sub total	23.970,71
1,3			Projetos Complementares						
1.3.1	Cotação	Profissionais	Projeto Executivo de Estruturas de Concreto e Fundações	m²	741,23		0,00	0,00	0,00
1.3.2	Cotação	Profissionais	Projeto Executivo de Instalações Elétricas, Telefonia e Lógica	m²	741,23		0,00	0,00	0,00
1.3.3	Cotação	Profissionais	Projeto Executivo de Instalações Hidraulicas e Bombeiros	m²	741,23		0,00	0,00	0,00
1.3.4	Cotação	Profissionais	Projeto Legais para aprovações nos órgãos públicos municipais	m²	741,23		0,00	0,00	0,00
								Sub total	-
Total do Item 1.0									25.350,37
2			Fundações						
2,1			Estacas Escavadas						
2.1.1	FDE-SP	02.02.100	Estaca escavada Ø25cm (Perfuração, Concreto e Aço)	m	855,00		0,00	0,00	0,00
2.1.2	FDE	02.50.001	Demolição de concreto - arrasamento da cabeça da estaca	m³	1,85		0,00	0,00	0,00
2.1.3	SINAPI	74010/001	Carga, transporte e descarga mecanica ate 1,00 km	m³	46,20		0,00	0,00	0,00
								Sub total	-
2,2			Blocos e Vigas Baldrames						
2.2.1	SINAPI	79517/001	Escavação manual de vala até 1,50m	m³	262,65	20,48	25,44	6681,82	6681,82
2.2.2	SINAPI	5622	Regularizacao e compactacao manual de terreno com soquete	m²	303,31	3,38	4,20	1273,90	1273,90
2.2.3	SINAPI	74048/007	Lastro de concreto traco 1:4:8, espessura 3cm, incluso aditivo impermeabilizante	m²	15,17	17,52	21,77	330,25	330,25
2.2.4	SINAPI	5651	Forma de madeira comum para fundacoes	m²	336,78	24,51	30,45	10254,95	10254,95
2.2.5	SINAPI	74254/002	Armacao (fornecimento, corte, dobra e colocação) aço CA-50, diam. 6,3 (1/4") à 12,5mm(1/2")	kg	3.399,80	7,78	9,67	32876,07	32876,07

Samuel P. Monteiro
 Engº Civil
 CREA 1600063-179

2.2.6	SINAPI	74138/003	Concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento.	m³	36,06	359,81	446,99	16118,46	16118,46
2.2.7	SINAPI	73964/001	Reaterro apiloado (manual) de vaia com deslocamento de material em camadas de 20 cm	m³	211,43	30,73	38,18	8072,40	8072,40
2.2.8	SINAPI	74010/001	Carga, transporte e descarga mecanica ate 1,00 km	m³	51,22	1,39	1,73	88,61	88,61
2.2.9	SINAPI	6110	Alvenaria de embasamento em tijolos cerâmicos maços 5x10x20cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m³	31,03	447,13	555,47	17236,23	17236,23
								Sub total	92.932,69
Total do									92.932,69
3 Superestrutura									
3,1 Pilares e Vigas									
3.1.1	SINAPI	84215	Formas para estruturas de concreto (Pilar, Viga e Laje), em chapa de madeira compensada resinada de 1,10x2,20 - espessura=12mm, utilização 3x - Fabricação, montagem e desmontagem	m²	604,76	36,41	45,23	27353,29	27353,29
3.1.2	SINAPI	74254/002	Armacao (fornecimento, corte, dobra e colocação) aco CA-50, diam. 6,3 (1/4") à 12,5mm(1/2")	kg	3512,74	7,78	9,67	33968,20	33968,20
3.1.3	SINAPI	74138/003	Concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento.	m³	29,27	359,81	446,99	13083,40	13083,40
								Sub total	74.404,89
2 Laje pré-moldada									
3.2.1	SINAPI	74141/001	Laje pré-moldada 11 P/1kn/m2 vão de 4,40m, incl. Vigotas, tijolos, armadura negativa e capeamento de 3cm - inclusive escoramento	m²	722,08	66,09	82,10	59282,77	59282,77
3.2.2	SINAPI	73994/001	Tela armadura (malha de aço) - considerando Q138 (aço CA-60, 4,2mm c/10cm)	kg	1068,69	5,20	6,46	6903,74	6903,74
								Sub total	66.186,51
Total do Item 3.0									140.591,40
4 Coberturas									
4,1 Estrutura Metálica									
4.1.1	FDE-SP	03.04.001	Fornecimento de estrutura metálica aço estrutural ASTM ou ABNT não patinável (6kg/m2)	kg	4086,54		14,28	58355,79	58355,79
4.1.2	FDE	03.04.005	Montagem de estrutura metálica	kg	4086,54		4,35	17776,45	17776,45
								Sub total	76.132,24
4,2 Coberturas									
4.2.1	SINAPI	73938/003	Cobertura em telhas cerâmicas, tipo romanas	m²	681,09	28,33	35,19	23967,56	23967,56
4.2.2	SINAPI	72107	Rufo em chapa de aco galvanizado n.24, desenvolvimento 25cm	m	287,75	24,08	29,91	8606,60	8606,60
4.2.3	SINAPI	73938/007	Emboçamento da primeira fiada com argamassa de cimento, cal e areia	m	112,65	7,61	9,45	1064,54	1064,54
4.2.4	SINAPI	84093	Tabeira de madeira	m	175,15	32,25	40,06	7016,51	7016,51
								Sub total	40.655,21
Total do Item 4.0									116.787,45
5 Alvenaria e Divisórias									
5.1	FDE-SP	04.01.072	Alvenaria de tijolos cerâmicos furados (Baiano) esp. 15cm	m²	971,42		56,57	54953,23	54953,23
5.2	FDE-SP	16.01.065	Verga/Cinta em bloco de concreto tipo canaleta 14x19x39cm	m	160,12		39,18	6273,50	6273,50
5.3	SINAPI	74229/001	Divisória em mármore branco ou granito polido, espessura 3cm, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia), arremate com cimento branco, excluso ferragens	m²	28,98	405,20	503,38	14587,95	14587,95
								Sub total	75.814,68

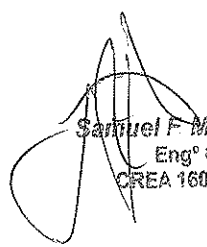

Samuel F. Montenegro
 Engº Civil
 CREA 1600063179

Total do item 5.0									75.814,68
6			Impermeabilizações						
6,1			Baldrames e Embasamentos						
6.1.1	SINAPI	74106/001	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames, muros de arrimos - duas demãos	m ²	406,30	7,37	9,16	3721,71	3721,71
6.1.2	SINAPI	74106/001	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames, muros de arrimos - duas demãos	m ²	406,30	7,37	9,16	3721,71	3721,71
								Sub total	7.443,42
6,2			Áreas molhadas						
6.2.1	SINAPI	74106/001	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames, muros de arrimos - duas demãos	m ²	274,03	7,37	9,16	2510,11	2510,11
								Sub total	2.510,11
6,3			Muros de Arrimos/Jardim						
6.3.1	SINAPI	87071	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm, acabamento não reforçadoAF_06/2014	m ²	35,10	20,08	24,95	875,75	875,75
6.3.2	SINAPI	74106/001	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames, muros de arrimos - duas demãos	m ²	35,10	7,37	9,16	321,52	321,52
								Sub total	1.197,27
6,4			Lajes Aparentes						
6.4.1	SINAPI	87071	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm, acabamento não reforçadoAF_06/2014	m ²	148,73	20,08	24,95	3710,81	3710,81
6.4.2	SINAPI	74106/001	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames, muros de arrimos - duas demãos	m ²	148,73	7,37	9,16	1362,37	1362,37
6.4.3	SINAPI	83754	Proteção mecânica de superfície com argamassa de cimento e areia, traço 1:6, e=2cm	m ²	148,73	18,24	22,66	3370,22	3370,22
								Sub total	10.837,94
Total do Item 6.0									20.791,47
7			Revestimento						
7,1			Revestimento Interno						
7.1.1	SINAPI	87889	Chapisco traço 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo manual	m ²	1.717,37	4,11	5,11	8775,76	8775,76
7.1.2	SINAPI	87546	Emboço para recebimento de cerâmica em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas.	m ²	454,51	15,14	18,81	8549,33	8549,33
7.1.3	SINAPI	87547	Massa única para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas.	m ²	1.262,86	12,08	15,01	18955,53	18955,53
7.1.4	SINAPI	87273	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 33x45cm	m ²	454,51	37,63	46,75	21248,34	21248,34
7.1.5	SINAPI	73908/002	Cantoneira de alumínio 1" x 1"	m	15,00	23,61	29,33	439,95	439,95
7.1.6	SINAPI	84089	Peitoril em mármore ou granito, L=25CM, assentado com argamassa traço 1:3 (Cimento e Areia média), preparo manual da argamassa	m	81,05	124,25	154,36	12510,88	12510,88
								Sub total	70.479,79




Samuel F. Montenegro
 Engº Civil
 CREA 1600063179

7,2			Revestimento Externo						
7.2.1	SINAPI	87889	Chapisco traco 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo manual	m ²	614,53	4,11	5,11	3140,25	3140,25
7.2.2	SINAPI	87546	Emboço para recebimento de cerâmica em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas.	m ²	178,39	15,14	18,81	3355,52	3355,52
7.2.3	SINAPI	87547	Massa única para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas.	m ²	436,14	12,08	15,01	6546,46	6546,46
7.2.4	FDE-SP	12.04.013	Cerâmica esmaltada 10x10cm - Laranja, vermelho ou amarelo - paredes externas	m ²	178,39		33,76	6022,45	6022,45
								Sub total	19.064,68
7,3			Revestimento Lajes						
7.3.1	SINAPI	87889	Chapisco traco 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo manual	m ²	579,22	4,11	5,11	2959,81	2959,81
7.3.2	SINAPI	87547	Massa única para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas.	m ²	579,22	12,08	15,01	8694,09	8694,09
								Sub total	11.653,90
do Item 7.0									101.198,37
8			Pisos						
8,1			Piso em concreto armado						
8.1.1	SINAPI	72183	Piso em concreto 20Mpa - Preparo mecânico, espessura de 7cm com armação em tela soldada	m ²	232,80	57,05	70,87	16498,54	16498,54
								Sub total	16.498,54
8,2			Pisos Internos						
8.2.1	SINAPI	5622	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m ²	574,42	3,38	4,20	2412,56	2412,56
8.2.2	SINAPI	73907/003	Contrapiso/lastro concreto 1:3:6 s/betoneira e=5cm	m ²	574,42	21,91	27,22	15635,71	15635,71
8.2.3	SINAPI	87247	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35cm aplicada em ambientes internos	m ²	167,74	30,72	38,16	6400,96	6400,96
8.2.4	SINAPI	87251	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 45x45cm aplicada em ambientes internos	m ²	406,68	28,54	35,46	14420,87	14420,87
8.2.5	SINAPI	88648	Rodapé cerâmico h=7cm de altura com placas tipo grês de dimensões 35x35cm	m	180,85	6,58	8,17	1477,54	1477,54
8.2.6	SINAPI	88649	Rodapé cerâmico h=7cm de altura com placas tipo grês de dimensões 45x45cm	m	321,80	7,72	9,59	3086,06	3086,06
8.2.7	FDE-SP	13.02.053	Borracha colada - Piso Tátil de alerta	m ²	0,75		176,22	132,17	132,17
								Sub total	43.565,87
8,3			Soleiras						
8.3.1	SINAPI	84161	Soleira de mármore ou granito, largura 15cm, espessura 3cm, assentada sobre argamassa traço 1:4 (Cimento e areia)	m	58,25	45,41	56,41	3285,88	3285,88
								Sub total	3.285,88
8,4			Juntas						
8.4.1	SINAPI	74121/001	Junta de dilatacao com selante elastico monocomponente a base de poliuretano 1x1cm - Piso de Concreto	m	77,60	16,44	20,42	1584,59	1584,59
								Sub total	1.584,59


 Samuel F. Montenegro
 Engº Civil
 CREA 1600063176

8,5			Piso Externo						
8.5.1	SINAPI	74223/002	Meio fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa cimento e areia 1:3	m	67,65	46,46	57,72	3904,76	3904,76
8.5.2	SINAPI	74147/001	Piso em bloco sextavado 30x30cm, espessura 8cm, assentado sobre colchão de areia espessura 6cm	m²	180,00	39,96	49,64	8935,20	8935,20
8.5.3	SINAPI	73892/002	Execução de calçada em concreto 1:3:5 (Fck=12 Mpa) preparo mecânico, e= 7cm	m²	175,00	29,09	36,14	6324,50	6324,50
8.5.4	CPOS	301201	Rampa de acessibilidade pré-fabricada de concreto nas dimensões 2,20 x 1,86 x 1,20 m	un	3,00	628,26	780,49	2341,47	2341,47
								Sub total	21.505,93
Total do Item 8.0									86.440,81
9			Esquadrias						
9,1			Esquadrias de Madeira						
9.1.1	SINAPI	90822	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 80x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças fornecimento e instalação. Af_08/2015	un	5,00	169,81	210,95	1054,75	1054,75
9.1.2	SINAPI	90823	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 90x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças fornecimento e instalação. Af_08/2015	un	23,00	182,34	226,52	5209,96	5209,96
9.1.3	SINAPI	73910/008	Porta de madeira compensada lisa para pintura, 120x210x3,5cm, 2 folhas, incluso aduela 2a, alizar 2a e dobradiças	un	8,00	442,19	549,33	4394,64	4394,64
9.1.4	FDE-SP	05.01.069	PM-82 Porta sarrafeada maçoça - sanit acessível L=101cm	un	2,00		1877,03	3754,06	3754,06
9.1.5	SINAPI	74139/001	Porta de madeira para banheiro, em chapa de madeira compensada, revestida com laminado texturizado, 80x160cm, incluso marco e dobradiças	un	8,00	271,47	337,25	2698,00	2698,00
9.1.6	SINAPI	74046/002	Tarjeta tipo livre-ocupado, para portas dos Box sanitários	un	8,00	30,49	37,88	303,04	303,04
9.1.7	SINAPI	74070/002	Fechadura de embutir completa, para portas internas 2 folhas, padrao de acabamento popular e fecho de embutir tipo unha com alavanca de latao cromado 22cm	un	36,00	158,12	196,43	7071,48	7071,48
								Sub total	24.485,93
9,2			Esquadrias de Alumínio						
9.2.1	SINAPI	74067/001	Janela em aluminio tipo maxim-ar, para vidro, linha 25	m²	81,53	R\$ 427,30	R\$ 530,83	R\$ 43.278,57	R\$ 43.278,57
9.2.2	SINAPI	68050	Portas em aluminio de abrir ou correr, para vidro e venezianas, linha 25	m²	85,36	R\$ 428,94	R\$ 532,87	R\$ 45.485,78	R\$ 45.485,78
								Sub total	88.764,35
9,3			Elementos Diversos						
9.3.1	CPOS	340526	Gradil em aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	m²	64,35	207,57	257,86	16593,29	16593,29
9.3.2	CPOS	340529	Portão de abrir em grade de aço galvanizado eletrofundida, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	m²	1,50	1065,08	1323,15	1984,73	1984,73
9.3.3	CPOS	350530	Portão de correr em grade de aço galvanizado eletrofundida, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	m²	36,52	47,13	58,55	2138,25	2138,25
9.3.4	SINAPI	74073/002	Alcapao em ferro, tipo escolilha com pintura esmalte sintético - completo e instalado	un	1,00	95,92	119,16	119,16	119,16
9.3.5	CPOS	270404	Corrimão bate-maca ou protetor de parede em PVC, com amortecimento a impacto, altura = 1,31m	m	60,00	236,50	293,80	17628,00	17628,00
9.3.6	CPOS	282003	Barra antipânico de sobrepôr para portas de 1 ou 2 folhas	un	4,00	538,58	669,08	2676,32	2676,32
								Sub total	41.139,75



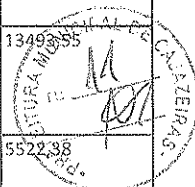

Samuel F. Montenegro
 Engº Civil
 CREA 1600063179

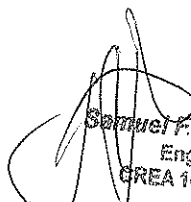


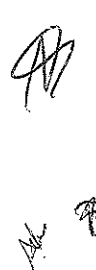
9,4			Vidro							
9.4.1	SINAPI	72118	Vidro comum verde - esp. 6mm	m ²	148,85	145,41	180,64	26888,26	26888,26	
9.4.2	SINAPI	85005	Espelho cristal espessura 4mm, Colado diretamente sobre a parede	m ²	12,00	227,85	283,06	3396,72	3396,72	
9.4.3	SINAPI	74125/002	Espelho cristal espessura 4mm, com moldura em alumínio e compensado 6m m plastificado - fixado inclinado	m ²	0,54	305,17	379,11	204,72	204,72	
								Sub total		30.489,70
Total do Item 9.0										184.879,73
10			Instalações Hidráulicas							
10,1			Tubulações de Água Fria							
10.1.1	SINAPI	89356	Tubo PVC soldavel agua fria DN 25mm, inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	m	220,00	10,98	13,64	3000,80	3000,80	
10.1.2	SINAPI	89357	Tubo PVC soldavel agua fria DN 32mm, inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	m	30,00	15,32	19,03	570,90	570,90	
10.1.3	SINAPI	91787	(Composição representativa) do serviço de instalação de tubos de pvc. soldável, água fria, dn 40 mm (instalado em prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios.	m	85,00	16,75	20,81	1768,85	1768,85	
10.1.4	SINAPI	74058/002	Torneira de boia vazão total 3/4 com baíão plástico - Fornecimento e instalação	un	1,00	58,06	72,13	72,13	72,13	
10.1.5	CPOS	480230	Reservatório em polietileno de alta densidade (cisterna) com antioxidante e proteção contra	un	2,00	5999,09	7452,67	14905,34	14905,34	
								Sub total		20.318,02
10,2			Registros							
10.2.1	SINAPI	74174/001	Registro gaveta 1.1/2" com canopla acabamento cromado simples- Fornecimento e Instalação	m	10,00	123,04	152,85	1528,50	1528,50	
10.2.2	SINAPI	74175/001	Registro gaveta 1" com canopla acabamento cromado simples- Fornecimento e Instalação	m	20,00	83,58	103,83	2076,60	2076,60	
10.2.3	SINAPI	89353	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4, fornecido e instalado em ramal de água.	m	8,00	27,91	34,67	277,36	277,36	
								Sub total		3.882,46
10,3			Tubulação de Esgoto Sanitário							
10.3.1	SINAPI	89711	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	m	30,00	11,09	13,78	413,40	413,40	
10.3.2	SINAPI	89712	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	m	30,00	16,62	20,65	619,50	619,50	
10.3.3	SINAPI	89713	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	m	30,00	24,29	30,18	905,40	905,40	
10.3.4	SINAPI	89714	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	m	120,00	30,67	38,10	4572,00	4572,00	
								Sub total		6.510,30
1			Caixas							
10.4.1	SINAPI	74104/001	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com mbarra lisa (cimento e areia, traço 1:4, e=2,0cm com tampa pré-moldada de concreto e fundo em concreto	un	14,00	106,66	132,50	1855,00	1855,00	
10.4.2	SINAPI	74051/001	Caixa de gordura dupla em concreto pré-moldado dn 80mm com tampa - Fornecimento e Instalação	un	2,00	177,55	220,57	441,14	441,14	
10.4.3	SINAPI	89491	Caixa sifonada, pvc, dn 150 x 185 x 75mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial. Af_12/2014_p	un	10,00	33,56	41,69	416,90	416,90	
10.4.4	SINAPI	74197/001	Fossa septica em alvenaria de tijolos ceramicos macicos. dimensoes externas 1,90x1,10x1,40, 1.500 litros, revestida internamente com bara lisa, com tampa em concreto armado, com espessura de 8cm	un	1,00	1005,06	1248,59	1248,59	1248,59	
10.4.5	SINAPI	74198/002	Sumidouro em alvenaria de tijolos ceramicos macicos, diametro de 1,40m e altura de 5,00m, com tampa em concreto armado diametro 1,60m e espessura 10cm	un	1,00	1154,17	1433,83	1433,83	1433,83	


Samuel E. Montenegro
 Eng° Civil
 CREA 1600053179

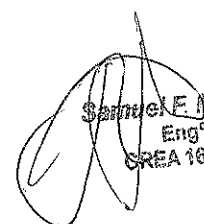
							Sub total		5.395,46
10,5			Rede de Águas Pluviais						
10.5.1	SINAPI	74168/002	Tubo PVC esgoto serie R DN 100mm c/anel de borracha - Fornecimento e instalação	m	135,00	60,94	75,71	10220,85	10220,85
10.5.2	SINAPI	72286	Caixa de areia 60x60x60cm em alvenaria	un	10,00	113,98	141,60	1416,00	1416,00
10.5.3	FDE-SP	08.82.012	Ralo sifonado F.Fundido DN 150mm c/grelha PVC cromada - Conservação - Rede de Águas Pluviais	un	6,00		393,28	2359,68	2359,68
10.5.4	SINAPI	83688	Canaleta em alvenaria com tijolo de 1/2 vez, dimensões 30x15cm (LxA), com impermeabilizante na argamassa	m	71,00	152,98	190,05	13493,55	13493,55
10.5.5	FDE-SP	16.05.047	Tampa de concreto pré-moldada perfurada para canaleta - L=25cm	m	71,00		77,78	5522,38	5522,38
							Sub total		33.012,46
10,6			Cisterna						
10.6.1	CPOS	480230	Reservatório em polietileno de alta densidade (cisterna) com antioxidante e proteção contra raios ultravioleta (UV) - capacidade de 5.000 litros	un	1,00	5999,09	7452,67	7452,67	7452,67
10.6.2	SINAPI	74058/002	Torneira de boia vazão total 3/4 com balão plástico - Fornecimento e instalação	un	1,00	58,06	72,13	72,13	72,13
10.6.3	FDE-SP	09.08.055	Botoeira de comando liga e desliga bomba de recalque	un	1,00		356,19	356,19	356,19
10.6.4	FDE-SP	08.08.070	Conjunto Motor-Bomba (Centrifuga) 1/2 HP (3400 L/H - 20 MCA) - COMBATE A INCÊNDIO	un	1,00		891,42	891,42	891,42
							Sub total		8.772,41
10,7			Extintores						
10.7.1	SINAPI	73775/001	Extintor manual Pó Químico Seco BC capacidade 4kg - Fornecimento e instalação, inclusive suporte e placas indicativas	un	4,00	179,08	222,47	889,88	889,88
10.7.2	SINAPI	73775/002	Extintor manual de água pressurizada capacidade 10 litros - Fornecimento e instalação, inclusive suporte e placas indicativas	un	2,00	184,79	229,56	459,12	459,12
10.7.3	SINAPI	83634	Extintor manual de gás carbônico BC capacidade 6kg - Fornecimento e instalação, inclusive suporte e placas indicativas	un	2,00	559,85	695,50	1391,00	1391,00
							Sub total		2.740,00
Total do Item 10.0									80.631,11
11			Louças e Metais						
11,1			Louças						
11.1.1	SINAPI	86888	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio - Fornecimento e instalação	un	11,00	259,44	322,30	3545,30	3545,30
11.1.2	SINAPI	86903	Lavatório de louça branca com coluna, 45x55cm ou equivalente - padrão médio	un	6,00	160,91	199,90	1199,40	1199,40
11.1.3	SINAPI	74234/001	Mictório sifonado de louça branca com pertences, com registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto para fixação - fornecimento e instalação	un	2,00	356,22	442,53	885,06	885,06
11.1.4	CPOS	300801	Bacia sifonada de louça sem tampa, para pessoas com mobilidade reduzida - 6 litros	un	3,00	460,76	572,40	1717,20	1717,20
11.1.5	CPOS	300804	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	un	3,00	827,72	1028,28	3084,84	3084,84
11.1.6	SINAPI	86920	Tanque louca branca c/colunas e med 60x56cm (em torno)incl acessórios de fix ferragens em metal cromado	un	2,00	236,58	293,90	587,80	587,80
11.1.7	SINAPI	86901	Cuba de embutir em louça branca, 35x50cm ou equivalente	un	9,00	81,55	101,31	911,79	911,79
							Sub total		11.931,39




Samuel F. Montenegro
 Engº Civil
 CREA 1600063179



11,2			Metais							
11.2.1	CPOS	440348	Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2'	un	17,00	190,87	237,12	4031,04	4031,04	
11.2.2	SINAPI	9535	Chuveiro elétrico comum corpo plástico tipo ducha, fornecimento e instalação	un	8,00	55,10	68,45	547,60	547,60	
11.2.3	CPOS	300103	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 mm	un	6,00	135,72	168,60	1011,60	1011,60	
11.2.4	CPOS	300113	Barra de proteção para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio acabamento com pintura epóxi - Lavatório de canto	un	3,00	377,49	468,96	1406,88	1406,88	
11.2.5	SINAPI	86881	Sifão em metal cromado 1"x1.1/2" para Lavatório - fornecimento e instalação	un	21,00	142,81	177,41	3725,61	3725,61	
11.2.6	SINAPI	86910	Torneira cromada tubo móvel de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - Fornecimento e Instalação	un	3,00	72,63	90,23	270,69	270,69	
11.2.7	CPOS	300105	Barra de apoio em ângulo de 90°, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 x 800 mm	un	1,00	254,15	315,73	315,73	315,73	
11.2.8	CPOS	300803	Assento articulado para banho, em alumínio com pintura epóxi de 700 x 450 mm	un	1,00	722,64	897,74	897,74	897,74	
11.2.9	CPOS	430208	Chuveiro elétrico de 6500W/220V com resistência blindada	un	7,00	326,54	405,66	2839,62	2839,62	
11.2.10	CPOS	440636	Cuba aço inox simples 400x500x200mm	un	6,00	351,13	436,21	2617,26	2617,26	
11.2.11	SINAPI	86914	Torneira cromada 1/2" ou 3/4", para Uso Geral	un	6,00	34,35	42,67	256,02	256,02	
11.2.12	SINAPI	86914	Torneira cromada 1/2" ou 3/4", para Tanque	un	2,00	34,35	42,67	85,34	85,34	
11.2.13	SINAPI	86914	Torneira cromada 1/2" ou 3/4", para mangueira	un	6,00	34,35	42,67	256,02	256,02	
11.2.14	CPOS	440670	Cuba aço inox dupla 400x700x140mm	un	3,00	326,27	405,33	1215,99	1215,99	
11.2.15	SINAPI	86883	Sifão flexível de PVC Ø3/4" x 1.1/2"	un	6,00	23,84	29,62	177,72	177,72	
11.2.16	CPOS	300103	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 700 mm	un	1,00	135,72	168,60	168,60	168,60	
11.2.17	SINAPI	9535	Chuveiro elétrico comum corpo plástico tipo ducha - Fornecimento e instalação	un	1,00	55,10	68,45	68,45	68,45	
11.2.18	CPOS	440348	Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2'	un	1,00	190,87	237,12	237,12	237,12	
11.2.19	FDE	08.04.048	Válvula de descarga de fechamento automático para mictório - rede de água fria	un	2,00		288,36	576,72	576,72	
11.2.20	SINAPI	86889	Granito cinza polido para bancada e=2,5 cm, largura 60cm - fornecimento e instalação	m2	24,58	343,10	426,23	10476,73	10476,73	
11.2.21	SINAPI	86878	Valvula cromada 1" para lavatorio com ladrao - fornecimento e instalação	un	18,00	62,54	77,69	1398,42	1398,42	
11.2.22	SINAPI	86878	Válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2" X 1.1/2" para pia - Fornecimento e Instalação	un	9,00	62,54	77,69	699,21	699,21	
11.2.23	SINAPI	86878	Valvula cromada 1" para tanque sem ladrao - fornecimento e instalação	un	2,00	62,54	77,69	155,38	155,38	
								Sub total	33.435,49	
11,3			Acessórios							
11.3.1	CPOS	440303	Dispenser toalheiro metálico esmaltado para bobina de 25cm x 50m, sem alavanca	un	19,00	42,21	52,44	996,36	996,36	
11.3.2	CPOS	440305	Dispenser papel higienico em ABS para rolo 300/600m, com visor	un	14,00	38,10	47,33	662,62	662,62	
11.3.3	CPOS	440313	Saboneira tipo dispenser, para refil de 800 ml	un	18,00	24,96	31,01	558,18	558,18	
								Sub total	2.217,16	



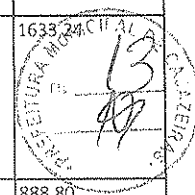
 Samuel E. Montenegro

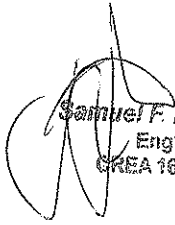
 Engº Civil

 CREA 1680063179




Total do item 11.0								47.584,04	
12			Instalações Elétricas						
12,1			Entrada e Quadros						
12.1.1	FDE-SP	09.02.061	AE-21 Abrigo e entrada de energia (Caixa M ou H): AES ELETROPAULO / BANDEIRANTE / ELEKTRO - ENTRADA EM BAIXA TENSÃO	un	1,00		4454,87	4454,87	4454,87
12.1.2	SINAPI	74131/005	Quadro de distribuição de energia em chapa metálica, de sobrepor com porta, para até 24 Disjuntores termomagnéticos monopolares, sem dispositivo para chave geral, com barramento trifásico e neutro - fornecimento e instalação	un	4,00	328,67	408,31	1633,24	1633,24
12.1.3	SINAPI	74130/002	Disjuntor termomagnético monopolar padrão Nema (Americano) 35 A 50A 24 0V, Fornecimento e instalação	un	40,00	17,89	22,22	888,80	888,80
							Sub total		6.976,91
12,2			Luminárias						
12.2.1	SINAPI	73953/007	Luminária tipo calha de sobrepor com reator de partida rápida e lampada fluorescente de 3x40w, completa - fornecimento e instalação	un	85,00	114,22	141,90	12061,50	12061,50
12.2.2	SINAPI	74094/001	Luminária tipo Spot para 1 lampada incandescente/fluorescente compacta	un	8,00	21,97	27,29	218,32	218,32
12.2.3	SINAPI	74041/002	Luminária globo leitoso tipo plafonier para lampada de 100w	un	14,00	43,78	54,39	761,46	761,46
12.2.4	FDE-SP	09.08.029	Interruptor de 1 Tecla - eletroduto de polietileno	un	54,00		112,57	6078,78	6078,78
12.2.5	FDE-SP	09.08.030	Conjunto 1 Interruptor e 1 Tomada - eletroduto de polietileno	un	6,00		171,07	1026,42	1026,42
12.2.6	FDE-SP	09.08.046	Tomada 2P+T padrão NBR 14136 corrente 10A-250V - eletroduto de polietileno	un	112,00		127,85	14319,20	14319,20
12.2.7	FDE-SP	09.08.049	Tomada 2P+T padrão NBR 14136 corrente 20A-250V - eletroduto de polietileno	un	7,00		138,59	970,13	970,13
12.2.8	FDE-SP	09.08.084	Cigarra para chamada/campanhia - eletroduto de polietileno	un	3,00		170,30	510,90	510,90
12.2.9	FDE-SP	09.08.081	Ponto seco para telefone, lógica e tv - eletroduto de polietileno	un	20,00		94,87	1897,40	1897,40
12.2.10	SINAPI	8260	Instalação de para ráios sobre a caixa de água	un	1,00	2270,65	2820,83	2820,83	2820,83
							Sub total		40.664,94
12,3			Serviços Complementares						
12.3.1	CPOS	500525	Central de iluminação de emergência, completa, autonomia 1 hora, para até 240 W	un	1,00	545,76	678,00	678,00	678,00
12.3.2	CPOS	500526	Bloco autônomo de iluminação de emergência com autonomia mínima de 1 hora, equipado com 2 lâmpadas de 11 W	un	11,00	185,47	230,41	2534,51	2534,51
							Sub total		3.212,51
Total do Item 12.0								101.708,72	
			Pintura						
13,1			Parede Interna						
13.1.1	SINAPI	73415	Pintura PVA - tres demãos	m²	1.262,86	12,32	15,31	19334,39	19334,39
							Sub total		19.334,39
13,2			Parede Externa						
13.2.1	SINAPI	88485	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m²	436,14	1,59	1,98	863,56	863,56
13.2.2	SINAPI	88423	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas	m²	436,14	14,07	17,48	7623,73	7623,73
							Sub total		8.487,29




Samuel F. Montenegro
 Engº Civil
 CREA 1609053179

13,3			Lajes						
13.3.1	SINAPI	88494	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, uma demão	m ²	579,22	10,86	13,49	7813,68	7813,68
13.3.2	SINAPI	88486	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em teto, duas demãos	m ²	579,22	8,24	10,24	5931,21	5931,21
								Sub total	13.744,89
13,4			Esquadrias						
13.4.1	SINAPI	6067	Pintura esmalte 2 demãos c/ 1 demão de zarcão em esquadrias de ferro - Rufos	m ²	144,00	26,02	32,32	4654,08	4654,08
13.4.2	SINAPI	74065/003	Pintura esmalte brilhante para madeira, duas demãos, incluso aparelhamento com fundo nivelador branco fosco - Tabeiras	m ²	87,50	17,53	21,78	1905,75	1905,75
13.4.3	SINAPI	74065/003	Pintura esmalte brilhante para madeira, duas demãos, incluso aparelhamento com fundo nivelador branco fosco - Portas	m ²	227,04	17,53	21,78	4944,93	4944,93
								Sub total	11.504,76
Total do Item 13.0									53.071,33
14			Muro de Divisa						
14,1			Estacas Escavadas						
14.1.1	FDE-SP	02.02.101	Estaca escavada Ø30cm (Perfuração, Concreto e Aço)	m	254,00		0,00	0,00	0,00
14.1.2	FDE-SP	02.50.001	Demolição de concreto - arrasamento da cabeça da estaca	m ³	0,75		0,00	0,00	0,00
14.1.3	SINAPI	74010/001	Carga, transporte e descarga mecânica até 1,00 km	m ³	12,44		0,00	0,00	0,00
								Sub total	
14,2			Vigas Baldrames						
14.2.1	SINAPI	79517/001	Escavação manual de vala até 1,50m	m ³	126,68	20,48	25,44	3222,74	3222,74
14.2.2	SINAPI	5622	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m ²	107,66	3,38	4,20	452,17	452,17
14.2.3	SINAPI	74048/007	Lastro de concreto traço 1:4:8, espessura 3cm, incluso aditivo impermeabilizante	m ²	5,38	17,52	21,77	117,12	117,12
14.2.4	SINAPI	5651	Forma de madeira comum para fundações	m ²	154,03	24,51	30,45	4690,21	4690,21
14.2.5	SINAPI	74254/002	Armaço (fornecimento, corte, dobra e colocação) aço CA-50, diam. 6,3 (1/4") à 12,5mm(1/2")	kg	1.232,21	7,78	9,67	11915,47	11915,47
14.2.6	SINAPI	74138/003	Concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento.	m ³	15,40	359,81	446,99	6883,65	6883,65
14.2.7	SINAPI	5968	Impermeabilização em base alvenaria argamassa traço 1:3 (Cimento e areia média) espessura de 2cm com impermeabilizante	m ²	152,00	26,48	32,90	5000,80	5000,80
14.2.8	SINAPI	74106/001	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames, muros de arrimos - duas demãos	m ²	152,00	7,37	9,16	1392,32	1392,32
14.2.9	SINAPI	6110	Alvenaria de embasamento em tijolos cerâmicos maços 5x10x20cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m ³	10,64	447,13	555,47	5910,20	5910,20
14.2.10	SINAPI	73964/001	Reaterro apiloado (manual) de vala com deslocamento de material em camadas de 20 cm	m ³	106,89	30,73	38,18	4081,06	4081,06
14.2.11	SINAPI	74010/001	Carga, transporte e descarga mecânica até 1,00 km	m ³	20,79	1,39	1,73	35,97	35,97
								Sub total	43.701,71
14,3			Alvenarias e Revestimentos						
14.3.1	SINAPI	87449	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 14x19x39cm (espessura 14cm) de paredes com área líquida menor que 6m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	m ²	214,00	54,17	67,30	14402,20	14402,20
14.3.2	SINAPI	88485	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m ²	214,00	1,59	1,98	423,72	423,72
14.3.3	SINAPI	88423	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas	m ²	214,00	14,07	17,48	3740,72	3740,72
14.3.4	SINAPI	84089	Peitoril em mármore ou granito, L=25CM, assentado com argamassa traço 1:3 (Cimento e Areia média), preparo manual da argamassa	m	107,00	124,25	154,36	16516,52	16516,52
								Sub total	35.083,16

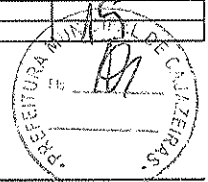


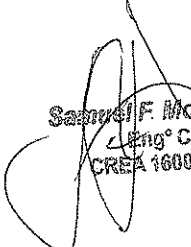
Samuel F. Monteiro




 Eng^o Civil

 CREA 1600063176

Total do item 14.0								78.784,87	
15			Serviços Complementares						
15,1			Paisagismo						
15.1.1	SINAPI	74236/001	Grama batatais em placas, inclusive preparo do solo e adubagem	m ²	300,00	8,86	11,01	3303,00	3303,00
15.1.2	SINAPI	85178	PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 50 A 100CM. EM CAVA DE 60X60X60CM	un	39,00	80,99	100,61	3923,79	3923,79
								Sub total	7.226,79
15,2			Remoção do canteiro de obras						
15.2.1	Cotação		Desmobilização de Obra (Retirada do Tapume e desmontagem do Barracão de Obra)	un	1,00		0,00	0,00	0,00
								Sub total	
15,3			Limpeza final da obra						
15.3.1	SINAPI	9537	Limpeza final da obra	m ²	741,23	1,64	2,04	1512,11	1512,11
								Sub total	1.512,11
Total do item 15.0								8.738,90	
PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO									
Cliente	: MINISTÉRIO DA SAÚDE.							BDI SINAPI:	24,23%
Título	: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.							BDI FDE:	29,71%
	: AD III.							BDI CPOS	24,23%
Base do Orçamento	: SINAPI-PB/OUT-2015 , FDE-SP/OUT-2015 , CPOS/MAI-2014 e Cotações.							Leis Sociais:	
								Revisão :	
								Área :	
TOTAL GERAL DA OBRA								R\$ 1.215.305,94	
VALOR POR M2									




Samuel F. Montenegro
 Engº Civil
 CREA 1600063179



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM ADIH
MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS-PB

CÁLCULO DE BDI	Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Constituição e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais			
	% informado	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Item componente do BDI	4,47	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Administração Central (AC)	0,85	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Seguro (S) e Garantia (G)	0,97	0,97	1,27	1,27	0,50	0,55	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Risco (R)	1,21	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Despesas Financeiras (DF)	7,80	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Lucro (L)																			
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	6,65																		

Conforme Legislação Específica

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA	Tipo de Obra		
	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Observações

- 1) Presenciar apenas a coluna % informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

$$B.D.I = 24,23\%$$

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OUI SE-JA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

Sandra Montenegro
Engenheira Civil
CREA 158806/2013



Handwritten signature

Handwritten signature

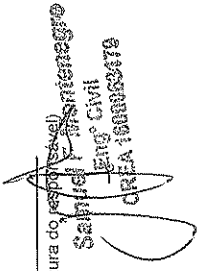
Handwritten mark


Agente promotor/executor PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB	Programa	Modalidade
Agente financeiro	Nome do empreendimento CONSTRUÇÃO DE UM ADIII	Valor de financiamento/repasso R\$ 1.215.305,94

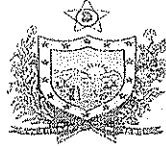
Localização RUA JOSIAS FARIAS DA SILVA S/N	Contrato nº
Tipo de obra/serviço CONSTRUÇÃO DE UM ADIII	

Item	Discriminação dos serviços	Peso (%)	Valor das obras/serviços (R\$)	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04	
				Concedente R\$	Proponente %	Concedente R\$	Proponente %	Concedente R\$	Proponente %	Concedente R\$	Proponente %
1	Serviços Preliminares	2,09	25.350,37	7.605,11	30,0	7.605,11	30,0	5.070,07	30,0	5.070,07	20,0
2	Fundações	7,65	92.932,69	27.879,81	30,0	27.879,81	30,0	18.586,54	30,0	18.586,54	20,0
3	Superestrutura	11,57	140.591,40	42.177,42	30,0	42.177,42	30,0	28.118,28	30,0	28.118,28	20,0
4	Coberturas	9,61	116.787,45	35.036,24	30,0	35.036,24	30,0	23.357,49	30,0	23.357,49	20,0
5	Alvenaria e Divisórias	6,24	75.814,68	22.744,40	30,0	22.744,40	30,0	15.162,94	30,0	15.162,94	20,0
6	Impermeabilizações	1,71	20.791,47	6.237,44	30,0	6.237,44	30,0	4.158,29	30,0	4.158,29	20,0
7	Revestimento	8,33	101.188,37	30.359,51	30,0	30.359,51	30,0	20.239,67	30,0	20.239,67	20,0
8	Pisos	7,11	86.440,81	25.932,24	30,0	25.932,24	30,0	17.288,16	30,0	17.288,16	20,0
9	Esquadrias	15,21	184.879,73	55.463,92	30,0	55.463,92	30,0	36.975,95	30,0	36.975,95	20,0
10	Instalações Hidráulicas	6,63	80.631,11	24.189,33	30,0	24.189,33	30,0	16.126,22	30,0	16.126,22	20,0
11	Louças e Metais	3,92	47.584,04	14.275,21	30,0	14.275,21	30,0	9.516,81	30,0	9.516,81	20,0
12	Instalações Elétricas	8,37	101.708,72	30.512,62	30,0	30.512,62	30,0	20.341,74	30,0	20.341,74	20,0
13	Pintura	4,37	53.071,33	15.921,40	30,0	15.921,40	30,0	10.614,27	30,0	10.614,27	20,0
14	Muro de Dêvisa	6,48	78.784,87	23.635,46	30,0	23.635,46	30,0	15.756,97	30,0	15.756,97	20,0
15	Serviços Complementares	0,72	8.738,90	2.621,67	30,0	2.621,67	30,0	1.747,78	30,0	1.747,78	20,0
17											
20											
21											
22											
23											
24											
25											
Total simples		100	1.215.305,94	364.591,78	30,00	364.591,78	30,00	243.061,19	30,00	243.061,19	20,00
Total acumulado		100		729.183,56		729.183,56	60,00	972.244,75	60,00	972.244,75	100,00

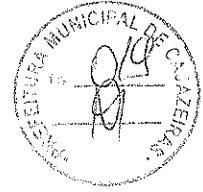
Local/Data CAJAZEIRAS-PB, 26 DE JANEIRO DE 2016

Construtora (CREA e assinatura do responsável)  **SAMUEL ASSIS MONTEIRO** **ENGR CIVIL** **CREA 10800279**

Proponente 



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



OBRA: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AD III
LOCAL: CAJAZEIRAS-PB

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

		COM DESONERAÇÃO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
		%	%
GRUPO A			
A1	INSS	-	-
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	-	-
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,04	-
B2	Feriadoss	4,31	-
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90	0,69
B4	13º Salário	10,86	8,33
B5	Licença Paternidade	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	2,05	-
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	7,95	6,10
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
B	Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A	45,06	15,85
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,35	4,10
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,28	0,22
C3	Férias Indenizadas	6,00	4,61
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,32	4,08
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
C	Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A	17,40	13,36
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,57	2,66
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,36
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	8,05	3,02
*GRUPO E			
TOTAL(A+B+C+D)		87,31	49,03

Samuel F. Montenegro
Engº Civil
CREA 1689863479

[Handwritten signature]

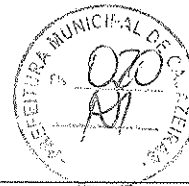


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160068022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 160006317-9

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15

RUA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO

Nº: 253

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CAJAZEIRAS

UF: PB

CEP: 58900000

Pais:

Telefone: (83) 3531-3148

Email: pm.cajazeiras@hotmail.com

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 11/11/2015

Valor: R\$ 100,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15

RUA JOSIAS FARIAS DA SILVA

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CONJUNTO IPEP

Cidade: CAJAZEIRAS

UF: PB

CEP: 58900000

Telefone: (83) 3531-3148

Email: pm.cajazeiras@hotmail.com

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 11/11/2015

Previsão de término: 14/03/2016

Finalidade: Saúde

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->
EDIFICAÇÕES -> #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->
SANEAMENTO -> #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA

Quantidade

Unidade

722,08

m²

722,08

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO ELETRICO E HIDRO-SANITARIO PARA CONSTRUCAO DE UM CAPS (CENTRO DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL TIPO AD III) COM AREA COBERTA DE 722,08M2 NO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS-PB

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO - CPF: 034.307.424-98

_____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CNPJ: 08.923.971/0001-15

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 74,37

Pago em: 14/03/2016

Nosso Número: 1436028



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160059636



INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 160006317-9

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RUA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO

CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15

Nº: 253

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CAJAZEIRAS

UF: PB

CEP: 58900000

Telefone: (83) 3531-3148

Email: pm.cajazeiras@hotmail.com

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 11/11/2015

Valor: R\$ 100,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15

RUA JOSIAS FARIAS DA SILVA

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CONJUNTO IPEP

Cidade: CAJAZEIRAS

UF: PB

CEP: 58900000

Telefone: (83) 3531-3148

Email: pm.cajazeiras@hotmail.com

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de início: 11/11/2015

Previsão de término: 12/01/2016

Finalidade: Saúde

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->
EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA

722,08

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAPS (CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL TIPO AD-III) COM ÁREA COBERTA DE 722,08M2 NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO - CPF: 034.307.424-98

_____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CNPJ: 08.923.971/0001-15

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

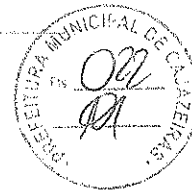
10. Valor

Valor da ART: R\$ 74,37

Pago em: 19/01/2016

Nosso Número: 1404404

Handwritten signature



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: LUIZ FERNANDO VERRONI
 Registro Nacional: A85142-6 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
 Empresa Contratada: F VERRONI PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO LTDA.
 CNPJ: 63.891.618/0001-09 Registro Nacional: 6127-1

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
 CNPJ: 00.394.544/0036-05
 Contrato: 1323-03 Valor: R\$ 94.444,92
 Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público
 Celebrado em: 06/12/2013 Data de Início: 06/12/2013 Previsão de término: 11/10/2014

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS Nº: S/N
 Complemento: BLOCO G ANEXO A Bairro: ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA
 UF: DF CEP: 70058900 Cidade: BRASÍLIA
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
 Quantidade: 741,23 Unidade: m²
 Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo
 Quantidade: 741,23 Unidade: m²
 Atividade: 1.7.3 - Orçamento
 Quantidade: 741,23 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS III e adIII).

6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 70,83 Pago em: 02/09/2014

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

STRABRETO, 22 de Setembro de 2014
 Local Dia Mês Ano

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS LUIZ FERNANDO VERRONI

[Handwritten mark]

[Handwritten initials]



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

CNPJ: 00.394.544/0036-05

RRT SIMPLES
Nº 0000002664739
INICIAL
EQUIPE - RRT PRINCIPAL



CPF: 785.824.668-20



A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>,
com a chave: 35C9cx Impresso em: 22/09/2014 às 18:23:02 por: , ip: 177.94.14.144



CAU/BR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000002678601
INICIAL
EQUIPE à 0002664739



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: DAYANE MENDES GARCIA
Registro Nacional: A62585-0 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Empresa Contratada: F VERRONI PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO LTDA.
CNPJ: 63.891.618/0001-09 Registro Nacional: 6127-1



2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ: 00.394.544/0036-05
Contrato: 1323-03 Valor: R\$ 94.444,92
Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Celebrado em: 06/12/2013 Data de Início: 06/12/2013 Previsão de término: 11/10/2014

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS Nº: S/N
Complemento: BLOCO G ANEXO A Bairro: ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA
UF: DF CEP: 70058900 Cidade: BRASÍLIA
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Quantidade: 741,23 Unidade: m²
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo
Quantidade: 741,23 Unidade: m²
Atividade: 1.7.3 - Orçamento
Quantidade: 741,23 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS III e adIII).

6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 70,83 Pago em: 19/09/2014

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

S. J. RIBEIRO, 22 de SETEMBRO de 2014

Local Dia Mês Ano

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DAYANE MENDES GARCIA

[Handwritten mark]

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 6Ca56w Impresso em: 22/09/2014 às 14:23:43 por: ip: 177.94.14.144

[Handwritten mark]




CAU/BR Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

CNPJ: 00.394.544/0036-05

RRT SIMPLES
Nº 0000002678601
INICIAL
EQUIPE à 0002664739




CPF: 364.114.238-57



A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br/org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>,
com a chave: 6Ca56w Impresso em: 22/09/2014 às 14:23:43 por: ip: 177.94.14.144



RRT SIMPLES
 Nº 0000002678331
 INICIAL
 EQUIPE à 0002664739



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Stephanie Matera Hill
 Registro Nacional: A66799-4 Titulo do Profissional: Arquiteto e Urbanista
 Empresa Contratada: F VERRONI PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO LTDA.
 CNPJ: 63.891.618/0001-09 Registro Nacional: 6127-1



2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
 CNPJ: 00.394.544/0036-05
 Contrato: 1323-03 Valor: R\$ 94.444,92
 Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público
 Celebrado em: 06/12/2013 Data de Inicio: 06/12/2013 Previsão de término: 11/10/2014

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS Nº: S/N
 Complemento: BLOCO G ANEXO A Bairro: ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA
 UF: DF CEP: 70058900 Cidade: BRASÍLIA
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
 Quantidade: 741,23 Unidade: m²
 Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo
 Quantidade: 741,23 Unidade: m²
 Atividade: 1.7.3 - Orçamento
 Quantidade: 741,23 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS III e adIII).

6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 70,83 Pago em: 19/09/2014

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Brasília de 22 de Setembro de 2014
 Local Dia Mês Ano

MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS Stephanie Matera Hill




CAU/BR Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

CNPJ: 00.394.544/0036-05

RRT SIMPLES
Nº 0000002678331
INICIAL
EQUIPE à 0002664739



CPF: 347.197.348-63



A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>,
com a chave: 37ZW3x Impresso em: 22/09/2014 às 18:14:14 por: . ip: 177.94.14.144




CAU/BR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
 Nº 0000002678353
 INICIAL
 EQUIPE à 0002664739



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: SIDNEY JOSE DAS NEVES JUNIOR
 Registro Nacional: A73240-0 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
 Empresa Contratada: F VERRONI PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO LTDA.
 CNPJ: 63.891.618/0001-09 Registro Nacional: 6127-1



2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
 CNPJ: 00.394.544/0036-05
 Contrato: 1323-03 Valor: R\$ 94.444,92
 Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público
 Celebrado em: 06/12/2013 Data de Início: 06/12/2013 Previsão de término: 11/10/2014

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS Nº: S/N
 Complemento: BLOCO G ANEXO A Bairro: ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA
 UF: DF CEP: 70058900 Cidade: BRASÍLIA
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
 Quantidade: 741,23 Unidade: m²
 Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo
 Quantidade: 741,23 Unidade: m²
 Atividade: 1.7.3 - Orçamento
 Quantidade: 741,23 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS III e adIII).

6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 70,83 Pago em: 19/09/2014

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

SIDNEY JUNIOR, 22 de Setembro de 2014

Local Dia Mês Ano

MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS SIDNEY JOSE DAS NEVES JUNIOR

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.cau.br.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos com a chave: 6xY7wz Impresso em: 22/09/2014 às 14:24:51 por: ip: 177.84.14.144




CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

CNPJ: 00.394.544/0036-05

RRT SIMPLES
Nº 0000002678353
INICIAL
EQUIPE à 0002664739



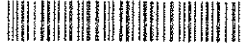
CPF: 313.548.218-90



A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 6xY7wz Impresso em: 22/09/2014 às 14:24:51 por: . ip: 177.94.14.144



RRT SIMPLES
 Nº 0000002678197
 INICIAL
 EQUIPE à 0002664739



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: LUCAS FERNANDO REAL VERRONI
 Registro Nacional: A58814-8 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
 Empresa Contratada: F VERRONI PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO LTDA.
 CNPJ: 63.891.618/0001-09 Registro Nacional: 6127-1



2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
 CNPJ: 00.394.544/0036-05
 Contrato: 1323-03 Valor: R\$ 94.444,92
 Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público
 Celebrado em: 06/12/2013 Data de Início: 06/12/2013 Previsão de término: 11/10/2014

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS Nº: S/N
 Complemento: BLOCO G ANEXO A Bairro: ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA
 UF: DF CEP: 70058900 Cidade: BRASÍLIA
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
 Quantidade: 741,23 Unidade: m²
 Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo
 Quantidade: 741,23 Unidade: m²
 Atividade: 1.7.3 - Orçamento
 Quantidade: 741,23 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS III e adIII).

6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 70,83 Pago em: 19/09/2014

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

S. J. Rio Preto 22 de Setembro de 2014
 Local Dia Mês Ano

Lucas Fernando Real Verroni

MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS LUCAS FERNANDO REAL VERRONI



JK




CAU/BR Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

CNPJ: 00.394.544/0036-05

RRT SIMPLES
Nº 0000002678197
INICIAL
EQUIPE à 0002664739



CPF: 330.418.268-36



A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>,
com a chave: DZ266x Impresso em: 22/09/2014 às 18:20:16 por: , ip: 177.94.14.144

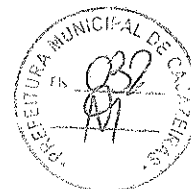


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20150051264

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 160006317-9

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
RUA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO

CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15
Nº: 253

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CAJAZEIRAS

UF: PB

CEP: 58900000

Telefone: (83) 3531-3148

Email: pm.cajazeiras@hotmail.com

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 11/11/2015

Valor: R\$ 100,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
RUA JOSIAS FARIAS DA SILVA

CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15
Nº: SN

Complemento:

Bairro: CONJUNTO IPEP

Cidade: CAJAZEIRAS

UF: PB

CEP: 58900000

Telefone: (83) 3531-3148

Email: pm.cajazeiras@hotmail.com

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 11/11/2015

Previsão de término: 12/11/2015

Finalidade: Saúde

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS
ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO

722,08

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO ESTRUTURAL PARA CONSTRUCAO DE UM CAPS (CENTRO DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL TIPO AD III) COM AREA COBERTA DE 722,08M2 NO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS-PB

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

Samuel F. Montenegro
Eng. Civil
CREA 1600063179

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO - CPF: 034.307.424-98

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CNPJ: 08.923.971/0001-15

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 67,68

Pago em: 23/11/2015

Nosso Número: 1312913

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

AD III

1323-03

741,23 m2



arquitetos associados
rua sliva jardim, 3793, bairro santa cruz
são josé do rio preto, sp | cep: 13014-355
tel/fax: 55 17 3235 2125 | www.verroni.com.br



REV.	DATA	DESCRIÇÃO	FINALIDADE	ELAB. POR	VERIF. POR	APROV. POR
0	10-09-14	INICIAL	EMISSÃO INICIAL	EDC	LFV	LFV
1	14-09-14	REVISÃO 01	REVISÃO 01	SMH	LFV	LFV

MEMORIAL DESCRITIVO

Empreendimento : CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

Tipo : AD III.

Consultoria : VERRONI Arquitetos Associados.

Verroni Arquitetos Associados
Rua Sliva Jardim, 3793, Bairro Santa Cruz, São José do Rio Preto - SP - CEP: 13014-355
Tel / Fax: 55 17 3235 2125 - www.verroni.com.br

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

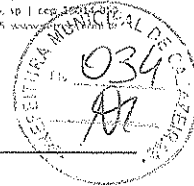
AD III

1323-03

741,23 m²



arquitetos associados
rua silva jardim, 3793, bairro santa cruz
são josé do rio preto, sp | cep: 13014-002
tel/fax: 55 17 3235 2125 www.verroni.com.br



Sumário

A – DEFINIÇÃO	3
B – SERVIÇOS	4
C – MÃO DE OBRA	5
D – MATERIAIS	5
E – PROJETOS	6
F - GENERALIDADES	7
G – ESPECIFICAÇÕES GERAIS E ESPECIALIZADAS	7
H - PLANEJAMENTO	8
I – PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES	9
J – EXCLUSÕES	9
1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES	10
2.0 - FUNDAÇÕES	12
3.0 – ESTRUTURA	14
4.0 – COBERTURAS	15
5.0 - ALVENARIAS e DIVISÓRIAS	16
6.0 – IMPERMEABILIZAÇÕES	18
7.0 - REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS	21
8.0 – PISOS	25
9.0 – ESQUADRIAS	30
10.0 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	37
11.0 – LOUÇAS E METAIS	41
12.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	44
13.0 – PINTURA	46
14.0 – MURO DE DIVISA	51
15.0 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES	52
16.0 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	54

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

AD III

1323-03

741,23 m2



arquitetos associados
Rua Silva Jardim, 3793, Bairro Santa Cruz
São José do Rio Preto, SP - CEP: 13014-000
Tel/Fax: (15) 3235-2125 - www.verroni.com.br



A – DEFINIÇÃO

Serão empregados neste Memorial Descritivo, os seguintes termos, entendidos segundo suas respectivas definições básicos:

- **CONTRATANTE** - Compreende a pessoa jurídica, de direito público, representada pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, contratante dos serviços e obras a que se refere este Memorial Descritivo.
- **CONTRATADA** – Compreende a pessoa jurídica da empresa contratada pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, para a execução desses serviços e obras, e/ou suas instalações, conforme os termos do contrato.
- **FISCALIZAÇÃO** – Compreendem os setores técnicos competentes do **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, e/ou nomeados por ela.
- **EMPRESA ESPECIALIZADA** – Compreende a pessoa jurídica contratada pela **CONTRATADA**, ou pela **CONTRATANTE**, para executar serviços técnicos especializados.
- **CONSULTOR** – Compreende a pessoa física, ou jurídica, contratada pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE** para a elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura, supervisão ou acompanhamento técnico de assuntos de arquitetura e planejamento, ou outros serviços de consultoria referente à obra.
- **FABRICANTE** – Compreende a pessoa jurídica que produz qualquer material, ou equipamento, utilizado pela **CONTRATADA** na execução da obra.
- **LABORATÓRIO** – Compreende a pessoa jurídica contratada pela **CONTRATADA**, para efetuar controle tecnológico, análise e/ou ensaios técnicos referentes aos serviços e/ou materiais empregados nas obras, como por exemplo; Blocos, Concreto, Argamassa de Assentamento, Telhas, Aço, Materiais Elétricos e Hidráulicos, etc., com a frequência preconizada pela norma ABNT.

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade orientar a elaboração do orçamento, a execução da Obra e complementar as demais peças que compõem o projeto detalhado para a **Construção dos Centros de Atenção Psicossocial AD III – do MINISTÉRIO DA SAÚDE**.

A **CONTRATADA**, a qual for delegada a execução das Obras, compromete-se a respeitar integralmente as especificações dos respectivos Projetos e do presente Memorial, e na dúvida a

3

[Handwritten signature]

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

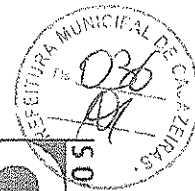
AD III

1323-03

741,23 m2



arquitetos associados
rua silva jardim, 3793, bairro santa cruz
são jesus do rio preto, sp | cep 13014-010
tel/fax: (51) 3235-2125 - www.verroni.com.br



fiscalização.

A Obra deverá ser entregue ao **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, inteiramente concluída e em condições de uso, quando será lavrado o **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO (TCP)**, sem que isso venha eximir a **CONTRATADA** de eventuais reparos em serviços que estejam em desacordo com a boa técnica e normas construtivas ou, ainda, de substituir quaisquer peças ou serviços que apresentarem problemas ao iniciar-se a sua utilização.

B – SERVIÇOS

A execução das obras e serviços deverá obedecer rigorosamente às especificações dos projetos e de eventuais memoriais específicos.

Ficará a critério de a **FISCALIZAÇÃO** impugnar e mandar demolir, ou substituir, os serviços ou equipamentos executados em desacordo com os projetos, com as especificações, ou incorretos. As despesas decorrentes dessas demolições, ou substituições, e do retrabalho dos serviços correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA**, inclusive naqueles casos em que os serviços tenham sido executados por **FIRMA ESPECIALIZADA** por ela contratada.

Durante a execução dos serviços, a **CONTRATADA** deverá tomar todos os cuidados necessários no sentido de garantir e proteção e segurança aos operários, técnicos e demais pessoas envolvidas direta ou indiretamente com a execução da obra. Garantir a integridade física de propriedades do **CONTRATANTE** e de terceiros, que de alguma maneira possam ser atingidos em qualquer das etapas da obra.

Caberá à **CONTRATADA** integral responsabilidade por quaisquer danos causados ao **CONTRATANTE** e a terceiros, durante a execução dos serviços, sempre que forem decorrentes de negligência, imperícia ou omissão de sua parte.

A **CONTRATADA** deverá manter ininterrupto serviço de vigilância no canteiro de obras, cabendo-lhe integral responsabilidade pela guarda da obra, e de seus materiais, equipamentos e patrimônio, até sua entrega ao **CONTRATANTE**.

Todos os serviços executados aleatoriamente ou sem o consentimento da **FISCALIZAÇÃO**, não serão remunerados.

Todas as dimensões serão tomadas as indicadas em projeto, ou com base nas dimensões apropriadas no local, quando da inexistência das citadas peças gráficas.

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

AD III

1323-03

741,23 m2



C – MÃO DE OBRA

Caberá a **CONTRATADA**, manter no canteiro de obras, mão de obra em número e qualificação compatível com a natureza da obra e com seu cronograma, de modo a imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

A **CONTRATADA** deverá manter no escritório do canteiro de obras, em local bem visível e à disposição da **FISCALIZAÇÃO**, uma sala de controle de mão de obra, com a qualificação e o número de pessoas trabalhando na obra, diariamente e atualizado.

Toda a mão de obra, empregada pela **CONTRATADA** na execução da obra e serviços, deverá apresentar qualificação tal que proporcione produtos finais tecnicamente bem executadas e com acabamento esmerado.

A **CONTRATADA** deverá observar e cumprir integralmente a NR18.

A **CONTRATADA**, após a conclusão da obra e antes da entrega final da mesma, deverá providenciar e apresentar toda a documentação necessária para a expedição do “**HABITE-SE**”.

Todas as despesas com o pessoal técnico, documentação e materiais que se referem os parágrafos anteriores e a total observância e cumprimento da NR 18, deverá estar incluída na taxa relativa aos BDI.

D – MATERIAIS

Caberá à **CONTRATADA** manter o canteiro de obras provido de todos os materiais e equipamentos necessários a execução de cada etapa/serviço, de modo a garantir o andamento contínuo da obra no ritmo necessário ao cumprimento dos cronogramas.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de primeira linha de fabricação, isentos de quaisquer defeitos incompatíveis com as especificações originais do **FABRICANTE** (sejam eles defeitos de fabricação, transporte ou manuseio inadequados), produzidos de modo a atenderem integralmente, no que lhes couber, as especificações da ABNT, deste Memorial Descritivo, dos Projetos Executivos e seus respectivos memoriais.

Todos os materiais cujas características e aplicação não sejam regulamentadas por disposições normativas da ABNT, deste Memorial Descritivo, ou dos Projetos Executivos, especialmente aqueles de fabricação exclusiva, deverão ser aplicados estritamente de acordo com as recomendações e especificações dos respectivos **FABRICANTES**.

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

AD III

1323-03

741,23 m2



A **CONTRATADA** deverá efetuar controle tecnológico dos materiais empregados na obra, com coleta de amostras na quantidade exigida por norma específica de cada material.

Em eventuais casos de comprovada impossibilidade de se adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser formalizado sua substituição, a juízo da **FISCALIZAÇÃO**.

Todos os materiais e equipamentos, especificados no projeto e memoriais, deverão ser utilizados na execução das obras ou serviços correspondentes, e sua substituição, por similares, só poderá ocorrer com a autorização da **FISCALIZAÇÃO**, desde que o similar proposto apresente equivalência com o originalmente especificado, no que diz respeito à qualidade, resistência e aspecto.

E – PROJETOS

O Projeto Básico de Arquitetura aqui apresentado foram elaborados com a orientação e fiscalização dos técnicos da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, quanto ao programa de necessidades, dimensionamento, fluxos de serviços, especificações de materiais mais adequados e execução dos serviços.

Trata-se de projeto padrão, para ser aplicado em todo o território nacional, portanto foram escolhidos materiais já consagrados e facilmente encontrado no mercado.

Para a licitação da obra o órgão municipal ou estadual, gestor do projeto, deverá adequar às normas e diretrizes locais, tais como **PLANOS DIRETORES, LEIS DE ZONEAMENTO, normas do CORPO DE BOMBEIROS, ANVISA, CONCESSIONÁRIAS DE ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA e demais órgãos fiscalizadores locais.**

Para a execução das obras é necessário que o órgão gestor contrate os projetos executivos complementares, como: **LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DO TERRENO, SONDAJENS GEOLÓGICAS DO TERRENO, TERRAPLANAGEM, EXECUTIVO DE ARQUITETURA COMPLEMENTAR, APROVAÇÃO NOS ORGÃOS FISCALIZADORES, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO E METÁLICO, HIDRÁULICA, ELÉTRICA-TELEFONIA-LÓGICA, SEGURANÇA E COMBATE À INCÊNDIO, EXAUSTÃO E AR CONDICIONADOS e COMPATIBILIZAÇÃO DOS PROJETOS**, além de outros que se fizerem necessários para o bom desenvolvimento da obra.

Este MEMORIAL DESCRITIVO e o ORÇAMENTO DE EXECUÇÃO são orientativos e deverão ser adaptados para as condições locais e dos projetos executivos FINAIS.

É necessário que os projetos sejam minuciosamente conhecidos em todas as suas partes, (Plantas, Cortes, Vistas, Detalhes, Projetos complementares e Memoriais).

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



Tipo:	Projeto:	Área:
AD III	1323-03	741,23 m2

Prevalecerão sempre os acabamentos constantes nas tabelas existentes nas folhas de Detalhamentos, as cotas, níveis e detalhes dos desenhos deverão ser obedecidos rigorosamente.

F - GENERALIDADES

A obra será executada integral e rigorosamente em obediência às normas e especificações contidas neste memorial, bem como ao projeto completo apresentado, quanto à distribuição e dimensões, e ainda os detalhes técnicos e arquitetônicos, em geral.

Ao presente memorial, referente ao Projeto Básico de Arquitetura, deverão ser acrescidos os projetos, memoriais e especificações elaboradas por escritórios especializados e relativos às fundações, estruturas de concreto e metálico, instalações hidráulicas, elétricas, ar condicionado e outros.

Deverão ser empregados na obra materiais de primeira qualidade e, quando citado neste memorial, de procedência ligada às marcas comerciais aqui apontadas, entendendo-se como material "equivalente" um mesmo material de outra marca comercial que apresente - a critério da Fiscalização - as mesmas características de forma, textura, cor, peso, etc.

A mão-de-obra será competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado.

O número de operários, encarregados, almoxarifes, apontadores, mestres e outros funcionários deverão ser compatíveis com o ritmo de progresso da obra, expresso através de cronograma físico.

A obra será executada de acordo com a boa técnica, as Normas Brasileiras da A.B.N.T., as posturas federais, estaduais, municipais e condições locais.

G - ESPECIFICAÇÕES GERAIS E ESPECIALIZADAS

Este Memorial, representado pelas peças gráficas, especificações e especificações complementares dos Projetos e outras, abrange todos os trabalhos necessários à construção do edifício projetado. Inclui todos os serviços de execução, acabamento, instalações e equipamentos, assim como testes e provas de correto funcionamento, inclusive remoção de entulho e limpeza, de modo a ter-se uma construção pronta para o uso imediato, quando da entrega dos serviços contratados.

Não serão toleradas modificações nos Projetos, nos Memoriais Descritivos e nas especificações de materiais sem a autorização, por escrito, dos respectivos autores. Na ocorrência desse fato a responsabilidade de autoria pelo projeto fica passível de suspensão, bem como de processo cabível ao caso (Manual do Profissional CREA/SP – CAU/SP).

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

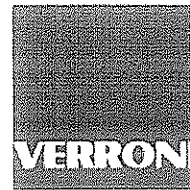
Projeto:

Área:

AD III

1323-03

741,23 m2



Será fornecido projeto completo à empresa **CONTRATANTE**, a quem caberá a total responsabilidade pela estabilidade, segurança da construção, acerto e esmero na execução de todos os detalhes, tanto arquitetônicos como estruturais, de instalações e equipamentos, bem como, funcionamento, pelo que deverá, **obrigatoriamente, examinar, profunda e cuidadosamente, todas as peças gráficas e escritas, apontando, por escrito, com a devida antecedência, bem antes da aquisição de materiais e equipamentos ou do início de trabalhos gerais, ou mesmo parciais, as partes não suficientemente claras, em discordância ou imprecisas.**

Qualquer obra, de qualquer natureza, deverá ser cercada de toda segurança e garantia. Nenhum trabalho será iniciado sem prévio e profundo estudo e análise das condições do solo, das construções vizinhas e da própria área; o mesmo com relação aos projetos a serem executados.

Divergências entre obra e desenho, entre um desenho e outro, entre especificações, memorial e desenho ou entre desenho e detalhe deverão ser comunicadas aos autores dos respectivos projetos, por escrito, com a necessária antecedência, para efeito de interpretação ou compatibilização.


H - PLANEJAMENTO

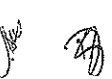
É da máxima importância, dada a complexidade da obra, que o Engenheiro Responsável promova um trabalho em equipe com os diferentes profissionais e fornecedores especializados, envolvidos na obra, durante todas as fases de organização e construção e de equipamentos e instalações. A coordenação deverá ser precisa, enfatizando-se a importância do planejamento e da previsão. Não serão toleradas soluções parciais ou improvisadas, ou que não atendam à melhor técnica.

A **CONTRATADA** se obriga a executar todos os serviços considerados necessários à complementação de serviços e de instalações especializadas, a cargo de terceiros (instalações elétricas e hidráulicas em geral, ar condicionado, instalações mecânicas e especiais se houver, etc.).

Para esse fim, a **CONTRATADA** fornecerá andaimes, argamassa e serventia, bem como se encarregará de rasgos, chumbadores, fechamentos, lastros e bases necessários às instalações especializadas acima referidas.

Todos os casos omissos, dúbios ou carentes de complementação, serão resolvidos pela **FISCALIZAÇÃO**, em comum acordo com o **CONSULTOR** e com profissionais responsáveis pela elaboração dos demais projetos complementares.

 8



Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

AD III

1323-03

741,23 m2



I – PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES

Serão observados todos os requisitos, exigências e recomendações para a prevenção de acidentes de trabalho e incêndios, de acordo com as Normas Técnicas da ABNT, Ministério do Trabalho, do INSS, do Corpo de Bombeiros, Instituto Brasileiro de Segurança, Código de Proteção e Defesa do Consumidor e outros. Tanto em relação à fase de construção, como em relação à utilização futura do Prédio da Engenharia Elétrica, sabido que a inobservância de certos preceitos, na construção, dá origem a fontes permanentes de acidentes e reclamações, mau desempenho, desperdícios, precária eficiência de qualidade e outros.

Serão previstas e executadas todas as medidas e instalações para assegurar "Continuidade Operacional" ao Prédio da Engenharia Elétrica.

J – EXCLUSÕES

Não fazem parte do projeto e do orçamento, todo e qualquer item não listado na Planilha de Preços Sintética, além dos serviços relacionados abaixo;

- Terreno para implantação.
- Terraplenagem.
- Ligações de concessionárias de serviços públicos.
- Móveis e equipamentos.
- Aparelhos de Ar condicionado.
- Taxas e emolumentos para aprovações de projetos, licenças e alvarás.

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

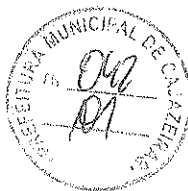
Projeto:

Área:

AD III

1323-03

741,23 m2



1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 - Movimento de Terra

Após as definições de locais, e implantação do Projeto Básico de Arquitetura nestes locais, as obras serão locadas rigorosamente de acordo com as normas regionais.

1.1.1 - Limpeza Mecanizada do Terreno

Será necessário a execução de Raspagem e Remoção da Camada Vegetal com altura estimada de ± 20 cm, com a retirada de terra proveniente da limpeza inicial excedente para bota-fora em aterro legalizado (carga mecanizada) - conforme Resolução CONAMA 307 e NBR 1004.

1.1.2 - Carga e Transporte de Bota-fora

Todo o material proveniente da limpeza inicial e excedente deverão ser transportados para bota-fora em aterro legalizado (carga mecanizada) - conforme Resolução CONAMA 307 e NBR 1004.

1.2 - Serviços Iniciais

1.2.1 - Tapumes em chapas de madeira

O tapume será executado no perímetro que contempla a área destinado a execução da obra. Será em chapas de madeira compensada com pintura a cal, podendo ser substituído por telhas recicláveis (conforme padrão do Ministério da Saúde).

1.2.2 - Placa de Obra

Placa de obra em chapa de aço galvanizado para identificação da obra.

Serão de responsabilidade da **CONTRATADA** o fornecimento e instalação, de placas padrão **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, inclusive com espaço para os responsáveis pelo Projeto Básico de Arquitetura, de acordo com as exigências do CREA/CAU. As placas de identificação da **CONTRATADA** e de eventuais consultores e firmas especializadas deverão ter suas dimensões submetidas à aprovação da **FISCALIZAÇÃO**, que determinará, também, o posicionamento de todas as placas no canteiro de obras.

1.2.3 - Barracão de Obras

Deverá ser construído no canteiro de obras, barracão para alojamento de materiais, banheiros e de escritórios. A instalação do canteiro de obras deverá ser orientada pela **FISCALIZAÇÃO**, que indicará os locais e áreas para sua implantação física, devendo a **CONTRATADA** visitar previamente o local das obras, informando-se das condições do local.

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

AD III

1323-03

741,23 m²



arquitelos associados
Rua Silva Jardim, 3793, Bairro Santa Cruz
13050-000, Calazema, SP | Tel: 35014-055
Site: www.verroni.com.br

As instalações dos Canteiros de obras poderão ser feitos Madeira, seguindo as recomendações da NR-18 e Ministério do Trabalho, com instalações elétricas, hidráulicas e de comunicação com a obra.

Obedecer às normas da ABNT, NBR-12284 - Áreas de Vivência dos Canteiros de Obras - Procedimento, e demais pertinentes.

Toda a área do canteiro deverá ser sinalizada, através de placas, quanto à movimentação de veículos, indicações de perigo, instalações e prevenção de acidentes.

As construções poderão ser executadas também em containers metálicos.

Instalações Provisórias, Custos Indiretos, Vigilância, Limpeza e BDI.

Correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA** todas as despesas com as instalações provisórias da obra, tais como:

- Andaimes, passarelas e torres para guincho (se necessário).
- Maquinaria, equipamentos e ferramentas.
- Instalações ou derivações provisórias de água, luz e força.
- Instalações sanitárias e outras, para operários e demais funcionários, em concordância com as exigências oficiais.
- Barracos provisórios para guarda de materiais, alojamentos de pessoal, eventuais cantinas, etc.
- Escritório de obra (dotado de instalação sanitária), com dimensões amplas.

Correrão igualmente por conta da CONTRATADA todas as despesas que incidem indiretamente sobre o custo das obras, como:

- Manutenção das instalações provisórias acima citadas.
- Administração local de obra (engenheiros, auxiliares, mestres e encarregados, apontadores e almoxarifes).
- Vigias, serventes para arrumação e limpeza da obra, etc.
- Transportes internos e externos.
- Seguro contra fogo (obra) e seguro de responsabilidade civil (construtor), extintores, capacetes de segurança, luvas, etc.
- Diversos: medicamentos de urgência, materiais de consumo, ruptura de corpos de prova, etc.

A **CONTRATADA** manterá um perfeito e contínuo serviço de vigilância no recinto dos trabalhos, cabendo-lhe toda responsabilidade por quaisquer furtos, desvios ou danos, decorrentes de negligência durante a execução das obras, até sua entrega definitiva.

A **CONTRATADA** procederá periodicamente à limpeza da obra, removendo o entulho resultante, tanto no interior da mesma, como no canteiro de serviço, inclusive capina.

Todas as despesas com as instalações provisórias da obra vigia limpeza, bem como outras que a critério

11

[Handwritten signature]

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

AD III

1323-03

741,23 m2



da CONTRATADA possam incidir indiretamente nos custos da obra, deverão estar incluídas na taxa percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (B.D.I.), que será acrescida aos preços unitários.

1.2.4 - Locação Convencional da Obra

Toda a obra deverá ser locada através dos eixos e níveis definidos em projetos através de aparelhos topográficos, após a locação, estes pontos poderão ser transferidos para estruturas de madeira, tipo gabaritos, onde se fará a locação convencional da obra através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 1,50m.

1.3 – Projetos Complementares

Após a definição dos locais de implantação dos CAPS, deverão ser executados projetos complementares de;

1.3.1 – Projetos executivos de estruturas de Concreto e Fundações.

1.3.2 – Projetos executivos de instalações elétricas, telefonia e lógica.

1.3.3 – Projetos executivos de instalações hidráulicas e de Bombeiros.

1.3.4 – Projetos legais para aprovações nos órgãos públicos.

2.0 - FUNDAÇÕES

AS QUANTIDADES ORÇADAS PARA AS FUNDAÇÕES EM ESTACAS, BLOCOS E BALDRAMES ESTÃO ESTIMADAS E DEVERÃO SER RE-ORÇADOS APÓS O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS ESPECÍFICOS.

2.1 – Estacas Escavadas (Estimadas)

2.1.1 – Estaca escavada Ø25cm (Perfuração, Concreto e Aço)

Foram estimadas fundações com estacas do Tipo escavadas, que deverão ser reavaliadas caso a caso após a escolha de cada terreno, assim como seus diâmetros, profundidades e quantidades de acordo com o Projeto de Fundações a Contratar, compreendendo os itens abaixo:

- Mobilização de equipamentos
- Perfuração e Concretagem de estacas Ø30cm.
- Concreto Usinado FCK 25mpa, conforme projeto.

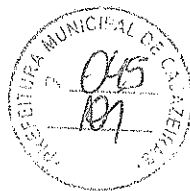
Verroni Arquitetos Associados
Rua Silva Jardim, 3793, Bairro Santa Cruz, São Paulo - SP, CEP: 04711-000
Tel: (11) 2517-2292/2121 - Fax: (11) 2517-2293

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



Tipo:	Projeto:	Área:
AD III	1323-03	741,23 m2

- Armadura em aço CA-50A.

A concretagem de fundações somente poderá ser efetuada após a conferência efetuada pela **FISCALIZAÇÃO**, e seguir NBR 6122.

Na concretagem dever-se-á adotar cuidados para que não haja segregação dos materiais, ou mistura com terra.

Caso seja verificada alguma excentricidade no estaqueamento depois de executado, estas serão objeto de estudo dos projetistas de cálculo estrutural e de fundações, à custa da **CONTRATADA**, sendo que qualquer alteração do estaqueamento, bem como dos blocos e cintas ficarão a cargo da mesma.

A armação será em aço CA50 Ø 6,3 a 12,5mm – fornecimento, corte, dobra e colocação. Deverão ser utilizadas armadura CA-50 e CA-60, nas bitolas e dimensões conforme projeto.

2.1.2 – Demolição de Concreto

Antes da execução dos blocos de fundação, deverão ser executadas as demolições de cabeças de estacas, com limpeza do local e da ferragem.

2.1.3 – Carga, transporte e descarga mecânica

Todo o material proveniente das demolições deverão ser transportados para bota-fora em aterro legalizado (carga mecanizada) - conforme Resolução CONAMA 307 e NBR 1004.

2.2 - Blocos e Vigas Baldrames.

2.2 – Blocos e Vigas Baldrames (Estimadas)

Para a execução das vigas baldrames, blocos, vigas de travamento, alavancas, arrimos, etc. deverão ser utilizadas formas de madeirite resinado colagem fenólica, ou de tábuas devidamente enrijecidas e travadas, sendo que inicialmente será lançado sobre o fundo da vala um concreto magro $f_{ck} > \text{ou} = 9 \text{ Mpa}$, com espessura de 5 cm para regularização, e sobre este as pastilhas separadoras de argamassa ou plástico para dar o recobrimento mínimo da ferragem conforme normas da ABNT (**caso o calculista não obedeça aos recobrimentos das normas, a FISCALIZAÇÃO exigirá o cumprimento das normas da ABNT, em especial a NBR 6118 e NBR 6122**).

Serviços que compõem os Blocos e Vigas Baldrames;

2.2.1 - Escavação manual de vala com profundidade de até 1,50m, considerando solo de primeira categoria.

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

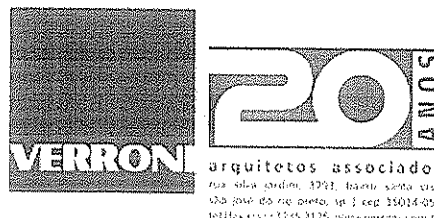
Projeto:

Área:

AD III

1323-03

741,23 m2



2.2.2 - Regularização e compactação manual de terreno com soquete, para nivelamento do fundo das valas e dos blocos.

2.2.3 - Lastro de concreto magro, no traço 1:4:8, com espessura de 3 cm, inclusive aditivo impermeabilizante.

2.2.4 - Forma de madeira comum para fundações.

2.2.5 - Armação em aço CA50A.

2.2.6 - Concreto usinado fck25Mpa, inclusive lançamento, espalhamento e acabamento das peças.

2.2.7 - Reaterro apiloado manualmente de valas, conforme projeto.

2.2.8 - Carga, Transporte e Descarga para bota fora de material excedente proveniente das escavações.

2.2.9 - Alvenaria de Embasamento.

3.0 - ESTRUTURA

AS QUANTIDADES ORÇADAS PARA ESTRUTURA, PILARES, VIGAS E LAJES ESTÃO ESTIMADAS E DEVERÃO SER RE-ORÇADOS APÓS O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS ESPECÍFICOS.

3.1 - Pilares e Vigas (Estimadas)

A presente obra deverá ser executada em estrutura moldada in loco em concreto armado, devendo a CONTRATADA atender as seguintes características:

- Execução de pilares, vigas e lajes, em estrutura de concreto com fck de 25mpa, conforme Projetos a serem dimensionados;

- Deverão ser seguidas todas as indicações de dimensionamento dos elementos estruturais indicados pelo Projeto Básico de Arquitetura, quaisquer alterações propostas pela CONTRATADA serão analisadas pela FISCALIZAÇÃO e aceitas somente quando necessárias para o perfeito funcionamento estrutural da edificação;

3.1.1 - Formas para Estruturas de Concreto

Forma plana em chapa compensada resinada esp.12 mm - Utilização até 3x.

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

AD III

1323-03

741,23 m²



As formas deverão ser executadas dentro das normas técnicas, bem escoradas e travadas para evitar seu movimento ou rompimento durante a concretagem.

3.1.2 – Armação Aço CA-50

Armação aço CA50 Ø 6,3 a 12,5mm – fornecimento, corte, dobra e colocação.

Deverão ser utilizadas armadura CA-50 e CA-60, nas bitolas e dimensões conforme projeto.

3.1.3 – Concreto Usinado Bombeado fck=25mpa

Concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive lançamento.

3.2 – Laje pré-moldada (Estimada)

3.2.1 – Laje pré-moldada Beta 11

Todas as lajes , serão para forro, tipo beta 11 para lkn, apoiadas sobre as vigas e escoradas com pontaletes metálicos ou de madeira conforme projeto a ser dimensionado. As lajotas poderão ser cerâmicas ou de gesso.

Deverão ser executadas armadura negativa para combater fissuras, capeamento mínimo de 5 cm.

3.2.2 – Tela armadura (malha de aço)

Sobre as lajes , deverá ser instalada tela em malha de aço tipo Q-92, fio 4,2mm com malha a cada 10cm.

4.0 – COBERTURAS

4.1 – Estrutura Metálica (Estimada)

4.1.1 – Fornecimento de Estrutura metálica

Deverá ser dimensionado por empresa especializada, estrutura metálica em perfis de Aço Galvanizados tipo SAE 1010/1020 com ligações parafusadas ou ASTM de acordo com as normas ABNT.

Toda a estrutura será dimensionada para suportar Telhas do tipo cerâmicas e suas cargas

Verroni Arquitetos Associados
Rua Silva Jardim, 3793, Bairro Santa Cruz, São José do Rio Preto - SP - CEP: 13044-052
Tel./Fax: 55 17 3235 2125 - www.verroni.com.br

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

AD III

1323-03

741,23 m²



arquitetos associados
Rua Silva Jardim, 1293, Bairro Santa Cruz
Cidade de São Paulo, SP | Cep: 13054-905
04114-010 | 3235-2125 | www.verroni.com.br

próprias e acidentais . Faz parte da estrutura, suportes de fixações, pontaletes, terças, caibros, ripas, tabeiras, testeiras e parafusos de fixação.

Não será aceito estrutura em metalão, ou qualquer tipo de cobertura com solda.

4.1.2 – Montagem de estrutura metálica

Toda a estrutura metálica deverá ser montada por empresa especializada.

4.2 – Coberturas

4.2.1 – Cobertura em telhas cerâmicas

Foi dimensionado a utilização de telhas cerâmicas do tipo romanas, com dimensão aproximada de 40 cm, galga de ± 33 cm, na cor vermelha.

Toda telha deverá passar por teste de estanqueidade e absorção de água antes da sua utilização através de amostragem por lotes. Todas as telhas deverão ser impermeabilizadas.

4.2.2 – Rufos em chapa de aço galvanizado

Conforme locais indicados em projeto, serão em chapa de aço galvanizada nº24, com desenvolvimento variável.

Todo rufo deverá ser fixado através de rebites ou parafusos.

4.2.3 – Emboçamento da primeira fiada

Após a execução de todo telhado, será feito argamassa mista de cimento, cal e areia para o emboçamento da primeira fiada de telha a fim de isolar a entrada de animais no interior do telhado.

4.2.4 – Tabeira de madeira

Conforme locais indicados em projeto, serão instaladas tabeiras de madeira de lei com espessura mínima de 2,5cm, aparelhadas para pintura.

5.0 - ALVENARIAS e DIVISÓRIAS

5.1 – Alvenaria de tijolo cerâmico furado(Baiano) – esp 15cm

Todas as alvenarias serão executadas conforme indicados em projetos, com paredes de 1/2 vez, assentados com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8, com juntas de 1 mm.

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

AD III

Projeto:

1323-03

Área:

741,23 m²



VERRONI arquitetos associados
Rua Silva Jardim, 3795, Bairro Santa Cruz, São José do Rio Preto, SP - CEP: 13014-050
Tel: (13) 35 17 22 35 - 31 41 - 31 41 41 - 31 41 41
www.verroni.com.br

As alvenarias serão executadas junto com as estruturas de concreto (pilares e vigas).

Serão utilizados tijolos cerâmicos, de primeira qualidade com ranhuras, fabricados segundo a NBR 7171 e ensaiados segundo a NBR 6461, e ou sucessoras nas dimensões de 12x19x19cm, assentados de 1/2 vez.

Os tijolos devem ser molhados até a saturação na ocasião do emprego e assentes com regularidade, executando-se fiadas perfeitamente niveladas, aprumadas e alinhadas, de modo a evitar revestimentos com excessiva espessura.

Os pontos principais a cuidar na execução das alvenarias são: prumo, alinhamento, nivelamento, extremidades e ângulos.

O local de trabalho das alvenarias deve permanecer sempre limpo.

Nos cantos vivos, verticais e ou horizontais de todas as alvenarias e ou estruturas a serem revestidas, deverão ser instaladas cantoneiras galvanizadas, sendo que as verticais com altura igual ao pé direito do compartimento, e as horizontais a critério da FISCALIZAÇÃO.

Não será necessário a execução de encunhamentos, pois a estrutura de concreto será moldada in loco. Caso existam a necessidade de encunhar alguma parede, serão executados com argamassa expansiva, adicionada com pedrisco ou areia grossa, após a cura da argamassa de assentamento da alvenaria, em torno de 5 dias.

As paredes livres (platibandas, muretas, parapeitos, guarda-corpos, divisões internas), que não chega à estrutura, levarão no respaldo, uma cinta de concreto armado de 12x10cm ou 12x20cm amarrando pilaretes de concreto armado que serão executados nos arremates (pontas), distantes de no máximo 2,5m sendo estas cintas e pilaretes executados com concreto fck >= 20 Mpa.

5.2 – Verga/Cinta em bloco

Serão colocadas vergas nos paramentos de alvenaria e que deverão ser em blocos tipo canaleta cerâmica ou de concreto, com seção e armaduras devidamente dimensionadas, sobre os vãos de portas, janelas e outras esquadrias, que não estejam imediatamente sob vigamento, excedendo-se 50 cm de cada lado ou em todo o vão entre estruturas, ou engastadas em estrutura.

Todos os vãos com nível de peitoril acima do piso receberão uma segunda verga, imediatamente sob a abertura, excedendo no mínimo 50 cm de cada lado ou em todo o vão entre estruturas, e devidamente dimensionadas.

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

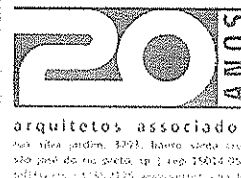
Projeto:

Área:

AD III

1323-03

741,23 m²



5.3 – Divisórias sanitárias em granito cinza andorinha

Para as divisórias dos Box sanitários, serão utilizadas placas divisórias de granito Cinza Andorinha, espessura mínima de 3 cm, de qualidade extra, polido em todas as faces aparentes, embutidas no mínimo 3 cm na alvenaria e ou piso, conforme detalhes constantes do projeto de detalhamento, chumbadas com argamassa do tipo A-3, ou coladas entre as placas com massa plástica para colagem de granito.

Deverão ser tomados cuidados especiais quanto ao nivelamento, alinhamento e prumo das peças, para que se mantenham as dimensões dos projetos. Para isto deverá ser conferido previamente o esquadro, alinhamento, prumo, nivelamento dos pisos, alvenaria e placas de granito, bem como a dimensão dos vãos, para se puder, caso haja necessidade, redividir as diferenças, antes do início do assentamento das peças, junto às alvenarias e pisos bem como para a fixação das ferragens, pois as próprias divisórias servirão de marcos e batentes para assentamento de ferragens e suportes das portas dos boxes.

Nas juntas entre as divisórias de granito, ou entre divisórias e bancadas, a fixação ou rejuntamento entre elas deverá ser feito com massa plástica, com adição de corante xadrez para ficar a cor da divisória e ou bancada, não se deixando gretas.

As portas serão fixadas às placas de granito através de batentes e requadros de perfis de alumínio com pintura eletrostática na cor preta, devidamente dimensionadas, onde serão fixadas as dobradiças com rebites pop, sendo que as portas em alumínio deverão ter espessura em torno de 3 cm, compatível com o perfil em alumínio e com a divisória em granito, para que não haja gretas e nem ressaltos inconvenientes.

As divisórias deverão ser suspensas 10 cm do piso com pés do próprio granito, para facilitar a limpeza entre boxes e o escoamento de águas para o ralo.

6.0 – IMPERMEABILIZAÇÕES

A ART dos serviços de impermeabilização, deverá ser apresentada pela CONTRATADA, em separado da execução global da obra, bem como deverão ser fornecidos à FISCALIZAÇÃO todos os certificados de garantia das impermeabilizações executadas, que deverá ser por um mínimo de 5 (cinco) anos.

As superfícies a serem impermeabilizadas terão caimento em direção ao escoamento das águas, drenos, ralos, canaletas e outros, conforme indicado nos projetos ou conforme orientação da FISCALIZAÇÃO.

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

AD III

1323-03

741,23 m²



arquitetos associados
Rua Silva Jardim, 3793, Bairro Santa Cruz,
São José do Rio Preto, SP - CEP 13034-092
Tel/Fax: (17) 3235 2125 - www.verroni.com.br

Todas as superfícies a serem impermeabilizadas, depois de adequadamente preparadas para cada tipo de impermeabilização, deverão ser perfeitamente limpas e lavadas, até que fiquem completamente isentas de poeira, resíduos de argamassa ou madeira, pontas de ferro, rebarbas de concreto e manchas gordurosas.

As superfícies depois de perfeitamente limpas deverão receber, de um modo geral, para regularização, dependendo do tipo de impermeabilização uma argamassa de cimento e areia média no traço 1:3 em volume, com espessura mínima de 2 cm, formando declividade de 0,5 a 2% para escoamento pluvial, ou conforme projeto.

Todos os cantos e arestas deverão ser arredondados com argamassa.

A garantia da impermeabilização deverá ser de no mínimo 5 anos, não se aceitando qualquer infiltração, percolação, gotejamento ou umidade.

Em qualquer tipo de impermeabilização abaixo indicada, ou necessária à perfeita estanqueidade das obras e serviços, deverão ser seguidas todas as recomendações dos fabricantes, exceto nos casos em que o memorial especifica padrão superior ao do fabricante, possibilitando uma maior segurança, e será sempre executada por firma credenciada pela fabricante.

As impermeabilizações não citadas neste memorial, ou projetos, mas presumidamente necessárias ao perfeito funcionamento da obra, deverão ser cotadas na planilha, e executadas à custa da CONTRATADA, materiais e serviços de primeira linha.

6.1 – Baldrame e Embasamentos

6.1.1 – Impermeabilização com argamassa traço 1:3

Deverá ser feita a impermeabilização horizontal de todas as vigas baldrames, alvenarias de embasamento e fundações, com aplicação de uma camada de regularização de argamassa 1:3 de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante Sika I ou Vedacit, devidamente sarrafeada e desempenada.

6.1.2 – Impermeabilização com tinta betuminosa

Sobre a camada de regularização aplicar impermeabilizante do tipo Viaplus 1000/5000, cimento polimérico ou equivalente, de acordo com orientação do fabricante e com garantia mínima de 5 anos, para se evitar a percolação da água pela futura alvenaria e futuros pontos de infiltração e mofos.

Após a execução desta impermeabilização deverá ser proibido trânsito sobre a mesma evitando-se danos futuros e pontos de infiltração.

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

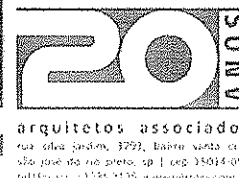
Projeto:

Área:

AD III

1323-03

741,23 m2



6.2 – Áreas Molhadas

6.2.1 - Impermeabilização de pisos e alvenarias com argamassa traço 1:4

Nas áreas molhadas de cozinhas e sanitários, deverão ser impermeabilizados internamente os pisos e as alvenarias até altura mínima de 1,00 m do contrapiso, que deverá ser executada com a adição de impermeabilizante de pega normal para argamassa e concreto, na argamassa de regularização/enchimento e no emboço/reboco, fundo para assentamento do revestimento final quando houver, conforme recomendações do fabricante, e aplicação posterior de cimento polimérico em três demãos, Sikatop 107, Viaplus 1000 ou 5000, similar e equivalente, também conforme recomendações dos respectivos fabricantes.

6.3 - Muros de arrimo/jardim

6.3.1 – Regularização de piso/base em argamassa

Os muros de arrimo e muretas de jardins, serão revestidos inicialmente com chapisco, camada de regularização com adição de Sika 1 internamente junto ao aterro, e posteriormente será aplicada manta asfáltica do tipo Torodin 4 mm armada internamente junto ao aterro, envolvendo-se o arrimo, os baldrames e ou fundações, e sobre esta será aplicada uma camada de proteção mecânica com tela galvanizada tipo viveiro de 1/2", e de acordo com todas as recomendações do fabricante, com garantia mínima de 5 anos.

As partes externas dos arrimos serão tratadas e ou revestidas.

6.3.2 – Impermeabilização com manta asfáltica

Será aplicada manta asfáltica do tipo Torodin 4 mm armada internamente junto ao aterro, envolvendo-se o arrimo.

6.4 - Lajes Aparentes

6.4.1 – Regularização de piso/base em argamassa

As lajes externas, de cobertura, deverão estar limpas e niveladas

Nas laterais dos beirais, caso haja onde a manta desce na laje será colocado rufo metálico tipo moldura em chapa 25 para tampar a manta e dar acabamento, sendo que o rufo deverá ser pintado na cor adjacente.

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:	Projeto:	Área:
AD III	1323-03	741,23 m2



6.4.2 – Impermeabilização com manta asfáltica

Após a regularização, as lajes deverão ser impermeabilizadas, com uma camada de regularização com aditivo Sika 1, manta Torodin 4 mm armada na horizontal e na vertical até a altura recomendada pela fabricante.

6.4.3 – Proteção mecânica

Após a impermeabilização com manta, executar camada de proteção mecânica com tela galvanizada tipo viveiro de 1/2", seguindo rigorosamente às recomendações do fabricante e a ser executada por firma especializada e devidamente credenciada.

Sobre as lajes após a impermeabilização e proteção mecânica serão executadas pinturas com tinta acrílica Coral Plus ou Metalatex, similar e equivalente, na cor concreto sem massa corrida em três demãos.

7.0 - REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS

Antes da execução de qualquer tipo de revestimento deverá ser verificado se a superfície está em perfeitas condições de recebê-lo. As superfícies inadequadas deverão ser lavadas com água e escova, ou tratamento similar para a retirada dos elementos nocivos ao futuro revestimento, quais sejam: gorduras, vestígios orgânicos, etc.

As tubulações de todas as instalações deverão estar perfeitamente embutidas, revestidas e testadas, as esquadrias devem estar chumbadas, bem como demais fixações embutidas, sejam grapas, etc.

Será feita uma cuidadosa inspeção visual da superfície para garantir que a aderência do novo revestimento seja perfeita.

Os parâmetros acabados devem apresentar-se perfeitamente planos, alinhados e nivelados com as arestas vivas, sem sinais de emendas ou retoques.

Não será admitida a utilização de cal virgem ou saibro nas argamassas de revestimento.

Todas as alvenarias serão revestidas até a altura das vigas de Concreto ou até a laje.

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

AD III

1323-03

741,23 m²



7.1 – Revestimento Interno

7.1.1 - Chapisco

O chapisco sobre alvenarias e ou concretos, etc., consiste na aplicação de uma camada irregular e descontínua de argamassa forte sobre estas superfícies, com a finalidade de se obter maior aderência para os posteriores revestimentos.

As superfícies a serem chapiscadas deverão estar perfeitamente limpas e molhadas.

Serão inicialmente chapiscadas todas as superfícies de alvenaria, teto e concreto cujo revestimento seja massa paulista, azulejos, ou outro elemento decorativo.

A argamassa utilizada no chapisco será de cimento e areia lavada média peneirada tipo A-3, podendo ser aplicada com peneira ou por meio de máquinas, e terá como diretriz o lançamento violento da argamassa contra a superfície e a preocupação de não haver uniformidade na chapiscagem.

A espessura do chapisco deverá ser de 5 mm

Para chapisco em superfícies muito lisas e em superfícies de EPS adicionar cola tipo resina sintética, de alto desempenho, que proporciona excelente aderência das argamassas, conforme recomendações do fabricante.

O chapisco deverá ser fartamente molhado após a pega para proceder-se a cura.

7.1.2 – Emboço paulista (Para Azulejos)

O emboço será constituído, por uma camada única de argamassa, sarrafeada com régua sem alisar e deverão apresentar acabamento desempenado áspero, mas perfeitamente alinhado, nivelado, apurado e uniforme, a fim de facilitar a aderência do revestimento cerâmico.

A espessura do emboço adequado para o perfeito desempenho das superfícies será de no máximo 15 mm. Quando houver necessidade, em casos especiais, aplicar emboço com espessura superior a 20 mm, recomenda-se aplicá-lo em 2 camadas, sendo a primeira chapada com colher de pedreiro e a segunda sarrafeada.

Poderá ser utilizado para o emboço argamassa de cimento e areia lavada média sem peneirar no traço 1:4.

7.1.3 – Reboco / Massa única

O reboco ou massa paulista também denominada reboco paulista, reboco de tijolos ou emboço desempenado será constituído, por uma camada única de argamassa, sarrafeada com régua e alisado com desempenadeira de madeira e posteriormente alisado com feltro ou borracha esponjosa.

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



Tipo:	Projeto:	Área:
AD III	1323-03	741,23 m2

As areias utilizadas nas argamassas deverão apresentar uma granulometria média uniforme. Deverão ser utilizadas areias finas e médias com o objetivo de se obter boas características do acabamento e se evitar o consumo exagerado de massa corrida.

Os traços das argamassas para a execução do reboco serão:

- Revestimento interno: cimento, cal em pó, areia fina e média lavada peneirada em partes iguais 1:2:8.
- Revestimento externo: cimento, cal em pó, areia fina e média lavada peneirada em partes iguais 1:2:6.

7.1.4 – Revestimento cerâmico 33x45cm

Nos locais indicados em projeto, serão assentados revestimento cerâmico 33x45cm, branca acabamento liso, padrão alto, de primeira linha, conforme alturas indicadas em cada ambiente.

Efetuar a limpeza prévia das peças, que devem estar limpas e isentas de materiais estranhos.

A pasta de assentamento será constituída de argamassa de cimento com cola para assentamento interno ou outra recomendada pelo fabricante da cerâmica, especial flexível, aplicada com desempenadeira de aço dentada, da seguinte forma:

As peças devem ser assentadas a seco, sem a necessidade de imersão prévia em água, pressionando-as adequadamente para sua perfeita aderência.

As peças serão assentes com regularidade, executando-se fiadas perfeitamente niveladas, apuradas e alinhadas, de modo que as juntas verticais e horizontais mantenham as espessuras de projeto, ou as indicadas pelo fabricante, sendo portanto necessária a conferência das dimensões dos painéis a serem revestidos para haver a coincidência das juntas e dimensões.

As juntas serão limpas com ferramenta adequada antes da secagem final.

Aguarda-se 3 dias e procede-se o rejuntamento com Rejunte Argario hidrofugante, na cor da peça. Após 24 horas do rejunte molhar o mesmo para proceder à cura.

Não executar juntas muito abauladas, e com pouco rejunte.

E importante proceder à limpeza bem executada das pastilhas, após o assentamento e também após o rejunte, pois a mesma torna-se difícil após a secagem dos respingos de argamassa e pasta de rejunte.

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

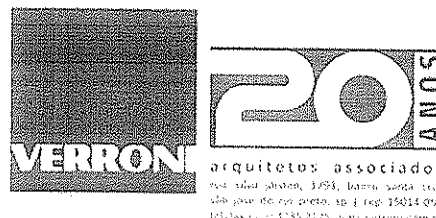
Projeto:

Área:

AD III

1323-03

741,23 m²



7.1.5 – Cantoneiras de Alumínio

Nos locais onde forem assentados os revestimentos cerâmicos, deverão ser instaladas cantoneiras de alumínio nos locais onde houver cantos vivos.

7.1.6 – Peitoril em granito

Nos locais indicados nos projetos de arquitetura, e em geral em todos os caixilhos internos e externos em alumínio, serão instaladas placas em granito Cinza Andorinha, polido em todas as faces aparentes, acabamento bizotado e assentes com argamassa 1:3 e grapas fixadas com massa plástica, para servirem como peitoris.

Sempre que possível, os caixilhos serão colocados, faceando o parâmetro interno das paredes, de modo a eliminar o peitoril interno, subsistindo apenas o peitoril externo, caso não seja possível deverá ser executado peitoril interno e externo.

Não se esquecer de deixar as pingadeiras necessárias aos peitoris.

7.2 – Revestimento Externo

7.2.1 – Chapisco

Idem ao item 7.1.1

7.2.2 – Emboco Paulista (para azulejos)

Idem ao item 7.1.2

7.2.3 – Reboco

Idem ao item 7.1.3

7.2.4 – Pastilhas Cerâmicas

Nas fachadas indicadas em projeto, serão assentadas pastilhas cerâmicas 10x10cm, nas cores indicadas com acabamento liso, padrão alto, de primeira linha, conforme alturas indicadas.

Demais especificações, seguir ídem ao item 7.1.4

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

AD III

Projeto:

1323-03

Área:

741,23 m²



7.3 – Revestimento Lajes

7.3.1 – Chapisco

Idem ao item 7.1.1

7.3.2 – Reboco

Idem ao item 7.1.3

8.0 – PISOS

8.1 - Piso em concreto armado.

8.1.1 – Piso em Concreto 20Mpa

Conforme indicado em projeto, será constituída de concreto usinado fck 20mpa, com superfície sarrafeada e espessura mínima de 7 cm, lançado diretamente sobre lona plástica sobre o solo já compactado conforme orientações técnicas, e com aditivo impermeabilizante SIKA 1 ou VEDACIT. Serão previamente colocadas juntas de dilatação de ripas de madeira de lei de 8x1,2 cm, impermeabilizadas. Cuidados especiais serão observados no adensamento do concreto junto às ripas, as quais terão espaçamento formando quadros de no máximo 4 m², sendo sua maior dimensão igual ou inferior a 2 metros, ou igual a modulação do piso final, sendo concretados quadros intercalados, e retiradas as ripas formando juntas secas, ou podendo também ser executados piso armado sem juntas, ou juntas abertas posteriormente com máquina de corte tipo Makita ou Cliper.

As superfícies serão mantidas sob permanente umidade durante 7 dias após sua execução.

Deverá ser utilizada tela de aço soldada Q-138 (2,20kg/m²), similar e equivalente. A tela deverá ficar localizada a 1/3 da espessura do piso, na parte inferior.

8.2 – Pisos Internos

8.2.1 – Regularização e Compactação

Em todos os locais onde forem assentados pisos cerâmicos, deverá ser executada regularização e compactação manual do terreno com soquete manual e/ou compactadores mecânicos tipo sapo, a fim de manter as áreas com grau de compactação mínima para execução de pisos.

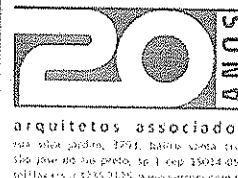
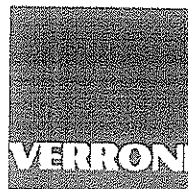
Deverão ser seguidas as declividades solicitadas em projeto.

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



Tipo:	Projeto:	Área:
AD III	1323-03	741,23 m ²

8.2.2 - Contra-pisos.

Nas áreas em contato com o solo, será constituída de concreto simples traço 1:3:5 (cimento, areia, brita 1 e brita 2), com superfície sarrafeada e espessura mínima de 5 cm, lançado sobre o solo já compactado, e com aditivo impermeabilizante de pega normal para argamassa e concreto, que reage com o cimento durante o processo de hidratação.

Os contra-pisos deverão ser executados sobre as vigas baldrame, blocos de fundações, outras estruturas de fundações, evitando-se juntas próximas nestes locais.

8.2.3 – Revestimento cerâmico 35x35cm

Conforme projeto de paginação, serão assentados revestimentos cerâmicos para piso 35x35cm – PE15 – Linha padrão Médio.

O assentamento dos pisos cerâmicos internos, será feito com argamassa de cimento, cal hidratada e areia média seca, no traço 1:0,5:4, e externos com argamassa de cimento, areia média seca, no traço 1:3, com espessura de 2 a 2,5cm sobre a base varrida e recoberta com nata de cimento e cola BIANCO ou VIAFIX. Caso haja necessidade da regularização da laje ou do contrapiso para conseguir os desníveis indicados no projeto, aplicar nata de cimento e cola BIANCO ou VIAFIX, espalhada com vassoura e depois proceder a regularização conforme indicado nas considerações gerais.

As cerâmicas deverão ser limpas cuidadosamente antes que os eventuais respingos de argamassa sequem, pois sua limpeza posterior é extremamente difícil, o que poderá acarretar arranhões no esmalte da cerâmica.

Decorridos 3 dias após o assentamento, proceder-se-á ao rejuntamento com Rejuntabráis ou rejunte Quartzolit cor branca ou a definir, para dar a mesma coloração da cerâmica, e após 24 horas, a superfície deverá ser molhada para cura. As juntas entre as cerâmicas não deverão ultrapassar a espessura recomendada pelo fabricante, e deverão ser taliscadas com gabaritos de plástico tipo junta fácil especialmente fabricada na espessura indicada, ou com arame recozido 18 no caso de Porcelanato observando-se sempre a diferença entre as dimensões das peças, que deverão ser selecionadas previamente, através de gabaritos.

Concluído o rejuntamento e procedida a limpeza das cerâmicas, procede-se a cura do rejunte e passa-se uma demão de cera incolor e faz-se a proteção até a entrega da obra, colocando-se papel grosso sobre as cerâmicas.

Os pisos de cerâmica terminarão junto às paredes, em canto reto; nos sanitários e demais locais com piso cerâmico o rodapé será formado pelo próprio revestimento das paredes. Nos locais sem revestimento específico cerâmico na parede, o rodapé será embutido e executado do próprio piso altura de 7 cm conforme projeto.

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

AD III

1323-03

741,23 m2



As cerâmicas poderão ser assentes com argamassa da marca Quartzolit, similar e equivalente, específica para cada uso, interno ou externo, conforme manual de recomendações da fabricante – O GUIA WEBER.

8.2.4 – Revestimento cerâmico 45x45cm

Conforme projeto de paginação, serão assentados revestimentos cerâmicos para piso 45x45cm – PEI5 – Linha padrão Médio.

Seguir as especificações do item anterior.

8.2.5 - Rodapé cerâmico h=7cm (35x35cm)

Conforme indicado em projeto, os rodapés serão do mesmo material do piso, sem trincas e sem manchas e cimentado.

Efetuar a limpeza prévia das peças, que devem estar limpas e isentas de materiais estranhos.

Os rodapés poderão ser assentes com argamassa de cimento e cola, específica para cada uso, interno ou externo, conforme manual de recomendações da fabricante – O GUIA WEBER.

Os cortes das peças, caso necessários, deverão ser com ferramenta adequada do tipo Makita elétrica.

A argamassa de assentamento será espalhada com régua, de acordo com referências de nível, previamente colocadas. Após o sarrafeamento da argamassa com régua, borrifar-se-á cimento em pó sobre a superfície da argamassa. As placas de granito serão então colocadas sobre a argamassa, comprimindo-as individualmente com o cabo da colher ou com martelo de borracha, ajustando-as para proceder-se o alinhamento, e finalmente batidas com régua em toda a superfície revestida, para nivelamento. É importante observar que as placas devem estar submersas em água 12 horas antes.

As placas deverão ser limpas cuidadosamente antes que os eventuais respingos de argamassa sequem, pois sua limpeza posterior é extremamente difícil.

Decorridos 3 dias após o assentamento, proceder-se-á ao rejuntamento na cor cinza, e após 24 horas, a superfície deverá ser molhada para cura.

Concluído o rejuntamento e procedida à limpeza das placas, procede-se a cura do rejunte e passa-se uma demão de cera incolor e faz-se a proteção até a entrega da obra, colocando-se papel grosso sobre as placas.

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:	Projeto:	Área:
AD III	1323-03	741,23 m2



8.2.6 - Rodapé cerâmico h=7cm (45x45cm)

Conforme indicado em projeto, os rodapés serão do mesmo material do piso, sem trincas e sem manchas e cimentado.

Seguir as especificações do item anterior.

8.2.7 – Piso Tátil de alerta

Conforme indicados em projeto, será instalada piso em borracha colada de alerta “PISO TÁTIL” nas cores amarela nas rampas de acessibilidade a portadores de necessidades especiais PNE.

8.3 – Soleiras

8.3.1 – Soleira em Granito

Conforme indicados em projeto e onde houver desníveis entre pisos, serão instalados soleiras conforme dimensões em projeto. Deverá ser preparado o lastro ou a laje conforme especificações gerais.

As soleiras serão de granito na cor Cinza Andorinha polido em todas as faces aparentes, espessura mínima de 2 cm, qualidade extra, sem trincas e sem manchas.

Efetuar a limpeza prévia das peças, que devem estar limpas e isentas de materiais estranhos.

As placas de granito antes de serem assentes devem ser preparadas com a instalação de grapas fixadas com massa plástica para colagem de pedras, para melhor aderência.

O assentamento das placas, será feito com argamassa de cimento, areia média seca, no traço 1:3, com espessura de 2 a 2,5cm sobre a base varrida limpa e recoberta com nata de cimento e cola resina sintética, de alto desempenho, que proporciona excelente aderência das argamassas aos mais diversos substratos esfregada com vassoura de piaçava. Caso haja necessidade da regularização da laje ou do contrapiso para conseguir-se os desníveis indicados no projeto, aplicar nata de cimento e cola, espalhada com vassoura e depois proceder a regularização conforme indicado nas considerações gerais.

Os cortes das peças, caso necessários, deverão ser com ferramenta adequada do tipo Makita elétrica.

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



Tipo:	Projeto:	Área:
AD III	1323-03	741,23 m2

8.4 – Juntas

8.4.1 – Juntas de dilatação

Conforme indicado em projetos, deverão ser feitas juntas de Concretagem, Serradas e de Dilatação para os pisos de Concreto.

Para os pisos cerâmicos, deverão ser e executadas juntas de acordo com as recomendações dos respectivos fabricantes.

8.5 – Piso Externos

8.5.1 – Meio fio e sarjeta de concreto

Serão assentadas meio fio e sarjeta de Concreto moldada no local nas entradas de veículos e ambulância, a fim de limitar o espaço entre jardins e pavimentos intertravados.

As guias serão assentadas diretamente sobre solo compactado, sendo as bases das guias fixadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Todas as guias deverão estar alinhadas, não poderá ser instaladas com rachaduras.

8.5.2 - Piso em bloco sextavado

As vias de acesso de Ambulância e estacionamento de veículos, conforme indicado em projeto receberão piso permeável de acordo com seu uso. A execução do piso intertravado será feita sobre solo devidamente umedecido e compactado até atingir a umidade ótima e compactação ideal, de 100% do Proctor Normal.

Sobre este subleito lançar uma camada de ± 6 cm de colchão de areia média a grossa e cimento seco no traço 1:3. Sobre esta camada assentar os pisos intertravados, tipo Sextavado de 8 cm, pedras que serão da cor natural tipo basalto ou equivalente, de forma que assentadas dê travamento entre as peças. Bater com martelo de borracha até nivelar as peças. Molhar para fixar as peças na argamassa de subleito. Após a execução, efetuar o rejunte com areia média.

Onde houver necessidade, e conforme indicado em projeto deverá ser feito rebaixamento para entrada de veículos e/ou acessibilidade PNE.

8.5.3 – Execução de calçada de concreto

No limite do alinhamento da construção, deverá ser executada calçada de concreto com espessura de 7cm. O acabamento será executado conforme recomendações anteriores, será feito com argamassa de cimento e areia média peneirada, no traço 1:3.

[Handwritten signature]
29

[Handwritten initials]

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

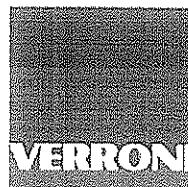
Projeto:

Área:

AD III

1323-03

741,23 m²



Deverão ser utilizadas juntas plásticas de 15 mm x 4 mm, para enquadramento do piso, formando quadrados de no máximo, 2,00x2,00 metros.

A cura do cimento será garantida pela conservação da superfície do piso permanentemente molhada durante 5 dias.

8.5.4 – Rampa de acessibilidade

Serão executadas rampas de acessibilidade pré-fabricada de concreto nas dimensões 2,20x1,86x1,20m. Conforme locais indicados em projeto.

9.0 – ESQUADRIAS

9.1 – Esquadrias de madeira

As esquadrias e similares em madeira deverão ser fabricados conforme dimensões e detalhes constantes do projeto arquitetônico, e de acordo com as especificações gerais de arquitetura e orientação da **FISCALIZAÇÃO**, sendo que as ferragens para assentamento, fechaduras, fechos, etc., encontram-se especificados neste memorial ou nas especificações gerais de arquitetura, e as que não estiverem dotadas de especificação particular deverão ser de primeira linha.

Na execução dos serviços de carpintaria e marcenaria será sempre empregada madeira de boa qualidade, que será sempre submetida à aprovação da **FISCALIZAÇÃO** antes da confecção das esquadrias ou demais similares.

Toda madeira a ser empregada deverá ser seca, de coloração uniforme, e isenta de defeitos que comprometam sua finalidade, como: rachaduras, nós, escoriações, falhas, empenamentos, carunchos, cupins, etc.

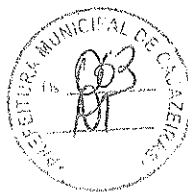
A colagem de peças deverá ser a prova d'água, com emprego de adesivos de 1ª qualidade, aprovada pela **FISCALIZAÇÃO**. Além da colagem, as peças deverão ser tarugadas e parafusadas nos encaixes de modo a não permitir deslocamentos futuros.

As esquadrias, quando fechadas, devem garantir perfeita vedação, e quando abertas não devem apresentar folgas excessivas no seu sistema de movimentação ou deslizamento.

Cliente
MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:	Projeto:	Área:
AD III	1323-03	741,23 m2



9.1.1 – Porta de Madeira Compensada Lisa (80X220)cm.

Compreende o item, Batentes, Folha de Porta, Dobradiças e Guarnições.

Os Batentes deverão ser em jatobá ou Angelim vermelho de primeira qualidade, aparelhados, espessura mínima de 5 cm, largura igual à da parede acabada, outras dimensões e detalhes de acordo com projeto de arquitetura e especificações gerais.

Serão chumbados à alvenaria através de pregos 22x42 ou parafusos para telhas de cimento amianto fixados no marco em diversas posições sendo 2 a cada 40 cm, inclusive na soleira ou travessa superior, para proporcionar melhor travamento e aderência, sem folga excessiva, com argamassa traço 1-3.

O acabamento final dos batentes e guarnições será do tipo pintado com esmalte sintético ou tinta a óleo na cor branco gelo ou conforme indicado no projeto, mesmo no caso onde houver portas formicadas, sendo que a pintura será três demãos, acabamento liso emassado, conforme indicação do item Pinturas.

As folhas das portas de madeira, indicadas nos projetos que serão do tipo revestimento compensado, com encabeçamento (Aro) e travessas maciças com espessuras mínimas de 3,5cm e com dimensões conforme projeto, revestidas nas 2 faces com compensado de mogno, cedro ou equivalente, com filetes a cada 30 cm, qualidade extra, de coloração uniforme sem defeitos, com acabamentos finais nas cores indicadas em projeto ou envernizadas conforme item pinturas.

Para as portas com até 90 cm de largura, exclusive, utilizar-se-á para cada porta 03 dobradiças extra forte com anéis em aço laminado, referência 485 3 1/2" x 3" com 2,38 mm de espessura, cromadas, ref.: LA FONTE, PAPAIZ, PADO ou RODRIGUEZ, similar e equivalente, para as portas com largura de 90 cm, 03 dobradiças ref. 485 4"x3" com 3,17 mm de espessura cromadas, ref.: LA FONTE, PAPAIZ, PADO ou RODRIGUEZ, similar e equivalente, e para as portas com largura superior a 1,00 metro 03 dobradiças 4x3 1/2" da mesma referência e fechadura idem, exceto quando indicado na especificação da própria esquadria.

Os parafusos de fixação terão dimensões e serão dos materiais e acabamentos apropriados e idênticos aos das dobradiças, ou outros materiais a serem fixados.

As guarnições deverão ser executados com largura mínima de 7 cm, e espessura de 1,5 cm.

As portas terão altura e largura, conforme desenhos detalhados nos projetos.

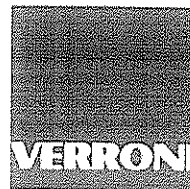
9.1.2 – Porta de Madeira Compensada Lisa (90X220)cm.

Idem ao Item 9.1.1

Cliente
MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:	Projeto:	Área:
AD III	1323-03	741,23 m2



9.1.3 – Porta de Madeira Compensada Lisa (100X220)cm.

Idem ao Item 9.1.1

9.1.4 – Porta de Madeira Compensada Lisa (120X220)cm.

Idem ao Item 9.1.1

9.1.5 – Porta para Box sanitário (100x160)cm

As folhas das portas de madeira dos Box sanitários, indicadas nos projetos que serão do tipo laminado melamínico estrutural TS, com acabamento texturizado dupla face, com acabamentos finais nas cores indicadas em projeto, com dupla dobradiças com sistema de fechamento automático tipo panela.

Os batentes serão em perfil de alumínio anodizado na cor natural.

As portas terão altura e largura, conforme desenhos detalhados nos projetos, com uma folga inferior de 20 cm.

9.1.6 – Porta para Box sanitário (80X160)cm.

Conforme item anterior.

9.1.7 – Tarjeta tipo livre-ocupado

Para as portas dos BOX sanitários, serão instaladas puxador fixo externo e lingueta deslizante interna, mostrador ocupado e livre, cromadas, ref.: LA FONTE, PAPAIZ, PADO ou RODRIGUEZ, similar e equivalente.

Os parafusos de fixação terão dimensões e serão dos materiais e acabamentos apropriados e idênticos aos das dobradiças, ou outros materiais a serem fixados.

9.1.8 – Fechadura de embutir

Todas as portas internas de madeira, serão dotadas de fechaduras com chave tipo tambor mod. Externa, cromadas, ref.: LA FONTE, PAPAIZ, PADO ou RODRIGUEZ, similar e equivalente. As maçanetas das portas serão do tipo reforçada redondas.

Todas as portas deverão ser dotadas de prendedor de parede referência 554 La Fonte cromado, ou Imab ou de piso, instalados de forma que a porta não tenha contato direto com a parede provocando danos à pintura e reboco.

Os parafusos de fixação terão dimensões e serão dos materiais e acabamentos apropriados e idênticos aos das dobradiças, ou outros materiais a serem fixados.

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

AD III

1323-03

741,23 m2



9.2 – Esquadrias de Alumínio

9.2.1 – Janelas de Alumínio

Todas as janelas serão de alumínio anodizado natural, linha 25 ou superior conforme indicados em projeto. Serão dos tipos maxim-ar e de correr para receber vidro e /ou venezianas.

O fornecimento das esquadrias compreende todos os materiais e pertences a serem instalados e seu perfeito funcionamento, inclusive todas as ferragens necessárias, todos de qualidade extra e com acessórios e demais peças indicadas pelos fabricantes.

Os desenhos básicos, dimensões aproximadas e as especificações particulares das esquadrias, encontram-se no detalhamento do projeto arquitetônico, e caso não estejam contempladas no mesmo seguir a orientações deste memorial, dos projetistas e ou da **FISCALIZAÇÃO**.

As medidas indicadas nos projetos deverão ser conferidas nos locais de assentamento de cada esquadria, depois de concluídas as estruturas, alvenarias, arremates e enchimentos diversos, e antes do início da fabricação das esquadrias.

Todos os quadros fixos ou móveis serão perfeitamente esquadriados ou limados, de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências da solda. A estrutura da esquadria deverá ser rígida e perfeita.

As folgas verticais e horizontais deverão ser as mínimas necessárias ao perfeito funcionamento da esquadria, e deverão ser uniformes em todas as esquadrias.

Todas as peças móveis serão fabricadas com roldanas deslizantes e ou patins de nylon ou Tecnyl, a fim de permitir um perfeito funcionamento.

As partes das peças que necessitarem de atendimento, manutenção ou substituição periódica, deverão ser facilmente acessíveis e projetadas de modo a facilitar as operações citadas.

Todos os caixilhos com peças móveis ou peças fixas, com ventilação permanente, serão devidamente protegidos contra infiltração de águas pluviais, pó e vento, devendo os requadros externos dispor de sistema apropriado e eficiente de vedação à chuva de vento.

Todas as esquadrias deverão ser dotadas de contramarcos próprios (estanques às chuvas), e quando não de alumínio, ou não especificados deverão ser em chapa de ferro 16 tratados para resistir aos ataques químicos das argamassas e cimentos devidamente protegidos do contato com o alumínio dos caixilhos (corrosão por par termo-elétrico); idem com relação a parafusos, etc.

Poderão ser realizados antes do assentamento na presença da **FISCALIZAÇÃO** e à critério desta, teste de vedação com jatos de água.

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

AD III

1323-03

741,23 m2



arquitetos associados
Rua Silva Jardim, 3793, Bairro Santa Cruz
São José do Rio Preto, SP | Cep: 13034-050
Telefone: (13) 3235-7125 - www.verroni.com.br

Os perfis em alumínio serão ref.: Alcoa linha INOVA, similar e equivalente, do tipo extrudados na cor natural, com espessura correspondente à linha a ser utilizada, e os demais acessórios para fabricação das esquadrias de alumínio deverão ser também compatíveis com a linha, sempre se utilizando o acessório mais adequado ao perfeito funcionamento e desempenho da esquadria da linha especificada.

As ferragens e demais acessórios para alumínio serão em alumínio pintura eletrostática cor bronze, ref.: Fermax, Udinese, Promel, Alusud, Alcan, similar e equivalente sempre padronizando um só tipo, depois de escolhido.

Demais detalhes, tipos, quantidades, e acabamentos das esquadrias de alumínio, deverão ser executados conforme desenhos básicos de execução, e demais detalhes constantes do projeto arquitetônico.

Nas esquadrias com peitoril acima de 1,50 metros, deverá ser adotado o sistema de abertura por alavanca embutida na parede (h= 1,80 metros), se houver.

9.2.2 – Portas de Alumínio

Todas as Portas externas e demais indicadas em projeto serão de alumínio anodizado natural, linha 25 ou superior para receber vidro e /ou venezianas.

Demais especificações idem ao item 10.1.

9.3 – Elementos Diversos

Compreendem os elementos diversos, as esquadrias especiais de ferro discriminadas abaixo;

O fornecimento das esquadrias compreende todos os materiais e pertences a serem instalados e seu perfeito funcionamento, inclusive todas as ferragens necessárias, todos de qualidade extra e com acessórios e demais peças indicadas pelos fabricantes.

Todos os trabalhos de serralheria, quais sejam: portas, janelas, caixilhos, gradis, grades, etc., serão executados com precisão de cortes e ajustes e de acordo com os respectivos desenhos de arquitetura e de fabricação e com as normas da ABNT no que couber.

Todo o material a ser empregado deverá ser novo e de boa qualidade e sem defeito de fabricação, ou falhas de laminação, e deverá satisfazer rigorosamente as normas especificações e métodos recomendados pela ABNT.

Todos os quadros fixos ou móveis serão perfeitamente esquadriados ou limados, de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências da solda. A estrutura da esquadria deverá ser rígida e perfeita.

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

AD III

1323-03

741,23 m2



As folgas verticais e horizontais deverão ser as mínimas necessárias ao perfeito funcionamento da esquadria, e deverão ser uniformes em todas as esquadrias.

Os perfis deverão ser compatíveis com as dimensões dos vãos e com a função da esquadria objetivando rigidez do conjunto, durabilidade e menor necessidade de manutenções.

Todas as peças de ferro desmontáveis e baguetes serão fixadas com parafusos de aço galvanizado quando se destinarem à pintura, e de latão niquelado ou cromado quando fixarem peças com este acabamento.

Todas as ferragens, tais como: dobradiças, cremonas, fechaduras, fechos, etc., para as esquadrias de ferro, sem especificação particular nos projetos ou neste memorial, ref.: LA FONTE, PAPAIZ, PADO, similar e equivalente com acabamento cromado.

Para a fixação dos caixilhos metálicos, serão feitas grapas de ferro chato em cauda de andorinha 1/8" x 1 1/4", que serão chumbadas à alvenaria ou estrutura com argamassa de cimento e areia A-3 - 1:3 e espaçadas de aproximadamente 60 cm, sendo 2 (dois) o número mínimo de grapas de cada lado. No concreto, deverão ser usados parafusos e buchas plásticas FISCHER reforçadas, ou pinos aplicados com revólver.

9.3.1 – Gradil em aço galvanizado Eletrofundido

Em todo o perímetro da fachada, conforme indicado em projeto, será instalado gradil metálico em tela eletrosoldada/Eletrofundido. Todo gradil será fixado sobre viga de concreto através de chumbadores.

Os gradis receberão pintura eletrostática a pó, em cor a ser definida pela FISCALIZAÇÃO.

9.3.2 – Portão de Abrir em grade de aço galvanizada

Conforme indicado em projeto, serão instaladas porta de ferro de abrir em 2 folhas com fechamento em Tela de aço galvanizado fixadas através de grapas metálicas nos abrigos de gases.

Prever trinco com porta cadeados e fixação através de grapas metálicas.

Os portões receberão pintura eletrostática a pó, em cor a ser definida pela FISCALIZAÇÃO.

9.3.3 – Portão de correr em aço galvanizado Eletrofundido

Junto aos gradis serão executados portões de correr no mesmo material dos gradis.

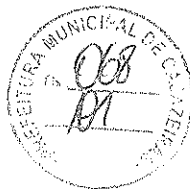
Os gradis receberão pintura eletrostática a pó, em cor a ser definida pela FISCALIZAÇÃO.

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



Tipo:	Projeto:	Área:
AD III	1323-03	741,23 m2

9.3.4 – Alçapão de Ferro

Conforme indicado em projeto, será instalado alçapão metálico para acesso ao reservatório superior, será executado em chapa de aço 24, com requadro em cantoneira metálica e com porta cadeado.

9.3.5 – Corrimão bate-maca

Conforme locais indicados em projeto (LAYOUT), deverão ser instalados corrimão tipo bate-maca ou protetor de parede em PVC com amortecimento à impacto com altura de 1,31m do piso acabado.

9.3.6 – Barra antipânico

Deverá ser instaladas barras antipânico de sobrepôr para porta de abrir, conforme indicado em projeto.

9.4 - Vidro

9.4.1 - Vidro Comum 6mm

Os vidros deverão satisfazer às normas citadas anteriormente e ou sucessoras e serão empregados, Vidros liso de 6mm, similar e equivalente, com transmissão luminosa de 100% sem bloqueio de calor.

As espessuras dos vidros serão em função das áreas das aberturas, distâncias das mesmas em relação ao piso, vibração, etc., e caso a espessura indicada não seja a conveniente, a **CONTRATADA** deverá fazer a substituição para uma espessura maior às suas custas, sendo que as espessuras indicadas serão as mínimas admitidas.

Os vidros a serem empregados nas esquadrias, não poderão apresentar bolhas, lentes, ondulações, ranhuras, e outros defeitos.

Para o assentamento das chapas de vidro, utilizar guarnição em E.P.D.M.

Antes da colocação dos vidros nos rebaixos dos caixilhos, estes serão bem limpos e lixados.

Deve-se tomar cuidado no assentamento dos vidros para, além de não quebrá-los, não danificar as peças (bagues) de fixação com manuseio ou no uso das ferramentas.

As placas de vidro já deverão vir cortadas nas medidas corretas, após conferência destas no local de assentamento, lapidadas e polidas, e não deverão apresentar defeitos de corte (beiradas

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

AD III

1323-03

741,23 m²



lascadas, pontas salientes, cantos quebrados, corte em bisel) e nem apresentar folga excessiva com relação ao requadro de encaixe.

9.4.2 - Espelho cristal 4 mm

Os espelhos serão em cristal 4 mm incolor, dependendo das dimensões, cortados nas medidas indicadas no projeto, fixados diretamente às alvenarias e sobre revestimentos, sendo suas bordas devidamente lapidadas e polidas, e sem os mesmos defeitos já descartados para os vidros.

9.4.3 – Espelho cristal 4 mm – com Moldura

Para os banheiro PNE, deverão ser dispostos de requadros em alumínio e fundo em MDF. Prever inclinação na fixação conforme indicado em projeto.

10.0 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

As presentes especificações destinam-se a estabelecer as diretrizes básicas e fixar as características técnicas a serem observadas para a execução das redes de instalações hidráulicas.

AS QUANTIDADES ORÇADAS PARA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS e de BOMBEIROS ESTÃO ESTIMADAS E DEVERÃO SER RE-ORÇADOS APÓS O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS ESPECÍFICOS.

Os serviços deverão ser executados de acordo com o andamento da obra, dentro do melhor padrão técnico, com mão de obra especializada e obedecerão as Normas de Segurança do Ministério do Trabalho e ABNT:-

- NBR 5626 – Instalações Prediais de Água Fria
- NBR 8160 – Instalações Prediais de Esgoto Sanitário
- NBR 15527 – Aproveitamento de Água de Chuva.

10.1 – Tubulação de Água Fria

A rede de distribuição de água fria, para os pontos de consumo prediais, está conectada ao reservatório superior, que será abastecido diretamente da rede de distribuição pública.

Todas as deflexões, ângulos e derivações necessárias ao arranjo das tubulações, serão feitas por meio de conexões apropriadas para cada caso.

As juntas de PVC marrom soldável deverão ser limpas com solução limpadora apropriada para o material, não sendo permitida a execução forçada de bolsas ou curvas com o uso de fogo ou

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

AD III

1323-03

741,23 m2



arquitetos associados
Rua Silva Jardim, 3793, Bairro Santa Cruz
550, José do Rio Preto, SP | CEP 13614-092
tel/fax: (17) 3235-2125 | www.verroni.com.br

ferramentas. Para facilitar, em qualquer tempo, as desmontagens das tubulações, serão colocadas, onde a técnica exigir, uniões ou flanges.

Todas as tubulações deverão ser instaladas conforme instruções dos fabricantes.

Todas as canalizações de água fria, depois de montadas, serão submetidas a uma pressão de 50% superior à pressão máxima, a qual não deverá ser nunca inferior a 10 m (1,0 kg/cm²) pelo prazo de cinco horas, não devendo as referidas tubulações apresentarem vazamento.

A entrada de água fria será realizada através da rede pública, através de entrada padrão com cavalete e hidrômetro.

Conforme local indicado em projeto será instalado reservatório de água com capacidade para 5.000 litros. Poderá ser de Polietileno, PVC, Fibra, Inox ou outro material apropriado para água fria.

10.1.1 - Tubo de PVC soldável Dn25mm.

10.1.2 - Tubo de PVC soldável Dn32mm.

10.1.3 - Tubo de PVC soldável DN 40 mm.

10.1.4 – Torneira de boia Ø3/4”.

10.1.5 – Reservatório em polietileno.

10.2 – Registros

Todos os Registros de gaveta e de pressão serão com acabamentos cromados, exceto os de ligações do reservatório elevado.

10.2.1 - Registro de Gaveta 1.1/2” bruto.

10.2.2 - Registro de Gaveta 1” com acabamento cromado.

10.2.3 - Registro de Pressão 3/4” com acabamento cromado.

10.3 – Tubulação de Esgoto Sanitário

O sistema da rede de esgoto está destinado à coleta e encaminhamento deste esgoto, por gravidade, com declividade mínima de 1%, para a rede pública.

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

AD III

1323-03

741,23 m2



O esgoto coletado através de redes prediais, de acordo com a NBR 8160, é somente o proveniente do uso sanitário nas edificações.

A rede de esgoto será em tubos de PVC rígido, na cor branca, com diâmetro de até 100 mm, ligados por caixas de inspeção com tampa em concreto armado. A caixa de inspeção deverá seguir os detalhes de execução conforme projeto.

Em toda a execução dos esgotos, as peças e as declividades deverão ser cuidadosamente determinadas para evitar entupimentos.

As tubulações de esgoto deverão ser instaladas conforme instruções dos fabricantes e conforme a melhor técnica.

As tubulações de esgoto deverão ser testadas por meio da prova de fumaça.

10.3.1 - Tubo PVC esgoto Dn40mm.

10.3.2 - Tubo PVC esgoto Dn50mm.

10.3.2 - Tubo PVC esgoto Dn75mm.

10.3.4 - Tubo PVC esgoto Dn100mm.

10.4 – Caixas

Serão executadas caixas em alvenarias e caixas de gordura e sifonadas em pvc, conforme listado a seguir;

10.4.1 - Caixa de Inspeção em Alvenaria.

10.4.2 - Caixa de Gordura em PVC.

10.4.3 - Caixa Sifonada PVC 150x150x50mm.

10.5 – Rede de Águas Pluviais

O sistema da rede de águas pluviais está destinado à coleta de toda a água proveniente das coberturas e encaminhamento por gravidade, com declividade mínima de 1%, para a rede pública.

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

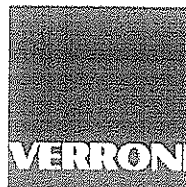
Projeto:

Área:

AD III

1323-03

741,23 m²



A rede de águas pluviais será em tubos de PVC rígido, na cor branca, com diâmetro de até 100 mm, ligados por caixas de inspeção com grelha. A caixa de inspeção deverá seguir os detalhes de execução conforme projeto.

Em toda a execução das redes, as peças e as declividades deverão ser cuidadosamente determinadas para evitar entupimentos.

As tubulações deverão ser instaladas conforme instruções dos fabricantes e conforme a melhor técnica.

10.5.1 - Tubo PVC série R Dn100mm.

10.5.2 – Caixa de areia 60x60cm em alvenaria.

10.5.2 – Ralo sifonado F.Fundido.

10.5.4 – Canaleta em alvenaria.

10.5.5 – Tampa em concreto pré-moldada perfurada.

10.6 - Cisterna

As águas pluviais captadas da cobertura serão conduzidas para o reservatório subterrâneo para aproveitamento em irrigação de jardins e lavagens de pisos externos.

Para o seu aproveitamento a água coletada passará por filtro e tratamento através de lâmpada UV antes de ser distribuída.

O sistema prevê o abastecimento alternativo do reservatório subterrâneo com água potável, por meio de boia de nível e válvula solenoide, com o objetivo de assegurar a reserva mínima de 4 m³ no caso de falta de chuva.

Está previsto ainda o desligamento automático da bomba de recalque caso a reserva de água atinja um nível crítico a fim de proteger o motor da bomba.

O sistema conta ainda com o dispositivo denominado “bocal separador” que exista a contaminação da água potável no ato da alimentação alternativa do reservatório além da lâmpada UV – bactericida.

10.6.1 - Caixa de Detenção 5.000 litros.

10.6.2 – Torneira de boia Ø3/4”.

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



Tipo:	Projeto:	Área:
AD III	1323-03	741,23 m2

10.6.3 – Botoeira de comando liga e desliga.

10.6.4 – Conjunto motor bomba.

10.7 - Extintores

Por se tratar de edificação menor que 750m², a edificação está isenta da instalação de Hidrantes.

Serão instalados extintores portáteis, estes equipamentos serão posteriormente instalados e vistoriados com vistas à obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros antes de sua ocupação.

Os extintores serão aprovados pela ABNT e INMETRO, possuirão a Marca de Conformidade, com acabamento externo em material cromado, latão, metal polido ou outros.

10.7.1 - Extintor manual de pó químico BC – 6 kg (20-C-C).

10.7.2 - Extintor manual de água pressurizada – 10 litros (2-A).

10.7.3 - Extintor manual de gás carbônico BC – 6 kg (5-B-C).

Instalação: os extintores portáteis deverão ser instalados em suportes apropriados, fixados nas paredes, a uma altura em relação ao piso entre 0,20 e 1,60 metros. Poderá ficar apoiado no solo se estiver sobre suporte adequado a altura entre 0,10 e 0,20 m do piso.

Nas proximidades de materiais elétricos deverá ser instalado extintor de gás carbônico ou pó BC; para materiais sólidos em geral, deverá ser empregado o extintor de água.

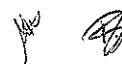
Os extintores deverão periodicamente ser inspecionados e recarregados; a cada cinco anos, deverão ser ensaiados hidrosticamente, segundo norma brasileira.

11.0 – LOUÇAS E METAIS

11.1 - Louças.

As peças deverão ser bem cozidas, desempenadas, sem deformações e fendas, duras, sonoras, resistentes e praticamente impermeáveis e de bom acabamento.

O esmalte deverá ser homogêneo, sem manchas, depressões, granulações ou fendilhamentos.



Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

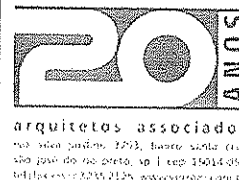
Projeto:

Área:

AD III

1323-03

741,23 m²



As louças deverão ser feitas de uma só peça, sem juntas e sem emendas, salvo a de união do aparelho ao pedestal, quando houver.

As louças sanitárias, e seus acessórios das marcas já especificadas deverão ser instaladas em rigorosa observância as indicações do projeto e as recomendações do fabricante.

A CONTRATADA deverá testar o perfeito funcionamento do conjunto montado, com a devida aprovação da FISCALIZAÇÃO.

As bacias sanitárias deverão ser dotadas de assento das marcas indicadas anteriormente.

As bancadas diversas com lavatórios de apoio da marca DECA, similar e equivalente, serão instaladas conforme projeto, e deverão ser providas de saia de 10 cm também em granito conforme detalhes de projeto.

As bancadas das Cozinhas e dos lavatórios deverão ser em placas de granito Cinza Andorinha, qualidade extra, polido em todas as faces aparentes, 20 mm de espessura, chumbadas 3 cm na alvenaria com argamassa 1:3 e ou com suportes em cantoneiras ou ferro "T" pintadas, sendo que todas as bancadas deverão ter espelhos/barrados de 15 cm de altura junto às alvenarias e ou revestimentos e chumbado à alvenaria 1 cm e sobra de 1 cm bizotada e com bordas bizotadas e molduras em toda extensão conforme detalhes de projeto.

11.1.1 – Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada.

11.1.2 – Lavatório de louça branca com coluna.

11.1.3 – Mictório sifonado de louça branca.

11.1.4 – Vaso sanitário sifonado c/abertura frontal.

11.1.5 – Lavatório de louça para canto sem coluna.

11.1.6 – Tanque de louça branca com coluna.

11.1.7 – Cuba de embutir em louça branca.

11.2 - Metais

Os metais deverão ser de fabricação perfeita e cuidadoso acabamento. As peças não poderão apresentar defeitos de fundição ou usinagem. As peças móveis deverão ser perfeitamente adaptáveis às suas sedes, não sendo tolerados empenos, vazamentos e defeitos de polimento ou de acabamento.

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

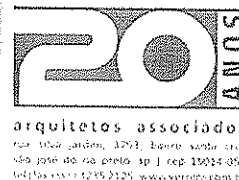
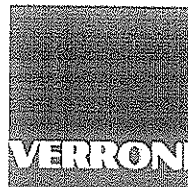
AD III

Projeto:

1323-03

Área:

741,23 m²



arquitetos associados
Rua Silva Jardim, 3793, Bairro Santa Cruz, São José do Rio Preto - SP - CEP: 13034-052
Tel: (13) 3233-2125 - www.verroni.com.br

A cromeação dos metais deverá ser perfeita, não sendo tolerado qualquer defeito na película de revestimento, especialmente falta de aderência com a superfície de base.

Todas as peças deverão ser examinadas antes do assentamento.

Os acessórios de ligação as redes de água serão rematados com canopla de acabamento cromado.

Tão logo sejam colocados, os materiais serão envoltos em papel e fita adesiva, a fim de protegê-los de respingos de tintas provenientes da pintura geral.

Todos os metais de aparelhos sanitários serão de metal cromado.

Os metais quando não especificados serão da linha prata C50 Deca, similar e equivalente.

Todas as barras de apoio, serão em Aço INOX, e serão fixadas através de Parafusos cromados.

11.2.1 – Torneira de mesa para Lavatório –acionamento automático.

11.2.2 – Ducha higiênica automática.

11.2.3 – Barra de apoio reta – Ø 1.1/2 x 800mm.

11.2.4 – Barra de proteção para lavatório de canto.

11.2.5 – Sifão em metal cromado.

11.2.6 – Torneira cromada para pia de cozinha.

11.2.7 – Barra de apoio em Ângulo 90° - Ø1.1/2 x 800mm.

11.2.8 – Assento articulado para banheiro – 700x450mm.

11.2.9 – Chuveiro elétrico com resistência blindada.

11.2.10 – Cuba de aço inox simples 400x500x200mm.

11.2.11 – Torneira cromada para uso geral.

11.2.12 – Torneira cromada para tanque.

11.2.13 – Torneira cromada para mangueira.

11.2.14 – Cuba de aço inox dupla 400x700x140mm.

11.2.15 – Sifão flexível de PVC Ø3/4" x 1.1/2".

Cliente
MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:	Projeto:	Área:
AD III	1323-03	741,23 m ²



- 11.2.16 – Barra de apoio reta Ø1.1/2 x 700mm.
- 11.2.17 – Chuveiro elétrico comum, tipo ducha.
- 11.2.18 – Torneira de mesa para lavatório com acionamento automático e alavanca.
- 11.2.19 – Válvula de descarga para mictório.
- 11.2.20 – Granito cinza andorinha para bancadas de banheiros e cozinha.
- 11.2.21 – Válvula cromada 1” para lavatório com ladrão.
- 11.2.22 – Válvula cromada 3.1/2 x 1.1/2 para pia.
- 11.2.23 – Válvula cromada 1” para tanque.

11.3 – Acessórios

Serão instalados conforme indicação em projetos, papeleiras, porta papel higiênico e saboneteiras em material plástico ou metálico de primeira linha, fixados através de buchas.

- 11.3.1 – Dispenser toalheiro metálico para bobina.
- 11.3.2 – Dispenser papel higiênico para rolo.
- 11.3.3 – Saboneteira tipo dispenser para refil.

12.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

AS QUANTIDADES ORÇADAS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS e ATERRAMENTO/SPDA ESTÃO ESTIMADAS E DEVERÃO SER RE-ORÇADOS APÓS O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS ESPECÍFICOS.

Na execução da obra caberá à Contratada fornecer os materiais e/ou mão de obra de todas as ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços, de acordo com as normas brasileiras ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, e outras normas aplicáveis seguindo fielmente as indicações e detalhes do projeto.

A execução das instalações elétricas deverá ser feita por profissionais devidamente habilitados e exclusivamente com materiais de primeira qualidade, de modo que sejam garantidas as melhores condições possíveis de utilização, eficiência e durabilidade.

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

AD III

1323-03

741,23 m2



Arquitetos Associados
Rua Silva Jardim, 3703, Bairro Santa Cruz, São José do Rio Preto - SP - CEP: 13014-052
Tel/Fax: 051 3235 2125 - www.verroni.com.br

12.1 – Entrada e Quadros

O fornecimento de energia elétrica será efetuado em média tensão, trifásico, através de rede primária da Concessionária local.

A entrada de Energia, deverá ser desenvolvida conforme Padrão da concessionaria local.

Quadros de distribuição de circuitos, de embutir com barramento para as fases, barramento para o neutro isolado do quadro, barramento para o terra, placa de montagem, placa de identificação, completo.

Todos os quadros serão 220 V, 3 fases + terra + neutro, 60 Hz.

12.1.1 – Abrigo de Entrada de Energia.

12.2.2 – Quadro de distribuição.

12.2.3 – Disjuntores.

12.2 – Luminárias e Tomadas

A iluminação interna e externa deverá ser projetada através de circuitos bifásicos na tensão de 110/220 V. Prever instalação de iluminação de emergência através de blocos autônomos.

Todas as luminárias deverão ser se sobrepôr, com lâmpadas fluorescentes econômicas, na área externa deverá ser previsto a instalação de postes e refletores com lâmpadas vapor de sódio.

Iluminação Interna: 220 V, 2 fases + terra.

Todas os interruptores serão de primeira linha, conforme normas vigentes.

A distribuição de força deverá ser projetada em 127 V ou 220 V, obedecendo ao sistema geral de distribuição, conforme relatado em item anterior.

Tomadas para ligação, tipo plug, quando for para instalar equipamentos normalmente plugados, como tomadas de uso geral, equipamentos portáteis, etc. – 127 V (F+N+T).

Pontos para ligação direta, quando for para instalar equipamentos com alimentação direta no quadro de comando, através de conduites flexíveis, tais como máquinas de ar-condicionado, etc.

Tomadas de Serviço Monofásicas (Uso Geral): 127 v, dois polos + terra, 10 A.

As tomadas serão de 10 A ou 20 A (conforme indicado), 3 polos 2P+T e os interruptores bipolares para 10 A, com contatos de prata e teclas luminescentes.

Toda fiação será em cobre, tempera mole, isolamento 0,6/1,0 KV para instalação subterrânea (NBR 7288) e isolamento 450/750 V para instalação interna (NBR 6148). Deverão ser nas cores preta e vermelha (fases), azul (neutro) e verde (terra), nas bitolas indicadas no projeto.

Cliente
MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:	Projeto:	Área:
AD III	1323-03	741,23 m2



Prever toda a infra estrutura, tubulação de entrada, tubulações de distribuição, passagem e ligação, para a instalação das redes de voz e dados das quais não fazem parte deste projeto os cabeamentos e fiações.

12.2.1 – Luminária tipo calha de sobrepor – completa.

12.2.2 – Luminária tipo spot para 1 lâmpada - completa.

12.2.3 – Luminária globo leitoso, tipo plafonier – completa.

12.2.4 - Interruptor de 1 tecla simples.

12.2.5 – Conjunto interruptor e tomada simples.

12.2.6 - Tomada 2P+T – 10A.

12.2.7 – Tomada 2P+T – 20A.

12.2.8 – Cigarra para campanha.

12.2.9 – Ponto seco para telefone, lógica e tv.

12.2.10 – Instalação de para ráios sobre a caixa de água.

12.3 – Serviços Complementares

Deverá fazer das instalações elétricas, toda a rede e os equipamentos de iluminação de emergência. Com instalação de blocos autônomos com autonomia mínima de 1 hora, equipado com 2 lâmpadas de 11w e central de iluminação completa com autonomia de 1h para até 240w.

12.3.1 – Central de iluminação de emergência.

12.3.2 – Bloco autônomo de iluminação de emergência.

13.0 – PINTURA

Todas as superfícies a pintar deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo, ferrugem, retocadas se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura a elas destinadas.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



Tipo:	Projeto:	Área:
AD III	1323-03	741,23 m2

Para limpeza utilizar pano úmido ou estopa, e com thinner em caso de superfícies metálicas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a elas destinadas.

Após a aplicação, um reboco ou emboço será considerado curado, isto é, em condições de receber pintura após um período mínimo de 30 dias, sendo que o tempo ideal situa-se entre 45 e 90 dias.

Toda vez que uma superfície estiver lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois, com um pano úmido para remover o pó, antes de aplicar a demão seguinte.

As pinturas serão executadas de cima para baixo e deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos, que caso não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se o removedor adequado.

Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfície não destinada à pintura (revestimentos cerâmicos, vidros, pisos, ferragens, etc.), ou em outras superfícies com outro tipo de pintura ou concreto aparente.

Nas esquadrias em geral deverão ser protegidos com papel colante os vidros, espelhos, fechos, rosetas, puxadores, superfícies adjacentes com outro tipo de pintura, etc., antes do início dos serviços de pintura.

Na aplicação de cada tipo de pintura, todas as superfícies adjacentes deverão ser protegidas e empapeladas, para evitar respingos.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre 2 demãos sucessivas, ou conforme recomendações do fabricante para cada tipo de tinta. Igual cuidado haverá entre uma demão de tinta e a massa, convindo observar um intervalo de 24 horas após cada demão de massa, ou de acordo com recomendações do fabricante.

Só serão aplicadas tintas de primeira linha de fabricação. Se as cores não estiverem definidas no projeto, cabe a **FISCALIZAÇÃO** decidir sobre as mesmas. Deverão ser usadas de um modo geral as cores e tonalidades já preparadas de fábrica, e as embalagens deverão ser originais, fechadas, lacradas de fábrica.

Para todos os tipos de pintura indicados a seguir, exceto se houverem recomendações particulares em contrário ou do fabricante, serão aplicadas tintas de base, selador ou fundo próprio em 1 ou 2 demãos, ou tantas quanto necessárias para obter-se a perfeita cobertura das superfícies e completa uniformização de tons e texturas.

Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-fosco, e brilhante).

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

AD III

1323-03

741,23 m2



No emprego de tintas já preparadas serão obedecidas as instruções dos fabricantes, sendo vedada adição de qualquer produto estranho às especificações das mesmas e às recomendações dos fabricantes.

A pintura com esmalte sintético em esquadrias metálicas, tubulações aparentes, etc. será executada sobre base anticorrosiva do tipo especificado para cada material.

O reboco não poderá conter umidade interna, proveniente de má cura, tubulações furadas, infiltrações por superfícies adjacentes não protegidas, etc.

O reboco em desagregação deverá ser removido e aplicado novo reboco.

Manchas de gordura deverão ser eliminadas com uma solução de detergente e água, bem como mofos com uma solução de cândida e água, enxaguar e deixar secar.

Os solventes a serem utilizados deverão ser: Thinner das marcas Brasthinner ou Thinner Paulista, aguarrás das marcas Brasraz ou Audiraz, ou os solventes específicos recomendados pelas fabricantes das tintas abaixo indicadas.

Superfícies ásperas deverão ser lixadas para obter bom acabamento.

Nos locais onde houve o branqueamento da superfície, deverá ser removida a pintura antiga, e efetuada nova pintura.

Para repintura, se o local a repintar estiver em bom estado, escovar a superfície inteira e depois pintar normalmente com uma ou mais demãos até uniformizar a textura.

Se a pintura existente estiver brilhante, lixar a superfície inteira até eliminar o brilho, remover o pó com pano úmido e após a secagem da superfície aplicar uma ou mais demãos de acabamento até atingir estado de nova.

Deverão ser retiradas e lixadas antes de qualquer tipo de pintura as rebarbas de solda, de galvanização, etc.

13.1 – Parede Interna

13.1.1 – Pintura Epóxi

Todas as paredes internas em alvenarias, receberão fundo epóxi e pintura epóxi conforme cores indicadas no projeto arquitetônico ou consultar a **FISCALIZAÇÃO**.

Utilizar Tinta epóxi, resistente a lavagem, alcalinidade, maresia e intempéries.

O produto deverá ser apresentado para uso, bastando ser dissolvido antes da aplicação. Após a diluição da tinta, a mesma deverá apresentar-se perfeitamente homogênea.

Verroni Arquitetos Associados
Rua Silva Jardim, 3793, Bairro Santa Cruz, São José do Rio Preto - SP - CEP: 13014-050
Tel./Fax: (13) 3235-3125 - Avenida 211 - 1º andar

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

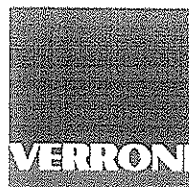
AD III

Projeto:

1323-03

Área:

741,23 m2



Inicialmente proceder a limpeza conforme descrição anterior.

Efetuar a lixação do reboco com lixa para reboco grana 80, 60 ou 30, conforme o caso, para eliminar partes soltas e grãos salientes.

Os buracos de maior porte devem ser preenchidos inicialmente com massa para reboco.

Pequenas rachaduras e furos devem ser estucados com massa correspondente à tinta a ser aplicada.

Partes soltas ou crostas de qualquer espécie devem ser eliminadas com espátula.

Aplicar uma demão de fundo preparador epóxi, aguardar o intervalo necessário segundo recomendações do fabricante e efetuar a pintura final de acabamento com tinta 100% epóxi nas cores e tipos indicados no projeto arquitetônico, em duas ou mais demãos bem ralas para que o acabamento seja liso e não do tipo casca de laranja, as demãos serão aplicadas em número suficiente para atingir o acabamento e cobertura perfeitos.

13.2 – Paredes Externas

13.2.1 – Fundo Selador Texturizado

13.2.2 – Pintura Látex Acrílica

As paredes externas em alvenaria revestida, indicadas em projetos, receberão pintura tipo Textura ou Grafiato e pintura látex acrílica conforme cores indicadas no projeto ou consultar a FISCALIZAÇÃO.

Utilizar Tinta látex à base de resinas acrílicas, resistente a lavagem, alcalinidade, maresia e intempéries.

O produto deverá ser apresentado para uso, bastando ser dissolvido antes da aplicação, sendo que para sua diluição quando necessária, deverá ser feita com água pura.

Após a diluição da tinta, a mesma deverá apresentar-se perfeitamente homogênea.

Efetuar a lixação do reboco com lixa para reboco grana 80, 60 ou 30, conforme o caso, para eliminar partes soltas e grãos salientes.

Os buracos de maior porte devem ser preenchidos inicialmente com massa para reboco.

Pequenas rachaduras e furos devem ser estucados com massa correspondente à tinta a ser aplicada, ou seja: massa acrílica ref.: Coral Plus, Metalatex, Suvinil, similar e equivalente.

Partes soltas ou crostas de qualquer espécie devem ser eliminadas com espátula.

Verroni Arquitetos Associados
Rua Silva Jardim, 3793, Bairro Santa Cruz, São José do Rio Preto - SP - CEP: 13014-052
Tel./Fax: 55 17 3235 1125 - www.verroni.com.br

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

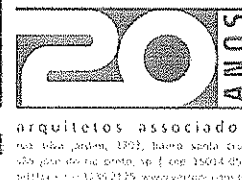
Projeto:

Área:

AD III

1323-03

741,23 m²



Após a preparação já descrita proceder a aplicação de 02 demãos de selador acrílico ref.: Coral Plus, Metalatex ou Suvinil, similar e equivalente diluído e observando-se o intervalo de secagem recomendados pela fabricante.

Sobre o fundo selador aplicar uma demão de textura acrílica ref.: Coral Plus, Metalatex, Suvinil, similar e equivalente em rolo especial para textura e aplicar 02 ou mais demãos de tinta 100% acrílica até atingir acabamento e cobertura perfeitos.

13.3 – Laje

15.3.2 – Emassamento

15.3.3 – Pintura Látex PVA

Todas as tetos internos, receberão massa corrida PVA e pintura látex PVA conforme cores indicadas no projeto arquitetônico ou consultar a **FISCALIZAÇÃO**.

O produto deverá ser apresentado pronto para uso, bastando ser dissolvido antes da aplicação, sendo que sua diluição, quando necessária, deverá ser feita com água pura.

Após a diluição da tinta, a mesma deverá apresentar-se perfeitamente homogênea.

Inicialmente proceder a limpeza conforme descrição anterior.

Efetuar a lixação do gesso com lixa para gesso 80, 60, ou 30 conforme o caso, para eliminar partes soltas e grãos salientes.

Pequenas rachaduras e furos devem ser estucados com massa corrida PVA ref.: Coral, Suvinil ou Eucatex, similar e equivalente para superfícies internas.

Após a preparação já descrita, aplicar massa corrida PVA ref.: Coral ou Suvinil, similar e equivalente em camadas finas, em duas ou três demãos conforme necessidade, sendo que cada camada depois de seca deverá ser lixada e o pó removido com pano úmido, antes da aplicação da camada seguinte.

Aplicar uma demão de selador PVA incolor ref.: Coral ou Suvinil, similar e equivalente, bem diluído, aguardar a secagem e efetuar a pintura final de acabamento com tinta PVA ref.: Coral látex ou Suvinil, similar e equivalente nas cores indicadas acima em duas ou três demãos até atingir o acabamento perfeito.

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



Tipo:	Projeto:	Área:
AD III	1323-03	741,23 m2

13.4 – Esquadrias

13.4.1 – Pintura esmalte – sobre esquadrias de ferro.

13.4.2 – Pintura esmalte – sobre tabeiras de madeira.

13.4.3 – Pintura esmalte – sobre portas de madeira.

Nas esquadrias de ferro, prever antes da pintura, o lixamento e aplicação de fundo tipo zarcão.

Nas esquadrias de madeira e similares indicados nos projetos deve-se proceder da seguinte forma:

Lixar a superfície da madeira até ficar lisa e polida com lixas média e fina 80, 100, 220, e 280, dependendo do estado da madeira.

As superfícies deverão estar isentas de umidade, pó, gorduras, óleos, etc. Os nós ou veios resinosos deverão ser primeiramente selados com verniz Knotting.

Após o preparo da superfície o passo seguinte é selar o substrato, que deve ser feito com tinta de fundo, ou seja, Fundo a Óleo para Madeira ref.: Sherwin Williams ou Coral, ref.: Coral Plus, Metalatex, Suvinil, similar e equivalente indicada para preparação de superfícies de madeira em exteriores e interiores, diluindo-se até 20% com Redutor 670 para aplicação com pistola convencional. Aguardar a secagem e efetuar o lixamento com lixa fina grana 280, 320 ou 400.

Após o lixamento proceder a limpeza com pano seco e aplicar massa a óleo para madeira, a base de resina alquídica longa em óleo, empregada para corrigir imperfeições em superfícies de madeira, com diluição de 5% de redutor 670 se desejar facilitar a aplicação. Após a secagem, lixar novamente, eliminar o pó e aplicar o acabamento a óleo ou sintético, em duas ou mais demãos até atingir acabamento perfeito, sendo a primeira demão com diluição de até 15%, e a segunda e/ou terceira demãos com diluição de 10% de redutor 670, sendo vedado o uso de corantes.

Pintar com umidade relativa do ar inferior a 85%, temperatura superior a 10°C e inferior a 40°C. Mexer bem a tinta de acabamento antes e durante a aplicação, com uma ripa ou espátula limpa.

Nas pinturas internas manter o ambiente ventilado, a fim de facilitar a secagem.

14.0 – MURO DE DIVISA

Está sendo previsto a execução de muro de divisa em todo o perímetro do terreno, conforme projeto básico de arquitetura.

Todo muro será executado em blocos de Concreto 14x19x39cm, tipo vedação, apoiados sobre

Verroni Arquitetos Associados
Rua Silva Jardim, 3793, Bairro Santa Cruz, São José do Rio Preto - SP - CEP: 15014-050
Tel./Fax: 55 17 3235 2125 - www.verroni.com.br

Cliente
MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:	Projeto:	Área:
AD III	1323-03	741,23 m2



blocos e vigas baldrames.

Todo o muro será aparente com pintura látex acrílica sobre fundo selador somente na parte interna. Está prevista a instalação de Peitoril de granito sobre o muro, com pingadeiras.

14.1 – Estacas Escavadas

Conforme especificações item 2.1

14.2 – Vigas Baldrames

Conforme especificações item 2.2

14.3 – Alvenarias e Revestimentos

Conforme especificações itens 5.0 e 13.0

15.0 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

15.1 – Paisagismo

15.1.1 – Grama Batatais

Todos os jardins receberão plantio de grama em placas. Prever a retirada de todo resto de material proveniente da obra, adubação e plantio de gramas do tipo batatais em placas.

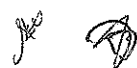
15.1.2 – Plantio de mudas

Nos jardins internos e da fachada está previsto o plantio de mudas de Palmeiras tipo pupunha com altura entre 1,50m e 2,00m.

15.2 - Remoção do Canteiro de Obras.

15.2.1 – Desmobilização de Obra

Terminada a obra, a **CONTRATADA** deverá providenciar a retirada das instalações do canteiro de obras e serviços, tais como tapumes, postes, placas e promover a limpeza geral das obras e serviços, e de seus complementos.



Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



Tipo:	Projeto:	Área:
AD III	1323-03	741,23 m2

15.3 - Limpeza Final.

15.3.1 – Limpeza final da obra

Deverão ser previamente retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes da obra e de seus complementos, que serão removidos para o bota fora apropriado.

Em seguida será feita uma varredura geral da obra e de seus complementos com o emprego de serragem molhada, para evitar formação de poeira, começando-se pelos andares ou níveis superiores.

Posteriormente será feita uma limpeza prévia de todos os pisos, paredes, tetos, portas, janelas e vidros, divisórias, etc., com flanela umedecida ligeiramente em solução de sabão neutro e flanela seca, limpa, para retirada de toda poeira.

Far-se-á após, a lavagem e limpeza com retirada de manchas, respingos e sujeiras da seguinte maneira:

Soleiras de granito:

Utilizar água, sabão neutro e flanela seca limpa, para a retirada de respingos, utilizar espátula de plástico.

Paredes Pintadas, Vidros, divisórias:

Utilizar esponja embebida de solução de sabão neutro, em seguida flanela em água pura e depois flanela seca.

Pisos em cerâmica:

Limpeza conforme orientação dos fabricantes/executantes.

Após a impermeabilização utilizar produtos de limpeza e ceras recomendados pelos respectivos fabricantes dos produtos.

Não deverão ser usadas espátulas de metal na limpeza da obra, para se evitar arranhões.

EM HIPÓTESE ALGUMA SERÁ PERMITIDO A UTILIZAÇÃO DE ÁCIDO MURIÁTICO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE ÁCIDO EM QUALQUER TIPO DE LIMPEZA, EXCETO NOS CASOS CITADOS ESPECÍFICAMENTE NESTE MEMORIAL.

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



Tipo:

Projeto:

Área:

AD III

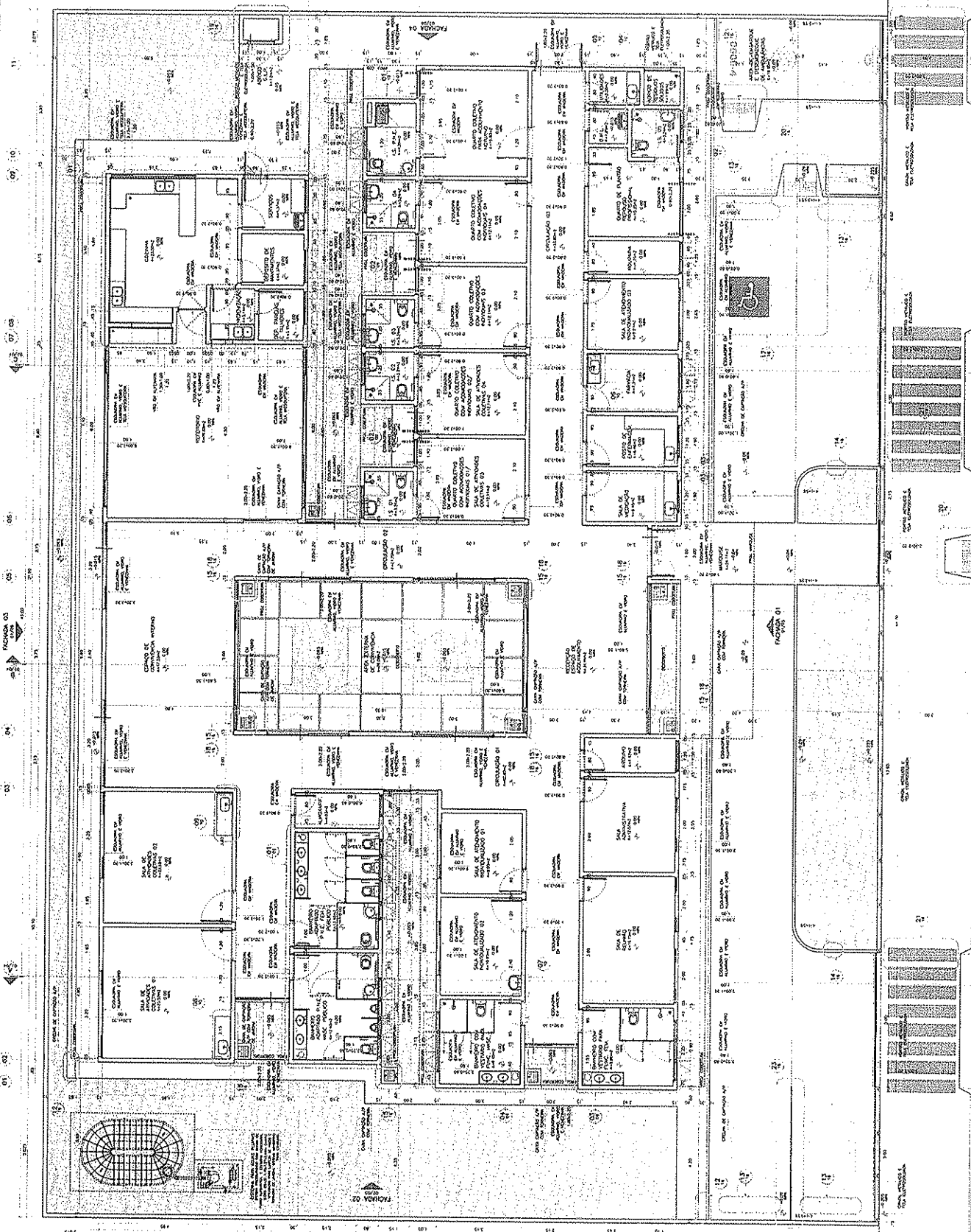
1323-03

741,23 m2

16.0 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para a implantação do Centro de Atenção Psicossocial com o modelo de Layout 02, deve ser considerado que:

- Os Quartos Coletivos de Acomodações Individuais 01 e 02 passam a ser Salas de Atividades Coletivas 03 e 04, respectivamente;
- As Instalações Sanitárias 01 e 02 passam a ser Depósitos Anexos às Salas de Atividades Coletivas 03 e 04;
- Nos Depósitos Anexos às Salas de Atividades Coletivas 03 e 04 os pontos de instalações hidráulicas devem ser mantidos, porém os equipamentos que devem ser instalados serão apenas os lavatórios de coluna, *dispensers* de sabonete líquido e *dispensers* de papel toalha.



01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11

01 PROFESIONERA MUNICIPAL DE CATEMATICA

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920

921

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

955

956

957

958

959

960

961

962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000

PROFESIONERA MUNICIPAL DE CATEMATICA

008

01

PROFESIONERA MUNICIPAL DE CATEMATICA

008

01

PROFESIONERA MUNICIPAL DE CATEMATICA

008

01

PROFESIONERA MUNICIPAL DE CATEMATICA

008

01

PROFESIONERA MUNICIPAL DE CATEMATICA

008

01

PROFESIONERA MUNICIPAL DE CATEMATICA

008

01

PROFESIONERA MUNICIPAL DE CATEMATICA

008

01

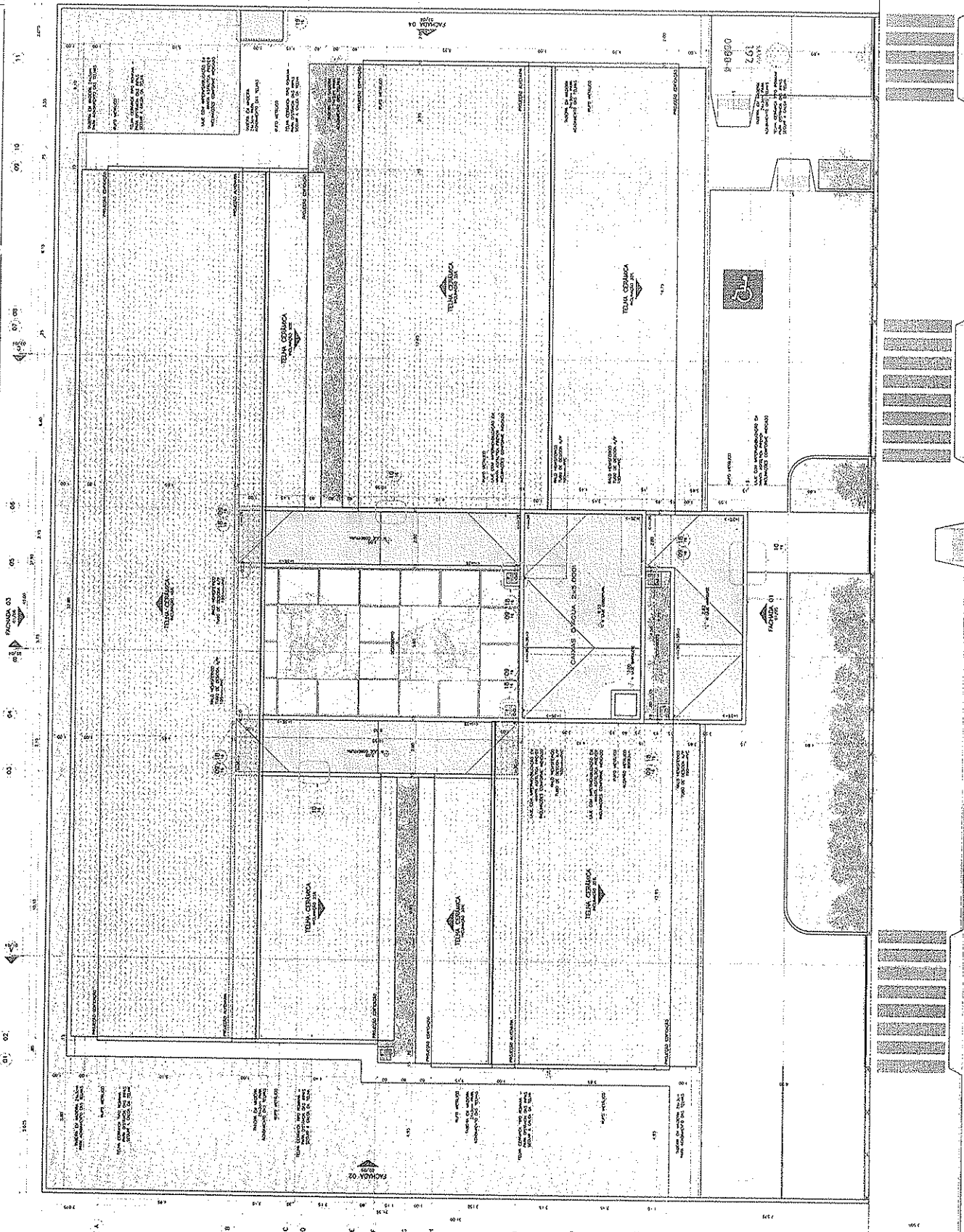
01

VERON

01

01

01

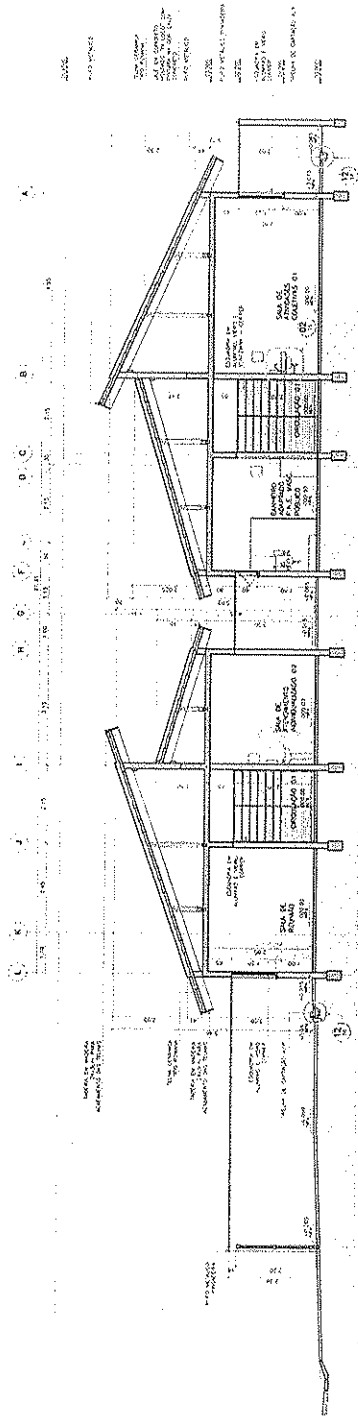


01 CENTRO DE ATENCION PROFESIONAL AN...

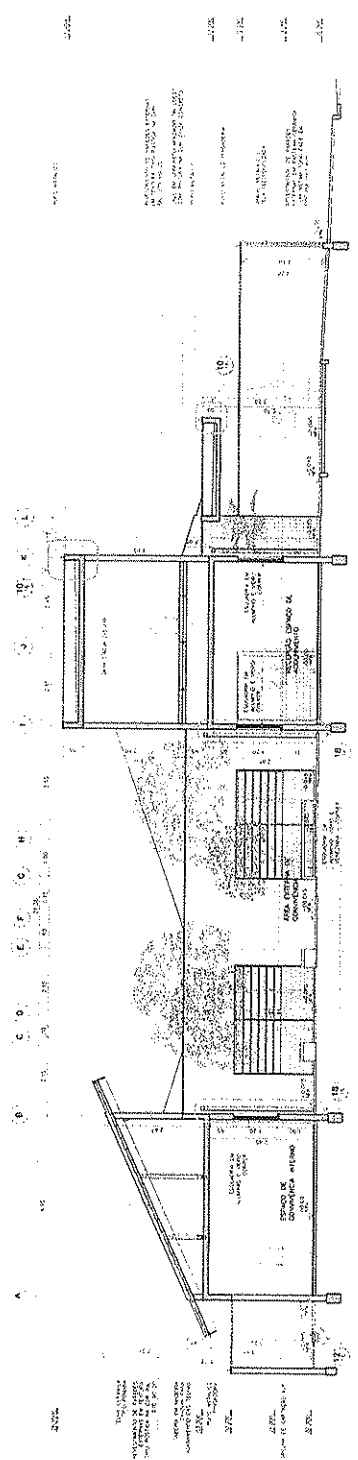


VERICON
OFICINA PROFESIONAL AN...
CALLE DE CALI...

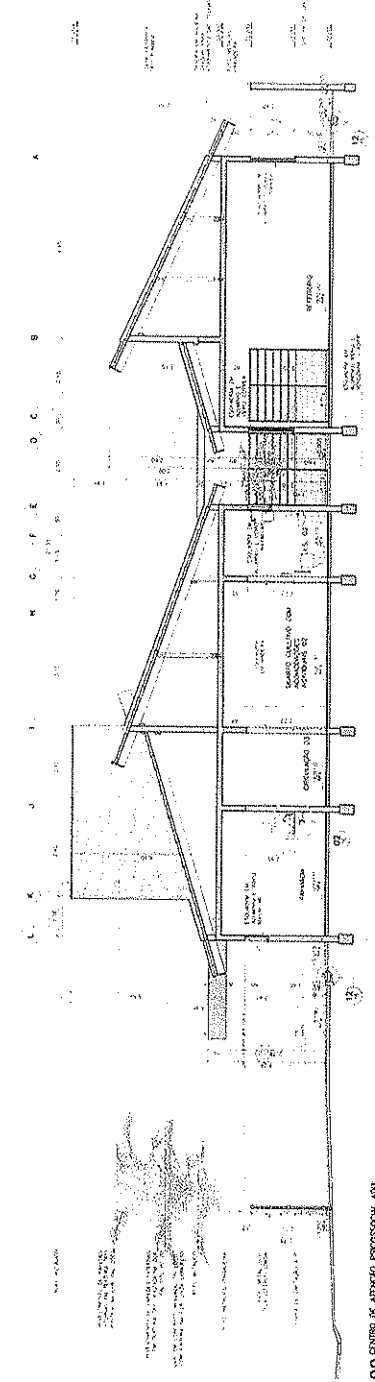
Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



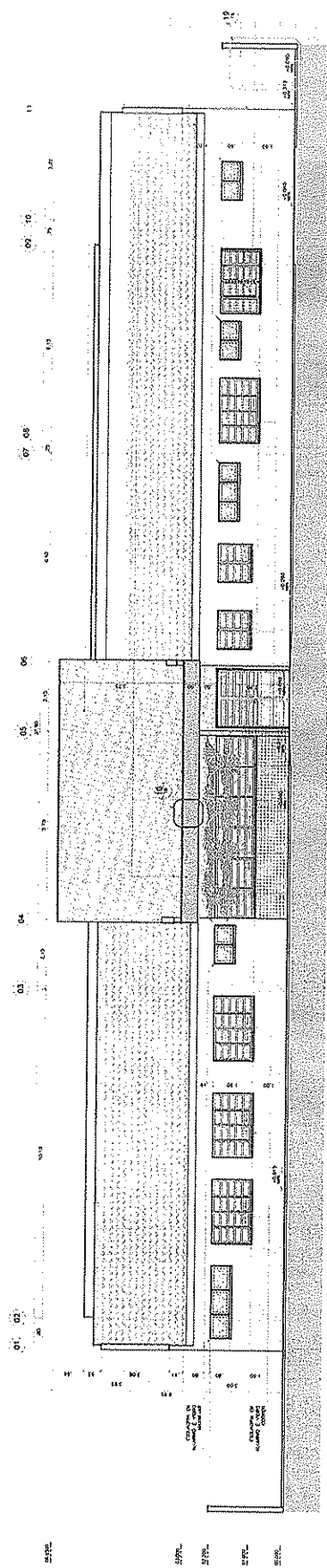
01 CENTRO DE ATENCION PROFESIONAL ASB



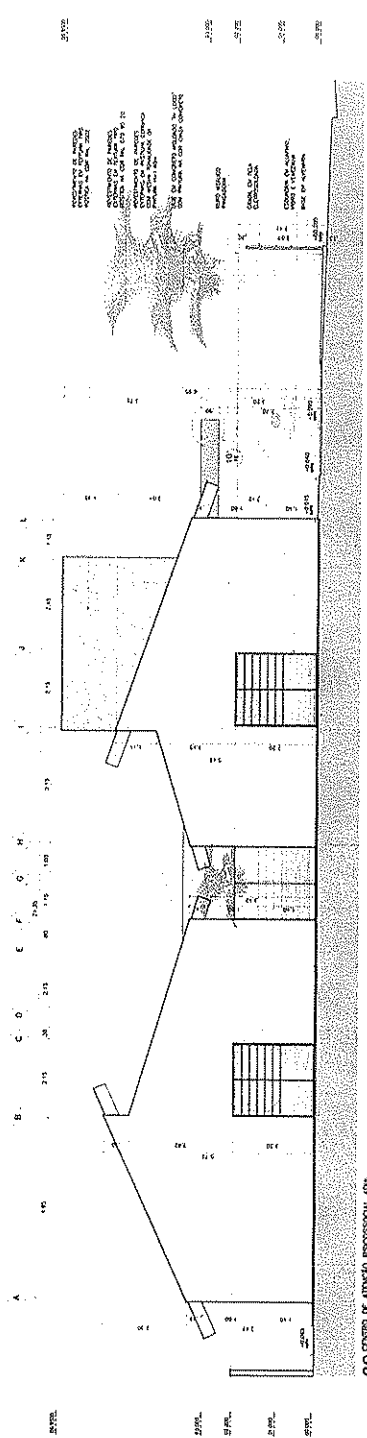
02 CENTRO DE ATENCION PROFESIONAL ASB



03 CENTRO DE ATENCION PROFESIONAL ASB



01 CENTRO DE ATENCIÓN PROFESIONAL AGRÍCOLA



02 CENTRO DE ATENCIÓN PROFESIONAL AGRÍCOLA

01/02
 03/04
 05/06
 07/08
 09/10
 11

01/02
 03/04
 05/06
 07/08
 09/10



SECRETARÍA MUNICIPAL DE CALATEJERAS
 CALATEJERAS, SEPTIEMBRE DE 2011
 OFICINA DE ATENCIÓN PROFESIONAL AGRÍCOLA
 PROYECTO DE PLANO

COORDINADOR
 INGENIERO DE OBRAS
 P. GARCÍA GARCÍA

DISEÑADOR
 INGENIERO DE OBRAS
 P. GARCÍA GARCÍA

DISEÑADOR
 INGENIERO DE OBRAS
 P. GARCÍA GARCÍA

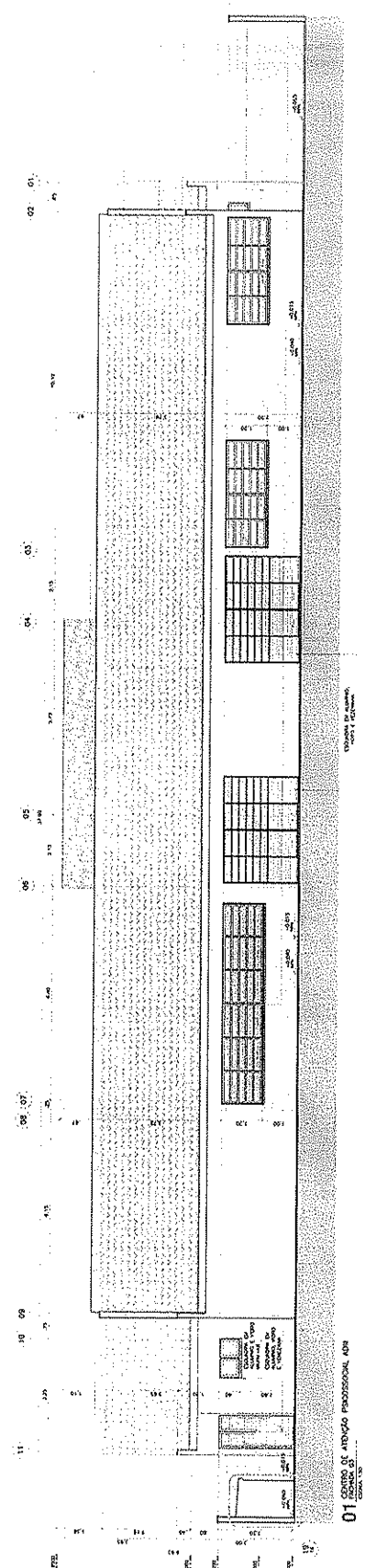
DISEÑADOR
 INGENIERO DE OBRAS
 P. GARCÍA GARCÍA

DISEÑADOR
 INGENIERO DE OBRAS
 P. GARCÍA GARCÍA

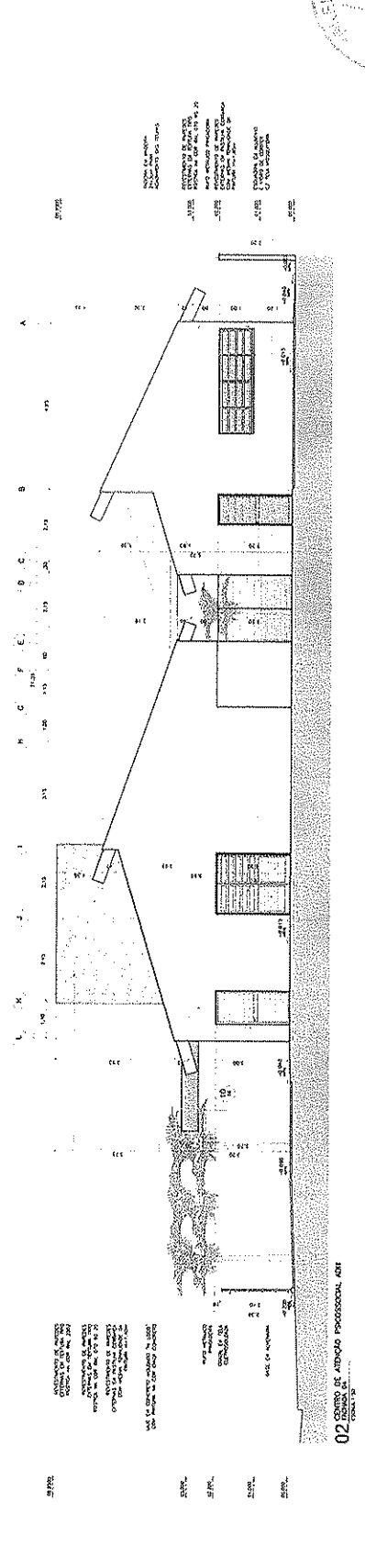


Handwritten signature or initials

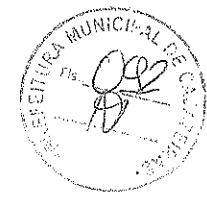
Handwritten signature or initials



01/01 - 01/02 - 01/03 - 01/04 - 01/05 - 01/06 - 01/07 - 01/08 - 01/09 - 01/10 - 01/11 - 01/12 - 01/13 - 01/14 - 01/15 - 01/16 - 01/17 - 01/18 - 01/19 - 01/20 - 01/21 - 01/22 - 01/23 - 01/24 - 01/25 - 01/26 - 01/27 - 01/28 - 01/29 - 01/30 - 01/31 - 01/32 - 01/33 - 01/34 - 01/35 - 01/36 - 01/37 - 01/38 - 01/39 - 01/40 - 01/41 - 01/42 - 01/43 - 01/44 - 01/45 - 01/46 - 01/47 - 01/48 - 01/49 - 01/50 - 01/51 - 01/52 - 01/53 - 01/54 - 01/55 - 01/56 - 01/57 - 01/58 - 01/59 - 01/60 - 01/61 - 01/62 - 01/63 - 01/64 - 01/65 - 01/66 - 01/67 - 01/68 - 01/69 - 01/70 - 01/71 - 01/72 - 01/73 - 01/74 - 01/75 - 01/76 - 01/77 - 01/78 - 01/79 - 01/80 - 01/81 - 01/82 - 01/83 - 01/84 - 01/85 - 01/86 - 01/87 - 01/88 - 01/89 - 01/90 - 01/91 - 01/92 - 01/93 - 01/94 - 01/95 - 01/96 - 01/97 - 01/98 - 01/99 - 01/100



02/01 - 02/02 - 02/03 - 02/04 - 02/05 - 02/06 - 02/07 - 02/08 - 02/09 - 02/10 - 02/11 - 02/12 - 02/13 - 02/14 - 02/15 - 02/16 - 02/17 - 02/18 - 02/19 - 02/20 - 02/21 - 02/22 - 02/23 - 02/24 - 02/25 - 02/26 - 02/27 - 02/28 - 02/29 - 02/30 - 02/31 - 02/32 - 02/33 - 02/34 - 02/35 - 02/36 - 02/37 - 02/38 - 02/39 - 02/40 - 02/41 - 02/42 - 02/43 - 02/44 - 02/45 - 02/46 - 02/47 - 02/48 - 02/49 - 02/50 - 02/51 - 02/52 - 02/53 - 02/54 - 02/55 - 02/56 - 02/57 - 02/58 - 02/59 - 02/60 - 02/61 - 02/62 - 02/63 - 02/64 - 02/65 - 02/66 - 02/67 - 02/68 - 02/69 - 02/70 - 02/71 - 02/72 - 02/73 - 02/74 - 02/75 - 02/76 - 02/77 - 02/78 - 02/79 - 02/80 - 02/81 - 02/82 - 02/83 - 02/84 - 02/85 - 02/86 - 02/87 - 02/88 - 02/89 - 02/90 - 02/91 - 02/92 - 02/93 - 02/94 - 02/95 - 02/96 - 02/97 - 02/98 - 02/99 - 02/100

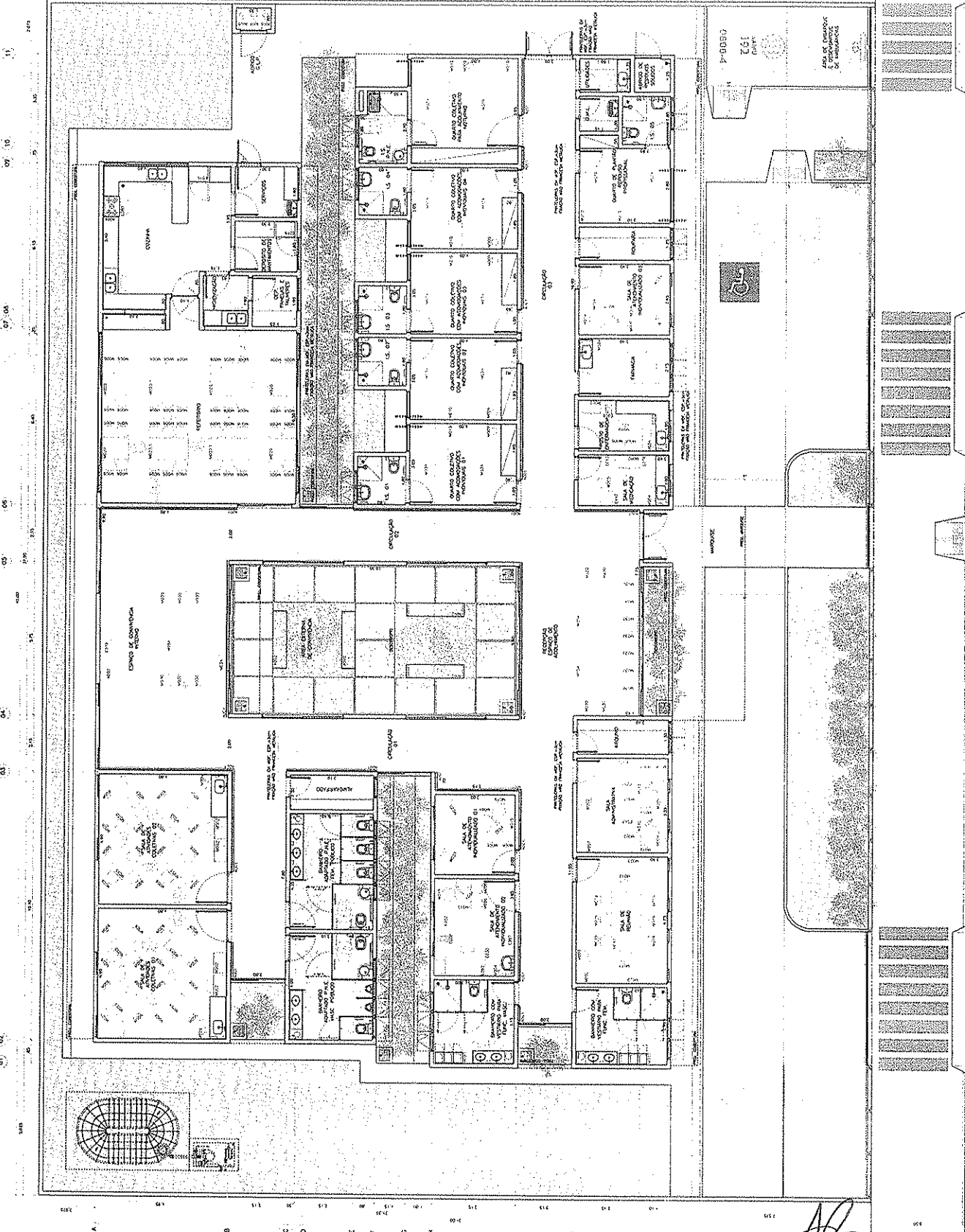
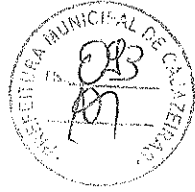


VERKON

20

VERKON

COORDENADOR: _____
 PROJETO: _____
 DATA: _____
 LOCAL: _____
 ESCALA: _____
 AUTORIZADO: _____
 DATA: _____
 LOCAL: _____
 ESCALA: _____



INSTITUTO VERRON
CALLEJERAN
CALLEJERAN

01
CALLEJERAN

VERRON

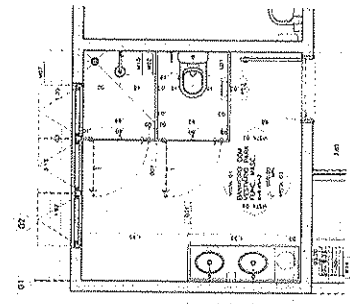
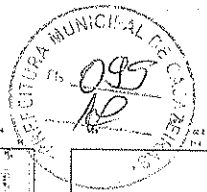
VERRON

VERRON

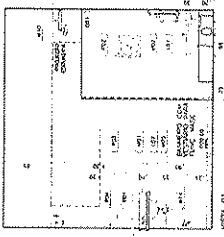
VERRON

VERRON

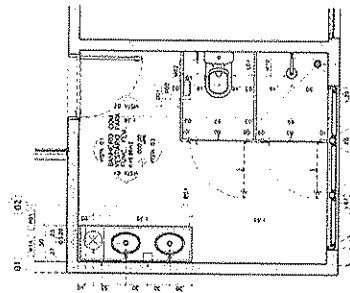
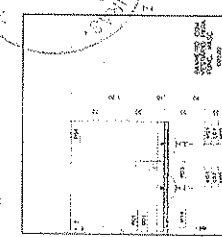
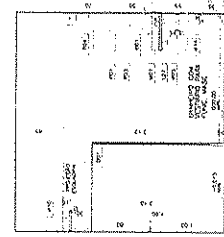
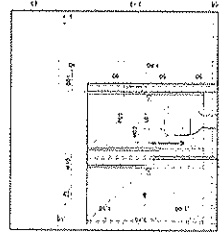
VERRON



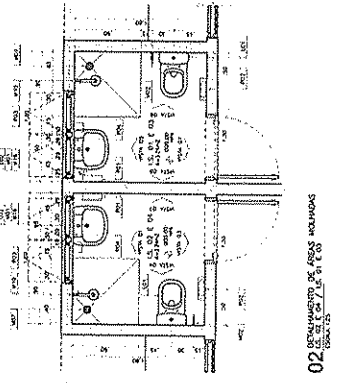
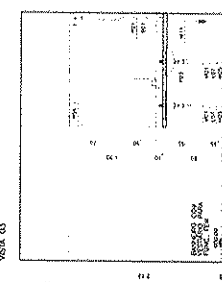
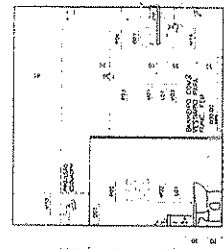
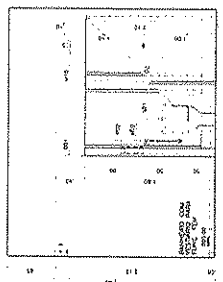
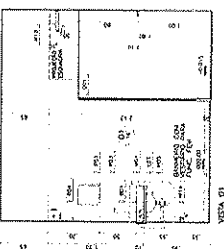
04 DISEÑO DE PLANOS PARA EL DISEÑO DEL INTERIOR PARA UNO DE LOS CUartos



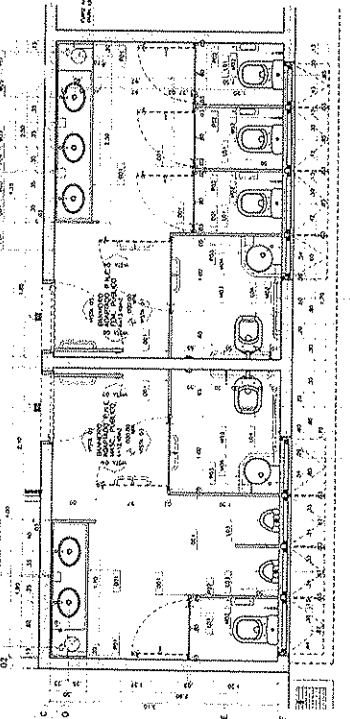
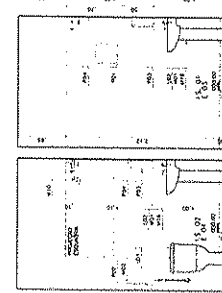
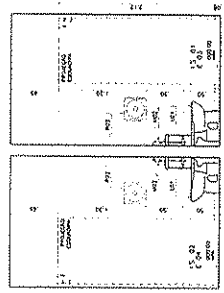
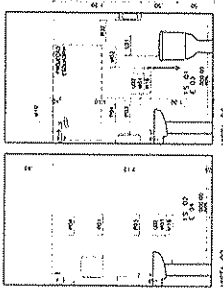
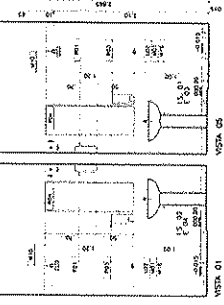
03 DISEÑO DE PLANOS PARA EL DISEÑO DEL INTERIOR PARA UNO DE LOS CUartos



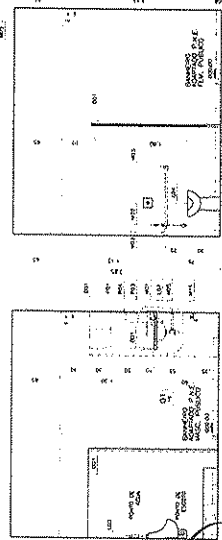
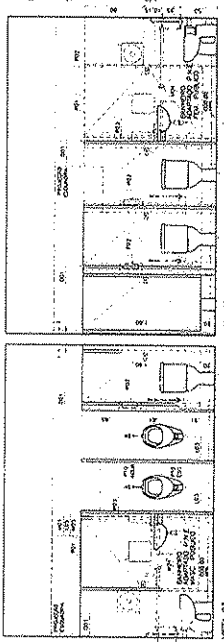
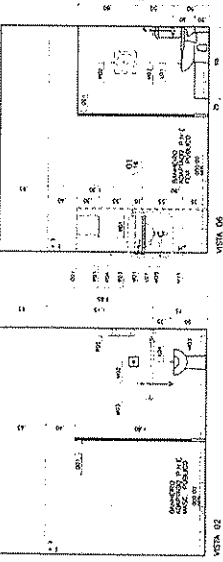
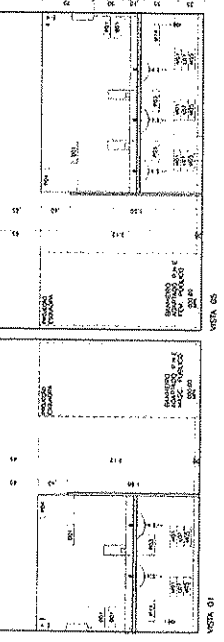
02 DISEÑO DE PLANOS PARA EL DISEÑO DEL INTERIOR PARA UNO DE LOS CUartos



02 DISEÑO DE PLANOS PARA EL DISEÑO DEL INTERIOR PARA UNO DE LOS CUartos



01 DISEÑO DE PLANOS PARA EL DISEÑO DEL INTERIOR PARA UNO DE LOS CUartos



VERON
C.A. VERON
CALLE 100 N. # 100-100
TEL: 0212 911 1111
BOGOTÁ, COLOMBIA

PROYECTO DE CONSTRUCCIÓN DE UN COMPLEJO RESIDENCIAL EN LA ZONA URBANA DE LA CIUDAD DE BOGOTÁ, COLOMBIA. SECCION DE PLANOS PARA EL DISEÑO DEL INTERIOR PARA UNO DE LOS CUartos.

01 DISEÑO DE PLANOS PARA EL DISEÑO DEL INTERIOR PARA UNO DE LOS CUartos

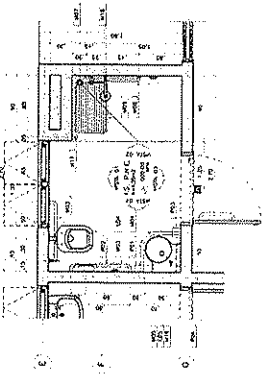
02 DISEÑO DE PLANOS PARA EL DISEÑO DEL INTERIOR PARA UNO DE LOS CUartos

03 DISEÑO DE PLANOS PARA EL DISEÑO DEL INTERIOR PARA UNO DE LOS CUartos

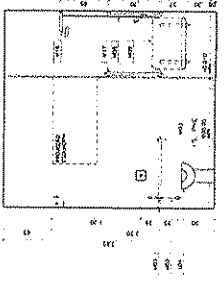
04 DISEÑO DE PLANOS PARA EL DISEÑO DEL INTERIOR PARA UNO DE LOS CUartos

05 DISEÑO DE PLANOS PARA EL DISEÑO DEL INTERIOR PARA UNO DE LOS CUartos

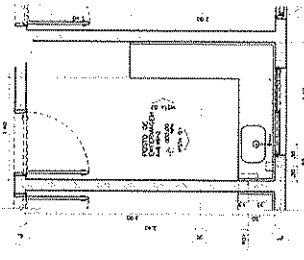
VERON



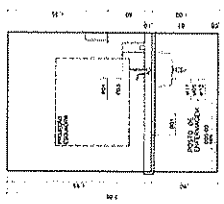
01 DETALLAMENTO DE ÁREAS MOLHADAS
TOMADA 01



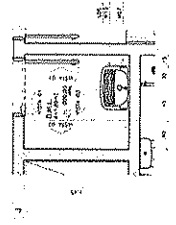
02 DETALLAMENTO DE ÁREAS MOLHADAS
TOMADA 01



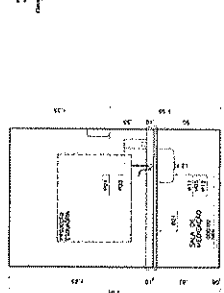
03 DETALLAMENTO DE ÁREAS MOLHADAS
TOMADA 01



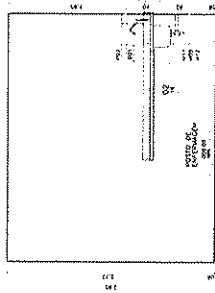
04 DETALLAMENTO DE ÁREAS MOLHADAS
TOMADA 01



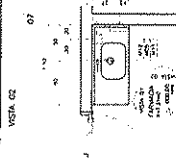
05 DETALLAMENTO DE ÁREAS MOLHADAS
TOMADA 01



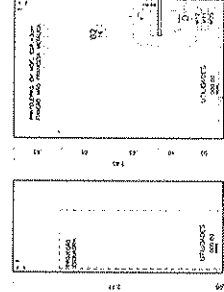
06 DETALLAMENTO DE ÁREAS MOLHADAS
TOMADA 01



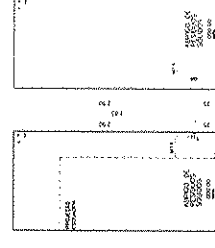
07 DETALLAMENTO DE ÁREAS MOLHADAS
TOMADA 01



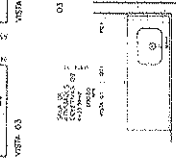
08 DETALLAMENTO DE ÁREAS MOLHADAS
TOMADA 01



09 DETALLAMENTO DE ÁREAS MOLHADAS
TOMADA 01



10 DETALLAMENTO DE ÁREAS MOLHADAS
TOMADA 01



11 DETALLAMENTO DE ÁREAS MOLHADAS
TOMADA 01



VERBOS

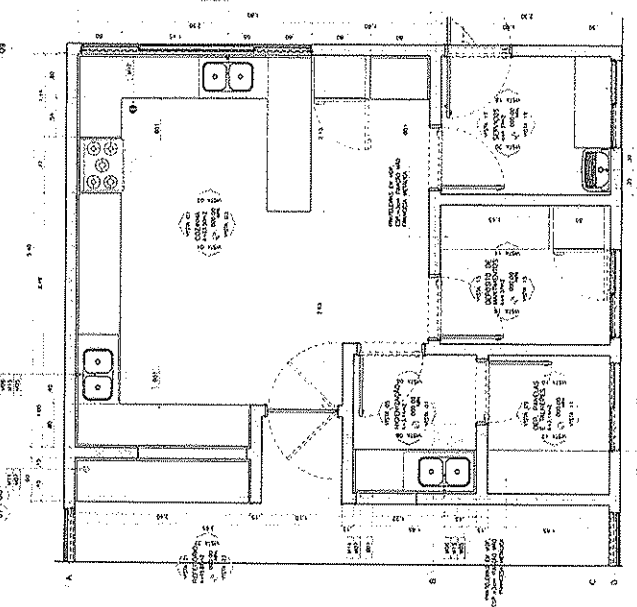
1. OBRAS DE REFORMA
2. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO
3. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO COM RECONSTRUÇÃO DE ÁREAS MOLHADAS
4. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO COM RECONSTRUÇÃO DE ÁREAS MOLHADAS E RECONSTRUÇÃO DE ÁREAS MOLHADAS
5. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO COM RECONSTRUÇÃO DE ÁREAS MOLHADAS E RECONSTRUÇÃO DE ÁREAS MOLHADAS E RECONSTRUÇÃO DE ÁREAS MOLHADAS

LEGENDA

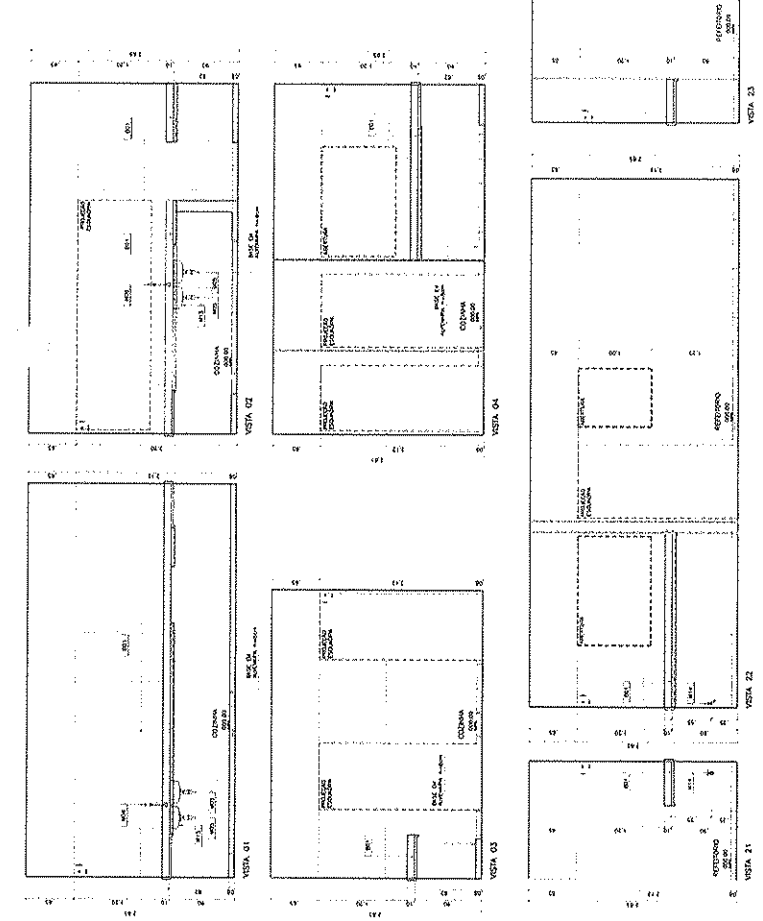
1. OBRAS DE REFORMA
2. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO
3. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO COM RECONSTRUÇÃO DE ÁREAS MOLHADAS
4. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO COM RECONSTRUÇÃO DE ÁREAS MOLHADAS E RECONSTRUÇÃO DE ÁREAS MOLHADAS
5. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO COM RECONSTRUÇÃO DE ÁREAS MOLHADAS E RECONSTRUÇÃO DE ÁREAS MOLHADAS E RECONSTRUÇÃO DE ÁREAS MOLHADAS

20

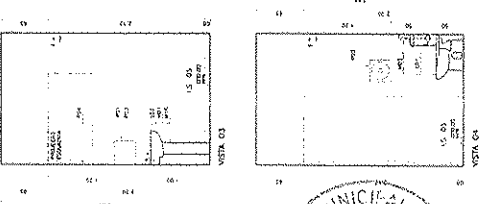
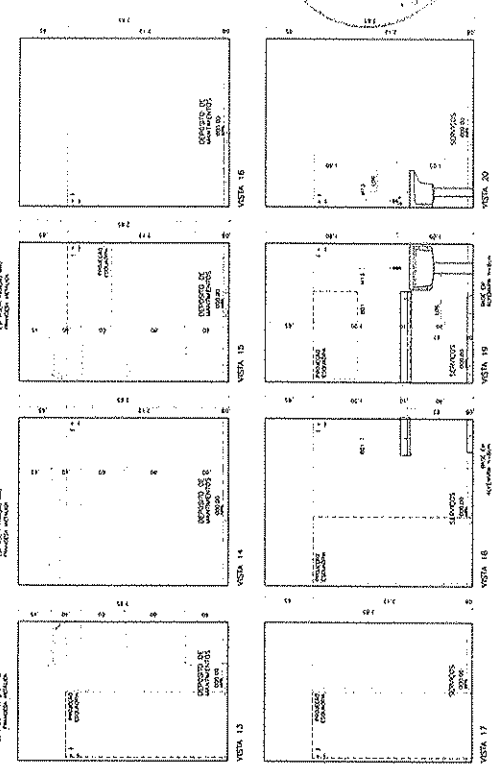
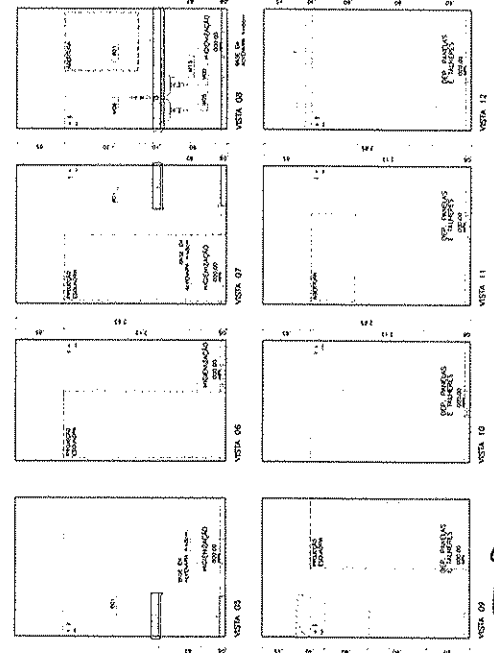
VERBRON



01 PLANO DE ANDAR: COZINHA, BANHEIRO, QUARTO, SALA E HALL. DIMENSÕES EM METROS.



02 PLANO DE ANDAR: ALTERNATIVA DE DIMENSÕES E LAYOUT.



VERRON
 Rua ...
 Curitiba, PR
 Fone: ...
 E-mail: ...

VERNON
 Rua ...
 Curitiba, PR
 Fone: ...
 E-mail: ...

VERNON
 Rua ...
 Curitiba, PR
 Fone: ...
 E-mail: ...

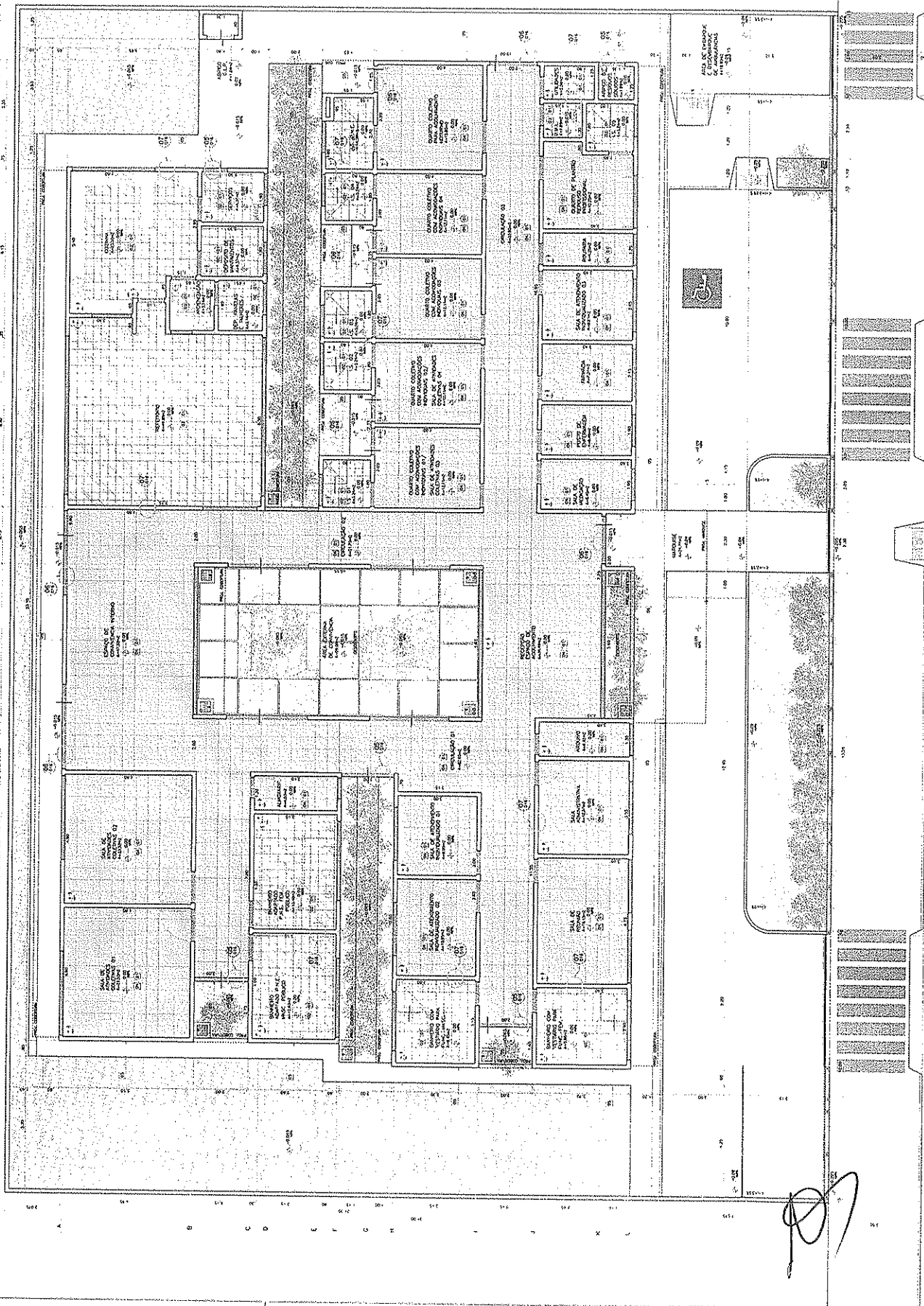
VERNON
 Rua ...
 Curitiba, PR
 Fone: ...
 E-mail: ...

VERNON
 Rua ...
 Curitiba, PR
 Fone: ...
 E-mail: ...



LEYENDA

- 1. Línea de demarcación de lotes
- 2. Línea de demarcación de manzanas
- 3. Línea de demarcación de parcelas
- 4. Línea de demarcación de predios
- 5. Línea de demarcación de zonas
- 6. Línea de demarcación de sectores
- 7. Línea de demarcación de unidades
- 8. Línea de demarcación de bloques
- 9. Línea de demarcación de conjuntos
- 10. Línea de demarcación de zonas de reserva
- 11. Línea de demarcación de zonas de protección
- 12. Línea de demarcación de zonas de interés social
- 13. Línea de demarcación de zonas de desarrollo
- 14. Línea de demarcación de zonas de conservación
- 15. Línea de demarcación de zonas de explotación
- 16. Línea de demarcación de zonas de explotación agrícola
- 17. Línea de demarcación de zonas de explotación ganadera
- 18. Línea de demarcación de zonas de explotación industrial
- 19. Línea de demarcación de zonas de explotación comercial
- 20. Línea de demarcación de zonas de explotación turística
- 21. Línea de demarcación de zonas de explotación cultural
- 22. Línea de demarcación de zonas de explotación deportiva
- 23. Línea de demarcación de zonas de explotación recreativa
- 24. Línea de demarcación de zonas de explotación educativa
- 25. Línea de demarcación de zonas de explotación sanitaria
- 26. Línea de demarcación de zonas de explotación social
- 27. Línea de demarcación de zonas de explotación económica
- 28. Línea de demarcación de zonas de explotación política
- 29. Línea de demarcación de zonas de explotación cultural
- 30. Línea de demarcación de zonas de explotación deportiva
- 31. Línea de demarcación de zonas de explotación recreativa
- 32. Línea de demarcación de zonas de explotación educativa
- 33. Línea de demarcación de zonas de explotación sanitaria
- 34. Línea de demarcación de zonas de explotación social
- 35. Línea de demarcación de zonas de explotación económica
- 36. Línea de demarcación de zonas de explotación política
- 37. Línea de demarcación de zonas de explotación cultural
- 38. Línea de demarcación de zonas de explotación deportiva
- 39. Línea de demarcación de zonas de explotación recreativa
- 40. Línea de demarcación de zonas de explotación educativa
- 41. Línea de demarcación de zonas de explotación sanitaria
- 42. Línea de demarcación de zonas de explotación social
- 43. Línea de demarcación de zonas de explotación económica
- 44. Línea de demarcación de zonas de explotación política
- 45. Línea de demarcación de zonas de explotación cultural
- 46. Línea de demarcación de zonas de explotación deportiva
- 47. Línea de demarcación de zonas de explotación recreativa
- 48. Línea de demarcación de zonas de explotación educativa
- 49. Línea de demarcación de zonas de explotación sanitaria
- 50. Línea de demarcación de zonas de explotación social
- 51. Línea de demarcación de zonas de explotación económica
- 52. Línea de demarcación de zonas de explotación política
- 53. Línea de demarcación de zonas de explotación cultural
- 54. Línea de demarcación de zonas de explotación deportiva
- 55. Línea de demarcación de zonas de explotación recreativa
- 56. Línea de demarcación de zonas de explotación educativa
- 57. Línea de demarcación de zonas de explotación sanitaria
- 58. Línea de demarcación de zonas de explotación social
- 59. Línea de demarcación de zonas de explotación económica
- 60. Línea de demarcación de zonas de explotación política
- 61. Línea de demarcación de zonas de explotación cultural
- 62. Línea de demarcación de zonas de explotación deportiva
- 63. Línea de demarcación de zonas de explotación recreativa
- 64. Línea de demarcación de zonas de explotación educativa
- 65. Línea de demarcación de zonas de explotación sanitaria
- 66. Línea de demarcación de zonas de explotación social
- 67. Línea de demarcación de zonas de explotación económica
- 68. Línea de demarcación de zonas de explotación política
- 69. Línea de demarcación de zonas de explotación cultural
- 70. Línea de demarcación de zonas de explotación deportiva
- 71. Línea de demarcación de zonas de explotación recreativa
- 72. Línea de demarcación de zonas de explotación educativa
- 73. Línea de demarcación de zonas de explotación sanitaria
- 74. Línea de demarcación de zonas de explotación social
- 75. Línea de demarcación de zonas de explotación económica
- 76. Línea de demarcación de zonas de explotación política
- 77. Línea de demarcación de zonas de explotación cultural
- 78. Línea de demarcación de zonas de explotación deportiva
- 79. Línea de demarcación de zonas de explotación recreativa
- 80. Línea de demarcación de zonas de explotación educativa
- 81. Línea de demarcación de zonas de explotación sanitaria
- 82. Línea de demarcación de zonas de explotación social
- 83. Línea de demarcación de zonas de explotación económica
- 84. Línea de demarcación de zonas de explotación política
- 85. Línea de demarcación de zonas de explotación cultural
- 86. Línea de demarcación de zonas de explotación deportiva
- 87. Línea de demarcación de zonas de explotación recreativa
- 88. Línea de demarcación de zonas de explotación educativa
- 89. Línea de demarcación de zonas de explotación sanitaria
- 90. Línea de demarcación de zonas de explotación social
- 91. Línea de demarcación de zonas de explotación económica
- 92. Línea de demarcación de zonas de explotación política
- 93. Línea de demarcación de zonas de explotación cultural
- 94. Línea de demarcación de zonas de explotación deportiva
- 95. Línea de demarcación de zonas de explotación recreativa
- 96. Línea de demarcación de zonas de explotación educativa
- 97. Línea de demarcación de zonas de explotación sanitaria
- 98. Línea de demarcación de zonas de explotación social
- 99. Línea de demarcación de zonas de explotación económica
- 100. Línea de demarcación de zonas de explotación política



01 CENTRO DE SERVICIO PROFESIONAL ART
SERVICIO DE REGISTRO DE PROPIEDADES

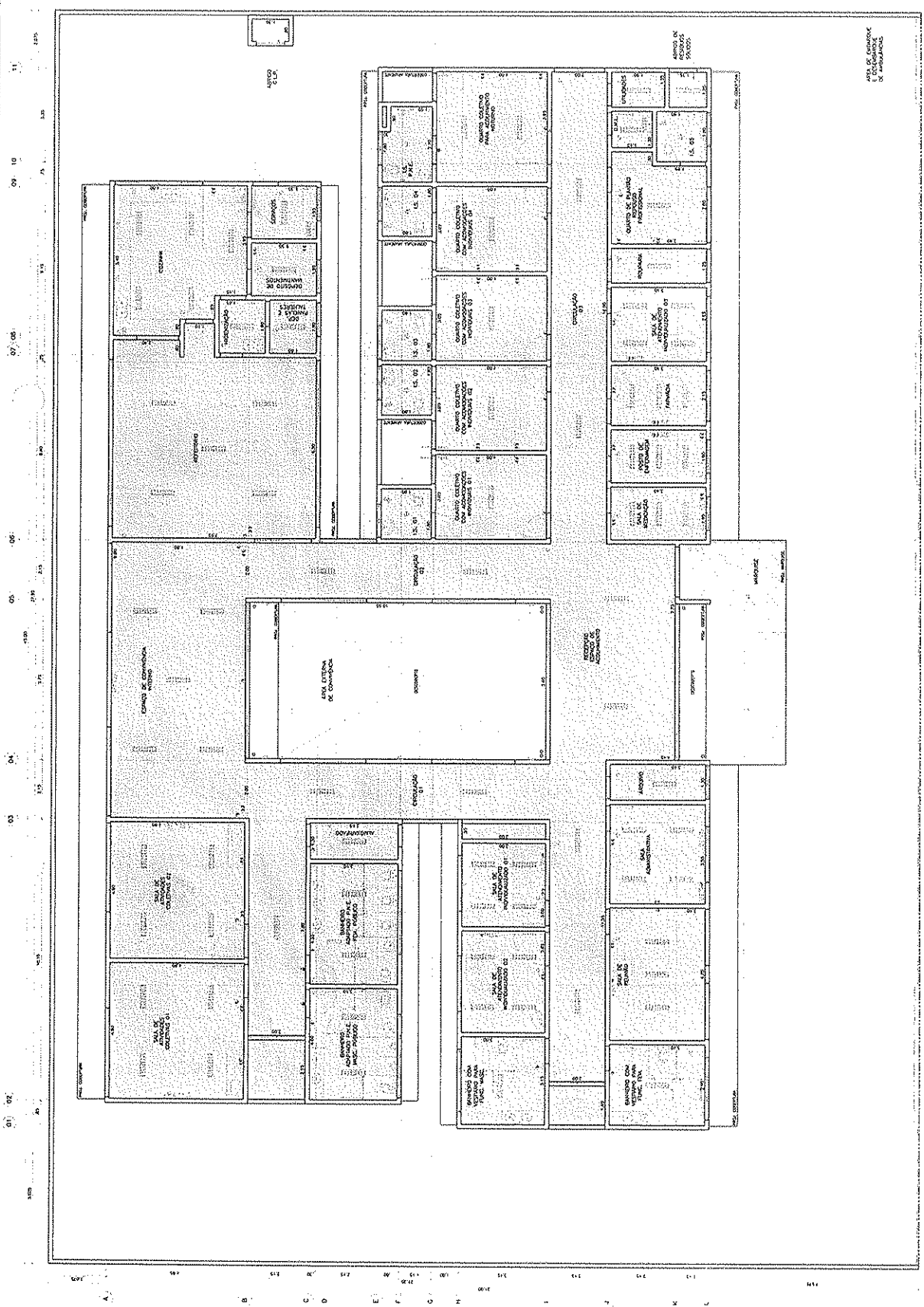
20

VERILLON

SECRETARÍA DE ECONOMÍA
SECRETARÍA DE FOMENTO ECONÓMICO Y TURISMO
SECRETARÍA DE INDUSTRIA, COMERCIO Y CALIDAD
SECRETARÍA DE MEDIO AMBIENTE Y ENERGÍA
SECRETARÍA DE SEGURIDAD PÚBLICA
SECRETARÍA DE TRABAJO Y PROTECCIÓN SOCIAL
SECRETARÍA DE TRANSPORTES Y INFRAESTRUCTURA
SECRETARÍA DE VIVIENDA Y OBRAS PÚBLICAS
SECRETARÍA DE DEFENSA NACIONAL
SECRETARÍA DE ASUNTOS EXTERIORES
SECRETARÍA DE AGRIPECULTURA, GANADERÍA Y PESQUERÍA
SECRETARÍA DE CULTURA, TURISMO Y FOLCLORE
SECRETARÍA DE EDUCACIÓN PÚBLICA
SECRETARÍA DE SALUD HUMANAS
SECRETARÍA DE DESARROLLO SOCIAL
SECRETARÍA DE ECONOMÍA



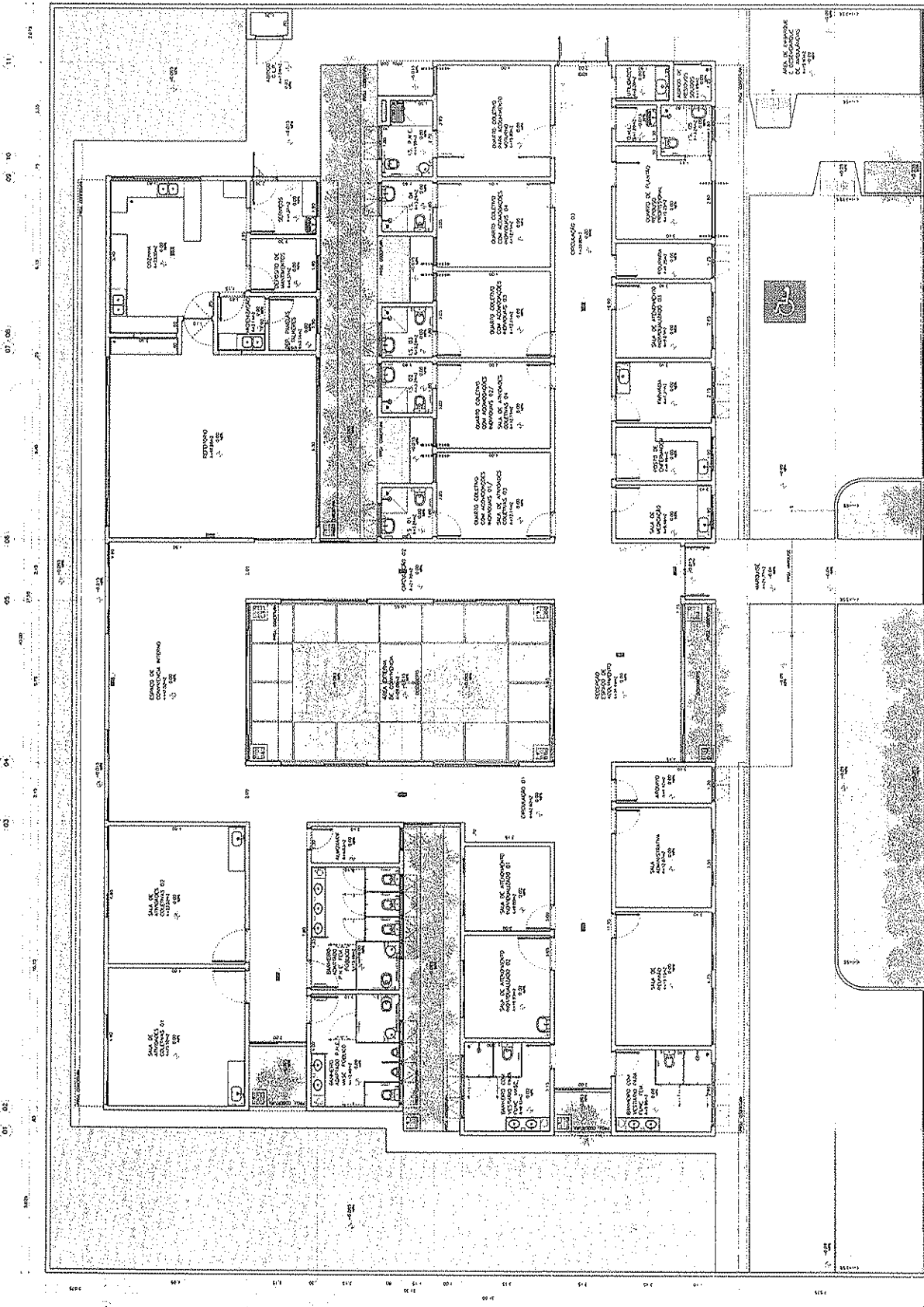
AYUNTAMIENTO MUNICIPAL DE ESCAMBRAY
CALLE DE LA REVOLUCION 100
CUBA
TEL: (051) 233 1234
FAX: (051) 233 1234
CORREO ELECTRONICO: info@ayuntamiento-escambray.cu



Handwritten signature or initials.

01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100





INSTITUCION DE EDUCACION
 CENTRO DE ESTUDIOS ESCOLARES
 COMISERIA MUNICIPAL DE CALATEZACA
 CALATEZACA, VERMONT
 1977

PLAN DE UBICACION
 ESCUELA PRIMARIA CALATEZACA

ESCUELA PRIMARIA CALATEZACA
 PLAN DE UBICACION

ESCUELA PRIMARIA CALATEZACA
 PLAN DE UBICACION

ESCUELA PRIMARIA CALATEZACA
 PLAN DE UBICACION

ESCUELA PRIMARIA CALATEZACA
 PLAN DE UBICACION

ESCUELA PRIMARIA CALATEZACA
 PLAN DE UBICACION

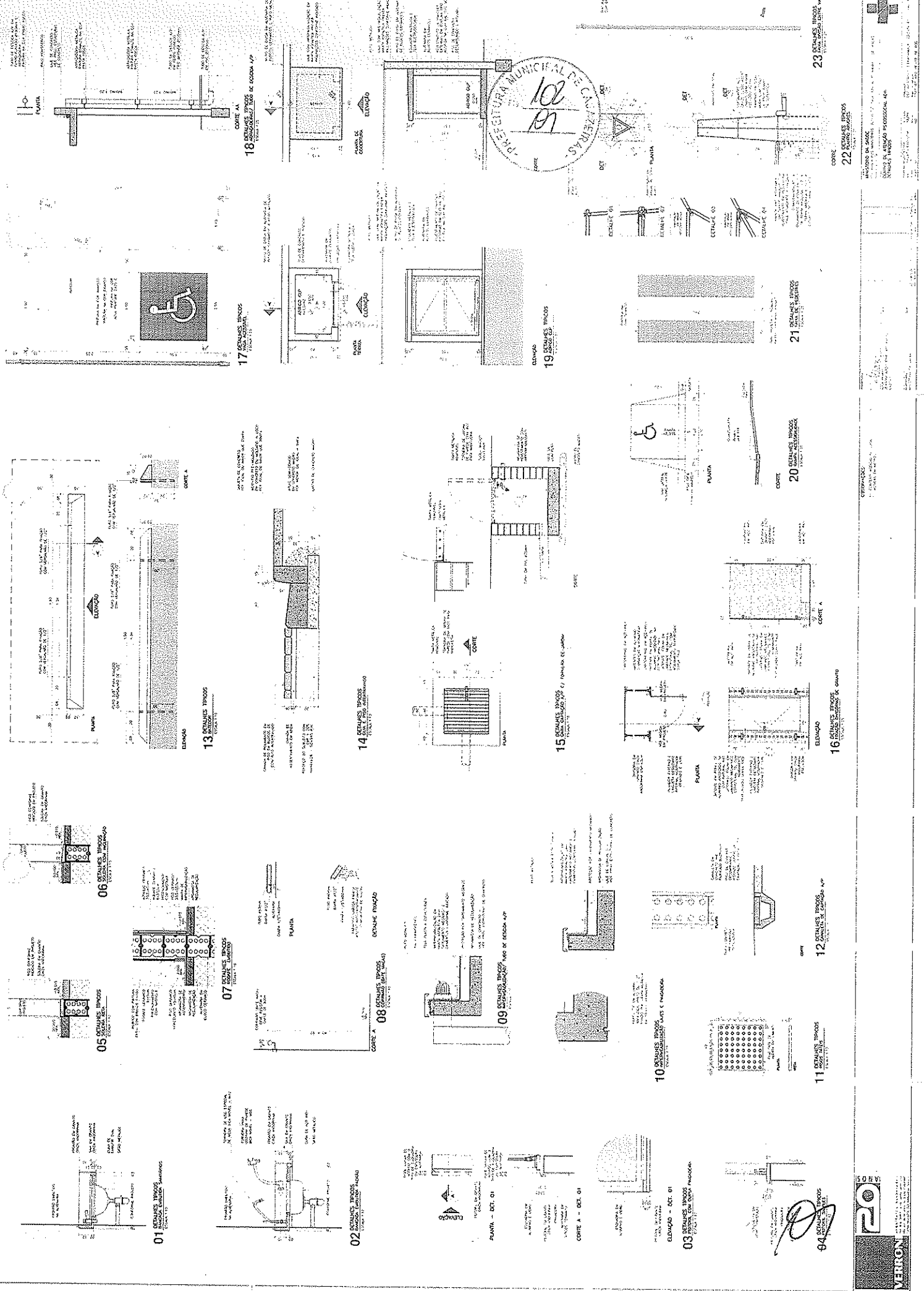
01 UBICACION DE SISTEMAS DE DRENAJE A INTERNO



Handwritten signature or initials.

Handwritten mark.

Handwritten mark.



20 REQUISITOS PARA OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO
 21 REQUISITOS PARA OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO
 22 REQUISITOS PARA OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇEZINAS
 108/19



VERNON
 Engenharia, Arquitetura e Urbanismo



OB
CALLEJAS
PREMIER

Handwritten signature or initials.

Handwritten initials or signature.

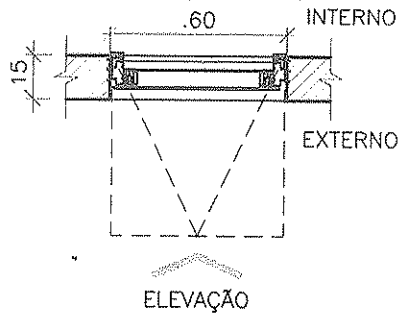
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
106
AD

AD

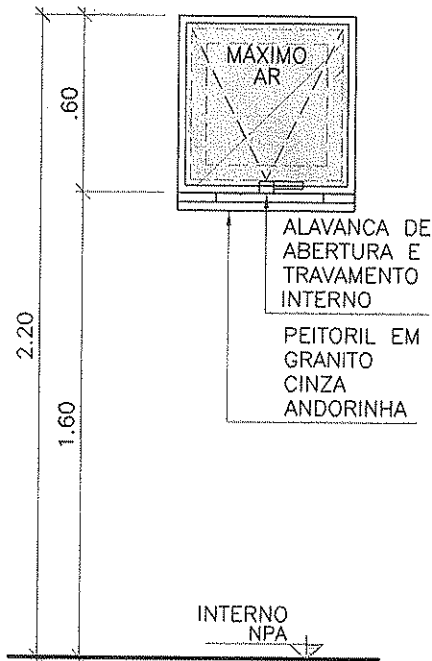
AD

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

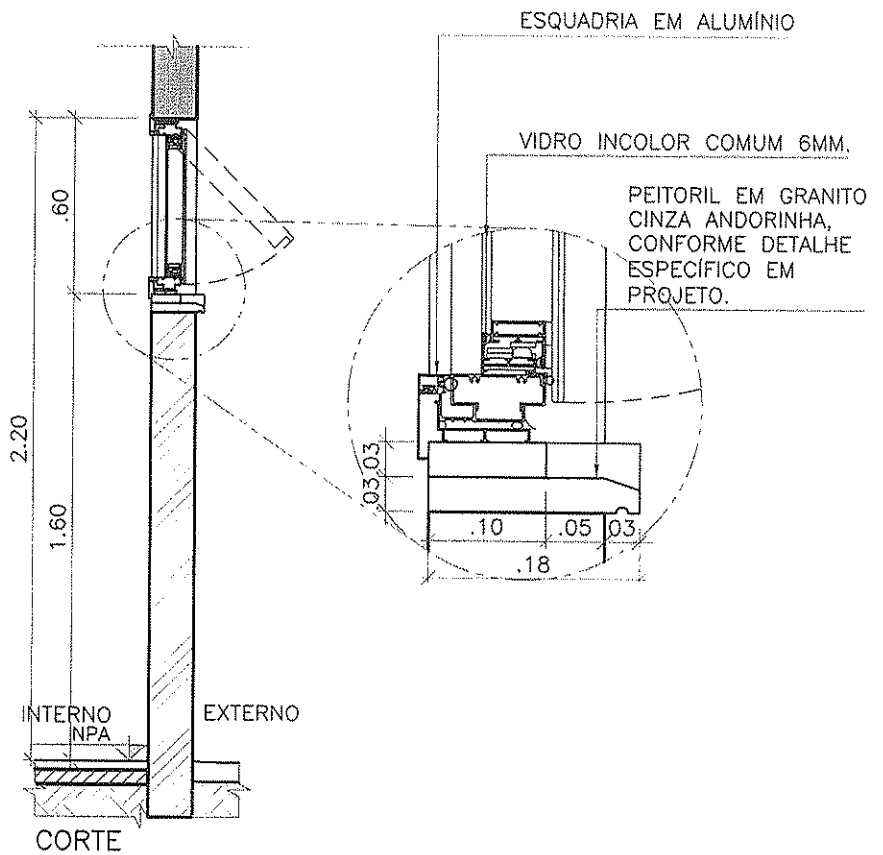
ESQUADRIA:
JA.060



PLANTA



ELEVACÃO



CORTE

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

SISTEMAS: MÁXIMO AR.

BATENTE/FOLHA:

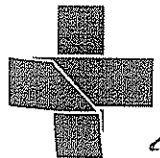
ESQUADRIA EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA E VIDRO INCOLOR COMUM 6MM.
BATENTE EM ALUMÍNIO E GUARNIÇÕES INTERNAS.

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

ESCALA 1:25 REVISÃO 00 NOME DO ARQUIVO 1323-ARQ-PE-JA060-R00 FINALIDADE
 COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO

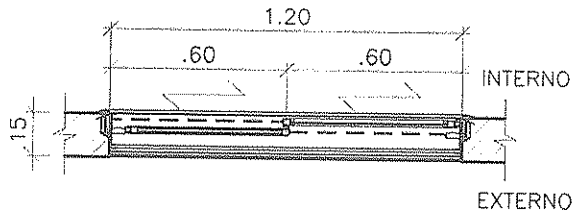
Handwritten signature



Handwritten initials

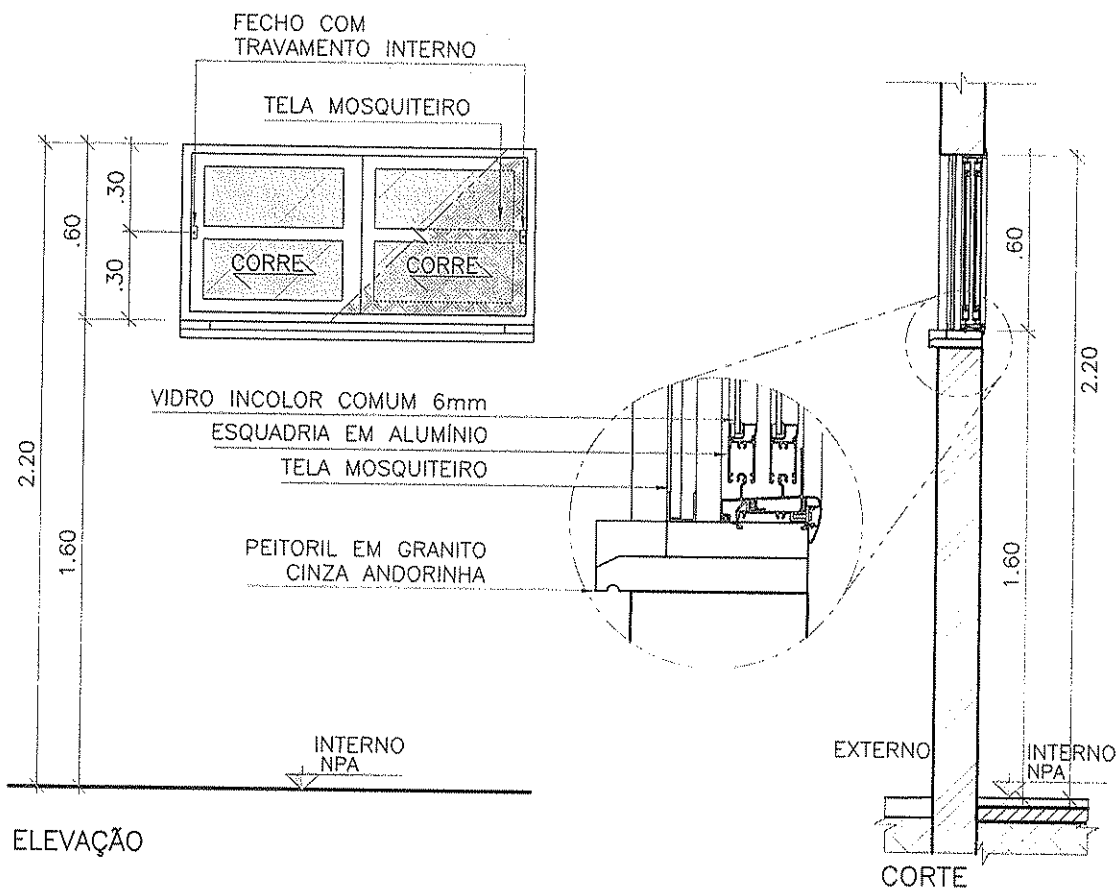
DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:
JA.120-C



ELEVAÇÃO

PLANTA



ELEVAÇÃO

CORTE

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

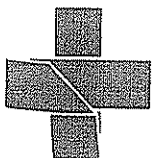
CORRER DE ALUMÍNIO.

BATENTE/FOLHA:

BATENTE EM ALUMÍNIO COM TRILHOS INFERIORES E SUPERIORES, COM GUARNIÇÕES INTERNAS.
2 FOLHAS, EM ALUMÍNIO E VIDRO INCOLOR COMUM COM TELA MOSQUITEIRO.

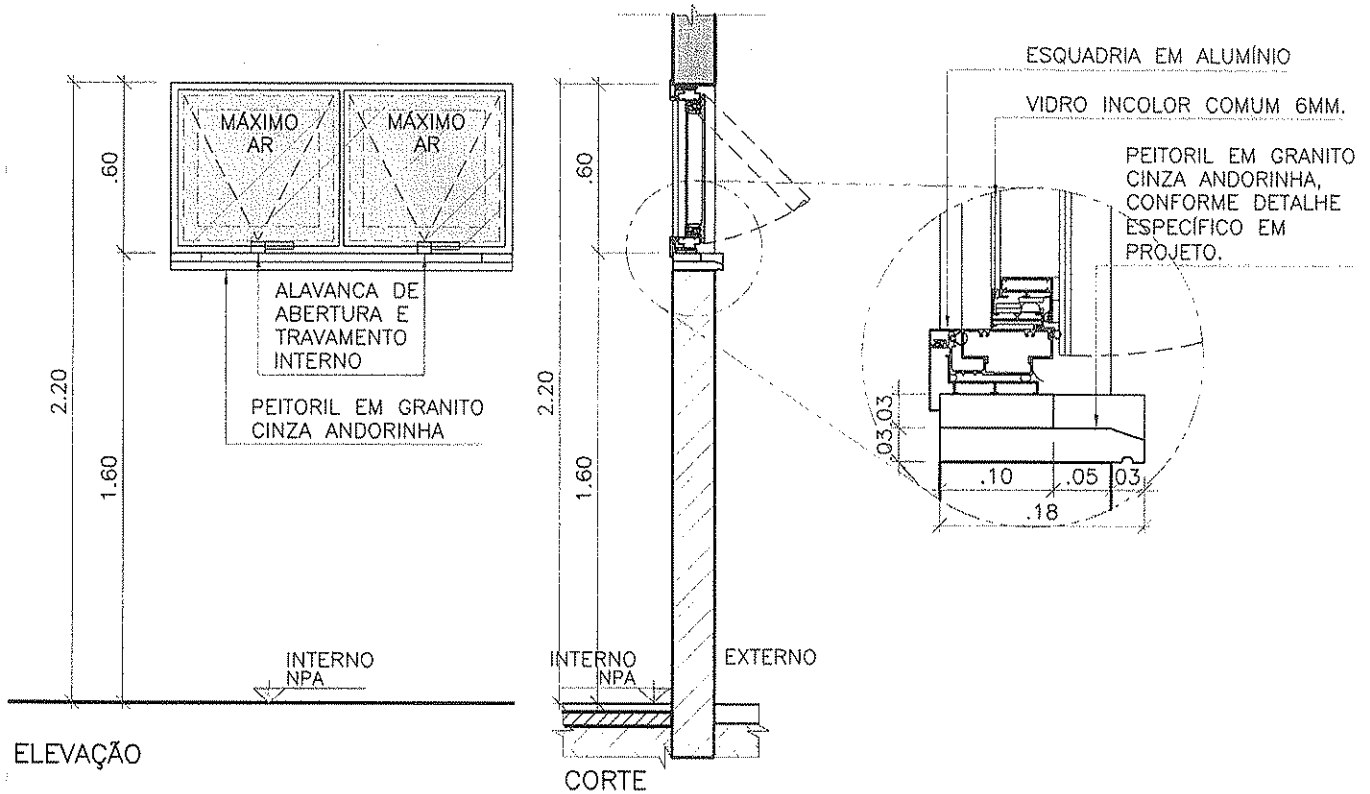
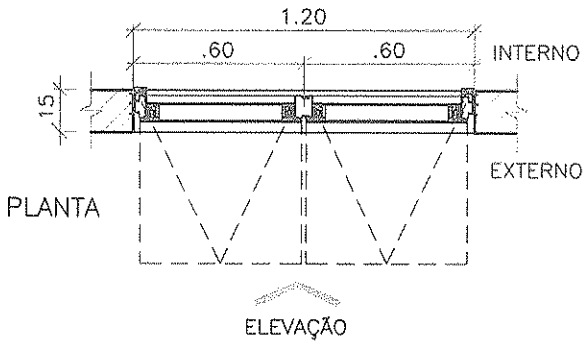
CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

ESCALA 1:25 REVISÃO 00 NOME DO ARQUIVO 1323-ARQ-PE-JA120-C-R00 FINALIDADE COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO



DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:
JA.120



* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

SISTEMAS: MÁXIMO AR.

BATENTE/FOLHA:

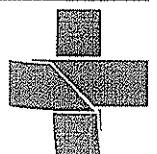
ESQUADRIA EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA E VIDRO INCOLOR COMUM 6MM.
BATENTE EM ALUMÍNIO E GUARNIÇÕES INTERNAS.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

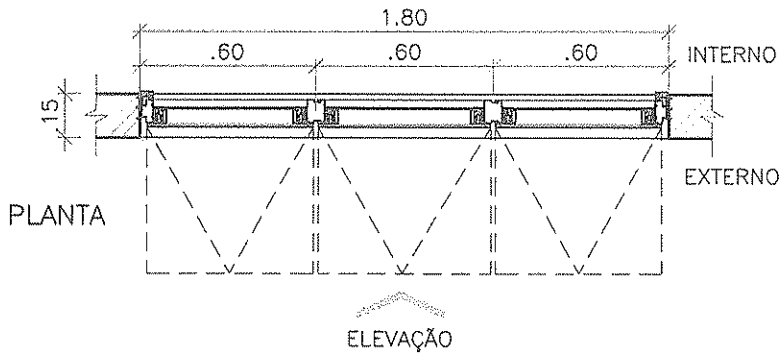
ESCALA 1:25 REVISÃO 00 NOME DO ARQUIVO 1323-ARQ-PE-JA120-R00 FINALIDADE
 COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO



Handwritten initials and marks

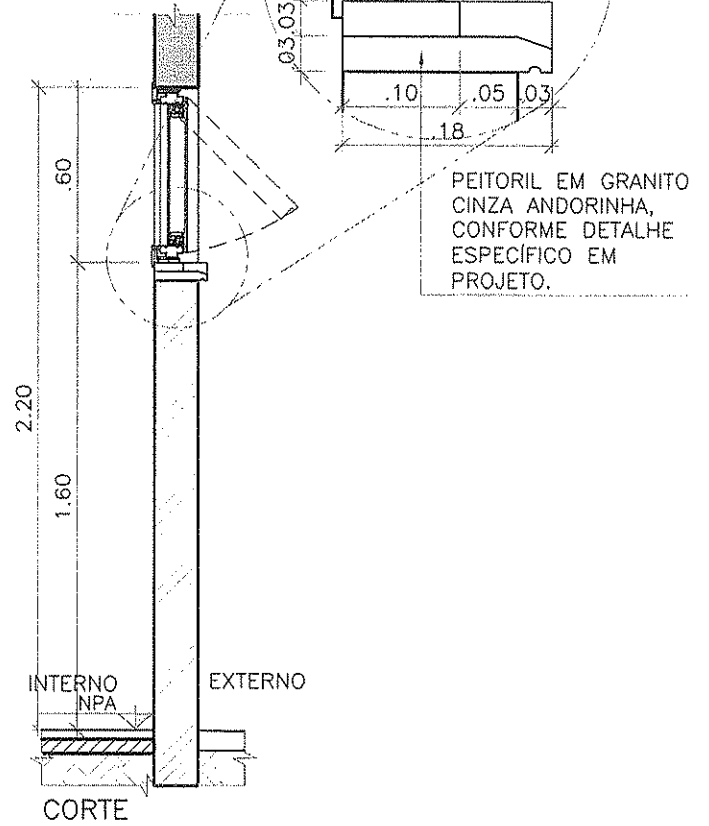
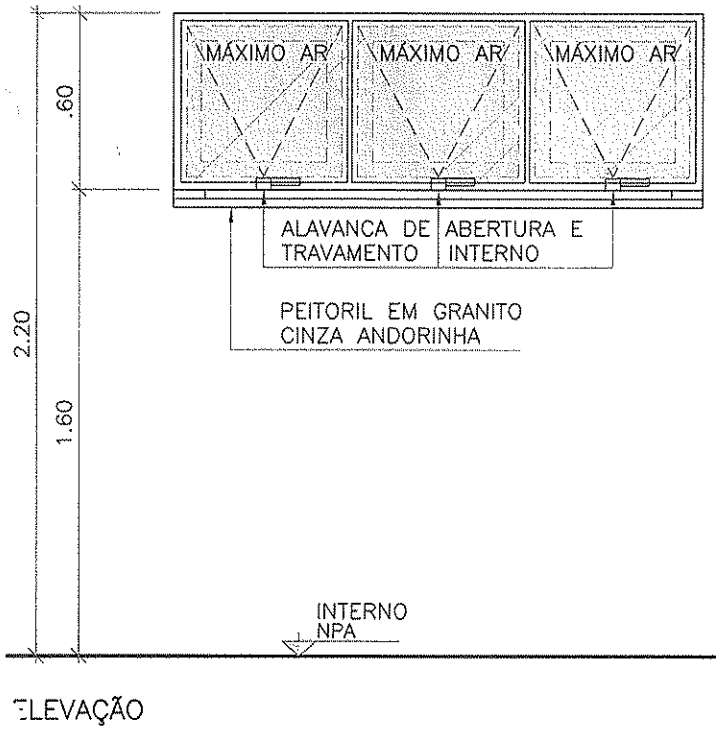
DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:
JA.180



ESQUADRIA EM ALUMÍNIO

VIDRO INCOLOR
COMUM 6MM



PEITORIL EM GRANITO
CINZA ANDORINHA,
CONFORME DETALHE
ESPECÍFICO EM
PROJETO.

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

SISTEMAS: MÁXIMO AR.

BATENTE/FOLHA:

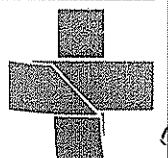
ESQUADRIA EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA E VIDRO INCOLOR COMUM 6MM.
BATENTE EM ALUMÍNIO E GUARNIÇÕES INTERNAS.

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

ESCALA 1:25	REVISÃO 00	NOME DO ARQUIVO 1323-ARQ-PE-JA180-R00	FINALIDADE <input type="checkbox"/> COMENTÁRIOS <input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO <input type="checkbox"/> COTAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> CONSTRUÇÃO
----------------	---------------	--	--

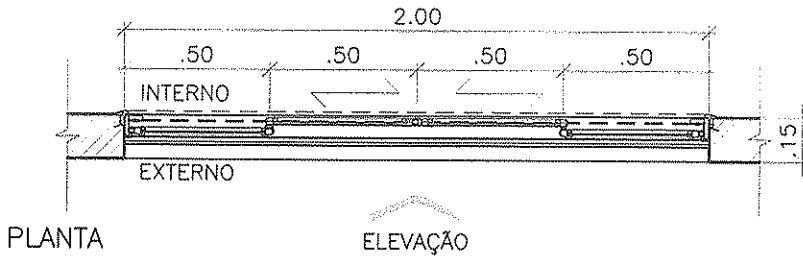
Handwritten signature



Handwritten initials

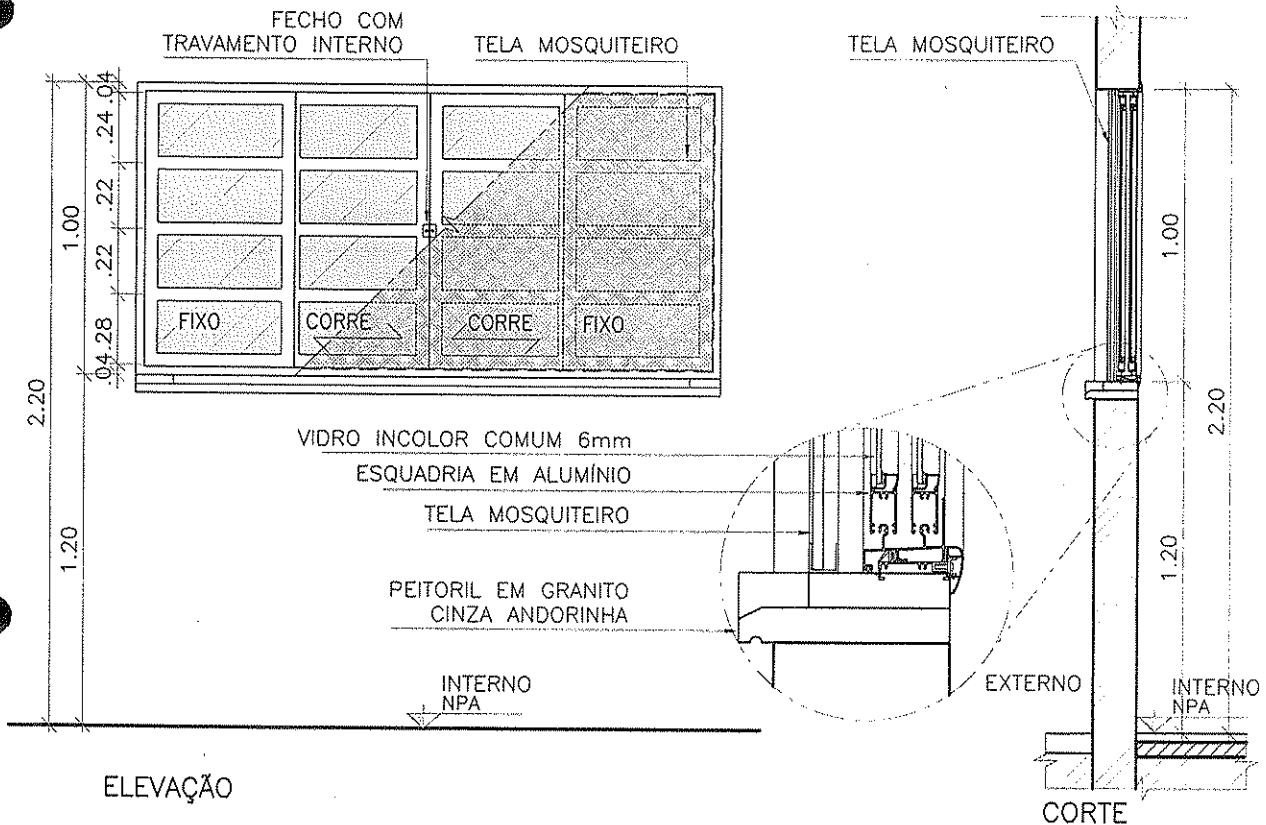
DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:
JA200-A



PLANTA

ELEVÇÃO



ELEVÇÃO

CORTE

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

CORRER DE ALUMÍNIO,

BATENTE/FOLHA:

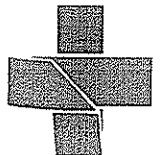
BATENTE EM ALUMÍNIO COM TRILHOS SUPERIORES E INFERIORES, COM GUARNIÇÕES INTERNAS.
4 FOLHAS, 2 FIXAS E 2 DE CORRER EM ALUMÍNIO E VIDRO INCOLOR COMUM.

907

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

ESCALA 1:25 REVISÃO 00 NOME DO ARQUIVO 1323-ARQ-PE-JA200-A-R00 FINALIDADE COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO

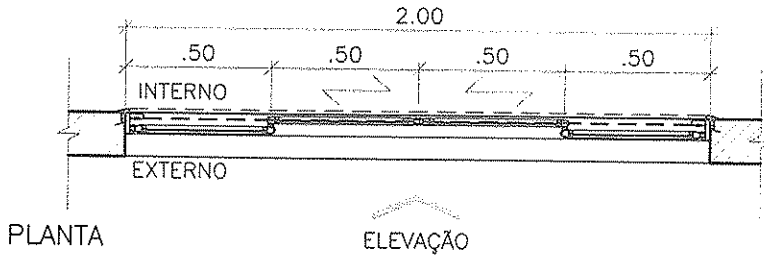


AD

AC

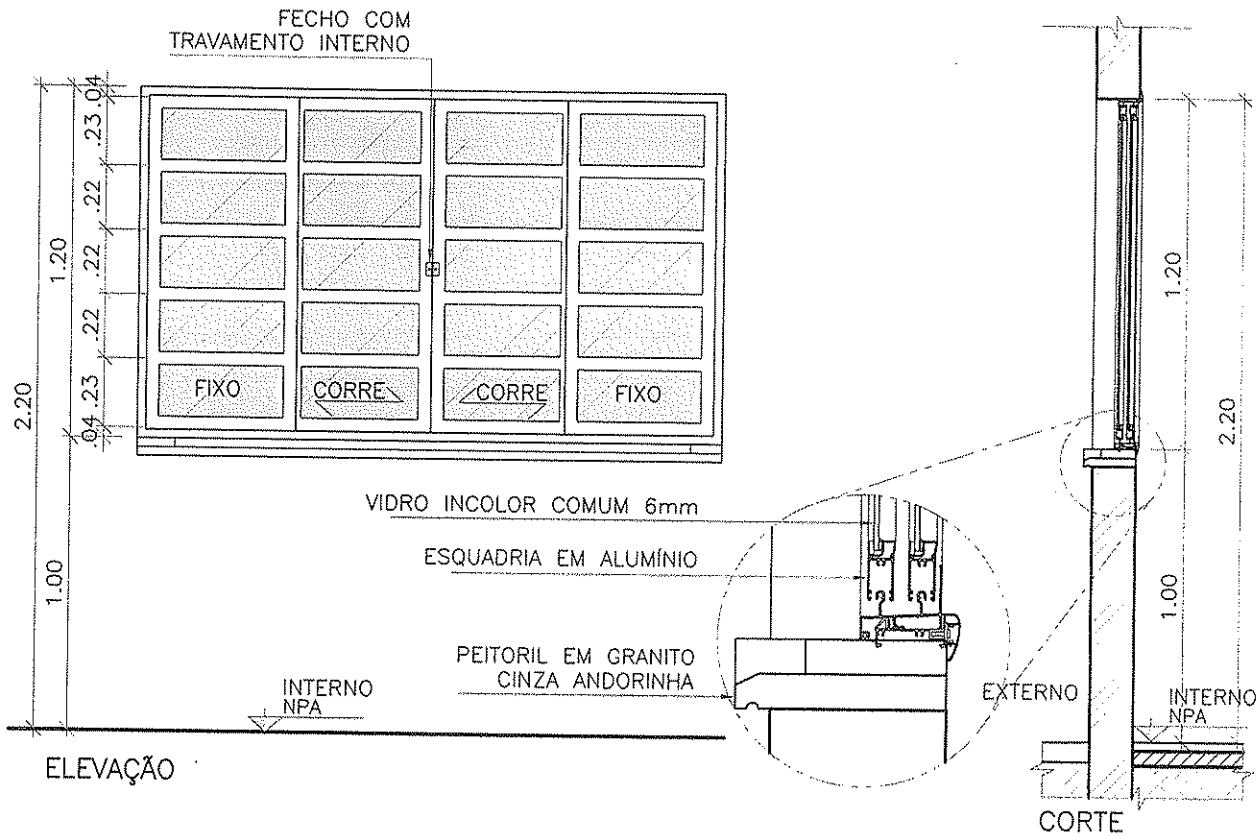
DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:
JA.200-B



PLANTA

ELEVAÇÃO



* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

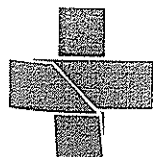
SISTEMA CORRER.

BATENTE/FOLHA:

BATENTE EM ALUMÍNIO COM TRILHOS SUPERIORES E INFERIORES, COM GUARNIÇÕES INTERNAS.
4 FOLHAS, 2 FIXAS E 2 DE CORRER EM ALUMÍNIO E VIDRO INCOLOR COMUM.

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

ESCALA 1:25 REVISÃO 00 NOME DO ARQUIVO 1323-ARQ-PE-JA200-B-R00 FINALIDADE COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO

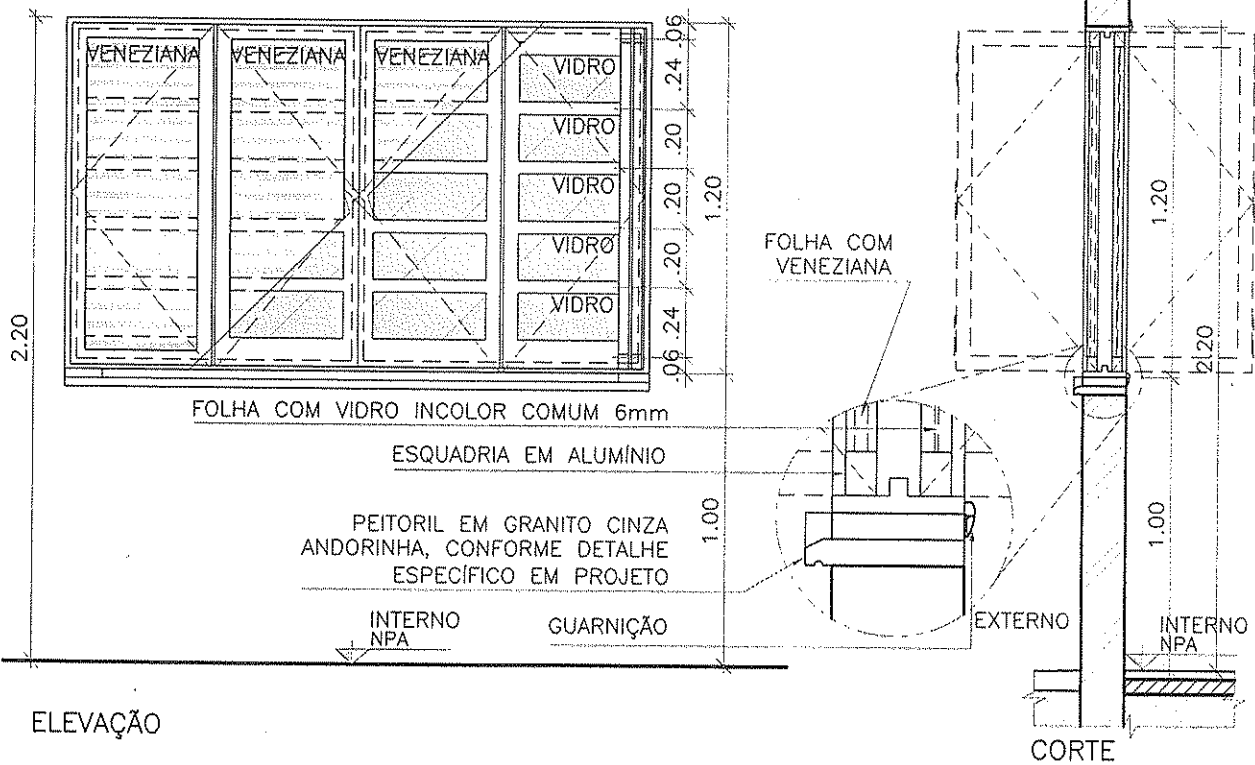
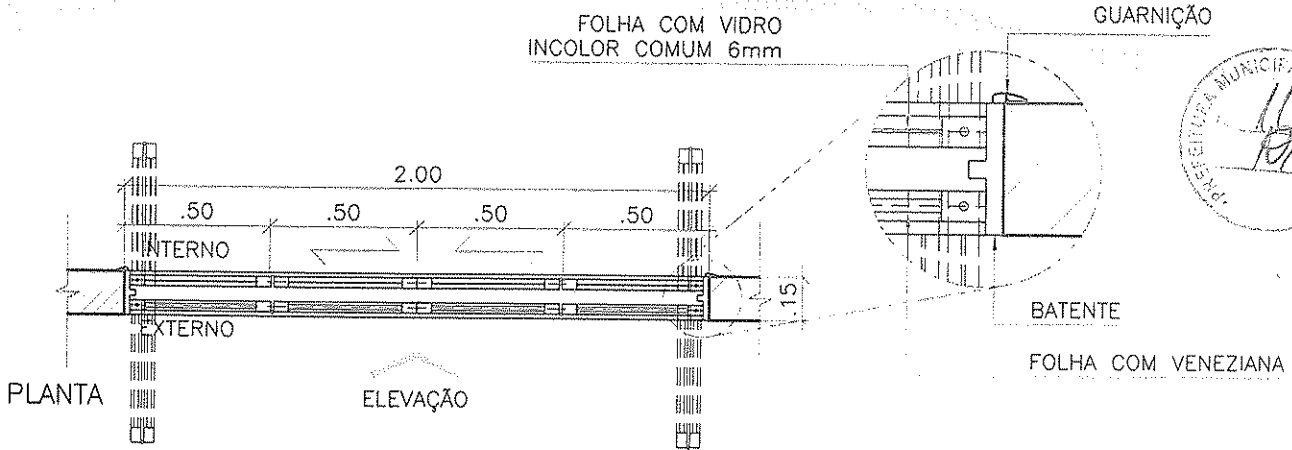


Handwritten initials 'AD'.

Handwritten signature.

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:
JA200-C



* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

24 DOBRADIÇAS ARTICULADAS.

BATENTE/FOLHA:

BATENTE EM ALUMÍNIO COM TRILHOS SUPERIORES E INFERIORES, COM GUARNIÇÕES INTERNAS.

FOLHAS ARTICULADAS TIPO VENEZIANA EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA E FOLHAS ARTICULADAS COM VIDRO INCOLOR COMUM 6mm.

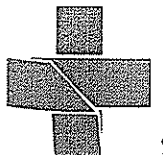
CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO

BRASÍLIA - DF

ESCALA 1:25 REVISÃO 00 NOME DO ARQUIVO 1323-ARQ-PE-JA200-C-R00 FINALIDADE COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO



Handwritten signature

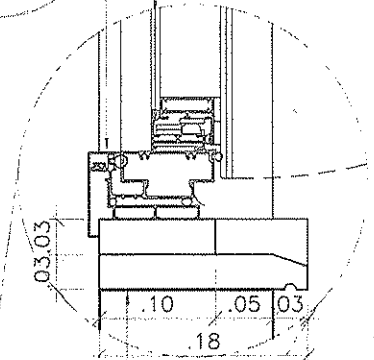
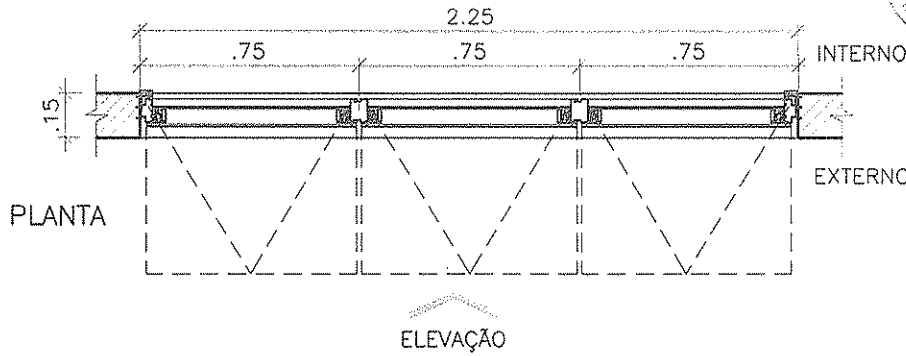
Handwritten signature

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

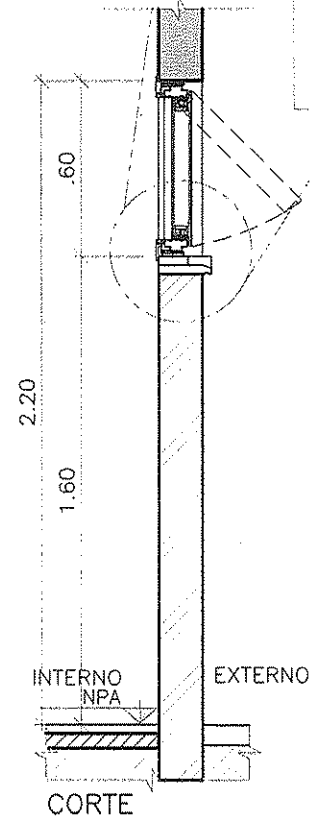
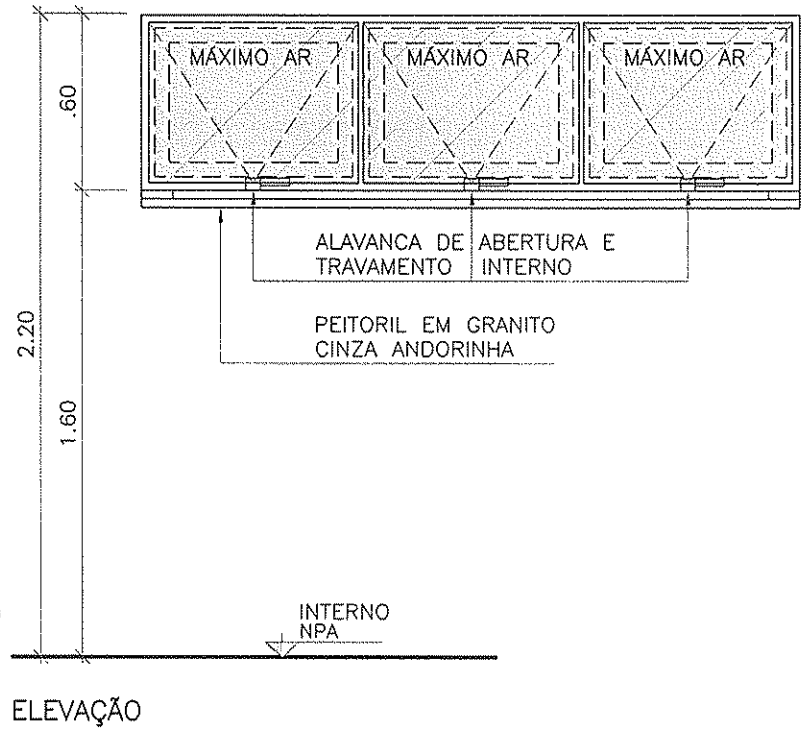
ESQUADRIA:
JA.225



ESQUADRIA EM ALUMÍNIO
VIDRO INCOLOR
COMUM 6MM.



PEITORIL EM GRANITO
CINZA ANDORINHA,
CONFORME DETALHE
ESPECÍFICO EM
PROJETO.



* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

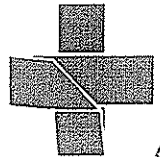
SISTEMAS: MÁXIMO AR.

BATENTE/FOLHA:

ESQUADRIA EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA E VIDRO INCOLOR COMUM 6MM.
BATENTE EM ALUMÍNIO E GUARNIÇÕES INTERNAS.

Handwritten signature

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRÁSILIA - DF

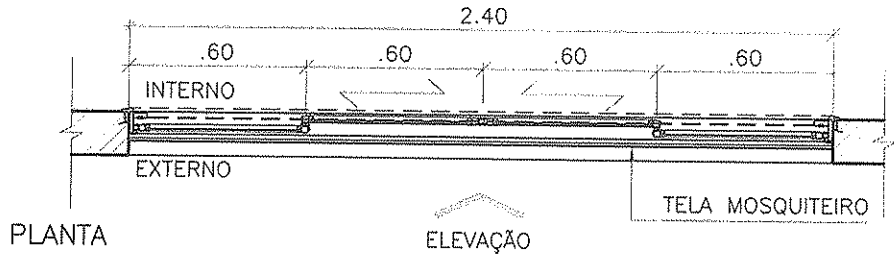


ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-JA225-R00	<input type="checkbox"/> COMENTÁRIOS <input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO <input type="checkbox"/> COTAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> CONSTRUÇÃO

Handwritten mark

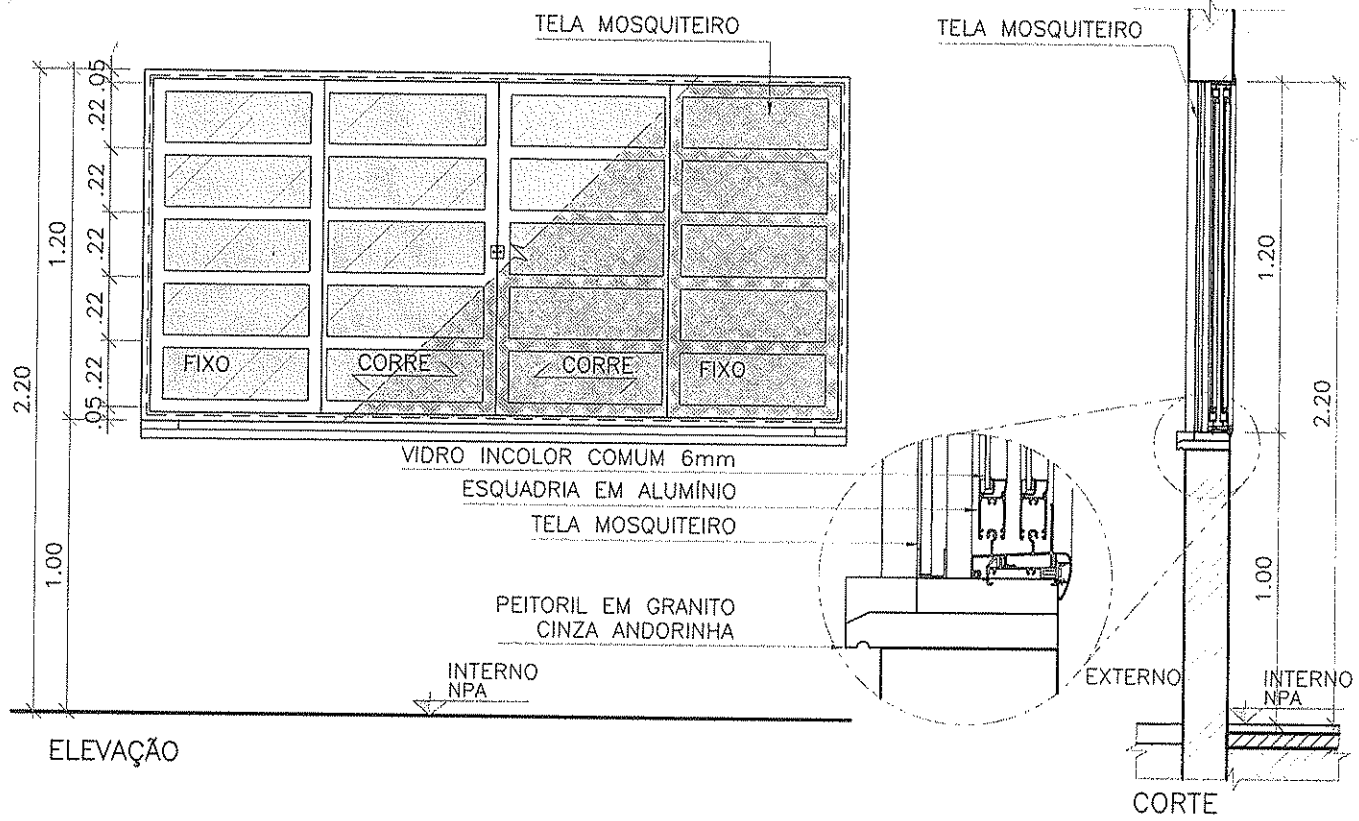
DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:
JA.240



PLANTA

ELEVAÇÃO



ELEVAÇÃO

CORTE

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

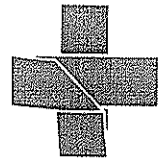
SISTEMA CORRER.

BATENTE/FOLHA:

BATENTE EM ALUMÍNIO COM TRILHOS INFERIORES E SUPERIORES, COM GUARNIÇÕES INTERNAS.
4 FOLHAS, 2 FIXAS E 2 DE CORRER EM ALUMÍNIO E VIDRO INCOLOR COMUM COM TELA MOSQUITEIRO.

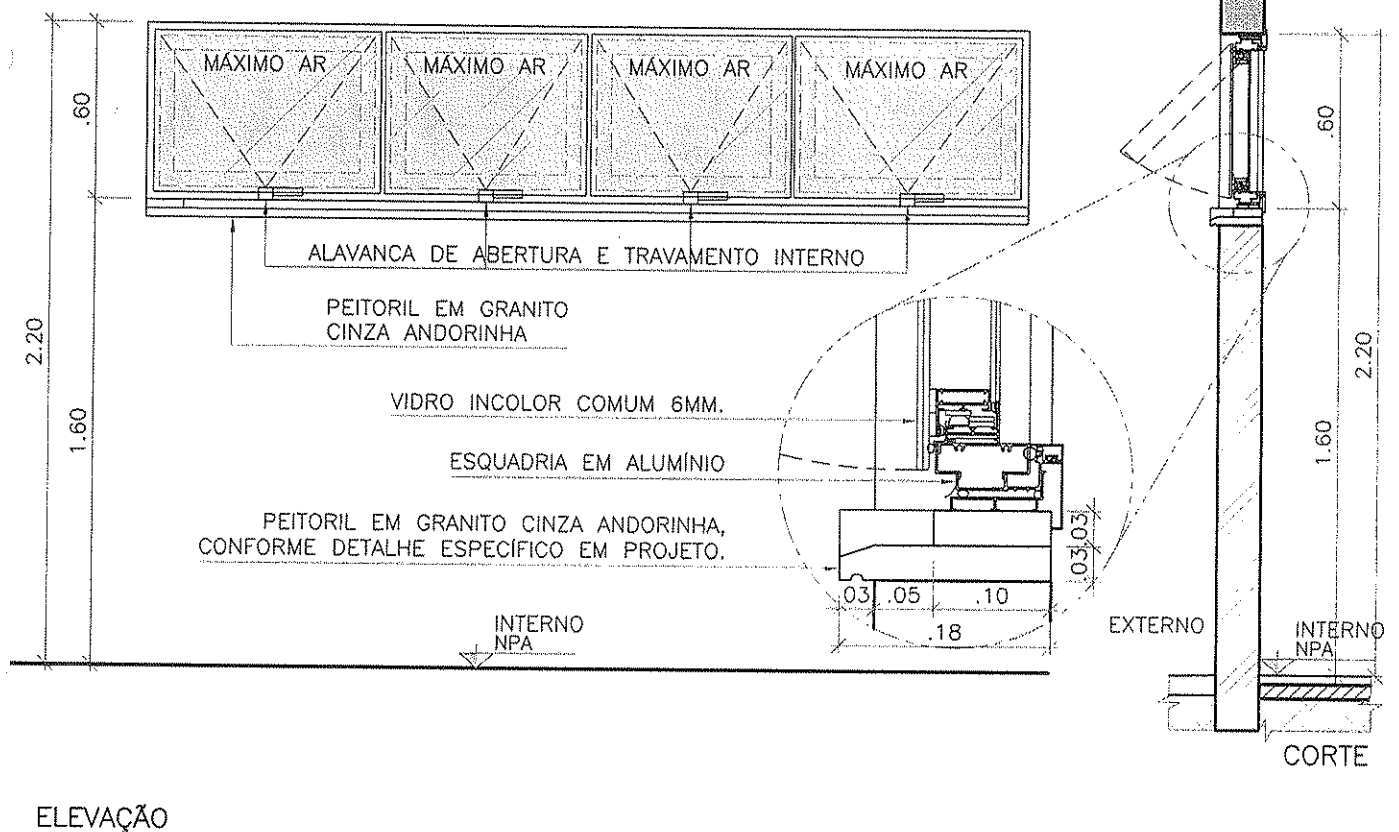
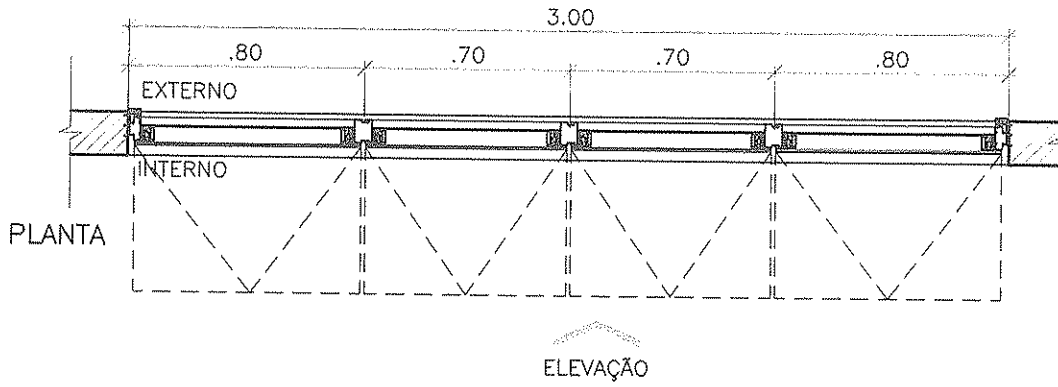
CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-JA240-RO0	<input type="checkbox"/> COMENTÁRIOS <input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO <input type="checkbox"/> COTAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> CONSTRUÇÃO



DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:
JA.300

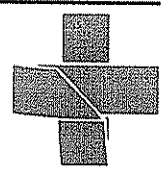


* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.
 FERRAGEM:
 SISTEMAS: MÁXIMO AR.
 BATENTE/FOLHA:
 ESQUADRIA EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA E VIDRO INCOLOR COMUM 6MM.
 BATENTE EM ALUMÍNIO E GUARNIÇÕES INTERNAS.

Handwritten signature

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
 ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR -- ED. ANEXO
 BRASÍLIA - DF

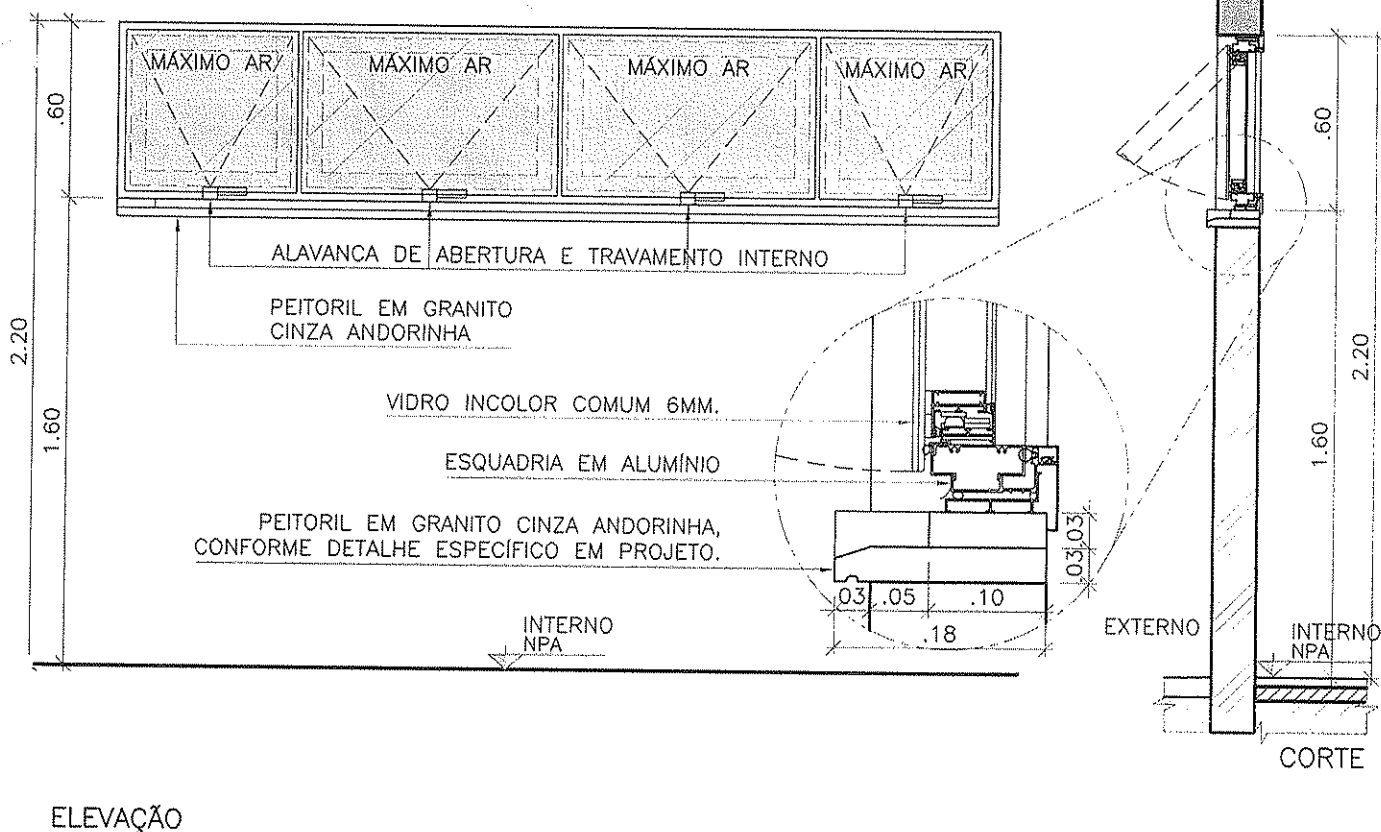
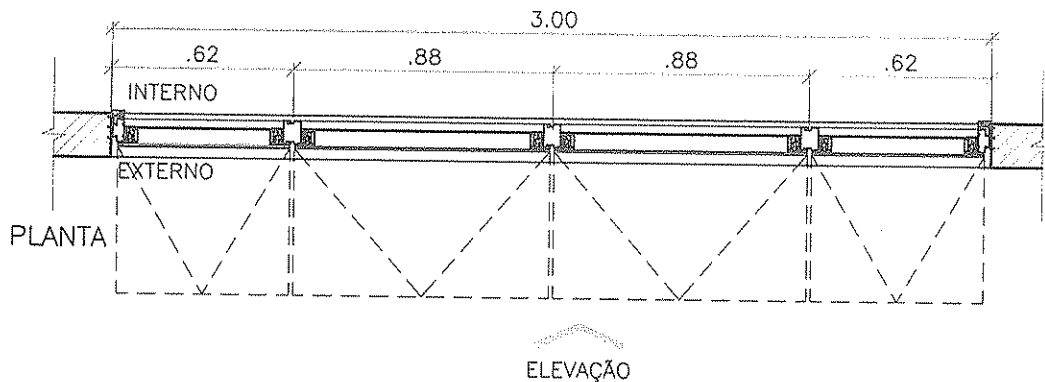
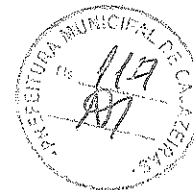
ESCALA 1:25	REVISÃO 00	NOME DO ARQUIVO 1323-ARQ-PE-JA300-R00	FINALIDADE <input type="checkbox"/> COMENTÁRIOS <input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO <input type="checkbox"/> COTAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> CONSTRUÇÃO
----------------	---------------	--	--



Handwritten initials

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:
JA.300-A



* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

SISTEMAS: MÁXIMO AR.

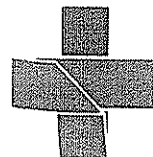
BATENTE/FOLHA:

ESQUADRIA EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA E VIDRO INCOLOR COMUM 6MM.
BATENTE EM ALUMÍNIO E GUARNIÇÕES INTERNAS.

Handwritten signature/initials

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

ESCALA 1:25 REVISÃO 00 NOME DO ARQUIVO 1323-ARQ-PE-JA300-A-R00 FINALIDADE
 COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO



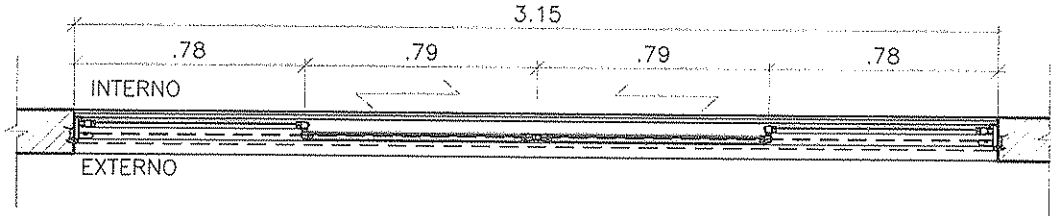
Handwritten marks and signatures at the bottom right corner.

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

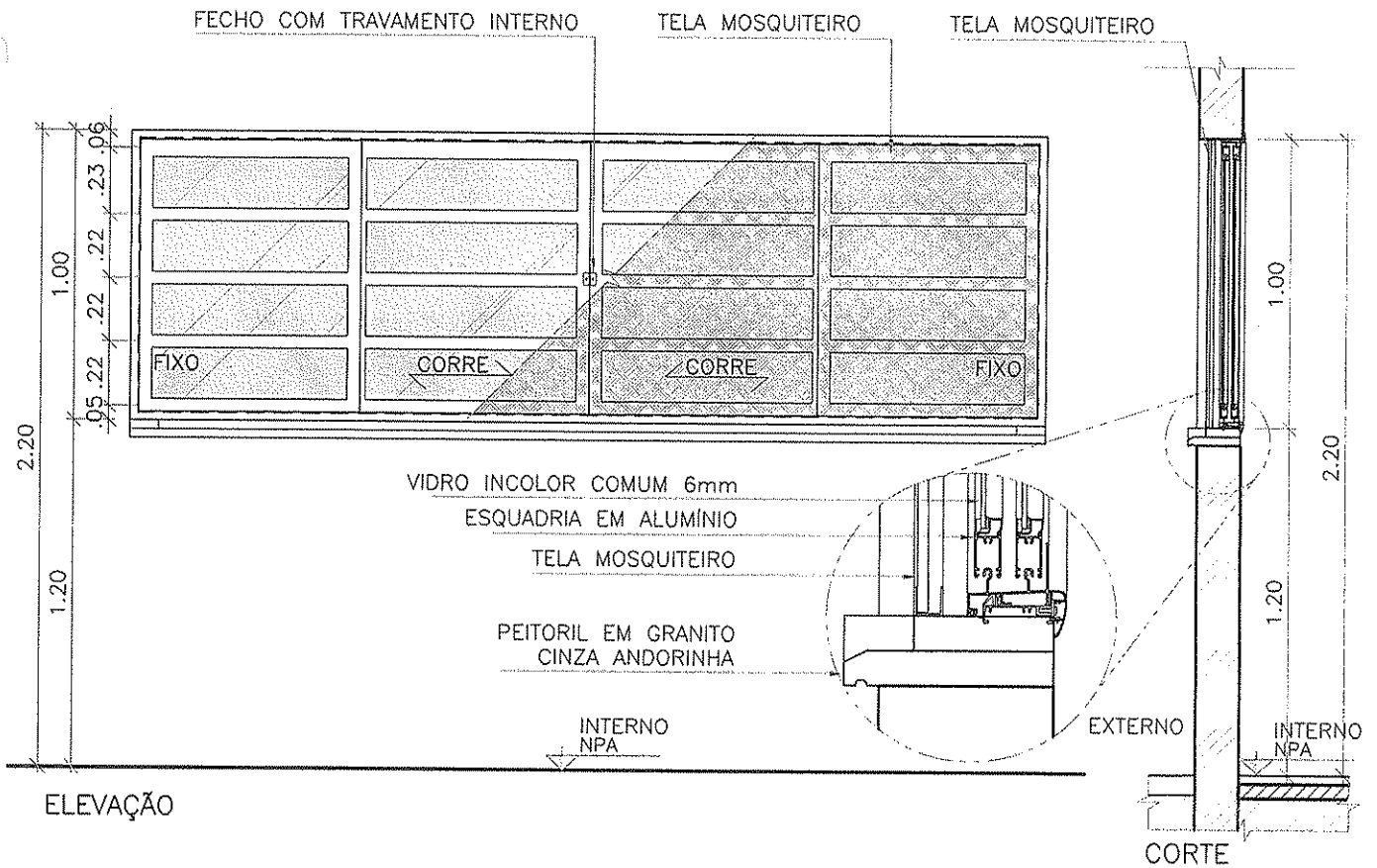
ESQUADRIA:
JA.315



ELEVAÇÃO



PLANTA



* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

SISTEMA CORRER.

BATENTE/FOLHA:

BATENTE EM ALUMÍNIO COM TRILHOS INFERIORES E SUPERIORES, COM GUARNIÇÕES INTERNAS.

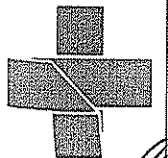
4 FOLHAS, 2 FIXAS E 2 DE CORRER EM ALUMÍNIO E VIDRO INCOLOR COMUM COM TELA MOSQUITEIRO

AM

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

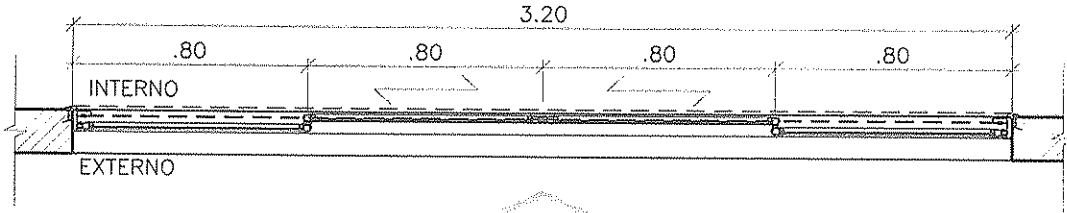
ESCALA 1:25 REVISÃO 00 NOME DO ARQUIVO 1323-ARQ-PE-JA315-R00 FINALIDADE
 COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO



AM

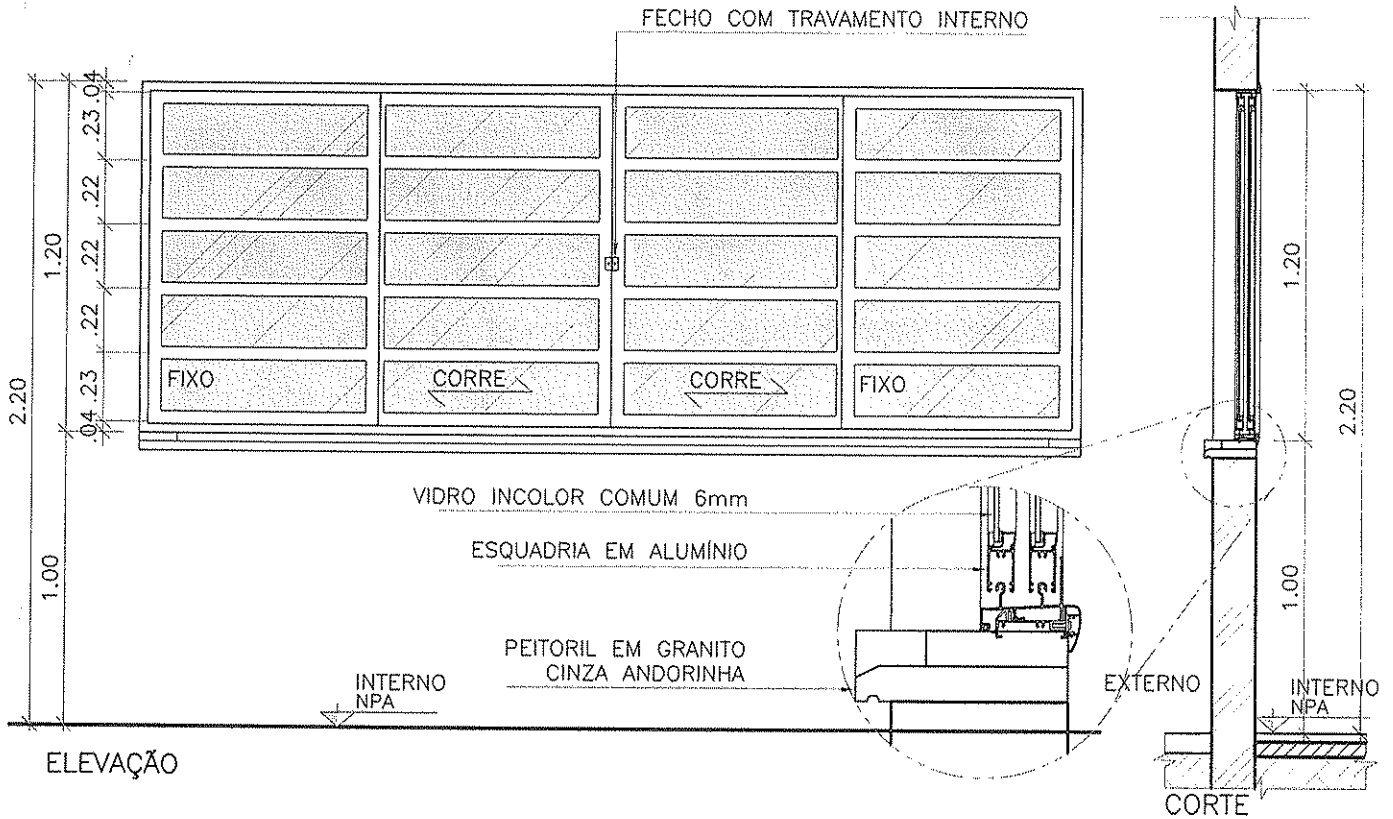
DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:
JA.320



PLANTA

ELEVAÇÃO



* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

SISTEMA CORRER.

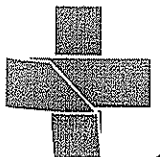
BATENTE/FOLHA:

BATENTE EM ALUMÍNIO COM TRILHOS INFERIORES E SUPERIORES, COM GUARNIÇÕES INTERNAS.
4 FOLHAS, 2 FIXAS E 2 DE CORRER EM ALUMÍNIO E VIDRO INCOLOR COMUM.

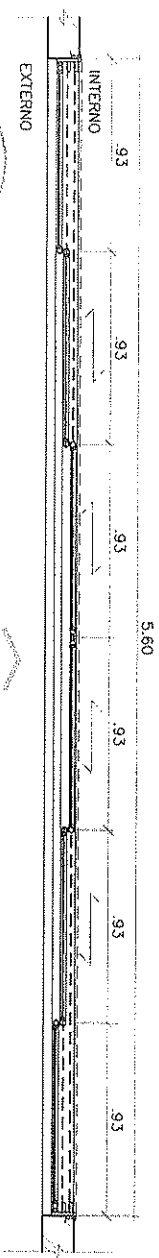
CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRÁSILIA - DF

ESCALA 1:25 REVISÃO 00 NOME DO ARQUIVO 1323-ARQ-PE-JA320-R00 FINALIDADE
 COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO

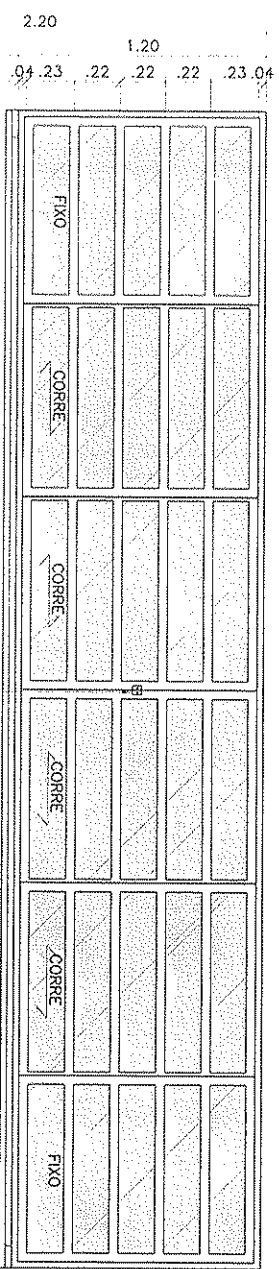


DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS
 ESCADRIAS
 JA.560

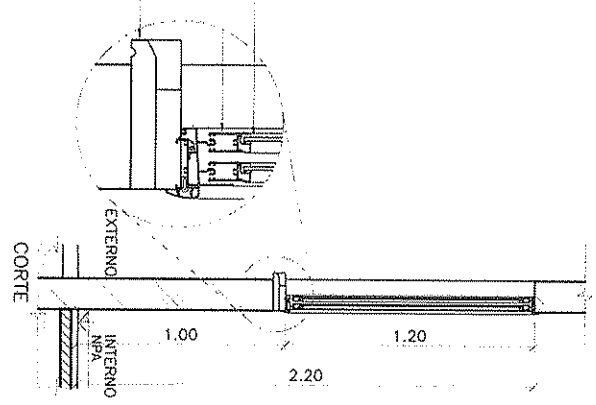


PLANTA

ELEVACAO

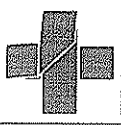


ELEVACAO



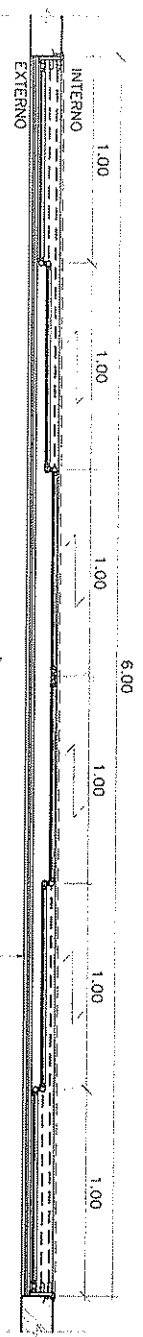
• SEÇÃO SEQUIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.
 REPARACAO:
 SISTEMA CORRE.
 BATERIA/FOLHA:
 BATELTA EM ALUMINIO COM TRILHOS INFERIORES E SUPERIORES, COM GUARNICOES INTERNAS.
 6 FOLHAS, 2 FIXAS E 4 DE CORRER EM ALUMINIO E VIDRO INCOLOR COMUM.

CLIENTE: **MINISTERIO DA SAUDE**
 ESPALANADA DOS MINISTERIOS, BLOCO "C", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
 BRASILIA - DF
 ESCALA: 1:25
 REVISAO: 00
 NOME DO ARQUITETO: 1323-ARQ-PE-JA.560-ROO
 PLURALIDADE: COMENTARIOS INFORMACAO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO

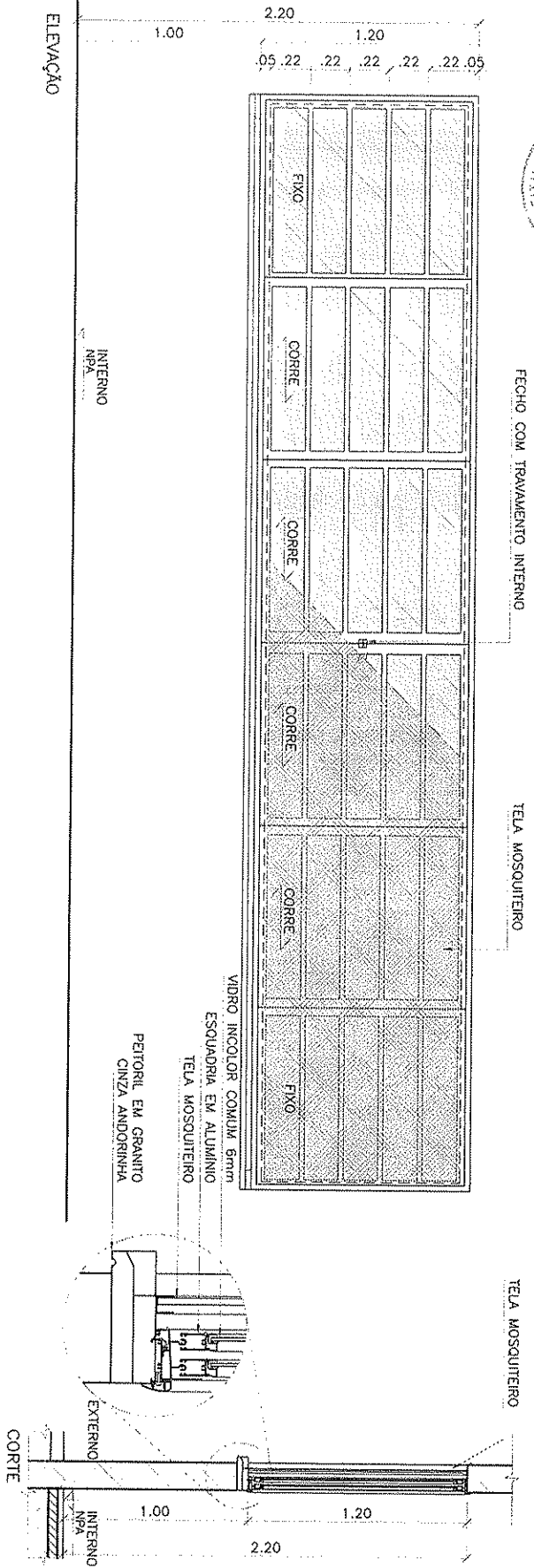


DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA: JA.600



PLANTA



ELEVACAO

CORTE

* SECUR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.
 FERRELAGEM:
 SISTEMA CORRER.
 BATENTE/FOLHA:
 BATENTE EM ALUMINIO COM TRILHOS INFERIORES E SUPERIORES, COM GUARNICOES INTERNAS.
 4 FOLHAS, 2 FIXAS E 2 DE CORRER EM ALUMINIO E VIDRO INCOLOR COMUM, COM TELA MOSQUITEIRO.

CLIENTE: **MINISTERIO DA SAUDE**

ESPALANADA DOS MINISTERIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO

BRASILIA - DF

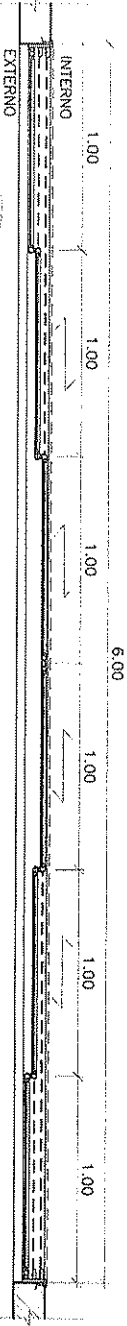
ESCALA: 1:25
 REVISAO: 00
 NOME DO ARQUITETO: 1323-ARQ-PE-JA600-R00
 FINALIDADE: COMENTARIOS INFORMACAO COTAÇA CONSTRUCAO



DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

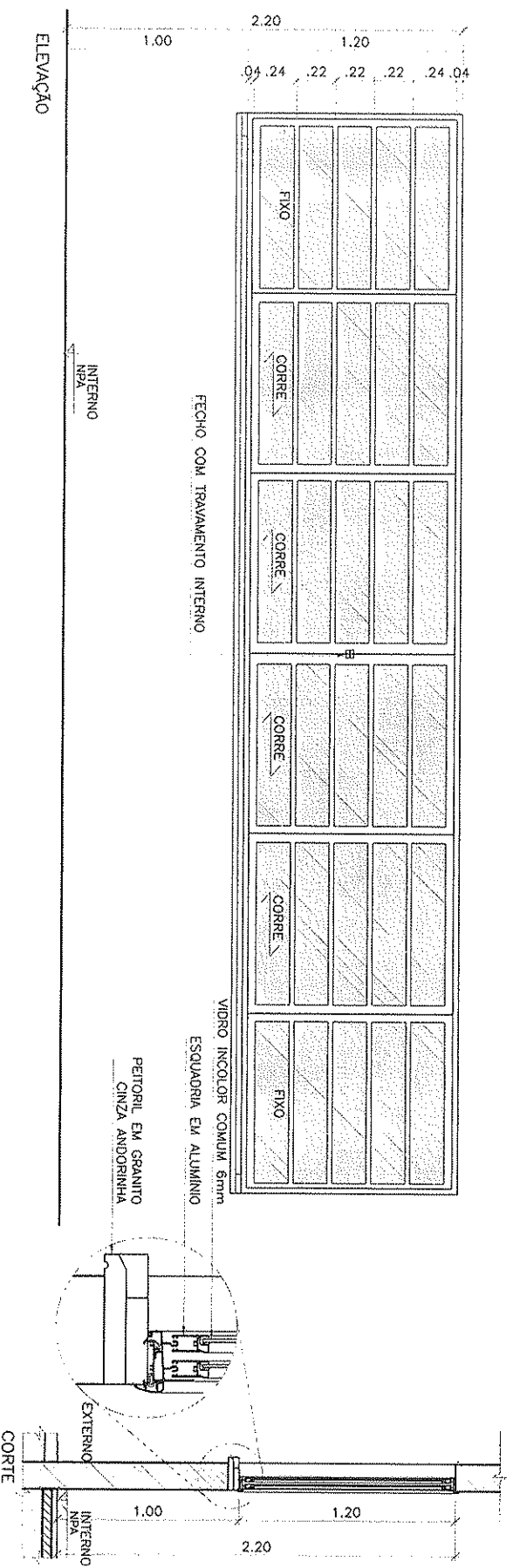
ESQUADRIA:
JA.600-A

VERRONI



PLANTA

ELEVÇÃO



ELEVÇÃO

CORTE

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.
FERRELAGEM:
SISTEMA CORRER.
BATEENTE/FOLHA:
BATEINTE EM ALUMINIO COM TRILHOS INFERIORES E SUPERIORES, COM GARNIÇÕES INTERNAS.
6 FOLHAS, 2 FIXAS E 4 DE CORRER EM ALUMINIO E VIDRO INCOLOR COMUM.

CLIENTE: **MINISTERIO DA SAUDE**
ESPALNADA DOS MINISTERIOS. BLOCO 'G', SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASILIA - DF

ESCALA: 1:25

REVISÃO: 00

NOME DO ARQUIVO: 1323-ARO-PE-JA600-A-ROO

FINALIDADE: COMENTARIOS

INFORMAÇÃO:

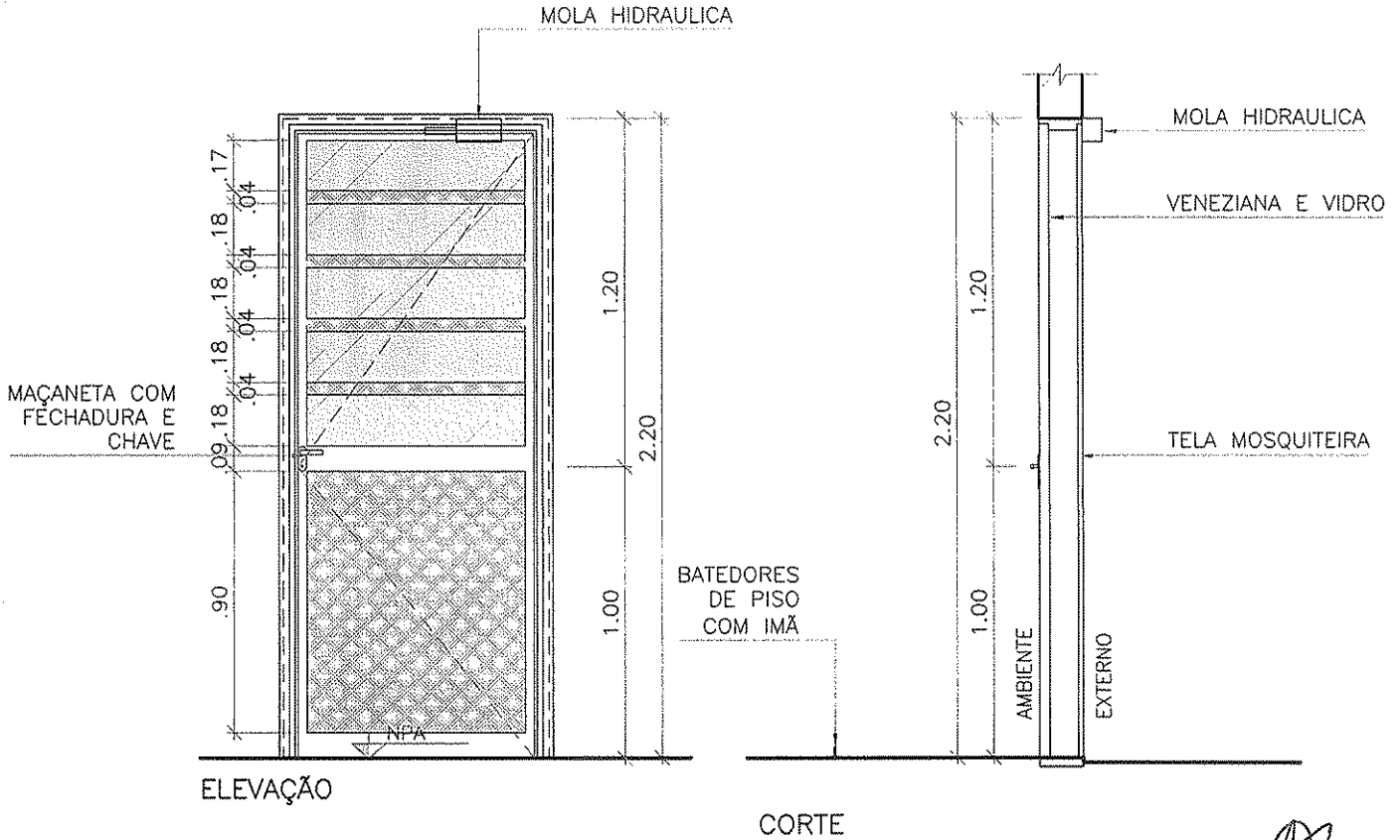
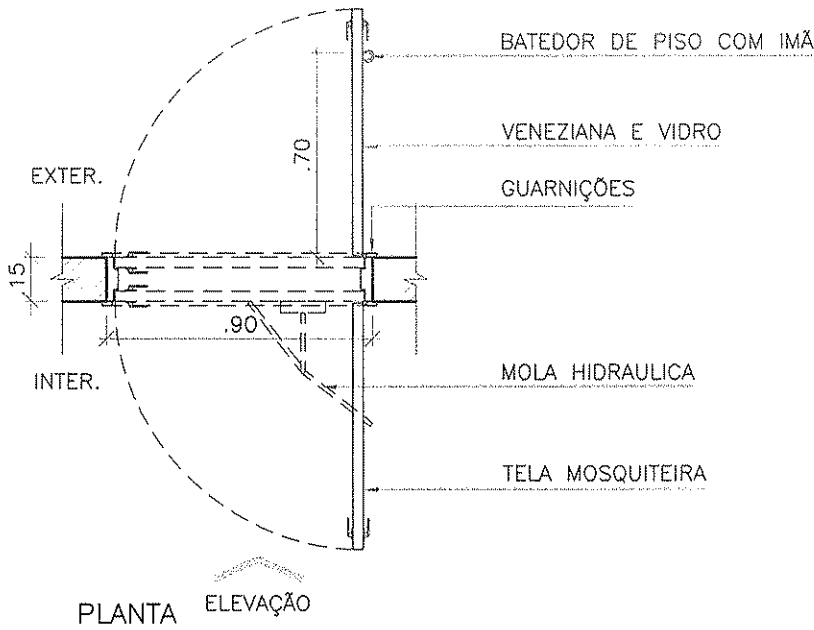
COTAÇÃO:

CONSTRUÇÃO:



DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:
PA.090



* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

TRÊS DOBRADIÇAS COM ANEL METÁLICO E MAÇANETA COM FECHADURA, MOLA HIDRAULICA E CHAVE PARA FOLHA INTERNA

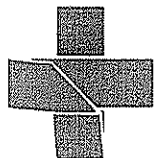
BATENTE/FOLHA:

FOLHA INTERNA DE ABRIR EM ALUMÍNIO COM FECHAMENTO EM VIDRO E VENEZIANA EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA. FOLHA EXTERNA ALUMÍNIO E TELA.

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

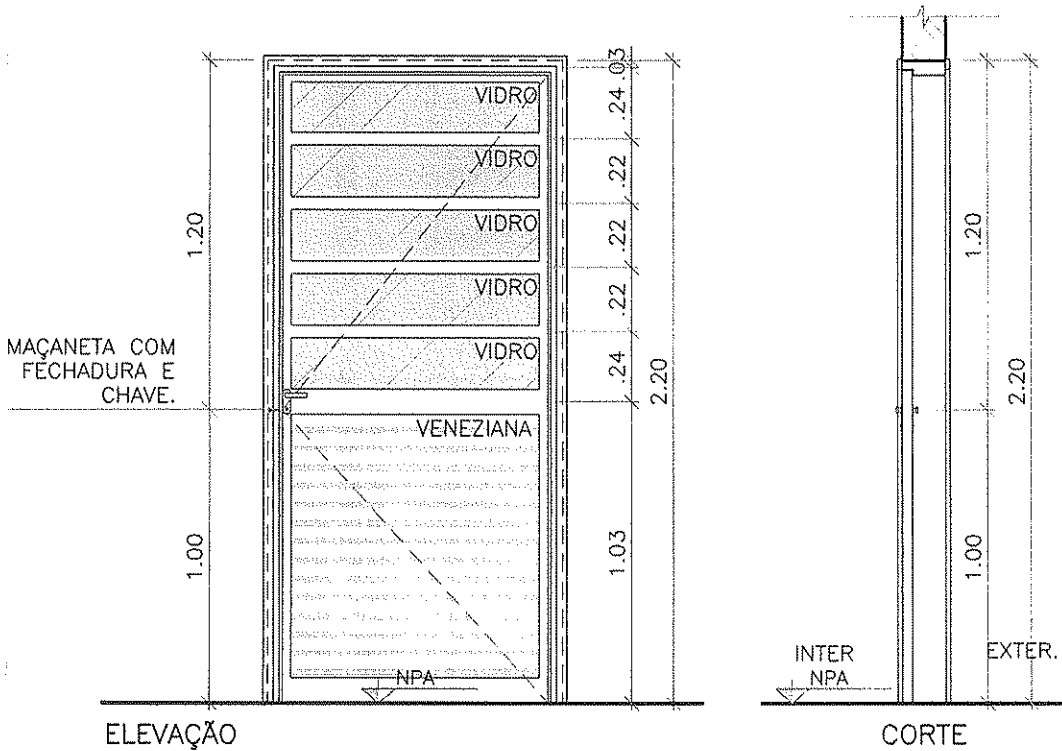
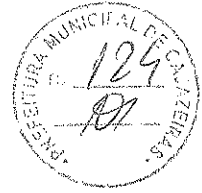
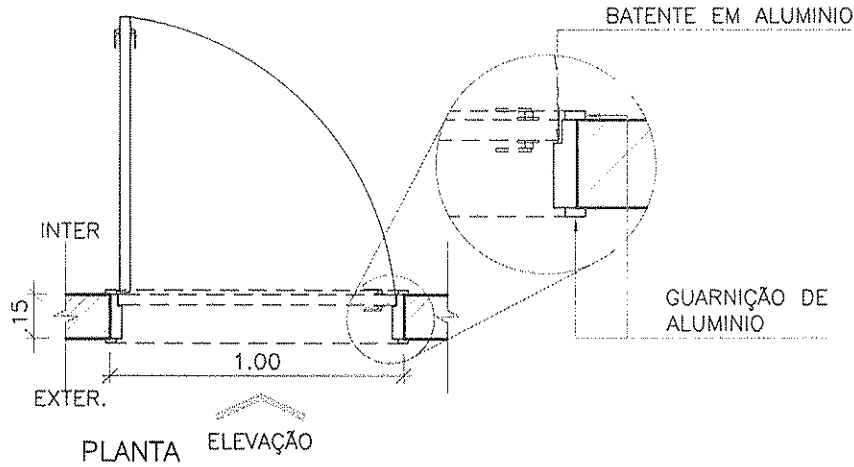
ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-PA090-R00	<input type="checkbox"/> COMENTÁRIOS <input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO <input type="checkbox"/> COTAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> CONSTRUÇÃO



Handwritten initials/signature

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:
PA.100



* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

TRÊS DOBRADIÇAS COM ANEL METÁLICO E MAÇANETA COM FECHADURA E CHAVE.

BATENTE/FOLHA:

FOLHAS TIPO VENEZIANA E VIDRO INCOLOR COMUM 6mm, DE ABRIR EM ALUMINIO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA.

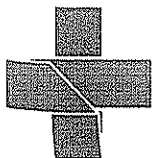
BATENTE EM ALUMÍNIO COM GUARNIÇÕES NAS DUAS FACES.

Handwritten signature

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

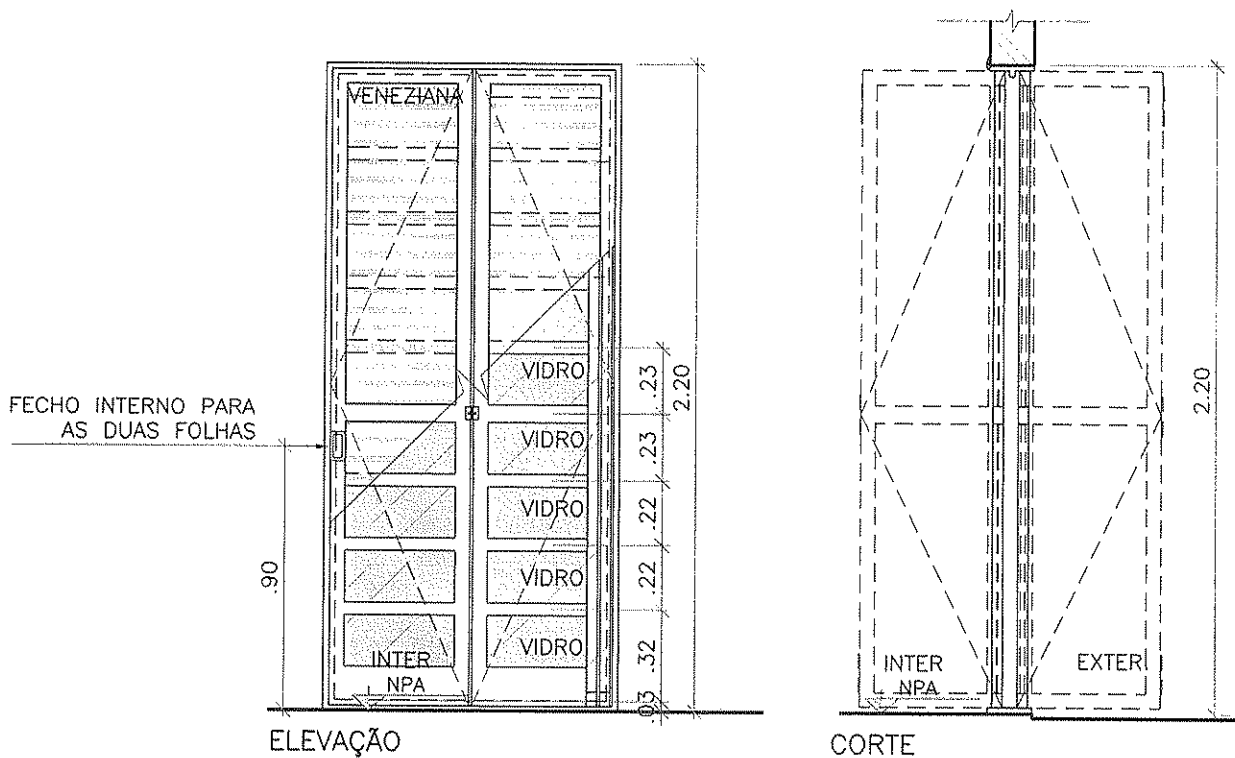
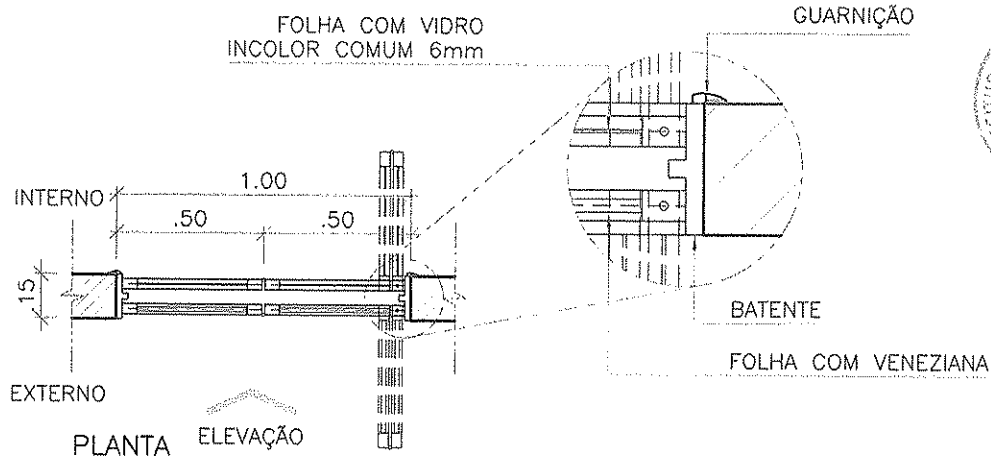
ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-PA100-R00	<input type="checkbox"/> COMENTÁRIOS <input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO <input type="checkbox"/> COTAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> CONSTRUÇÃO



Handwritten initials

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:
PA.100-A



* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:
12 DOBRADIÇAS ARTICULADAS.

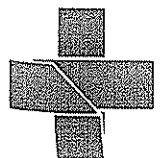
BATENTE/FOLHA:

FOLHAS ARTICULADAS TIPO VENEZIANA EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA E FOLHAS ARTICULADAS COM VIDRO INCOLOR COMUM DE 6MM.

BATENTE EM ALUMÍNIO COM TRILHOS SUPERIORES E INFERIORES E GUARNIÇÕES INTERNAS.

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

ESCALA 1:25 REVISÃO 00 NOME DO ARQUIVO 1323-ARQ-PE-PA100-A-R00 FINALIDADE COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO

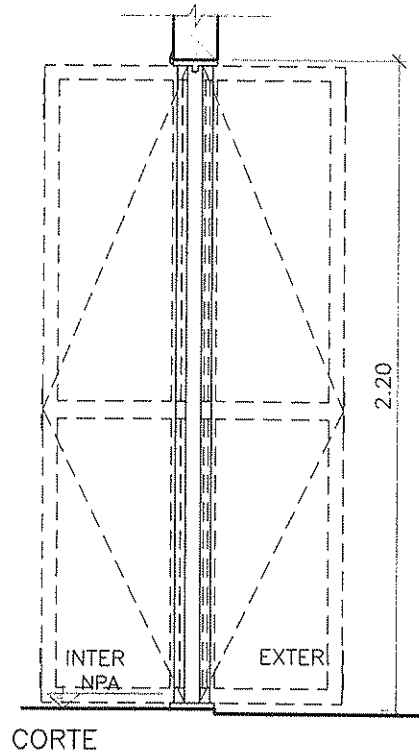
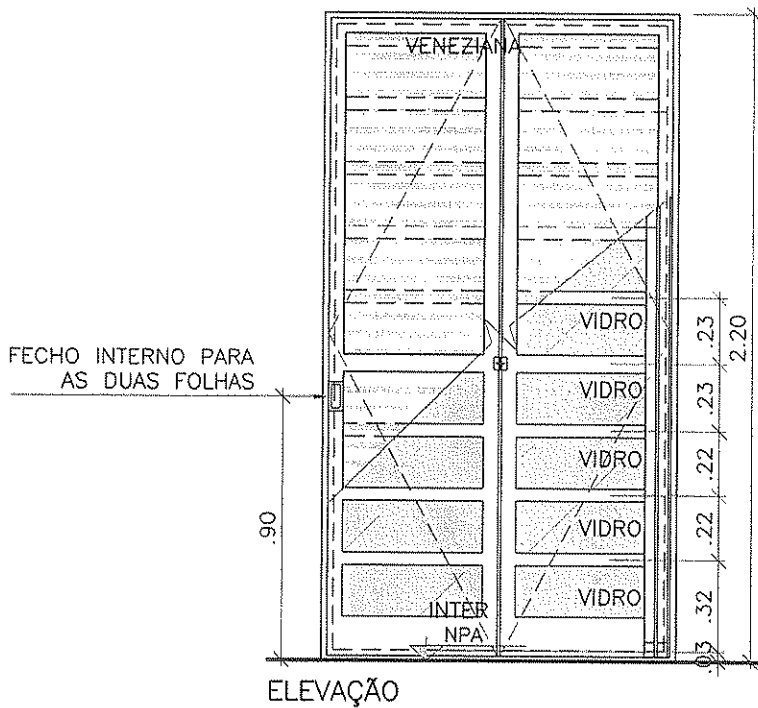
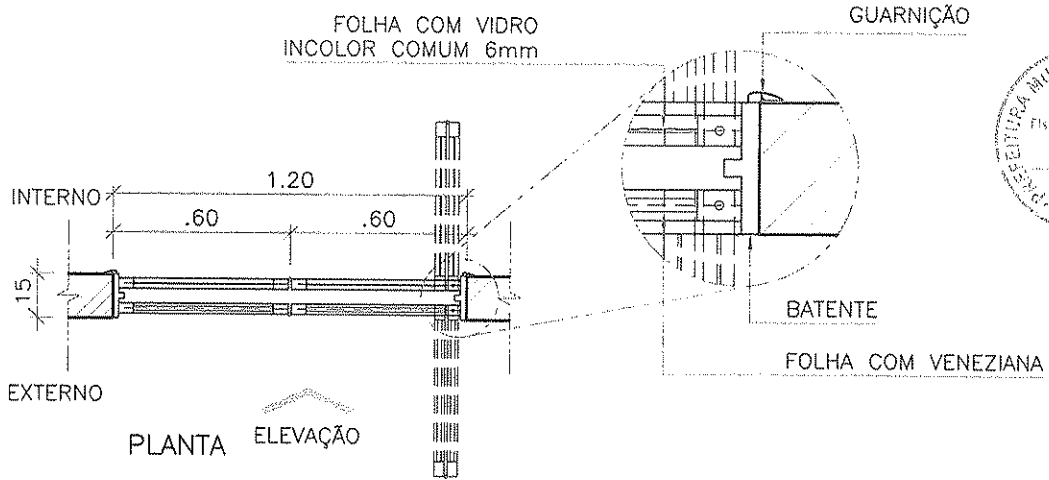


Handwritten signature

Handwritten initials

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:
PA.120



* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:
12 DOBRADIÇAS ARTICULADAS.

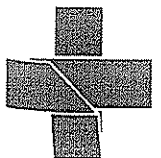
BATENTE/FOLHA:

FOLHAS ARTICULADAS TIPO VENEZIANA EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA E FOLHAS ARTICULADAS COM VIDRO INCOLOR COMUM DE 6MM.

BATENTE EM ALUMÍNIO COM TRILHOS SUPERIORES E INFERIORES E GUARNIÇÕES INTERNAS.

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

ESCALA 1:25 REVISÃO 00 NOME DO ARQUIVO 1323-ARQ-PE-PA120-R00 FINALIDADE
 COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO

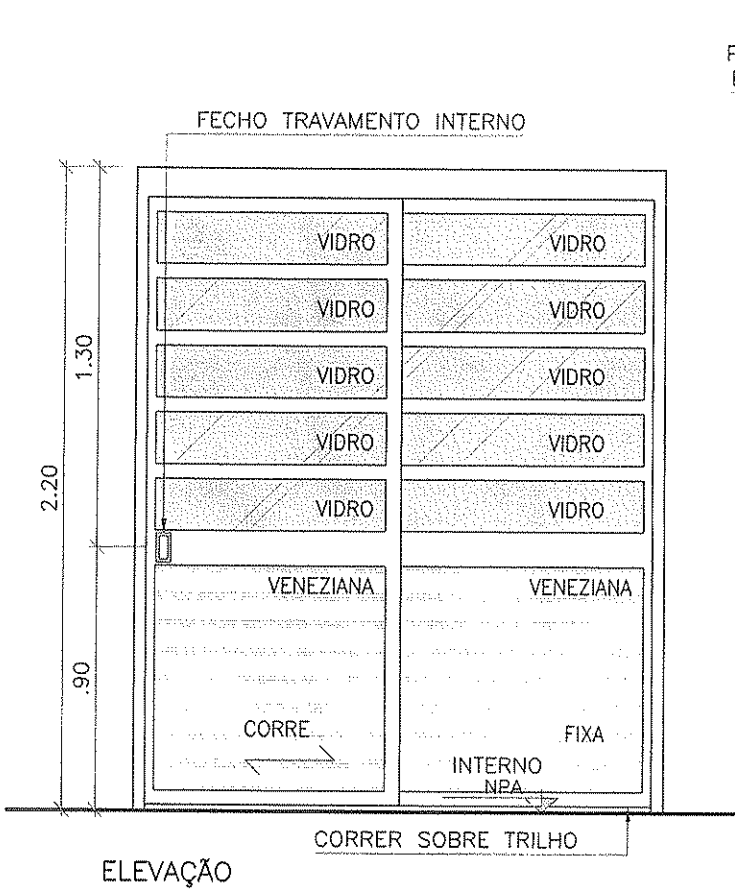
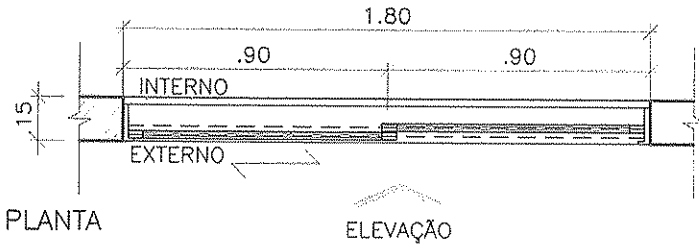


Handwritten signature/initials

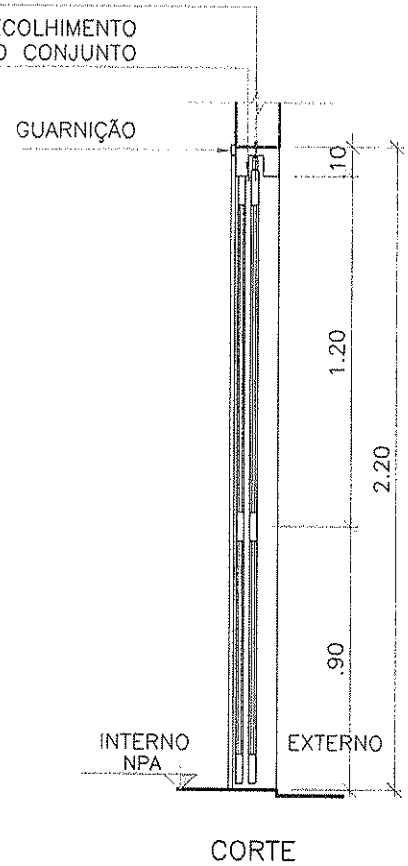
Handwritten initials

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:
PA.180



ROLDANA SUPERIOR
PEÇA PARA RECOLHIMENTO
E FECHAMENTO CONJUNTO



* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

SISTEMA DE CORRER METÁLICO E DOIS FECHOS UNHA TRAVAMENTO INTERNO.

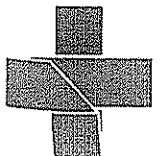
BATENTE/FOLHA:

2 FOLHAS, DE CORRER EM VENEZIANA E VIDRO INCOLOR COMUM COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, BATENTE ALUMÍNIO COM GRUARNIÇÕES INTERNAS, COM TRILHO SUPERIOR E INFERIOR

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

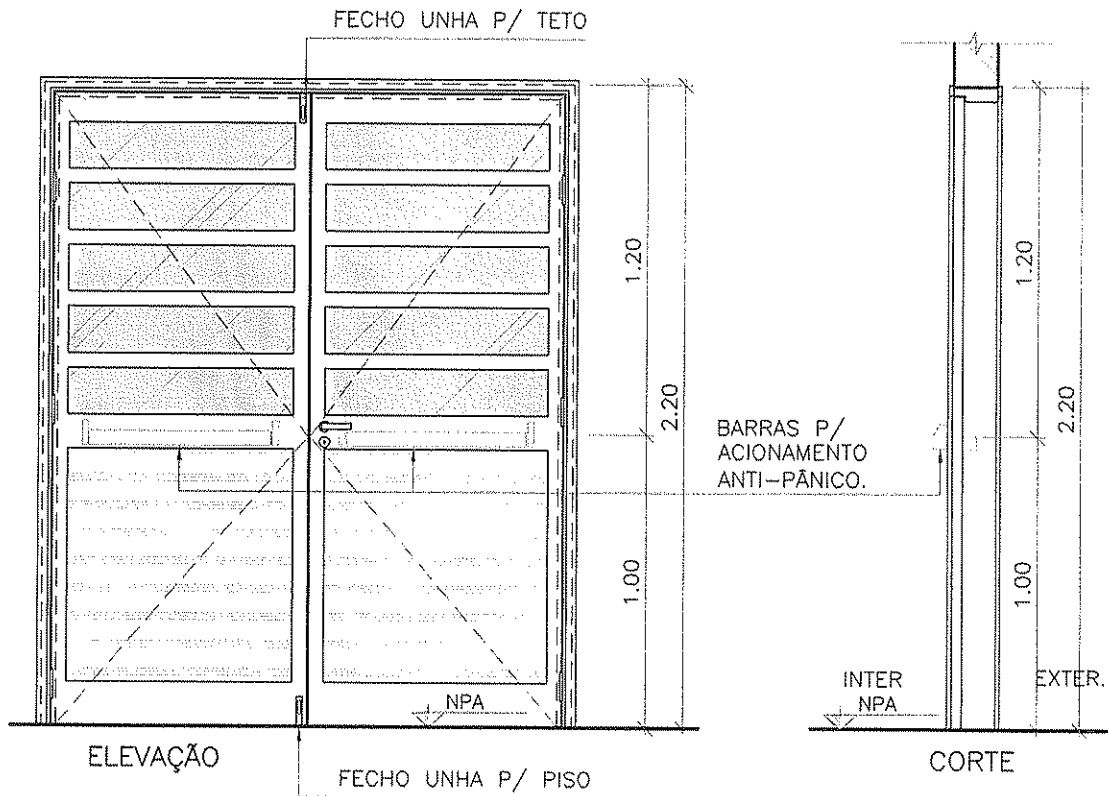
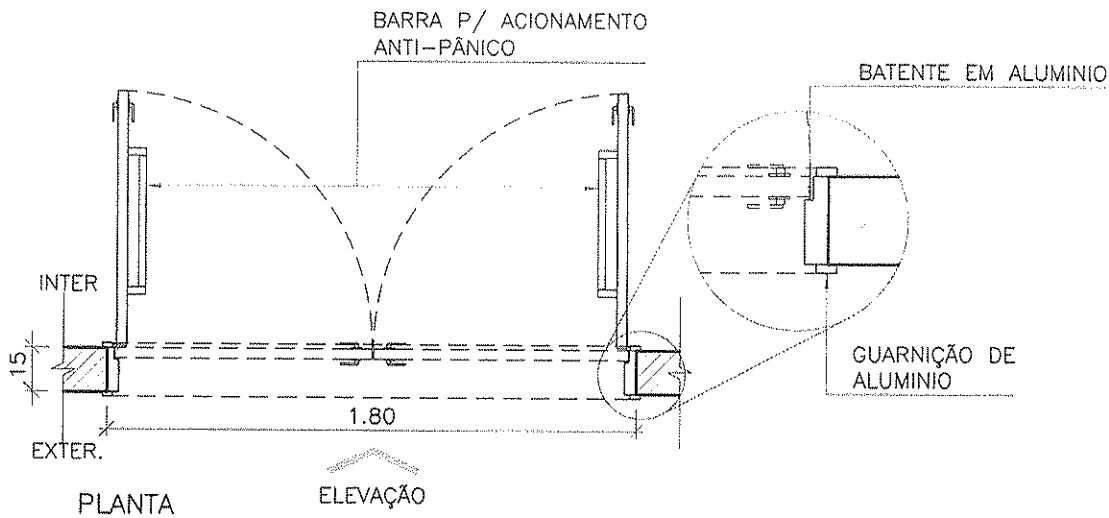
ESCALA 1:25 REVISÃO 00 NOME DO ARQUIVO 1323-ARQ-PE-PA180-R00 FINALIDADE
 COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO



Handwritten signature and initials.

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:
PA.180-A



* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

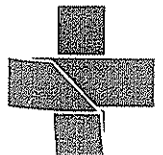
SEIS DOBRADIÇAS COM ANEL METÁLICO E MAÇANETA COM FECHADURA E CHAVE E FECHOS TIPO "UNHA" PISO E TETO.
BATENTE/FOLHA:

2 FOLHAS TIPO VENEZIANA E VIDRO DE ABRIR EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA,
BATENTE EM ALUMÍNIO COM GUARNIÇÕES

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
PA.180

ESCALA 1:25 REVISÃO 00 NOME DO ARQUIVO 1323-ARQ-PE-PA180-A-R00 FINALIDADE COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO



Handwritten signature or initials.

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:
PA.200

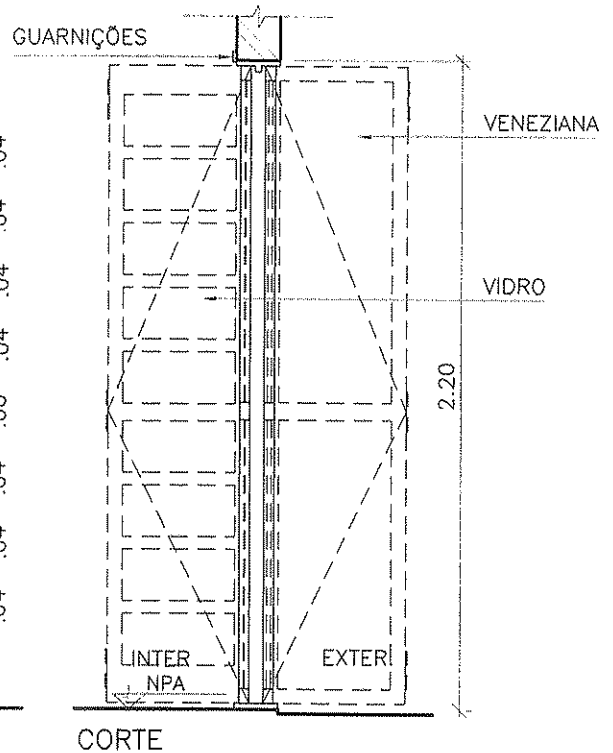
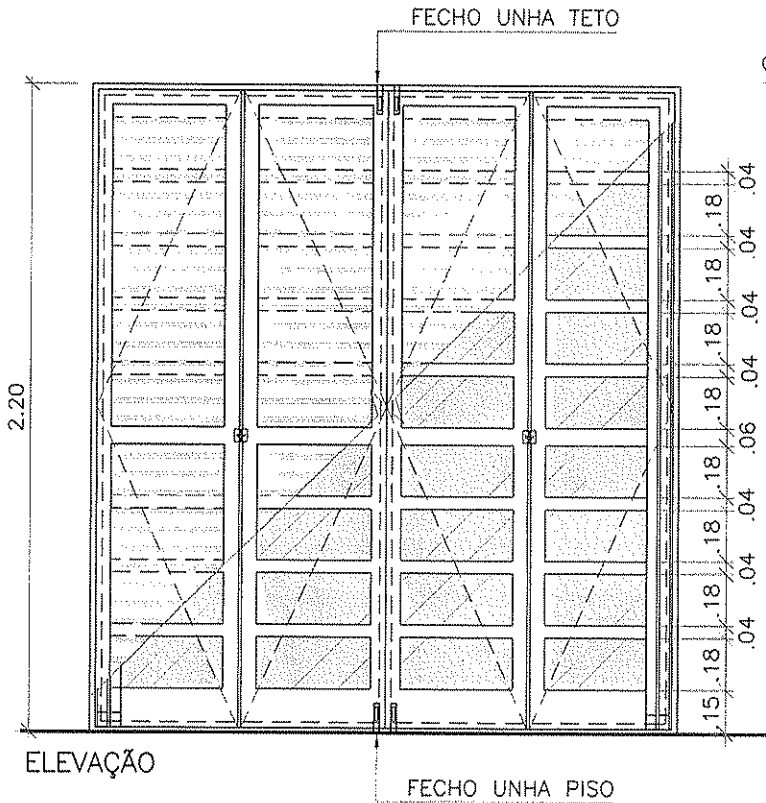
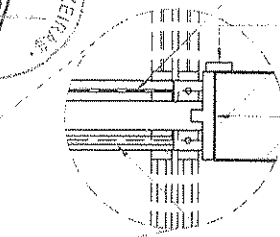
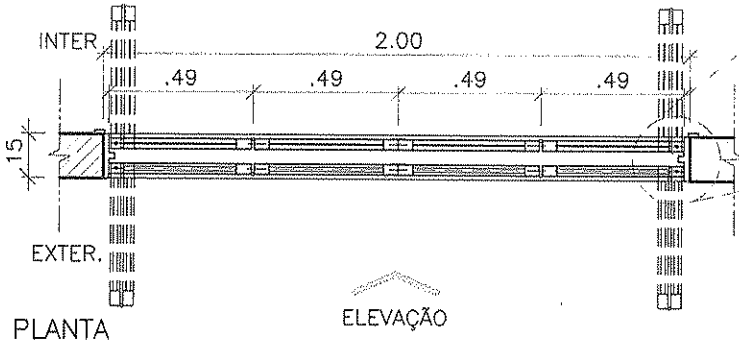


FOLHA COM VIDRO
VIDRO INCOLOR
COMUM DE 6MM

GUARNIÇÕES

BATENTE

FOLHA DE VENEZIANA



* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

12 DOBRADIÇAS ARTICULADAS, DOIS FECHOS TIPO "UNHA" PISO E DOIS FECHOS TIPO "UNHA" TETO.

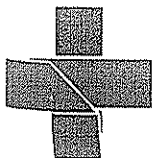
BATENTE/FOLHA:

FOLHAS ARTICULADAS TIPO VENEZIANA EM ALUMÍNIO/ VIDRO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA E FOLHAS ARTICULADAS COM VIDRO INCOLOR COMUM DE 6MM. BATENTES EM ALUMÍNIO COM TRILHO SUPERIOR E INF. COM GUARNIÇÕES INTERNAS.

AD

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

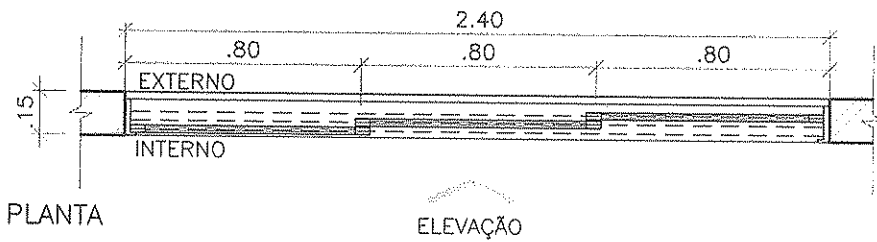
ESCALA 1:25 REVISÃO 00 NOME DO ARQUIVO 1323-ARQ-PE-PA200-R00 FINALIDADE COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO



AD

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

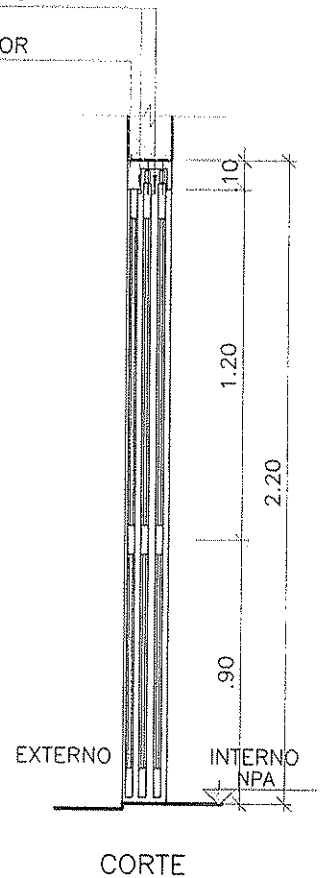
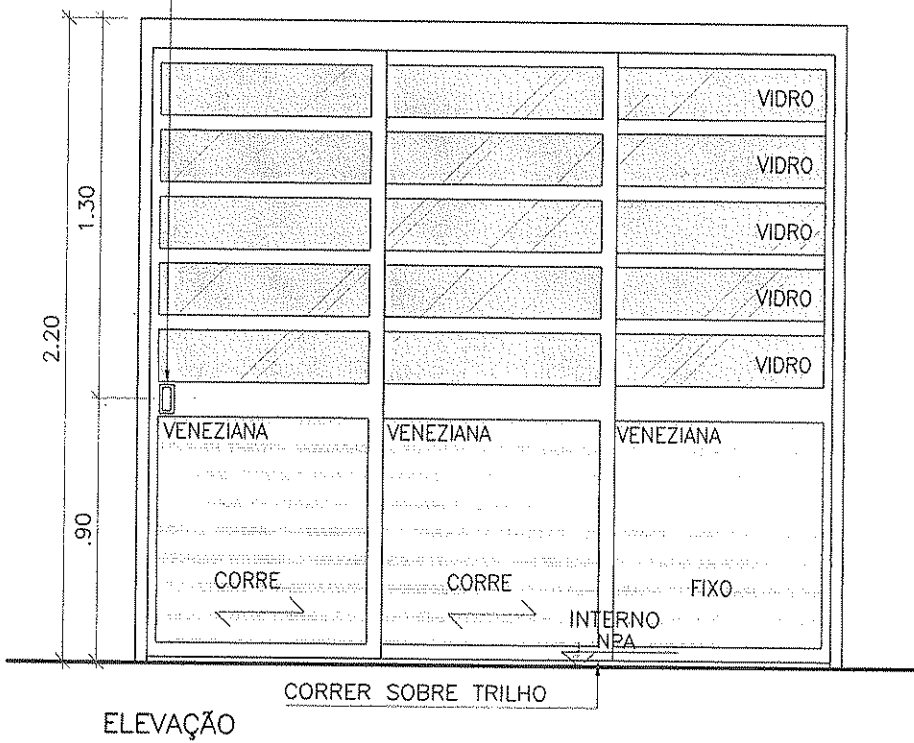
ESQUADRIA:
PA.240



PEÇA PARA RECOLHIMENTO
E FECHAMENTO CONJUNTO

ROLDANA SUPERIOR

FECHO COM TRAVAMENTO INTERNO



* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

CORRER DE ALUMÍNIO E FECHO UNHA TRAVAMENTO INTERNO.

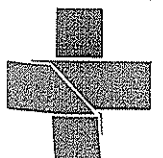
BATENTE/FOLHA:

3 FOLHAS, DE CORRER EM VENEZIANA E VIDRO INCOLOR COMUM COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, BATENTE ALUMÍNIO COM GRUARNIÇÕES INTERNAS, COM TRILHO SUPERIOR E INFERIOR

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

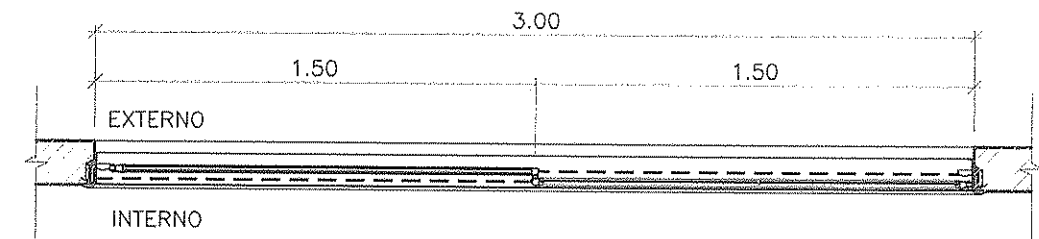
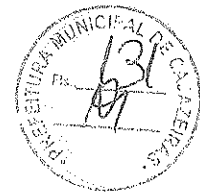
ESCALA 1:25 REVISÃO 00 NOME DO ARQUIVO 1323-ARQ-PE-PA240-R02 FINALIDADE
 COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO



Handwritten signature and initials.

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

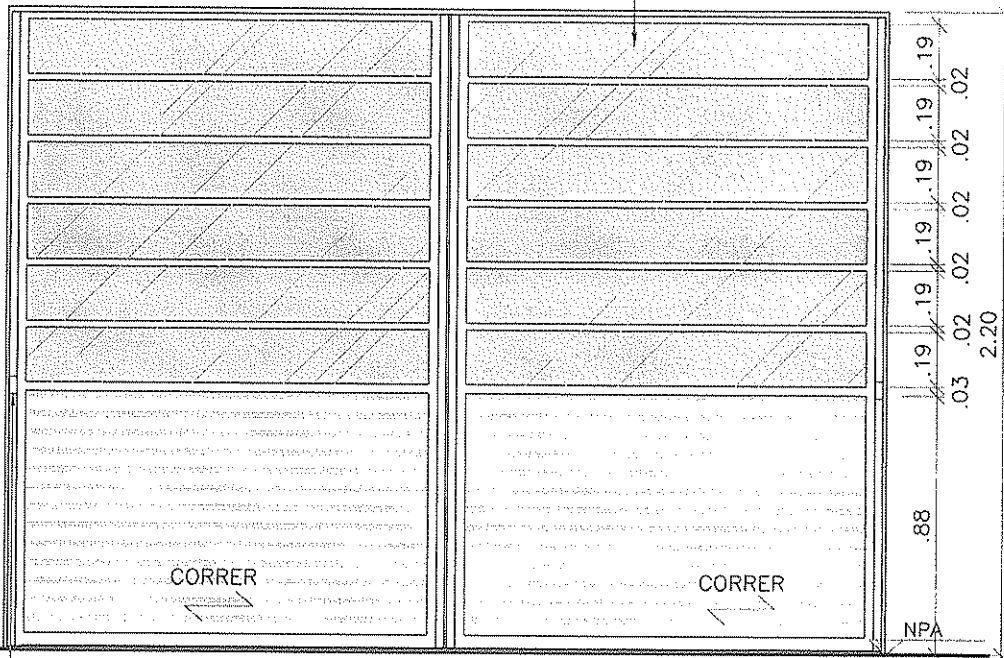
ESQUADRIA:
PA.300



PLANTA

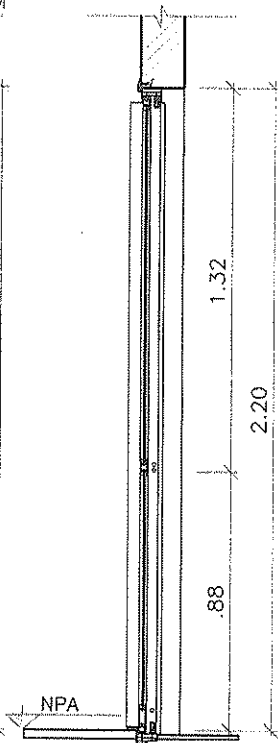
ELEVAÇÃO

VIDRO TRANSPARENTE E=6MM



ELEVAÇÃO

CORTE



* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

CORRER DE ALUMÍNIO E TRINCO INTERNO COM CHAVE

BATENTE/FOLHA:

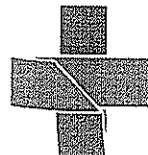
2 FOLHAS, DE CORRER EM VENEZIANA E VIDRO INCOLOR COMUM COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, BATENTE ALUMÍNIO COM GRUARNIÇÕES INTERNAS, COM TRILHO SUPERIOR E INFERIOR

Handwritten signature

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

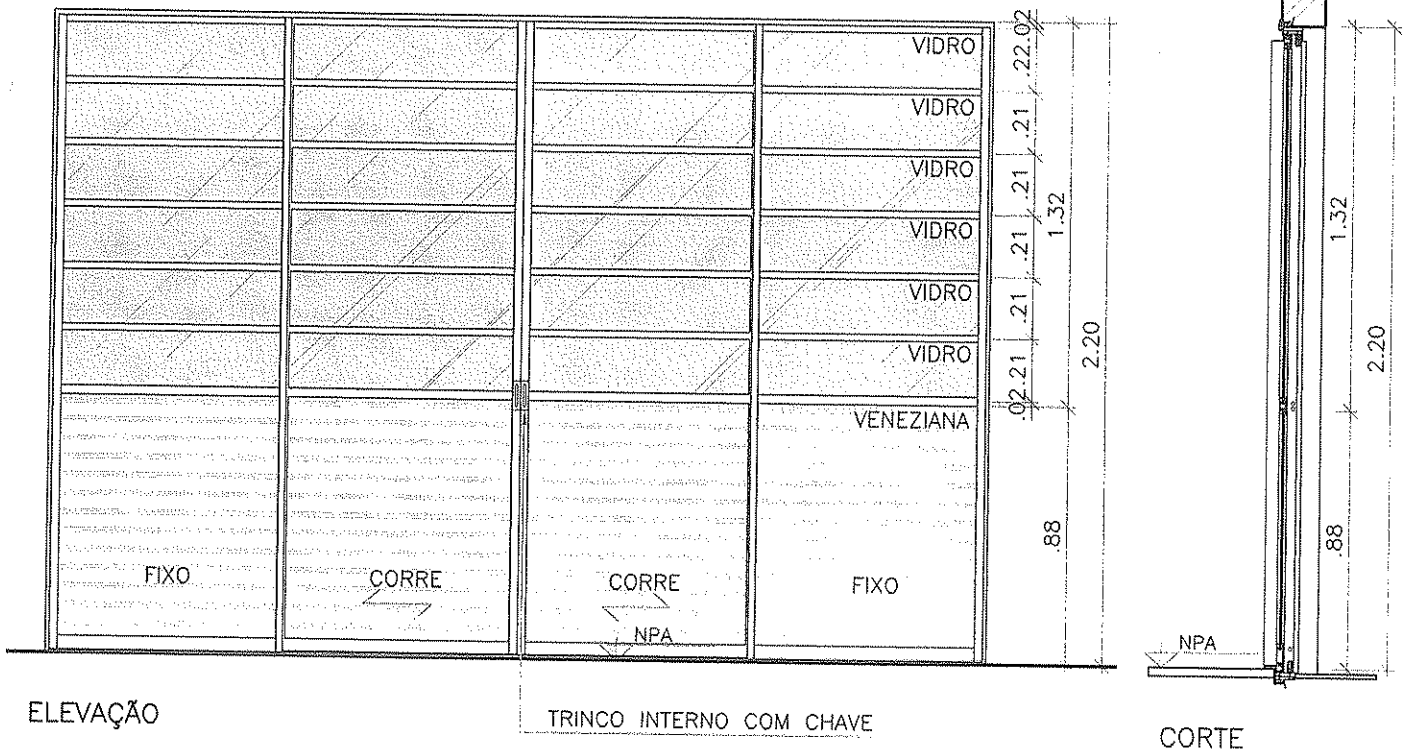
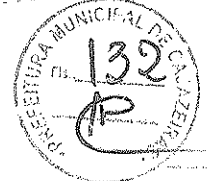
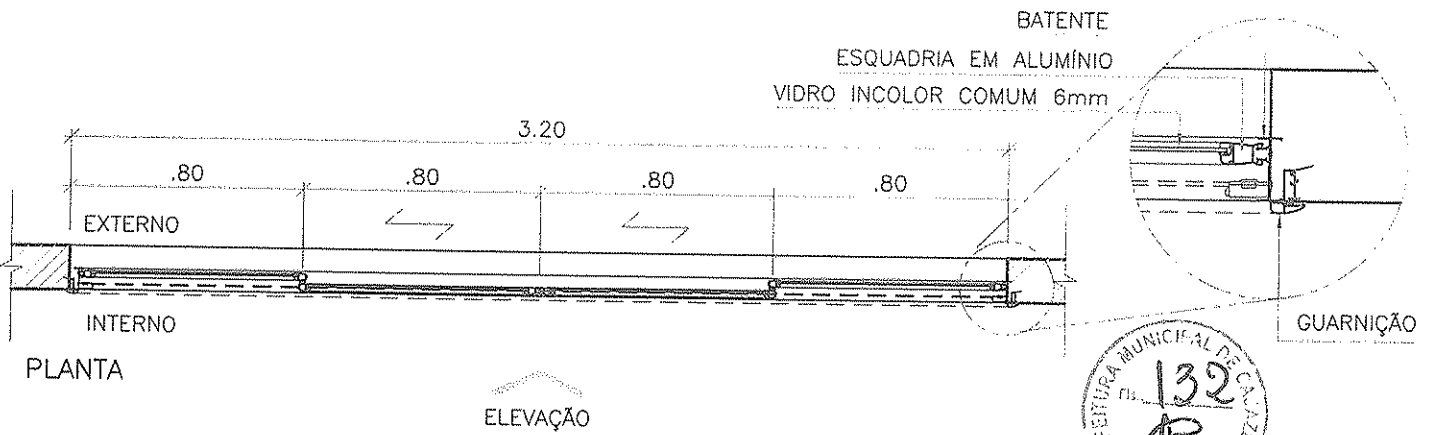
ESCALA 1:25 REVISÃO 00 NOME DO ARQUIVO 1323-ARQ-PE-PA300-R00 FINALIDADE COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO



Handwritten initials

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

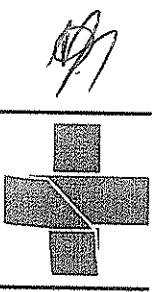
ESQUADRIA:
PA.320



* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.
 FERRAGEM:
 SISTEMA DE CORRER.
 TRINCO INTERNO COM CHAVE.
 BATENTE/FOLHA:
 2 FOLHAS DE CORRER, 2 FOLHAS FIXAS, EM VENEZIANA E VIDRO INCOLOR COMUM 6mm COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA.
 BATENTE E GUARNIÇÃO INTERNA EM ALUMÍNIO.
 TRILHO SUPERIOR E INFERIOR.

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
 ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
 BRASÍLIA - DF

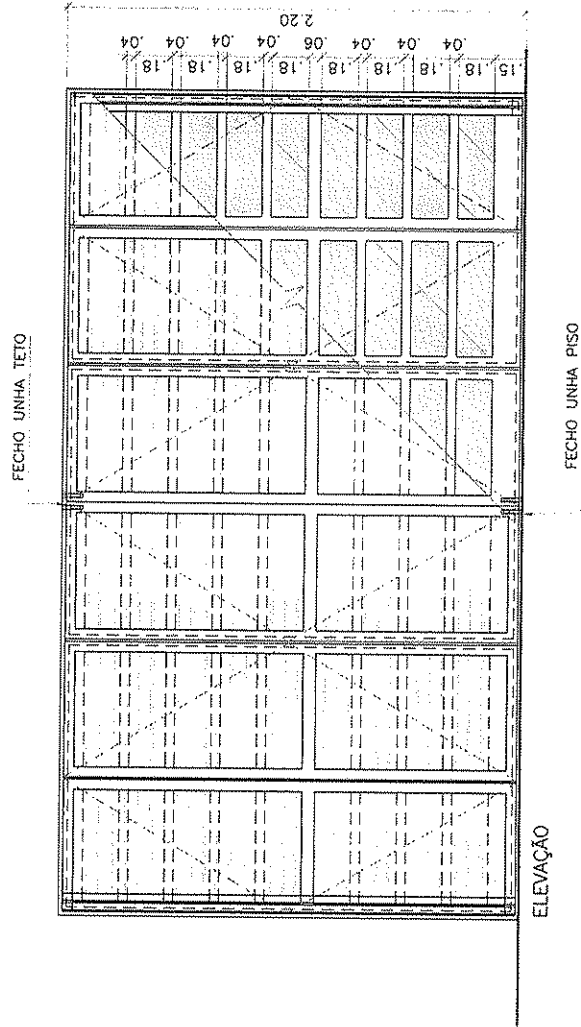
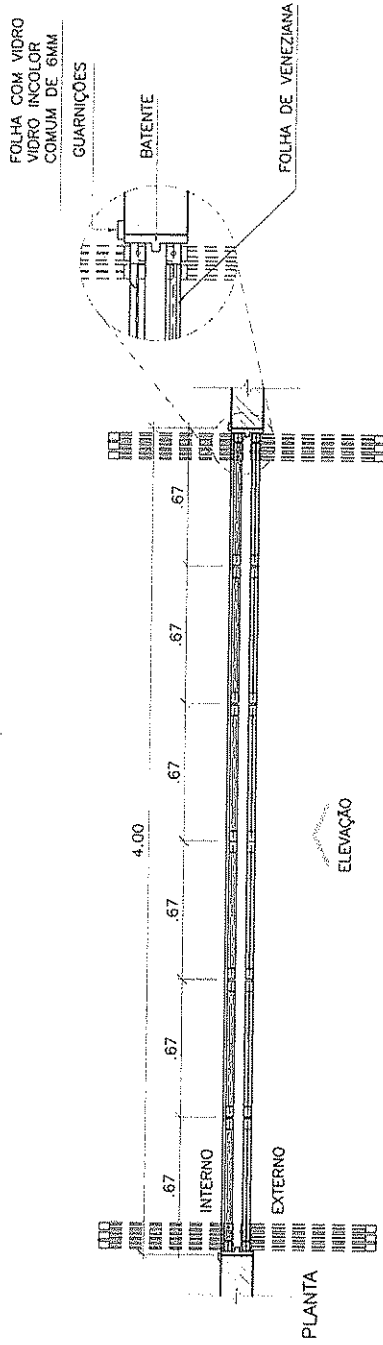
ESCALA 1:25 REVISÃO 00 NOME DO ARQUIVO 1323-ARQ-PE-PA320-R00 FINALIDADE
 COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO



DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:
PA.400

VERRONI



* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.
 FECHADORA:
 18 DOBRADIÇAS ARTICULADAS, DOIS FECHOS TIPO "UNHA" PISO E DOIS FECHOS TIPO "UNHA" TETO.
 BATENTE/FOLHA:
 FOLHAS ARTICULADAS TIPO VENEZIANA EM ALUMÍNIO/ VIDRO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA E FOLHAS ARTICULADAS COM VIDRO INCOLOR COMUM DE 6MM. BATENTES EM ALUMÍNIO COM TRILHO SUPERIOR E INF. COM GUARNIÇÕES INTERNAS.

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
 ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
 BRASÍLIA - DF

ESCALA 1:25
 REVISÃO 00
 NOME DO APROVADO 1323-ARQ-PE-PA400-R00

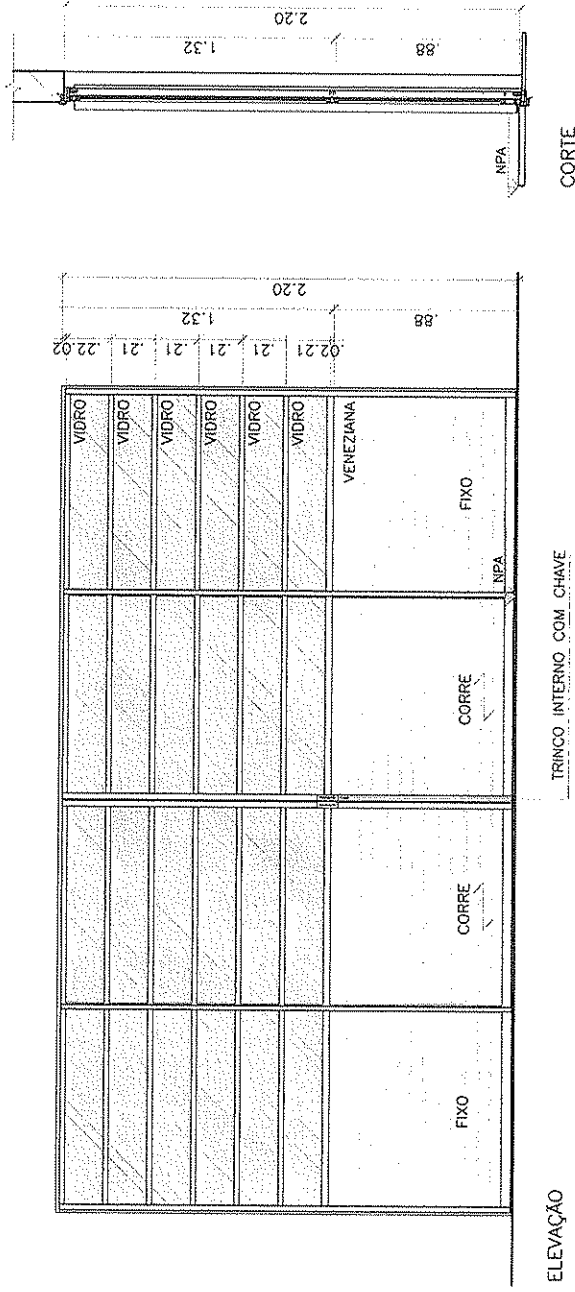
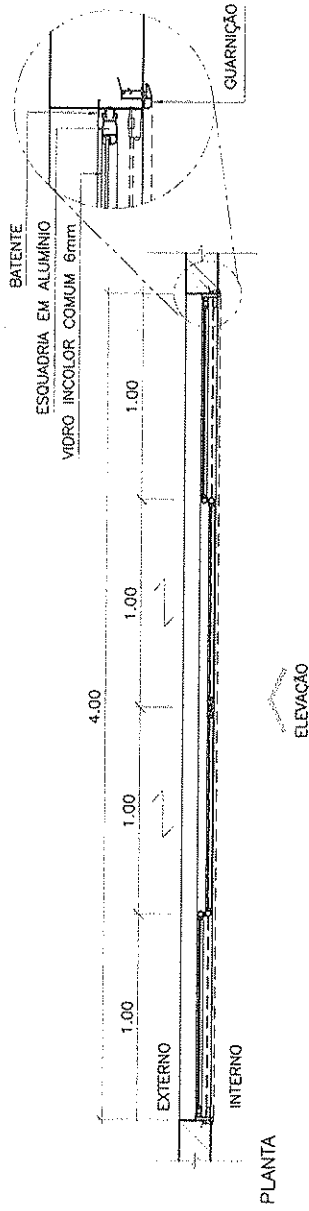
FINALIDADE
 COMENTÁRIOS
 INFORMAÇÃO
 COTAÇÃO
 CONSTRUÇÃO

Handwritten signature

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:
PA.400-A

VERRONI



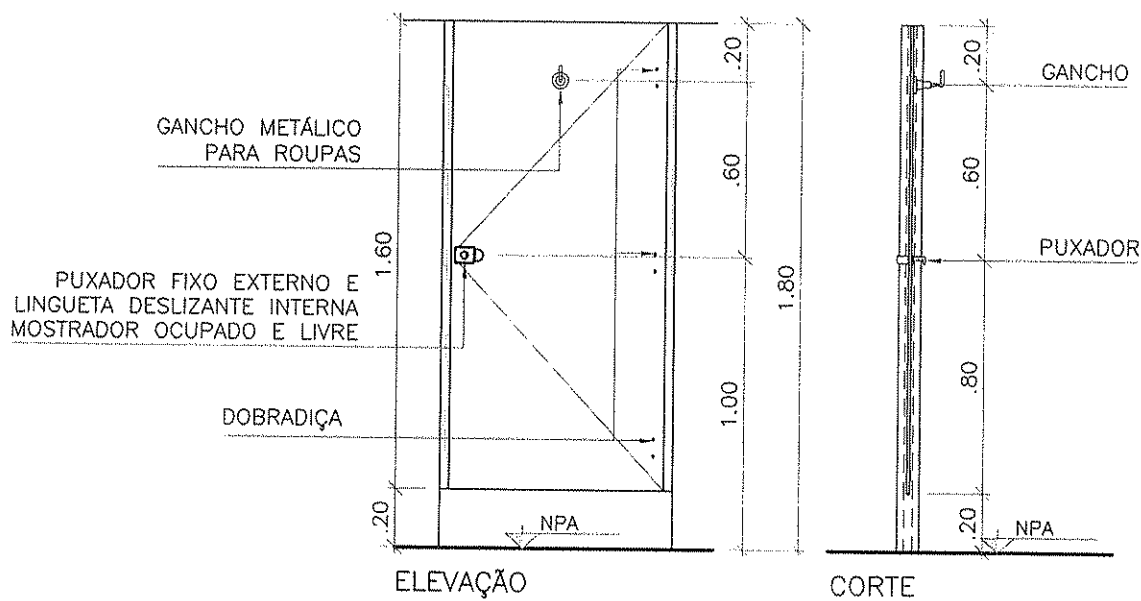
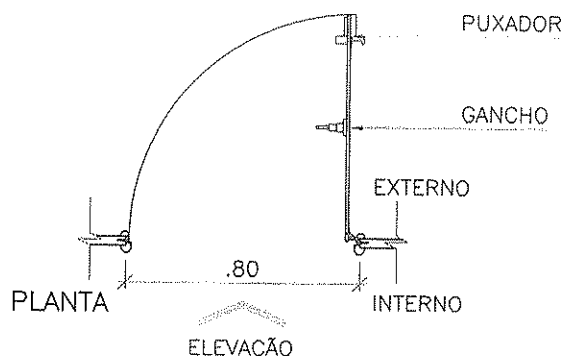
* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.
FERRAGEM:
SISTEMA DE CORRER:
TRINCO INTERNO COM CHAVE.
BATENTE/FOLHA:
2 FOLHAS DE CORRER, 2 FOLHAS FIXAS, EM VENEZIANA E VIDRO INCOLOR COMUM 6mm COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA.
BATENTE E GUARNIÇÃO INTERNA EM ALUMÍNIO.
TRILHO SUPERIOR E INFERIOR.

CLIENTE: **MINISTÉRIO DA SAÚDE**
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF
ESCALA: NOME DO ARQUIVO
1:25 00 1.323-ARQ-PE-PA400-A-R00

FINALIDADE: COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:
PD.080



* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

TRÊS DOBRADIÇAS SISTEMA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO TIPO PALMELA, PUXADOR FIXO EXTERNO E LINGUETA DESLIZANTE INTERNA, MOSTRADOR OCUPADO E LIVRE E GANCHO METÁLICO PARA ROUPAS.

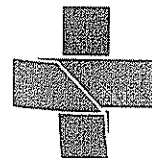
BATENTE/FOLHA:

BATENTE EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL NAS LATERAIS/ FOLHA EM LAMINADO MELAMÍNICO ESTRUTURAL TS, COM ACABAMENTO TEXTURIZADO DUPLA FACE

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

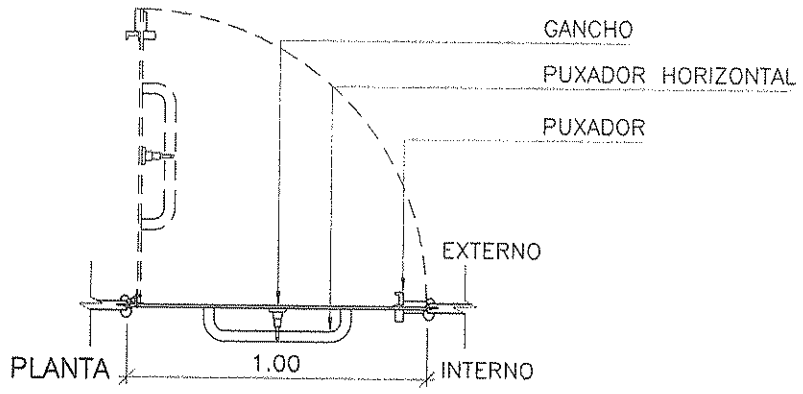
ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-PD080-R00	<input type="checkbox"/> COMENTÁRIOS <input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO <input type="checkbox"/> COTAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> CONSTRUÇÃO



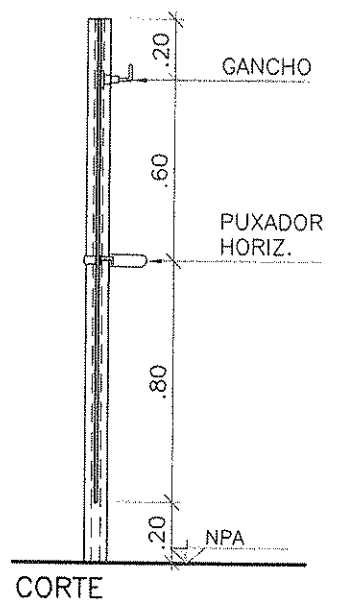
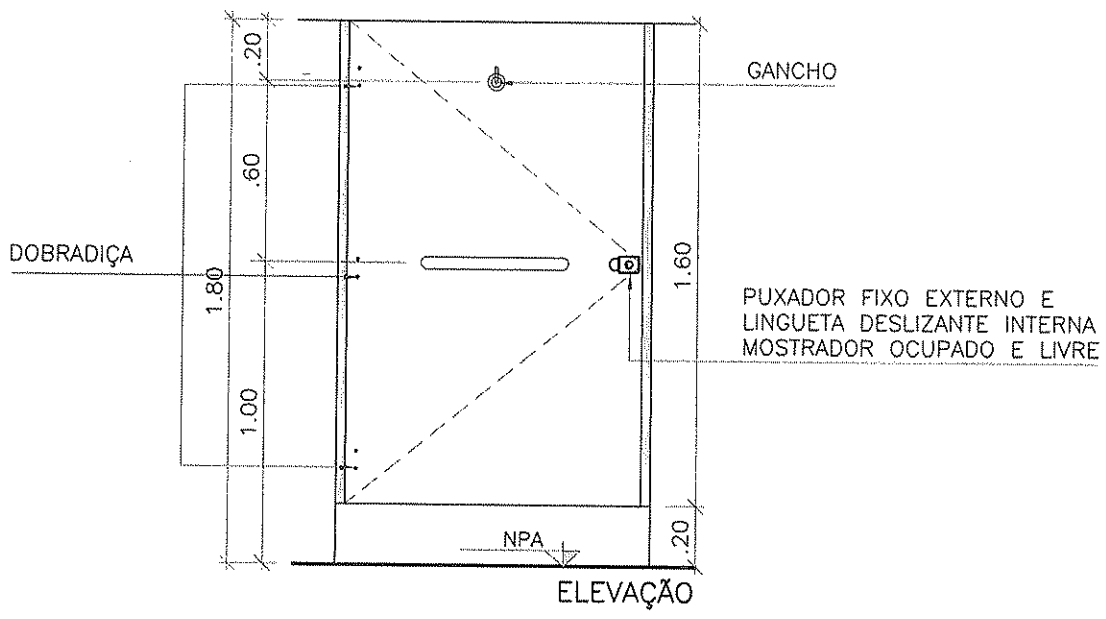
Handwritten initials and marks at the bottom right corner.

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:
PD.100



ELEVAÇÃO



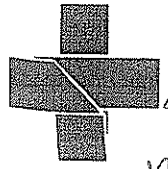
* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:
TRÊS DOBRADIÇAS SISTEMA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO TIPO PALMELA, PUXADOR FIXO EXTERNO E LINGUETA DESLIZANTE INTERNA, MOSTRADOR OCUPADO E LIVRE, GANCHO METÁLICO PARA ROUPAS E PUXADOR HORIZONTAL.

BATENTE/FOLHA:
BATENTE EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL NAS LATERAIS/ FOLHA EM LAMINADO MELAMÍNICO ESTRUTURAL TS, COM ACABAMENTO TEXTURIZADO DUPLA FACE

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

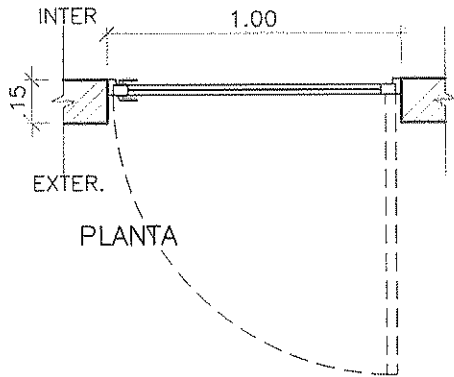
Handwritten signature



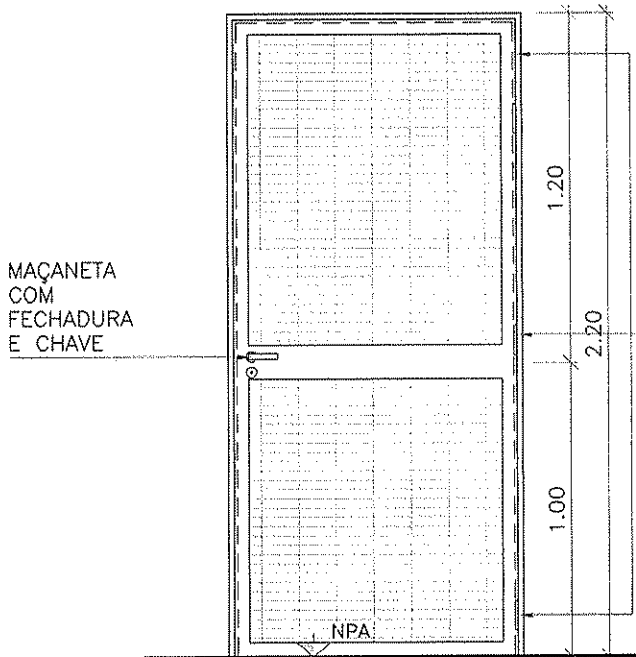
ESCALA 1:25 REVISÃO 00 NOME DO ARQUIVO 1323-ARQ-PE-PD100-R00 FINALIDADE COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

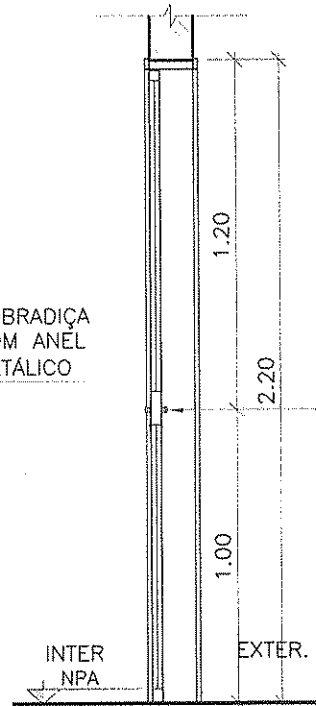
ESQUADRIA:
PE.100



ELEVAÇÃO



ELEVAÇÃO



CORTE

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

TRES DOBRADIÇAS COM ANEL METÁLICO E MAÇANETA COM FECHADURA E CHAVE.

BATENTE/FOLHA:

EAQUADRIA EM FERRO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA E TELA ELETROSOLDADA COM O MESMO ACABAMENTO

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

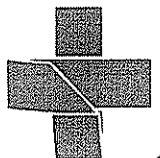
ESCALA
1:25

REVISÃO
00

NOME DO ARQUIVO
1323-ARQ-PE-PE100-R00

FINALIDADE

COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO

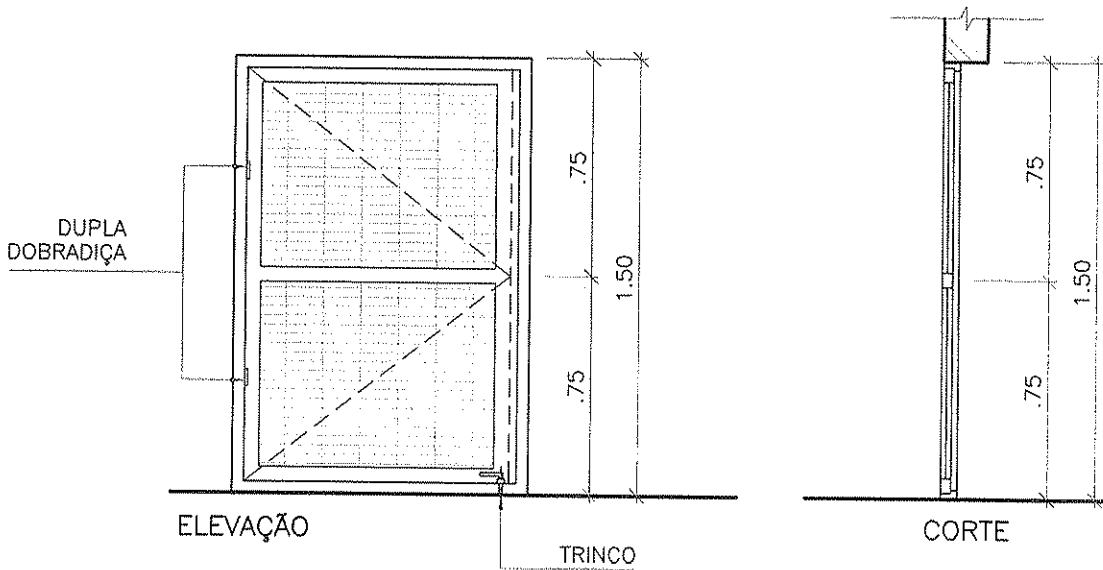
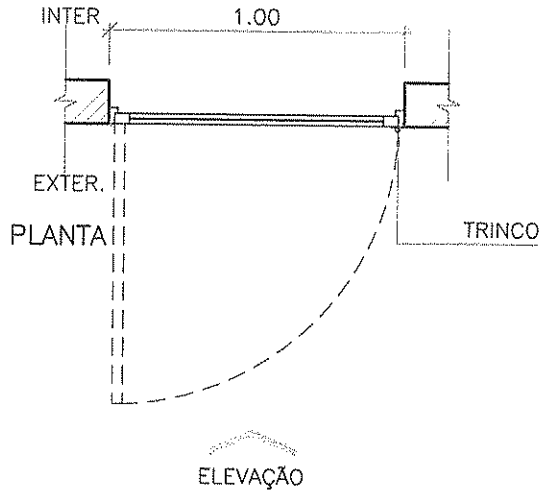
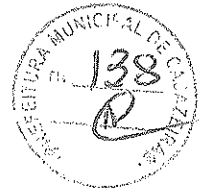


Handwritten signature and initials.

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

PE.100-A



* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

DUPLA DOBRADIÇA COM ANEL METÁLICO

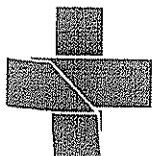
BATENTE/FOLHA:

ESQUADRIA EM FERRO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, TELA ELETROSOLDADA COM O MESMO ACABAMENTO

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE

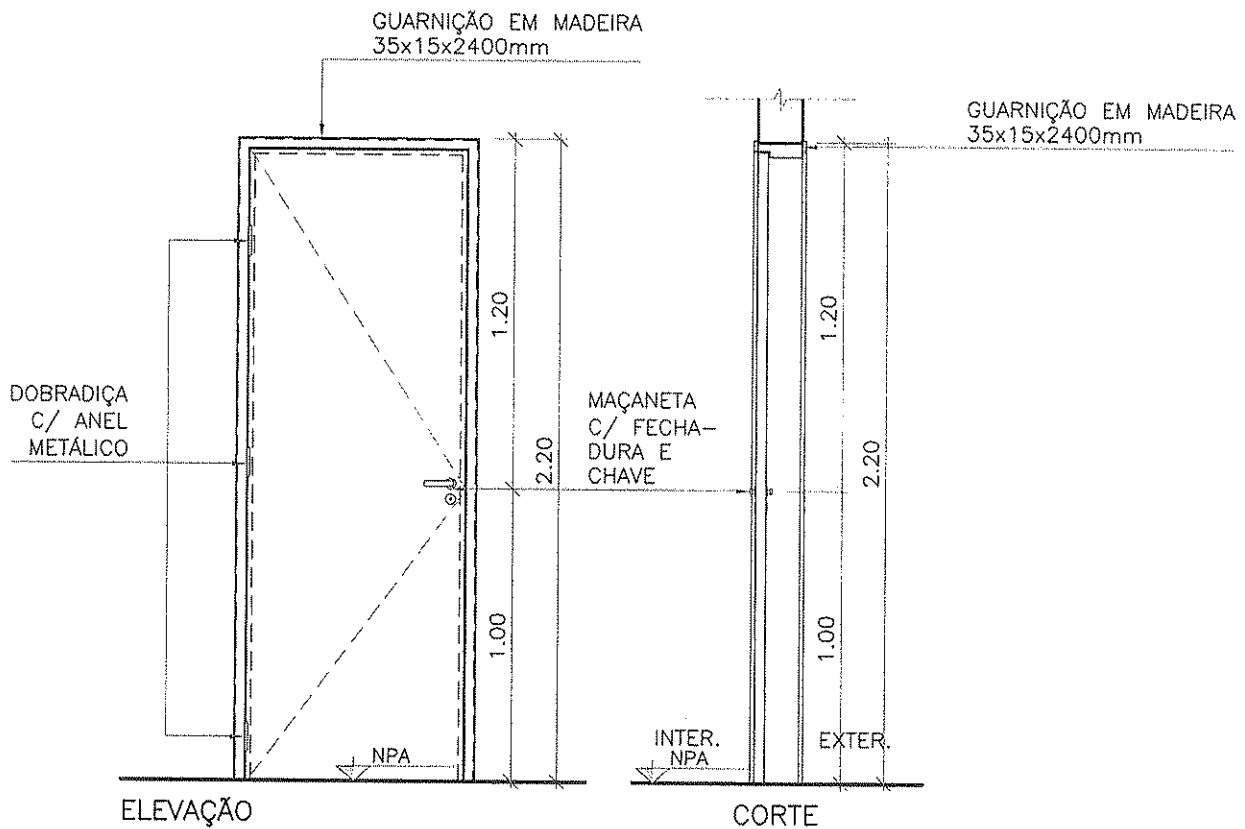
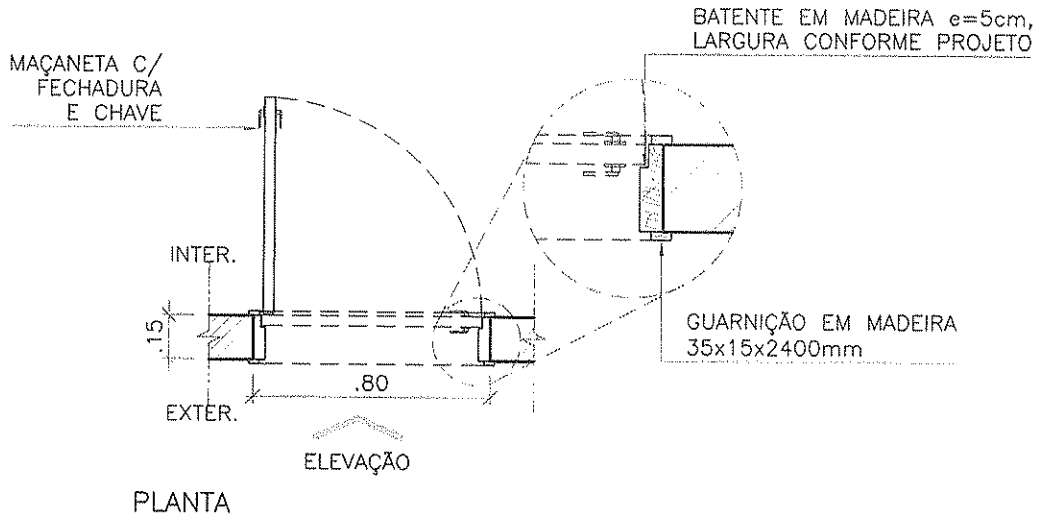
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

ESCALA 1:25 REVISÃO 00 NOME DO ARQUIVO 1323-ARQ-PE-PE100-A-R00 FINALIDADE COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO



DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:
PM.080



* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

TRÊS DOBRADIÇAS COM ANEL METÁLICO E MAÇANETA COM FECHADURA E CHAVE.

BATENTE/FOLHA:

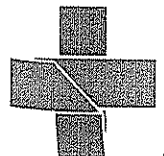
FOLHAS EM MADEIRA, ABRIR, ENCABEÇADA (e=35mm), ACABAMENTO EM ESMALTE BRANCO. BATENTE EM MADEIRA 5cm, COM O MESMO PADRÃO DE ACABAMENTO DA FOLHA.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

ESCALA 1:25 REVISÃO 00 NOME DO ARQUIVO 1323-ARQ-PE-PM080-R00 FINALIDADE COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO

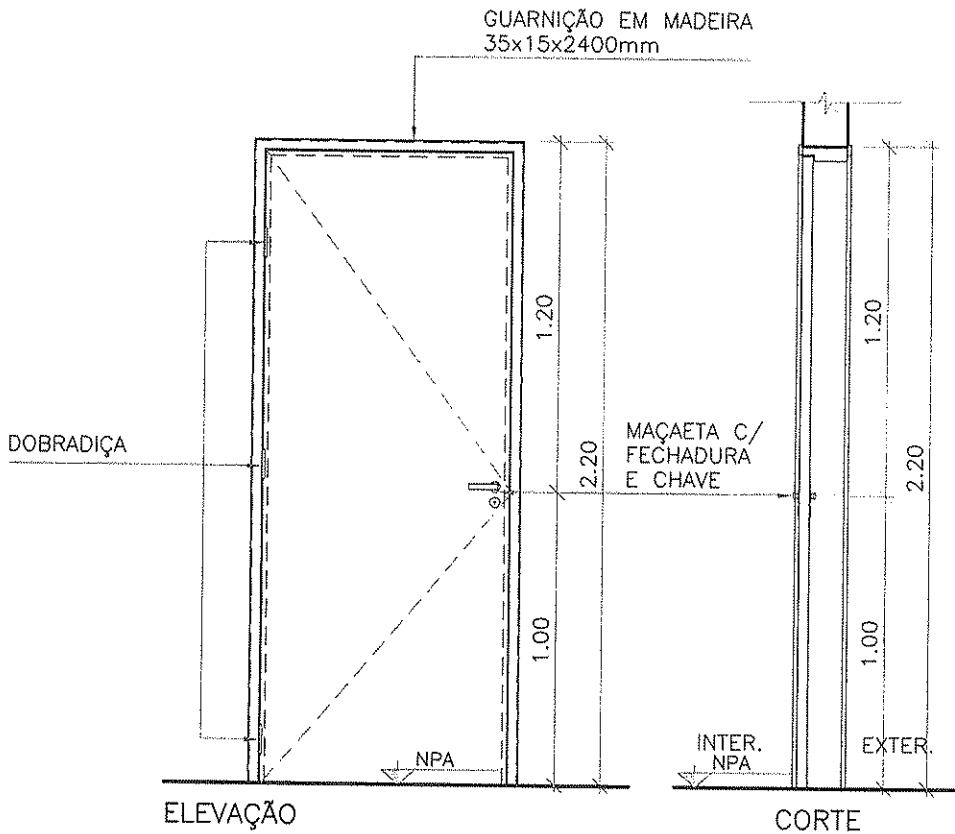
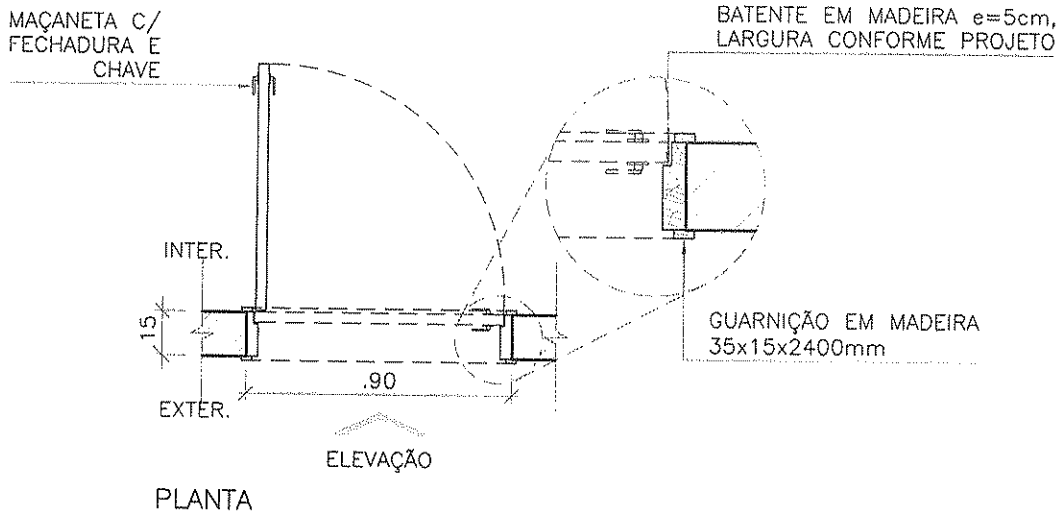
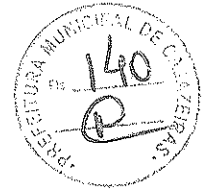


DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS



ESQUADRIA:

PM.090



* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

TRES DOBRADIÇAS COM ANEL METÁLICO E MAÇANETA COM FECHADURA E CHAVE.

BATENTE/FOLHA:

FOLHAS EM MADEIRA, ABRIR, ENCABEÇADA (e=35mm), ACABAMENTO EM ESMALTE BRANCO. BATENTE EM MADEIRA 5cm, COM O MESMO PADRÃO DE ACABAMENTO DA FOLHA.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO

BRASÍLIA - DF

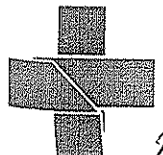
ESCALA
1:25

REVISÃO
00

NOME DO ARQUIVO
1323-ARQ-PE-PM090-R00

FINALIDADE

COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO



DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

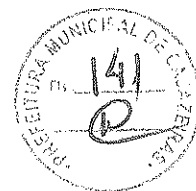
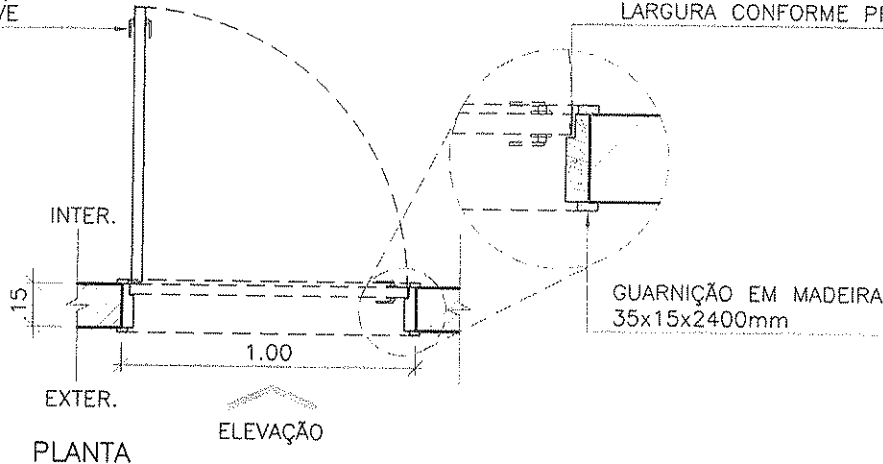
ESQUADRIA:

PM.100



MAÇANETA C/
FECHADURA E CHAVE

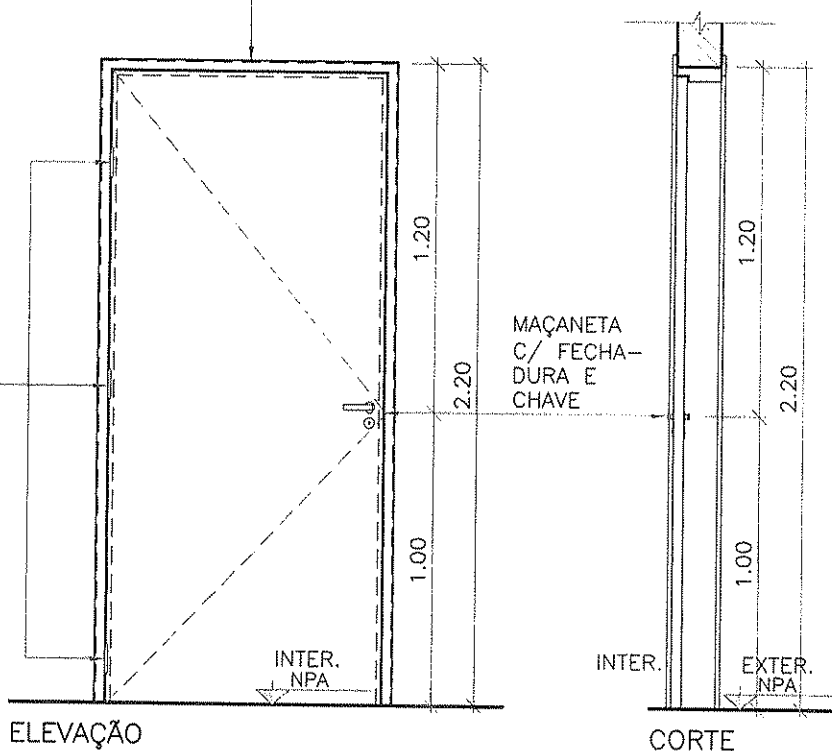
BATENTE EM MADEIRA e=5cm,
LARGURA CONFORME PROJETO



GUARNIÇÃO EM MADEIRA
35x15x2400mm

DOBRADIÇA
C/ ANEL
METÁLICO

MAÇANETA
C/ FECHA-
DURA E
CHAVE



* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

TRES DOBRADIÇAS COM ANEL METÁLICO E MAÇANETA COM FECHADURA E CHAVE.

BATENTE/FOLHA:

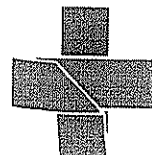
FOLHAS EM MADEIRA, ABRIR, ENCABEÇADA (e=35mm), ACABAMENTO EM ESMALTE BRANCO. BATENTE EM MADEIRA 5cm, COM O MESMO PADRÃO DE ACABAMENTO DA FOLHA.

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

ESCALA 1:25 REVISÃO 00 NOME DO ARQUIVO 1323-ARQ-PE-PM100-R00

FINALIDADE
 COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO

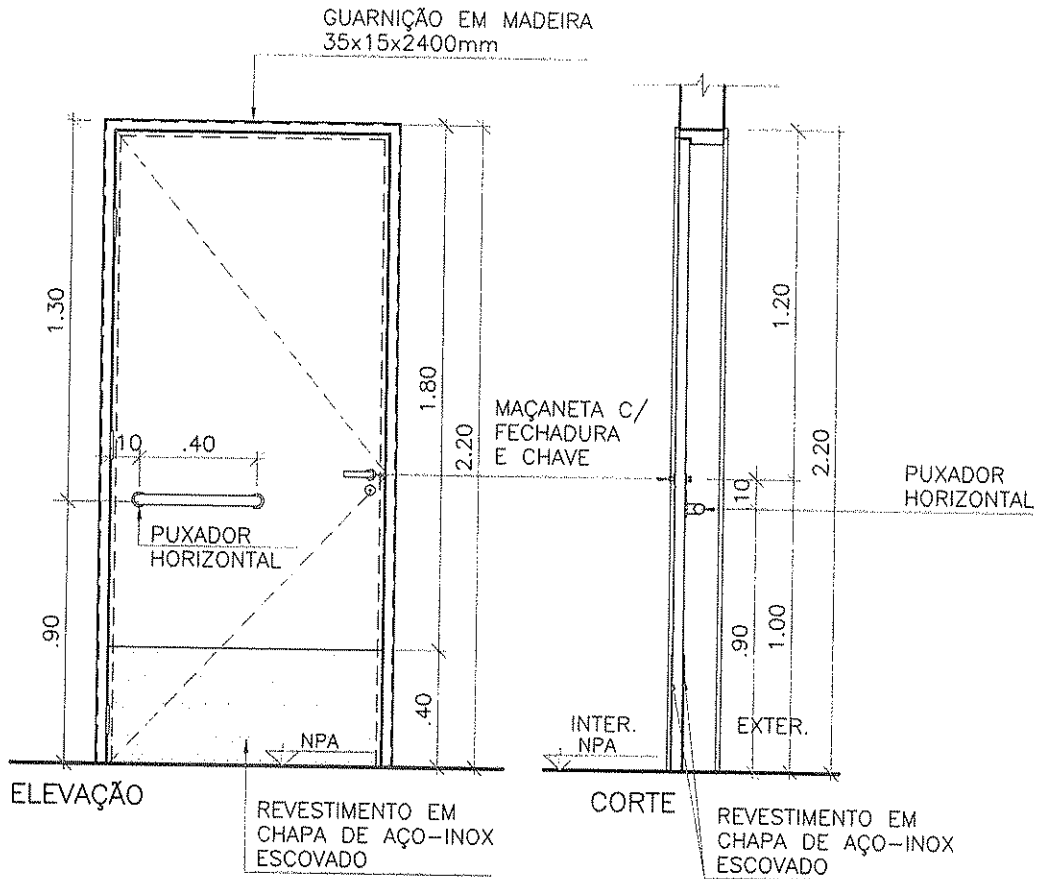
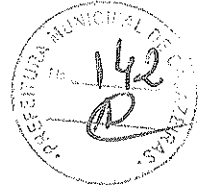
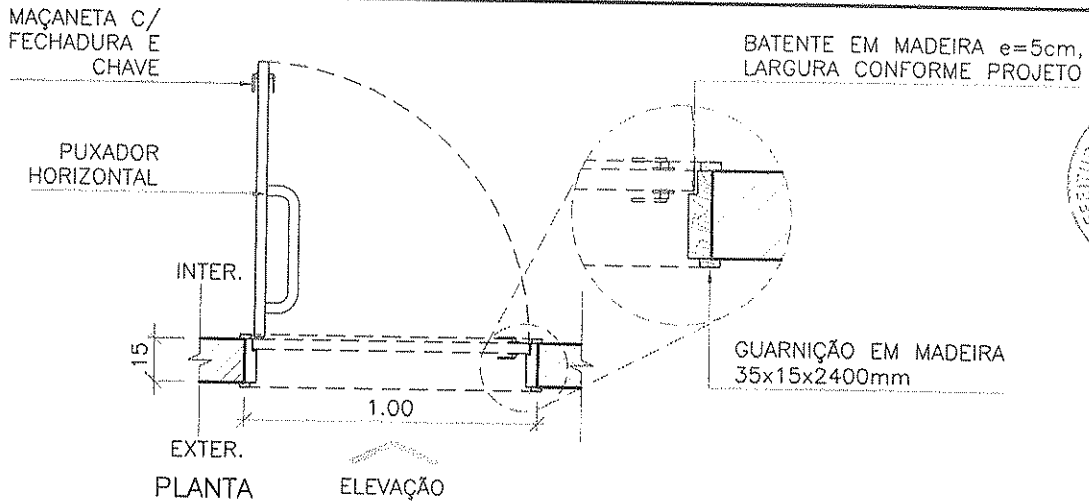


DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS



ESQUADRIA:

PM.100-A



* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

TRÊS DOBRADIÇAS COM ANEL METÁLICO E MAÇANETA COM FECHADURA COM CHAVE E PUXADOR HORIZONTAL EM AÇO INOX.

BATENTE/FOLHA:

FOLHAS EM MADEIRA, ABRIR, ENCABEÇADA ($e=35\text{mm}$), ACABAMENTO EM ESMALTE BRANCO E CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADO. BATENTE EM MADEIRA 5cm, COM O MESMO PADRÃO DE ACABAMENTO DA FOLHA.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

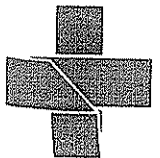
ESCALA
1:25

REVISÃO
00

NOME DO ARQUIVO
1323-ARQ-PE-PM100-A-ROO

FINALIDADE

COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO

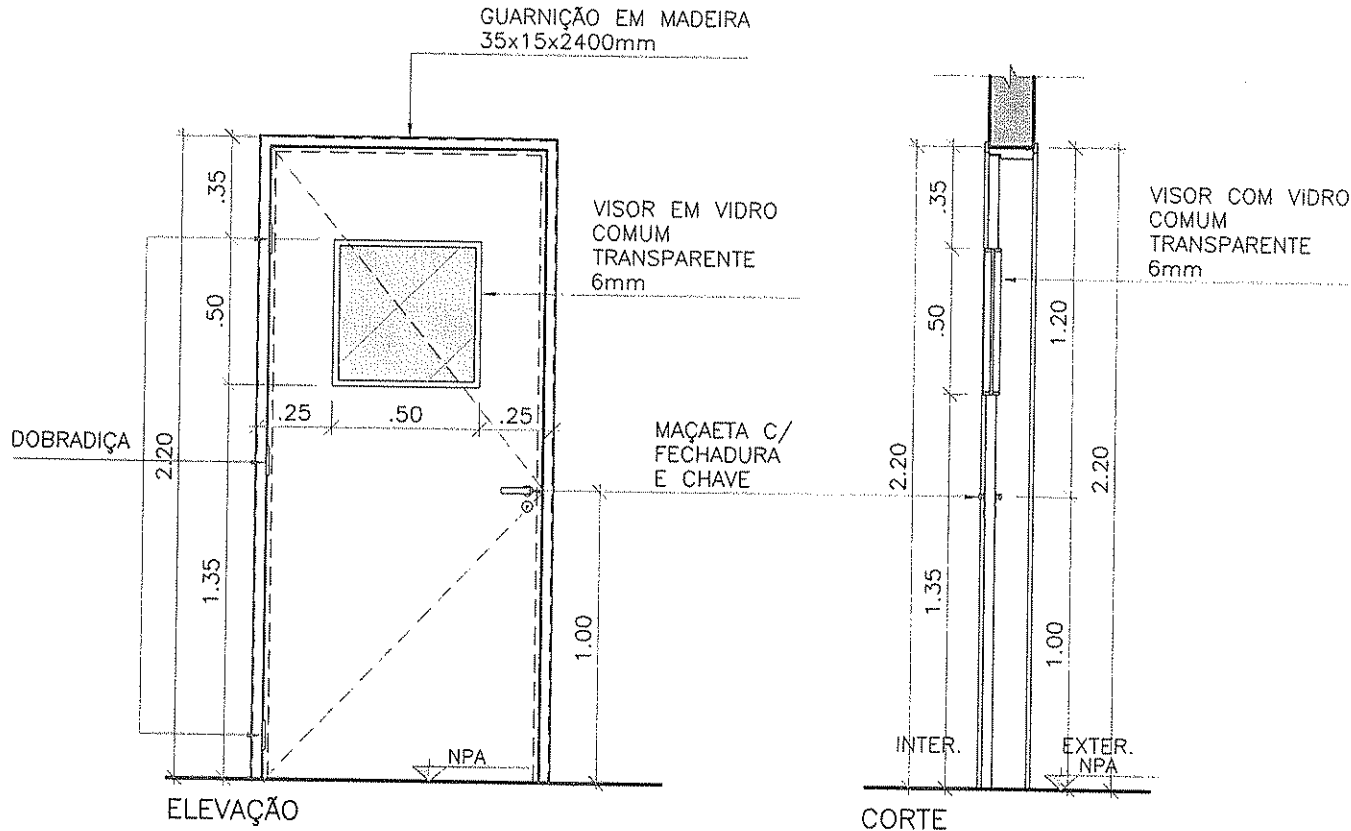
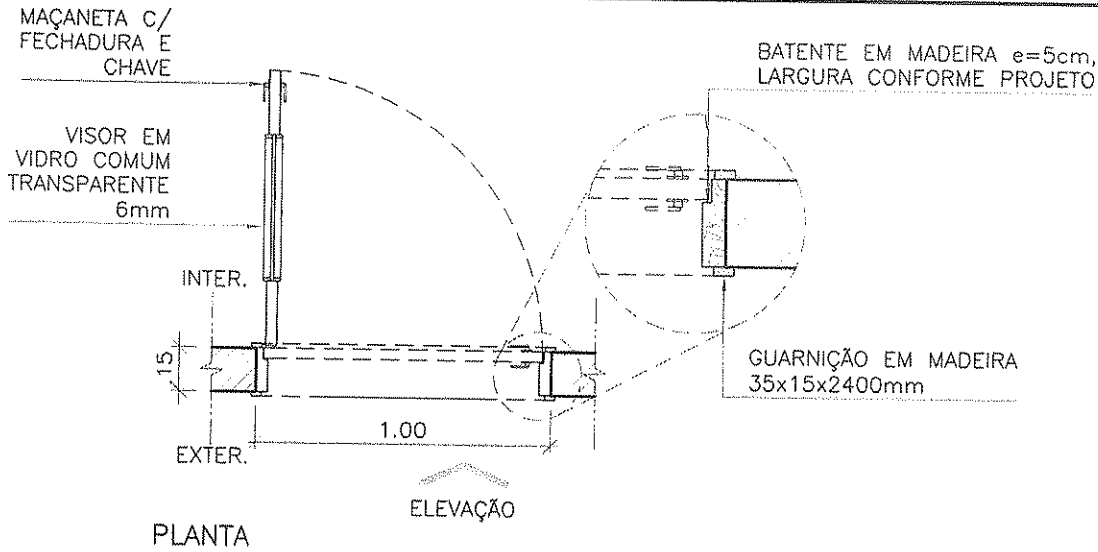


DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS



ESQUADRIA:

PM.100-B



* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

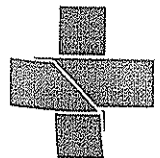
TRÊS DOBRADIÇAS COM ANEL METÁLICO E MAÇANETA COM FECHADURA E CHAVE.

BATENTE/FOLHA:

FOLHAS EM MADEIRA, ABRIR, ENCABEÇADA (e=35mm) COM VISOR 50X50cm EM VIDRO COMUM TRANSPARENTE 6mm, ACABAMENTO EM ESMALTE BRANCO. BATENTE EM MADEIRA 5cm, COM O MESMO PADRÃO DE ACABAMENTO DA FOLHA.

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
 ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
 BRASÍLIA - DF

M



ESCALA 1:25 REVISÃO 00 NOME DO ARQUIVO 1323-ARQ-PE-PM100-B-R00 FINALIDADE COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO

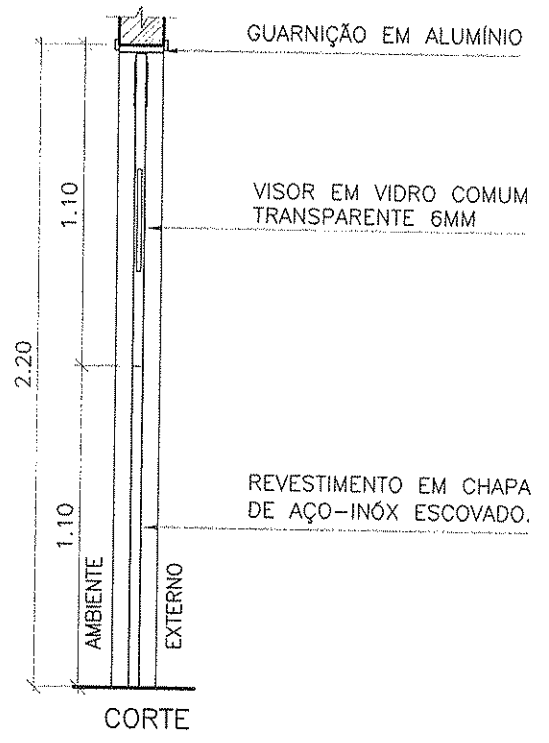
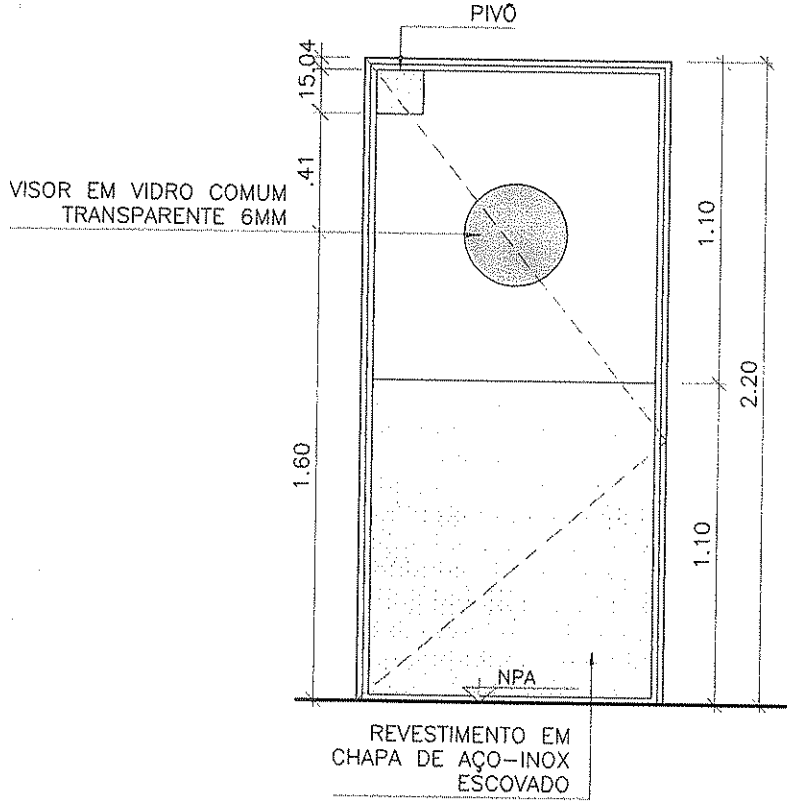
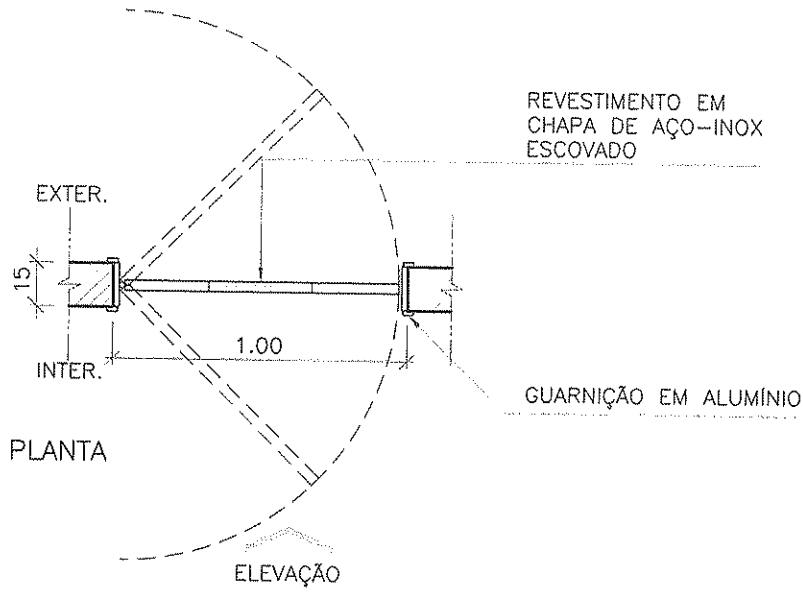
Handwritten signature

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS



ESQUADRIA:

PM.100-C



* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

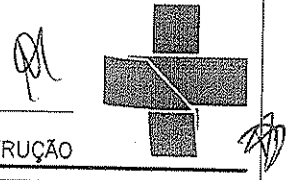
TRÊS DOBRADIÇAS TIPO PIVOTANTE VAI-E-VEM

BATENTE/FOLHA:

BATENTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR BRANCO/FOLHA EM PVC, SISTEMA VAI-E-VEM.

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
 ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
 BRASÍLIA - DF

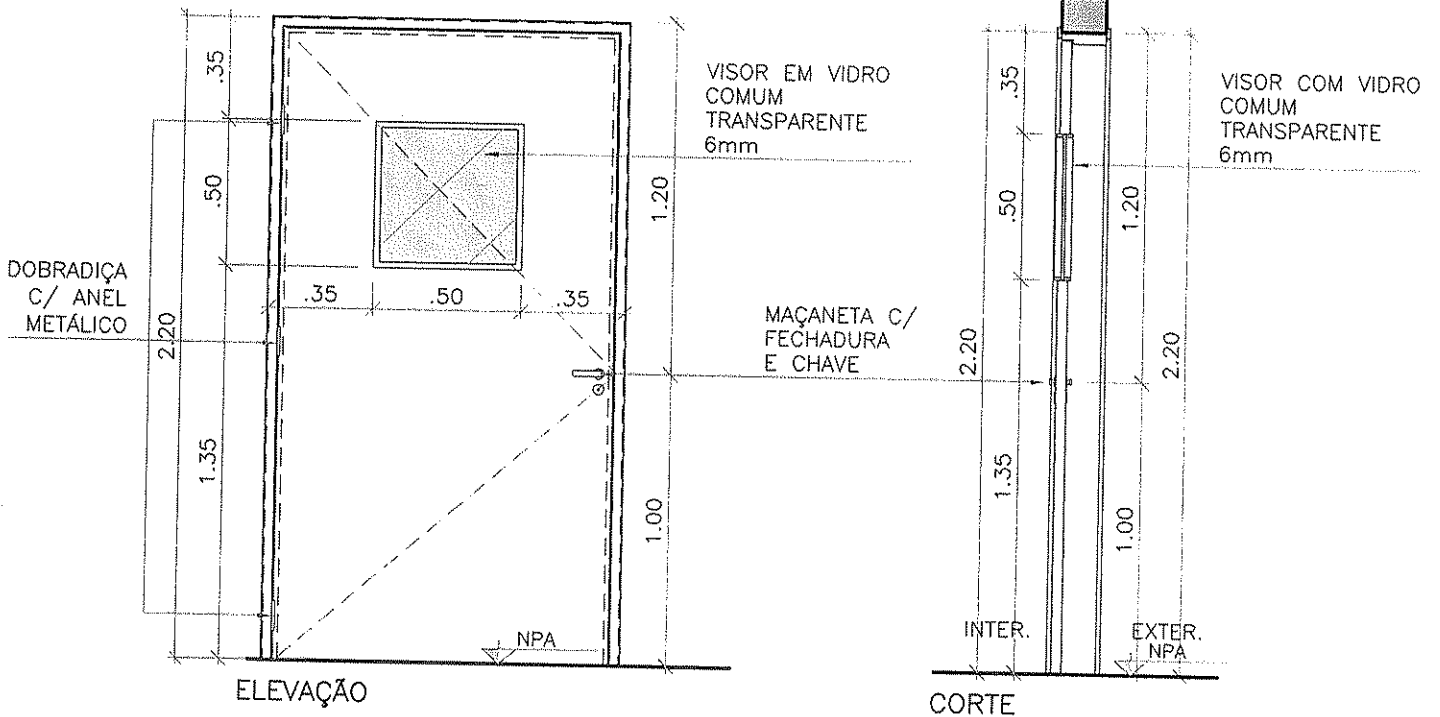
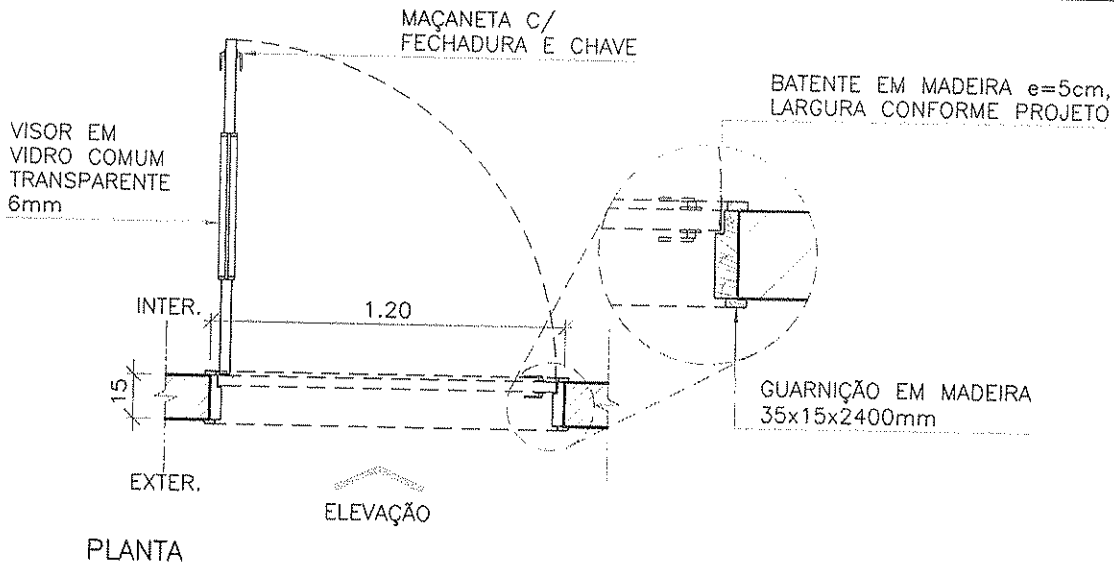
ESCALA 1:25 REVISÃO 00 NOME DO ARQUIVO 1323-ARQ-PE-PM100-C-R00 FINALIDADE COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO



DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

PM.120



* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

TRES DOBRADIÇAS COM ANEL METÁLICO E MAÇANETA COM FECHADURA E CHAVE.

BATENTE/FOLHA:

FOLHAS EM MADEIRA, ABRIR, ENCABEÇADA (e=35mm) COM VISOR 50X50cm EM VIDRO COMUM TRANSPARENTE 6mm, ACABAMENTO EM ESMALTE BRANCO. BATENTE EM MADEIRA 5cm, COM O MESMO PADRÃO DE ACABAMENTO DA FOLHA.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

ESCALA

1:25

REVISÃO

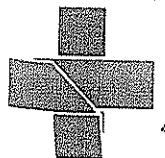
00

NOME DO ARQUIVO

1323-ARQ-PE-PM120-R00

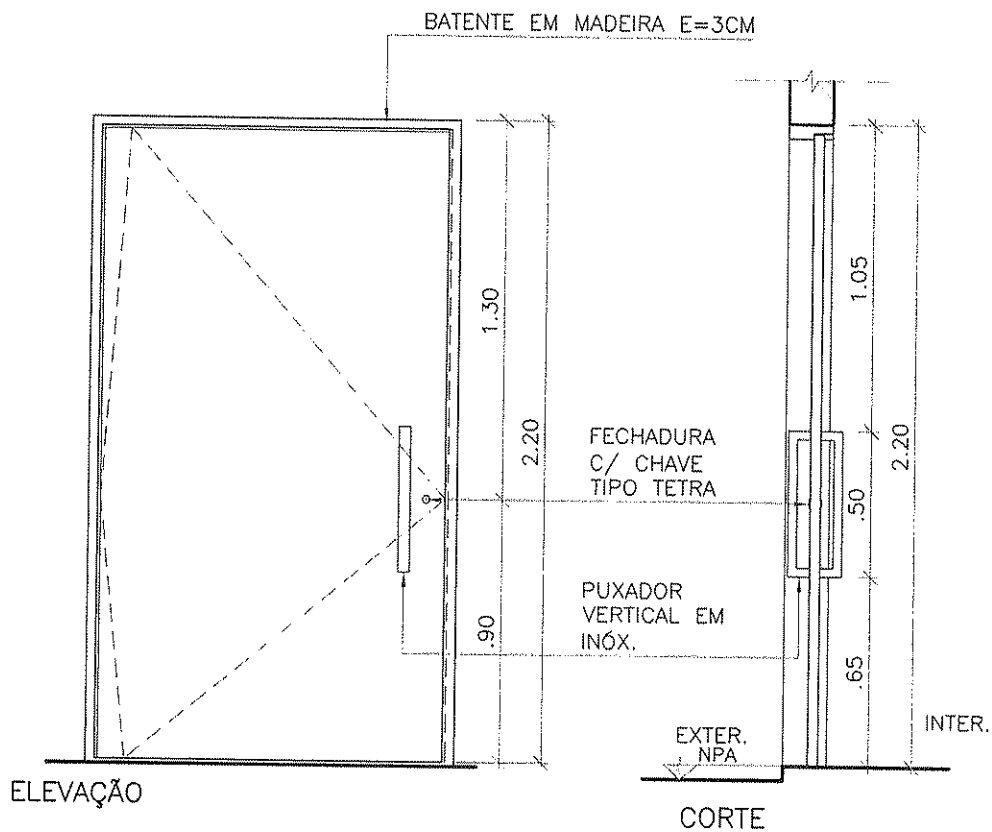
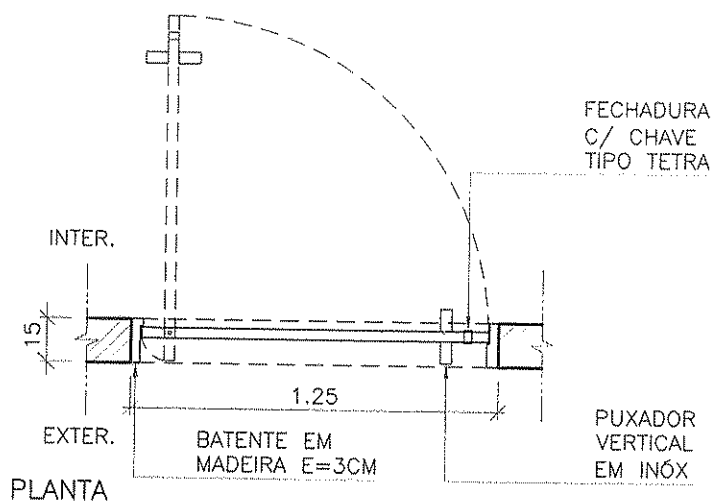
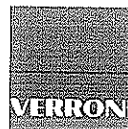
FINALIDADE

COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO



DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:
PM.125



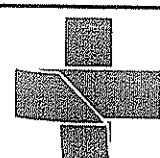
* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:
KIT PIVOTANTE, PUXADOR E FECHADURA E CHAVE.

BATENTE/FOLHA:
FOLHAS EM MADEIRA, ABRIR, ENCABEÇADA (e=35mm), ACABAMENTO EM ESMALTE BRANCO. BATENTE EM MADEIRA 5cm, COM O MESMO PADRÃO DE ACABAMENTO DA FOLHA.

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

M

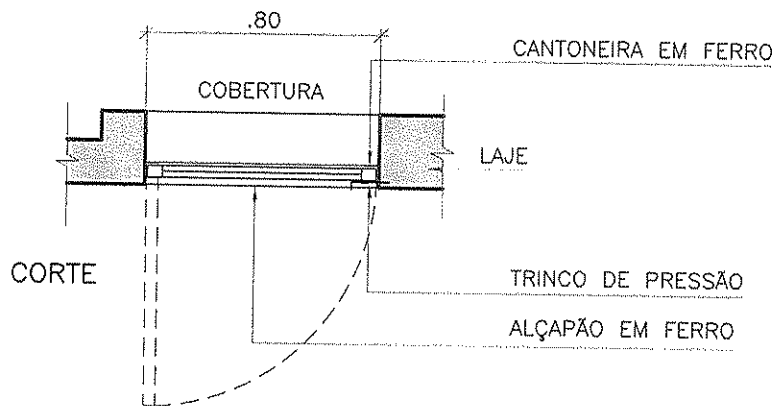
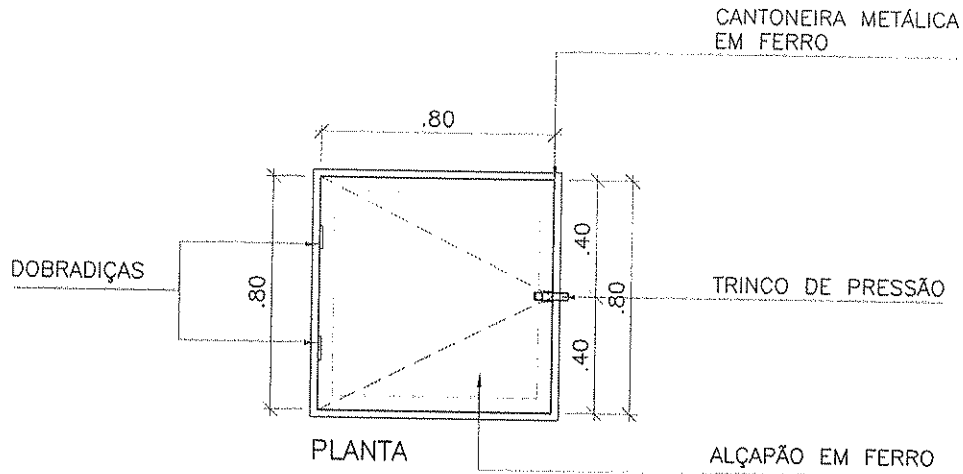


ESCALA 1:25 REVISÃO 00 NOME DO ARQUIVO 1323-ARQ-PE-PM125-R00 FINALIDADE
 COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO

Handwritten initials and marks at the bottom right corner.

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:
SE.001



* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

DUPLA DOBRADIÇA COM ANEL METÁLICO.

BATENTE/FOLHA:

ESQUADRIA EM FERRO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA.

CLIENTE

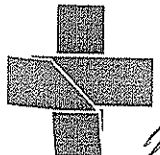
MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

ESCALA 1:25 REVISÃO 00 NOME DO ARQUIVO 1323-ARQ-PE-SE001-R00

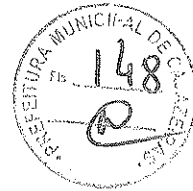
FINALIDADE

COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO





ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.D.O OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente contratação: Contratação de empresa para a execução de obra de um Centro de Assistência Psicossocial Tipo AD III no município de Cajazeiras-PB.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Cabe ressaltar que nesse exercício financeiro já foi anteriormente iniciado um processo licitatório para este mesmo objeto, porém, o mesmo não logrou êxito tendo em vista a ausência de diversos projetos que comporiam o projeto executivo da obra, conforme parecer técnico da Secretária Municipal de Planejamento. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Execução de obra de para a construção do Centro de Assistência Psicossocial tipo AD III no município de Cajazeiras-PB.	UND	1

3.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

3.1.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

3.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.

4.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

4.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

5.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

5.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

5.4.Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

5.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

5.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.0.DOS PRAZOS

6.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

[Handwritten signatures and initials]

Início: 19 (dezois) dias
Conclusão: 7 (sete) meses



7.0.DO REAJUSTAMENTO

7.1.Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

7.2.Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

8.0.DO PAGAMENTO

8.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

9.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

9.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

9.3.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

Cajazeiras - PB, 29 de Março de 2016.


HENRY WITZHAEL DANTAS MOREIRA
Secretário de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS



REFERENTE: PESQUISA DE MERCADO

1.0 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de empresa para a execução de obra de um Centro de Assistência Psicossocial Tipo AD III no município de Cajazeiras-PB.

2.0 - DA PESQUISA DE MERCADO

2.1 - Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

2.2 - Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Fevereiro de 2016.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Execução de obra de para a construção do Centro de Assistência Psicossocial tipo AD III no município de Cajazeiras-PB.	UND		1.215.305,94	1.215.305,94
					Total 1.215.305,94

3.0 - DO VALOR

3.1 - O valor total é equivalente a R\$ 1.215.305,94.

4.0 - DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 10 (dez) dias

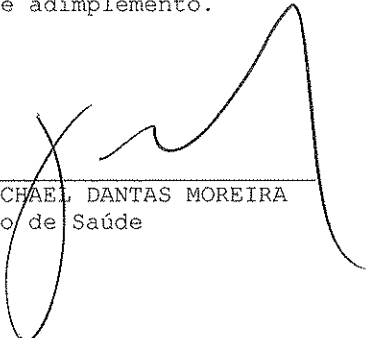
Conclusão: 7 (sete) meses

4.2. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

4.3. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

4.4.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Cajazeiras - PB, 29 de Março de 2016.


HENRY WITCHAEI DANTAS MOREIRA
Secretário de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS



REF.: PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obra de um Centro de Assistência Psicossocial Tipo AD III no município de Cajazeiras-PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver disponibilidade orçamentária para execução do objeto relativo à contratação em tela:

10.303.1019.1037 CONST. E REFORMA DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
003 - SUS
008 - FUS

Cajazeiras - PB, 05 de Abril de 2016.

JOSEFA FLAVIA DE SOUSA OLIVEIRA
Tesoureira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTABILIDADE**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra para construção do CAPS AD III, no Município de Cajazeiras-PB.

INFORMAÇÃO – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/2016

Em atendimento a solicitação datada de 30 de Março de 2016, apresentamos abaixo a dotação Orçamento/2016, para atender ao objeto em epigrafe.

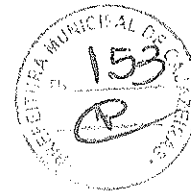
02.130 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.1019.1037 – CONST. E REFORMA DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
003 - SUS
008 - FUS

Cajazeiras, PB, 05 de Abril de 2016



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO



AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação, a realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinada a:

Contratação de empresa para a execução de obra de um Centro de Assistência Psicossocial Tipo AD III no município de Cajazeiras-PB.

Conforme informações do setor contábil, existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução do objeto a ser licitado.

Cajazeiras - PB, 05 de Abril de 2016.



HENRY WITCHEL DANTAS MOREIRA
Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROTOCOLO
PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Contratação de empresa para a execução de obra de um Centro de Assistência Psicossocial Tipo AD III no município de Cajazeiras-PB.

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, bem como o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será licitado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão protocolou o processo em tela:

TOMADA DE PREÇOS Nº 60006/2016 - 05/04/2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 160405TP60006

Objeto: Contratação de empresa para a execução de obra de um Centro de Assistência Psicossocial Tipo AD III no município de Cajazeiras-PB.

I - RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos: solicitação para realização de processo licitatório na modalidade exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação, pesquisa de preços correspondente, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

II - PROTOCOLO

Observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, bem como o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será licitado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão protocolou o processo em tela:
Tomada de Preços n° 60006/2016 - 05/04/2016.

III - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso apropriado para a despesa, nos termos do Art. 38 da Lei 8.666/93 e suas alterações, serão juntados posteriormente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, os quais serão submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

IV - PROCEDIMENTO

Remeta-se a Assessoria Jurídica.

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação da Assessoria Jurídica, nesta data, os elementos do processo ora autuado para a devida análise e aprovação, consoante Art. 38, § único, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores:

- Minuta do instrumento convocatório e seus elementos constitutivos;
- Minuta do contrato correspondente.

Cajazeiras - PB, 05 de Abril de 2016.


PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão





ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160405TP60006
LICITAÇÃO Nº. 60006/2016
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
RUA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO, 253 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB.
CEP: 58900-000 - Tel: (083) 3531-4383.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 11.902.878/0001-39, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, as 09:00 horas do dia 04 de Maio de 2016 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 60006/2016, tipo menor preço; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: Contratação de empresa para a execução de obra de um Centro de Assistência Psicossocial Tipo AD III.

1.0.DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto da presente licitação: Contratação de empresa para a execução de obra de um Centro de Assistência Psicossocial Tipo AD III no município de Cajazeiras-PB.
- 1.2. As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.
- 1.3. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
- 1.4. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47, da Lei Complementar nº 123/2006, por não enquadrar-se nas hipóteses dos incisos I e III, do Art. 48, como também, não ser oportuno aplicar a exigência facultada no inciso II, do mesmo artigo, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas no inciso III, do Art. 49, todos do referido diploma legal. Fica, no entanto assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção única, da LC nº. 123/2006.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 2.1. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta de preços para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Comissão até as 09:00 horas do dia 04 de Maio de 2016, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.
- 2.2. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 07:00 as 13:00 horas.
- 2.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o ato convocatório deste certame por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e legislação pertinente, se manifestada por escrito e dirigida a Comissão, protocolizando o original até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB.
- 2.4. Caberá à Comissão, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, decidir sobre a respectiva impugnação, respondendo ao cidadão interessado no prazo de até 03 (três) dias úteis, considerados da data em que foi protocolizada a petição.
- 2.5. Decairá do direito de impugnar as falhas ou irregularidades que viciariam o ato convocatório deste certame, o licitante que não o fizer por escrito e dirigida a Comissão, protocolizando o original até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB.

[Handwritten signatures and initials]



3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1.Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

- 3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;
- 3.1.2.ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;
- 3.1.3.ANEXO III - MODELO DO TERMO DE RENÚNCIA;
- 3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;

3.2.A obtenção do instrumento convocatório será feita junto a Comissão Permanente de Licitação de forma gratuita ou por meio do acesso ao link <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/>;

3.3.Os Projetos Básico e Executivo referentes ao objeto ora licitado estão disponibilizados junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB nos horários normais de expediente, até o último dia útil anterior à data estabelecida para recebimento dos envelopes habilitação e proposta, onde poderão ser examinados e obtidos pelos interessados, inclusive em meio magnético, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e legislação pertinente, que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 10 (dez) dias

Conclusão: 7 (sete) meses

5.3.As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

10.303.1019.1037 CONST. E REFORMA DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

003 - SUS

008 - FUS

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.Poderão participar deste certame, os licitantes devidamente cadastrados no ORC ou que atenderem a todas as condições para cadastramento até o terceiro dia anterior à data prevista para o recebimento das propostas, cuja regularidade será observada mediante apresentação do Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC. Os proponentes deverão entregar a Comissão dois envelopes fechados indicando, respectivamente, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente identificados nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3.Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4.Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Documentação e Proposta de Preços via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados do Presidente da Comissão - Patrick Nobre da Silva. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.5.Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto a Comissão, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, é facultado ao licitante, não sendo condição para sua habilitação, a inclusão no envelope Documentação, da declaração expressa de renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo correspondente relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame, previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, conforme modelo - Anexo III.

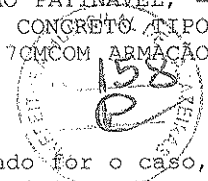
6.6.É vedada a participação em consórcio.

6.7.CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: O licitante deverá atender aos requisitos abaixo e os correspondentes comprovantes, obrigatoriamente, integrarão os elementos do envelope DOCUMENTAÇÃO:

6.7.1.Comprovação de que o Responsável Técnico designado pelo licitante, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente, executou serviços de características semelhantes à parcela mais relevante da obra ou serviços, abaixo discriminada. O referido atestado só será aceito se acompanhado da correspondente Certidão de Acervo Técnico - CAT emitido pelo CREA e da comprovação de que o profissional designado pertence ao quadro técnico da empresa. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) cópia da carteira profissional CTPS ou da ficha de registro do empregado, juntamente com a última guia de recolhimento do FGTS relativo ao respectivo

[Handwritten signatures and initials]

funcionário; b) instrumento de contrato de prestação de serviços específico devidamente registrado no órgão competente na forma prevista na legislação vigente; c) contrato social, alteração contratual ou equivalente na forma da Lei, no caso do responsável técnico ser sócio da empresa. Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: = LAJE PRÉ-MOLDADA 11P/1KM/M2; = FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METALICA AÇO ESTRUTURAL ASTM OU ABNT NÃO PATINAVEL; = COBERTURA EM TELHAS CERAMICA, TIPO ROMANAS; = VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO TIPO CANALETA 14X19X39CM; = PISO EM CONCRETO 20MPA - PREPARO MECANICO ESPESSURA DE 7CM COM ARMACAO EMTELA SOLDADA.



7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1.O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto a Comissão, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2.Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1.Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2.Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente.

7.2.3.O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

7.3.Estes documentos deverão ser apresentados - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente.

7.4.A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, a CPL receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5.No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1.Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.6.Quando os envelopes Documentação e Proposta de Preços forem enviados via postal, a declaração indicada no item 7.5.1 deverá ser apresentada dentro do envelope Documentação.

8.0.DA HABILITAÇÃO

8.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N°. 60006/2016
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

8.2.PESSOA JURÍDICA:

8.2.1.Comprovação de cadastramento nos termos do item 6.1 deste instrumento.

8.2.2.Prova de inscrição no Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

8.2.3.Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

8.2.4.Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

8.2.5.Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

8.2.6.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.

8.2.7.Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.

- 8.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 8.2.9. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.
- 8.2.10. Termo de Renúncia, caso o participante envie apenas seus envelopes, sem representante credenciado e desejar renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame licitatório, conforme modelo - Anexo III.
- 8.2.11. Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- 8.2.12. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; se não houver, apresentar documento hábil (declaração, certidão) da sede da licitante afirmando a inexistência do cadastro de contribuintes.
- 8.2.13. Comprovação de registro do licitante e seus responsáveis técnicos, quando for o caso, frente ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA-CRQ, da região da sede do licitante.

8.3. Documentação específica:

- 8.3.1. Comprovação de garantia que o licitante prestará, até 28/04/2016. Valor da garantia: R\$ 12.153,06. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro ou título da dívida pública devidamente registrados e avaliados pelos valores econômicos conforme definido pelo Ministério da Fazenda, seguro garantia ou fiança bancária. A referida garantia deverá ser repassada ao Setor Financeiro do ORC ou outro informado pela Comissão, o qual emitirá o respectivo documento de quitação, válido até o seu resgate que somente poderá ocorrer cinco dias úteis após o ato de homologação da presente licitação;
- 8.3.1. Comprovação da capacidade técnica - item 6.7.1.
- 8.3.2. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa, assinada pelo responsável legal da empresa e por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei Complementar 123/06.

8.4. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.

8.5. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério da Comissão os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.

9.0. DA PROPOSTA

9.1. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº. 60006/2016
NOME DO PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

9.2. Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa quando for o caso, devidamente assinada por seu representante, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, o quantitativo e os valores unitário e total expressos em algarismos.

[Handwritten signatures and initials]

9.3. Será cotado um único preço, marca, modelo para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicações em contrário estão sujeitas a correções observando-se os seguintes critérios:

9.3.1. Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

9.3.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

9.4. No caso de aquisição de bens, a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.

9.5. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

9.6. Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

9.7. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

9.8. No caso de alterações necessárias da proposta feitas pela Comissão, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

9.9. A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.

9.10. É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

9.11. Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento.

10.0. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1. Será declarado vencedor deste certame o licitante que, atendidas todas as exigências do presente instrumento, apresentar proposta com menor valor global no correspondente item cotado, relacionado no Anexo I - Termo de Referência -, na coluna código.

10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3º, §2º, da Lei Federal 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.

10.3. Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.5. Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

10.5.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

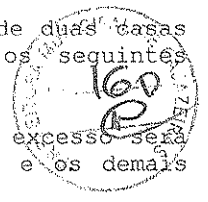
10.6. Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7. A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

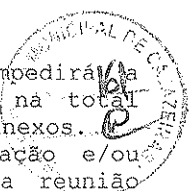
11.0. DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2. Declarada aberta à sessão pública pelo Presidente, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



11.3.0 não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada à habilitação.

11.5. A Comissão receberá de cada representante os envelopes Documentação e Proposta de Preços, e rubricará juntamente com os participantes os fechos do segundo.

11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Documentação, rubricará o seu conteúdo e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas. Quaisquer impugnações levantadas deverão ser comunicadas a Comissão, que as consignará na Ata de reunião.

11.7. Prosseguindo os trabalhos, a Comissão analisará os documentos e as impugnações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, do resultado da Fase de Habilitação. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião, registrando-se na Ata, ou mediante publicação na imprensa oficial ou ainda emitindo aviso por escrito, observada, nestes casos, a devida antecedência necessária - não inferior a 48 (quarenta e oito) horas.

11.8. Ocorrendo à desistência expressa dos licitantes ao direito de recorrer na Fase de Habilitação, conforme previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, na mesma sessão poderá haver a abertura dos envelopes Propostas, caso contrário será marcada nova data, com observância ao prazo recursal estabelecido na legislação pertinente.

11.9. O envelope Proposta de Preços, devidamente fechado e lacrado, será devolvido ao licitante inabilitado, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

11.10. Encerrada a Fase de Habilitação e observados os ditames deste instrumento, a Comissão procederá então à abertura dos envelopes Proposta de Preços dos proponentes declarados habilitados, rubricará o seu conteúdo e facultará o exame da documentação neles contidas a todos os participantes, os quais poderão efetuar impugnações, devidamente consignadas na Ata de reunião, quando for o caso.

11.11. A Comissão examinará os elementos apresentados, as observações eventualmente apontadas, declarando, em seguida, vencedor o licitante que, atendidas as exigências e considerados os critérios definidos neste instrumento, apresentar proposta mais vantajosa para o ORC.

11.12. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Comissão e licitantes presentes.

11.13. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.13.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.13.2. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.13.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1. Havendo proposta com valor global superior a 10% do estimado pelo ORC ou manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, §1º e §2º, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado no Anexo I - Termo de Referência.

12.2. O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência -, está indicado no respectivo elemento deste instrumento - ANEXO I.

13.0. DOS RECURSOS

13.1. Dos atos decorrentes deste procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993.

13.2. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio da Comissão, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 07:00 as 13:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB.

14.0. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1. Concluído o julgamento das propostas apresentadas, a Comissão emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Homologação e Adjudicação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2. A autoridade superior poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela

Comissão, revogar ou considerar nula a licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.



15.0. DO CONTRATO

15.1. Após a homologação pela Autoridade Superior do ORC, o licitante vencedor será notificado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei Federal n.º 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações na forma definida pela referida Lei.

15.2. Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3. É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação.

15.4. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, do tipo empreitada por preço unitário, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

15.5. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

16.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

16.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

17.0. DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E DO PAGAMENTO

17.1. Os quantitativos dos serviços efetivamente executados e conferidos pela fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento, serão lançados no "Boletim de Medição", que será assinado pelo Eng.º Fiscal e pelo Responsável Técnico da CONTRATADA.

17.2. O boletim de medição será submetido ao Fiscal Competente, conforme a circunscrição de atuação, responsável pela execução dos serviços ou obras ao profissional designado pela Secretaria Municipal de Planejamento, que assinarão a medição como revisores.

17.3. As medições serão mensais com intervalos nunca inferiores a 30 (trinta) dias, excetuando-se a medição inicial e a final e, deverão conter as seguintes informações:

- a) O objeto contratado;
- b) A descrição dos serviços executados, com as quantidades contratadas, medidas e acumuladas, bem como os respectivos preços unitários;
- c) O número do contrato;
- d) O número de ordem da medição;
- e) A data da sua emissão e o período dos serviços medidos;
- f) Identificação dos subscritores com a menção explícita do nome completo, título profissional; nº do CREA e cargos que ocupam.

17.4. Anexo ao boletim de medição deve constar a respectiva memória de cálculo detalhada, assinada pelo responsável técnico, fotos dos serviços executados e a cópia do Diário de Obra, devidamente autenticada em cartório.

17.5. A execução dos serviços poderá ser antecipada, entretanto no caso de atraso por culpa da CONTRATADA, este fato deverá ser registrado no Livro de Ocorrências por ocasião da fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento, que dará conhecimento à CONTRATADA. A CONTRATADA, por sua vez poderá apresentar por escrito as razões que ensejaram o descumprimento do cronograma, todavia deverá adotar as medidas cabíveis para a regularização.



17.6. A aprovação da medição pela Secretaria Municipal de Planejamento não exime a CONTRATADA de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica na aceitação definitiva dos serviços executados.

17.7. Concluído e aprovado o procedimento inerente à medição, a CONTRATADA emitirá a respectiva Nota Fiscal/Fatura no valor apurado, acompanhada da respectiva memória de cálculo detalhada, assinada pelo responsável técnico, fotos dos serviços executados e a cópia do Diário de Obra, devidamente autenticada em cartório.

17.8. Os Boletins de Medições deverão ser apresentados até cinco dias antes do encerramento do período previsto no cronograma de desembolso. O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

17.9. Ao requerer o pagamento da primeira medição, a CONTRATADA deverá anexar ao seu requerimento, o comprovante de que o contrato teve sua Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, efetuada no CREA/PB, nos termos da Resolução 425 de 18.12.98 do CONFEA, sob pena do não recebimento da medição requerida. Igualmente deverá ser apresentado o CEI - Cadastro Específico do INSS para a obra objeto desta licitação.

17.10. Para fins de viabilização do pagamento de cada medição a CONTRATADA deverá apresentar cópias autenticadas da folha de pagamento de pessoal e respectivas guias de recolhimento prévio, das contribuições previdenciárias e do fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS, correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados, na forma prevista na lei 8.212/91, alterada pela Lei nº 9.711 - IN INSS/DC Nº 971/2009, e regulamentos instituídos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS;

17.11. Será retido quando do pagamento de cada medição: a) 2% (dois por cento) sobre o valor total da fatura, em atendimento a Lei Municipal nº 1.814/2009, art. 4º, II, para o Programa Empreender - Cajazeiras; e, b) o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

17.12. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplimento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

17.13. Antes do pagamento de cada medição deverá ser verificada a regularidade fiscal da CONTRATADA, mediante a apresentação dos documentos listados no art. 29 da Lei 8.666/93 ou nos sítios eletrônicos oficiais. De igual modo deverá ser comprovado o cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

17.14. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Município nem à continuação da execução das obras.

17.15. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

17.16. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

17.17. A Secretaria Municipal de Saúde não se responsabilizará pelo pagamento de qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato ou não autorizada pela fiscalização.

17.18. A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente ao fiscal da obra a comprovação de que forneceu vale transporte, refeição mínima, EPI, ferramentas manuais e uniforme de trabalho, sob pena de não recebimento da medição solicitada.

18.0. DO REAJUSTAMENTO

18.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

18.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

19.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

19.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma licitante.

19.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

19.4. Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado, e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos

automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

19.5.Ocorrendo a supressão de serviços, se o Contratado já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo ORC, pelo preço de aquisição regularmente comprovado, desde que sejam de boa qualidade e aceitos pela fiscalização.

19.6.Os preços unitários para a realização de novos serviços surgidos durante a execução do contrato, serão propostos pelo Contratado e submetidos à apreciação do ORC. A execução dos serviços não previstos será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.

19.7.O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado.

19.8.Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

19.9.Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

19.10.Este instrumento convocatório e todos os seus elementos constitutivos, estão disponibilizados em meio magnético, podendo ser obtidos junto a Comissão, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

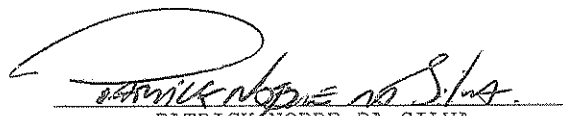
19.11.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação da Comissão, sendo facultada a mesma ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.12. As certidões terão validade de 60 (sessenta) dias após a data de sua expedição, salvo se outra estiver expressamente indicada, datados dos últimos 60 (sessenta) dias até a data de abertura da sessão pública, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor.

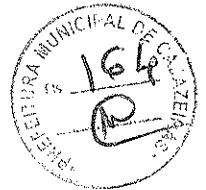
19.13. Obs.: não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica e declarações.

19.14.Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Cajazeiras.

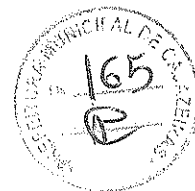
Cajazeiras - PB, 13 de Abril de 2016.



PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão







ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - TOMADA DE PREÇOS N° 60006/2016

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: Contratação de empresa para a execução de obra de um Centro de Assistência Psicossocial Tipo AD III no município de Cajazeiras-PB.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITARIO	P. TOTAL
1	Execução de obra de para a construção do Centro de Assistência Psicossocial tipo AD III no município de Cajazeiras-PB.	UND		1.215.305,94	1.215.305,94
Total					1.215.305,94

3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1.Havendo proposta com valor global superior a 10% do estimado pelo ORC ou manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, §1° e §2°, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado neste anexo.

4.2.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência -, está acima indicado.

5.0.MODELO DA PROPOSTA

5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS N° 60006/2016

PROPOSTA

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 60006/2016

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obra de um Centro de Assistência Psicossocial Tipo AD III no município de Cajazeiras-PB..

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epigrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Execução de obra de para a construção do Centro de Assistência Psicossocial tipo AD III no município de Cajazeiras-PB.	UND	1		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 9.0:

CNPJ

_____ / _____ de _____ de _____

Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II - TOMADA DE PREÇOS N° 60006/2016

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 60006/2016
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

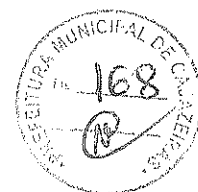
O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 60006/2016
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS



PROPONENTE:
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços n° 60006/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços n° 60006/2016 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 60006/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços n° 60006/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 60006/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 60006/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços n° 60006/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 60006/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços n° 60006/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:

AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III - TOMADA DE PREÇOS N° 60006/2016

MODELOS DO TERMO DE RENÚNCIA

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 60006/2016
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem com ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
O TERMO DE RENÚNCIA DEVERÁ SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV - TOMADA DE PREÇOS N° 60006/2016

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N°:/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS E, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras - Rua Coronel Juvencio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ n° 11.902.878/0001-39, neste ato representado pelo Secretário Henry Witchael Dantas Moreira, Brasileiro, Casado, Fisioterapeuta, residente e domiciliado na Rua Aprígio Bezerra, 29 - Casa - Esperança - Cajazeiras - PB, CPF n° 031.343.244-90, Carteira de Identidade n° 1935585 SSP/PB,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - -, CNPJ n°, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - -, CPF n°, Carteira de Identidade n°, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços n° 60006/2016, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para a execução de obra de um Centro de Assistência Psicossocial Tipo AD III no município de Cajazeiras-PB..

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas, Tomada de Preços n° 60006/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

Os preços a serem aplicados para execução dos serviços referidos neste contrato serão os constantes na proposta apresentada, que é parte integrante deste instrumento. O presente contrato é do tipo empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento exposto do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
10.303.1019.1037 CONST. E REFORMA DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
003 - SUS
008 - FUS

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

Os prazos para início e conclusão do objeto ora contratado, que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 10 (dez) dias
Conclusão: 7 (sete) meses



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução de contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS:

A execução dos serviços não previstos será regulada pelas mesmas condições e cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PARALISAÇÃO:

O Contratante por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado de tal decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES DE SERVIÇOS:

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, conforme os percentuais estabelecidos no Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Para o recebimento definitivo dos serviços concluídos, o Contratante nomeará uma Comissão, de no mínimo 02 (dois) técnicos, que visitará as obras e emitirá o termo de Recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, ... de de 2016.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE



HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA
Secretário
031.343.244-90

PELO CONTRATADO

.....

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page, consisting of a stylized name and a small mark.

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

Cliente : MINISTÉRIO DA SAÚDE.
 Título : CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.
 Tipo : AD III.
 Base do Orçamento : SINAPI-PB/OUT-2015 , FDE-SP/OUT-2015 , CPOS/MAI-2014 e Cotações.



BDI SINAPI: 24,23%
 BDI FDE: 29,71%
 BDI CPOS: 24,23%

Leis Sociais:

Revisão:

Área:

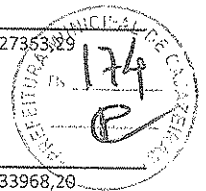
ENCARGOS SOCIAIS: 87,93%

Local: RUA CICERO HENRIQUE DE ARAÚJO, S/N, CAJAZEIRAS-PB

ITEM	REFERÊNCIA		SERVIÇO		VALORES UNITÁRIOS - R\$			VALORES TOTAIS - R\$	
ITEM	FUNTE	ITEM	SERVIÇO		MAT+MDO	BDI	TOTAL UNIT	TOTAL GERAL	
1			Serviços Preliminares						
1,1			Movimento de Terra						
1.1.1	SINAPI	73672	Limpeza mecanizada do terreno com motoniveladora - RETIRADA DE CAMADA VEGETAL	m ²	1.395,00	0,38	0,47	655,65	655,65
1.1.2	SINAPI	74010/001	Carga, transporte e descarga mecanica ate 1,00 km	m ³	418,50	1,39	1,73	724,01	724,01
							Sub total		1.379,66
1,2			Serviços Iniciais						
1.2.1	SINAPI	74220/001	Tapume em chapas de madeira compensada (Pintura a Cal) - Poderá ser substituída por Telhas Metálicas Recicladas	m ²	90,00	41,70	51,80	4662,00	4662,00
1.2.2	SINAPI	74209/001	Placa de obra em chapa de aco galvanizado	m ²	10,00	204,45	253,99	2539,90	2539,90
1.2.3	SINAPI	73805/001	Barracao de obra para alojamento/escritorio, piso em pinho 3a. paredes em compensado 10mm, cobertura em telha amianto 6mm, incluso instalaco es eletricas e esquadrias	m ²	45,00	250,77	311,53	14018,85	14018,85
1.2.4	SINAPI	74077/002	Locacao convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas, pontaleadas, com reaproveitamento de 10 vezes	m ²	741,23	2,99	3,71	2749,96	2749,96
							Sub total		23.970,71
1,3			Projetos Complementares						
1.3.1	Cotação	Profissionais	Projeto Executivo de Estruturas de Concreto e Fundações	m ²	741,23		0,00	0,00	0,00
1.3.2	Cotação	Profissionais	Projeto Executivo de Instalações Elétricas, Telefonia e Lógica	m ²	741,23		0,00	0,00	0,00
1.3.3	Cotação	Profissionais	Projeto Executivo de Instalações Hidraulicas e Bombeiros	m ²	741,23		0,00	0,00	0,00
1	Cotação	Profissionais	Projeto Legais para aprovações nos órgãos públicos municipais	m ²	741,23		0,00	0,00	0,00
							Sub total		
Total do Item 1.0									25.350,37
2			Fundações						
2,1			Estacas Escavadas						
2.1.1	FDE-SP	02.02.100	Estaca escavada Ø25cm (Perfuração, Concreto e Aço)	m	855,00		0,00	0,00	0,00
2.1.2	FDE	02.50.001	Demolição de concreto - arrasamento da cabeça da estaca	m ³	1,85		0,00	0,00	0,00
2.1.3	SINAPI	74010/001	Carga, transporte e descarga mecanica ate 1,00 km	m ³	46,20		0,00	0,00	0,00
							Sub total		
2,2			Blocos e Vigas Baldrames						
2.2.1	SINAPI	79517/001	Escavação manual de vala até 1,50m	m ³	262,65	20,48	25,44	6681,82	6681,82
2.2.2	SINAPI	5622	Regularizacao e compactacao manual de terreno com soquete	m ²	303,31	3,38	4,20	1273,90	1273,90
2.2.3	SINAPI	74048/007	Lastro de concreto traco 1:4:8, espessura 3cm, incluso aditivo impermeabilizante	m ²	15,17	17,52	21,77	330,25	330,25
2.2.4	SINAPI	5651	Forma de madeira comum para fundacoes	m ²	336,78	24,51	30,45	10254,95	10254,95
2.2.5	SINAPI	74254/002	Armacao (fornecimento, corte, dobra e colocação) aco CA-50, diam. 6.3 (1/4") à 12,5mm(1/2")	kg	3.399,80	7,78	9,67	32876,07	32876,07

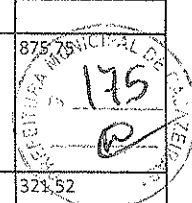
Samuel F. Monteiro
 Engº Civil
 CREA 3680052170

2.2.6	SINAPI	74138/003	Concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento.	m³	36,06	359,81	446,99	16118,46	16118,46
2.2.7	SINAPI	73964/001	Reaterro apiloado (manual) de vaia com deslocamento de material em camadas de 20 cm	m³	211,43	30,73	38,18	8072,40	8072,40
2.2.8	SINAPI	74010/001	Carga, transporte e descarga mecanica ate 1,00 km	m³	51,22	1,39	1,73	88,61	88,61
2.2.9	SINAPI	6110	Alvenaria de embasamento em tijolos cerâmicos maços 5x10x20cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m³	31,03	447,13	555,47	17236,23	17236,23
							Sub total		92.932,69
Total do									92.932,69
3			Superestrutura						
3.1			Pilares e Vigas						
3.1.1	SINAPI	84215	Formas para estruturas de concreto (Pilar, Viga e Laje), em chapa de madeira compensada resinada de 1,10x2,20 - espessura=12mm, utilização 3x - Fabricação, montagem e desmontagem	m²	604,76	36,41	45,23	27353,29	27353,29
3.1.2	SINAPI	74254/002	Armaçao (fornecimento, corte, dobra e colocação) aço CA-50, diam. 6,3 (1/4") à 12,5mm(1/2")	kg	3512,74	7,78	9,67	33968,20	33968,20
3.1.3	SINAPI	74138/003	Concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento.	m³	29,27	359,81	446,99	13083,40	13083,40
							Sub total		74.404,89
			Laje pré-moldada						
3.2.1	SINAPI	74141/001	Laje pré-moldada 11 P/1kn/m2 vão de 4,40m, incl. Vigotas, tijolos, armadura negativa e capeamento de 3cm - inclusive escoramento	m²	722,08	66,09	82,10	59282,77	59282,77
3.2.2	SINAPI	73994/001	Tela armadura (malha de aço) - considerando Q138 (aço CA-60, 4,2mm c/10cm)	kg	1068,69	5,20	6,46	6903,74	6903,74
							Sub total		66.186,51
Total do item 3.0									140.591,40
4			Coberturas						
4.1			Estrutura Metálica						
4.1.1	FDE-SP	03.04.001	Fornecimento de estrutura metálica aço estrutural ASTM ou ABNT não patinável (6kg/m2)	kg	4086,54		14,28	58355,79	58355,79
4.1.2	FDE	03.04.005	Montagem de estrutura metálica	kg	4086,54		4,35	17776,45	17776,45
							Sub total		76.132,24
4.2			Coberturas						
4.2.1	SINAPI	73938/003	Cobertura em telhas cerâmicas, tipo romanas	m²	681,09	28,33	35,19	23967,56	23967,56
4.2.2	SINAPI	72107	Rufo em chapa de aço galvanizado n.24, desenvolvimento 25cm	m	287,75	24,08	29,91	8606,60	8606,60
4.2.3	SINAPI	73938/007	Emboçamento da primeira fiada com argamassa de cimento, cal e areia	m	112,65	7,61	9,45	1064,54	1064,54
4.2.4	SINAPI	84093	Tabeira de madeira	m	175,15	32,25	40,06	7016,51	7016,51
							Sub total		40.655,21
Total do Item 4.0									116.787,45
5			Alvenaria e Divisórias						
5.1	FDE-SP	04.01.072	Alvenaria de tijolos cerâmicos furados (Baiano) esp. 15cm	m²	971,42		56,57	54953,23	54953,23
5.2	FDE-SP	16.01.065	Verga/Cinta em bloco de concreto tipo canaleta 14x19x39cm	m	160,12		39,18	6273,50	6273,50
5.3	SINAPI	74229/001	Divisória em mármore branco ou granito polido, espessura 3cm, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia), arremate com cimento branco, excluso ferragens	m²	28,98	405,20	503,38	14587,95	14587,95
							Sub total		75.814,68



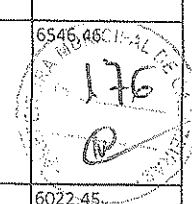
Samuel F. Montenegro
Engº Civil
CREA 1600063179

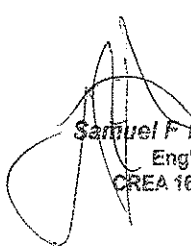
Total do item 5.0									75.814,68
6			Impermeabilizações						
6,1			Baldrames e Embasamentos						
6.1.1	SINAPI	74106/001	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldramas, muros de arrimos - duas demãos	m²	406,30	7,37	9,16	3721,71	3721,71
6.1.2	SINAPI	74106/001	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldramas, muros de arrimos - duas demãos	m²	406,30	7,37	9,16	3721,71	3721,71
								Sub total	7.443,42
6,2			Áreas molhadas						
6.2.1	SINAPI	74106/001	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldramas, muros de arrimos - duas demãos	m²	274,03	7,37	9,16	2510,11	2510,11
								Sub total	2.510,11
6,3			Muros de Arrimos/Jardim						
6.3.1	SINAPI	87071	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média), preparo mecânico com betoneira 400 l. aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm, acabamento não reforçadoAF_06/2014	m²	35,10	20,08	24,95	875,75	875,75
6.3.2	SINAPI	74106/001	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldramas, muros de arrimos - duas demãos	m²	35,10	7,37	9,16	321,52	321,52
								Sub total	1.197,27
6,4			Lajes Aparentes						
6	SINAPI	87071	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média), preparo mecânico com betoneira 400 l. aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm, acabamento não reforçadoAF_06/2014	m²	148,73	20,08	24,95	3710,81	3710,81
6.4.2	SINAPI	74106/001	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldramas, muros de arrimos - duas demãos	m²	148,73	7,37	9,16	1362,37	1362,37
6.4.3	SINAPI	83754	Proteção mecânica de superfície com argamassa de cimento e areia, traço 1:6, e=2cm	m²	148,73	18,24	22,66	3370,22	3370,22
								Sub total	10.837,94
Total do Item 6.0									20.791,47
7			Revestimento						
7,1			Revestimento Interno						
7.1.1	SINAPI	87889	Chapisco traço 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo manual	m²	1.717,37	4,11	5,11	8775,76	8775,76
7.1.2	SINAPI	87546	Emboço para recebimento de cerâmica em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas.	m²	454,51	15,14	18,81	8549,33	8549,33
7.1.3	SINAPI	87547	Massa única para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas.	m²	1.262,86	12,08	15,01	18955,53	18955,53
7.1.4	SINAPI	87273	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas lipo grês ou semi-grês de dimensões 33x45cm	m²	454,51	37,63	46,75	21248,34	21248,34
7.1.5	SINAPI	73908/002	Cantoneira de alumínio 1" x 1"	m	15,00	23,61	29,33	439,95	439,95
7.1.6	SINAPI	84089	Peitoril em mármore ou granito, L=25CM, assentado com argamassa traço 1:3 (Cimento e Areia média), preparo manual da argamassa	m	81,05	124,25	154,36	12510,88	12510,88
								Sub total	70.479,79




Samuel F. Montenegro
 Engº Civil
 CREA 1600063179

7,2			Revestimento Externo						
7.2.1	SINAPI	87889	Chapisco traço 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo manual	m ²	614,53	4,11	5,11	3140,25	3140,25
7.2.2	SINAPI	87546	Emboço para recebimento de cerâmica em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas.	m ²	178,39	15,14	18,81	3355,52	3355,52
7.2.3	SINAPI	87547	Massa única para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas.	m ²	436,14	12,08	15,01	6546,46	6546,46
7.2.4	FDE-SP	12.04.013	Cerâmica esmaltada 10x10cm - Laranja, vermelho ou amarelo - paredes externas	m ²	178,39		33,76	6022,45	6022,45
								Sub total	19.064,68
7,3			Revestimento Lajes						
7.3.1	SINAPI	87889	Chapisco traço 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo manual	m ²	579,22	4,11	5,11	2959,81	2959,81
7.3.2	SINAPI	87547	Massa única para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas.	m ²	579,22	12,08	15,01	8694,09	8694,09
								Sub total	11.653,90
Total do Item 7.0									101.198,37
8			Pisos						
8,1			Piso em concreto armado						
8.1.1	SINAPI	72183	Piso em concreto 20Mpa - Preparo mecânico, espessura de 7cm com armação em tela soldada	m ²	232,80	57,05	70,87	16498,54	16498,54
								Sub total	16.498,54
8,2			Pisos Internos						
8.2.1	SINAPI	5622	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m ²	574,42	3,38	4,20	2412,56	2412,56
8.2.2	SINAPI	73907/003	Contrapiso/tastró concreto 1:3:6 s/betoneira e=5cm	m ²	574,42	21,91	27,22	15635,71	15635,71
8.2.3	SINAPI	87247	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35cm aplicada em ambientes internos	m ²	167,74	30,72	38,16	6400,96	6400,96
8.2.4	SINAPI	87251	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 45x45cm aplicada em ambientes internos	m ²	406,68	28,54	35,46	14420,87	14420,87
8.2.5	SINAPI	88648	Rodapé cerâmico h=7cm de altura com placas tipo grês de dimensões 35x35cm	m	180,85	6,58	8,17	1477,54	1477,54
8.2.6	SINAPI	88649	Rodapé cerâmico h=7cm de altura com placas tipo grês de dimensões 45x45cm	m	321,80	7,72	9,59	3086,06	3086,06
8.2.7	FDE-SP	13.02.053	Borracha colada - Piso Tátil de alerta	m ²	0,75		176,22	132,17	132,17
								Sub total	43.565,87
8,3			Soleiras						
8.3.1	SINAPI	84161	Soleira de mármore ou granito, largura 15cm, espessura 3cm, assentada sobre argamassa traço 1:4 (Cimento e areia)	m	58,25	45,41	56,41	3285,88	3285,88
								Sub total	3.285,88
8,4			Juntas						
8.4.1	SINAPI	74121/001	Junta de dilatacao com selante elastico monocomponente a base de poliu retano 1x1cm - Piso de Concreto	m	77,60	16,44	20,42	1584,59	1584,59
								Sub total	1.584,59




 Samuel F. Monteneur
 Eng° Civil
 CREA 1600063170

8,5			Piso Externo						
8.5.1	SINAPI	74223/002	Meio fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa cimento e areia 1:3	m	67,65	46,46	57,72	3904,76	3904,76
8.5.2	SINAPI	74147/001	Piso em bloco sextavado 30x30cm, espessura 8cm, assentado sobre colchão de areia espessura 6cm	m²	180,00	39,96	49,64	8935,20	8935,20
8.5.3	SINAPI	73892/002	Execução de calçada em concreto 1:3:5 (Fck=12 Mpa) preparo mecânico. e= 7cm	m²	175,00	29,09	36,14	6324,50	6324,50
8.5.4	CPOS	301201	Rampa de acessibilidade pré-fabricada de concreto nas dimensões 2,20 x 1,86 x 1,20 m	un	3,00	628,26	780,49	2341,47	2341,47
								Sub total	21.505,93
Total do Item 8.0									86.440,81
9			Esquadrias						
9,1			Esquadrias de Madeira						
9.1.1	SINAPI	90822	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 80x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças fornecimento e instalação. Af_08/2015	un	5,00	169,81	210,95	1054,75	1054,75
9.1.2	SINAPI	90823	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 90x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças fornecimento e instalação. Af_08/2015	un	23,00	182,34	226,52	5209,96	5209,96
9.1.3	SINAPI	73910/008	Porta de madeira compensada lisa para pintura, 120x210x3,5cm. 2 folhas, incluso aduela 2a, alizar 2a e dobradiças	un	8,00	442,19	549,33	4394,64	4394,64
9.1.4	FDE-SP	05.01.069	PM-82 Porta sarrafeada maça - sanit acessível L=101cm	un	2,00		1877,03	3754,06	3754,06
9.1.5	SINAPI	74139/001	Porta de madeira para banheiro, em chapa de madeira compensada, revestida com laminado texturizado, 80x160cm, incluso marco e dobradiças	un	8,00	271,47	337,25	2698,00	2698,00
9.1.6	SINAPI	74046/002	Tarjeta tipo livre-ocupado, para portas dos Box sanitários	un	8,00	30,49	37,88	303,04	303,04
9.1.7	SINAPI	74070/002	Fechadura de embutir completa, para portas internas 2 folhas, padrao de acabamento popular e fecho de embutir tipo unha com alavanca de latao cromado 22cm	un	36,00	158,12	196,43	7071,48	7071,48
								Sub total	24.485,93
9,2			Esquadrias de Alumínio						
9.2.1	SINAPI	74067/001	Janela em aluminio tipo maxim-ar, para vidro, linha 25	m²	81,53	R\$ 427,30	R\$ 530,83	R\$ 43.278,57	R\$ 43.278,57
9.2.2	SINAPI	68050	Portas em aluminio de abrir ou correr, para vidro e venezianas, linha 25	m²	85,36	R\$ 428,94	R\$ 532,87	R\$ 45.485,78	R\$ 45.485,78
								Sub total	88.764,35
9,3			Elementos Diversos						
9.3.1	CPOS	340526	Gradil em aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	m²	64,35	207,57	257,86	16593,29	16593,29
9	CPOS	340529	Portão de abrir em grade de aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	m²	1,50	1065,08	1323,15	1984,73	1984,73
9.3.3	CPOS	350530	Portão de correr em grade de aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	m²	36,52	47,13	58,55	2138,25	2138,25
9.3.4	SINAPI	74073/002	Alcapao em ferro, tipo escolinha com pintura esmalte sintético - completo e instalado	un	1,00	95,92	119,16	119,16	119,16
9.3.5	CPOS	270404	Corrimão bate-maca ou protetor de parede em PVC, com amortecimento a impacto, altura = 1,31m	m	60,00	236,50	293,80	17628,00	17628,00
9.3.6	CPOS	282003	Barra antipânico de sobrepor para portas de 1 ou 2 folhas	un	4,00	538,58	669,08	2676,32	2676,32
								Sub total	41.139,75



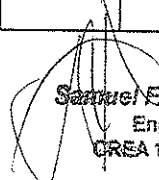

Samuel F. Montenegro
 Engº Civil
 CREA 1600063179

M

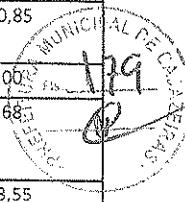
7

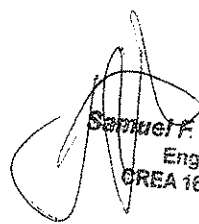
AK

9,4			Vidro						
9.4.1	SINAPI	72118	Vidro comum verde - esp. 6mm	m²	148,85	145,41	180,64	26888,26	26888,26
9.4.2	SINAPI	85005	Espelho cristal espessura 4mm, Colado diretamente sobre a parede	m²	12,00	227,85	283,06	3396,72	3396,72
9.4.3	SINAPI	74125/002	Espelho cristal espessura 4mm, com moldura em alumínio e compensado 6m m plastificado - fixado inclinado	m²	0,54	305,17	379,11	204,72	204,72
							Sub total		30.489,70
Total do Item 9.0									184.879,73
10			Instalações Hidráulicas						
10,1			Tubulações de Água Fria						
10.1.1	SINAPI	89356	Tubo PVC soldavel agua fria DN 25mm, inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	m	220,00	10,98	13,64	3000,80	3000,80
10.1.2	SINAPI	89357	Tubo PVC soldavel agua fria DN 32mm, inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	m	30,00	15,32	19,03	570,90	570,90
10.1.3	SINAPI	91787	(Composição representativa) do serviço de instalação de tubos de pvc. soldável, água fria, dn 40 mm (instalado em prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios.	m	85,00	16,75	20,81	1768,85	1768,85
10.1.4	SINAPI	74058/002	Torneira de boia vazão total 3/4 com balão plástico - Fornecimento e instalação	un	1,00	58,06	72,13	72,13	72,13
10.1.5	CPOS	480230	Reservatório em polietileno de alta densidade (cisterna) com antioxidante e proteção contra	un	2,00	5999,09	7452,67	14905,34	14905,34
							Sub total		20.318,02
10,2			Registros						
10.2.1	SINAPI	74174/001	Registro gaveta 1.1/2" com canopla acabamento cromado simples- Fornecimento e Instalação	m	10,00	123,04	152,85	1528,50	1528,50
10.2.2	SINAPI	74175/001	Registro gaveta 1" com canopla acabamento cromado simples- Fornecimento e Instalação	m	20,00	83,58	103,83	2076,60	2076,60
10.2.3	SINAPI	89353	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4, fornecido e instalado em ramal de água.	m	8,00	27,91	34,67	277,36	277,36
							Sub total		3.882,46
10,3			Tubulação de Esgoto Sanitário						
10.3.1	SINAPI	89711	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	m	30,00	11,09	13,78	413,40	413,40
10.3.2	SINAPI	89712	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	m	30,00	16,62	20,65	619,50	619,50
10.3.3	SINAPI	89713	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	m	30,00	24,29	30,18	905,40	905,40
10.3.4	SINAPI	89714	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	m	120,00	30,67	38,10	4572,00	4572,00
							Sub total		6.510,30
10			Caixas						
10.4.1	SINAPI	74104/001	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com mbarra lisa (cimento e areia, traço 1:4, e=2,0cm com tampa pré-moldada de concreto e fundo em concreto	un	14,00	106,66	132,50	1855,00	1855,00
10.4.2	SINAPI	74051/001	Caixa de gordura dupla em concreto pré-moldado dn 60mm com tampa - Fornecimento e Instalação	un	2,00	177,55	220,57	441,14	441,14
10.4.3	SINAPI	89491	Caixa sifonada, pvc, dn 150 x 185 x 75mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial. Af_12/2014_p	un	10,00	33,56	41,69	416,90	416,90
10.4.4	SINAPI	74197/001	Fossa septica em alvenaria de tijolos ceramicos macicos. dimensoes externas 1,90x1,10x1,40, 1.500 litros, revestida internamente com bara lisa, com tampa em concreto armado, com espessura de 8cm	un	1,00	1005,06	1248,59	1248,59	1248,59
10.4.5	SINAPI	74198/002	Sumidouro em alvenaria de tijolos ceramicos macicos, diametro de 1,40m e altura de 5,00m, com tampa em concreto armado diametro 1,60m e espessura 10cm	un	1,00	1154,17	1433,83	1433,83	1433,83


Samuel F. Montenegro
 Engº Civil
 CREA 1608063179

10.5			Rede de Águas Pluviais				Sub total		5.395,46
10.5.1	SINAPI	74168/002	Tubo PVC esgoto serie R DN 100mm c/anel de borracha - Fornecimento e instalação	m	135,00	60,94	75,71	10220,85	10220,85
10.5.2	SINAPI	72286	Caixa de areia 60x60x60cm em alvenaria	un	10,00	113,98	141,60	1416,00	1416,00
10.5.3	FDE-SP	08.82.012	Ralo sifonado F.Fundido DN 150mm c/grelha PVC cromada - Conservação - Rede de Águas Pluviais	un	6,00		393,28	2359,68	2359,68
10.5.4	SINAPI	83688	Canaleta em alvenaria com tijolo de 1/2 vez, dimensões 30x15cm (LxA), com impermeabilizante na argamassa	m	71,00	152,98	190,05	13493,55	13493,55
10.5.5	FDE-SP	16.05.047	Tampa de concreto pré-moldada perfurada para canaleta - L=25cm	m	71,00		77,78	5522,38	5522,38
							Sub total		33.012,46
10,6			Cisterna						
10.6.1	CPOS	480230	Reservatório em polietileno de alta densidade (cisterna) com antioxidante e proteção contra raios ultravioleta (UV) - capacidade de 5.000 litros	un	1,00	5999,09	7452,67	7452,67	7452,67
10.6.2	SINAPI	74058/002	Torneira de boia vazão total 3/4 com balão plástico - Fornecimento e instalação	un	1,00	58,06	72,13	72,13	72,13
10.6.3	FDE-SP	09.08.055	Botoeira de comando liga e desliga bomba de recalque	un	1,00		356,19	356,19	356,19
10.6.4	FDE-SP	08.08.070	Conjunto Motor-Bomba (Centrifuga) 1/2 HP (3400 L/H -20 MCA) - COMBATE A INCÊNDIO	un	1,00		891,42	891,42	891,42
							Sub total		8.772,41
10,			Extintores						
10.7.1	SINAPI	73775/001	Extintor manual Pó Químico Seco BC capacidade 4kg - Fornecimento e instalação, inclusive suporte e placas indicativas	un	4,00	179,08	222,47	889,88	889,88
10.7.2	SINAPI	73775/002	Extintor manual de água pressurizada capacidade 10 litros - Fornecimento e instalação, inclusive suporte e placas indicativas	un	2,00	184,79	229,56	459,12	459,12
10.7.3	SINAPI	83634	Extintor manual de gás carbônico BC capacidade 6kg - Fornecimento e instalação, inclusive suporte e placas indicativas	un	2,00	559,85	695,50	1391,00	1391,00
							Sub total		2.740,00
Total do Item 10.0									80.631,11
11			Louças e Metais						
11,1			Louças						
11.1.1	SINAPI	86888	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio - Fornecimento e instalação	un	11,00	259,44	322,30	3545,30	3545,30
11.1.2	SINAPI	86903	Lavatório de louça branca com coluna, 45x55cm ou equivalente - padrão médio	un	6,00	160,91	199,90	1199,40	1199,40
11	SINAPI	74234/001	Mictório sifonado de louça branca com pertences, com registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto para fixação - fornecimento e instalação	un	2,00	356,22	442,53	885,06	885,06
11.1.4	CPOS	300801	Bacia sifonada de louça sem tampa, para pessoas com mobilidade reduzida - 6 litros	un	3,00	460,76	572,40	1717,20	1717,20
11.1.5	CPOS	300804	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	un	3,00	827,72	1028,28	3084,84	3084,84
11.1.6	SINAPI	86920	Tanque louca branca c/colunas e med 60x56cm (em torno)incl acessórios de fix ferragens em metal cromado	un	2,00	236,58	293,90	587,80	587,80
11.1.7	SINAPI	86901	Cuba de embutir em louça branca, 35x50cm ou equivalente	un	9,00	81,55	101,31	911,79	911,79
							Sub total		11.931,39

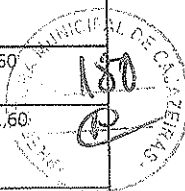


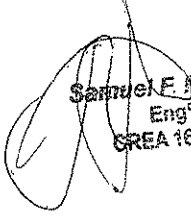

Samuel F. Montenegro
 Eng° Civil
 CREA 1680063179

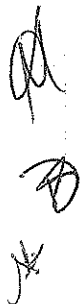
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

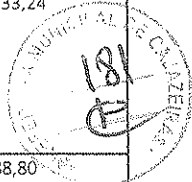
11,2			Metais						
11.2.1	CPOS	440348	Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2'	un	17,00	190,87	237,12	4031,04	4031,04
11.2.2	SINAPI	9535	Chuveiro elétrico comum corpo plástico tipo ducha, fornecimento e instalação	un	8,00	55,10	68,45	547,60	547,60
11.2.3	CPOS	300103	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 mm	un	6,00	135,72	168,60	1011,60	1011,60
11.2.4	CPOS	300113	Barra de proteção para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio acabamento com pintura epóxi - Lavatório de canto	un	3,00	377,49	468,96	1406,88	1406,88
11.2.5	SINAPI	86881	Sifão em metal cromado 1"x1.1/2" para Lavatório - fornecimento e instalação	un	21,00	142,81	177,41	3725,61	3725,61
11.2.6	SINAPI	86910	Torneira cromada tubo móvel de parede . 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - Fornecimento e Instalação	un	3,00	72,63	90,23	270,69	270,69
11.2.7	CPOS	300105	Barra de apoio em ângulo de 90°, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 x 800 mm	un	1,00	254,15	315,73	315,73	315,73
11.2.8	CPOS	300803	Assento articulado para banho, em alumínio com pintura epóxi de 700 x 450 mm	un	1,00	722,64	897,74	897,74	897,74
11.2.9	CPOS	430208	Chuveiro elétrico de 6500W/220V com resistência blindada	un	7,00	326,54	405,66	2839,62	2839,62
11.2.10	CPOS	440636	Cuba aço inox simples 400x500x200mm	un	6,00	351,13	436,21	2617,26	2617,26
11.2.11	SINAPI	86914	Torneira cromada 1/2" ou 3/4", para Uso Geral	un	6,00	34,35	42,67	256,02	256,02
11.2	SINAPI	86914	Torneira cromada 1/2" ou 3/4", para Tanque	un	2,00	34,35	42,67	85,34	85,34
11.2.13	SINAPI	86914	Torneira cromada 1/2" ou 3/4", para mangueira	un	6,00	34,35	42,67	256,02	256,02
11.2.14	CPOS	440670	Cuba aço inox dupla 400x700x140mm	un	3,00	326,27	405,33	1215,99	1215,99
11.2.15	SINAPI	86883	Sifão flexível de PVC Ø3/4" x 1.1/2"	un	6,00	23,84	29,62	177,72	177,72
11.2.16	CPOS	300103	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 700 mm	un	1,00	135,72	168,60	168,60	168,60
11.2.17	SINAPI	9535	Chuveiro elétrico comum corpo plástico tipo ducha - Fornecimento e instalação	un	1,00	55,10	68,45	68,45	68,45
11.2.18	CPOS	440348	Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2'	un	1,00	190,87	237,12	237,12	237,12
11.2.19	FDE	08.04.048	Válvula de descarga de fechamento automático para mictório - rede de água fria	un	2,00		288,36	576,72	576,72
11.2.20	SINAPI	86889	Granito cinza polido para bancada e=2,5 cm, largura 60cm - fornecimento e instalação	m2	24,58	343,10	426,23	10476,73	10476,73
11.2.21	SINAPI	86878	Valvula cromada 1" para lavatorio com ladrao - fornecimento e instalação	un	18,00	62,54	77,69	1398,42	1398,42
11.2.22	SINAPI	86878	Válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2" X 1.1/2" para pia - Fornecimento e Instalação	un	9,00	62,54	77,69	699,21	699,21
11.2.23	SINAPI	86878	Valvula cromada 1" para tanque sem ladrao - fornecimento e instalação	un	2,00	62,54	77,69	155,38	155,38
								Sub total	33.435,49
11,3			Acessórios						
11.3.1	CPOS	440303	Dispenser toalheiro metálico esmaltado para bobina de 25cm x 50m, sem alavanca	un	19,00	42,21	52,44	996,36	996,36
11.3.2	CPOS	440305	Dispenser papel higienico em ABS para rolo 300/600m, com visor	un	14,00	38,10	47,33	662,62	662,62
11.3.3	CPOS	440313	Saboneleira tipo dispenser, para refil de 800 ml	un	18,00	24,96	31,01	558,18	558,18
								Sub total	2.217,16






 Samuel E. Monteiro
 Engº Civil
 CREA 1600063179

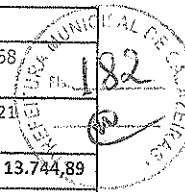


Total do Item 11.0									47.584,04
12			Instalações Elétricas						
12,1			Entrada e Quadros						
12.1.1	FDE-SP	09.02.061	AE-21 Abrigo e entrada de energia (Caixa M ou H): AES ELETROPAULO / BANDEIRANTE / ELEKTRO - ENTRADA EM BAIXA TENSÃO	un	1,00		4454,87	4454,87	4454,87
12.1.2	SINAPI	74131/005	Quadro de distribuição de energia em chapa metálica, de sobrepor com porta, para até 24 Disjuntores termomagnéticos monopolares, sem dispositivo para chave geral, com barramento trifásico e neutro - fornecimento e instalação	un	4,00	328,67	408,31	1633,24	1633,24
12.1.3	SINAPI	74130/002	Disjuntor termomagnético monopolar padrão Nema (Americano) 35 A 50A 24 0V, Fornecimento e instalação	un	40,00	17,89	22,22	888,80	888,80
							Sub total		6.976,91
12,2			Luminárias						
12.2.1	SINAPI	73953/007	Luminária tipo calha de sobrepor com reator de partida rápida e lampada fluorescente de 3x40w, completa - fornecimento e instalação	un	85,00	114,22	141,90	12061,50	12061,50
12.2.2	SINAPI	74094/001	Luminária tipo Spot para 1 lampada incandescente/fluorescente compacta	un	8,00	21,97	27,29	218,32	218,32
12.2.3	SINAPI	74041/002	Luminária globo leitoso tipo plafonier para lampada de 100w	un	14,00	43,78	54,39	761,46	761,46
12.2.4	FDE-SP	09.08.029	Interruptor de 1 Tecla - eletroduto de polietileno	un	54,00		112,57	6078,78	6078,78
12.2.5	FDE-SP	09.08.030	Conjunto 1 Interruptor e 1 Tomada - eletroduto de polietileno	un	6,00		171,07	1026,42	1026,42
12.2.6	FDE-SP	09.08.046	Tomada 2P+T padrão NBR 14136 corrente 10A-250V - eletroduto de polietileno	un	112,00		127,85	14319,20	14319,20
12.2.7	FDE-SP	09.08.049	Tomada 2P+T padrão NBR 14136 corrente 20A-250V - eletroduto de polietileno	un	7,00		138,59	970,13	970,13
12.2.8	FDE-SP	09.08.084	Cigarra para chamada/campanha - eletroduto de polietileno	un	3,00		170,30	510,90	510,90
12.2.9	FDE-SP	09.08.081	Ponto seco para telefone, lógica e tv - eletroduto de polietileno	un	20,00		94,87	1897,40	1897,40
12.2.10	SINAPI	8260	Instalação de para raios sobre a caixa de água	un	1,00	2270,65	2820,83	2820,83	2820,83
							Sub total		40.664,94
12,3			Serviços Complementares						
12.3.1	CPOS	500525	Central de iluminação de emergência, completa, autonomia 1 hora, para até 240 W	un	1,00	545,76	678,00	678,00	678,00
12.3.2	CPOS	500526	Bloco autônomo de iluminação de emergência com autonomia mínima de 1 hora, equipado com 2 lâmpadas de 11 W	un	11,00	185,47	230,41	2534,51	2534,51
							Sub total		3.212,51
Total do Item 12.0									101.708,72
			Pintura						
13,1			Parede Interna						
13.1.1	SINAPI	73415	Pintura PVA - tres demãos	m²	1.262,86	12,32	15,31	19334,39	19334,39
							Sub total		19.334,39
13,2			Parede Externa						
13.2.1	SINAPI	88485	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m²	436,14	1,59	1,98	863,56	863,56
13.2.2	SINAPI	88423	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas	m²	436,14	14,07	17,48	7623,73	7623,73
							Sub total		8.487,29

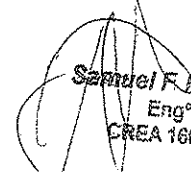



Samuel F. Montenegro
 Engº Civil
 CREA 1600063179

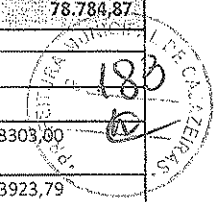




13,3			Lajes						
13.3.1	SINAPI	88494	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, uma demão	m ²	579,22	10,86	13,49	7813,68	7813,68
13.3.2	SINAPI	88486	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em lelo, duas demãos	m ²	579,22	8,24	10,24	5931,21	5931,21
							Sub total		13.744,89
13,4			Esquadrias						
13.4.1	SINAPI	6067	Pintura esmalte 2 demãos c/ 1 demão de zarcão em esquadrias de ferro - Rufos	m ²	144,00	26,02	32,32	4654,08	4654,08
13.4.2	SINAPI	74065/003	Pintura esmalte brilhante para madeira, duas demãos, incluso aparelhamento com fundo nivelador branco fosco - Tabeiras	m ²	87,50	17,53	21,78	1905,75	1905,75
13.4.3	SINAPI	74065/003	Pintura esmalte brilhante para madeira, duas demãos, incluso aparelhamento com fundo nivelador branco fosco - Portas	m ²	227,04	17,53	21,78	4944,93	4944,93
							Sub total		11.504,76
Total do item 13.0									53.071,33
14			Muro de Divisa						
14,1			Estacas Escavadas						
14.1.1	FDE-SP	02.02.101	Estaca escavada Ø30cm (Perfuração, Concreto e Aço)	m	254,00		0,00	0,00	0,00
14.1.2	FDE-SP	02.50.001	Demolição de concreto - arrasamento da cabeça da estaca	m ²	0,75		0,00	0,00	0,00
14.1.3	SINAPI	74010/001	Carga, transporte e descarga mecânica até 1,00 km	m ³	12,44		0,00	0,00	0,00
							Sub total		
14,2			Vigas Baldrames						
14.2.1	SINAPI	79517/001	Escavação manual de vala até 1,50m	m ³	126,68	20,48	25,44	3222,74	3222,74
14.2.2	SINAPI	5622	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m ²	107,66	3,38	4,20	452,17	452,17
14.2.3	SINAPI	74048/007	Lastro de concreto traço 1:4:8, espessura 3cm, incluso aditivo impermeabilizante	m ²	5,38	17,52	21,77	117,12	117,12
14.2.4	SINAPI	5651	Forma de madeira comum para fundações	m ²	154,03	24,51	30,45	4690,21	4690,21
14.2.5	SINAPI	74254/002	Armação (fornecimento, corte, dobra e colocação) aço CA-50, diam. 6.3 (1/4") à 12.5mm(1/2")	kg	1.232,21	7,78	9,67	11915,47	11915,47
14.2.6	SINAPI	74138/003	Concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento.	m ³	15,40	359,81	446,99	6883,65	6883,65
14.2.7	SINAPI	5968	Impermeabilização em base alvenaria argamassa traço 1:3 (Cimento e areia média) espessura de 2cm com impermeabilizante	m ²	152,00	26,48	32,90	5000,80	5000,80
14.2.8	SINAPI	74106/001	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames, muros de arrimos - duas demãos	m ²	152,00	7,37	9,16	1392,32	1392,32
14.2.9	SINAPI	6110	Alvenaria de embasamento em tijolos cerâmicos maciços 5x10x20cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m ³	10,64	447,13	555,47	5910,20	5910,20
14.2.10	SINAPI	73964/001	Reaterro apiloado (manual) de vala com deslocamento de material em camadas de 20 cm	m ³	106,89	30,73	38,18	4081,06	4081,06
14.2.11	SINAPI	74010/001	Carga, transporte e descarga mecânica até 1,00 km	m ³	20,79	1,39	1,73	35,97	35,97
							Sub total		43.701,71
14,3			Alvenarias e Revestimentos						
14.3.1	SINAPI	87449	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 14x19x39cm (espessura 14cm) de paredes com área líquida menor que 6m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	m ²	214,00	54,17	67,30	14402,20	14402,20
14.3.2	SINAPI	88485	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m ²	214,00	1,59	1,98	423,72	423,72
14.3.3	SINAPI	88423	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas	m ²	214,00	14,07	17,48	3740,72	3740,72
14.3.4	SINAPI	84089	Peitoril em mármore ou granito, L=25CM, assentado com argamassa traço 1:3 (Cimento e Areia média), preparo manual da argamassa	m	107,00	124,25	154,36	16516,52	16516,52
							Sub total		35.083,16


Samuel F. Montenegro
 Engº Civil
 CREA 1600083176


Total do item 14.0									78.784,87
15			Serviços Complementares						
15,1			Paisagismo						
15.1.1	SINAPI	74236/001	Grama batatais em placas, inclusive preparo do solo e adubagem	m²	300,00	8,86	11,01	3303,00	3303,00
15.1.2	SINAPI	85178	PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 50 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X60CM	un	39,00	80,99	100,61	3923,79	3923,79
								Sub total	7.226,79
15,2			Remoção do canteiro de obras						
15.2.1	Cotação		Desmobilização de Obra (Retirada do Tapume e desmontagem do Barracão de Obra)	un	1,00		0,00	0,00	0,00
								Sub total	
15,3			Limpeza final da obra						
15.3.1	SINAPI	9537	Limpeza final da obra	m²	741,23	1,64	2,04	1512,11	1512,11
								Sub total	1.512,11
Total do item 15.0									8.738,90



PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO								
---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

Cliente	: MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BDI SINAPI:	24,23%
Título	: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.	BDI FDE:	29,71%
T	: AD III.	BDI CPOS	24,23%
Base do Orçamento	: SINAPI-PB/OUT-2015 , FDE-SP/OUT-2015 , CPOS/MAI-2014 e Cotações.	Leis Sociais:	
		Revisão :	
		Área :	

TOTAL GERAL DA OBRA									R\$	1.215.305,94
VALOR POR M2										


Samuel F. Montenegro
 Engº Civil
 CREA 1600063179





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM ADUI
MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS-PB

CÁLCULO DE BDI	Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais				
	% Informado	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	
Item componente do BDI																				
Administração Central (AC)	4,47	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,57	6,71	3,43	4,53	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,85	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,75	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,59
Risco (R)	0,97	0,97	1,27	1,27	0,50	0,58	0,97	1,74	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,21	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	1,17	0,94	0,99	1,17	0,85	0,95	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	7,80	6,16	7,40	8,96	5,64	7,30	8,69	9,40	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSON	6,65																			

Conforme Legislação Específica

Tipo de Obra	VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA		
	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,85
Outras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Observações:
1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (0,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município)
3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE CEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

$$B.D.I = 24,23\%$$

Fórmula Utilizada:

$$B.D.I = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI neste caso:
OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC, DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

Sergio F. Montenegro
Eng.º Civil
CPF: 1688034770



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Agente promotor/executor
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB

Programa

Modalidade

Agente financeiro

Nome do empreendimento
CONSTRUÇÃO DE UM ADIII

Valor de financiamento/repasso

R\$ 1.215.305,94

Localização

RUA JOSIAS FARIAS DA SILVA S/N

Tipo de obra/serviço

CONSTRUÇÃO DE UM ADIII

Contrato nº

Item	Discriminação dos serviços	Peso (%)	Valor das obras/serviços (R\$)	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		
				Concedente R\$	Proponente R\$	Concedente R\$	Proponente R\$	Concedente R\$	Proponente R\$	Concedente R\$	Proponente R\$	
1	Serviços Preliminares	2,09	25.350,37	7.605,11	7.605,11	30,0	30,0	5.070,07	5.070,07	20,0	20,0	
2	Fundações	7,65	92.932,69	27.879,81	27.879,81	30,0	30,0	18.586,54	18.586,54	20,0	20,0	
3	Superestrutura	11,57	140.591,40	42.177,42	42.177,42	30,0	30,0	28.118,28	28.118,28	20,0	20,0	
4	Coberturas	9,61	116.787,45	35.036,24	35.036,24	30,0	30,0	23.357,49	23.357,49	20,0	20,0	
5	Alvenaria e Divisórias	6,24	75.814,68	22.744,40	22.744,40	30,0	30,0	15.162,94	15.162,94	20,0	20,0	
6	Impermeabilizações	1,71	20.791,47	6.237,44	6.237,44	30,0	30,0	4.158,29	4.158,29	20,0	20,0	
7	Revestimento	8,33	101.198,37	30.359,51	30.359,51	30,0	30,0	20.239,67	20.239,67	20,0	20,0	
8	Pisos	7,11	86.440,81	25.932,24	25.932,24	30,0	30,0	17.288,16	17.288,16	20,0	20,0	
9	Esquadrias	15,21	184.879,73	55.463,92	55.463,92	30,0	30,0	36.975,95	36.975,95	20,0	20,0	
10	Instalações Hidráulicas	6,63	80.631,11	24.189,33	24.189,33	30,0	30,0	16.126,22	16.126,22	20,0	20,0	
11	Louças e Metais	3,92	47.584,04	14.275,21	14.275,21	30,0	30,0	9.516,81	9.516,81	20,0	20,0	
12	Instalações Elétricas	8,37	101.708,72	30.512,62	30.512,62	30,0	30,0	20.341,74	20.341,74	20,0	20,0	
13	Pintura	4,37	53.071,33	15.921,40	15.921,40	30,0	30,0	10.614,27	10.614,27	20,0	20,0	
14	Muro de Divisa	6,48	78.784,87	23.635,46	23.635,46	30,0	30,0	15.756,97	15.756,97	20,0	20,0	
15	Serviços Complementares	0,72	8.738,90	2.621,67	2.621,67	30,0	30,0	1.747,78	1.747,78	20,0	20,0	
17												
20												
21												
22												
23												
24												
25												
Total simples				100	1.215.305,94	364.591,78	364.591,78	30,00	364.591,78	243.061,19	243.061,19	20,00
Total acumulado				100				60,00	972.244,75	80,00	1.215.305,94	100,0

Local/Data

CAJAZEIRAS-PB, 26 DE JANEIRO DE 2016

Proponente

Construtora (CREA e assinatura do responsável)

Salmir P. Assunção
Eng. Civil
CREA 1681000070



(Handwritten signatures and initials)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160068022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 160006317-9

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
RUA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO

CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15
Nº: 253

Complemento:
Cidade: CAJAZEIRAS
País:

Bairro: CENTRO
UF: PB

CEP: 58900000

Telefone: (83) 3531-3148
Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 100,00
Ação Institucional: Outros

Email: pm.cajazeiras@hotmail.com
Celebrado em: 11/11/2015
Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
RUA JOSIAS FARIAS DA SILVA

CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15
Nº: SN

Complemento:
Cidade: CAJAZEIRAS

Bairro: CONJUNTO IPEP
UF: PB

CEP: 58900000

Telefone: (83) 3531-3148
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 11/11/2015
Finalidade: Saúde

Email: pm.cajazeiras@hotmail.com
Previsão de término: 14/03/2016

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	722,08	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA	722,08	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO ELÉTRICO E HIDRO-SANITARIO PARA CONSTRUCAO DE UM CAPS (CENTRO DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL TIPO AD III) COM AREA COBERTA DE 722,08M2 NO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS-PB

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Samuel F. Montenegro
Engº Civil
CREA 1600063179
SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO - CPF: 034.307.424-98

Local _____ de _____ de _____ data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CNPJ: 08.923.971/0001-15

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 74,37

Pago em: 14/03/2016

Nosso Número: 1436028

Handwritten signatures and initials.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160059636

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 160006317-9

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
RUA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO

CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15
Nº: 253

Complemento:
Cidade: CAJAZEIRAS

Bairro: CENTRO
UF: PB

CEP: 58900000

Telefone: (83) 3531-3148

Email: pm.cajazeiras@hotmail.com

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 11/11/2015

Valor: R\$ 100,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
RUA JOSIAS FARIAS DA SILVA

CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15
Nº: SN

Complemento:
Cidade: CAJAZEIRAS

Bairro: CONJUNTO IPEP
UF: PB

CEP: 58900000

Telefone: (83) 3531-3148

Email: pm.cajazeiras@hotmail.com

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 11/11/2015

Previsão de término: 12/01/2016

Finalidade: Saúde

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->
EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA

Quantidade
722,08

Unidade
m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAPS (CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL TIPO AD III) COM ÁREA COBERTA DE 722,08M2 NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

Samuel F. Montenegro
Engº CIVIL
CREA 1600063179

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO - CPF: 034.307.424-98

_____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CNPJ: 08.923.971/0001-15

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 74,37

Pago em: 19/01/2016

Nosso Número: 1404404

[Handwritten signatures and marks]



CAU/BR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 000002664739
INICIAL
EQUIPE - RRT PRINCIPAL



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: LUIZ FERNANDO VERRONI
Registro Nacional: A85142-6 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Empresa Contratada: F VERRONI PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO LTDA.
CNPJ: 63.891.618/0001-09 Registro Nacional: 6127-1

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ: 00.394.544/0036-05
Contrato: 1323-03 Valor: R\$ 94.444,92
Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Celebrado em: 06/12/2013 Data de Início: 06/12/2013 Previsão de término: 11/10/2014

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS Nº: S/N
Complemento: BLOCO G ANEXO A Bairro: ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA
UF: DF CEP: 70058900 Cidade: BRASÍLIA
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Quantidade: 741,23 Unidade: m²
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo
Quantidade: 741,23 Unidade: m²
Atividade: 1.7.3 - Orçamento
Quantidade: 741,23 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS III e adlli).

6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 70,83 Pago em: 02/09/2014

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

STU RRT nº 22 de Setembro de 2014

Local Dia Mês Ano

MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS LUIZ FERNANDO VERRONI

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 35C9cx Impresso em: 22/09/2014 às 18:23:02 por: ip: 177.94.14.144



CAU/BR Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

CNPJ: 00.394.544/0036-05

RRT SIMPLES
Nº 0000002664739
INICIAL
EQUIPE - RRT PRINCIPAL



CPF: 785.824.668-20



A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>,
com a chave: 35C9cx Impresso em: 22/09/2014 às 18:23:02 por: , ip: 177.94.14.144

(Handwritten signatures and initials)



CAU/BR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000002678601
INICIAL
EQUIPE à 0002664739



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: DAYANE MENDES GARCIA
Registro Nacional: A62585-0 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Empresa Contratada: F VERRONI PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO LTDA.
CNPJ: 63.891.618/0001-09 Registro Nacional: 6127-1

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ: 00.394.544/0036-05 Valor: R\$ 94.444,92
Contrato: 1323-03
Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Celebrado em: 06/12/2013 Data de Inicio: 06/12/2013 Previsão de término: 11/10/2014

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS Nº: S/N
Complemento: BLOCO G ANEXO A Bairro: ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA
UF: DF CEP: 70058900 Cidade: BRASÍLIA
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Quantidade: 741,23 Unidade: m²
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo
Quantidade: 741,23 Unidade: m²
Atividade: 1.7.3 - Orçamento
Quantidade: 741,23 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS III e adIII).

6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 70,83 Pago em: 19/09/2014

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

BRASÍLIA 22 de SETEMBRO de 2014
Local Dia Mês Ano

MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DAYANE MENDES GARCIA

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>.
com a chave: 6Ca56w Impresso em: 22/09/2014 às 14:23:43 por: ip: 177.94.14.144

Handwritten signatures and initials



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

CNPJ: 00.394.544/0036-05

RRT SIMPLES
Nº 0000002678601
INICIAL
EQUIPE à 0002664739



CPF: 364.114.238-57



A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>.
com a chave: 6Ca56w Impresso em: 22/09/2014 às 14:23:43 por: ip. 177.94.14.144

Handwritten signatures and initials



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

CNPJ: 00.394.544/0036-05

RRT SIMPLES
N° 0000002678331
INICIAL
EQUIPE à 0002664739



CPF: 347.197.348-63



A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>.
com a chave: 37ZW3x Impresso em: 22/09/2014 às 18:14:14 por: ip: 177.94.14.144

[Handwritten signatures and initials]



CAU/BR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT



RRT SIMPLES
Nº 000002678353
INICIAL
EQUIPE à 0002664739



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: SIDNEY JOSE DAS NEVES JUNIOR
Registro Nacional: A73240-0 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Empresa Contratada: F VERRONI PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO LTDA.
CNPJ: 63.891.618/0001-09 Registro Nacional: 6127-1

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ: 00.394.544/0036-05
Contrato: 1323-03 Valor: R\$ 94.444,92
Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Celebrado em: 06/12/2013 Data de Início: 06/12/2013 Previsão de término: 11/10/2014

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS Nº: S/N
Complemento: BLOCO G ANEXO A Bairro: ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA
UF: DF CEP: 70058900 Cidade: BRASÍLIA
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Quantidade: 741,23 Unidade: m²
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo
Quantidade: 741,23 Unidade: m²
Atividade: 1.7.3 - Orçamento
Quantidade: 741,23 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS III e adIII).

6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 70,83 Pago em: 19/09/2014

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____ de _____ de _____
Local Dia Mês Ano

MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS SIDNEY JOSE DAS NEVES JUNIOR

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br/org.br/app/view/sightexterno?form=Servicos>
com a chave: 6xY7wz Impresso em: 22/09/2014 às 14:34:51 por: ip: 177.94.14.144

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

CNPJ: 00.394.544/0036-05

RRT SIMPLES
Nº 0000002678353
INICIAL
EQUIPE à 0002664739



CPF: 313.548.218-90



A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>,
com a chave: 6xY7wz Impresso em: 22/09/2014 às 14:24:51 por: . ip: 177.94.14.144

Handwritten signatures and initials.



RRT SIMPLES
 Nº 000002678197
 INICIAL
 EQUIPE à 0002664739



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: LUCAS FERNANDO REAL VERRONI
 Registro Nacional: A58814-8 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
 Empresa Contratada: F VERRONI PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO LTDA.
 CNPJ: 63.891.618/0001-09 Registro Nacional: 6127-1

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
 CNPJ: 00.394.544/0036-05
 Contrato: 1323-03 Valor: R\$ 94.444,92
 Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público
 Celebrado em: 06/12/2013 Data de Início: 06/12/2013 Previsão de término: 11/10/2014

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS Nº: S/N
 Complemento: BLOCO G ANEXO A Bairro: ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA
 UF: DF CEP: 70058900 Cidade: BRASÍLIA
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
 Quantidade: 741,23 Unidade: m²
 Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo
 Quantidade: 741,23 Unidade: m²
 Atividade: 1.7.3 - Orçamento
 Quantidade: 741,23 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS III e adIII).

6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 70,83 Pago em: 19/09/2014

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

S. J. Rio Preto 22 de SETEMBRO de 2014
 Local Dia Mês Ano

Lucas Fernando

ISTÉRIO DA SAÚDE - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS LUCAS FERNANDO REAL VERRONI

[Handwritten signatures and initials]



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

CNPJ: 00.394.544/0036-05

RRT SIMPLES
Nº 0000002678197
INICIAL
EQUIPE à 0002664739



CPF: 330.418.268-36



A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.org.br/app/view/sigh/externo?form=Servicos>,
com a chave: DZ266x Impresso em: 22/09/2014 às 18:20:16 por: , ip: 177.94.14.144

Handwritten signatures and initials.

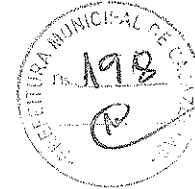


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20150051264

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 160006317-9

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
RUA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO
Complemento:

CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15
Nº: 253

Cidade: CAJAZEIRAS
Telefone: (83) 3531-3148
Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 100,00
Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO
UF: PB
Email: pm.cajazeiras@hotmail.com
CEP: 58900000
Celebrado em: 11/11/2015
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
RUA JOSIAS FARIAS DA SILVA
Complemento:

CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15
Nº: SN

Cidade: CAJAZEIRAS
Telefone: (83) 3531-3148
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 11/11/2015
Finalidade: Saúde

Bairro: CONJUNTO IPEP
UF: PB
Email: pm.cajazeiras@hotmail.com
CEP: 58900000
Previsão de término: 12/11/2015

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO

Quantidade
722,08
Unidade
m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO ESTRUTURAL PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAPS (CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL TIPO AD III) COM ÁREA COBERTA DE 722,08M2 NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

Samuel F. Montenegro
Eng Civil
CREA 160006317-9

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO - CPF: 034.307.424-98

Local de data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CNPJ: 08.923.971/0001-15

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 67,68

Pago em: 23/11/2015

Nosso Número: 1312913

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Cliente
MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo: Projeto: Área:
AD III 1323-03 741,23 m²



REV.	DATA	DESCRIÇÃO	FINALIDADE	ELAB. POR	VERIF. POR	APROV. POR
0	10-09-14	INICIAL	EMISSÃO INICIAL	EDC	LFV	LFV
1	14-09-14	REVISÃO 01	REVISÃO 01	SMH	LFV	LFV

MEMORIAL DESCRITIVO

Empreendimento : CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.
Tipo : AD III.
Consultoria : VERRONI Arquitetos Associados.

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



Tipo:

Projeto:

Área:

AD III

1323-03

741,23 m2

Sumário

A – DEFINIÇÃO.....	3
B – SERVIÇOS	4
C – MÃO DE OBRA.....	5
D – MATERIAIS.....	5
E – PROJETOS.....	6
F - GENERALIDADES	7
G – ESPECIFICAÇÕES GERAIS E ESPECIALIZADAS.....	7
H - PLANEJAMENTO.....	8
I – PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES	9
J – EXCLUSÕES.....	9
1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES.....	10
2.0 - FUNDAÇÕES	12
3.0 – ESTRUTURA.....	14
4.0 – COBERTURAS	15
5.0 - ALVENARIAS e DIVISÓRIAS	16
6.0 – IMPERMEABILIZAÇÕES	18
7.0 - REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS.....	21
8.0 – PISOS	25
9.0 – ESQUADRIAS	30
10.0 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS.....	37
11.0 – LOUÇAS E METAIS	41
12.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	44
13.0 – PINTURA	46
14.0 – MURO DE DIVISA	51
15.0 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES.....	52
16.0 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.....	54

Handwritten signatures and initials.

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

AD III

1323-03

741,23 m2



arquitetos associados
rua sãva jardim, 2723, bairro santa cruz
são José do Rio Preto, SP | CEP: 13034-000
telefone: (13) 3225-2125 | www.verroni.com.br



A – DEFINIÇÃO

Serão empregados neste Memorial Descritivo, os seguintes termos, entendidos segundo suas respectivas definições básicos:

- **CONTRATANTE** - Compreende a pessoa jurídica, de direito público, representada pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, contratante dos serviços e obras a que se refere este Memorial Descritivo.
- **CONTRATADA** – Compreende a pessoa jurídica da empresa contratada pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, para a execução desses serviços e obras, e/ou suas instalações, conforme os termos do contrato.
- **FISCALIZAÇÃO** – Compreendem os setores técnicos competentes do **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, e/ou nomeados por ela.
- **EMPRESA ESPECIALIZADA** – Compreende a pessoa jurídica contratada pela **CONTRATADA**, ou pela **CONTRATANTE**, para executar serviços técnicos especializados.
- **CONSULTOR** – Compreende a pessoa física, ou jurídica, contratada pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE** para a elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura, supervisão ou acompanhamento técnico de assuntos de arquitetura e planejamento, ou outros serviços de consultoria referente à obra.
- **FABRICANTE** – Compreende a pessoa jurídica que produz qualquer material, ou equipamento, utilizado pela **CONTRATADA** na execução da obra.
- **LABORATÓRIO** – Compreende a pessoa jurídica contratada pela **CONTRATADA**, para efetuar controle tecnológico, análise e/ou ensaios técnicos referentes aos serviços e/ou materiais empregados nas obras, como por exemplo; Blocos, Concreto, Argamassa de Assentamento, Telhas, Aço, Materiais Elétricos e Hidráulicos, etc., com a frequência preconizada pela norma ABNT.

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade orientar a elaboração do orçamento, a execução da Obra e complementar as demais peças que compõem o projeto detalhado para a **Construção dos Centros de Atenção Psicossocial AD III – do MINISTÉRIO DA SAÚDE**.

A **CONTRATADA**, a qual for delegada a execução das Obras, compromete-se a respeitar integralmente as especificações dos respectivos Projetos e do presente Memorial, e na dúvida a

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

AD III

Projeto:

1323-03

Área:

741,23 m²



arquitetos associados
rua alva jussim, 3793, bairro santa cruz
c/o pavão rio preto, sp | cep 15014-002
tel: (19) 4335 2125 www.verroni.com.br

fiscalização.

A Obra deverá ser entregue ao **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, inteiramente concluída e em condições de uso, quando será lavrado o **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO (TCP)**, sem que isso venha eximir a **CONTRATADA** de eventuais reparos em serviços que estejam em desacordo com a boa técnica e normas construtivas ou, ainda, de substituir quaisquer peças ou serviços que apresentarem problemas ao iniciar-se a sua utilização.

B – SERVIÇOS

A execução das obras e serviços deverá obedecer rigorosamente às especificações dos projetos e de eventuais memoriais específicos.

Ficará a critério de a **FISCALIZAÇÃO** impugnar e mandar demolir, ou substituir, os serviços ou equipamentos executados em desacordo com os projetos, com as especificações, ou incorretos. As despesas decorrentes dessas demolições, ou substituições, e do retrabalho dos serviços correrão pôr conta exclusiva da **CONTRATADA**, inclusive naqueles casos em que os serviços tenham sido executados por **FIRMA ESPECIALIZADA** por ela contratada.

Durante a execução dos serviços, a **CONTRATADA** deverá tomar todos os cuidados necessários no sentido de garantir e proteção e segurança aos operários, técnicos e demais pessoas envolvidas direta ou indiretamente com a execução da obra. Garantir a integridade física de propriedades do **CONTRATANTE** e de terceiros, que de alguma maneira possam ser atingidos em qualquer das etapas da obra.

Caberá à **CONTRATADA** integral responsabilidade por quaisquer danos causados ao **CONTRATANTE** e a terceiros, durante a execução dos serviços, sempre que forem decorrentes de negligência, imperícia ou omissão de sua parte.

A **CONTRATADA** deverá manter ininterrupto serviço de vigilância no canteiro de obras, cabendo-lhe integral responsabilidade pela guarda da obra, e de seus materiais, equipamentos e patrimônio, até sua entrega ao **CONTRATANTE**.

Todos os serviços executados aleatoriamente ou sem o consentimento da **FISCALIZAÇÃO**, não serão remunerados.

Todas as dimensões serão tomadas as indicadas em projeto, ou com base nas dimensões apropriadas no local, quando da inexistência das citadas peças gráficas.

VERRONI Arquitetos Associados

Rua Alva Jussim, 3793 - Bairro Santa Cruz - C/O Pavão Rio Preto - SP - CEP 15014-002
Tel: (19) 4335 2125 - www.verroni.com.br



Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

AD III

1323-03

741,23 m²

C – MÃO DE OBRA

Caberá a **CONTRATADA**, manter no canteiro de obras, mão de obra em número e qualificação compatível com a natureza da obra e com seu cronograma, de modo a imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

A **CONTRATADA** deverá manter no escritório do canteiro de obras, em local bem visível e à disposição da **FISCALIZAÇÃO**, uma sala de controle de mão de obra, com a qualificação e o número de pessoas trabalhando na obra, diariamente e atualizado.

Toda a mão de obra, empregada pela **CONTRATADA** na execução da obra e serviços, deverá apresentar qualificação tal que proporcione produtos finais tecnicamente bem executadas e com acabamento esmerado.

A **CONTRATADA** deverá observar e cumprir integralmente a **NR18**.

A **CONTRATADA**, após a conclusão da obra e antes da entrega final da mesma, deverá providenciar e apresentar toda a documentação necessária para a expedição do “**HABITE-SE**”.

Todas as despesas com o pessoal técnico, documentação e materiais que se referem os parágrafos anteriores e a total observância e cumprimento da NR 18, deverá estar incluída na taxa relativa aos BDI.

D – MATERIAIS

Caberá à **CONTRATADA** manter o canteiro de obras provido de todos os materiais e equipamentos necessários a execução de cada etapa/serviço, de modo a garantir o andamento contínuo da obra no ritmo necessário ao cumprimento dos cronogramas.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de primeira linha de fabricação, isentos de quaisquer defeitos incompatíveis com as especificações originais do **FABRICANTE** (sejam eles defeitos de fabricação, transporte ou manuseio inadequados), produzidos de modo a atenderem integralmente, no que lhes couber, as especificações da ABNT, deste Memorial Descritivo, dos Projetos Executivos e seus respectivos memoriais.

Todos os materiais cujas características e aplicação não sejam regulamentadas por disposições normativas da ABNT, deste Memorial Descritivo, ou dos Projetos Executivos, especialmente aqueles de fabricação exclusiva, deverão ser aplicados estritamente de acordo com as recomendações e especificações dos respectivos **FABRICANTES**.

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

AD III

1323-03

741,23 m2



A **CONTRATADA** deverá efetuar controle tecnológico dos materiais empregados na obra, com coleta de amostras na quantidade exigida por norma específica de cada material.

Em eventuais casos de comprovada impossibilidade de se adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser formalizado sua substituição, a juízo da **FISCALIZAÇÃO**.

Todos os materiais e equipamentos, especificados no projeto e memoriais, deverão ser utilizados na execução das obras ou serviços correspondentes, e sua substituição, por similares, só poderá ocorrer com a autorização da **FISCALIZAÇÃO**, desde que o similar proposto apresente equivalência com o originalmente especificado, no que diz respeito à qualidade, resistência e aspecto.

E – PROJETOS

O Projeto Básico de Arquitetura aqui apresentado foram elaborados com a orientação e fiscalização dos técnicos da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, quanto ao programa de necessidades, dimensionamento, fluxos de serviços, especificações de materiais mais adequados e execução dos serviços.

Trata-se de projeto padrão, para ser aplicado em todo o território nacional, portanto foram escolhidos materiais já consagrados e facilmente encontrado no mercado.

Para a licitação da obra o órgão municipal ou estadual, gestor do projeto, deverá adequar às normas e diretrizes locais, tais como **PLANOS DIRETORES, LEIS DE ZONEAMENTO, normas do CORPO DE BOMBEIROS, ANVISA, CONCESSIONÁRIAS DE ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA e demais órgãos fiscalizadores locais.**

Para a execução das obras é necessário que o órgão gestor contrate os projetos executivos complementares, como: **LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DO TERRENO, SONDAJENS GEOLÓGICAS DO TERRENO, TERRAPLANAGEM, EXECUTIVO DE ARQUITETURA COMPLEMENTAR, APROVAÇÃO NOS ORGÃOS FISCALIZADORES, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO E METÁLICO, HIDRAÚLICA, ELÉTRICA-TELEFONIA-LÓGICA, SEGURANÇA E COMBATE À INCÊNDIO, EXAUSTÃO E AR CONDICIONADOS e COMPATIBILIZAÇÃO DOS PROJETOS**, além de outros que se fizerem necessários para o bom desenvolvimento da obra.

Este **MEMORIAL DESCRITIVO** e o **ORÇAMENTO DE EXECUÇÃO** são orientativos e deverão ser adaptados para as condições locais e dos projetos executivos **FINAIS**.

É necessário que os projetos sejam minuciosamente conhecidos em todas as suas partes, (Plantas, Cortes, Vistas, Detalhes, Projetos complementares e Memoriais).

VERRONI arquitetos associados
Rua Maria Antônia, 3293 - Bairro Santa Cruz
13500-000 - São Carlos - SP - CEP 13504-410
Telefone: (47) 3333-1123 - www.verroni.com.br

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

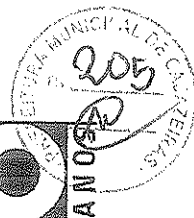
AD III

1323-03

741,23 m²



arquitetos associados
Rua Silva Jardim, 3293, Bairro Santa Cruz
São José do Rio Preto - SP | Cep: 13014-010
04788-0001-1235 2129 www.verroni.com.br



Prevalecerão sempre os acabamentos constantes nas tabelas existentes nas folhas de Detalhamentos, as cotas, níveis e detalhes dos desenhos deverão ser obedecidos rigorosamente.

F - GENERALIDADES

A obra será executada integral e rigorosamente em obediência às normas e especificações contidas neste memorial, bem como ao projeto completo apresentado, quanto à distribuição e dimensões, e ainda os detalhes técnicos e arquitetônicos, em geral.

Ao presente memorial, referente ao Projeto Básico de Arquitetura, deverão ser acrescidos os projetos, memoriais e especificações elaboradas por escritórios especializados e relativos às fundações, estruturas de concreto e metálico, instalações hidráulicas, elétricas, ar condicionado e outros.

Deverão ser empregados na obra materiais de primeira qualidade e, quando citado neste memorial, de procedência ligada às marcas comerciais aqui apontadas, entendendo-se como material "equivalente" um mesmo material de outra marca comercial que apresente - a critério da Fiscalização - as mesmas características de forma, textura, cor, peso, etc.

A mão-de-obra será competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado.

O número de operários, encarregados, almoxarifes, apontadores, mestres e outros funcionários deverão ser compatíveis com o ritmo de progresso da obra, expresso através de cronograma físico.

A obra será executada de acordo com a boa técnica, as Normas Brasileiras da A.B.N.T., as posturas federais, estaduais, municipais e condições locais.

G - ESPECIFICAÇÕES GERAIS E ESPECIALIZADAS

Este Memorial, representado pelas peças gráficas, especificações e especificações complementares dos Projetos e outras, abrange todos os trabalhos necessários à construção do edifício projetado. Inclui todos os serviços de execução, acabamento, instalações e equipamentos, assim como testes e provas de correto funcionamento, inclusive remoção de entulho e limpeza, de modo a ter-se uma construção pronta para o uso imediato, quando da entrega dos serviços contratados.

Não serão toleradas modificações nos Projetos, nos Memoriais Descritivos e nas especificações de materiais sem a autorização, por escrito, dos respectivos autores. Na ocorrência desse fato a responsabilidade de autoria pelo projeto fica passível de suspensão, bem como de processo cabível ao caso (Manual do Profissional CREA/SP - CAU/SP).



Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:	Projeto:	Área:
AD III	1323-03	741,23 m2

Será fornecido projeto completo à empresa **CONTRATANTE**, a quem caberá a total responsabilidade pela estabilidade, segurança da construção, acerto e esmero na execução de todos os detalhes, tanto arquitetônicos como estruturais, de instalações e equipamentos, bem como, funcionamento, pelo que deverá, **obrigatoriamente, examinar, profunda e cuidadosamente, todas as peças gráficas e escritas, apontando, por escrito, com a devida antecedência, bem antes da aquisição de materiais e equipamentos ou do início de trabalhos gerais, ou mesmo parciais, as partes não suficientemente claras, em discordância ou imprecisas.**

Qualquer obra, de qualquer natureza, deverá ser cercada de toda segurança e garantia. Nenhum trabalho será iniciado sem prévio e profundo estudo e análise das condições do solo, das construções vizinhas e da própria área; o mesmo com relação aos projetos a serem executados.

Divergências entre obra e desenho, entre um desenho e outro, entre especificações, memorial e desenho ou entre desenho e detalhe deverão ser comunicadas aos autores dos respectivos projetos, por escrito, com a necessária antecedência, para efeito de interpretação ou compatibilização.

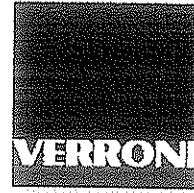
H - PLANEJAMENTO

É da máxima importância, dada a complexidade da obra, que o Engenheiro Responsável promova um trabalho em equipe com os diferentes profissionais e fornecedores especializados, envolvidos na obra, durante todas as fases de organização e construção e de equipamentos e instalações. A coordenação deverá ser precisa, enfatizando-se a importância do planejamento e da previsão. Não serão toleradas soluções parciais ou improvisadas, ou que não atendam à melhor técnica.

A **CONTRATADA** se obriga a executar todos os serviços considerados necessários à complementação de serviços e de instalações especializadas, a cargo de terceiros (instalações elétricas e hidráulicas em geral, ar condicionado, instalações mecânicas e especiais se houver, etc.).

Para esse fim, a **CONTRATADA** fornecerá andaimes, argamassa e serventia, bem como se encarregará de rasgos, chumbadores, fechamentos, lastros e bases necessários às instalações especializadas acima referidas.

Todos os casos omissos, dúbios ou carentes de complementação, serão resolvidos pela **FISCALIZAÇÃO**, em comum acordo com o **CONSULTOR** e com profissionais responsáveis pela elaboração dos demais projetos complementares.



arquitetos associados
Rua Silva Jardim, 1291, Bairro Santa Cruz
Cidade de São José do Rio Preto, SP | CEP 15014-000
Telefone: (13) 3235-2125 - www.verroni.com.br

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:	Projeto:	Área:
AD III	1323-03	741,23 m ²

I – PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES

Serão observados todos os requisitos, exigências e recomendações para a prevenção de acidentes de trabalho e incêndios, de acordo com as Normas Técnicas da ABNT, Ministério do Trabalho, do INSS, do Corpo de Bombeiros, Instituto Brasileiro de Segurança, Código de Proteção e Defesa do Consumidor e outros. Tanto em relação à fase de construção, como em relação à utilização futura do Prédio da Engenharia Elétrica, sabido que a inobservância de certos preceitos, na construção, dá origem a fontes permanentes de acidentes e reclamações, mau desempenho, desperdícios, precária eficiência de qualidade e outros.

Serão previstas e executadas todas as medidas e instalações para assegurar "Continuidade Operacional" ao Prédio da Engenharia Elétrica.

J – EXCLUSÕES

Não fazem parte do projeto e do orçamento, todo e qualquer item não listado na Planilha de Preços Sintética, além dos serviços relacionados abaixo;

- Terreno para implantação.
- Terraplenagem.
- Ligações de concessionárias de serviços públicos.
- Móveis e equipamentos.
- Aparelhos de Ar condicionado.
- Taxas e emolumentos para aprovações de projetos, licenças e alvarás.

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

AD III

1323-03

741,23 m²



1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 - Movimento de Terra

Após as definições de locais, e implantação do Projeto Básico de Arquitetura nestes locais, as obras serão locadas rigorosamente de acordo com as normas regionais.

1.1.1 - Limpeza Mecanizada do Terreno

Será necessário a execução de Raspagem e Remoção da Camada Vegetal com altura estimada de ± 20 cm, com a retirada de terra proveniente da limpeza inicial excedente para bota-fora em aterro legalizado (carga mecanizada) - conforme Resolução CONAMA 307 e NBR 1004.

1.1.2 - Carga e Transporte de Bota-fora

Todo o material proveniente da limpeza inicial e excedente deverão ser transportados para bota-fora em aterro legalizado (carga mecanizada) - conforme Resolução CONAMA 307 e NBR 1004.

1.2- Serviços Iniciais

1.2.1 - Tapumes em chapas de madeira

O tapume será executado no perímetro que contempla a área destinado a execução da obra. Será em chapas de madeira compensada com pintura a cal, podendo ser substituído por telhas recicláveis (conforme padrão do Ministério da Saúde).

1.2.2 - Placa de Obra

Placa de obra em chapa de aço galvanizado para identificação da obra.

Serão de responsabilidade da **CONTRATADA** o fornecimento e instalação, de placas padrão **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, inclusive com espaço para os responsáveis pelo Projeto Básico de Arquitetura, de acordo com as exigências do CREA/CAU. As placas de identificação da **CONTRATADA** e de eventuais consultores e firmas especializadas deverão ter suas dimensões submetidas à aprovação da **FISCALIZAÇÃO**, que determinará, também, o posicionamento de todas as placas no canteiro de obras.

1.2.3 - Barracão de Obras

Deverá ser construído no canteiro de obras, barracão para alojamento de materiais, banheiros e de escritórios. A instalação do canteiro de obras deverá ser orientada pela **FISCALIZAÇÃO**, que indicará os locais e áreas para sua implantação física, devendo a **CONTRATADA** visitar previamente o local das obras, informando-se das condições do local.

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

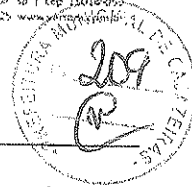
Projeto:

Área:

AD III

1323-03

741,23 m2



As instalações dos Canteiros de obras poderão ser feitos Madeira, seguindo as recomendações da NR-18 e Ministério do Trabalho, com instalações elétricas, hidráulicas e de comunicação com a obra.

Obedecer às normas da ABNT, NBR-12284 - Áreas de Vivência dos Canteiros de Obras - Procedimento, e demais pertinentes.

Toda a área do canteiro deverá ser sinalizada, através de placas, quanto à movimentação de veículos, indicações de perigo, instalações e prevenção de acidentes.

As construções poderão ser executadas também em containers metálicos.

Instalações Provisórias, Custos Indiretos, Vigilância, Limpeza e BDI.

Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA todas as despesas com as instalações provisórias da obra, tais como:

- Andaimos, passarelas e torres para guincho (se necessário).
- Maquinaria, equipamentos e ferramentas.
- Instalações ou derivações provisórias de água, luz e força.
- Instalações sanitárias e outras, para operários e demais funcionários, em concordância com as exigências oficiais.
- Barracos provisórios para guarda de materiais, alojamentos de pessoal, eventuais cantinas, etc.
- Escritório de obra (dotado de instalação sanitária), com dimensões amplas.

Correrão igualmente por conta da CONTRATADA todas as despesas que incidem indiretamente sobre o custo das obras, como:

- Manutenção das instalações provisórias acima citadas.
- Administração local de obra (engenheiros, auxiliares, mestres e encarregados, apontadores e almoxarifes).
- Vigias, serventes para arrumação e limpeza da obra, etc.
- Transportes internos e externos.
- Seguro contra fogo (obra) e seguro de responsabilidade civil (construtor), extintores, capacetes de segurança, luvas, etc.
- Diversos: medicamentos de urgência, materiais de consumo, ruptura de corpos de prova, etc.

A CONTRATADA manterá um perfeito e contínuo serviço de vigilância no recinto dos trabalhos, cabendo-lhe toda responsabilidade por quaisquer furtos, desvios ou danos, decorrentes de negligência durante a execução das obras, até sua entrega definitiva.

A CONTRATADA procederá periodicamente à limpeza da obra, removendo o entulho resultante, tanto no interior da mesma, como no canteiro de serviço, inclusive capina. Todas as despesas com as instalações provisórias da obra vigia limpeza, bem como outras que a critério

VERNONI Arquitetos Associados

Cliente
MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo: Projeto: Área:
AD III 1323-03 741,23 m²



da CONTRATADA possam incidir indiretamente nos custos da obra, deverão estar incluídas na taxa percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (B.D.I.), que será acrescida aos preços unitários.

1.2.4 - Locação Convencional da Obra

Toda a obra deverá ser locada através dos eixos e níveis definidos em projetos através de aparelhos topográficos, após a locação, estes pontos poderão ser transferidos para estruturas de madeira, tipo gabaritos, onde se fará a locação convencional da obra através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 1,50m.

1.3 – Projetos Complementares

Após a definição dos locais de implantação dos CAPS, deverão ser executados projetos complementares de;

1.3.1 – Projetos executivos de estruturas de Concreto e Fundações.

1.3.2 – Projetos executivos de instalações elétricas, telefonia e lógica.

1.3.3 – Projetos executivos de instalações hidráulicas e de Bombeiros.

1.3.4 – Projetos legais para aprovações nos órgãos públicos.

2.0 - FUNDAÇÕES

AS QUANTIDADES ORÇADAS PARA AS FUNDAÇÕES EM ESTACAS, BLOCOS E BALDRAMES ESTÃO ESTIMADAS E DEVERÃO SER RE-ORÇADOS APÓS O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS ESPECÍFICOS.

2.1 – Estacas Escavadas (Estimadas)

2.1.1 – Estaca escavada Ø25cm (Perfuração, Concreto e Aço)

Foram estimadas fundações com estacas do Tipo escavadas, que deverão ser reavaliadas caso a caso após a escolha de cada terreno, assim como seus diâmetros, profundidades e quantidades de acordo com o Projeto de Fundações a Contratar, compreendendo os itens abaixo:

- Mobilização de equipamentos
- Perfuração e Concretagem de estacas Ø30cm.
- Concreto Usinado FCK 25mpa, conforme projeto.

VERRONI Arquitetos Associados

Rua Silva Jardim, 1293 Centro São Paulo (SP) - 13040-000
Tel: (11) 5253-2125 www.verroni.com.br

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

AD III

1323-03

741,23 m²



arquitetos associados
Rua São Carlos, 1791, Bairro
14050-000, São Carlos, SP | Tel: (19) 3344-0500
www.verroni.com.br



- Armadura em aço CA-50A.

A concretagem de fundações somente poderá ser efetuada após a conferência efetuada pela **FISCALIZAÇÃO**, e seguir NBR 6122.

Na concretagem dever-se-á adotar cuidados para que não haja segregação dos materiais, ou mistura com terra.

Caso seja verificada alguma excentricidade no estaqueamento depois de executado, estas serão objeto de estudo dos projetistas de cálculo estrutural e de fundações, à custa da **CONTRATADA**, sendo que qualquer alteração do estaqueamento, bem como dos blocos e cintas ficarão a cargo da mesma.

A armação será em aço CA50 Ø 6,3 a 12,5mm – fornecimento, corte, dobra e colocação. Deverão ser utilizadas armadura CA-50 e CA-60, nas bitolas e dimensões conforme projeto.

2.1.2 – Demolição de Concreto

Antes da execução dos blocos de fundação, deverão ser executadas as demolições de cabeças de estacas, com limpeza do local e da ferragem.

2.1.3 – Carga, transporte e descarga mecânica

Todo o material proveniente das demolições deverão ser transportados para bota-fora em aterro legalizado (carga mecanizada) - conforme Resolução CONAMA 307 e NBR 1004.

2.2 - Blocos e Vigas Baldrames.

2.2 – Blocos e Vigas Baldrames (Estimadas)

Para a execução das vigas baldrames, blocos, vigas de travamento, alavancas, arrimos, etc. deverão ser utilizadas formas de madeirite resinado colagem fenólica, ou de tábuas devidamente enrijecidas e travadas, sendo que inicialmente será lançado sobre o fundo da vala um concreto magro $f_{ck} > \text{ou} = 9 \text{ Mpa}$, com espessura de 5 cm para regularização, e sobre este as pastilhas separadoras de argamassa ou plástico para dar o recobrimento mínimo da ferragem conforme normas da ABNT (**caso o calculista não obedeça aos recobrimentos das normas, a FISCALIZAÇÃO exigirá o cumprimento das normas da ABNT, em especial a NBR 6118 e NBR 6122**).

Serviços que compõem os Blocos e Vigas Baldrames;

2.2.1 - Escavação manual de vala com profundidade de até 1,50m, considerando solo de primeira categoria.

M
A



Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:	Projeto:	Área:
AD III	1323-03	741,23 m ²

2.2.2 - Regularização e compactação manual de terreno com soquete, para nivelamento do fundo das valas e dos blocos.

2.2.3 - Lastro de concreto magro, no traço 1:4:8, com espessura de 3 cm, inclusive aditivo impermeabilizante.

2.2.4 - Forma de madeira comum para fundações.

2.2.5 - Armação em aço CA50A.

2.2.6 - Concreto usinado fck25Mpa, inclusive lançamento, espalhamento e acabamento das peças.

2.2.7 - Reaterro apilado manualmente de valas, conforme projeto.

2.2.8 - Carga, Transporte e Descarga para bota fora de material excedente proveniente das escavações.

2.2.9 - Alvenaria de Embasamento.

3.0 - ESTRUTURA

AS QUANTIDADES ORÇADAS PARA ESTRUTURA, PILARES, VIGAS E LAJES ESTÃO ESTIMADAS E DEVERÃO SER RE-ORÇADAS APÓS O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS ESPECÍFICOS.

3.1 - Pilares e Vigas (Estimadas)

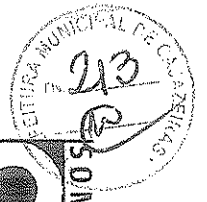
A presente obra deverá ser executada em estrutura moldada in loco em concreto armado, devendo a CONTRATADA atender as seguintes características:

- Execução de pilares, vigas e lajes, em estrutura de concreto com fck de 25mpa, conforme Projetos a serem dimensionados;

- Deverão ser seguidas todas as indicações de dimensionamento dos elementos estruturais indicados pelo Projeto Básico de Arquitetura, quaisquer alterações propostas pela CONTRATADA serão analisadas pela FISCALIZAÇÃO e aceitas somente quando necessárias para o perfeito funcionamento estrutural da edificação;

3.1.1 - Formas para Estruturas de Concreto

Forma plana em chapa compensada resinada esp.12 mm - Utilização até 3x.



20 ANOS
arquitetos associados
Rua São João, 2793, Bairro Santa Cruz
São José do Rio Preto, SP - CEP: 13034-050
Tel: Fax: 11-3275-2125 - www.verroni.com.br

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

AD III

1323-03

741,23 m²

As formas deverão ser executadas dentro das normas técnicas, bem escoradas e travadas para evitar seu movimento ou rompimento durante a concretagem.

3.1.2 – Armação Aço CA-50

Armação aço CA50 Ø 6,3 a 12,5mm – fornecimento, corte, dobra e colocação.

Deverão ser utilizadas armadura CA-50 e CA-60, nas bitolas e dimensões conforme projeto.

3.1.3 – Concreto Usinado Bombeado fck=25mpa

Concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive lançamento.

3.2 – Laje pré-moldada (Estimada)

3.2.1 – Laje pré-moldada Beta 11

Todas as lajes, serão para forro, tipo beta 11 para 1kn, apoiadas sobre as vigas e escoradas com pontaltes metálicos ou de madeira conforme projeto a ser dimensionado. As lajotas poderão ser cerâmicas ou de gesso.

Deverão ser executadas armadura negativa para combater fissuras, capeamento mínimo de 5 cm.

3.2.2 – Tela armadura (malha de aço)

Sobre as lajes, deverá ser instalada tela em malha de aço tipo Q-92, fio 4,2mm com malha a cada 10cm.

4.0 – COBERTURAS

4.1 – Estrutura Metálica (Estimada)

4.1.1 – Fornecimento de Estrutura metálica

Deverá ser dimensionado por empresa especializada, estrutura metálica em perfis de Aço Galvanizados tipo SAE 1010/1020 com ligações parafusadas ou ASTM de acordo com as normas ABNT.

Toda a estrutura será dimensionada para suportar Telhas do tipo cerâmicas e suas cargas

VERRONI Arquitetos Associados
Rua São João, 2793, Bairro Santa Cruz, São José do Rio Preto - SP - CEP: 13034-050
Tel: Fax: 11-3275-2125 - www.verroni.com.br

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

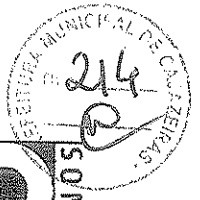
AD III

1323-03

741,23 m²



20 ANOS
arquitetos associados
rua vila andré, 1793, bairro campo cruz
cda joão alberto preto, sp 1 sep 13014-040
tel/fax: (11) 3235-2125 www.verroni.com.br



próprias e acidentais . Faz parte da estrutura, suportes de fixações, pontaletes, terças, caibros, ripas, tabeiras, testeiras e parafusos de fixação.

Não será aceito estrutura em metalão, ou qualquer tipo de cobertura com solda.

4.1.2 – Montagem de estrutura metálica

Toda a estrutura metálica deverá ser montada por empresa especializada.

4.2 – Coberturas

4.2.1 – Cobertura em telhas cerâmicas

Foi dimensionado a utilização de telhas cerâmicas do tipo romanas, com dimensão aproximada de 40 cm, galga de ±33 cm, na cor vermelha.

Toda telha deverá passar por teste de estanqueidade e absorção de água antes da sua utilização através de amostragem por lotes. Todas as telhas deverão ser impermeabilizadas.

4.2.2 – Rufos em chapa de aço galvanizado

Conforme locais indicados em projeto, serão em chapa de aço galvanizada nº24, com desenvolvimento variável.

Todo rufo deverá ser fixado através de rebites ou parafusos.

4.2.3 – Emboçamento da primeira fiada

Após a execução de todo telhado, será feito argamassa mista de cimento, cal e areia para o emboçamento da primeira fiada de telha a fim de isolar a entrada de animais no interior do telhado.

4.2.4 – Tabeira de madeira

Conforme locais indicados em projeto, serão instaladas tabeiras de madeira de lei com espessura mínima de 2,5cm, aparelhadas para pintura.

5.0 - ALVENARIAS e DIVISÓRIAS

5.1 – Alvenaria de tijolo cerâmico furado(Baiano) – esp 15cm

Todas as alvenarias serão executadas conforme indicados em projetos, com paredes de 1/2 vez, assentados com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8, com juntas de 1 mm.

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

AD III

1323-03

741,23 m²



arquitetos associados
Rua Alcazar, 1253 - Bairro Santa Cruz
Mojo do Rio Preto, SP - CEP 13014-002
Fone: (13) 3342-1125 - www.verroni.com.br



As alvenarias serão executadas junto com as estruturas de concreto (pilares e vigas).

Serão utilizados tijolos cerâmicos, de primeira qualidade com ranhuras, fabricados segundo a **NBR 7171** e ensaiados segundo a **NBR 6461**, e ou sucessoras nas dimensões de 12x19x19cm, assentados de 1/2 vez.

Os tijolos devem ser molhados até a saturação na ocasião do emprego e assentes com regularidade, executando-se fiadas perfeitamente niveladas, aprumadas e alinhadas, de modo a evitar revestimentos com excessiva espessura.

Os pontos principais a cuidar na execução das alvenarias são: prumo, alinhamento, nivelamento, extremidades e ângulos.

O local de trabalho das alvenarias deve permanecer sempre limpo.

Nos cantos vivos, verticais e ou horizontais de todas as alvenarias e ou estruturas a serem revestidas, deverão ser instaladas cantoneiras galvanizadas, sendo que as verticais com altura igual ao pé direito do compartimento, e as horizontais a critério da **FISCALIZAÇÃO**.

Não será necessário a execução de encunhamentos, pois a estrutura de concreto será moldada in loco. Caso existam a necessidade de encunhar alguma parede, serão executados com argamassa expansiva, adicionada com pedrisco ou areia grossa, após a cura da argamassa de assentamento da alvenaria, em torno de 5 dias.

As paredes livres (platibandas, muretas, parapeitos, guarda-corpos, divisões internas), que não chega à estrutura, levarão no respaldo, uma cinta de concreto armado de 12x10cm ou 12x20cm amarrando pilaretes de concreto armado que serão executados nos arremates (pontas), distantes de no máximo 2,5m sendo estas cintas e pilaretes executados com concreto fck \geq 20 Mpa.

5.2 – Verga/Cinta em bloco

Serão colocadas vergas nos paramentos de alvenaria e que deverão ser em blocos tipo canaleta cerâmica ou de concreto, com seção e armaduras devidamente dimensionadas, sobre os vãos de portas, janelas e outras esquadrias, que não estejam imediatamente sob vigamento, excedendo-se 50 cm de cada lado ou em todo o vão entre estruturas, ou engastadas em estrutura.

Todos os vãos com nível de peitoril acima do piso receberão uma segunda verga, imediatamente sob a abertura, excedendo no mínimo 50 cm de cada lado ou em todo o vão entre estruturas, e devidamente dimensionadas.

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



Tipo:	Projeto:	Área:
AD III	1323-03	741,23 m ²

5.3 – Divisórias sanitárias em granito cinza andorinha

Para as divisórias dos Box sanitários, serão utilizadas placas divisórias de granito Cinza Andorinha, espessura mínima de 3 cm, de qualidade extra, polido em todas as faces aparentes, embutidas no mínimo 3 cm na alvenaria e ou piso, conforme detalhes constantes do projeto de detalhamento, chumbadas com argamassa do tipo A-3, ou coladas entre as placas com massa plástica para colagem de granito.

Deverão ser tomados cuidados especiais quanto ao nivelamento, alinhamento e prumo das peças, para que se mantenham as dimensões dos projetos. Para isto deverá ser conferido previamente o esquadro, alinhamento, prumo, nivelamento dos pisos, alvenaria e placas de granito, bem como a dimensão dos vãos, para se puder, caso haja necessidade, redividir as diferenças, antes do início do assentamento das peças, junto às alvenarias e pisos bem como para a fixação das ferragens, pois as próprias divisórias servirão de marcos e batentes para assentamento de ferragens e suportes das portas dos boxes.

Nas juntas entre as divisórias de granito, ou entre divisórias e bancadas, a fixação ou rejuntamento entre elas deverá ser feito com massa plástica, com adição de corante xadrez para ficara da cor da divisória e ou bancada, não se deixando gretas.

As portas serão fixadas às placas de granito através de batentes e requadros de perfis de alumínio com pintura eletrostática na cor preta, devidamente dimensionadas, onde serão fixadas as dobradiças com rebites pop, sendo que as portas em alumínio deverão ter espessura em torno de 3 cm, compatível com o perfil em alumínio e com a divisória em granito, para que não haja gretas e nem ressaltos inconvenientes.

As divisórias deverão ser suspensas 10 cm do piso com pés do próprio granito, para facilitar a limpeza entre boxes e o escoamento de águas para o ralo.

6.0 – IMPERMEABILIZAÇÕES

A ART dos serviços de impermeabilização, deverá ser apresentada pela **CONTRATADA**, em separado da execução global da obra, bem como deverão ser fornecidos à **FISCALIZAÇÃO** todos os certificados de garantia das impermeabilizações executadas, que deverá ser por um mínimo de 5 (cinco) anos.

As superfícies a serem impermeabilizadas terão caimento em direção ao escoamento das águas, drenos, ralos, canaletas e outros, conforme indicado nos projetos ou conforme orientação da **FISCALIZAÇÃO**.

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

AD III

1323-03

741,23 m²



Todas as superfícies a serem impermeabilizadas, depois de adequadamente preparadas para cada tipo de impermeabilização, deverão ser perfeitamente limpas e lavadas, até que fiquem completamente isentas de poeira, resíduos de argamassa ou madeira, pontas de ferro, rebarbas de concreto e manchas gordurosas.

As superfícies depois de perfeitamente limpas deverão receber, de um modo geral, para regularização, dependendo do tipo de impermeabilização uma argamassa de cimento e areia média no traço 1:3 em volume, com espessura mínima de 2 cm, formando declividade de 0,5 a 2% para escoamento pluvial, ou conforme projeto.

Todos os cantos e arestas deverão ser arredondados com argamassa.

A garantia da impermeabilização deverá ser de no mínimo 5 anos, não se aceitando qualquer infiltração, percolação, gotejamento ou umidade.

Em qualquer tipo de impermeabilização abaixo indicada, ou necessária à perfeita estanqueidade das obras e serviços, deverão ser seguidas todas as recomendações dos fabricantes, exceto nos casos em que o memorial especifica padrão superior ao do fabricante, possibilitando uma maior segurança, e será sempre executada por firma credenciada pela fabricante.

As impermeabilizações não citadas neste memorial, ou projetos, mas presumidamente necessárias ao perfeito funcionamento da obra, deverão ser cotadas na planilha, e executadas à custa da CONTRATADA, materiais e serviços de primeira linha.

6.1 – Baldrame e Embasamentos

6.1.1 – Impermeabilização com argamassa traço 1:3

Deverá ser feita a impermeabilização horizontal de todas as vigas baldrames, alvenarias de embasamento e fundações, com aplicação de uma camada de regularização de argamassa 1:3 de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante Sika I ou Vedacit, devidamente sarrafeada e desempenada.

6.1.2 – Impermeabilização com tinta betuminosa

Sobre a camada de regularização aplicar impermeabilizante do tipo Viaplus 1000/5000, cimento polimérico ou equivalente, de acordo com orientação do fabricante e com garantia mínima de 5 anos, para se evitar a percolação da água pela futura alvenaria e futuros pontos de infiltração e mofos.

Após a execução desta impermeabilização deverá ser proibido trânsito sobre a mesma evitando-se danos futuros e pontos de infiltração.

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

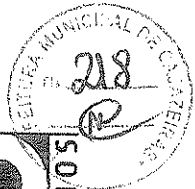
AD III

1323-03

741,23 m²



arquitetos associados
rua sika giron, 3293, bairro santa cruz
13050-000 - são jose do rio preto - sp | tel: 13034-2553
cel: 13034-2125 | www.verroni.com.br



6.2 – Áreas Molhadas

6.2.1 - Impermeabilização de pisos e alvenarias com argamassa traço 1:4

Nas áreas molhadas de cozinhas e sanitários, deverão ser impermeabilizados internamente os pisos e as alvenarias até altura mínima de 1,00 m do contrapiso, que deverá ser executada com a adição de impermeabilizante de pega normal para argamassa e concreto, na argamassa de regularização/enchimento e no emboço/reboco, fundo para assentamento do revestimento final quando houver, conforme recomendações do fabricante, e aplicação posterior de cimento polimérico em três demãos, Sikatop 107, Viaplus 1000 ou 5000, similar e equivalente, também conforme recomendações dos respectivos fabricantes.

6.3 - Muros de arrimo/jardim

6.3.1 – Regularização de piso/base em argamassa

Os muros de arrimo e muretas de jardins, serão revestidos inicialmente com chapisco, camada de regularização com adição de Sika I internamente junto ao aterro, e posteriormente será aplicada manta asfáltica do tipo Torodin 4 mm armada internamente junto ao aterro, envolvendo-se o arrimo, os baldrames e ou fundações, e sobre esta será aplicada uma camada de proteção mecânica com tela galvanizada tipo viveiro de 1/2", e de acordo com todas as recomendações do fabricante, com garantia mínima de 5 anos.

As partes externas dos arrimos serão tratadas e ou revestidas.

6.3.2 – Impermeabilização com manta asfáltica

Será aplicada manta asfáltica do tipo Torodin 4 mm armada internamente junto ao aterro, envolvendo-se o arrimo.

6.4 - Lajes Aparentes

6.4.1 – Regularização de piso/base em argamassa

As lajes externas, de cobertura, deverão estar limpas e niveladas

Nas laterais dos beirais, caso haja onde a manta desce na laje será colocado rufo metálico tipo moldura em chapa 25 para tampar a manta e dar acabamento, sendo que o rufo deverá ser pintado na cor adjacente.



Cliente
MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



20 ANOS
arquitetos associados
rua sílex jardim, 1793, bairro santa cruz
são José do Rio Preto, SP | CEP: 13034-052
tel/fax +55 51 3225 2125 www.verroni.com.br

Tipo:	Projeto:	Área:
AD III	1323-03	741,23 m ²

6.4.2 – Impermeabilização com manta asfáltica

Após a regularização, as lajes deverão ser impermeabilizadas, com uma camada de regularização com aditivo Sika 1, manta Torodin 4 mm armada na horizontal e na vertical até a altura recomendada pela fabricante.

6.4.3 – Proteção mecânica

Após a impermeabilização com manta, executar camada de proteção mecânica com tela galvanizada tipo viveiro de 1/2", seguindo rigorosamente às recomendações do fabricante e a ser executada por firma especializada e devidamente credenciada.

Sobre as lajes após a impermeabilização e proteção mecânica serão executadas pinturas com tinta acrílica Coral Plus ou Metalatêx, similar e equivalente, na cor concreto sem massa corrida em três demãos.

7.0 - REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS

Antes da execução de qualquer tipo de revestimento deverá ser verificado se a superfície está em perfeitas condições de recebê-lo. As superfícies inadequadas deverão ser lavadas com água e escova, ou tratamento similar para a retirada dos elementos nocivos ao futuro revestimento, quais sejam: gorduras, vestígios orgânicos, etc.

As tubulações de todas as instalações deverão estar perfeitamente embutidas, revestidas e testadas, as esquadrias devem estar chumbadas, bem como demais fixações embutidas, sejam grapas, etc.

Será feita uma cuidadosa inspeção visual da superfície para garantir que a aderência do novo revestimento seja perfeita.

Os parâmetros acabados devem apresentar-se perfeitamente planos, alinhados e nivelados com as arestas vivas, sem sinais de emendas ou retoques.

Não será admitida a utilização de cal virgem ou saibro nas argamassas de revestimento.

Todas as alvenarias serão revestidas até a altura das vigas de Concreto ou até a laje.

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

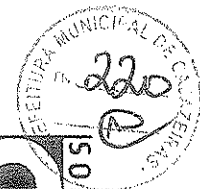
AD III

1323-03

741,23 m²



arquitetos associados
rua viva jardim, 3793, bairro viva jardim
são paulo do rio preto - sp - cep 35014-000
tel/fax: (13) 3245-2124 - www.verroni.com.br



7.1 – Revestimento Interno

7.1.1 - Chapisco

O chapisco sobre alvenarias e ou concretos, etc., consiste na aplicação de uma camada irregular e descontínua de argamassa forte sobre estas superfícies, com a finalidade de se obter maior aderência para os posteriores revestimentos.

As superfícies a serem chapiscadas deverão estar perfeitamente limpas e molhadas.

Serão inicialmente chapiscadas todas as superfícies de alvenaria, teto e concreto cujo revestimento seja massa paulista, azulejos, ou outro elemento decorativo.

A argamassa utilizada no chapisco será de cimento e areia lavada média peneirada tipo A-3, podendo ser aplicada com peneira ou por meio de máquinas, e terá como diretriz o lançamento violento da argamassa contra a superfície e a preocupação de não haver uniformidade na chapiscagem.

A espessura do chapisco deverá ser de 5 mm

Para chapisco em superfícies muito lisas e em superfícies de EPS adicionar cola tipo resina sintética, de alto desempenho, que proporciona excelente aderência das argamassas, conforme recomendações do fabricante.

O chapisco deverá ser fartamente molhado após a pega para proceder-se a cura.

7.1.2 – Emboco paulista (Para Azulejos)

O emboço será constituído, por uma camada única de argamassa, sarrafeada com régua sem alisar e deverão apresentar acabamento desempenado áspero, mas perfeitamente alinhado, nivelado, aprumado e uniforme, a fim de facilitar a aderência do revestimento cerâmico.

A espessura do emboço adequado para o perfeito desempenho das superfícies será de no máximo 15 mm. Quando houver necessidade, em casos especiais, aplicar emboço com espessura superior a 20 mm, recomenda-se aplicá-lo em 2 camadas, sendo a primeira chapada com colher de pedreiro e a segunda sarrafeada.

Poderá ser utilizado para o emboço argamassa de cimento e areia lavada média sem peneirar no traço 1:4.

7.1.3 – Reboco / Massa única

O reboco ou massa paulista também denominada reboco paulista, reboco de tijolos ou emboço desempenado será constituído, por uma camada única de argamassa, sarrafeada com régua e alisado com desempenadeira de madeira e posteriormente alisada com feltro ou borracha esponjosa.

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

AD III

1323-03

741,23 m²



20 ANOS

arquitetos associados
rua sílvio pinheiro, 1293, bairro santa cruz
são joão do rio preto, sp | cep 13014-050
tel: fax: (51) 3245-2125 www.verroni.com.br



As areias utilizadas nas argamassas deverão apresentar uma granulometria média uniforme. Deverão ser utilizadas areias finas e médias com o objetivo de se obter boas características do acabamento e se evitar o consumo exagerado de massa corrida.

Os traços das argamassas para a execução do reboco serão:

- Revestimento interno: cimento, cal em pó, areia fina e média lavada peneirada em partes iguais 1:2:8.
- Revestimento externo: cimento, cal em pó, areia fina e média lavada peneirada em partes iguais 1:2:6.

7.1.4 – Revestimento cerâmico 33x45cm

Nos locais indicados em projeto, serão assentados revestimento cerâmico 33x45cm, branca acabamento liso, padrão alto, de primeira linha, conforme alturas indicadas em cada ambiente.

Efetuar a limpeza prévia das peças, que devem estar limpas e isentas de materiais estranhos.

A pasta de assentamento será constituída de argamassa de cimento com cola para assentamento interno ou outra recomendada pelo fabricante da cerâmica, especial flexível, aplicada com desempenadeira de aço dentada, da seguinte forma:

As peças devem ser assentadas a seco, sem a necessidade de imersão prévia em água, pressionando-as adequadamente para sua perfeita aderência.

As peças serão assentes com regularidade, executando-se fiadas perfeitamente niveladas, aprumadas e alinhadas, de modo que as juntas verticais e horizontais mantenham as espessuras de projeto, ou as indicadas pelo fabricante, sendo portanto necessária à conferência das dimensões dos painéis a serem revestidos para haver a coincidência das juntas e dimensões.

As juntas serão limpas com ferramenta adequada antes da secagem final.

Aguarda-se 3 dias e procede-se o rejuntamento com Rejunte Argario hidrofugante, na cor da peça. Após 24 horas do rejunte molhar o mesmo para proceder à cura.

Não executar juntas muito abauladas, e com pouco rejunte.

É importante proceder à limpeza bem executada das pastilhas, após o assentamento e também após o rejunte, pois a mesma torna-se difícil após a secagem dos respingos de argamassa e pasta de rejunte.

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

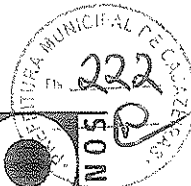
AD III

1323-03

741,23 m2



arquitetos associados
Rua Silva Jardim, 1291, Bairro Santa Cruz
São José do Rio Preto, SP - CEP: 13024-000
Tel: (13) 3331-2125 - www.verroni.com.br



7.1.5 – Cantoneiras de Alumínio

Nos locais onde forem assentados os revestimentos cerâmicos, deverão ser instaladas cantoneiras de alumínio nos locais onde houver cantos vivos.

7.1.6 – Peitoril em granito

Nos locais indicados nos projetos de arquitetura, e em geral em todos os caixilhos internos e externos em alumínio, serão instaladas placas em granito Cinza Andorinha, polido em todas as faces aparentes, acabamento bizotado e assentes com argamassa 1:3 e grapas fixadas com massa plástica, para servirem como peitoris.

Sempre que possível, os caixilhos serão colocados, faceando o parâmetro interno das paredes, de modo a eliminar o peitoril interno, subsistindo apenas o peitoril externo, caso não seja possível deverá ser executado peitoril interno e externo.

Não se esquecer de deixar as pingadeiras necessárias aos peitoris.

7.2 – Revestimento Externo

7.2.1 – Chapisco

Idem ao item 7.1.1

7.2.2 – Emboco Paulista (para azulejos)

Idem ao item 7.1.2

7.2.3 – Reboco

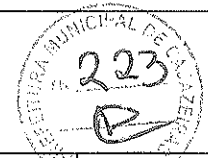
Idem ao item 7.1.3

7.2.4 – Pastilhas Cerâmicas

Nas fachadas indicadas em projeto, serão assentadas pastilhas cerâmicas 10x10cm, nas cores indicadas com acabamento liso, padrão alto, de primeira linha, conforme alturas indicadas.

Demais especificações, seguir ídem ao item 7.1.4

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO



Cliente	: MINISTÉRIO DA SAUDE.	BDI SINAPI:	24,23%
Título	: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.	BDI FDE:	29,71%
Tipo	: AD III.	BDI CPOS	24,23%
Base do Orçamento	: SINAPI-PB/OUT-2015 , FDE-SP/OUT-2015 , CPOS/MAI-2014 e Cotações.	Leis Sociais:	
		Revisão :	
		Área :	

ENCARGOS SOCIAIS: 87,93%

Local : RUA CICERO HENRIQUE DE ARAÚJO, S/N, CAJAZEIRAS-PB

ITEM	REFERÊNCIA	SERVIÇO			VALORES UNITÁRIOS		VALORES TOTAIS - R\$	
ITEM	FORTE	ITEM	SERVIÇO		MAT+MDO	BDI	TOTAL UNIT	TOTAL GERAL
1			Serviços Preliminares					
1,1			Movimento de Terra					
1.1.1	SINAPI	73672	Limpeza mecanizada do terreno com motoniveladora - RETIRADA DE CAMADA VEGETAL	m ²	1.395,00	0,38	0,47	655,65
1.1.2	SINAPI	74010/001	Carga, transporte e descarga mecanica ate 1,00 km	m ³	418,50	1,39	1,73	724,01
							Sub total	1.379,66
			Serviços Iniciais					
1.2.1	SINAPI	74220/001	Tapume em chapas de madeira compensada (Pintura a Cal) - Poderá ser substituída por Telhas Metálicas Recicladas	m ²	90,00	41,70	51,80	4662,00
1.2.2	SINAPI	74209/001	Placa de obra em chapa de aco galvanizado	m ²	10,00	204,45	253,99	2539,90
1.2.3	SINAPI	73805/001	Barracao de obra para alojamento/escritorio, piso em pinho 3a, paredes em compensado 10mm, cobertura em telha amianto 6mm, incluso instalaco es eletricas e esquadrias	m ²	45,00	250,77	311,53	14018,85
1.2.4	SINAPI	74077/002	Locacao convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas, pontaleadas, com reaproveitamento de 10 vezes	m ²	741,23	2,99	3,71	2749,96
							Sub total	23.970,71
1,3			Projetos Complementares					
1.3.1	Cotação	Profissionais	Projeto Executivo de Estruturas de Concreto e Fundações	m ²	741,23		0,00	0,00
1.3.2	Cotação	Profissionais	Projeto Executivo de Instalações Elétricas, Telefonia e Lógica	m ²	741,23		0,00	0,00
1.3.3	Cotação	Profissionais	Projeto Executivo de Instalações Hidraulicas e Bombeiros	m ²	741,23		0,00	0,00
1	Cotação	Profissionais	Projeto Legais para aprovações nos órgãos públicos municipais	m ²	741,23		0,00	0,00
							Sub total	
Total do Item 1.0:								25.350,37
2			Fundações					
2,1			Estacas Escavadas					
2.1.1	FDE-SP	02.02.100	Estaca escavada Ø25cm (Perfuração, Concreto e Aço)	m	855,00		0,00	0,00
2.1.2	FDE	02.50.001	Demolição de concreto - arrasamento da cabeça da estaca	m ³	1,85		0,00	0,00
2.1.3	SINAPI	74010/001	Carga, transporte e descarga mecanica ate 1,00 km	m ³	46,20		0,00	0,00
							Sub total	
2,2			Blocos e Vigas Baldrames					
2.2.1	SINAPI	79517/001	Escavação manual de vala até 1,50m	m ³	262,65	20,48	25,44	6681,82
2.2.2	SINAPI	5622	Regularizacao e compactacao manual de terreno com soquete	m ²	303,31	3,38	4,20	1273,90
2.2.3	SINAPI	74048/007	Lastro de concreto traco 1:4:8, espessura 3cm, incluso aditivo impermeabilizante	m ²	15,17	17,52	21,77	330,25
2.2.4	SINAPI	5651	Forma de madeira comum para fundacoes	m ²	336,78	24,51	30,45	10254,95
2.2.5	SINAPI	74254/002	Armacao (fornecimento, corte, dobra e colocação) aco CA-50, diam. 6,3 (1/4") à 12,5mm(1/2")	kg	3.399,80	7,78	9,67	32876,07

Samuel F. Monteiro

 Engº Civil

 CREA 1600963179

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

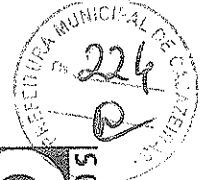
Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:	Projeto:	Área:
AD III	1323-03	741,23 m ²



20 ANOS
arquitetos associados
rua vitor jardim, 3793, bairro santa cruz
são joão do rio preto - sp | cep: 15013-000
tel: (13) 3322-0200, 2120 | www.verroni.com.br



7.3 – Revestimento Lajes

7.3.1 – Chapisco

Idem ao item 7.1.1

7.3.2 – Reboco

Idem ao item 7.1.3

8.0 – PISOS

8.1 - Piso em concreto armado.

8.1.1 – Piso em Concreto 20Mpa

Conforme indicado em projeto, será constituída de concreto usinado fck 20mpa, com superfície sarrafeada e espessura mínima de 7 cm, lançado diretamente sobre lona plástica sobre o solo já compactado conforme orientações técnicas, e com aditivo impermeabilizante SIKA 1 ou VEDACIT. Serão previamente colocadas juntas de dilatação de ripas de madeira de lei de 8x1,2 cm, impermeabilizadas. Cuidados especiais serão observados no adensamento do concreto junto às ripas, as quais terão espaçamento formando quadros de no máximo 4 m², sendo sua maior dimensão igual ou inferior a 2 metros, ou igual a modulação do piso final, sendo concretados quadros intercalados, e retiradas as ripas formando juntas secas, ou podendo também ser executados piso armado sem juntas, ou juntas abertas posteriormente com máquina de corte tipo Makita ou Cliper.

As superfícies serão mantidas sob permanente umidade durante 7 dias após sua execução.

Deverá ser utilizada tela de aço soldada Q-138 (2,20kg/m²), similar e equivalente. A tela deverá ficar localizada a 1/3 da espessura do piso, na parte inferior.

8.2 – Pisos Internos

8.2.1 – Regularização e Compactação

Em todos os locais onde forem assentados pisos cerâmicos, deverá ser executada regularização e compactação manual do terreno com soquete manual e/ou compactadores mecânicos tipo sapo, a fim de manter as áreas com grau de compactação mínima para execução de pisos.

Deverão ser seguidas as declividades solicitadas em projeto.

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

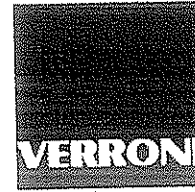
Projeto:

Área:

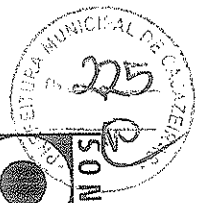
AD III

1323-03

741,23 m²



arquitetos associados
Rua Vitor Jardim, 1273, Barra Vitoriana
Cidade de São Paulo, SP - CEP: 05034-050
Tel: (11) 5555-1235-2125 - www.verroni.com.br



8.2.2 - Contra-pisos.

Nas áreas em contato com o solo, será constituída de concreto simples traço 1:3:5 (cimento, areia, brita 1 e brita 2), com superfície sarrafeada e espessura mínima de 5 cm, lançado sobre o solo já compactado, e com aditivo impermeabilizante de pega normal para argamassa e concreto, que reage com o cimento durante o processo de hidratação.

Os contra-pisos deverão ser executados sobre as vigas baldrame, blocos de fundações, outras estruturas de fundações, evitando-se juntas próximas nestes locais.

8.2.3 – Revestimento cerâmico 35x35cm

Conforme projeto de paginação, serão assentados revestimentos cerâmicos para piso 35x35cm – PE15 – Linha padrão Médio.

O assentamento dos pisos cerâmicos internos, será feito com argamassa de cimento, cal hidratada e areia média seca, no traço 1:0,5:4, e externos com argamassa de cimento, areia média seca, no traço 1:3, com espessura de 2 a 2,5cm sobre a base varrida e recoberta com nata de cimento e cola BIANCO ou VIAFIX. Caso haja necessidade da regularização da laje ou do contrapiso para conseguir os desníveis indicados no projeto, aplicar nata de cimento e cola BIANCO ou VIAFIX, espalhada com vassoura e depois proceder a regularização conforme indicado nas considerações gerais.

As cerâmicas deverão ser limpas cuidadosamente antes que os eventuais respingos de argamassa sequem, pois sua limpeza posterior é extremamente difícil, o que poderá acarretar arranhões no esmalte da cerâmica.

Decorridos 3 dias após o assentamento, proceder-se-á ao rejuntamento com Rejuntabrás ou rejunte Quartzolit cor branca ou a definir, para dar a mesma coloração da cerâmica, e após 24 horas, a superfície deverá ser molhada para cura. As juntas entre as cerâmicas não deverão ultrapassar a espessura recomendada pelo fabricante, e deverão ser taliscadas com gabaritos de plástico tipo junta fácil especialmente fabricada na espessura indicada, ou com arame recozido 18 no caso de Porcelanato observando-se sempre a diferença entre as dimensões das peças, que deverão ser selecionadas previamente, através de gabaritos.

Concluído o rejuntamento e procedida a limpeza das cerâmicas, procede-se a cura do rejunte e passa-se uma demão de cera incolor e faz-se a proteção até a entrega da obra, colocando-se papel grosso sobre as cerâmicas.

Os pisos de cerâmica terminarão junto às paredes, em canto reto; nos sanitários e demais locais com piso cerâmico o rodapé será formado pelo próprio revestimento das paredes. Nos locais sem revestimento específico cerâmico na parede, o rodapé será embutido e executado do próprio piso altura de 7 cm conforme projeto.

VERRONI Arquitetos Associados

Projeto de Arquitetura para o Centro de Atenção Psicossocial - C.A.P.S. - do Hospital de Base de São Paulo - H.B.S.P. - em São Paulo - SP.

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

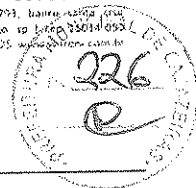
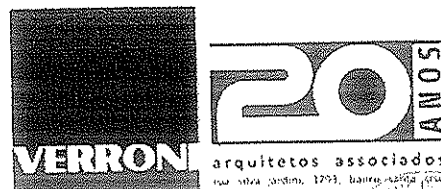
Projeto:

Área:

AD III

1323-03

741,23 m²



As cerâmicas poderão ser assentes com argamassa da marca Quartzolit, similar e equivalente, específica para cada uso, interno ou externo, conforme manual de recomendações da fabricante – O GUIA WEBER.

8.2.4 – Revestimento cerâmico 45x45cm

Conforme projeto de paginação, serão assentados revestimentos cerâmicos para piso 45x45cm – PEI5 – Linha padrão Médio.

Seguir as especificações do item anterior.

8.2.5 - Rodapé cerâmico h=7cm (35x35cm)

Conforme indicado em projeto, os rodapés serão do mesmo material do piso, sem trincas e sem manchas e cimentado.

Efetuar a limpeza prévia das peças, que devem estar limpas e isentas de materiais estranhos.

Os rodapés poderão ser assentes com argamassa de cimento e cola, específica para cada uso, interno ou externo, conforme manual de recomendações da fabricante – O GUIA WEBER.

Os cortes das peças, caso necessários, deverão ser com ferramenta adequada do tipo Makita elétrica.

A argamassa de assentamento será espalhada com régua, de acordo com referências de nível, previamente colocadas. Após o sarrafeamento da argamassa com régua, borrifar-se-á cimento em pó sobre a superfície da argamassa. As placas de granito serão então colocadas sobre a argamassa, comprimindo-as individualmente com o cabo da colher ou com martelo de borracha, ajeitando-as para proceder-se o alinhamento, e finalmente batidas com régua em toda a superfície revestida, para nivelamento. É importante observar que as placas devem estar submersas em água 12 horas antes.

As placas deverão ser limpas cuidadosamente antes que os eventuais respingos de argamassa sequem, pois sua limpeza posterior é extremamente difícil.

Decorridos 3 dias após o assentamento, proceder-se-á ao rejuntamento na cor cinza, e após 24 horas, a superfície deverá ser molhada para cura.

Concluído o rejuntamento e procedida à limpeza das placas, procede-se a cura do rejunte e passa-se uma demão de cera incolor e faz-se a proteção até a entrega da obra, colocando-se papel grosso sobre as placas.

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

AD III

1323-03

741,23 m²



20 ANOS

arquitetos associados
Rua São Jardim, 1793, Bairro Santa Cruz
15040-000 São José do Rio Preto, SP | cep 15040-000
tel/fax: +55-13-335-2125 | www.verroni.com.br



8.2.6 - Rodapé cerâmico h=7cm (45x45cm)

Conforme indicado em projeto, os rodapés serão do mesmo material do piso, sem trincas e sem manchas e cimentado.

Seguir as especificações do item anterior.

8.2.7 – Piso Tátil de alerta

Conforme indicados em projeto, será instalada piso em borracha colada de alerta “PISO TÁTIL” nas cores amarela nas rampas de acessibilidade a portadores de necessidades especiais PNE.

8.3 – Soleiras

8.3.1 – Soleira em Granito

Conforme indicados em projeto e onde houver desníveis entre pisos, serão instalados soleiras conforme dimensões em projeto. Deverá ser preparado o lastro ou a laje conforme especificações gerais.

As soleiras serão de granito na cor Cinza Andorinha polido em todas as faces aparentes, espessura mínima de 2 cm, qualidade extra, sem trincas e sem manchas.

Efetuar a limpeza prévia das peças, que devem estar limpas e isentas de materiais estranhos.

As placas de granito antes de serem assentes devem ser preparadas com a instalação de grapas fixadas com massa plástica para colagem de pedras, para melhor aderência.

O assentamento das placas, será feito com argamassa de cimento, areia média seca, no traço 1:3, com espessura de 2 a 2,5cm sobre a base varrida limpa e recoberta com nata de cimento e cola resina sintética, de alto desempenho, que proporciona excelente aderência das argamassas aos mais diversos substratos esfregada com vassoura de piaçava. Caso haja necessidade da regularização da laje ou do contrapiso para conseguir-se os desníveis indicados no projeto, aplicar nata de cimento e cola, espalhada com vassoura e depois proceder a regularização conforme indicado nas considerações gerais.

Os cortes das peças, caso necessários, deverão ser com ferramenta adequada do tipo Makita elétrica.

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

AD III

1323-03

741,23 m²



arquitetos associados
rua alda garden, 1293, bairro santa cruz
são jose do rio preto, sp | cep 13624-052
tel: (13) 3335 2125 www.verron.com.br

8.4 – Juntas

8.4.1 – Juntas de dilatação

Conforme indicado em projetos, deverão ser feitas juntas de Concretagem, Serradas e de Dilatação para os pisos de Concreto.

Para os pisos cerâmicos, deverão ser e executadas juntas de acordo com as recomendações dos respectivos fabricantes.

8.5 – Piso Externos

8.5.1 – Meio fio e sarjeta de concreto

Serão assentadas meio fio e sarjeta de Concreto moldada no local nas entradas de veículos e ambulância, a fim de limitar o espaço entre jardins e pavimentos intertravados.

As guias serão assentadas diretamente sobre solo compactado, sendo as bases das guias fixadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Todas as guias deverão estar alinhadas, não poderá ser instaladas com rachaduras.

8.5.2 - Piso em bloco sextavado

As vias de acesso de Ambulância e estacionamento de veículos, conforme indicado em projeto receberão piso permeável de acordo com seu uso. A execução do piso intertravado será feita sobre solo devidamente umedecido e compactado até atingir a umidade ótima e compactação ideal, de 100% do Proctor Normal.

Sobre este subleito lançar uma camada de ± 6 cm de colchão de areia média a grossa e cimento seco no traço 1:3. Sobre esta camada assentar os pisos intertravados, tipo Sextavado de 8 cm, pedras que serão da cor natural tipo basalto ou equivalente, de forma que assentadas dê travamento entre as peças. Bater com martelo de borracha até nivelar as peças. Molhar para fixar as peças na argamassa de subleito. Após a execução, efetuar o rejunte com areia média.

Onde houver necessidade, e conforme indicado em projeto deverá ser feito rebaixamento para entrada de veículos e/ou acessibilidade PNE.

8.5.3 – Execução de calçada de concreto

No limite do alinhamento da construção, deverá ser executada calçada de concreto com espessura de 7cm. O acabamento será executado conforme recomendações anteriores, será feito com argamassa de cimento e areia média peneirada, no traço 1:3.

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

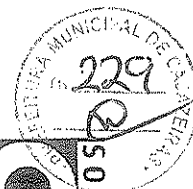
AD III

1323-03

741,23 m²



20 ANOS
arquitetos associados
Rua São João, 1793 - Bairro Santo Antônio
13040-000 - São João do Rio Preto - SP - Tel: (19) 424-9742
E-mail: contato@verroni.com.br



Deverão ser utilizadas juntas plásticas de 15 mm x 4 mm, para enquadramento do piso, formando quadrados de no máximo, 2,00x2,00 metros.

A cura do cimento será garantida pela conservação da superfície do piso permanentemente molhada durante 5 dias.

8.5.4 – Rampa de acessibilidade

Serão executadas rampas de acessibilidade pré-fabricada de concreto nas dimensões 2,20x1,86x1,20m. Conforme locais indicados em projeto.

9.0 – ESQUADRIAS

9.1 – Esquadrias de madeira

As esquadrias e similares em madeira deverão ser fabricados conforme dimensões e detalhes constantes do projeto arquitetônico, e de acordo com as especificações gerais de arquitetura e orientação da **FISCALIZAÇÃO**, sendo que as ferragens para assentamento, fechaduras, fechos, etc., encontram-se especificados neste memorial ou nas especificações gerais de arquitetura, e as que não estiverem dotadas de especificação particular deverão ser de primeira linha.

Na execução dos serviços de carpintaria e marcenaria será sempre empregada madeira de boa qualidade, que será sempre submetida à aprovação da **FISCALIZAÇÃO** antes da confecção das esquadrias ou demais similares.

Toda madeira a ser empregada deverá ser seca, de coloração uniforme, e isenta de defeitos que comprometam sua finalidade, como: rachaduras, nós, escoriações, falhas, empenamentos, carunchos, cupins, etc.

A colagem de peças deverá ser a prova d'água, com emprego de adesivos de 1ª qualidade, aprovada pela **FISCALIZAÇÃO**. Além da colagem, as peças deverão ser tarugadas e parafusadas nos encaixes de modo a não permitir deslocamentos futuros.

As esquadrias, quando fechadas, devem garantir perfeita vedação, e quando abertas não devem apresentar folgas excessivas no seu sistema de movimentação ou deslizamento.

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

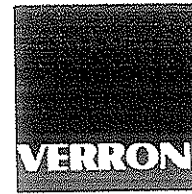
Projeto:

Área:

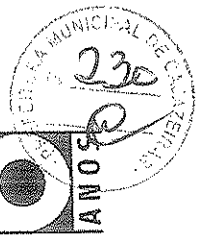
AD III

1323-03

741,23 m²



arquitetos associados
Rua São João, 1241, Bairro Santa Cruz
São José do Rio Preto, SP | CEP: 13024-052
Telefone: (13) 3125-1125 | www.verroni.com.br



9.1.1 – Porta de Madeira Compensada Lisa (80X220)cm.

Compreende o item, Batentes, Folha de Porta, Dobradiças e Guarnições.

Os Batentes deverão ser em jatobá ou Angelim vermelho de primeira qualidade, aparelhados, espessura mínima de 5 cm, largura igual à da parede acabada, outras dimensões e detalhes de acordo com projeto de arquitetura e especificações gerais.

Serão chumbados à alvenaria através de pregos 22x42 ou parafusos para telhas de cimento amianto fixados no marco em diversas posições sendo 2 a cada 40 cm, inclusive na soleira ou travessa superior, para proporcionar melhor travamento e aderência, sem folga excessiva, com argamassa traço 1-3.

O acabamento final dos batentes e guarnições será do tipo pintado com esmalte sintético ou tinta a óleo na cor branco gelo ou conforme indicado no projeto, mesmo no caso onde houver portas formicadas, sendo que a pintura será três demãos, acabamento liso emassado, conforme indicação do item Pinturas.

As folhas das portas de madeira, indicadas nos projetos que serão do tipo revestimento compensado, com encabeçamento (Aro) e travessas maciças com espessuras mínimas de 3,5cm e com dimensões conforme projeto, revestidas nas 2 faces com compensado de mogno, cedro ou equivalente, com filetes a cada 30 cm, qualidade extra, de coloração uniforme sem defeitos, com acabamentos finais nas cores indicadas em projeto ou envernizadas conforme item pinturas.

Para as portas com até 90 cm de largura, exclusive, utilizar-se-á para cada porta 03 dobradiças extra forte com anéis em aço laminado, referência 485 3 1/2" x 3" com 2,38 mm de espessura, cromadas, ref.: LA FONTE, PAPAIZ, PADO ou RODRIGUEZ, similar e equivalente, para as portas com largura de 90 cm, 03 dobradiças ref. 485 4"x3" com 3,17 mm de espessura cromadas, ref.: LA FONTE, PAPAIZ, PADO ou RODRIGUEZ, similar e equivalente, e para as portas com largura superior a 1,00 metro 03 dobradiças 4x3 1/2" da mesma referência e fechadura idem, exceto quando indicado na especificação da própria esquadria.

Os parafusos de fixação terão dimensões e serão dos materiais e acabamentos apropriados e idênticos aos das dobradiças, ou outros materiais a serem fixados.

As guarnições deverão ser executados com largura mínima de 7 cm, e espessura de 1,5 cm.

As portas terão altura e largura, conforme desenhos detalhados nos projetos.

9.1.2 – Porta de Madeira Compensada Lisa (90X220)cm.

Idem ao Item 9.1.1



Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:	Projeto:	Área:
AD III	1323-03	741,23 m2

9.1.3 – Porta de Madeira Compensada Lisa (100X220)cm.

Idem ao Item 9.1.1

9.1.4 – Porta de Madeira Compensada Lisa (120X220)cm.

Idem ao Item 9.1.1

9.1.5 – Porta para Box sanitário (100x160)cm

As folhas das portas de madeira dos Box sanitários, indicadas nos projetos que serão do tipo laminado melamínico estrutural TS, com acabamento texturizado dupla face, com acabamentos finais nas cores indicadas em projeto, com dupla dobradiças com sistema de fechamento automático tipo panela.

Os batentes serão em perfil de alumínio anodizado na cor natural.

As portas terão altura e largura, conforme desenhos detalhados nos projetos, com uma folga inferior de 20 cm.

9.1.6 – Porta para Box sanitário (80X160)cm.

Conforme item anterior.

9.1.7 – Tarjeta tipo livre-ocupado

Para as portas dos BOX sanitários, serão instaladas puxador fixo externo e lingueta deslizante interna, mostrador ocupado e livre, cromadas, ref.: LA FONTE, PAPAIZ, PADO ou RODRIGUEZ, similar e equivalente.

Os parafusos de fixação terão dimensões e serão dos materiais e acabamentos apropriados e idênticos aos das dobradiças, ou outros materiais a serem fixados.

9.1.8 – Fechadura de embutir

Todas as portas internas de madeira, serão dotadas de fechaduras com chave tipo tambor mod. Externa, cromadas, ref.: LA FONTE, PAPAIZ, PADO ou RODRIGUEZ, similar e equivalente. As maçanetas das portas serão do tipo reforçada redondas.

Todas as portas deverão ser dotadas de prendedor de parede referência 554 La Fonte cromado, ou Imab ou de piso, instalados de forma que a porta não tenha contato direto com a parede provocando danos à pintura e reboco.

Os parafusos de fixação terão dimensões e serão dos materiais e acabamentos apropriados e idênticos aos das dobradiças, ou outros materiais a serem fixados.

*VERRONI arquitetos associados
Rua São João, 1391, Bairro Santa Cruz
15050-000 São João do Rio Preto, SP - 1999-3100
tel/fax: (13) 334-2120 www.verroni.com.br*

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:	Projeto:	Área:
AD III	1323-03	741,23 m ²



9.2 – Esquadrias de Alumínio

9.2.1 – Janelas de Alumínio

Todas as janelas serão de alumínio anodizado natural, linha 25 ou superior conforme indicados em projeto. Serão dos tipos maxim-ar e de correr para receber vidro e /ou venezianas.

O fornecimento das esquadrias compreende todos os materiais e pertences a serem instalados e seu perfeito funcionamento, inclusive todas as ferragens necessárias, todos de qualidade extra e com acessórios e demais peças indicadas pelos fabricantes.

Os desenhos básicos, dimensões aproximadas e as especificações particulares das esquadrias, encontram-se no detalhamento do projeto arquitetônico, e caso não estejam contempladas no mesmo seguir a orientações deste memorial, dos projetistas e ou da **FISCALIZAÇÃO**.

As medidas indicadas nos projetos deverão ser conferidas nos locais de assentamento de cada esquadria, depois de concluídas as estruturas; alvenarias, arremates e enchimentos diversos, e antes do início da fabricação das esquadrias.

Todos os quadros fixos ou móveis serão perfeitamente esquadriados ou limados, de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências da solda. A estrutura da esquadria deverá ser rígida e perfeita.

As folgas verticais e horizontais deverão ser as mínimas necessárias ao perfeito funcionamento da esquadria, e deverão ser uniformes em todas as esquadrias.

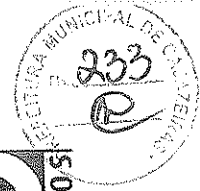
Todas as peças móveis serão fabricadas com roldanas deslizantes e ou patins de nylon ou Tecnyl, a fim de permitir um perfeito funcionamento.

As partes das peças que necessitarem de atendimento, manutenção ou substituição periódica, deverão ser facilmente acessíveis e projetadas de modo a facilitar as operações citadas.

Todos os caixilhos com peças móveis ou peças fixas, com ventilação permanente, serão devidamente protegidos contra infiltração de águas pluviais, pó e vento, devendo os requadros externos dispor de sistema apropriado e eficiente de vedação à chuva de vento.

Todas as esquadrias deverão ser dotadas de contramarcos próprios (estanques às chuvas), e quando não de alumínio, ou não especificados deverão ser em chapa de ferro 16 tratados para resistir aos ataques químicos das argamassas e cimentos devidamente protegidos do contato com o alumínio dos caixilhos (corrosão por par termo-elétrico); idem com relação a parafusos, etc.

Poderão ser realizados antes do assentamento na presença da **FISCALIZAÇÃO** e à critério desta, teste de vedação com jatos de água.



Cliente
MINISTÉRIO DA SAÚDE



Título
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:	Projeto:	Área:
AD III	1323-03	741,23 m2

Os perfis em alumínio serão ref.: Alcoa linha INOVA, similar e equivalente, do tipo extrudados na cor natural, com espessura correspondente à linha a ser utilizada, e os demais acessórios para fabricação das esquadrias de alumínio deverão ser também compatíveis com a linha, sempre se utilizando o acessório mais adequado ao perfeito funcionamento e desempenho da esquadria da linha especificada.

As ferragens e demais acessórios para alumínio serão em alumínio pintura eletrostática cor bronze, ref.: Fermax, Udinese, Promel, Alusud, Alcan, similar e equivalente sempre padronizando um só tipo, depois de escolhido.

Demais detalhes, tipos, quantidades, e acabamentos das esquadrias de alumínio, deverão ser executados conforme desenhos básicos de execução, e demais detalhes constantes do projeto arquitetônico.

Nas esquadrias com peitoril acima de 1,50 metros, deverá ser adotado o sistema de abertura por alavanca embutida na parede (h= 1,80 metros), se houver.

9.2.2 – Portas de Alumínio

Todas as Portas externas e demais indicadas em projeto serão de alumínio anodizado natural, linha 25 ou superior para receber vidro e /ou venezianas.

Demais especificações idem ao item 10.1.

9.3 – Elementos Diversos

Compreendem os elementos diversos, as esquadrias especiais de ferro discriminadas abaixo;

O fornecimento das esquadrias compreende todos os materiais e pertences a serem instalados e seu perfeito funcionamento, inclusive todas as ferragens necessárias, todos de qualidade extra e com acessórios e demais peças indicadas pelos fabricantes.

Todos os trabalhos de serralheria, quais sejam: portas, janelas, caixilhos, gradis, grades, etc., serão executados com precisão de cortes e ajustes e de acordo com os respectivos desenhos de arquitetura e de fabricação e com as normas da **ABNT** no que couber.

Todo o material a ser empregado deverá ser novo e de boa qualidade e sem defeito de fabricação, ou falhas de laminação, e deverá satisfazer rigorosamente as normas especificações e métodos recomendados pela **ABNT**.

Todos os quadros fixos ou móveis serão perfeitamente esquadriados ou limados, de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências da solda. A estrutura da esquadria deverá ser rígida e perfeita.

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:	Projeto:	Área:
AD III	1323-03	741,23 m2



As folgas verticais e horizontais deverão ser as mínimas necessárias ao perfeito funcionamento da esquadria, e deverão ser uniformes em todas as esquadrias.

Os perfis deverão ser compatíveis com as dimensões dos vãos e com a função da esquadria objetivando rigidez do conjunto, durabilidade e menor necessidade de manutenções.

Todas as peças de ferro desmontáveis e baguetes serão fixadas com parafusos de aço galvanizado quando se destinarem à pintura, e de latão niquelado ou cromado quando fixarem peças com este acabamento.

Todas as ferragens, tais como: dobradiças, cremonas, fechaduras, fechos, etc., para as esquadrias de ferro, sem especificação particular nos projetos ou neste memorial, ref.: LA FONTE, PAPAIZ, PADO, similar e equivalente com acabamento cromado.

Para a fixação dos caixilhos metálicos, serão feitas grapas de ferro chato em cauda de andorinha 1/8" x 1 1/4", que serão chumbadas à alvenaria ou estrutura com argamassa de cimento e areia A-3 - 1:3 e espaçadas de aproximadamente 60 cm, sendo 2 (dois) o número mínimo de grapas de cada lado. No concreto, deverão ser usados parafusos e buchas plásticas FISCHER reforçadas, ou pinos aplicados com revólver.

9.3.1 – Gradil em aço galvanizado Eletrofundido

Em todo o perímetro da fachada, conforme indicado em projeto, será instalado gradil metálico em tela eletrosoldada/Eletrofundido. Todo gradil será fixado sobre viga de concreto através de chumbadores.

Os gradis receberão pintura eletrostática a pó, em cor a ser definida pela FISCALIZAÇÃO.

9.3.2 – Portão de Abrir em grade de aço galvanizada

Conforme indicado em projeto, serão instaladas porta de ferro de abrir em 2 folhas com fechamento em Tela de aço galvanizado fixadas através de grapas metálicas nos abrigos de gases.

Prever trinco com porta cadeados e fixação através de grapas metálicas.

Os portões receberão pintura eletrostática a pó, em cor a ser definida pela FISCALIZAÇÃO.

9.3.3 – Portão de correr em aço galvanizado Eletrofundido

Junto aos gradis serão executados portões de correr no mesmo material dos gradis.

Os gradis receberão pintura eletrostática a pó, em cor a ser definida pela FISCALIZAÇÃO.

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

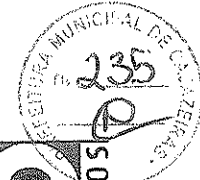
Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:	Projeto:	Área:
AD III	1323-03	741,23 m ²



arquitetos associados
rua vivei jardim, 1773, bairro santa cruz
cda paulo do rio grande, sp | cep: 15014-010
tel: (19) 3372-5125 / 3372-5126 www.verroni.com.br



9.3.4 – Alçapão de Ferro

Conforme indicado em projeto, será instalado alçapão metálico para acesso ao reservatório superior, será executado em chapa de aço 24, com requadro em cantoneira metálica e com porta cadeado.

9.3.5 – Corrimão bate-maca

Conforme locais indicados em projeto (LAYOUT), deverão ser instalados corrimão tipo bate-maca ou protetor de parede em PVC com amortecimento à impacto com altura de 1,31m do piso acabado.

9.3.6 – Barra antipânico

Deverá ser instaladas barras antipânico de sobrepor para porta de abrir, conforme indicado em projeto.

9.4 - Vidro

9.4.1 - Vidro Comum 6mm

Os vidros deverão satisfazer às normas citadas anteriormente e ou sucessoras e serão empregados, Vidros liso de 6mm, similar e equivalente, com transmissão luminosa de 100% sem bloqueio de calor.

As espessuras dos vidros serão em função das áreas das aberturas, distâncias das mesmas em relação ao piso, vibração, etc., e caso a espessura indicada não seja a conveniente, a **CONTRATADA** deverá fazer a substituição para uma espessura maior às suas custas, sendo que as espessuras indicadas serão as mínimas admitidas.

Os vidros a serem empregados nas esquadrias, não poderão apresentar bolhas, lentes, ondulações, ranhuras, e outros defeitos.

Para o assentamento das chapas de vidro, utilizar guarnição em E.P.D.M.

Antes da colocação dos vidros nos rebaixos dos caixilhos, estes serão bem limpos e lixados.

Deve-se tomar cuidado no assentamento dos vidros para, além de não quebrá-los, não danificar as peças (baguetes) de fixação com manuseio ou no uso das ferramentas.

As placas de vidro já deverão vir cortadas nas medidas corretas, após conferência destas no local de assentamento, lapidadas e polidas, e não deverão apresentar defeitos de corte (beiradas

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:	Projeto:	Área:
AD III	1323-03	741,23 m ²



lascadas, pontas salientes, cantos quebrados, corte em bisel) e nem apresentar folga excessiva com relação ao requadro de encaixe.

9.4.2 - Espelho cristal 4 mm

Os espelhos serão em cristal 4 mm incolor, dependendo das dimensões, cortados nas medidas indicadas no projeto, fixados diretamente às alvenarias e sobre revestimentos, sendo suas bordas devidamente lapidadas e polidas, e sem os mesmos defeitos já descartados para os vidros.

9.4.3 – Espelho cristal 4 mm – com Moldura

Para os banheiro PNE, deverão ser dispostos de requadros em alumínio e fundo em MDF. Prever inclinação na fixação conforme indicado em projeto.

10.0 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

As presentes especificações destinam-se a estabelecer as diretrizes básicas e fixar as características técnicas a serem observadas para a execução das redes de instalações hidráulicas.

AS QUANTIDADES ORÇADAS PARA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS e de BOMBEIROS ESTÃO ESTIMADAS E DEVERÃO SER RE-ORÇADOS APÓS O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS ESPECÍFICOS.

Os serviços deverão ser executados de acordo com o andamento da obra, dentro do melhor padrão técnico, com mão de obra especializada e obedecerão as Normas de Segurança do Ministério do Trabalho e ABNT:-

- NBR 5626 – Instalações Prediais de Água Fria
- NBR 8160 – Instalações Prediais de Esgoto Sanitário
- NBR 15527 – Aproveitamento de Água de Chuva.

10.1 – Tubulação de Água Fria

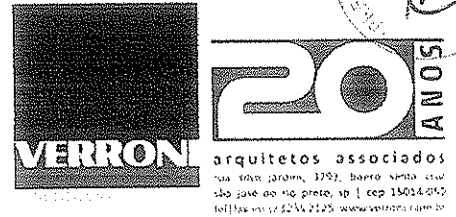
A rede de distribuição de água fria, para os pontos de consumo prediais, está conectada ao reservatório superior, que será abastecido diretamente da rede de distribuição pública.

Todas as deflexões, ângulos e derivações necessárias ao arranjo das tubulações, serão feitas por meio de conexões apropriadas para cada caso.

As juntas de PVC marrom soldável deverão ser limpas com solução limpadora apropriada para o material, não sendo permitida a execução forçada de bolsas ou curvas com o uso de fogo ou



Cliente
MINISTÉRIO DA SAÚDE



Título
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:	Projeto:	Área:
AD III	1323-03	741,23 m²

ferramentas. Para facilitar, em qualquer tempo, as desmontagens das tubulações, serão colocadas, onde a técnica exigir, uniões ou flanges.

Todas as tubulações deverão ser instaladas conforme instruções dos fabricantes.

Todas as canalizações de água fria, depois de montadas, serão submetidas a uma pressão de 50% superior à pressão máxima, a qual não deverá ser nunca inferior a 10 m (1,0 kg/cm²) pelo prazo de cinco horas, não devendo as referidas tubulações apresentarem vazamento.

A entrada de água fria será realizada através da rede pública, através de entrada padrão com cavalete e hidrômetro.

Conforme local indicado em projeto será instalado reservatório de água com capacidade para 5.000 litros. Poderá ser de Polietileno, PVC, Fibra, Inox ou outro material apropriado para água fria.

10.1.1 - Tubo de PVC soldável Dn25mm.

10.1.2 - Tubo de PVC soldável Dn32mm.

10.1.3 - Tubo de PVC soldável DN 40 mm.

10.1.4 – Torneira de boia Ø3/4”.

10.1.5 – Reservatório em polietileno.

10.2 – Registros

Todos os Registros de gaveta e de pressão serão com acabamentos cromados, exceto os de ligações do reservatório elevado.

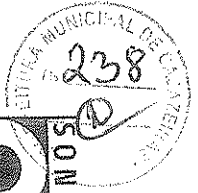
10.2.1 - Registro de Gaveta 1.1/2” bruto.

10.2.2 - Registro de Gaveta 1” com acabamento cromado.

10.2.3 - Registro de Pressão 3/4” com acabamento cromado.

10.3 – Tubulação de Esgoto Sanitário

O sistema da rede de esgoto está destinado à coleta e encaminhamento deste esgoto, por gravidade, com declividade mínima de 1%, para a rede pública.



20 ANOS
arquitetos associados
rua sítia veroni, 1291, bairro santa cruz
cda. geral do rio preto, sp | cep 13014-002
tel: (13) 3333-2125 www.verroni.com.br

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

AD III

1323-03

741,23 m²

O esgoto coletado através de redes prediais, de acordo com a NBR 8160, é somente o proveniente do uso sanitário nas edificações.

A rede de esgoto será em tubos de PVC rígido, na cor branca, com diâmetro de até 100 mm, ligados por caixas de inspeção com tampa em concreto armado. A caixa de inspeção deverá seguir os detalhes de execução conforme projeto.

Em toda a execução dos esgotos, as peças e as declividades deverão ser cuidadosamente determinadas para evitar entupimentos.

As tubulações de esgoto deverão ser instaladas conforme instruções dos fabricantes e conforme a melhor técnica.

As tubulações de esgoto deverão ser testadas por meio da prova de fumaça.

10.3.1 - Tubo PVC esgoto Dn40mm.

10.3.2 - Tubo PVC esgoto Dn50mm.

10.3.2 - Tubo PVC esgoto Dn75mm.

10.3.4 - Tubo PVC esgoto Dn100mm.

10.4 – Caixas

Serão executadas caixas em alvenarias e caixas de gordura e sifonadas em pvc, conforme listado a seguir;

10.4.1 - Caixa de Inspeção em Alvenaria.

10.4.2 - Caixa de Gordura em PVC.

10.4.3 - Caixa Sifonada PVC 150x150x50mm.

10.5 – Rede de Águas Pluviais

O sistema da rede de águas pluviais está destinado à coleta de toda a água proveniente das coberturas e encaminhamento por gravidade, com declividade mínima de 1%, para a rede pública.



20 ANOS
 arquitetos associados
 rua viva jardim, 3253, bairro santa cruz
 são José do rio preto, sp | cep 13014-090
 tel|fax rpx: 3235 2125 www.verroni.com.br

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:	Projeto:	Área:
AD III	1323-03	741,23 m2

A rede de águas pluviais será em tubos de PVC rígido, na cor branca, com diâmetro de até 100 mm, ligados por caixas de inspeção com grelha. A caixa de inspeção deverá seguir os detalhes de execução conforme projeto.

Em toda a execução das redes, as peças e as declividades deverão ser cuidadosamente determinadas para evitar entupimentos.

As tubulações deverão ser instaladas conforme instruções dos fabricantes e conforme a melhor técnica.

- 10.5.1 - Tubo PVC série R Dn100mm.
- 10.5.2 – Caixa de areia 60x60cm em alvenaria.
- 10.5.2 – Ralo sifonado F.Fundido.
- 10.5.4 – Canaleta em alvenaria.
- 10.5.5 – Tampa em concreto pré-moldada perfurada.

10.6 - Cisterna

As águas pluviais captadas da cobertura serão conduzidas para o reservatório subterrâneo para aproveitamento em irrigação de jardins e lavagens de pisos externos.

Para o seu aproveitamento a água coletada passará por filtro e tratamento através de lâmpada UV antes de ser distribuída.

O sistema prevê o abastecimento alternativo do reservatório subterrâneo com água potável, por meio de boia de nível e válvula solenoide, com o objetivo de assegurar a reserva mínima de 4 m³ no caso de falta de chuva.

Está previsto ainda o desligamento automático da bomba de recalque caso a reserva de água atinja um nível crítico a fim de proteger o motor da bomba.

O sistema conta ainda com o dispositivo denominado “bocal separador” que exista a contaminação da água potável no ato da alimentação alternativa do reservatório além da lâmpada UV – bactericida.

- 10.6.1 - Caixa de Detenção 5.000 litros.
- 10.6.2 – Torneira de boia Ø3/4”.



Cliente
MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:	Projeto:	Área:
AD III	1323-03	741,23 m ²

10.6.3 – Botoeira de comando liga e desliga.

10.6.4 – Conjunto motor bomba.

10.7 - Extintores

Por se tratar de edificação menor que 750m², a edificação está isenta da instalação de Hidrantes.

Serão instalados extintores portáteis, estes equipamentos serão posteriormente instalados e vistoriados com vistas à obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros antes de sua ocupação.

Os extintores serão aprovados pela ABNT e INMETRO, possuirão a Marca de Conformidade, com acabamento externo em material cromado, latão, metal polido ou outros.

10.7.1 - Extintor manual de pó químico BC – 6 kg (20-C-C).

10.7.2 - Extintor manual de água pressurizada – 10 litros (2-A).

10.7.3 - Extintor manual de gás carbônico BC -- 6 kg (5-B-C).

Instalação: os extintores portáteis deverão ser instalados em suportes apropriados, fixados nas paredes, a uma altura em relação ao piso entre 0,20 e 1,60 metros. Poderá ficar apoiado no solo se estiver sobre suporte adequado a altura entre 0,10 e 0,20 m do piso.

Nas proximidades de materiais elétricos deverá ser instalado extintor de gás carbônico ou pó BC; para materiais sólidos em geral, deverá ser empregado o extintor de água.

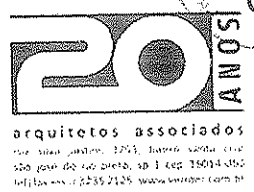
Os extintores deverão periodicamente ser inspecionados e recarregados; a cada cinco anos, deverão ser ensaiados hidrostaticamente, segundo norma brasileira.

11.0 – LOUÇAS E METAIS

11.1 - Louças.

As peças deverão ser bem cozidas, desempenadas, sem deformações e fendas, duras, sonoras, resistentes e praticamente impermeáveis e de bom acabamento.

O esmalte deverá ser homogêneo, sem manchas, depressões, granulações ou fendilamentos.



Cliente
MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:	Projeto:	Área:
AD III	1323-03	741,23 m ²

As louças deverão ser feitas de uma só peça, sem juntas e sem emendas, salvo a de união do aparelho ao pedestal, quando houver.

As louças sanitárias, e seus acessórios das marcas já especificadas deverão ser instaladas em rigorosa observância as indicações do projeto e as recomendações do fabricante.

A **CONTRATADA** deverá testar o perfeito funcionamento do conjunto montado, com a devida aprovação da **FISCALIZAÇÃO**.

As bacias sanitárias deverão ser dotadas de assento das marcas indicadas anteriormente.

As bancadas diversas com lavatórios de apoio da marca DECA, similar e equivalente, serão instaladas conforme projeto, e deverão ser providas de saia de 10 cm também em granito conforme detalhes de projeto.

As bancadas das Cozinhas e dos lavatórios deverão ser em placas de granito Cinza Andorinha, qualidade extra, polido em todas as faces aparentes; 20 mm de espessura, chumbadas 3 cm na alvenaria com argamassa 1:3 e ou com suportes em cantoneiras ou ferro "T" pintadas, sendo que todas as bancadas deverão ter espelhos/barrados de 15 cm de altura junto às alvenarias e ou revestimentos e chumbado à alvenaria 1 cm e sobra de 1 cm bizotada e com bordas bizotadas e molduras em toda extensão conforme detalhes de projeto.

11.1.1 – Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada.

11.1.2 – Lavatório de louça branca com coluna.

11.1.3 – Mictório sifonado de louça branca.

11.1.4 – Vaso sanitário sifonado c/abertura frontal.

11.1.5 – Lavatório de louça para canto sem coluna.

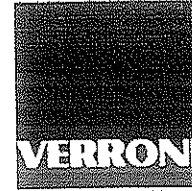
11.1.6 – Tanque de louça branca com coluna.

11.1.7 – Cuba de embutir em louça branca.

11.2 - Metais

Os metais deverão ser de fabricação perfeita e cuidadoso acabamento. As peças não poderão apresentar defeitos de fundição ou usinagem. As peças móveis deverão ser perfeitamente adaptáveis às suas sedes, não sendo tolerados empenos, vazamentos e defeitos de polimento ou de acabamento.

42



20 ANOS
 arquitetos associados
 Rua São João, 3253 - Bairro Santa Cruz
 13034-000 - São José do Rio Preto, SP
 Tel: (13) 3235-2125 - www.verroni.com.br

Cliente
MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:	Projeto:	Área:
AD III	1323-03	741,23 m²

A cromeação dos metais deverá ser perfeita, não sendo tolerado qualquer defeito na película de revestimento, especialmente falta de aderência com a superfície de base.

Todas as peças deverão ser examinadas antes do assentamento.

Os acessórios de ligação as redes de água serão rematados com canopla de acabamento cromado.

Tão logo sejam colocados, os materiais serão envolvidos em papel e fita adesiva, a fim de protegê-los de respingos de tintas provenientes da pintura geral.

Todos os metais de aparelhos sanitários serão de metal cromado.

Os metais quando não especificados serão da linha prata C50 Deca, similar e equivalente.

Todas as barras de apoio, serão em Aço INOX, e serão fixadas através de Parafusos cromados.

11.2.1 – Torneira de mesa para Lavatório –acionamento automático.

11.2.2 – Ducha higiênica automática.

11.2.3 – Barra de apoio reta – Ø 1.1/2 x 800mm.

11.2.4 – Barra de proteção para lavatório de canto.

11.2.5 – Sifão em metal cromado.

11.2.6 – Torneira cromada para pia de cozinha.

11.2.7 – Barra de apoio em Ângulo 90° - Ø1.1/2 x 800mm.

11.2.8 – Assento articulado para banheiro – 700x450mm.

11.2.9 – Chuveiro elétrico com resistência blindada.

11.2.10 – Cuba de aço inox simples 400x500x200mm.

11.2.11 – Torneira cromada para uso geral.

11.2.12 – Torneira cromada para tanque.

11.2.13 – Torneira cromada para mangueira.

11.2.14 – Cuba de aço inox dupla 400x700x140mm.

11.2.15 – Sifão flexível de PVC Ø3/4" x 1.1/2".

Projeto de Engenharia Sanitária e Ambiental
 Rua São João, 3253 - Bairro Santa Cruz - São José do Rio Preto - SP - 13034-000
 Tel: (13) 3235-2125 - www.verroni.com.br

43

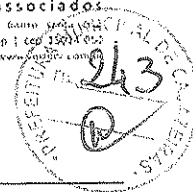
Cliente
MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:	Projeto:	Área:
AD III	1323-03	741,23 m ²



20 ANOS
arquitetos associados
Rua Vila Jardim, 1293, Bairro Vila Jardim,
São José do Rio Preto, SP | CEP 13071-052
Telefone: (13) 3295-2125 www.verroni.com.br



11.2.16 – Barra de apoio reta Ø1.1/2 x 700mm.

11.2.17 – Chuveiro elétrico comum, tipo ducha.

11.2.18 – Torneira de mesa para lavatório com acionamento automático e alavanca.

11.2.19 – Válvula de descarga para mictório.

11.2.20 – Granito cinza andorinha para bancadas de banheiros e cozinha.

11.2.21 – Válvula cromada 1” para lavatório com ladrão.

11.2.22 – Válvula cromada 3.1/2 x 1.1/2 para pia.

11.2.23 – Válvula cromada 1” para tanque.

11.3 – Acessórios

Serão instalados conforme indicação em projetos, papeleiras, porta papel higiênico e saboneteiras em material plástico ou metálico de primeira linha, fixados através de buchas.

11.3.1 – Dispenser toalheiro metálico para bobina.

11.3.2 – Dispenser papel higiênico para rolo.

11.3.3 – Saboneteira tipo dispenser para refil.

12.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

AS QUANTIDADES ORÇADAS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS e ATERRAMENTO/SPDA ESTÃO ESTIMADAS E DEVERÃO SER RE-ORÇADAS APÓS O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS ESPECÍFICOS.

Na execução da obra caberá à Contratada fornecer os materiais e/ou mão de obra de todas as ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços, de acordo com as normas brasileiras ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, e outras normas aplicáveis seguindo fielmente as indicações e detalhes do projeto.

A execução das instalações elétricas deverá ser feita por profissionais devidamente habilitados e exclusivamente com materiais de primeira qualidade, de modo que sejam garantidas as melhores condições possíveis de utilização, eficiência e durabilidade.

VERRONI arquitetos associados
Rua Vila Jardim, 1293, Bairro Vila Jardim, São José do Rio Preto, SP | CEP 13071-052
Telefone: (13) 3295-2125 www.verroni.com.br



Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

AD III

1323-03

741,23 m²

12.1 – Entrada e Quadros

O fornecimento de energia elétrica será efetuado em média tensão, trifásico, através de rede primária da Concessionária local.

A entrada de Energia, deverá ser desenvolvida conforme Padrão da concessionaria local.

Quadros de distribuição de circuitos, de embutir com barramento para as fases, barramento para o neutro isolado do quadro, barramento para o terra, placa de montagem, placa de identificação, completo.

Todos os quadros serão 220 V, 3 fases + terra + neutro, 60 Hz.

12.1.1 – Abrigo de Entrada de Energia.

12.2.2 – Quadro de distribuição.

12.2.3 – Disjuntores.

12.2 – Luminárias e Tomadas

A iluminação interna e externa deverá ser projetada através de circuitos bifásicos na tensão de 110/220 V. Prever instalação de iluminação de emergência através de blocos autônomos.

Todas as luminárias deverão ser se sobrepôr, com lâmpadas fluorescentes econômicas, na área externa deverá ser previsto a instalação de postes e refletores com lâmpadas vapor de sódio.

Iluminação Interna: 220 V, 2 fases + terra.

Todas os interruptores serão de primeira linha, conforme normas vigentes.

A distribuição de força deverá ser projetada em 127 V ou 220 V, obedecendo ao sistema geral de distribuição, conforme relatado em item anterior.

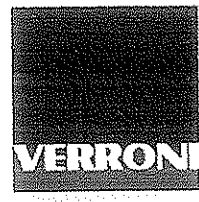
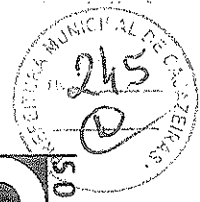
Tomadas para ligação, tipo plug, quando for para instalar equipamentos normalmente plugados, como tomadas de uso geral, equipamentos portáteis, etc. – 127 V (F+N+T).

Pontos para ligação direta, quando for para instalar equipamentos com alimentação direta no quadro de comando, através de conduites flexíveis, tais como máquinas de ar-condicionado, etc.

Tomadas de Serviço Monofásicas (Uso Geral): 127 v, dois polos + terra, 10 A.

As tomadas serão de 10 A ou 20 A (conforme indicado), 3 polos 2P+T e os interruptores bipolares para 10 A, com contatos de prata e teclas luminescentes.

Toda fiação será em cobre, tempera mole, isolamento 0,6/1,0 KV para instalação subterrânea (NBR 7288) e isolamento 450/750 V para instalação interna (NBR 6148). Deverão ser nas cores preta e vermelha (fases), azul (neutro) e verde (terra), nas bitolas indicadas no projeto.



20 ANOS
 arquitetos associados
 rua oha jardim, 1793, bairro santa cruz
 13010-000 do rio preto, sp | cep 13014-002
 telef: (13) 52 65 2125 www.verroni.com.br

Cliente
MINISTÉRIO DA SAÚDE
 Título
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:	Projeto:	Área:
AD III	1323-03	741,23 m2

Prever toda a infra estrutura, tubulação de entrada, tubulações de distribuição, passagem e ligação, para a instalação das redes de voz e dados das quais não fazem parte deste projeto os cabamentos e fiações.

- 12.2.1 – Luminária tipo calha de sobrepor – completa.
- 12.2.2 – Luminária tipo spot para 1 lâmpada - completa.
- 12.2.3 – Luminária globo leitoso, tipo plafonier – completa.
- 12.2.4 - Interruptor de 1 tecla simples.
- 12.2.5 – Conjunto interruptor e tomada simples.
- 12.2.6 - Tomada 2P+T – 10A.
- 12.2.7 – Tomada 2P+T – 20A.
- 12.2.8 – Cigarra para campanha.
- 12.2.9 – Ponto seco para telefone, lógica e tv.
- 12.2.10 – Instalação de para ráios sobre a caixa de água.

12.3 – Serviços Complementares

Deverá fazer das instalações elétricas, toda a rede e os equipamentos de iluminação de emergência. Com instalação de blocos autônomos com autonomia mínima de 1 hora, equipado com 2 lâmpadas de 11w e central de iluminação completa com autonomia de 1h para até 240w.

- 12.3.1 – Central de iluminação de emergência.
- 12.3.2 – Bloco autônomo de iluminação de emergência.

13.0 – PINTURA

Todas as superfícies a pintar deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo, ferrugem, retocadas se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura a elas destinadas.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

46

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

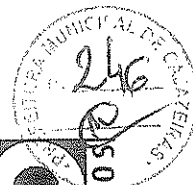
AD III

1323-03

741,23 m²



VERNONI
arquitetos associados
Rua São Pedro, 3793, Bairro Santa Cruz
São José do Rio Preto, SP | Cep 13034-050
tel/fax: (51) 45.2125 www.vernoni.com.br



Para limpeza utilizar pano úmido ou estopa, e com thinner em caso de superfícies metálicas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a elas destinadas.

Após a aplicação, um reboco ou emboço será considerado curado, isto é, em condições de receber pintura após um período mínimo de 30 dias, sendo que o tempo ideal situa-se entre 45 e 90 dias.

Toda vez que uma superfície estiver lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois, com um pano úmido para remover o pó, antes de aplicar a demão seguinte.

As pinturas serão executadas de cima para baixo e deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos, que caso não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se o removedor adequado.

Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfície não destinada à pintura (revestimentos cerâmicos, vidros, pisos, ferragens, etc.), ou em outras superfícies com outro tipo de pintura ou concreto aparente.

Nas esquadrias em geral deverão ser protegidos com papel colante os vidros, espelhos, fechos, rosetas, puxadores, superfícies adjacentes com outro tipo de pintura, etc., antes do início dos serviços de pintura.

Na aplicação de cada tipo de pintura, todas as superfícies adjacentes deverão ser protegidas e empapeladas, para evitar respingos.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre 2 demãos sucessivas, ou conforme recomendações do fabricante para cada tipo de tinta. Igual cuidado haverá entre uma demão de tinta e a massa, convindo observar um intervalo de 24 horas após cada demão de massa, ou de acordo com recomendações do fabricante.

Só serão aplicadas tintas de primeira linha de fabricação. Se as cores não estiverem definidas no projeto, cabe a **FISCALIZAÇÃO** decidir sobre as mesmas. Deverão ser usadas de um modo geral as cores e tonalidades já preparadas de fábrica, e as embalagens deverão ser originais, fechadas, lacradas de fábrica.

Para todos os tipos de pintura indicados a seguir, exceto se houverem recomendações particulares em contrário ou do fabricante, serão aplicadas tintas de base, selador ou fundo próprio em 1 ou 2 demãos, ou tantas quanto necessárias para obter-se a perfeita cobertura das superfícies e completa uniformização de tons e texturas.

Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-fosco, e brilhante).

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

AD III

Projeto:

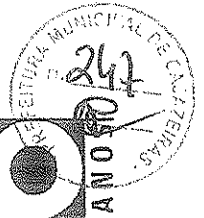
1323-03

Área:

741,23 m²



arquitetos associados
Rua Silva Jardim, 3393, Bairro Santa Cruz
Cidade São João do Rio Preto - SP | CEP: 13603-050
tel/fax: (13) 335.2125 | www.verron.com.br



No emprego de tintas já preparadas serão obedecidas as instruções dos fabricantes, sendo vedada adição de qualquer produto estranho às especificações das mesmas e às recomendações dos fabricantes.

A pintura com esmalte sintético em esquadrias metálicas, tubulações aparentes, etc. será executada sobre base anticorrosiva do tipo especificado para cada material.

O reboco não poderá conter umidade interna, proveniente de má cura, tubulações furadas, infiltrações por superfícies adjacentes não protegidas, etc.

O reboco em desagregação deverá ser removido e aplicado novo reboco.

Manchas de gordura deverão ser eliminadas com uma solução de detergente e água, bem como mofos com uma solução de cândida e água, enxaguar e deixar secar.

Os solventes a serem utilizados deverão ser: Thinner das marcas Brasthinner ou Thinner Paulista, aguarrás das marcas Brasraz ou Audiraz, ou os solventes específicos recomendados pelas fabricantes das tintas abaixo indicadas.

Superfícies ásperas deverão ser lixadas para obter bom acabamento.

Nos locais onde houve o branqueamento da superfície, deverá ser removida a pintura antiga, e efetuada nova pintura.

Para repintura, se o local a repintar estiver em bom estado, escovar a superfície inteira e depois pintar normalmente com uma ou mais demãos até uniformizar a textura.

Se a pintura existente estiver brilhante, lixar a superfície inteira até eliminar o brilho, remover o pó com pano úmido e após a secagem da superfície aplicar uma ou mais demãos de acabamento até atingir estado de nova.

Deverão ser retiradas e lixadas antes de qualquer tipo de pintura as rebarbas de solda, de galvanização, etc.

13.1 – Parede Interna

13.1.1 – Pintura Epóxi

Todas as paredes internas em alvenarias, receberão fundo epóxi e pintura epóxi conforme cores indicadas no projeto arquitetônico ou consultar a **FISCALIZAÇÃO**.

Utilizar Tinta epóxi, resistente a lavagem, alcalinidade, maresia e intempéries.

O produto deverá ser apresentado para uso, bastando ser dissolvido antes da aplicação. Após a diluição da tinta, a mesma deverá apresentar-se perfeitamente homogênea.

VERRON Arquitetos Associados
Rua Silva Jardim, 3393, Bairro Santa Cruz, São João do Rio Preto - SP | CEP: 13603-050
Data: 14/07/2010 | 13:55 | 13603-050 | 13603-050

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

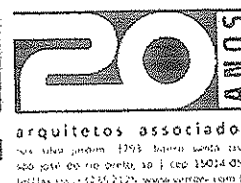
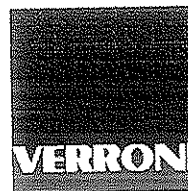
Projeto:

Área:

AD III

1323-03

741,23 m²



Inicialmente proceder a limpeza conforme descrição anterior.

Efetuar a lixação do reboco com lixa para reboco grana 80, 60 ou 30, conforme o caso, para eliminar partes soltas e grãos salientes.

Os buracos de maior porte devem ser preenchidos inicialmente com massa para reboco.

Pequenas rachaduras e furos devem ser estucados com massa correspondente à tinta a ser aplicada.

Partes soltas ou crostas de qualquer espécie devem ser eliminadas com espátula.

Aplicar uma demão de fundo preparador epóxi, aguardar o intervalo necessário segundo recomendações do fabricante e efetuar a pintura final de acabamento com tinta 100% epóxi nas cores e tipos indicados no projeto arquitetônico, em duas ou mais demãos bem ralas para que o acabamento seja liso e não do tipo casca de laranja, as demãos serão aplicadas em número suficiente para atingir o acabamento e cobertura perfeitos.

13.2 – Paredes Externas

13.2.1 – Fundo Selador Texturizado

13.2.2 – Pintura Látex Acrílica

As paredes externas em alvenaria revestida, indicadas em projetos, receberão pintura tipo Textura ou Grafiato e pintura látex acrílica conforme cores indicadas no projeto ou consultar a FISCALIZAÇÃO.

Utilizar Tinta látex à base de resinas acrílicas, resistente a lavagem, alcalinidade, maresia e intempéries.

O produto deverá ser apresentado para uso, bastando ser dissolvido antes da aplicação, sendo que para sua diluição quando necessária, deverá ser feita com água pura.

Após a diluição da tinta, a mesma deverá apresentar-se perfeitamente homogênea.

Efetuar a lixação do reboco com lixa para reboco grana 80, 60 ou 30, conforme o caso, para eliminar partes soltas e grãos salientes.

Os buracos de maior porte devem ser preenchidos inicialmente com massa para reboco.

Pequenas rachaduras e furos devem ser estucados com massa correspondente à tinta a ser aplicada, ou seja: massa acrílica ref.: Coral Plus, Metalatex, Suvinil, similar e equivalente.

Partes soltas ou crostas de qualquer espécie devem ser eliminadas com espátula.

49



Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



20 ANOS
arquitetos associados
Rua Costa Gomes, 1253, Bairro Santa Cruz
Cidade de Curitiba - PR - CEP: 81504-050
Telefone: (41) 333-2275 www.verroni.com.br

Tipo:	Projeto:	Área:
AD III	1323-03	741,23 m ²

Após a preparação já descrita proceder a aplicação de 02 demãos de selador acrílico ref.: Coral Plus, Metalatex ou Suvinil, similar e equivalente diluído e observando-se o intervalo de secagem recomendados pela fabricante.

Sobre o fundo selador aplicar uma demão de textura acrílica ref.: Coral Plus, Metalatex, Suvinil, similar e equivalente em rolo especial para textura e aplicar 02 ou mais demãos de tinta 100% acrílica até atingir acabamento e cobertura perfeitos.

13.3 – Laje

15.3.2 – Emassamento

15.3.3 – Pintura Látex PVA

Todas as tetos internos, receberão massa corrida PVA e pintura látex PVA conforme cores indicadas no projeto arquitetônico ou consultar a **FISCALIZAÇÃO**.

O produto deverá ser apresentado pronto para uso, bastando ser dissolvido antes da aplicação, sendo que sua diluição, quando necessária, deverá ser feita com água pura.

Após a diluição da tinta, a mesma deverá apresentar-se perfeitamente homogênea.

Inicialmente proceder a limpeza conforme descrição anterior.

Efetuar a lixagem do gesso com lixa para gesso 80, 60, ou 30 conforme o caso, para eliminar partes soltas e grãos salientes.

Pequenas rachaduras e furos devem ser estucados com massa corrida PVA ref.: Coral, Suvinil ou Eucatex, similar e equivalente para superfícies internas.

Após a preparação já descrita, aplicar massa corrida PVA ref.: Coral ou Suvinil, similar e equivalente em camadas finas, em duas ou três demãos conforme necessidade, sendo que cada camada depois de seca deverá ser lixada e o pó removido com pano úmido, antes da aplicação da camada seguinte.

Aplicar uma demão de selador PVA incolor ref.: Coral ou Suvinil, similar e equivalente, bem diluído, aguardar a secagem e efetuar a pintura final de acabamento com tinta PVA ref.: Coral látex ou Suvinil, similar e equivalente nas cores indicadas acima em duas ou três demãos até atingir o acabamento perfeito.

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

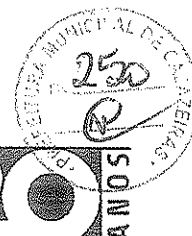
AD III

1323-03

741,23 m²



arquitetos associados
Rua Silva Jardim, 3793, Bairro Santa Cruz
São José do Rio Preto, SP | Cep 13024-050
Telefone: (15) 3335-2125 www.verroni.com.br



13.4 – Esquadrias

13.4.1 – Pintura esmalte – sobre esquadrias de ferro.

13.4.2 – Pintura esmalte – sobre tabeiras de madeira.

13.4.3 – Pintura esmalte – sobre portas de madeira.

Nas esquadrias de ferro, prever antes da pintura, o lixamento e aplicação de fundo tipo zarcão.

Nas esquadrias de madeira e similares indicados nos projetos deve-se proceder da seguinte forma:

Lixar a superfície da madeira até ficar lisa e polida com lixas média e fina 80, 100, 220, e 280, dependendo do estado da madeira.

As superfícies deverão estar isentas de umidade, pó, gorduras, óleos, etc. Os nós ou veios resinosos deverão ser primeiramente selados com verniz Knotting.

Após o preparo da superfície o passo seguinte é selar o substrato, que deve ser feito com tinta de fundo, ou seja, Fundo a Óleo para Madeira ref.: Sherwin Williams ou Coral, ref.: Coral Plus, Metalatex, Suvinil, similar e equivalente indicada para preparação de superfícies de madeira em exteriores e interiores, diluindo-se até 20% com Redutor 670 para aplicação com pistola convencional. Aguardar a secagem e efetuar o lixamento com lixa fina grana 280, 320 ou 400.

Após o lixamento proceder a limpeza com pano seco e aplicar massa a óleo para madeira, a base de resina alquídica longa em óleo, empregada para corrigir imperfeições em superfícies de madeira, com diluição de 5% de redutor 670 se desejar facilitar a aplicação. Após a secagem, lixar novamente, eliminar o pó e aplicar o acabamento a óleo ou sintético, em duas ou mais demãos até atingir acabamento perfeito, sendo a primeira demão com diluição de até 15%, e a segunda e/ou terceira demãos com diluição de 10% de redutor 670, sendo vedado o uso de corantes.

Pintar com umidade relativa do ar inferior a 85%, temperatura superior a 10°C e inferior a 40°C. Mexer bem a tinta de acabamento antes e durante a aplicação, com uma rípa ou espátula limpa.

Nas pinturas internas manter o ambiente ventilado, a fim de facilitar a secagem.

14.0 – MURO DE DIVISA

Está sendo previsto a execução de muro de divisa em todo o perímetro do terreno, conforme projeto básico de arquitetura.

Todo muro será executado em blocos de Concreto 14x19x39cm, tipo vedação, apoiados sobre

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

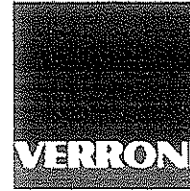
Projeto:

Área:

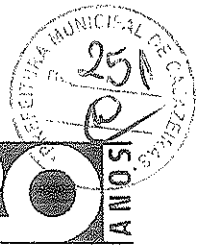
AD III

1323-03

741,23 m²



arquitetos associados
rua alba pinotti, 1215, barra santa, rio
de janeiro - rio de janeiro, rio de janeiro - cep: 21034-010
telefone: (21) 2511-2125 - www.verroni.com.br



blocos e vigas baldrames.

Todo o muro será aparente com pintura látex acrílica sobre fundo selador somente na parte interna. Está prevista a instalação de Peitoril de granito sobre o muro, com pingadeiras.

14.1 – Estacas Escavadas

Conforme especificações item 2.1

14.2 – Vigas Baldrames

Conforme especificações item 2.2

14.3 – Alvenarias e Revestimentos

Conforme especificações itens 5.0 e 13.0

15.0 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

15.1 – Paisagismo

15.1.1 – Grama Batatais

Todos os jardins receberão plantio de grama em placas. Prever a retirada de todo resto de material proveniente da obra, adubação e plantio de gramas do tipo batatais em placas.

15.1.2 – Plantio de mudas

Nos jardins internos e da fachada está previsto o plantio de mudas de Palmeiras tipo pupunha com altura entre 1,50m e 2,00m.

15.2 - Remoção do Canteiro de Obras.

15.2.1 – Desmobilização de Obra

Terminada a obra, a CONTRATADA deverá providenciar a retirada das instalações do canteiro de obras e serviços, tais como tapumes, postes, placas e promover a limpeza geral das obras e serviços, e de seus complementos.

Verroni Arquitetos Associados

Rua Alva Pinotti, 1215 - Barra Santa, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21034-010
Telefone: (21) 2511-2125 - www.verroni.com.br

52

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

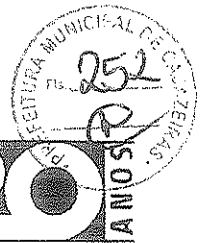
AD III

1323-03

741,23 m2



arquitetos associados
rua silva jardim, 2721, bairro santa cruz
15010-000 do rio preto, sp | cep 15014-000
tel/fax: +55 13 338 2125 | www.verroni.com.br



15.3 - Limpeza Final.

15.3.1 – Limpeza final da obra

Deverão ser previamente retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes da obra e de seus complementos, que serão removidos para o bota fora apropriado.

Em seguida será feita uma varredura geral da obra e de seus complementos com o emprego de serragem molhada, para evitar formação de poeira, começando-se pelos andares ou níveis superiores.

Posteriormente será feita uma limpeza prévia de todos os pisos, paredes, tetos, portas, janelas e vidros, divisórias, etc., com flanela umedecida ligeiramente em solução de sabão neutro e flanela seca, limpa, para retirada de toda poeira.

Far-se-á após, a lavagem e limpeza com retirada de manchas, respingos e sujeiras da seguinte maneira:

Soleiras de granito:

Utilizar água, sabão neutro e flanela seca limpa, para a retirada de respingos, utilizar espátula de plástico.

Paredes Pintadas, Vidros, divisórias:

Utilizar esponja embebida de solução de sabão neutro, em seguida flanela em água pura e depois flanela seca.

Pisos em cerâmica:

Limpeza conforme orientação dos fabricantes/executantes.

Após a impermeabilização utilizar produtos de limpeza e ceras recomendados pelos respectivos fabricantes dos produtos.

Não deverão ser usadas espátulas de metal na limpeza da obra, para se evitar arranhões.

EM HIPÓTESE ALGUMA SERÁ PERMITIDO A UTILIZAÇÃO DE ÁCIDO MURIÁTICO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE ÁCIDO EM QUALQUER TIPO DE LIMPEZA, EXCETO NOS CASOS CITADOS ESPECIFICAMENTE NESTE MEMORIAL.

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:

Projeto:

Área:

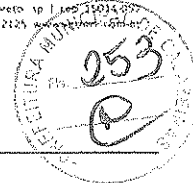
AD III

1323-03

741,23 m²



arquitetos associados
rua silva jardim, 3743, b. joão santa cruz
são josé do rio preto - sp | 13.235-2125
tel/fax: +55 13 3235 2125 - www.verroni.com.br



16.0 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para a implantação do Centro de Atenção Psicossocial com o modelo de Layout 02, deve ser considerado que:

- Os Quartos Coletivos de Acomodações Individuais 01 e 02 passam a ser Salas de Atividades Coletivas 03 e 04, respectivamente;
- As Instalações Sanitárias 01 e 02 passam a ser Depósitos Anexos às Salas de Atividades Coletivas 03 e 04;
- Nos Depósitos Anexos às Salas de Atividades Coletivas 03 e 04 os pontos de instalações hidráulicas devem ser mantidos, porém os equipamentos que devem ser instalados serão apenas os lavatórios de coluna, *dispensers* de sabonete líquido e *dispensers* de papel toalha.

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ADIII

EMISSÃO: 29/08/14

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA	ÁREA	ÁREA	ÁREA
1000	1000	1000	1000
1001	1001	1001	1001
1002	1002	1002	1002
1003	1003	1003	1003
1004	1004	1004	1004
1005	1005	1005	1005
1006	1006	1006	1006
1007	1007	1007	1007
1008	1008	1008	1008
1009	1009	1009	1009
1010	1010	1010	1010
1011	1011	1011	1011
1012	1012	1012	1012
1013	1013	1013	1013
1014	1014	1014	1014
1015	1015	1015	1015
1016	1016	1016	1016
1017	1017	1017	1017
1018	1018	1018	1018
1019	1019	1019	1019
1020	1020	1020	1020

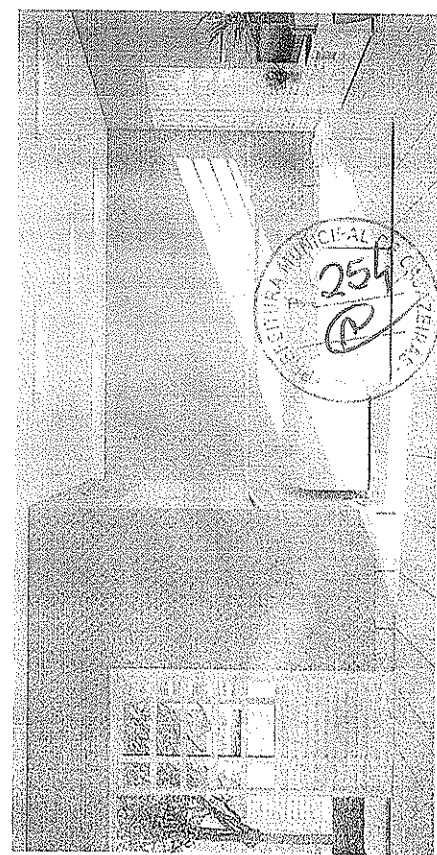
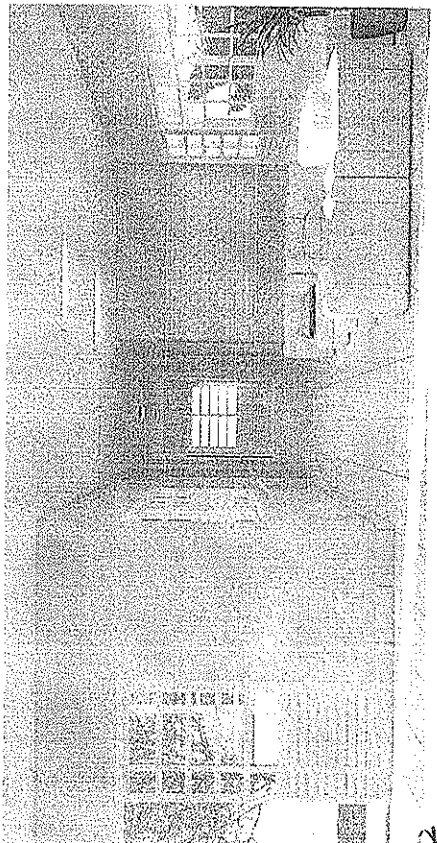
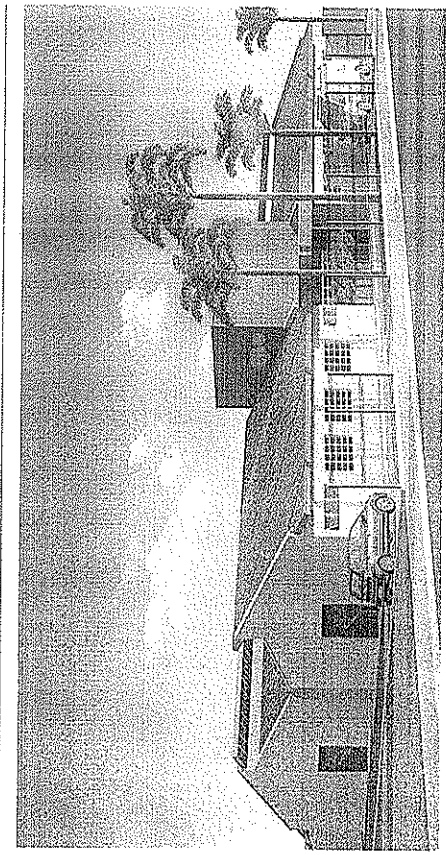
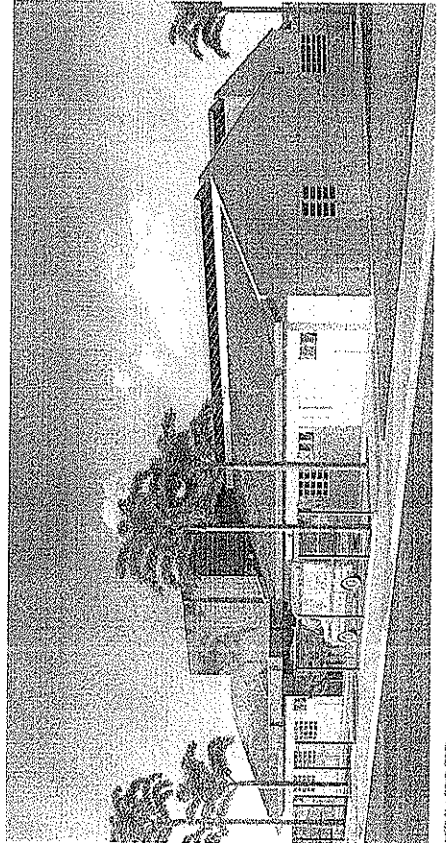
ÁREA DE ÁREAS

ÁREA	ÁREA	ÁREA	ÁREA
1000	1000	1000	1000
1001	1001	1001	1001
1002	1002	1002	1002
1003	1003	1003	1003
1004	1004	1004	1004
1005	1005	1005	1005
1006	1006	1006	1006
1007	1007	1007	1007
1008	1008	1008	1008
1009	1009	1009	1009
1010	1010	1010	1010
1011	1011	1011	1011
1012	1012	1012	1012
1013	1013	1013	1013
1014	1014	1014	1014
1015	1015	1015	1015
1016	1016	1016	1016
1017	1017	1017	1017
1018	1018	1018	1018
1019	1019	1019	1019
1020	1020	1020	1020

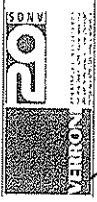
ORÇAMENTO

ORÇAMENTO	ORÇAMENTO	ORÇAMENTO	ORÇAMENTO
1000	1000	1000	1000
1001	1001	1001	1001
1002	1002	1002	1002
1003	1003	1003	1003
1004	1004	1004	1004
1005	1005	1005	1005
1006	1006	1006	1006
1007	1007	1007	1007
1008	1008	1008	1008
1009	1009	1009	1009
1010	1010	1010	1010
1011	1011	1011	1011
1012	1012	1012	1012
1013	1013	1013	1013
1014	1014	1014	1014
1015	1015	1015	1015
1016	1016	1016	1016
1017	1017	1017	1017
1018	1018	1018	1018
1019	1019	1019	1019
1020	1020	1020	1020

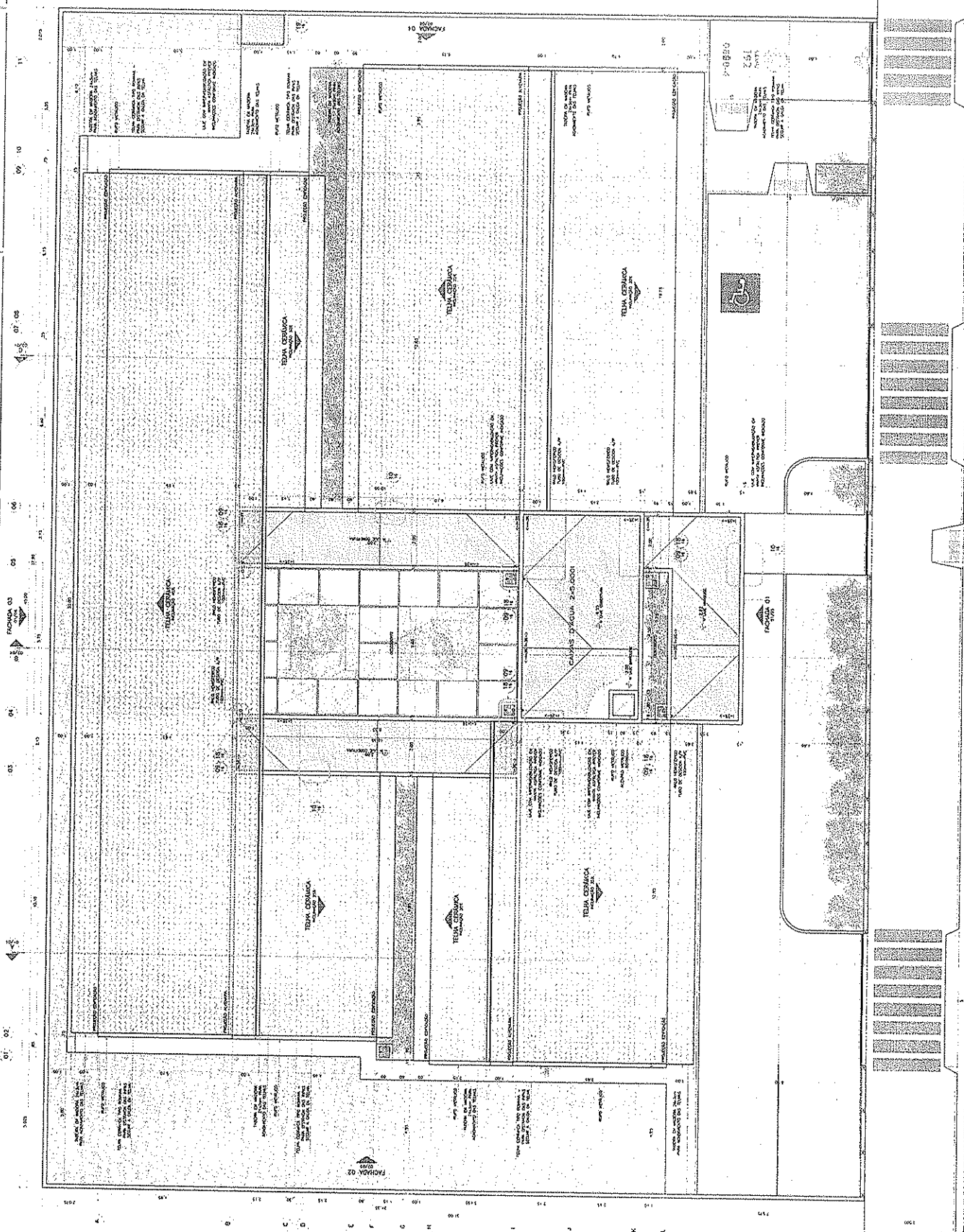
MODELO ELETRÔNICO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
25/08/14
R. ...



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R. ...
...
...
...



01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11

01 CENTRO DE ATENCION PROFESIONAL ADT



PROYECTO DE INGENIERIA
DISEÑO DE UN CENTRO DE ATENCION PROFESIONAL ADT
EN EL CANTON DE CACHAIBAMBAS
PARTE DE CACHAIBAMBAS

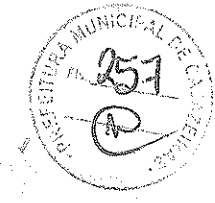
PROYECTO DE INGENIERIA
DISEÑO DE UN CENTRO DE ATENCION PROFESIONAL ADT
EN EL CANTON DE CACHAIBAMBAS
PARTE DE CACHAIBAMBAS

PROYECTO DE INGENIERIA
DISEÑO DE UN CENTRO DE ATENCION PROFESIONAL ADT
EN EL CANTON DE CACHAIBAMBAS
PARTE DE CACHAIBAMBAS

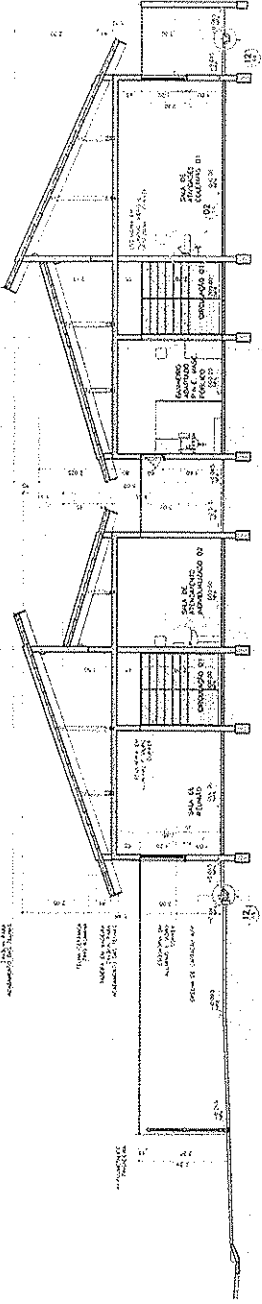
PROYECTO DE INGENIERIA
DISEÑO DE UN CENTRO DE ATENCION PROFESIONAL ADT
EN EL CANTON DE CACHAIBAMBAS
PARTE DE CACHAIBAMBAS

PROYECTO DE INGENIERIA
DISEÑO DE UN CENTRO DE ATENCION PROFESIONAL ADT
EN EL CANTON DE CACHAIBAMBAS
PARTE DE CACHAIBAMBAS

PROYECTO DE INGENIERIA
DISEÑO DE UN CENTRO DE ATENCION PROFESIONAL ADT
EN EL CANTON DE CACHAIBAMBAS
PARTE DE CACHAIBAMBAS

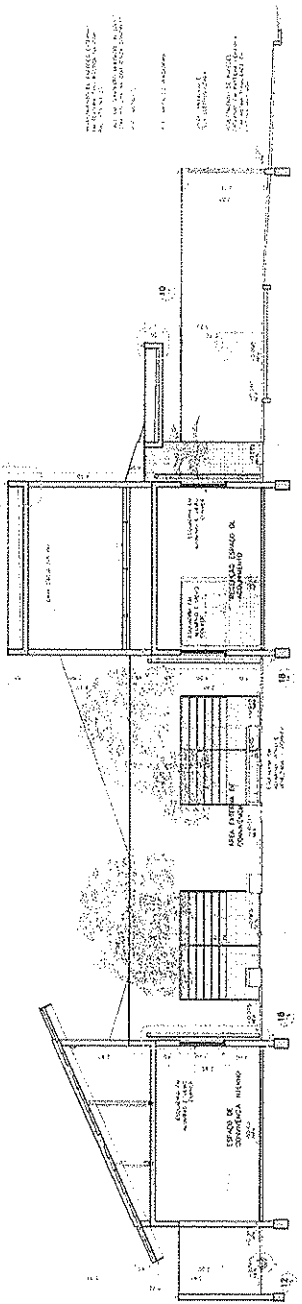


2762
2763
2764
2765
2766



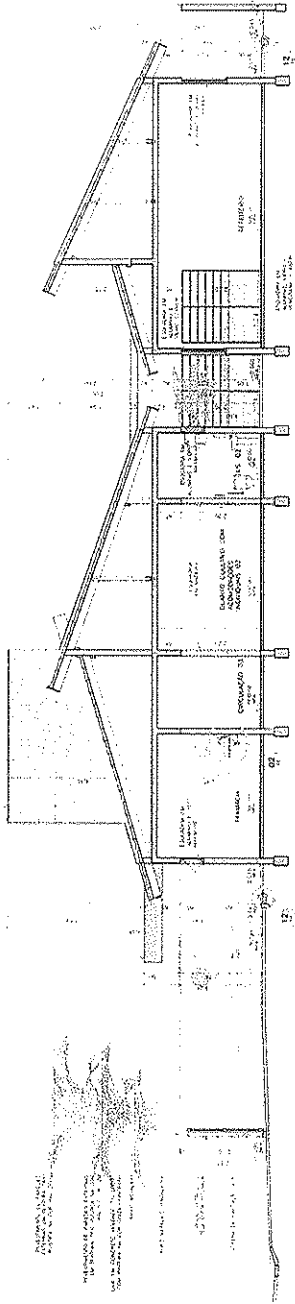
01 CENTRO DE ATENCIÓN PROFESIONAL ADE

2774
2775
2776
2777
2778



02 CENTRO DE ATENCIÓN PROFESIONAL ADE

2788
2789
2790
2791
2792

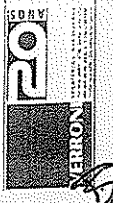


03 CENTRO DE ATENCIÓN PROFESIONAL ADE

2796
2797
2798
2799

2800
2801
2802
2803

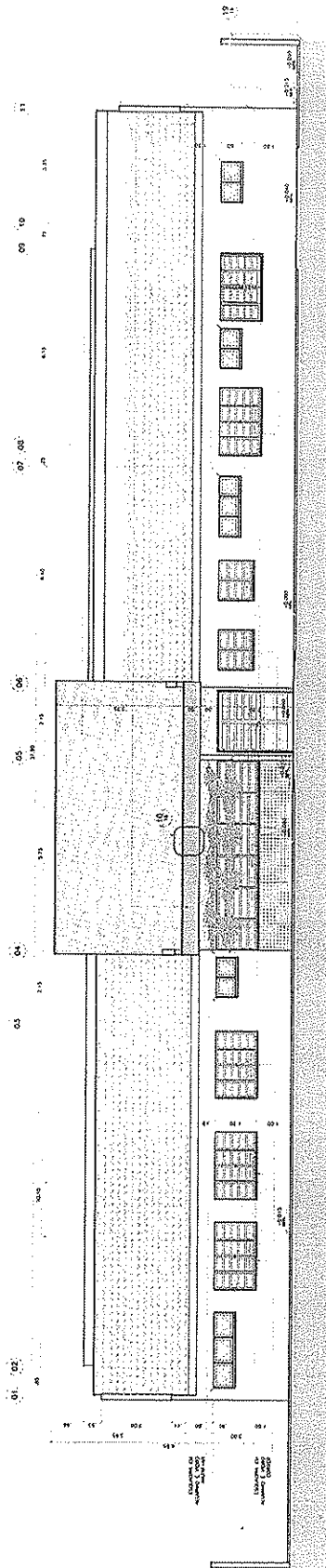
2804
2805
2806
2807



INGENIERIA MUNICIPAL DE CALI
MUNICIPIO DE CALI
CORPORACION DE ATENCION PROFESIONAL ADE
CORPORACION DE ATENCION PROFESIONAL ADE
CORPORACION DE ATENCION PROFESIONAL ADE

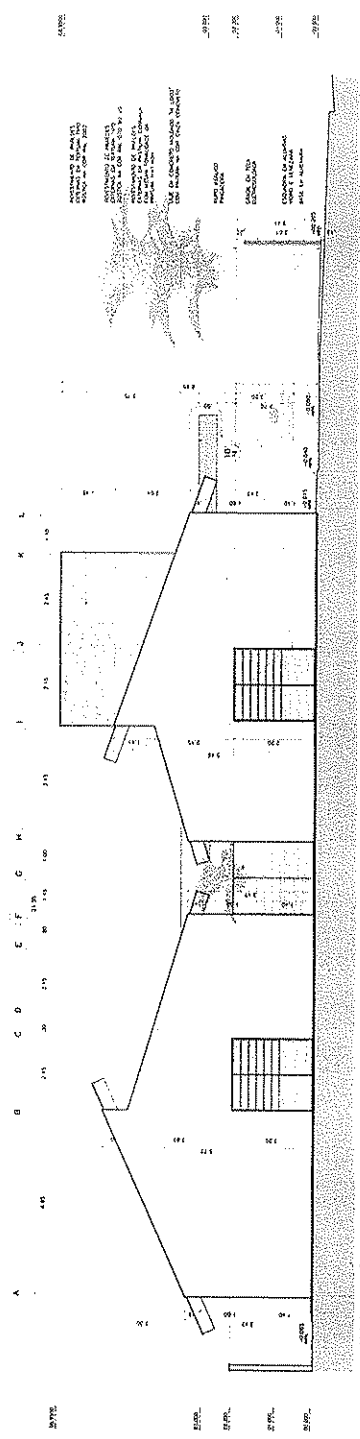
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



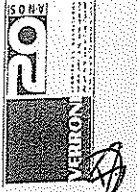
01. 02
 01. 03
 01. 04
 01. 05
 01. 06
 01. 07
 01. 08
 01. 09
 01. 10
 01. 11

01 PLANOS DE ATENDIMENTO PROFISSIONAL ADM

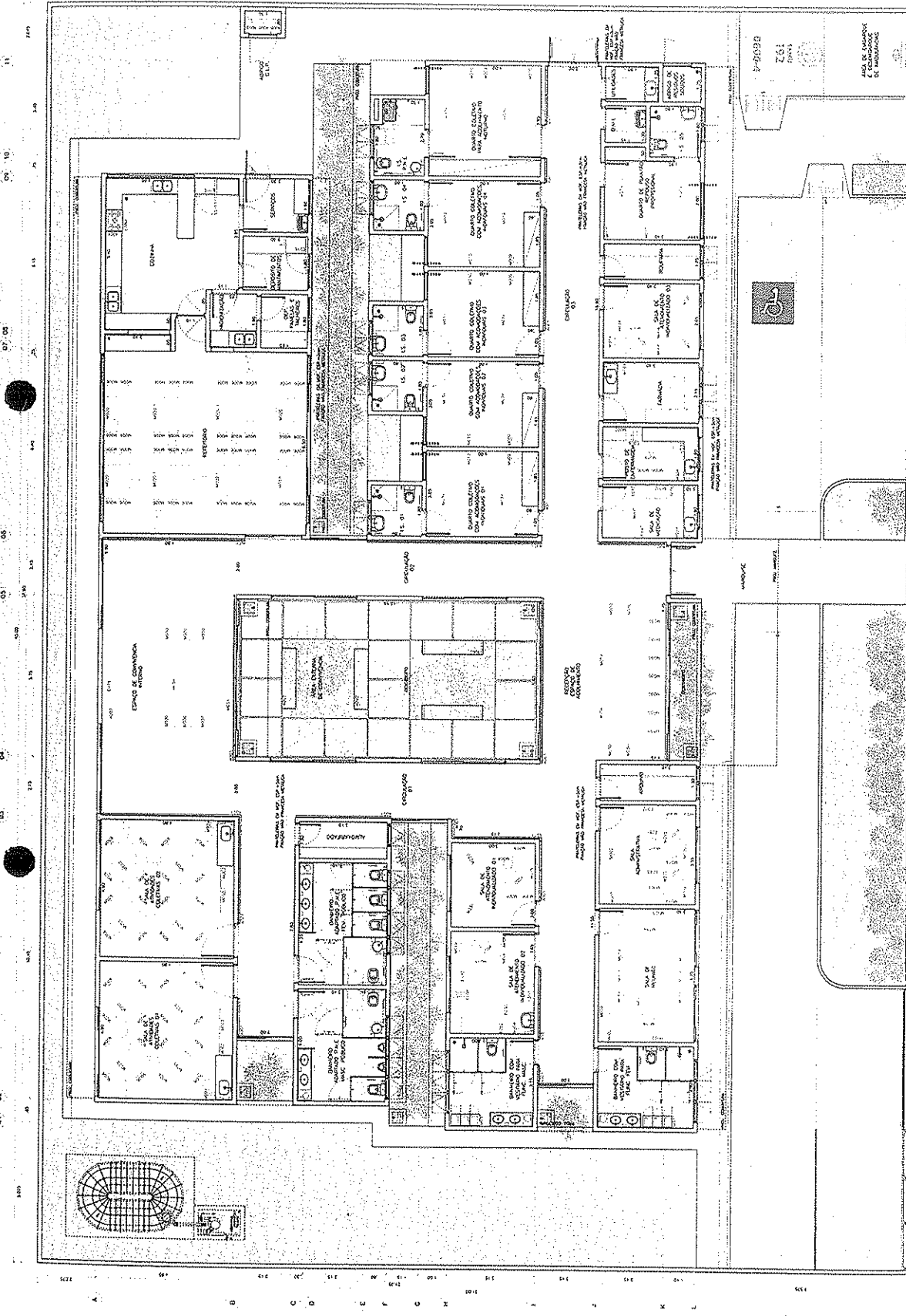


01. 12
 01. 13
 01. 14
 01. 15
 01. 16
 01. 17

02 PLANOS DE ATENDIMENTO PROFISSIONAL ADM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAZINHA
 253
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
 PROCESSO Nº 001/2014
 OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2014
 PARA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMAZINHA.



INSTITUCION DE SALUD
 MUNICIPIO DE CALERA
 GRUPO DE ATENCION PROFESIONAL AGE
 PLAN DE OBRAS
 2015

PROYECTO DE OBRAS DE
 RECONSTRUCCION Y
 AMPLIACION DEL
 GRUPO DE ATENCION
 PROFESIONAL AGE
 DEL MUNICIPIO DE CALERA

PROYECTO DE OBRAS DE
 RECONSTRUCCION Y
 AMPLIACION DEL
 GRUPO DE ATENCION
 PROFESIONAL AGE
 DEL MUNICIPIO DE CALERA

PROYECTO DE OBRAS DE
 RECONSTRUCCION Y
 AMPLIACION DEL
 GRUPO DE ATENCION
 PROFESIONAL AGE
 DEL MUNICIPIO DE CALERA

PROYECTO DE OBRAS DE
 RECONSTRUCCION Y
 AMPLIACION DEL
 GRUPO DE ATENCION
 PROFESIONAL AGE
 DEL MUNICIPIO DE CALERA

PROYECTO DE OBRAS DE
 RECONSTRUCCION Y
 AMPLIACION DEL
 GRUPO DE ATENCION
 PROFESIONAL AGE
 DEL MUNICIPIO DE CALERA

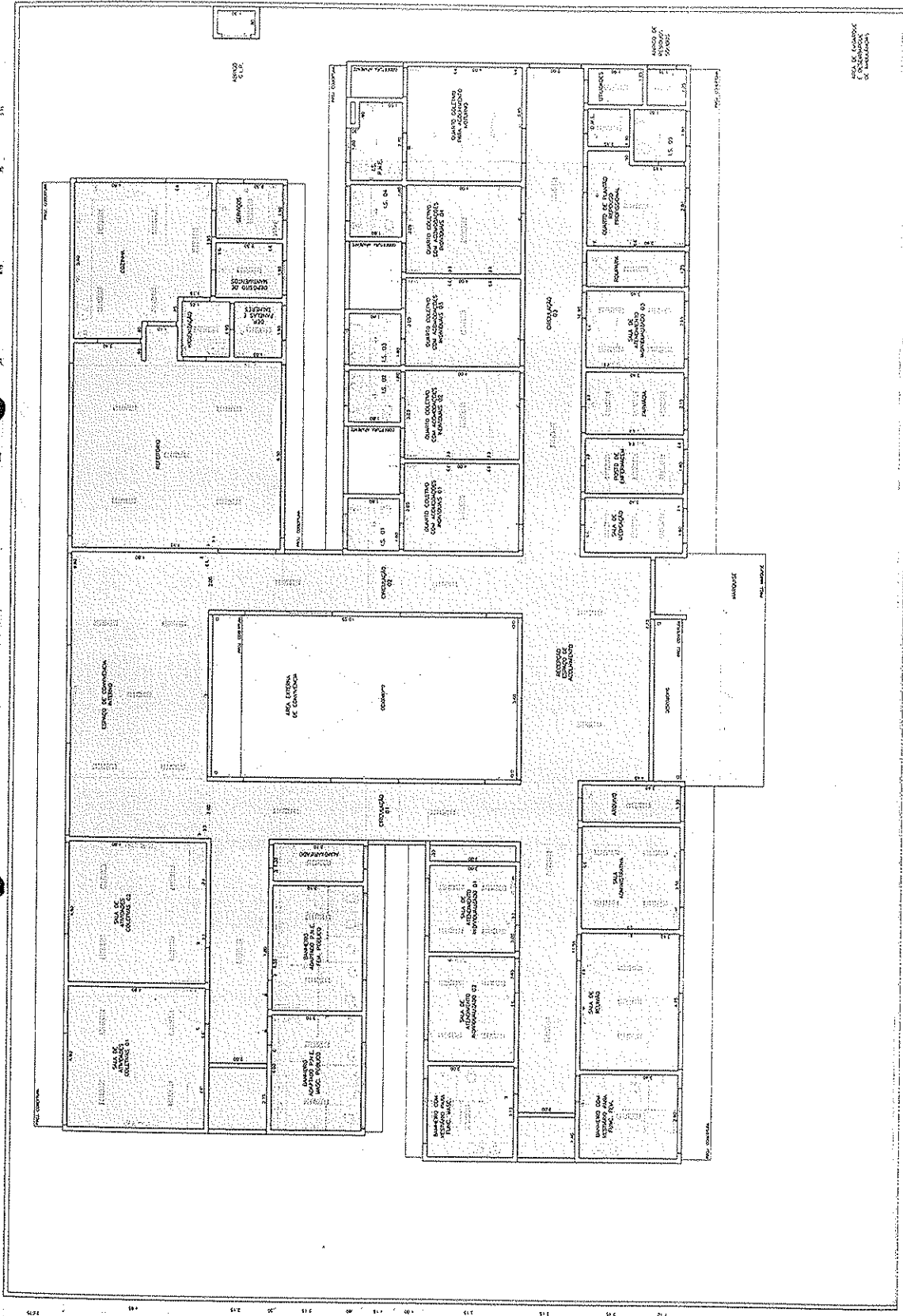
PROYECTO DE OBRAS DE
 RECONSTRUCCION Y
 AMPLIACION DEL
 GRUPO DE ATENCION
 PROFESIONAL AGE
 DEL MUNICIPIO DE CALERA

01 GRUPO DE ATENCION PROFESIONAL AGE
 (Escala 1:500)



Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.



ALVARO DE PERMISSÃO Nº 11.104.000.000/2014
MUNICÍPIO DE CALDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPOSTA Nº 001/2014
EMPRESA: [Nome da Empresa]

VALOR TOTAL: R\$ 1.200.000,00
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120.000,00

DATA DE EMISSÃO: 15/05/2014
LOCAL: CALDEIRA - BA

EMPRESA: [Nome da Empresa]
CNPJ: [Número do CNPJ]

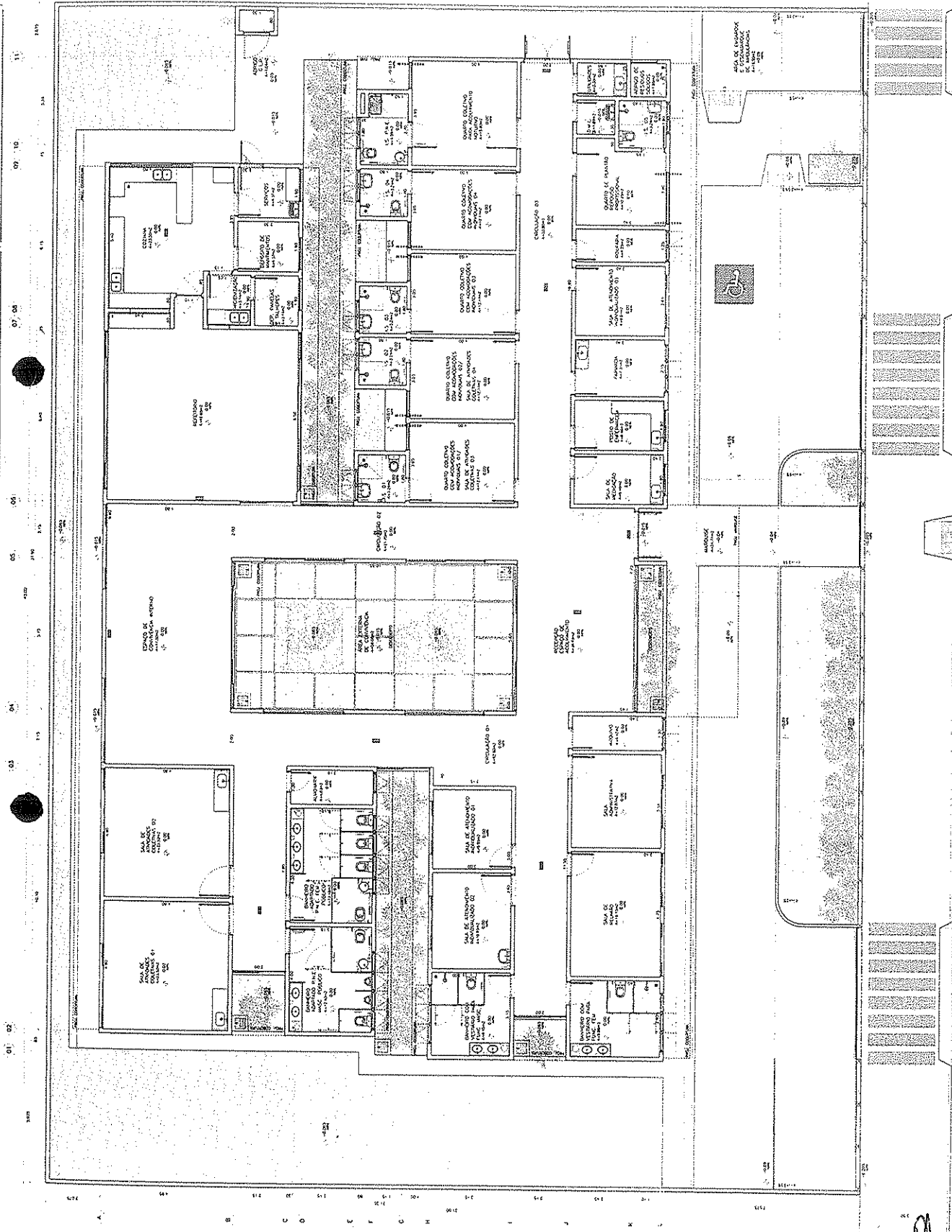
EMPRESA: [Nome da Empresa]
CNPJ: [Número do CNPJ]

01



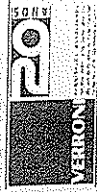
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11
3800 3810 3820 3830 3840 3850 3860 3870 3880 3890 3900

01 LOCALIDAD DE SERVIDOR DE COMBATE A INCENDIO



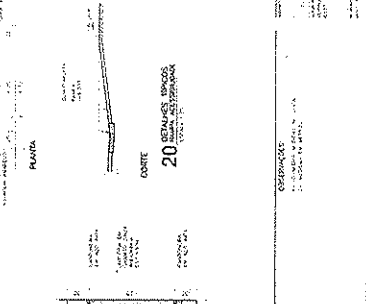
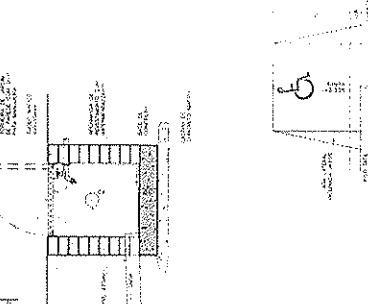
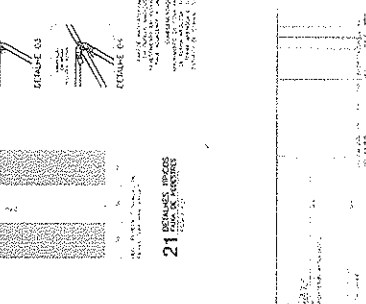
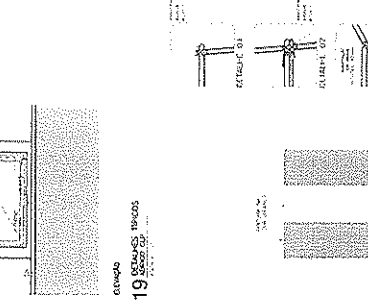
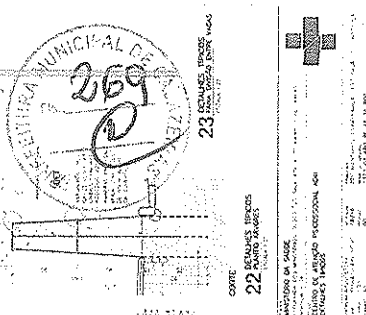
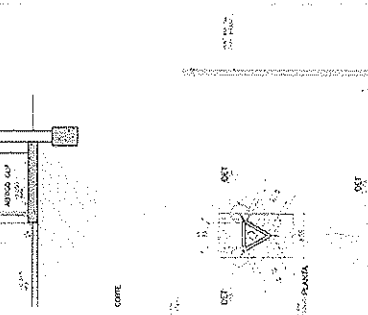
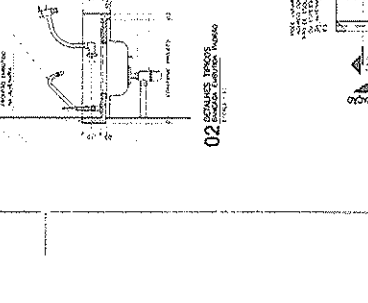
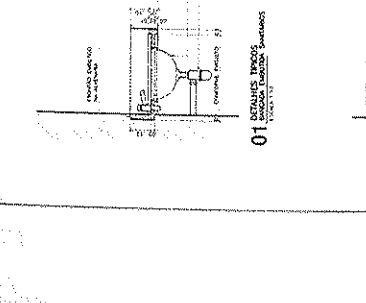
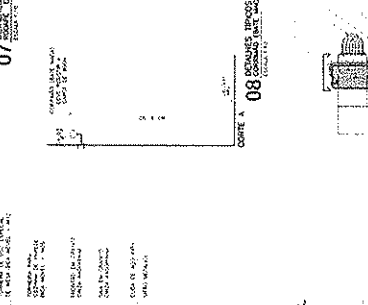
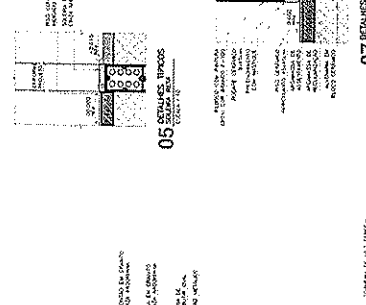
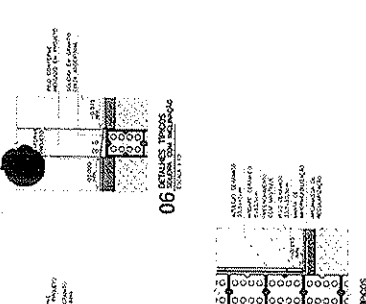
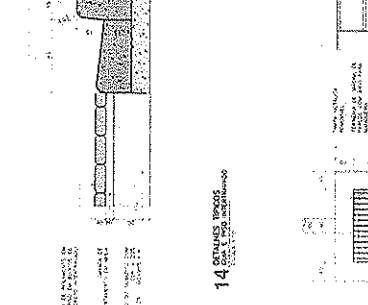
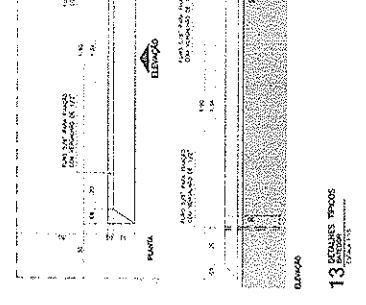
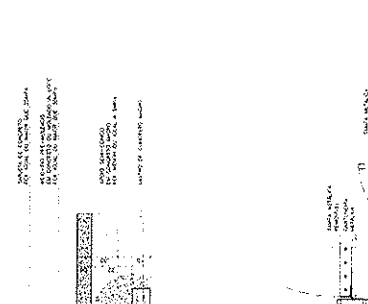
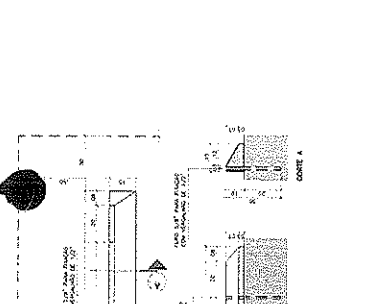
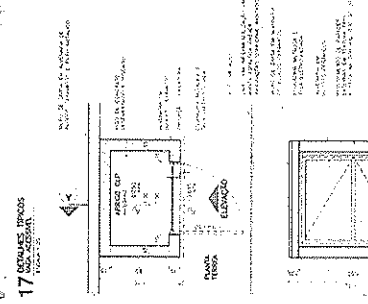
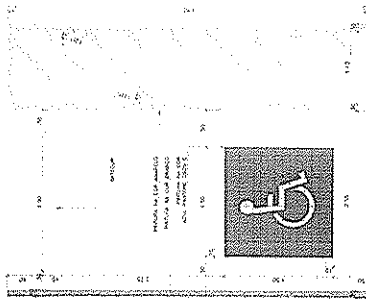
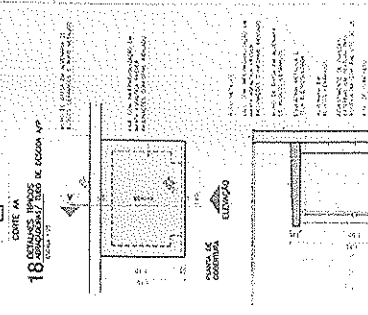
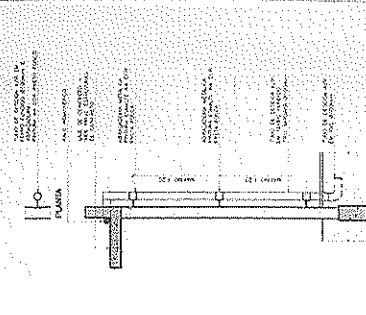
LEGENDA
SALA DE REUNIONES
OFICINA
SERVIDOR
CANTINA

PROYECTOS
1. SERVIDOR DE COMBATE A INCENDIO

PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCION DEL SERVIDOR DE COMBATE A INCENDIO

PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCION DEL SERVIDOR DE COMBATE A INCENDIO

MUNICIPIO DE CALZADILLA
CALLE 14 N. 1400 - 1401
TEL. 2222 2222
CORREO ELECTRONICO: CALZADILLA@MUNICIPIO.CA



PROFESOR DE ARQUITECTURA
INGENIERO EN ARQUITECTURA
INGENIERO EN DISEÑO PROFESIONAL AQB
INGENIERO EN OBRAS DE ARQUITECTURA

PROFESOR DE ARQUITECTURA
INGENIERO EN ARQUITECTURA
INGENIERO EN DISEÑO PROFESIONAL AQB
INGENIERO EN OBRAS DE ARQUITECTURA

PROFESOR DE ARQUITECTURA
INGENIERO EN ARQUITECTURA
INGENIERO EN DISEÑO PROFESIONAL AQB
INGENIERO EN OBRAS DE ARQUITECTURA

PROFESOR DE ARQUITECTURA
INGENIERO EN ARQUITECTURA
INGENIERO EN DISEÑO PROFESIONAL AQB
INGENIERO EN OBRAS DE ARQUITECTURA

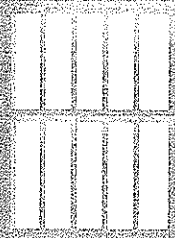
PROFESOR DE ARQUITECTURA
INGENIERO EN ARQUITECTURA
INGENIERO EN DISEÑO PROFESIONAL AQB
INGENIERO EN OBRAS DE ARQUITECTURA

PROFESOR DE ARQUITECTURA
INGENIERO EN ARQUITECTURA
INGENIERO EN DISEÑO PROFESIONAL AQB
INGENIERO EN OBRAS DE ARQUITECTURA

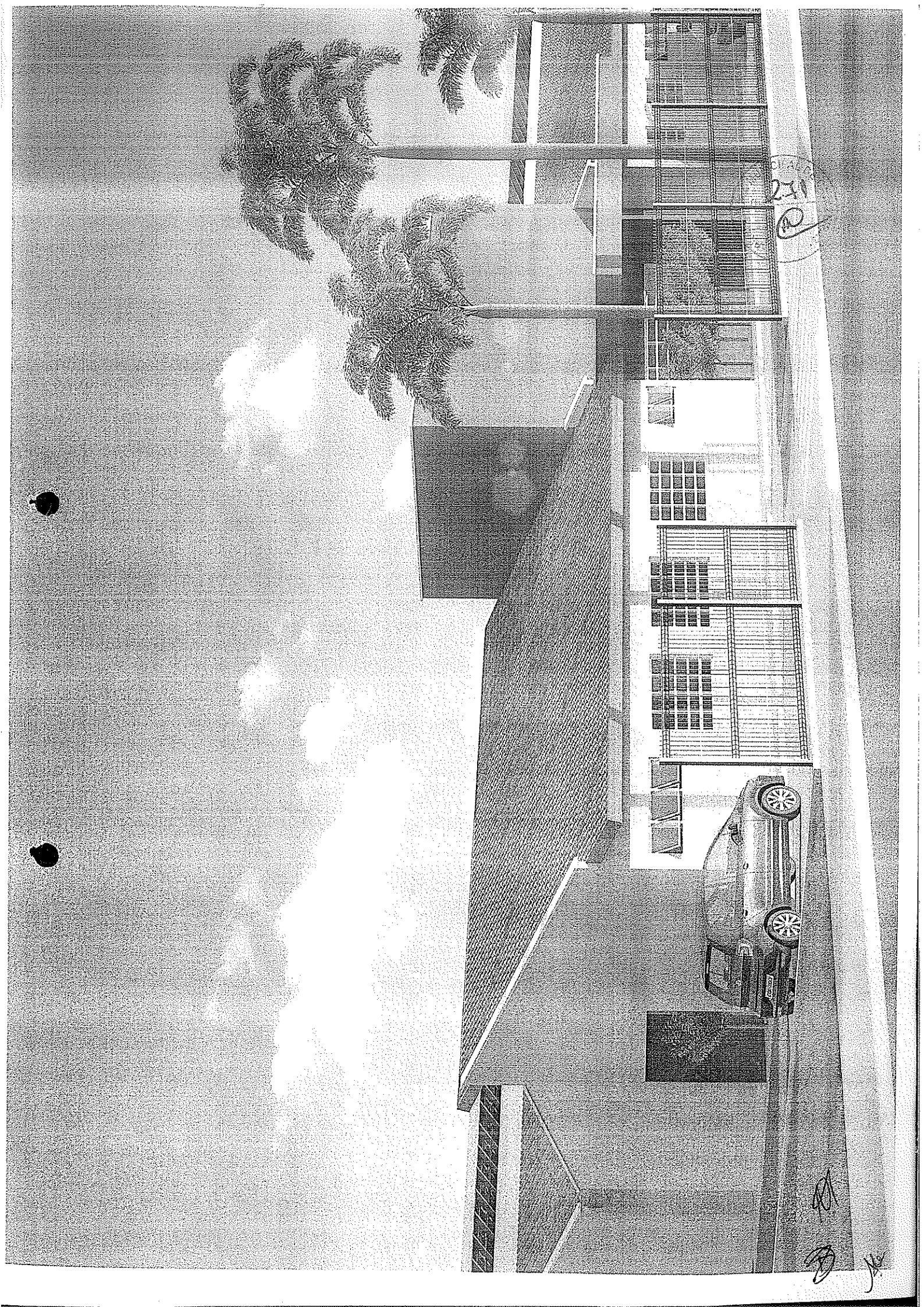
PROFESOR DE ARQUITECTURA
INGENIERO EN ARQUITECTURA
INGENIERO EN DISEÑO PROFESIONAL AQB
INGENIERO EN OBRAS DE ARQUITECTURA



MUNICIPAL
270
Q

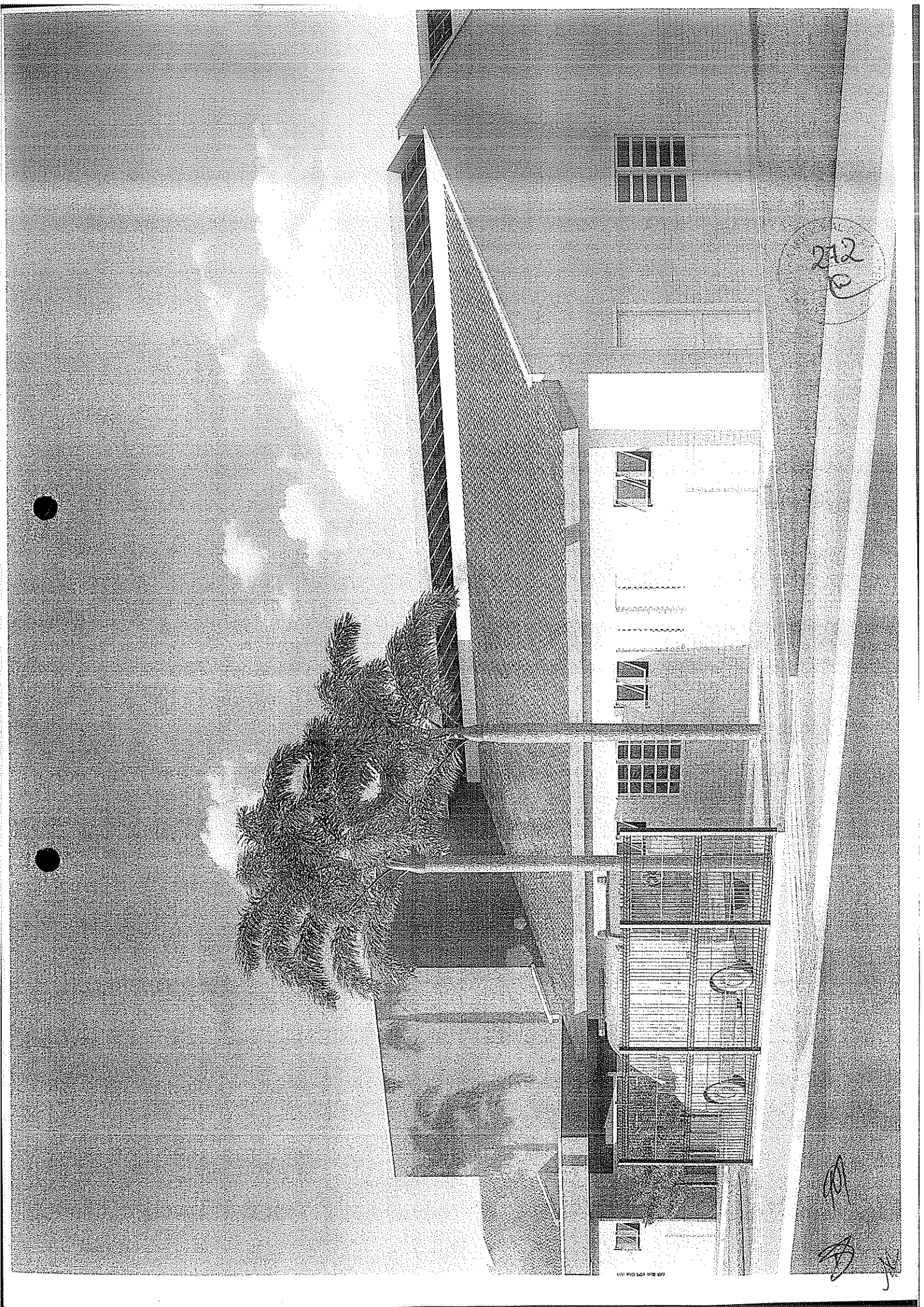


Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a large 'M' and other illegible scribbles.



211
P

JA
B



212
P

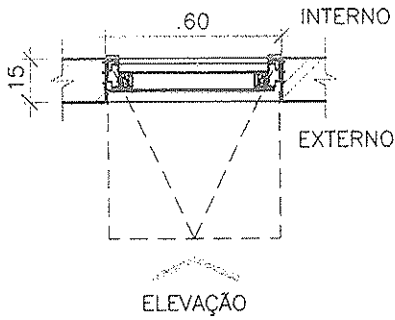
Handwritten signature or initials.

273
R
MUNICIPAL DE CAYAMA

91
B
JK

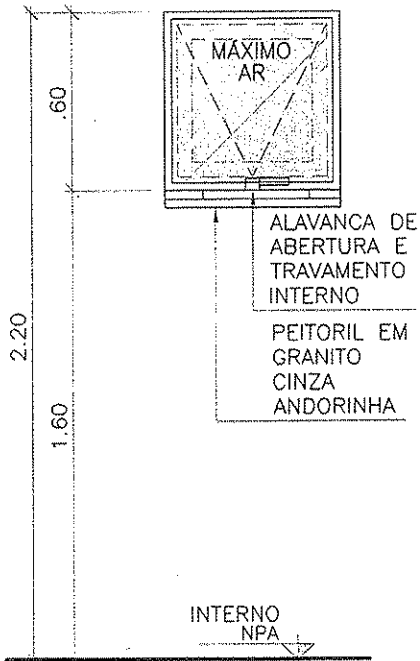
DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:
JA.060

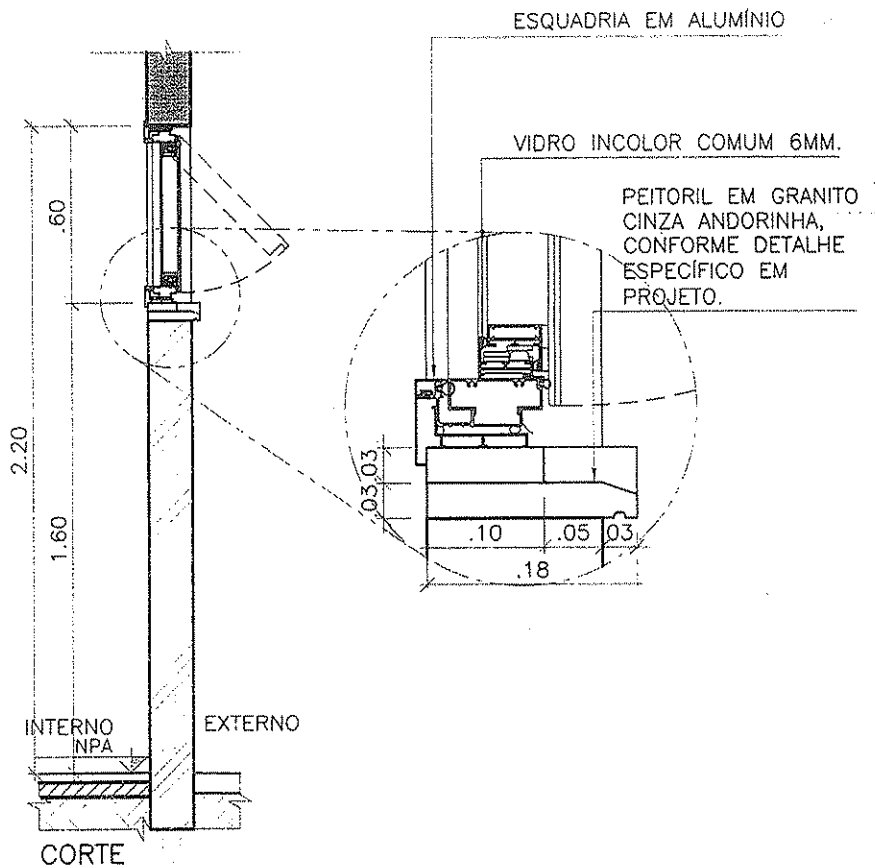


ELEVAÇÃO

PLANTA



ELEVAÇÃO



CORTE

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

SISTEMAS: MÁXIMO AR.

BATENTE/FOLHA:

ESQUADRIA EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA E VIDRO INCOLOR COMUM 6MM.

BATENTE EM ALUMÍNIO E GUARNIÇÕES INTERNAS.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO

BRASÍLIA - DF

ESCALA

1:25

REVISÃO

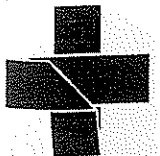
00

NOME DO ARQUIVO

1323-ARQ-PE-JA060-R00

FINALIDADE

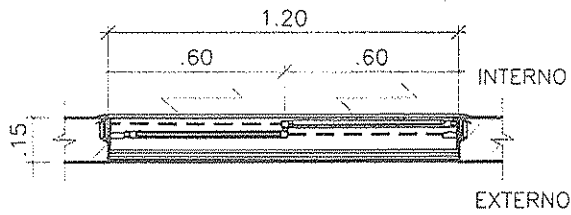
COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO



Handwritten initials and signatures.

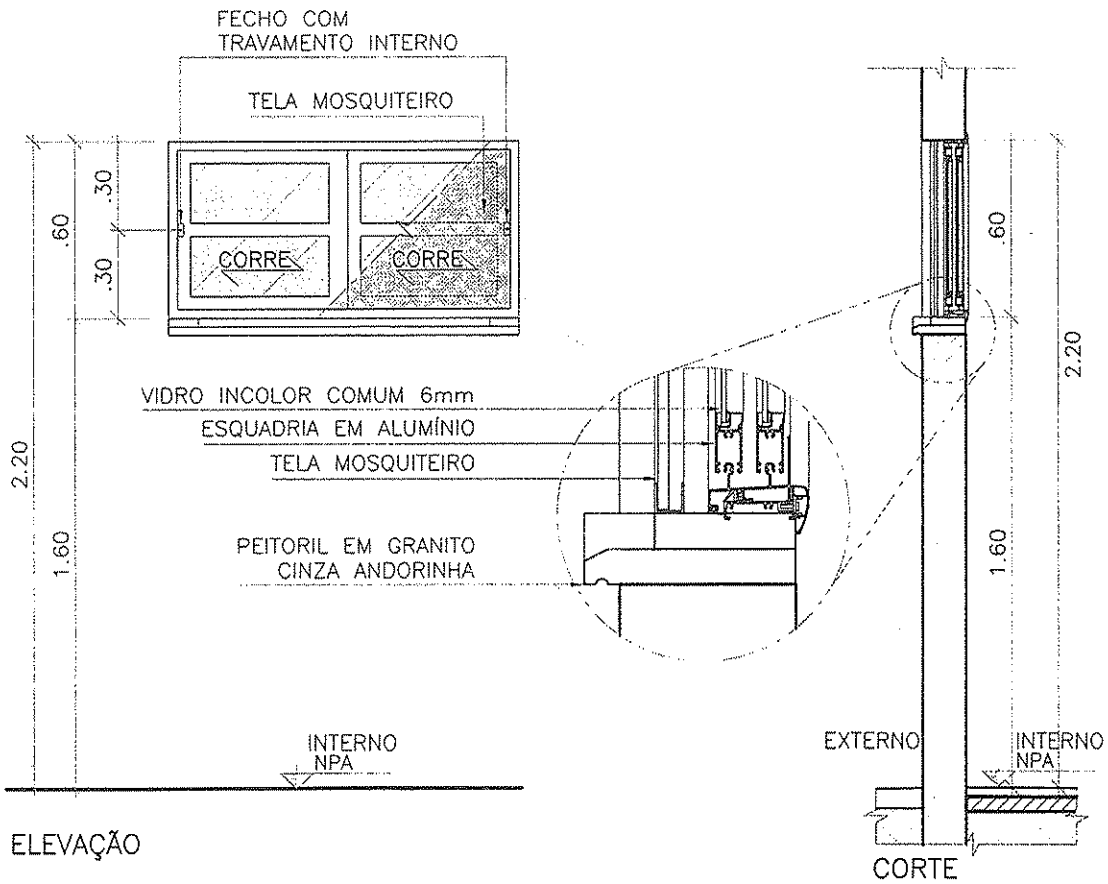
DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:
JA.120-C



ELEVAÇÃO

PLANTA



ELEVAÇÃO

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

CORRER DE ALUMÍNIO.

BATENTE/FOLHA:

BATENTE EM ALUMÍNIO COM TRILHOS INFERIORES E SUPERIORES, COM GUARNIÇÕES INTERNAS.

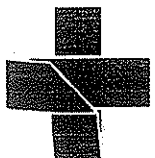
2 FOLHAS, EM ALUMÍNIO E VIDRO INCOLOR COMUM COM TELA MOSQUITEIRO.

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO

BRASÍLIA - DF

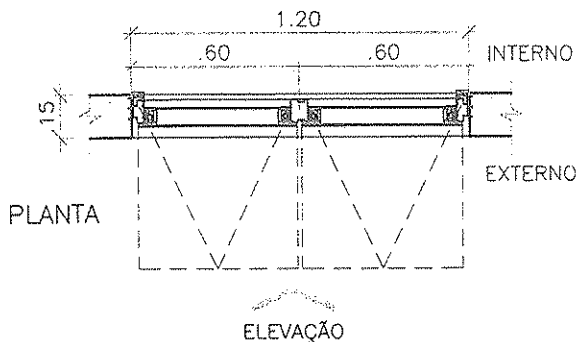
ESCALA 1:25 REVISÃO 00 NOME DO ARQUIVO 1323-ARQ-PE-JA120-C-R00 FINALIDADE COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO



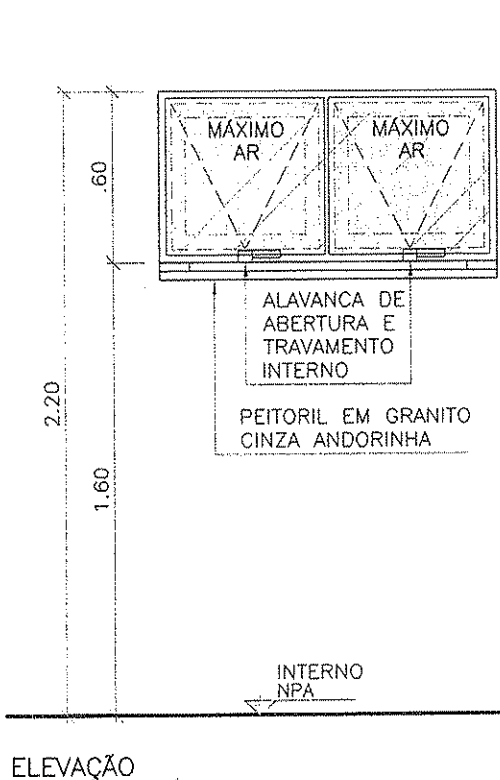
Handwritten initials and signature.

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

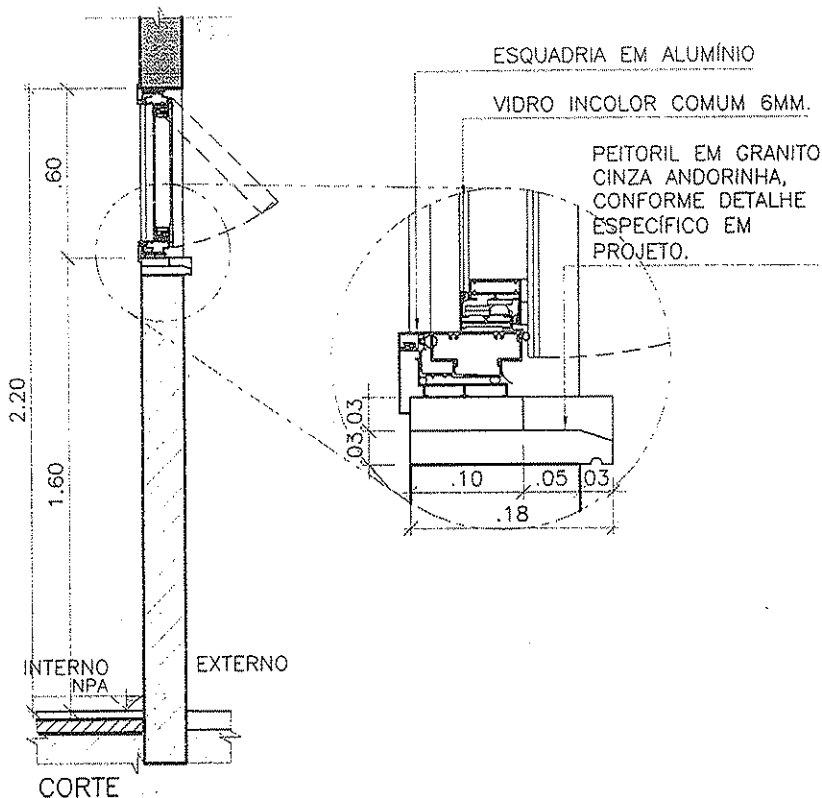
ESQUADRIA:
JA.120



ELEVAÇÃO



ELEVAÇÃO



* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

SISTEMAS: MÁXIMO AR.

BATENTE/FOLHA:

ESQUADRIA EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA E VIDRO INCOLOR COMUM 6MM.
BATENTE EM ALUMÍNIO E GUARNIÇÕES INTERNAS.

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

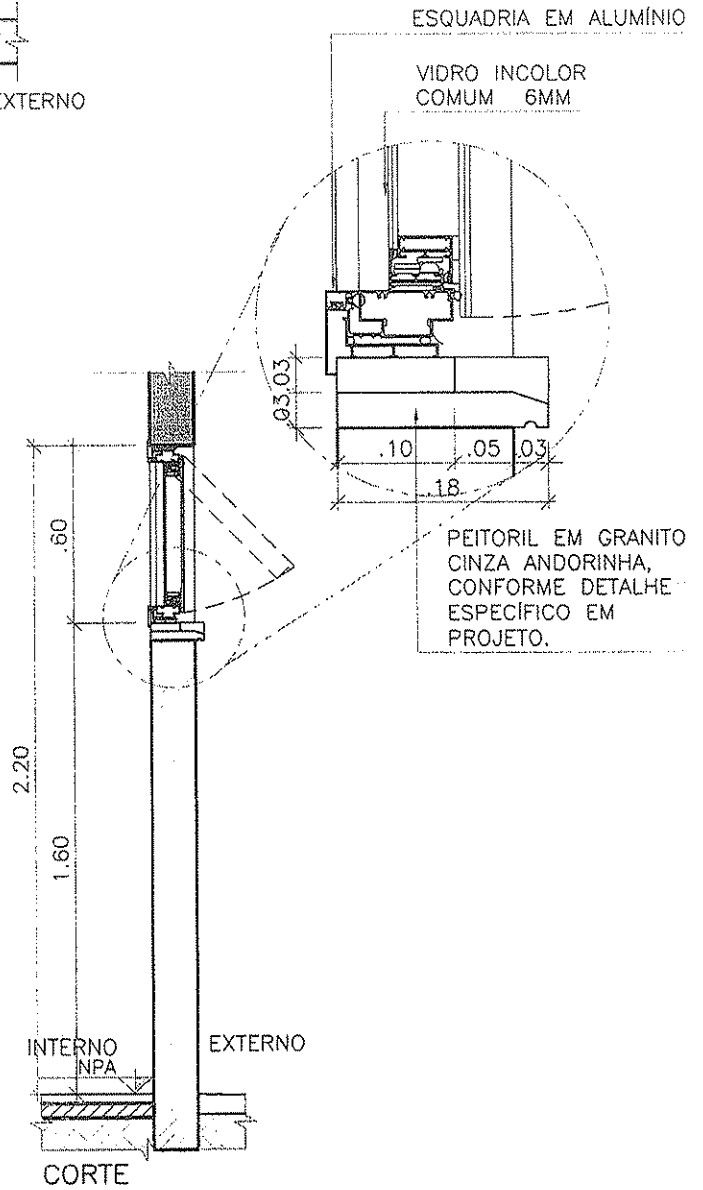
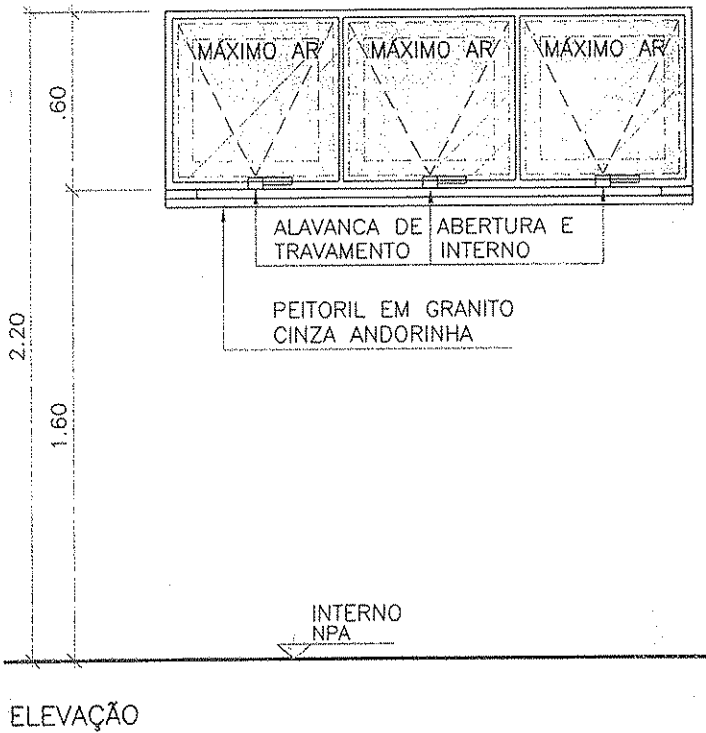
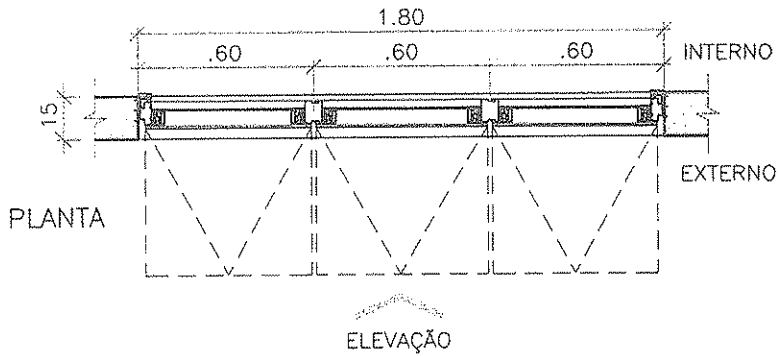
ESCALA 1:25 REVISÃO 00 NOME DO ARQUIVO 1323-ARQ-PE-JA120-R00 FINALIDADE COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO



Handwritten signatures and initials.

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:
JA.180



* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

SISTEMAS: MÁXIMO AR.

BATENTE/FOLHA:

ESQUADRIA EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA E VIDRO INCOLOR COMUM 6MM.
BATENTE EM ALUMÍNIO E GUARNIÇÕES INTERNAS.

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

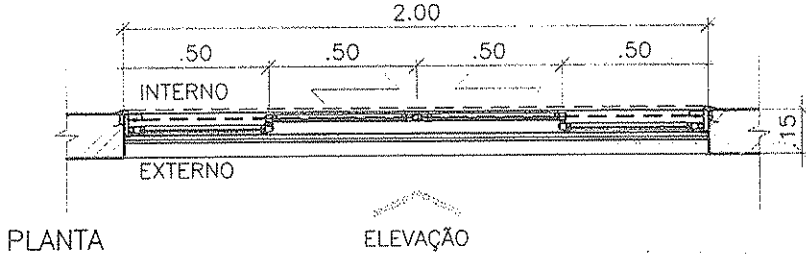
ESCALA 1:25 REVISÃO 00 NOME DO ARQUIVO 1323-ARQ-PE-JA180-R00 FINALIDADE
 COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO



Handwritten signature and initials.

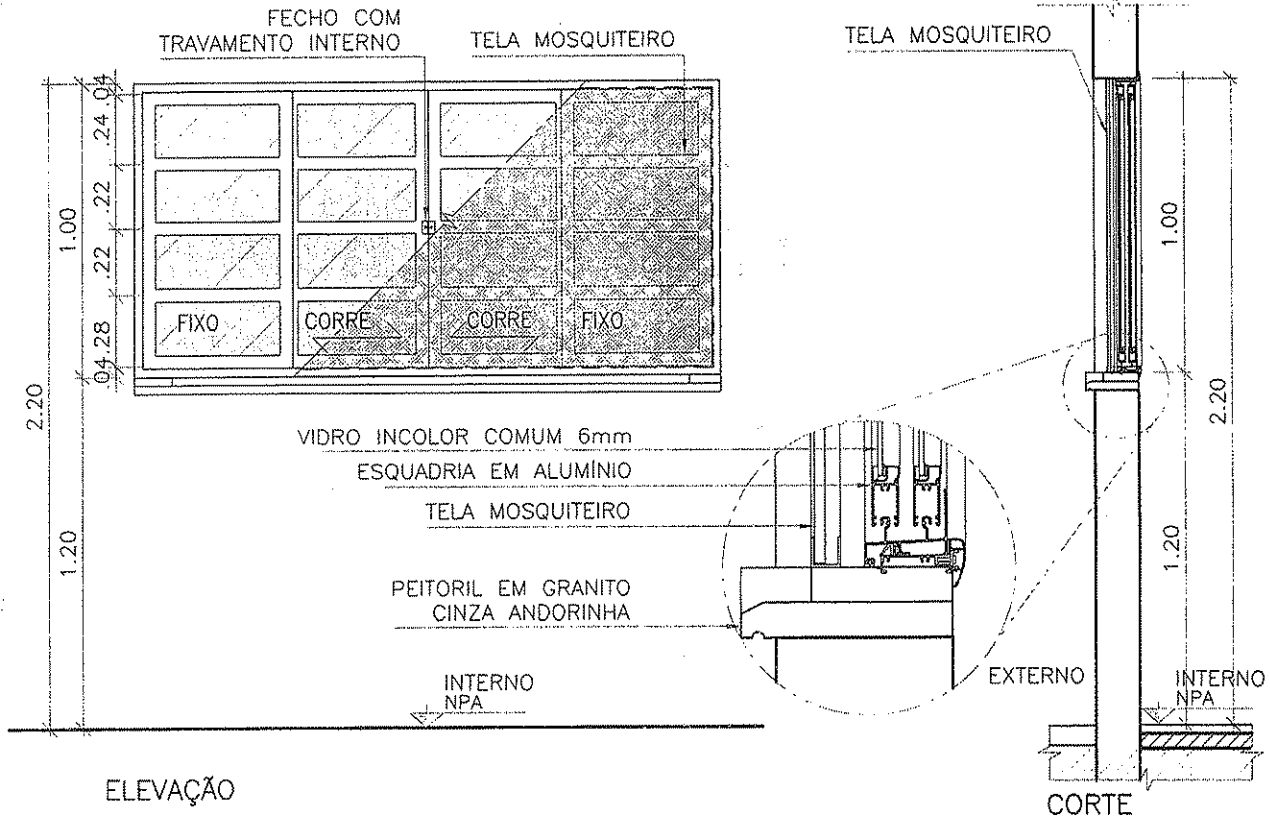
DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:
JA200-A



PLANTA

ELEVAÇÃO



ELEVAÇÃO

CORTE

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

CORRER DE ALUMÍNIO.

BATENTE/FOLHA:

BATENTE EM ALUMÍNIO COM TRILHOS SUPERIORES E INFERIORES, COM GUARNIÇÕES INTERNAS.

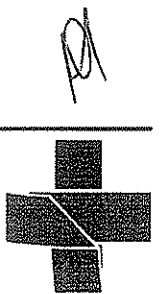
4 FOLHAS, 2 FIXAS E 2 DE CORRER EM ALUMÍNIO E VIDRO INCOLOR COMUM.

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO

BRASÍLIA - DF

ESCALA 1:25 REVISÃO 00 NOME DO ARQUIVO 1323-ARQ-PE-JA200-A-ROO FINALIDADE COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO



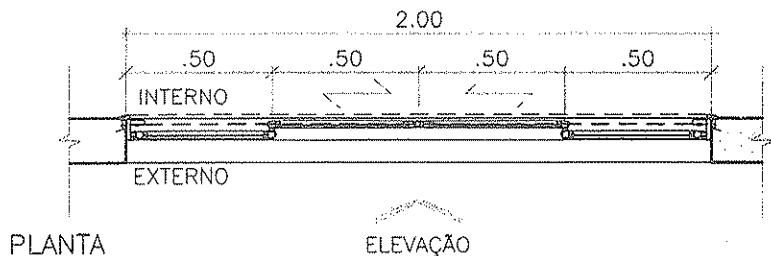
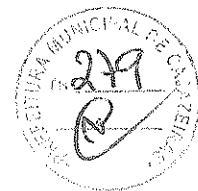
Handwritten initials 'DJA'

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

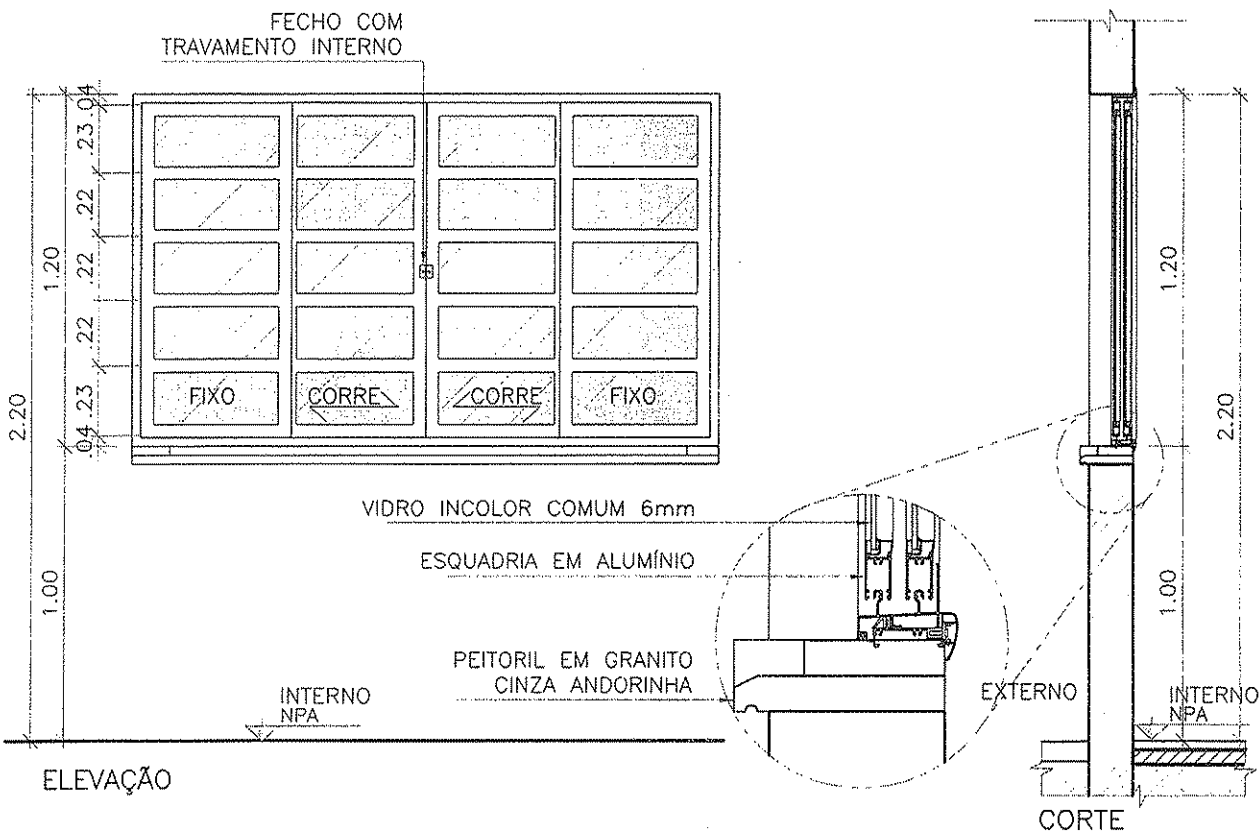
JA.200-B

VERRONI



PLANTA

ELEVAÇÃO



FECHO COM TRAVAMENTO INTERNO

VIDRO INCOLOR COMUM 6mm

ESQUADRIA EM ALUMÍNIO

PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA

INTERNO NPA

EXTERNO

INTERNO NPA

CORTE

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

SISTEMA CORRER.

BATENTE/FOLHA:

BATENTE EM ALUMÍNIO COM TRILHOS SUPERIORES E INFERIORES, COM GUARNIÇÕES INTERNAS.

4 FOLHAS, 2 FIXAS E 2 DE CORRER EM ALUMÍNIO E VIDRO INCOLOR COMUM.

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO

BRASÍLIA - DF

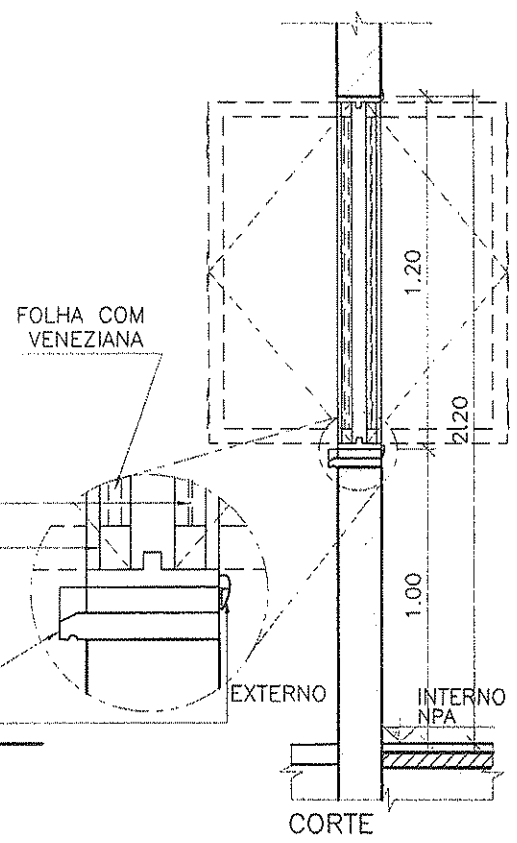
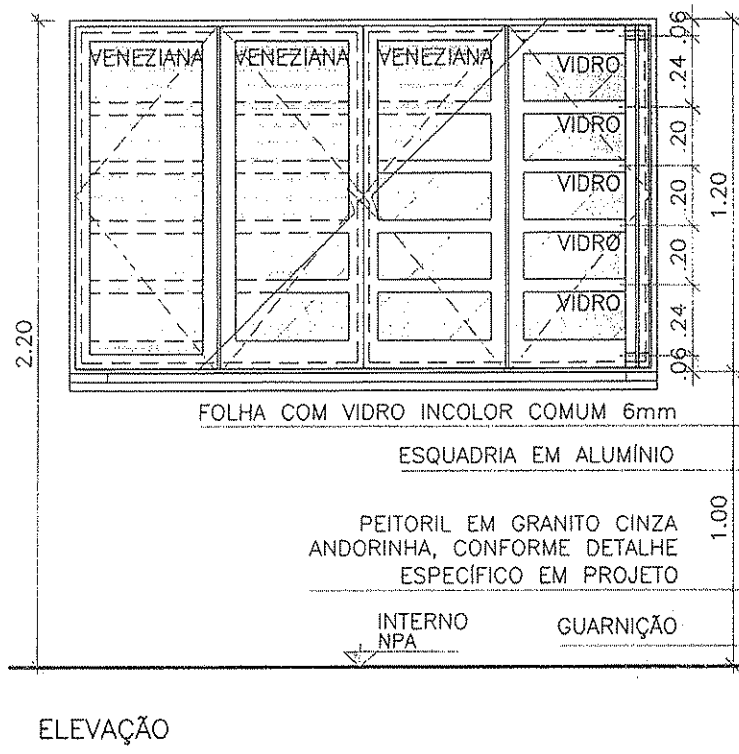
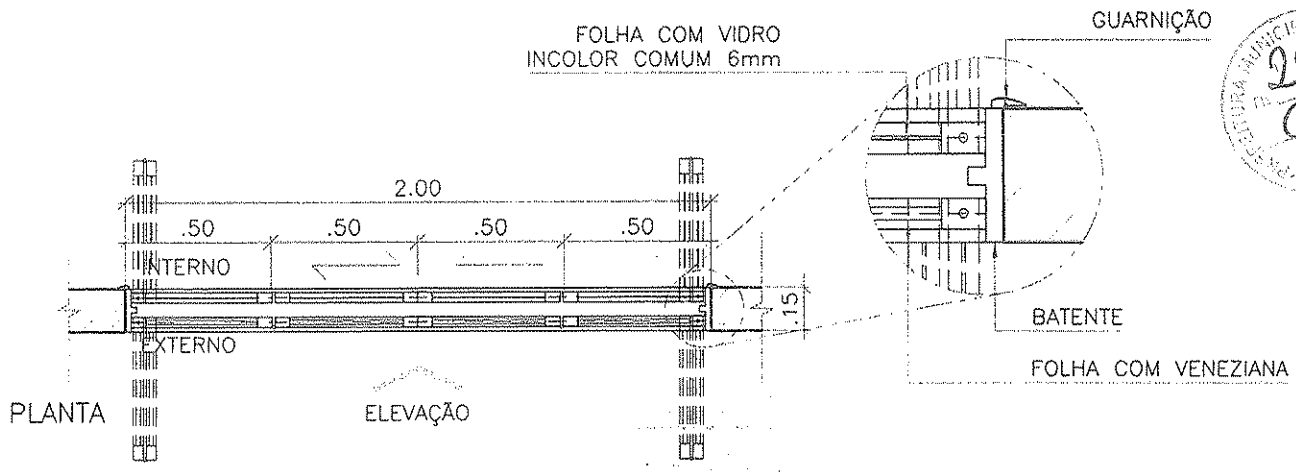
ESCALA 1:25 REVISÃO 00 NOME DO ARQUIVO 1323-ARQ-PE-JA200-B-R00 FINALIDADE COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO



Handwritten signatures and initials.

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:
JA200-C



* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

24 DOBRADIÇAS ARTICULADAS.

BATEnte/FOLHA:

BATEnte EM ALUMINIO COM TRILHOS SUPERIORES E INFERIORES, COM GUARNIÇÖES INTERNAS.

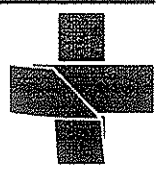
FOLHAS ARTICULADAS TIPO VENEZIANA EM ALUMINIO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA E

FOLHAS ARTICULADAS COM VIDRO INCOLOR COMUM 6mm.

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

ESCALA 1:25 REVISÃO 00 NOME DO ARQUIVO 1323-ARQ-PE-JA200-C-R00 FINALIDADE COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO



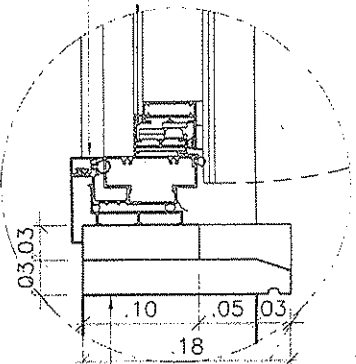
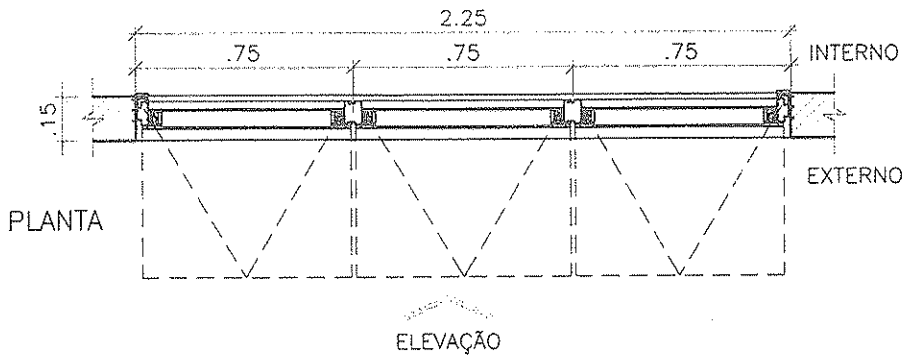
Handwritten initials and date: B 100

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

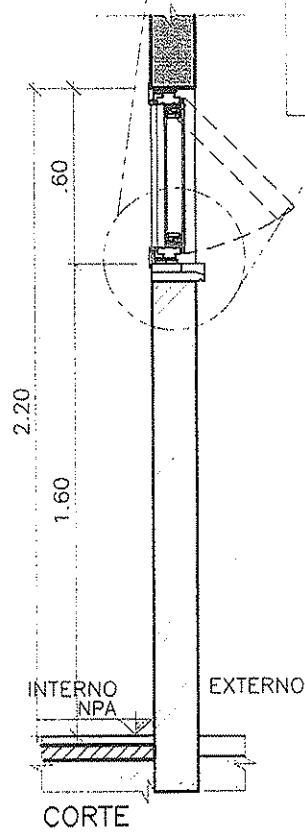
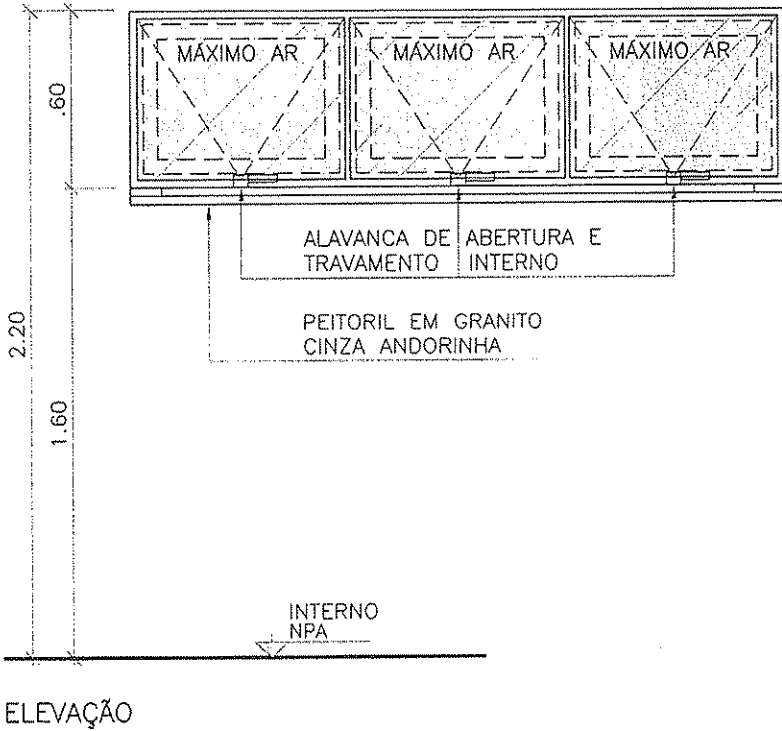
ESQUADRIA:
JA.225



ESQUADRIA EM ALUMÍNIO
VIDRO INCOLOR
COMUM 6MM.



PEITORIL EM GRANITO
CINZA ANDORINHA,
CONFORME DETALHE
ESPECÍFICO EM
PROJETO.



* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

SISTEMAS: MÁXIMO AR.

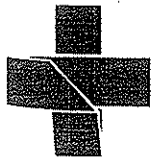
BATENTE/FOLHA:

ESQUADRIA EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA E VIDRO INCOLOR COMUM 6MM.
BATENTE EM ALUMÍNIO E GUARNIÇÕES INTERNAS.

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

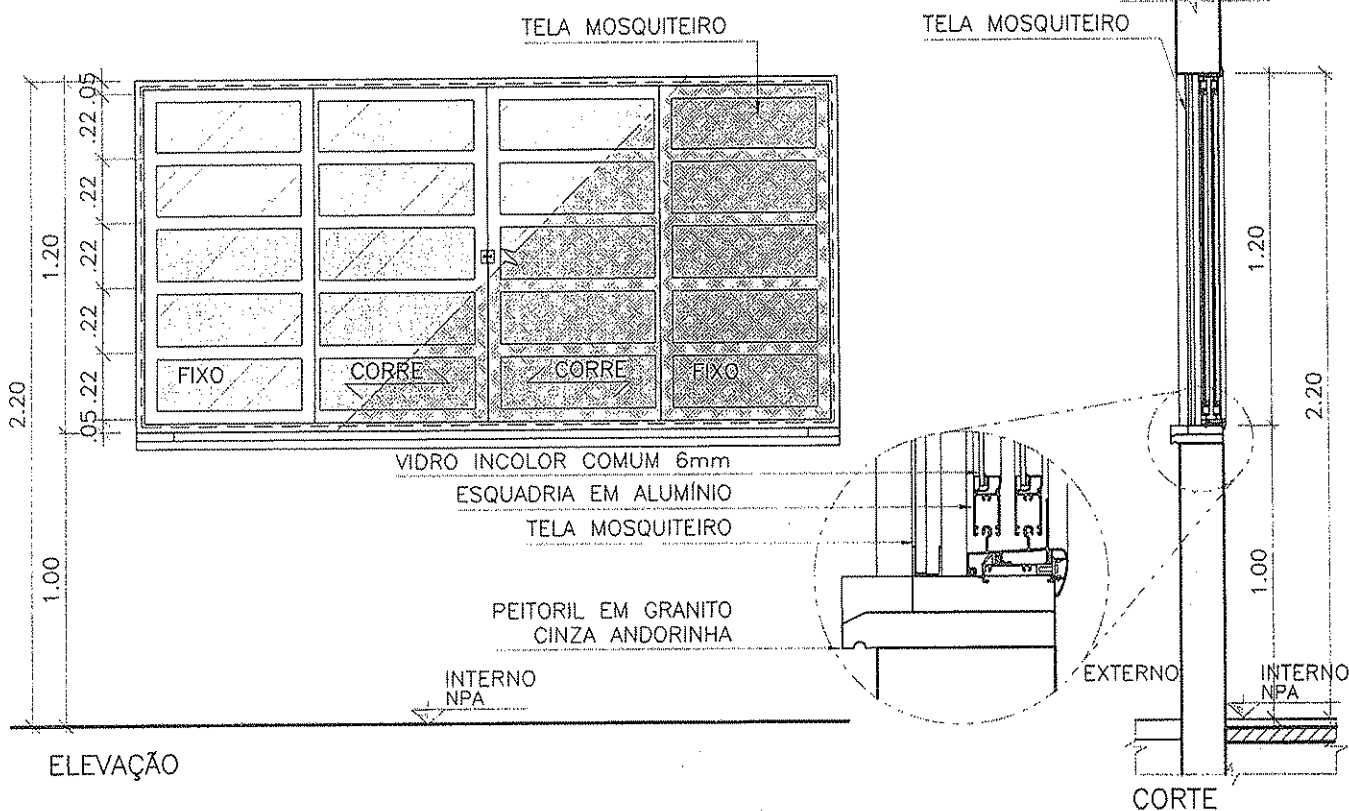
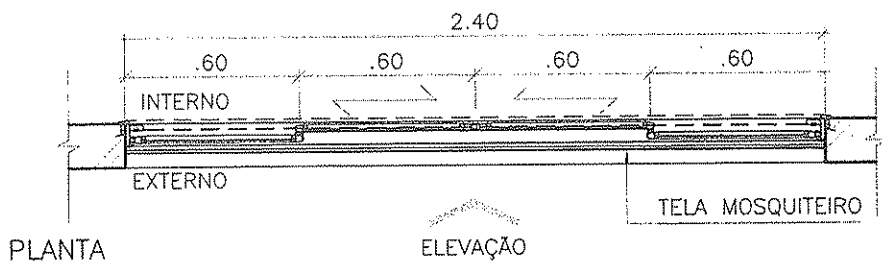
ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-JA225-R00	<input type="checkbox"/> COMENTÁRIOS <input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO <input type="checkbox"/> COTAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> CONSTRUÇÃO



Handwritten initials/signature.

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:
JA.240



* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

SISTEMA CORRER.

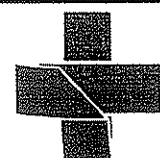
BATENTE/FOLHA:

BATENTE EM ALUMÍNIO COM TRILHOS INFERIORES E SUPERIORES, COM GUARNIÇÕES INTERNAS.

4 FOLHAS, 2 FIXAS E 2 DE CORRER EM ALUMÍNIO E VIDRO INCOLOR COMUM COM TELA MOSQUITEIRO.

Handwritten signature

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF



ESCALA 1:25 REVISÃO 00 NOME DO ARQUIVO 1323-ARQ-PE-JA240-R00 FINALIDADE COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO

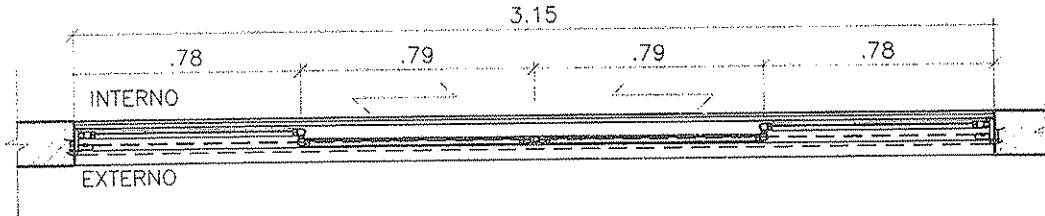
Handwritten initials

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

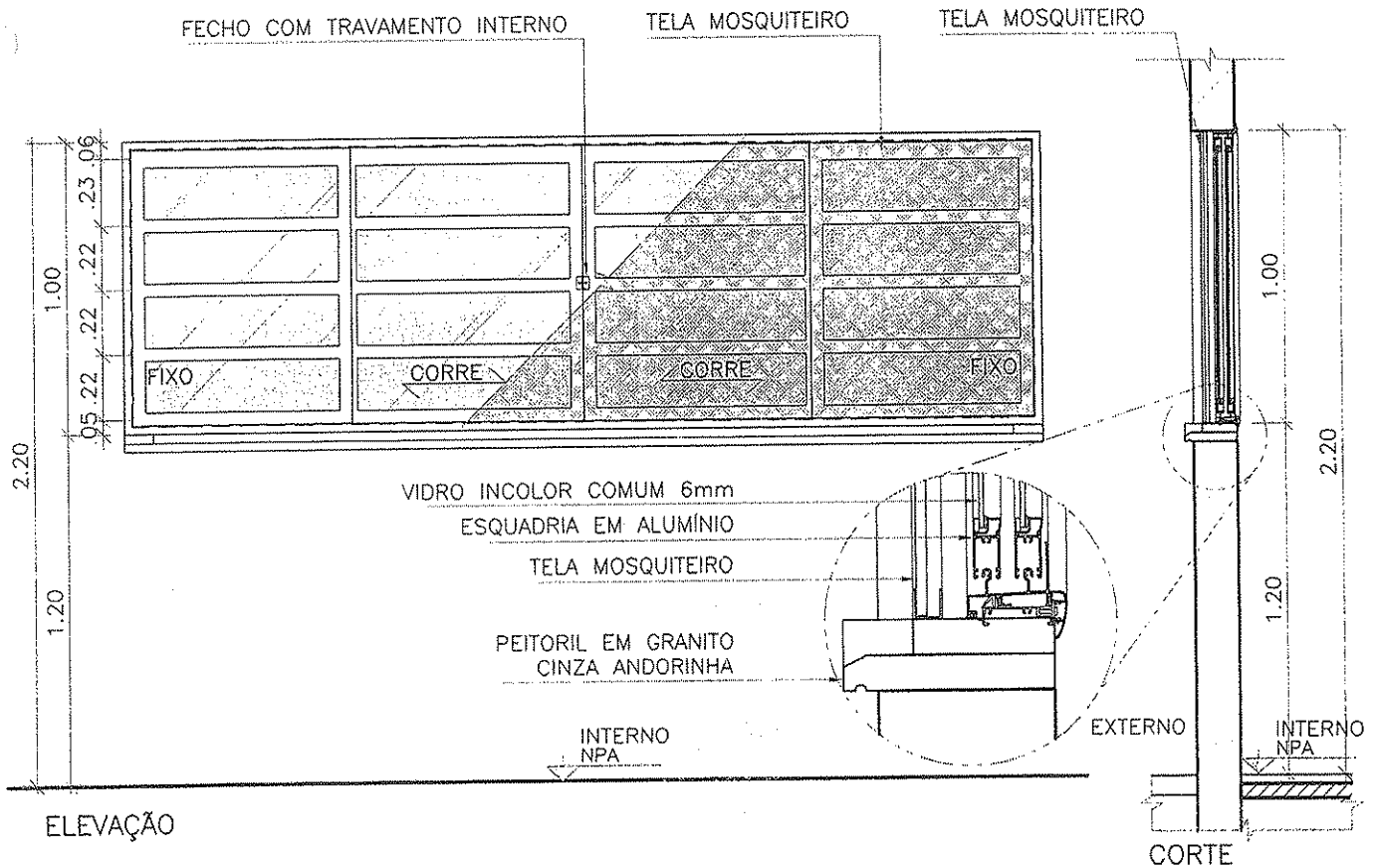
ESQUADRIA:
JA.315



ELEVAÇÃO



PLANTA



* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

SISTEMA CORRER.

BATENTE/FOLHA:

BATENTE EM ALUMÍNIO COM TRILHOS INFERIORES E SUPERIORES, COM GUARNIÇÕES INTERNAS.

4 FOLHAS, 2 FIXAS E 2 DE CORRER EM ALUMÍNIO E VIDRO INCOLOR COMUM COM TELA MOSQUITEIRO

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

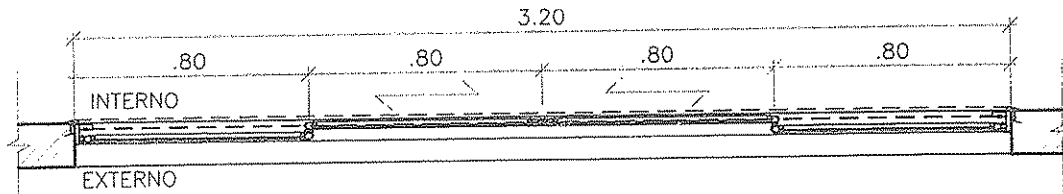
ESCALA 1:25 REVISÃO 00 NOME DO ARQUIVO 1323-ARQ-PE-JA315-R00 FINALIDADE COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO



Handwritten initials/signature

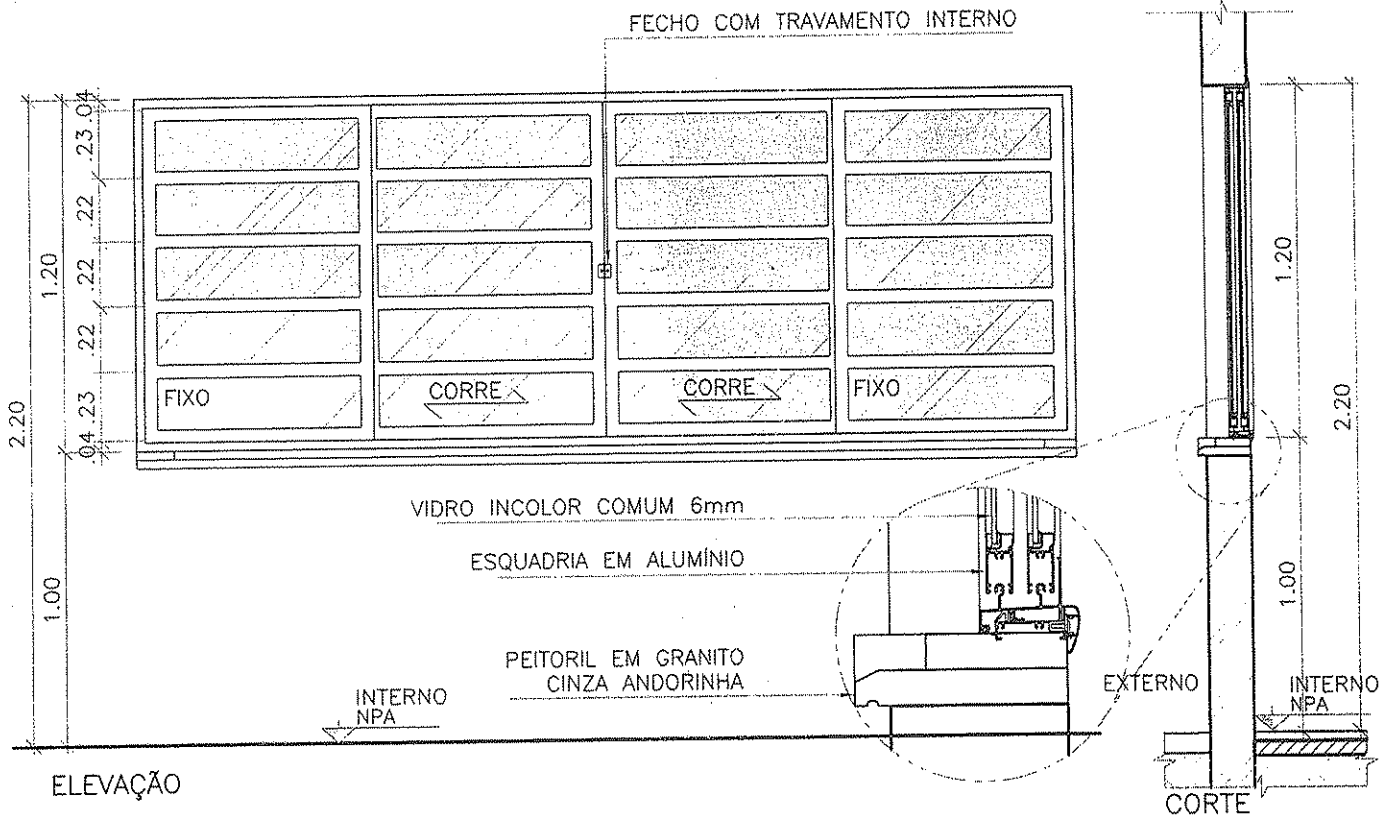
DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:
JA.320



PLANTA

ELEVAÇÃO



* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

SISTEMA CORRER.

BATENTE/FOLHA:

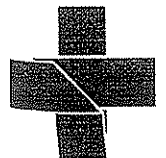
BATENTE EM ALUMÍNIO COM TRILHOS INFERIORES E SUPERIORES, COM GUARNIÇÕES INTERNAS.
4 FOLHAS, 2 FIXAS E 2 DE CORRER EM ALUMÍNIO E VIDRO INCOLOR COMUM.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

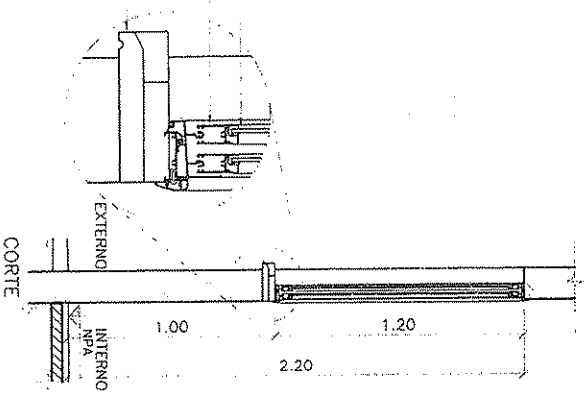
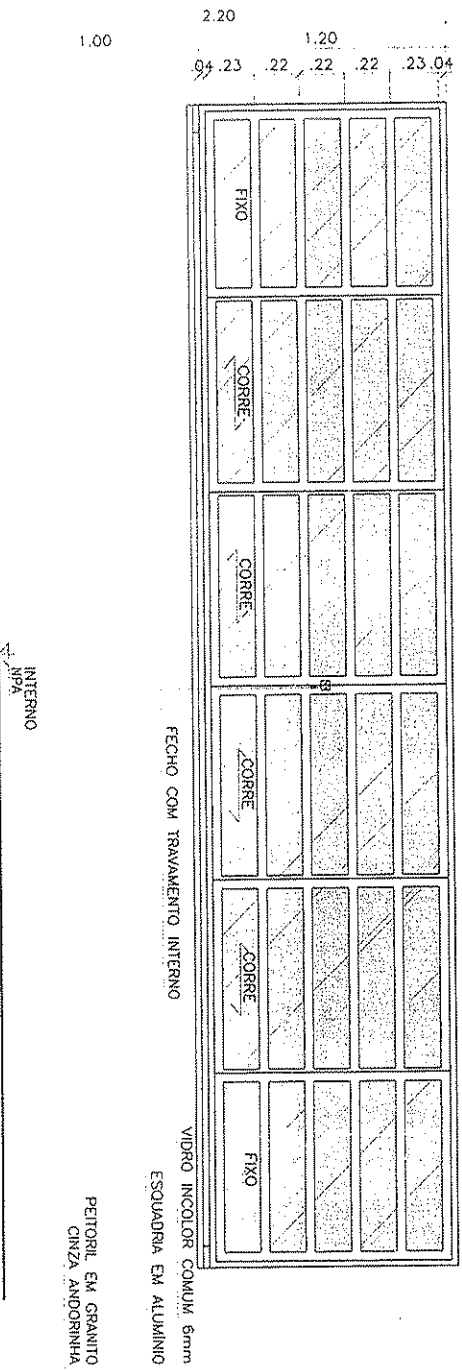
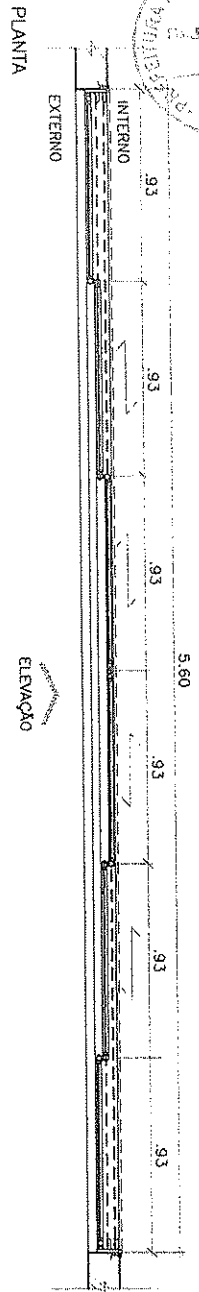
ESCALA 1:25 REVISÃO 00 NOME DO ARQUIVO 1323-ARQ-PE-JA320-R00 FINALIDADE COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO



Handwritten signature/initials

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA: JA.560



* SEQUER SÍMBOLO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.
 FLUXOGRAMA
 SISTEMA CORRER.
 BATERIA: AQUELA.
 BATERIA EM ALUMINIO COM TRILHOS INFERIORES E SUPERIORES, COM GUARNIÇÕES INTERNAS.
 6 FOLHAS, 2 FIXAS E 4 DE CORRER EM ALUMINIO E VIDRO INCOLOR COMUM.

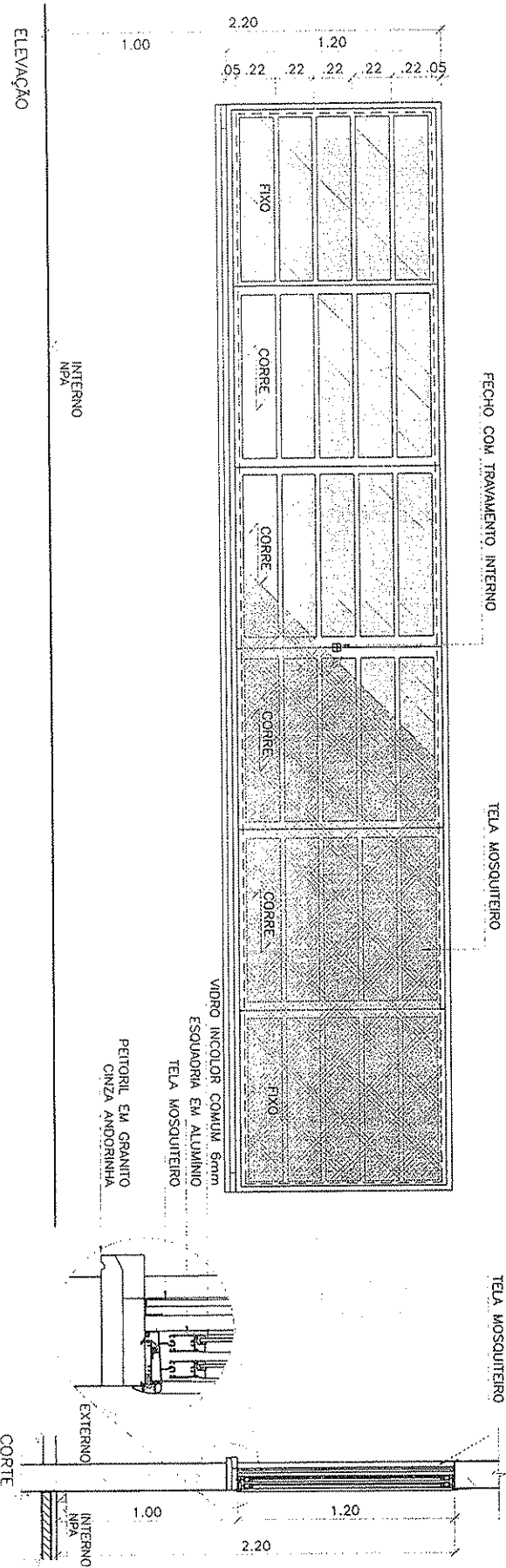
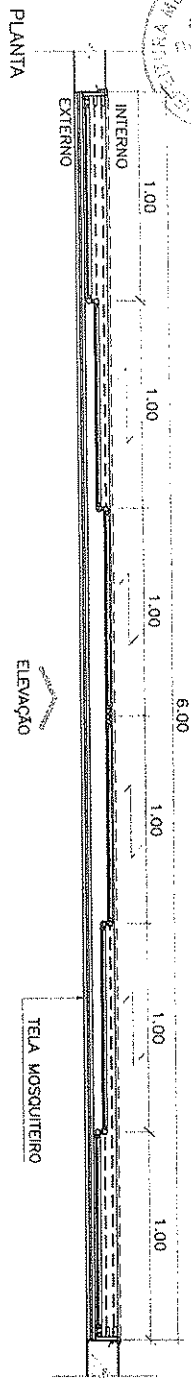
CLIENTE: **MINISTÉRIO DA SAÚDE**
 ESPALHADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "C", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
 BRASÍLIA - DF
 ESCALA: 1:25
 REVISÃO: 00
 PLANALTO: 1323-ARO-PE-JA560-R00
 COMENTÁRIOS: INFORMAÇÃO COT.
 EM CONSTRUÇÃO



VERRON

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA
JA.600



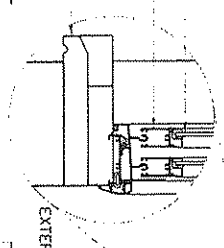
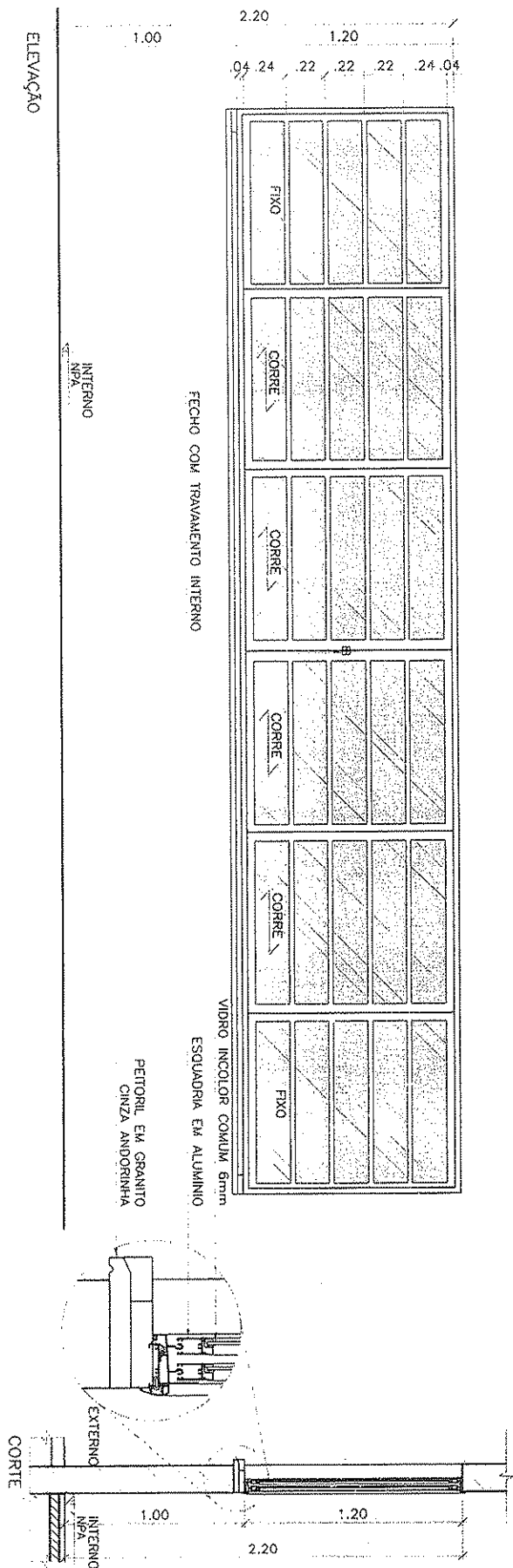
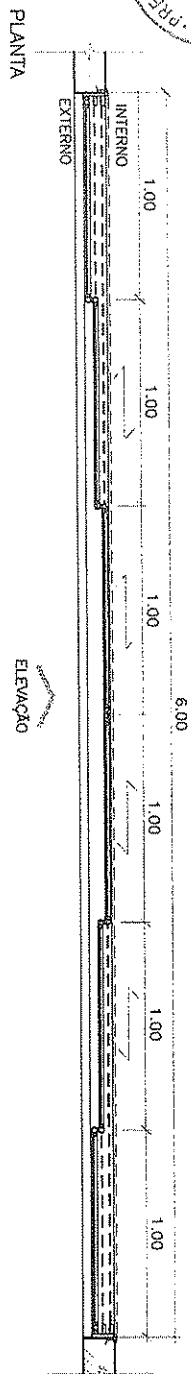
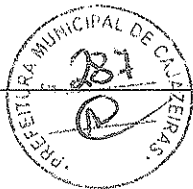
• SUCAR SÉRIAS DE ALGÉRIAS COM OBRAS PRÓPRIAS
 SUCAR SÉRIAS DE ALGÉRIAS COM OBRAS PRÓPRIAS
 SISTEMA CORRER.
 BATENTE/FOLHA.
 BATENTE EM ALUMINIO COM TRILHOS INFERIORES E SUPERIORES, COM GUARNIÇÕES INTERNAS
 4 FOLHAS, 2 FIXAS E 2 DE CORRER EM ALUMINIO E VIDRO INCOLOR COMUM, COM TELA MOSQUITEIRO.

CLIENTE
MINISTERIO DA SAUDE
 ESPANADA DOS MINISTERIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
 BRASÍLIA - DF
 ESCALA 00
 DATA DO CADASTRO 13/03/2000
 DATA DO PROJETO 13/03/2000
 INSTRUÇÕES
 COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COT.
 CONSTRUÇÃO



DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA: JA.600-A



• SECURE SEMIUSO DE ABERTURA CONVENC. PROPRIO.
FERREAGEM:
SISTEMA CORRER.
BATEENTE/FOLHA
BATEINTE EM ALUMINIO COM TRILHOS INFERIORES E SUPERIORES, COM GUARNIÇÕES INTERNAS.
6 FOLHAS, 2 FIXAS E 4 DE CORRER EM ALUMINIO E VIDRO INCOLOR COMUM.

VIDRO INCOLOR COMUM, 6mm
ESQUADRIA EM ALUMINIO
PETTORIL EM GRANITO
CINZA ANDORINHA

CLIENTE: **MINISTERIO DA SAUDE**
ESPALNADA DOS MINISTERIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASILIA - DF

ESCALA: 00

1:25

1323-ARO-PE-JA600-A-R001

COMENTARIOS

INFORMAÇÃO

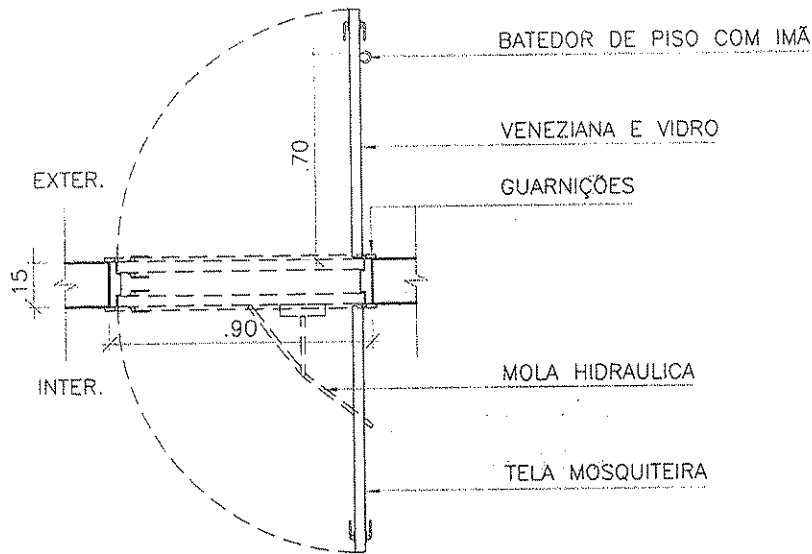
COTA

CONSTRUÇÃO



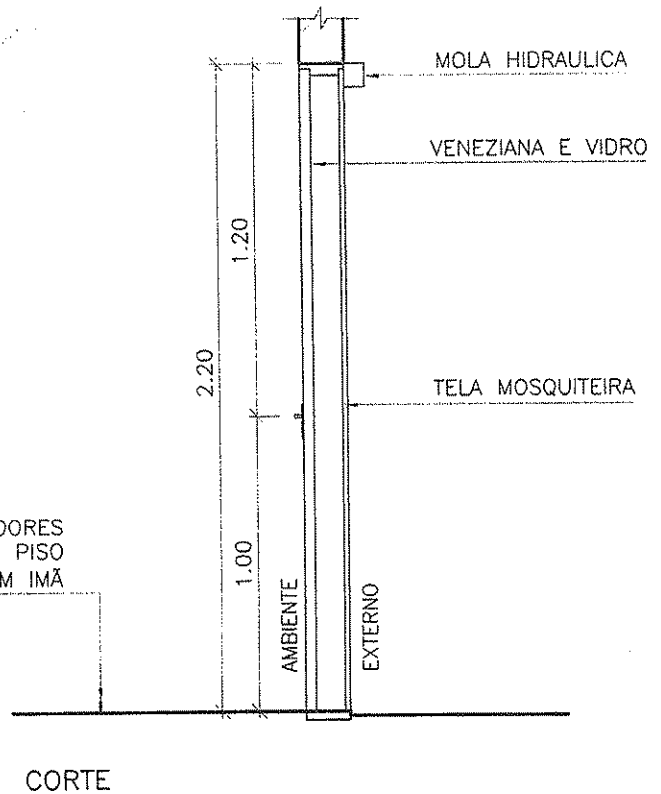
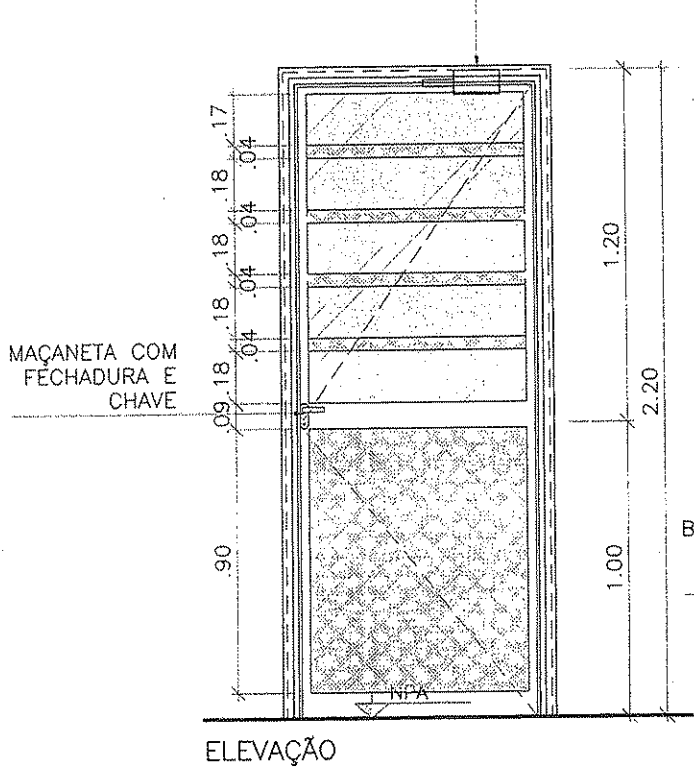
DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:
PA.090



PLANTA ELEVÇÃO

MOLA HIDRAULICA



* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

TRES DOBRADIÇAS COM ANEL METÁLICO E MAÇANETA COM FECHADURA, MOLA HIDRAULICA E CHAVE PARA FOLHA INTERNA

BATENTE/FOLHA:

FOLHA INTERNA DE ABRIR EM ALUMÍNIO COM FECHAMENTO EM VIDRO E VENEZIANA EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA. FOLHA EXTERNA ALUMÍNIO E TELA.

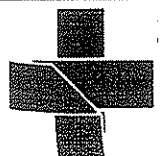
CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

ESCALA 1:25 REVISÃO 00 NOME DO ARQUIVO 1323-ARQ-PE-PA090-R00

FINALIDADE
 COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO

[Handwritten signature]

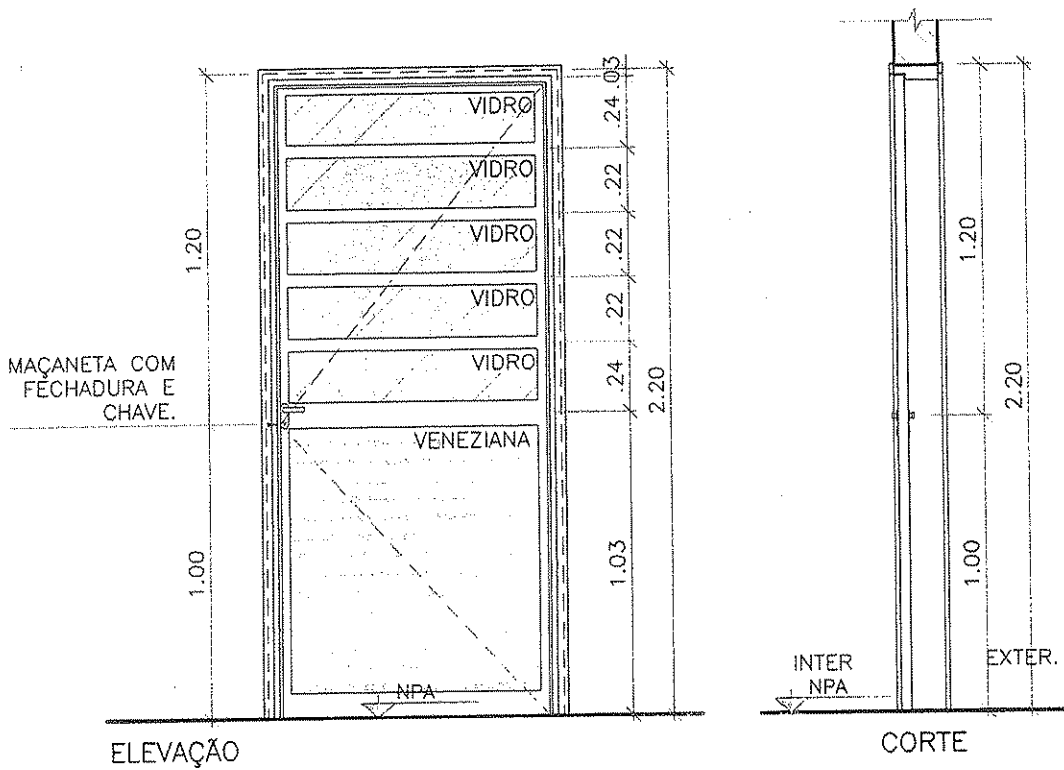
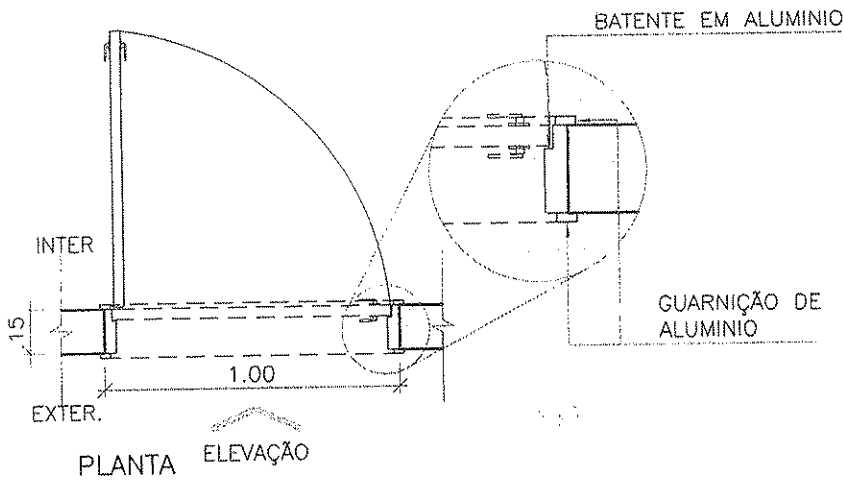


[Handwritten initials]

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

PA.100



* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

TRÊS DOBRADIÇAS COM ANEL METÁLICO E MAÇANETA COM FECHADURA E CHAVE.

BATENTE/FOLHA:

FOLHAS TIPO VENEZIANA E VIDRO INCOLOR COMUM 6mm, DE ABRIR EM ALUMINIO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA.

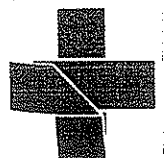
BATENTE EM ALUMINIO COM GUARNIÇÕES NAS DUAS FACES.

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

ESCALA 1:25 REVISÃO 00 NOME DO ARQUIVO 1323-ARQ-PE-PA100-R00

FINALIDADE
 COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO

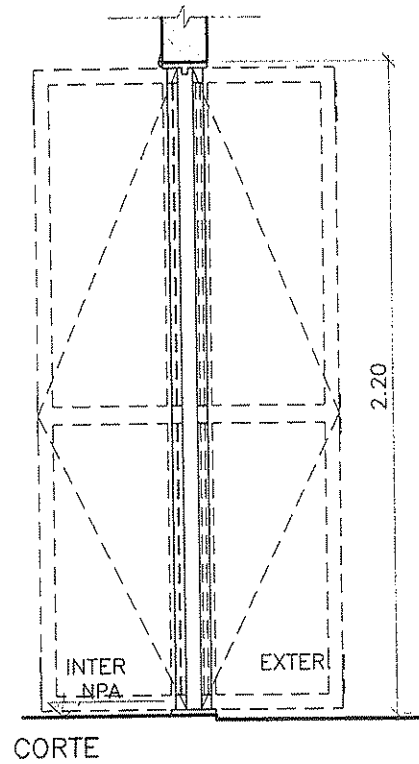
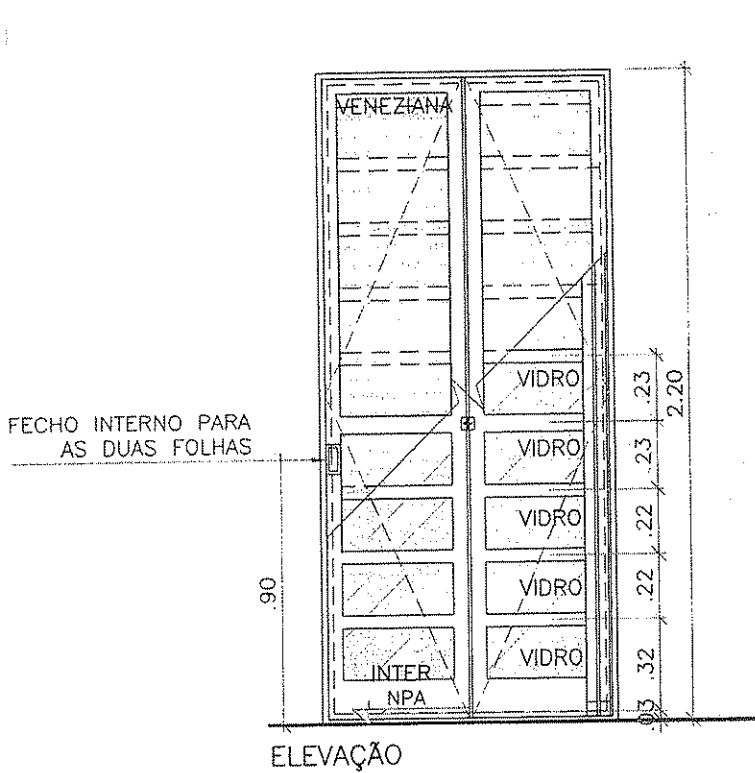
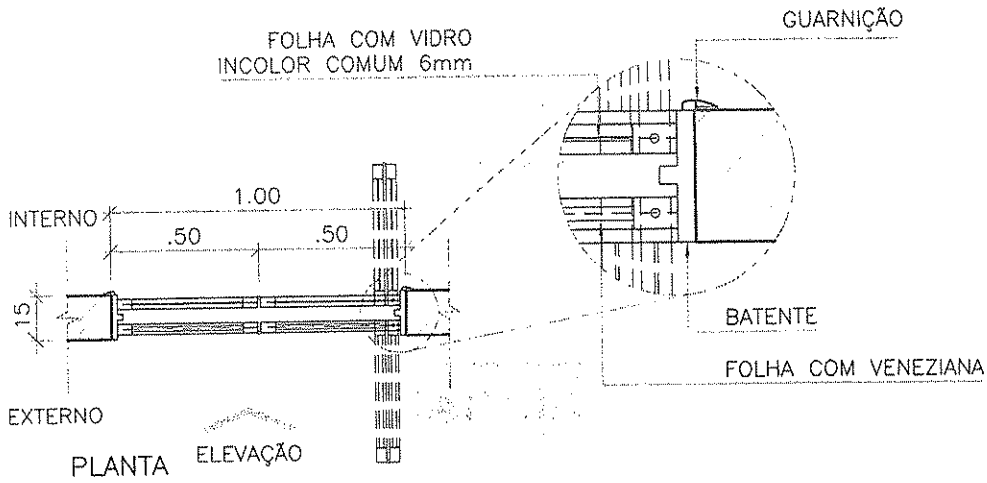


Handwritten initials/signature.

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS



ESQUADRIA:
PA.100-A



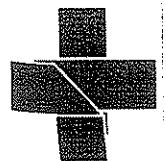
* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:
12 DOBRADIÇAS ARTICULADAS.
BATENTE/FOLHA:

FOLHAS ARTICULADAS TIPO VENEZIANA EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA E FOLHAS ARTICULADAS COM VIDRO INCOLOR COMUM DE 6MM.
BATENTE EM ALUMÍNIO COM TRILHOS SUPERIORES E INFERIORES E GUARNIÇÕES INTERNAS.

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

ESCALA 1:25 REVISÃO 00 NOME DO ARQUIVO 1323-ARQ-PE-PA100-A-R00 FINALIDADE COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO

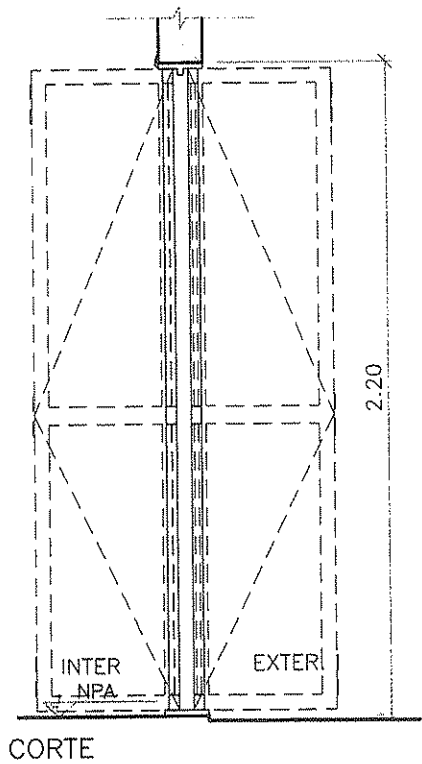
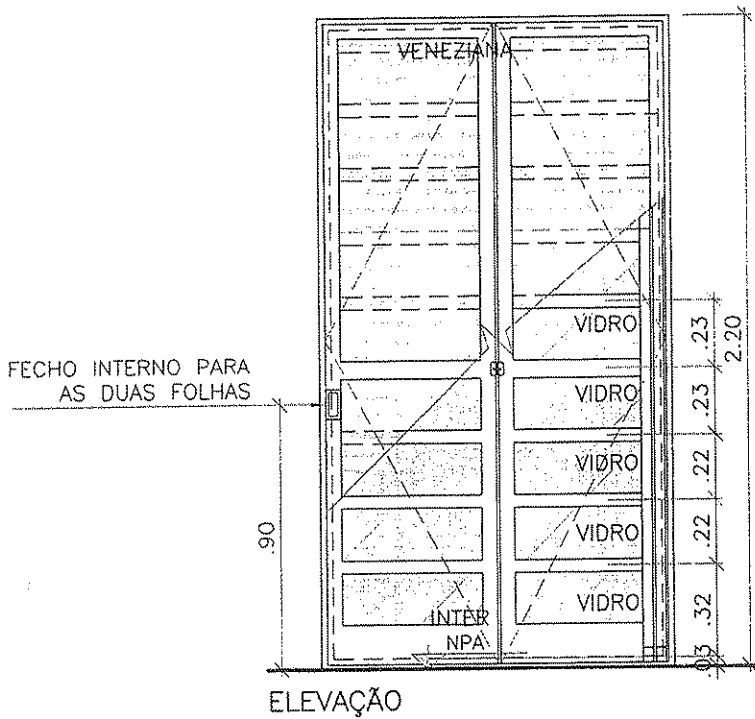
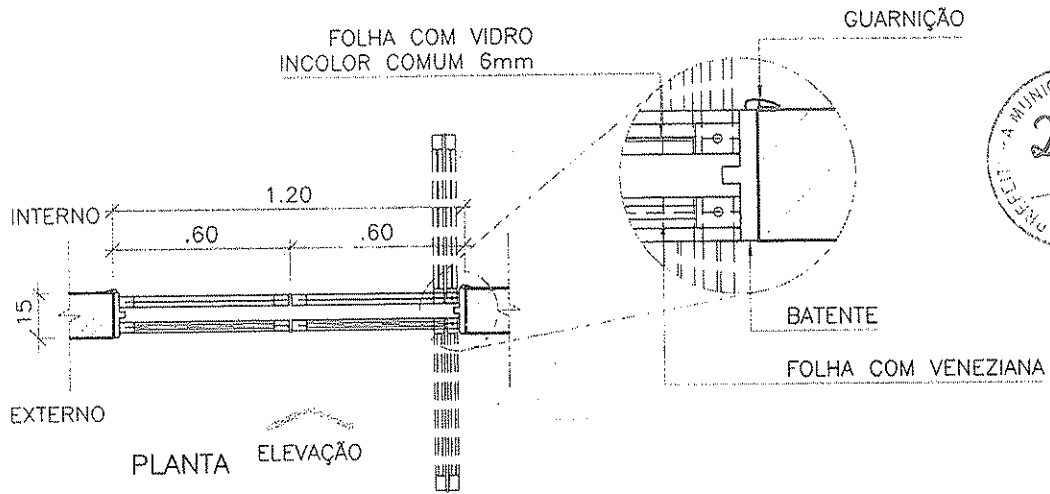


Handwritten signatures and initials

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS



ESQUADRIA:
PA.120



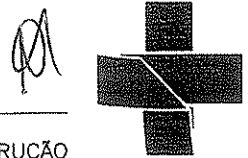
* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:
12 DOBRADIÇAS ARTICULADAS.

BATENTE/FOLHA:
FOLHAS ARTICULADAS TIPO VENEZIANA EM ALUMINIO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA E FOLHAS ARTICULADAS COM VIDRO INCOLOR COMUM DE 6MM.
BATENTE EM ALUMINIO COM TRILHOS SUPERIORES E INFERIORES E GUARNIÇÕES INTERNAS.

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

ESCALA 1:25 REVISÃO 00 NOME DO ARQUIVO 1323-ARQ-PE-PA120-R00 FINALIDADE COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO

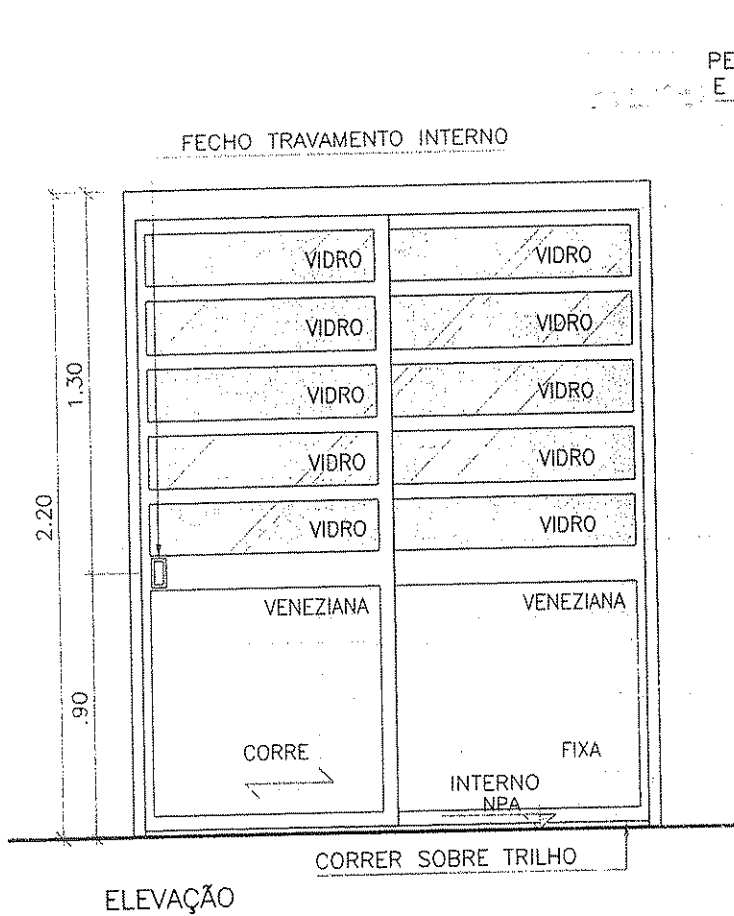
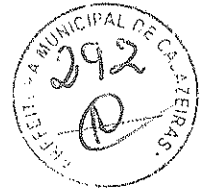
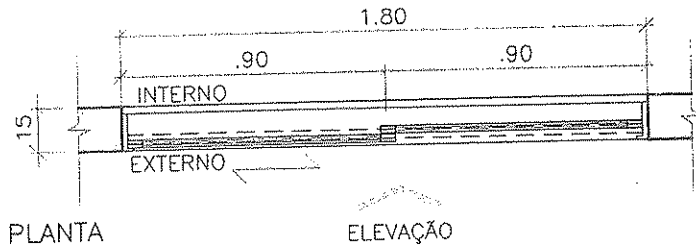


Handwritten initials

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS



ESQUADRIA:
PA.180



* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

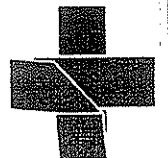
SISTEMA DE CORRER METÁLICO E DOIS FECHOS UNHA TRAVAMENTO INTERNO.

BATENTE/FOLHA:

2 FOLHAS, DE CORRER EM VENEZIANA E VIDRO INCOLOR COMUM COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, BATENTE ALUMÍNIO COM GRUARNIÇÕES INTERNAS, COM TRILHO SUPERIOR E INFERIOR

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

ESCALA 1:25 REVISÃO 00 NOME DO ARQUIVO 1323-ARQ-PE-PA180-R00 FINALIDADE COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO

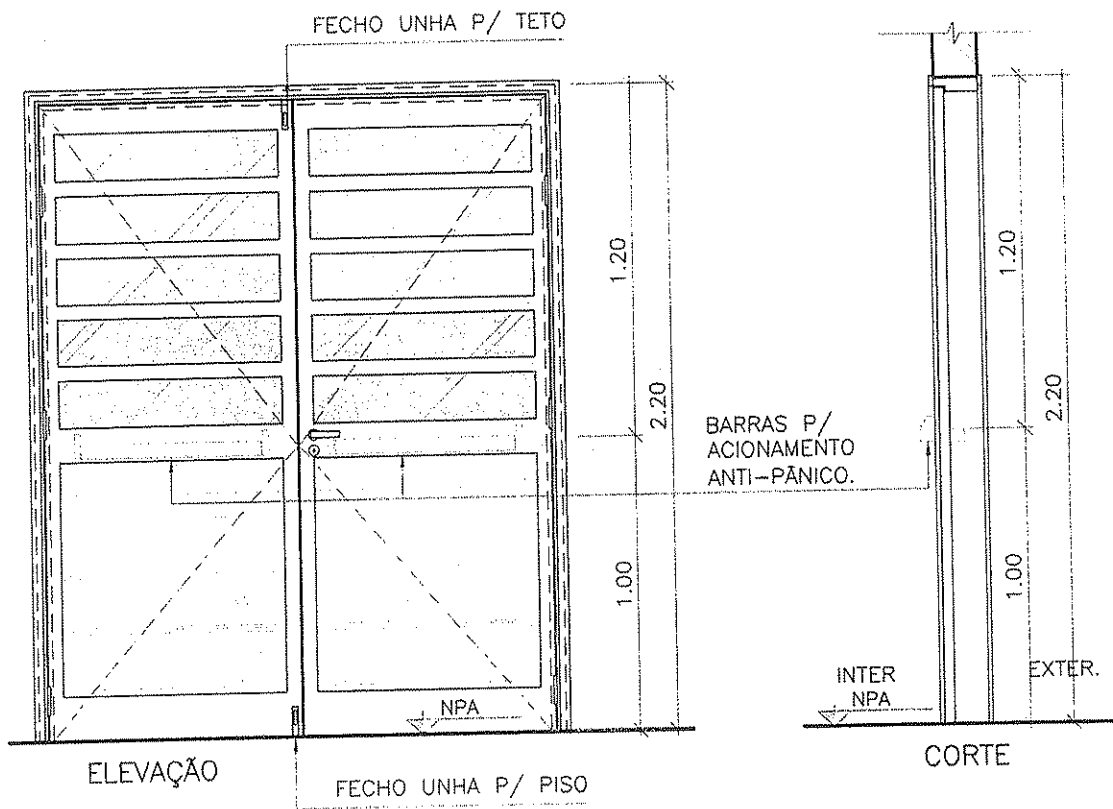
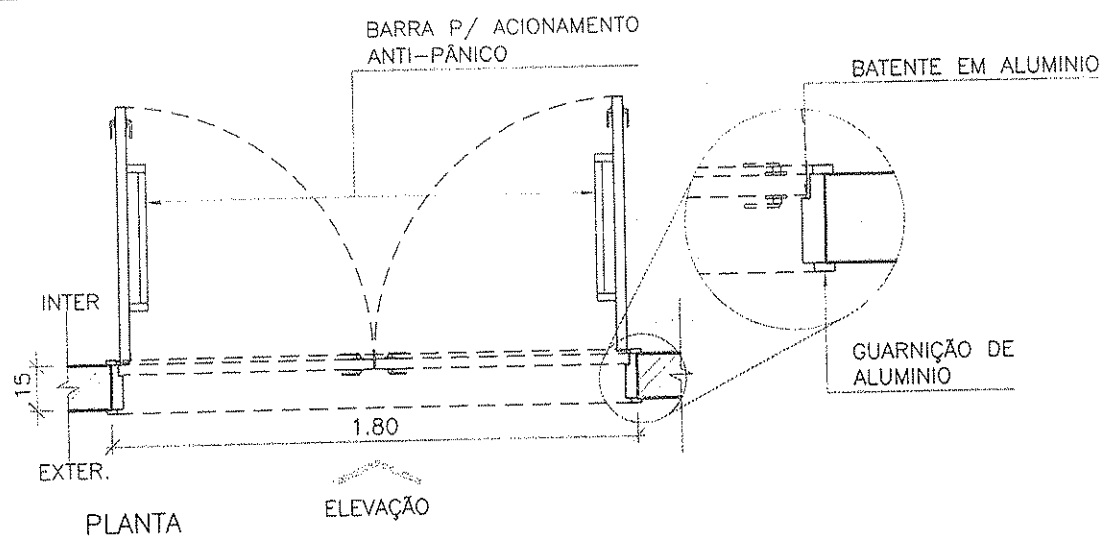


Handwritten initials and signature.

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS



ESQUADRIA:
PA.180-A

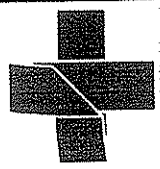


* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:
SEIS DOBRADIÇAS COM ANEL METÁLICO E MAÇANETA COM FECHADURA E CHAVE E FECHOS TIPO "UNHA" PISO E TETO.
BATENTE/FOLHA:
2 FOLHAS TIPO VENEZIANA E VIDRO DE ABRIR EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA,
BATENTE EM ALUMÍNIO COM GUARNIÇÕES

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
PA.180

Handwritten signature

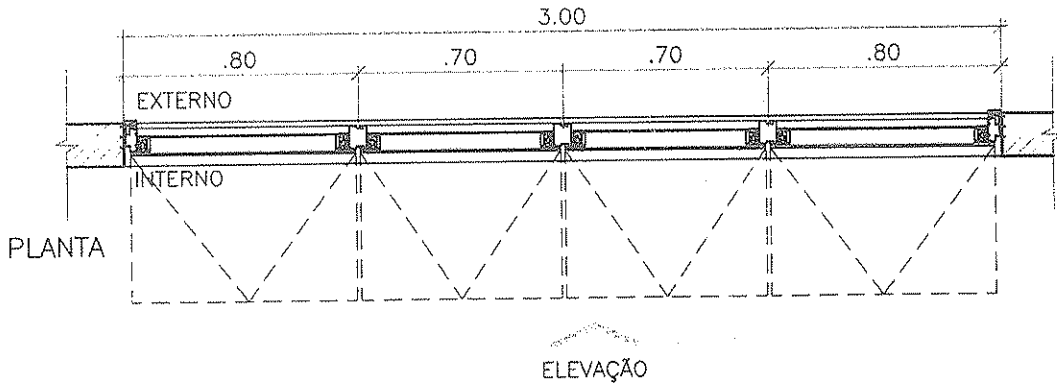


ESCALA 1:25 REVISÃO 00 NOME DO ARQUIVO 1323-ARQ-PE-PA180-A-R00 FINALIDADE COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO

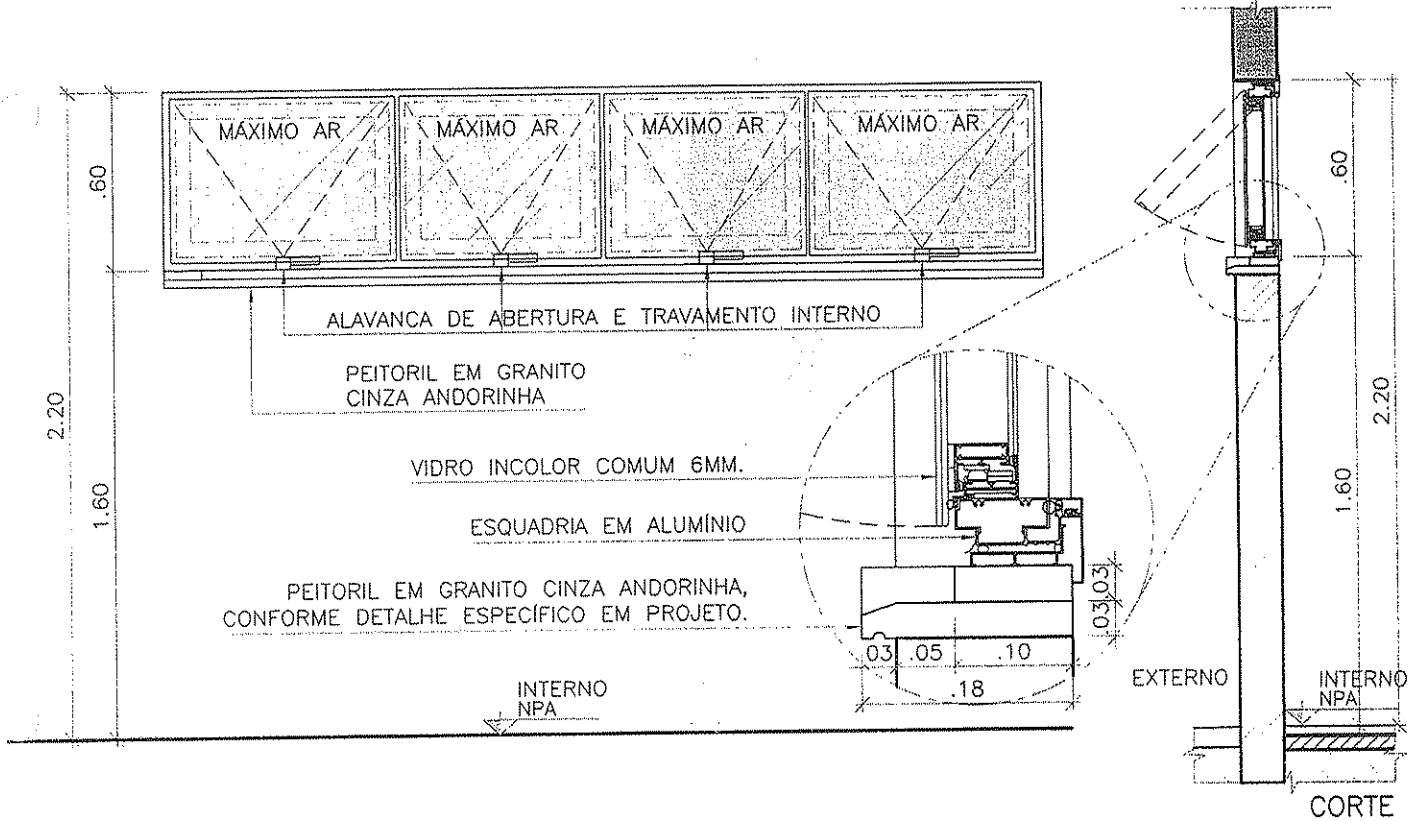
Handwritten initials

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:
JA.300



ELEVAÇÃO



ELEVÇÃO

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

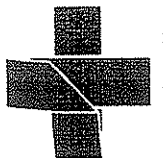
SISTEMAS: MÁXIMO AR.

BATENTE/FOLHA:

ESQUADRIA EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA E VIDRO INCOLOR COMUM 6MM.
BATENTE EM ALUMÍNIO E GUARNIÇÕES INTERNAS.

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

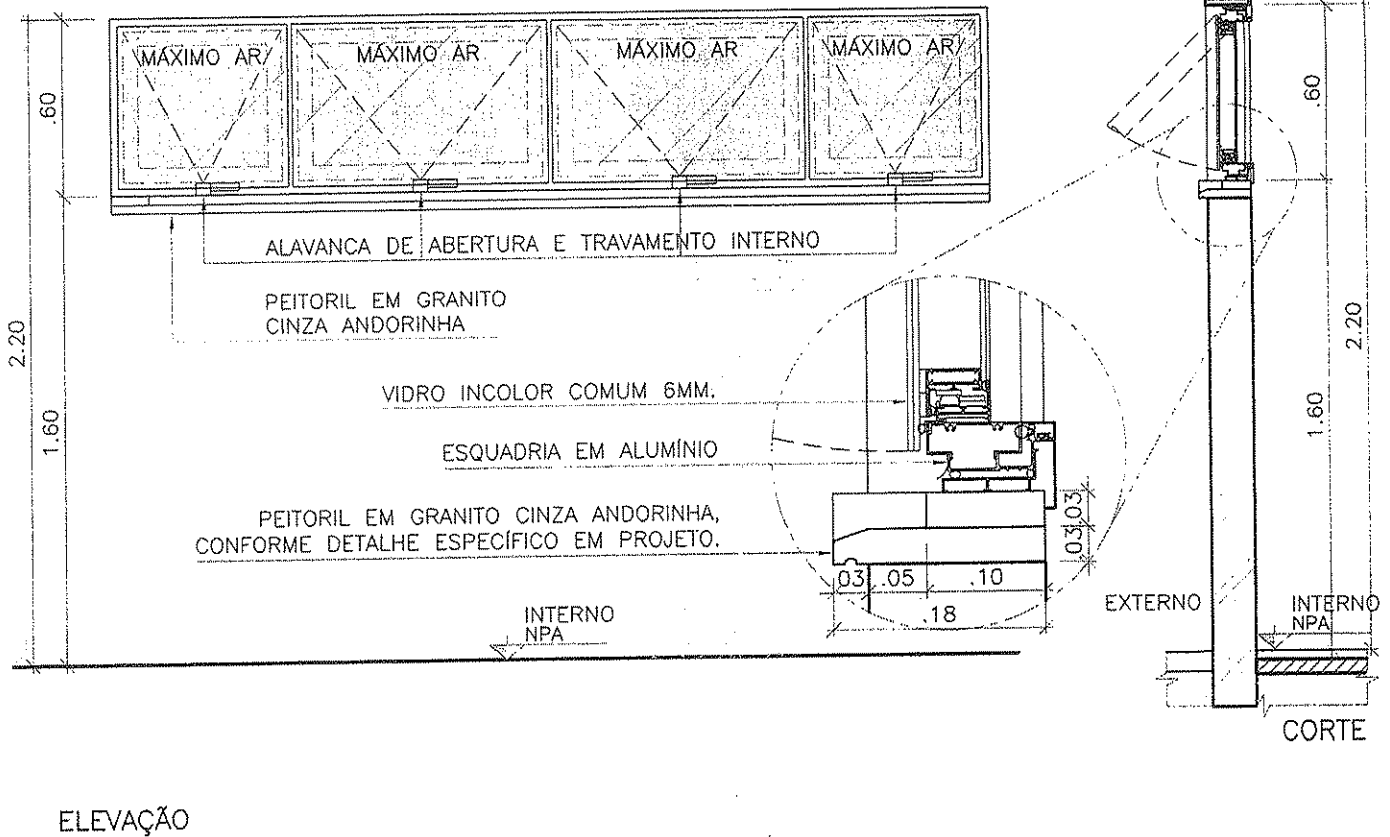
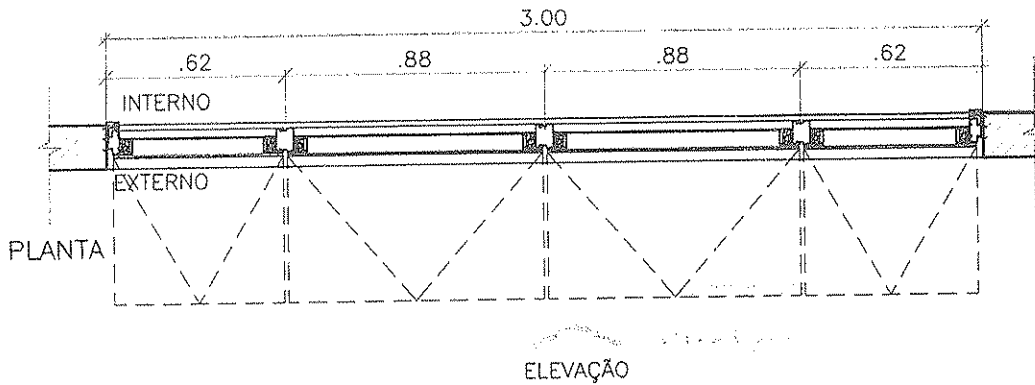
ESCALA 1:25 REVISÃO 00 NOME DO ARQUIVO 1323-ARQ-PE-JA300-R00 FINALIDADE COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO



Handwritten initials/signature

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:
JA.300-A



* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

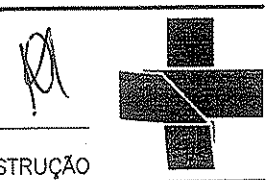
SISTEMAS: MÁXIMO AR.

BATENTE/FOLHA:

ESQUADRIA EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA E VIDRO INCOLOR COMUM 6MM.
BATENTE EM ALUMÍNIO E GUARNIÇÕES INTERNAS.

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

ESCALA 1:25 REVISÃO 00 NOME DO ARQUIVO 1323-ARQ-PE-JA300-A-R00 FINALIDADE COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO

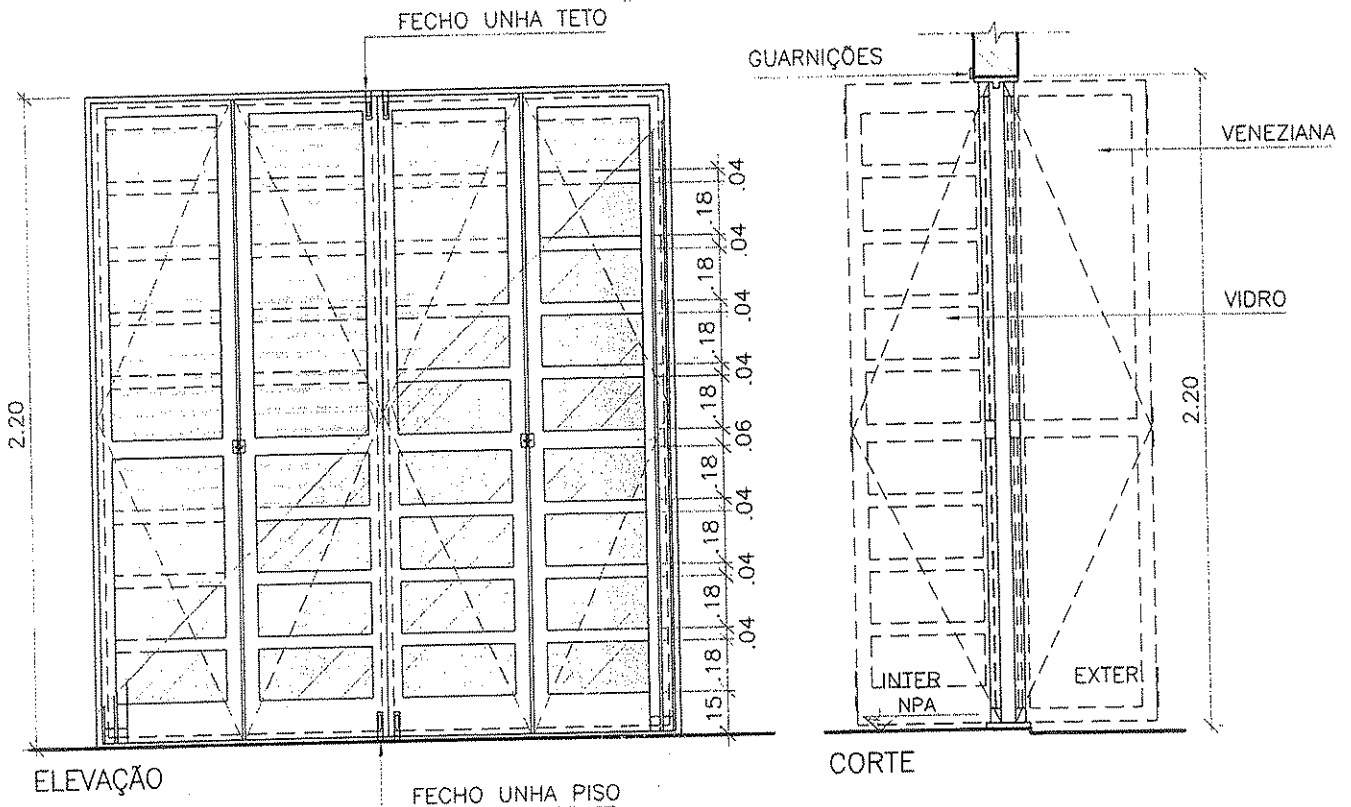
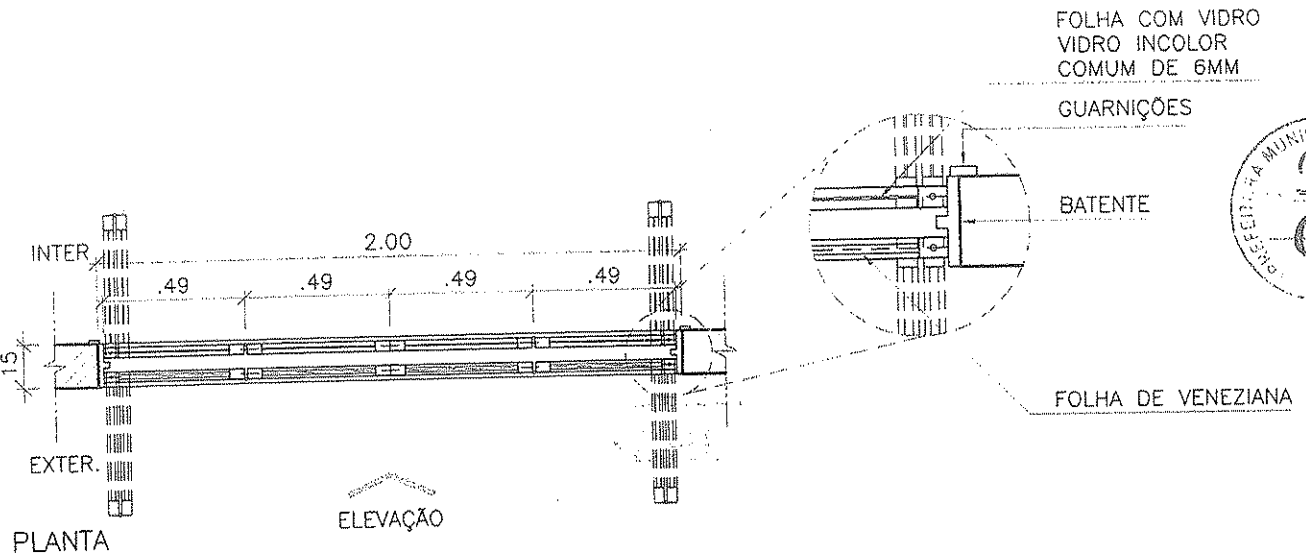


Handwritten initials and signature.

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS



ESQUADRIA:
PA.200



* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

12 DOBRADIÇAS ARTICULADAS, DOIS FECHOS TIPO "UNHA" PISO E DOIS FECHOS TIPO "UNHA" TETO.

BATENTE/FOLHA:

FOLHAS ARTICULADAS TIPO VENEZIANA EM ALUMÍNIO/ VIDRO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA E FOLHAS ARTICULADAS COM VIDRO INCOLOR COMUM DE 6MM. BATENTES EM ALUMÍNIO COM TRILHO SUPERIOR E INF. COM GUARNIÇÕES INTERNAS.

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

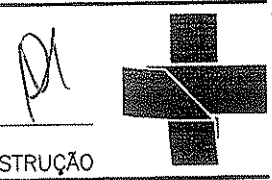
ESCALA
1:25

REVISÃO
00

NOME DO ARQUIVO
1323-ARQ-PE-PA200-R00

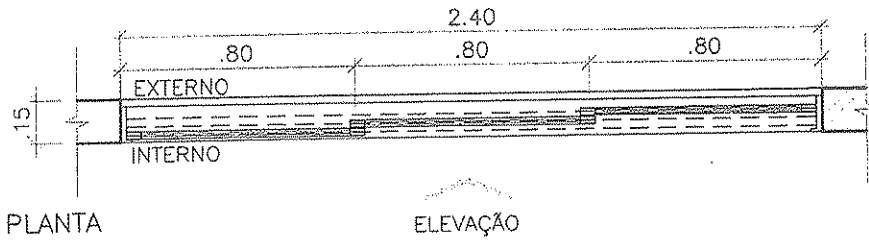
FINALIDADE

COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO



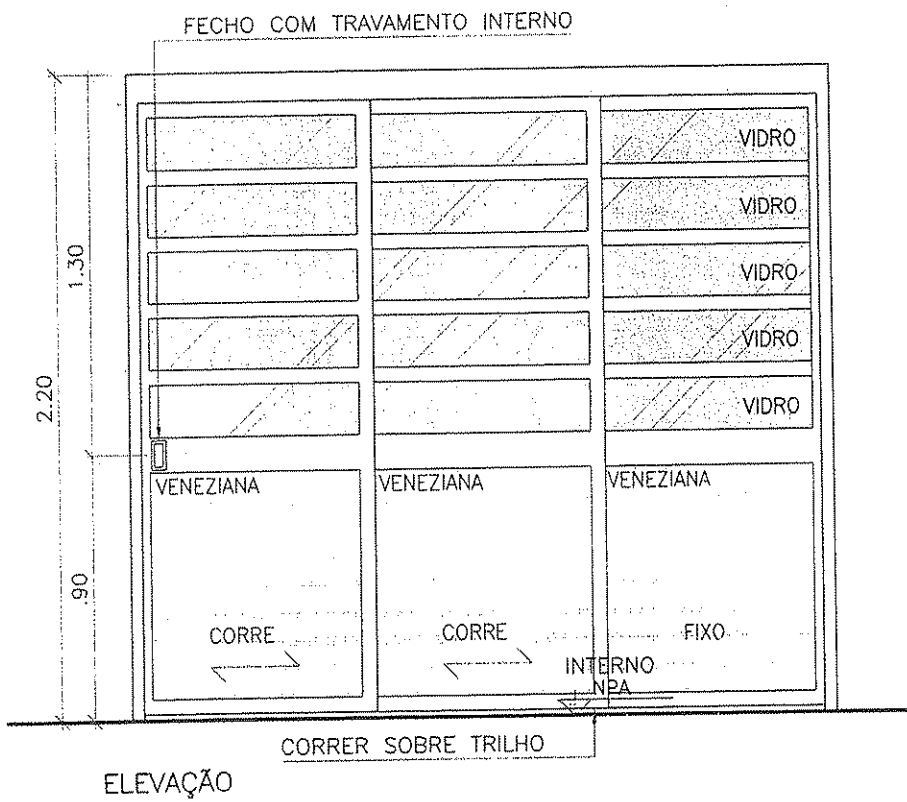
DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:
PA.240



PEÇA PARA RECOLHIMENTO
E FECHAMENTO CONJUNTO

ROLDANA SUPERIOR



* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

CORRER DE ALUMÍNIO E FECHO UNHA TRAVAMENTO INTERNO.

BATENTE/FOLHA:

3 FOLHAS, DE CORRER EM VENEZIANA E VIDRO INCOLOR COMUM COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, BATENTE ALUMÍNIO COM GRUARNIÇÕES INTERNAS, COM TRILHO SUPERIOR E INFERIOR

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

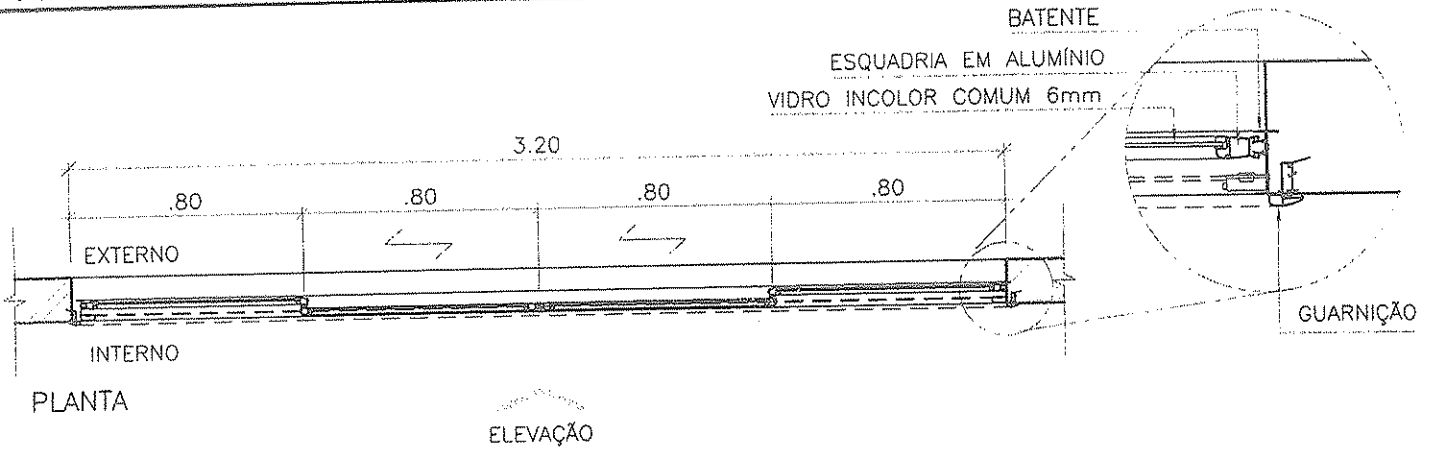
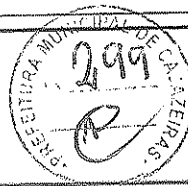
ESCALA 1:25 REVISÃO 00 NOME DO ARQUIVO 1323-ARQ-PE-PA240-R02 FINALIDADE COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO



Handwritten initials and signature.

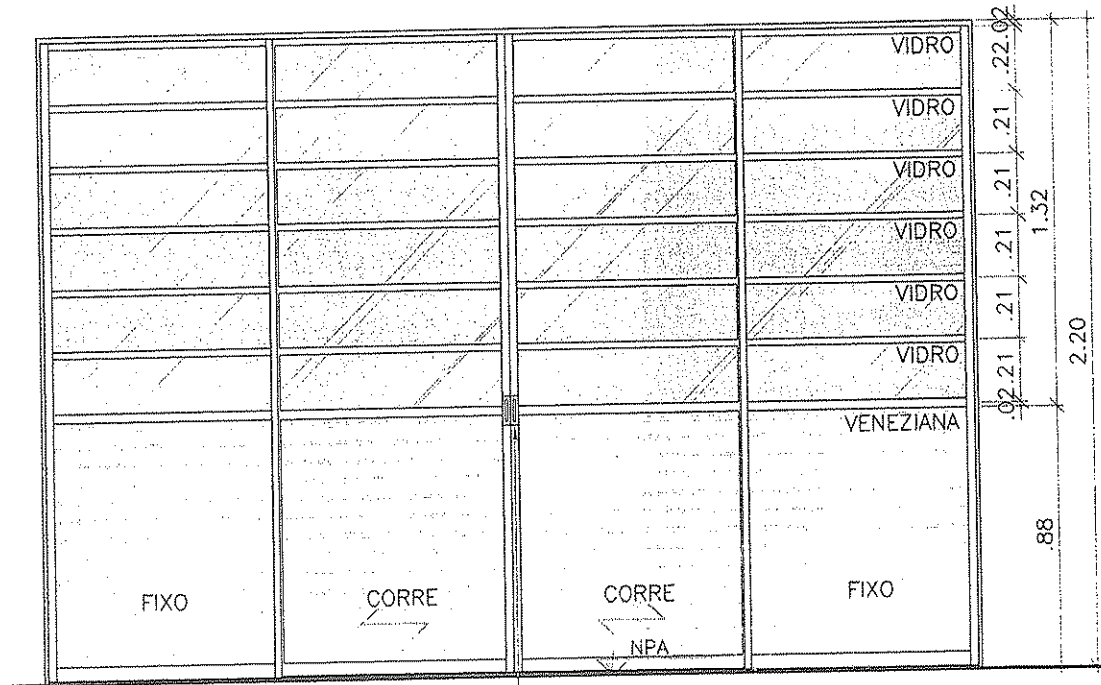
DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:
PA.320



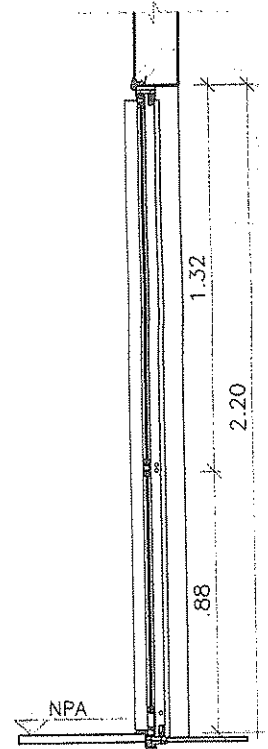
PLANTA

ELEVAÇÃO



ELEVAÇÃO

TRINCO INTERNO COM CHAVE



CORTE

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

SISTEMA DE CORRER.
TRINCO INTERNO COM CHAVE.

BATENTE/FOLHA:

2 FOLHAS DE CORRER, 2 FOLHAS FIXAS, EM VENEZIANA E VIDRO INCOLOR COMUM 6mm COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA.

BATENTE E GUARNIÇÃO INTERNA EM ALUMÍNIO.
TRILHO SUPERIOR E INFERIOR.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

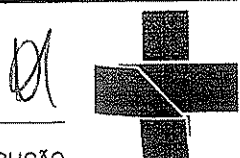
ESCALA
1:25

REVISÃO
00

NOME DO ARQUIVO
1323-ARQ-PE-PA320-R00

FINALIDADE

COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO



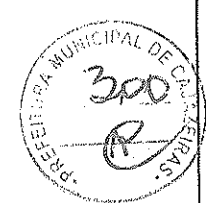
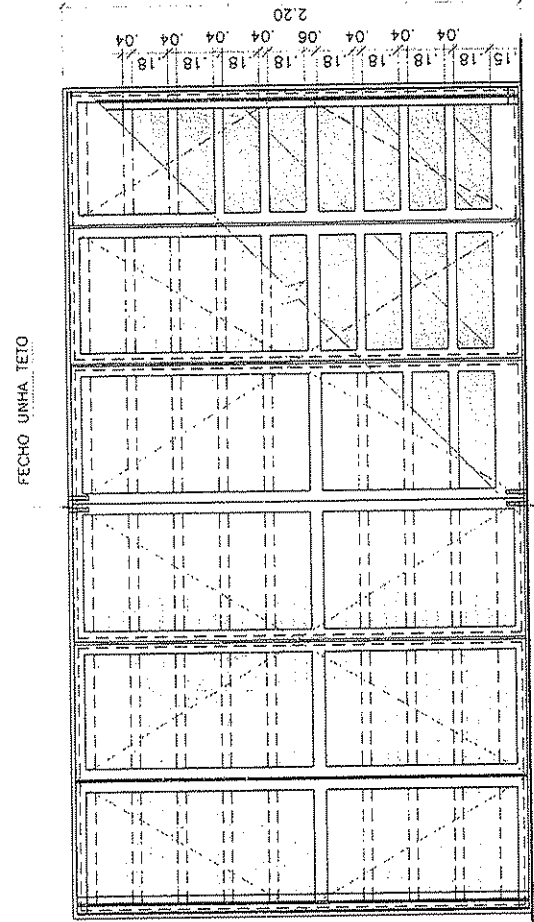
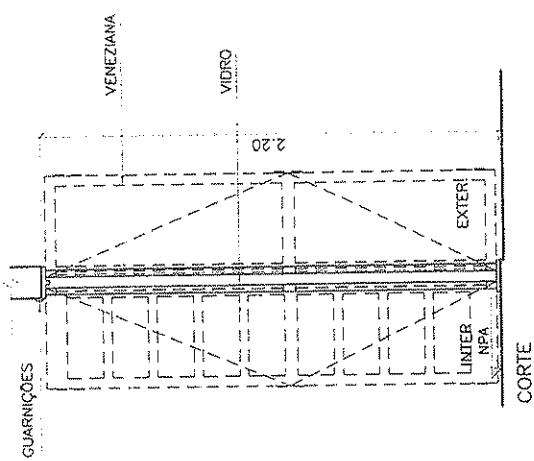
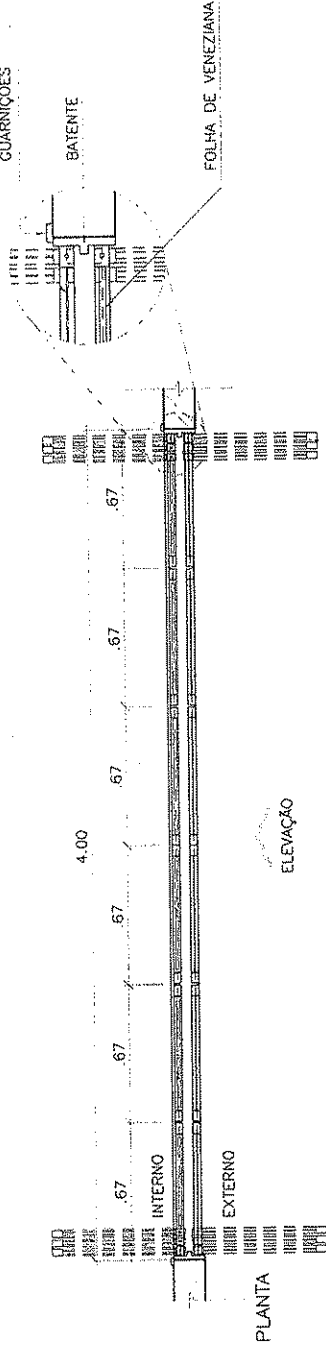
Handwritten initials/signature

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:
PA.400

VERRONI

FOLHA COM VIDRO
VIDRO INCOLOR
COMUM DE 6MM
GUARNIÇÕES



CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR -- ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF
CASSIA
1:25
NOME DO ARQUIVO
1323-ARO-PE-PA400-ROO

FERRAGENS:
18 DOBRADIÇAS ARTICULADAS, DOIS FECHOS TIPO "UNHA" PISO E DOIS FECHOS TIPO "UNHA" TETO.
BATENTE/FOLHA:
FOLHAS ARTICULADAS TIPO VENEZIANA EM ALUMÍNIO/ VIDRO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA E FOLHAS ARTICULADAS COM VIDRO INCOLOR COMUM DE 6MM. BATENTES EM ALUMÍNIO COM TRILHO SUPERIOR E INF. COM GUARNIÇÕES INTERNAS.

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO

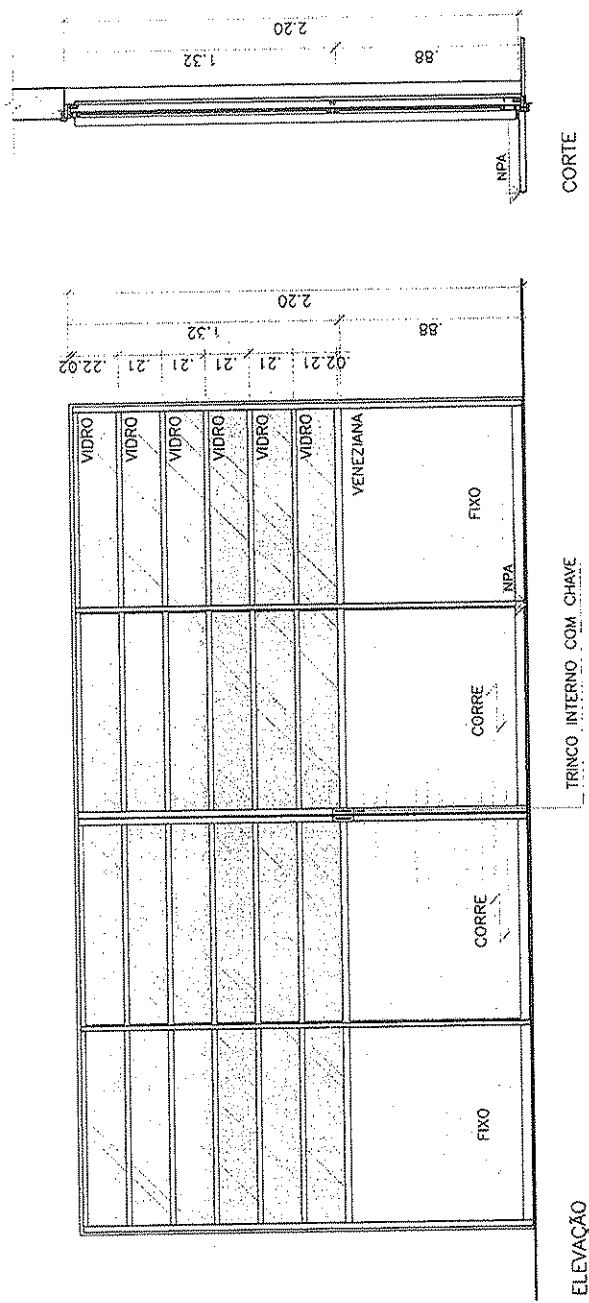
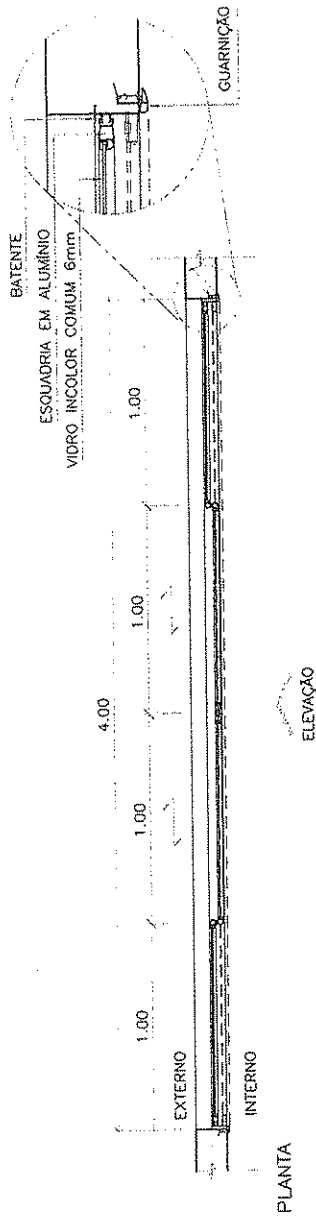
FINALIDADE
 COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO


Handwritten initials and signature

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

VEHRONI

ESQUADRIA:
PA.400-A




 * SECUR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO
 FERREAGEM:
 SISTEMA DE CORRER,
 TRINCO INTERNO COM CHAVE.
 BATENTE/FOLHA:
 2 FOLHAS DE CORRER, 2 FOLHAS FIXAS, EM VENEZIANA E VIDRO INCOLOR COMUM 6mm COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA.
 BATENTE E GUARNIÇÃO INTERNA EM ALUMÍNIO.
 TRILHO SUPERIOR E INFERIOR.

CLIENTE: **MINISTÉRIO DA SAÚDE**
 ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR -- ED. ANEXO
 BRASÍLIA - DF
 ESCALA: REVISÃO 00 NOME DO ARQUIVO 1323-ARQ.-FE-PA400-A-R00
 1:25

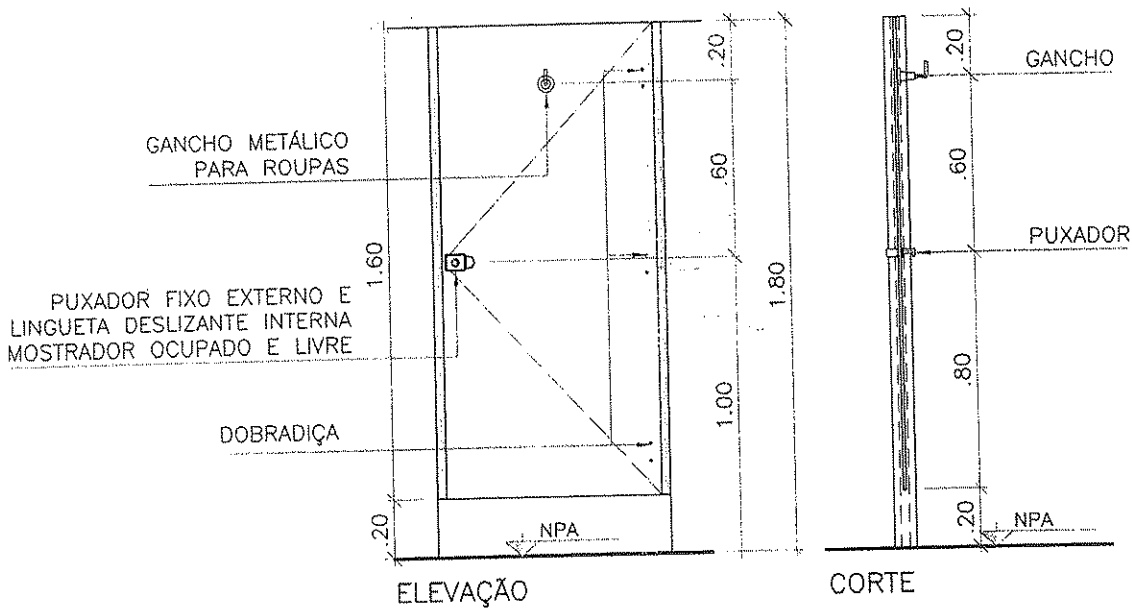
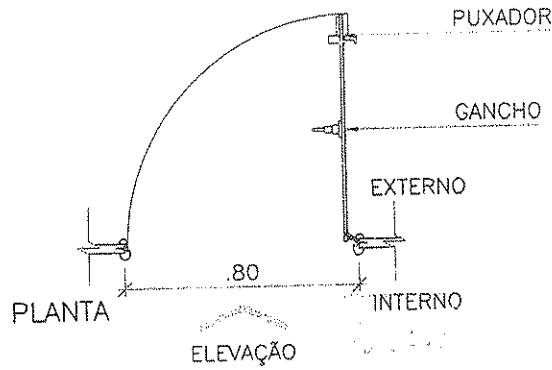
FINALIDADE: COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO



DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS



ESQUADRIA:
PD.080



* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

TRÊS DOBRADIÇAS SISTEMA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO TIPO PALMELA, PUXADOR FIXO EXTERNO E LINGUETA DESLIZANTE INTERNA, MOSTRADOR OCUPADO E LIVRE E GANCHO METÁLICO PARA ROUPAS.

BATENTE/FOLHA:

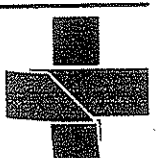
BATENTE EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL NAS LATERAIS/ FOLHA EM LAMINADO MELAMÍNICO ESTRUTURAL TS, COM ACABAMENTO TEXTURIZADO DUPLA FACE

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

ESCALA 1:25 REVISÃO 00 NOME DO ARQUIVO 1323-ARQ-PE-PD080-R00

FINALIDADE
 COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO

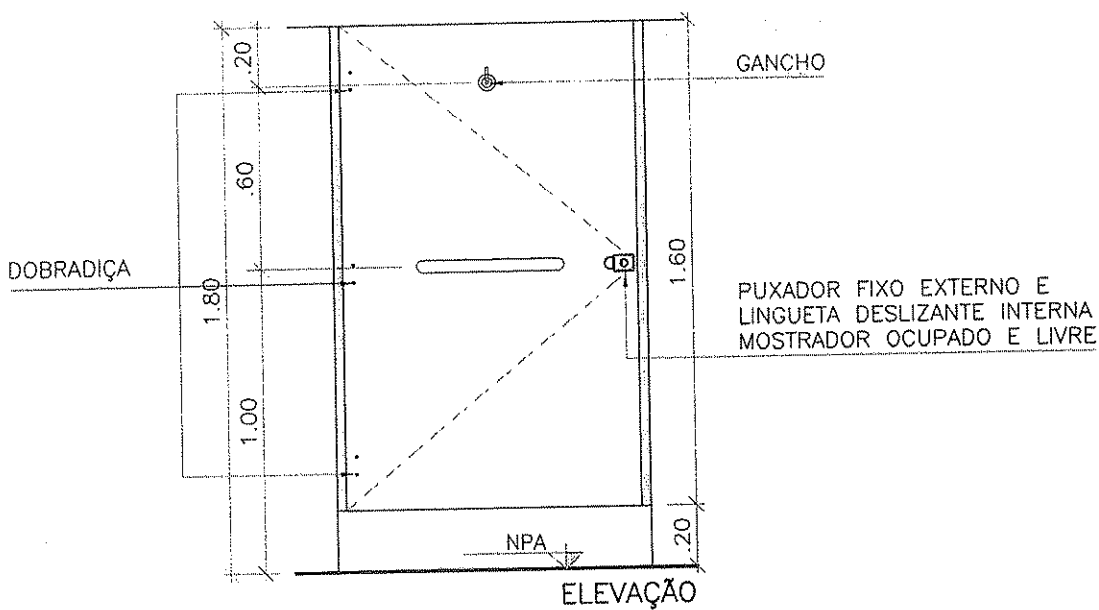
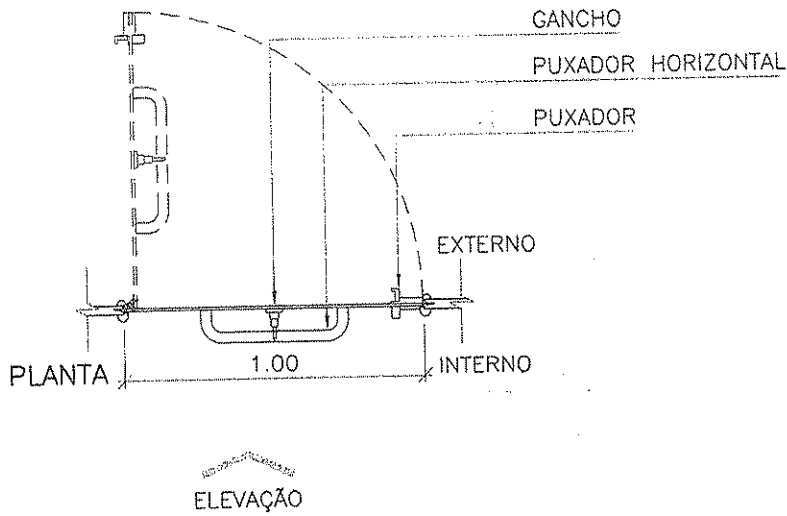


Handwritten initials/signature.

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS



ESQUADRIA:
PD.100



* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

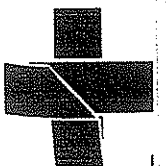
TRÊS DOBRADIÇAS SISTEMA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO TIPO PALMEIRA, PUXADOR FIXO EXTERNO E LINGUETA DESLIZANTE INTERNA, MOSTRADOR OCUPADO E LIVRE, GANCHO METÁLICO PARA ROUPAS E PUXADOR HORIZONTAL.

BATENTE/FOLHA:

BATENTE EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL NAS LATERAIS/ FOLHA EM LAMINADO MELAMÍNICO ESTRUTURAL TS, COM ACABAMENTO TEXTURIZADO DUPLA FACE

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

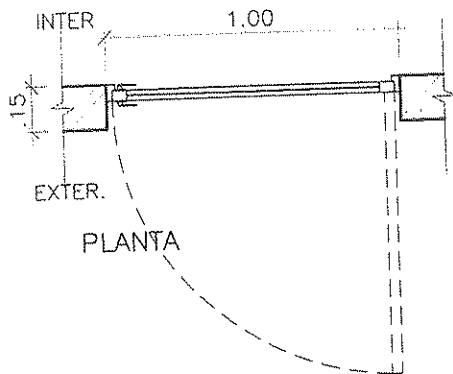
ESCALA 1:25 REVISÃO 00 NOME DO ARQUIVO 1323-ARQ-PE-PD100-R00 FINALIDADE COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO



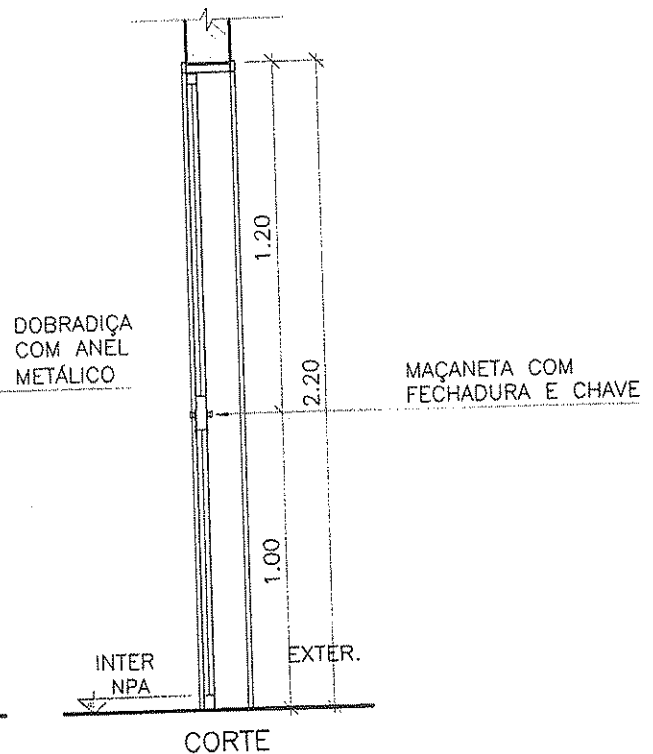
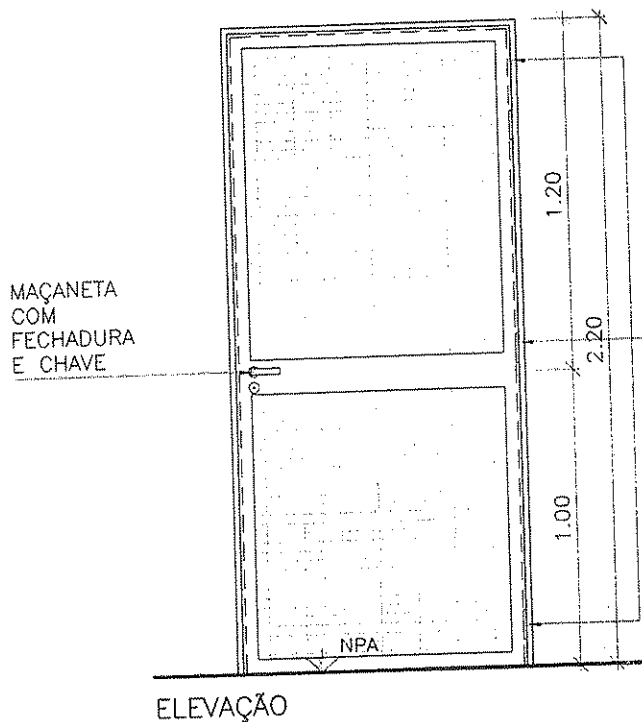
DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS



ESQUADRIA:
PE.100



ELEVAÇÃO



* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

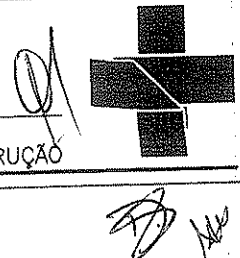
FERRAGEM:
TRÊS DOBRADIÇAS COM ANEL METÁLICO E MAÇANETA COM FECHADURA E CHAVE.
BATENTE/FOLHA:

ESQUADRIA EM FERRO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA E TELA ELETROSOLDADA COM O MESMO ACABAMENTO

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

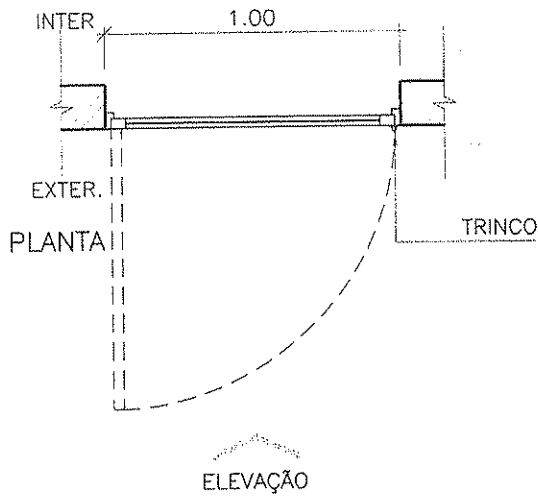
ESCALA 1:25 REVISÃO 00 NOME DO ARQUIVO 1323-ARQ-PE-PE100-R00

FINALIDADE
 COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO

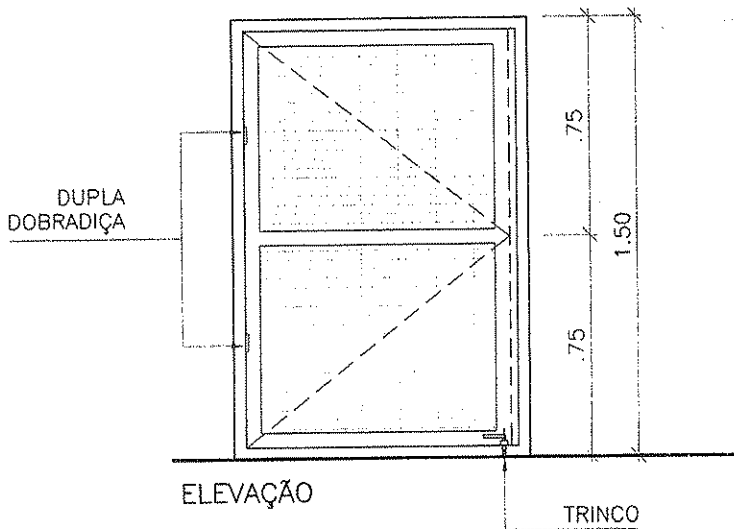


DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:
PE.100-A

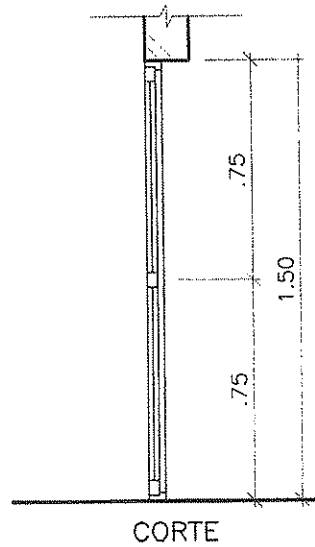


ELEVAÇÃO



ELEVÇÃO

TRINCO



CORTE

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

DUPLA DOBRADIÇA COM ANEL METÁLICO

BATENTE/FOLHA:

ESQUADRIA EM FERRO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, TELA ELETROSOLDADA COM O MESMO ACABAMENTO

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR -- ED. ANEXO

BRASÍLIA - DF

ESCALA
1:25

REVISÃO
00

NOME DO ARQUIVO
1323-ARQ-PE-PE100-A-R00

FINALIDADE

COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO

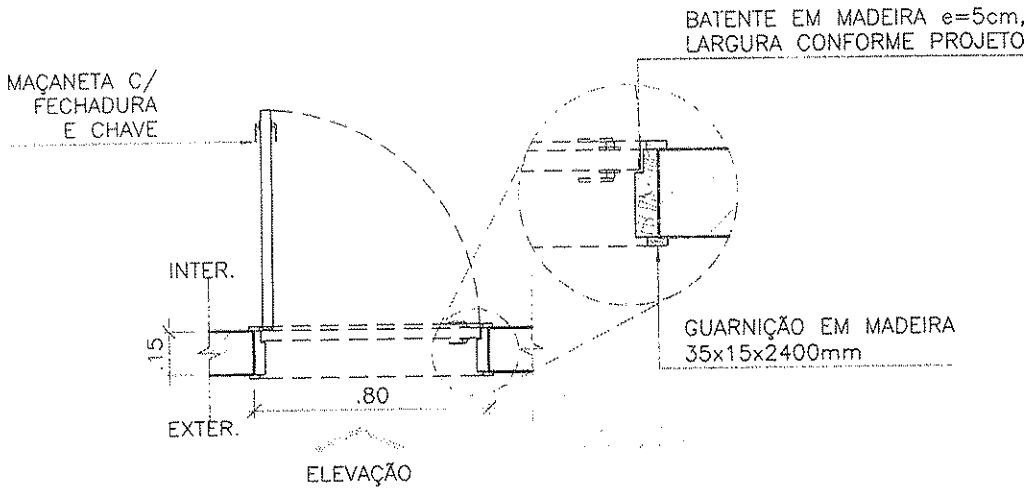


Handwritten initials and signature

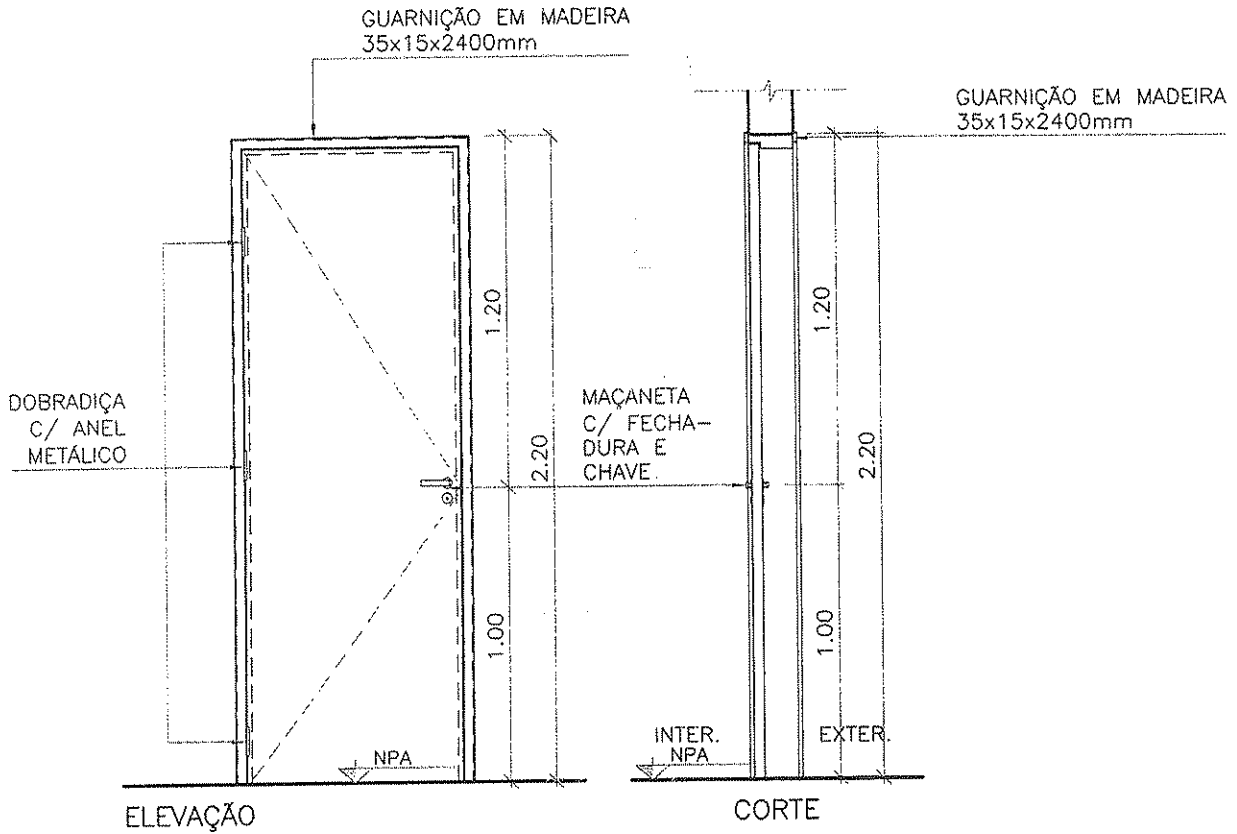
DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS



ESQUADRIA:
PM.080



PLANTA



* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

TRÊS DOBRADIÇAS COM ANEL METÁLICO E MAÇANETA COM FECHADURA E CHAVE.

BATENTE/FOLHA:

FOLHAS EM MADEIRA, ABRIR, ENCABEÇADA (e=35mm), ACABAMENTO EM ESMALTE BRANCO. BATENTE EM MADEIRA 5cm, COM O MESMO PADRÃO DE ACABAMENTO DA FOLHA.

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

ESCALA 1:25 REVISÃO 00 NOME DO ARQUIVO 1323-ARQ-PE-PM080-R00 FINALIDADE COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO

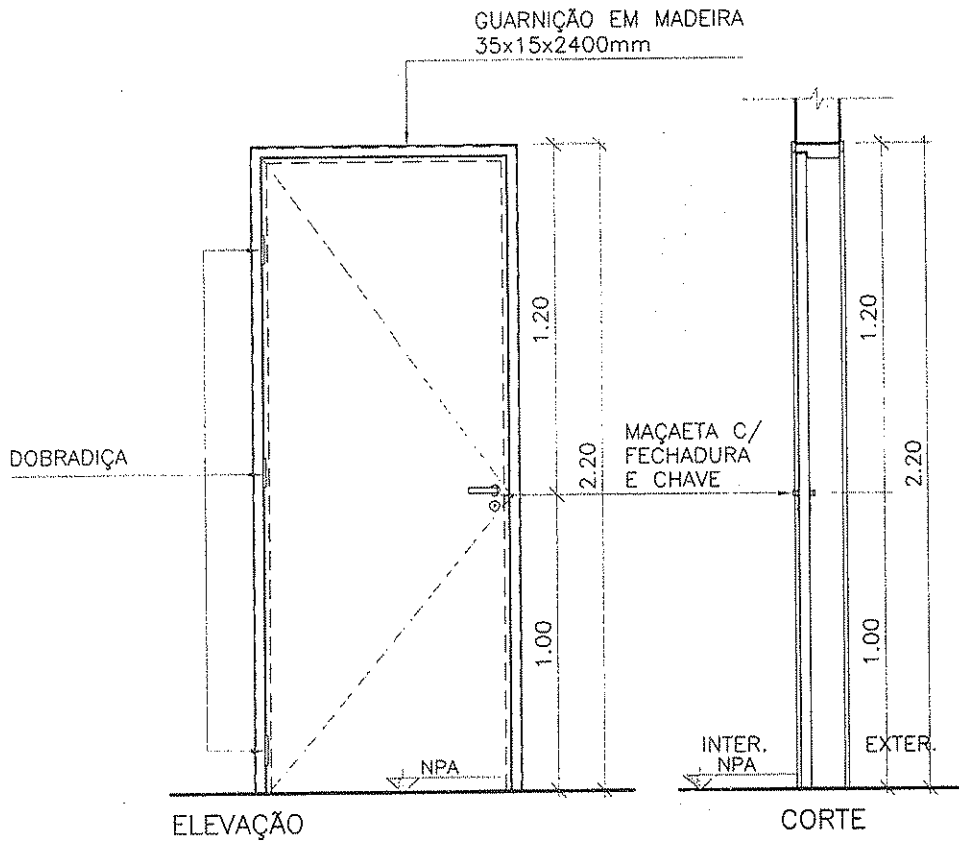
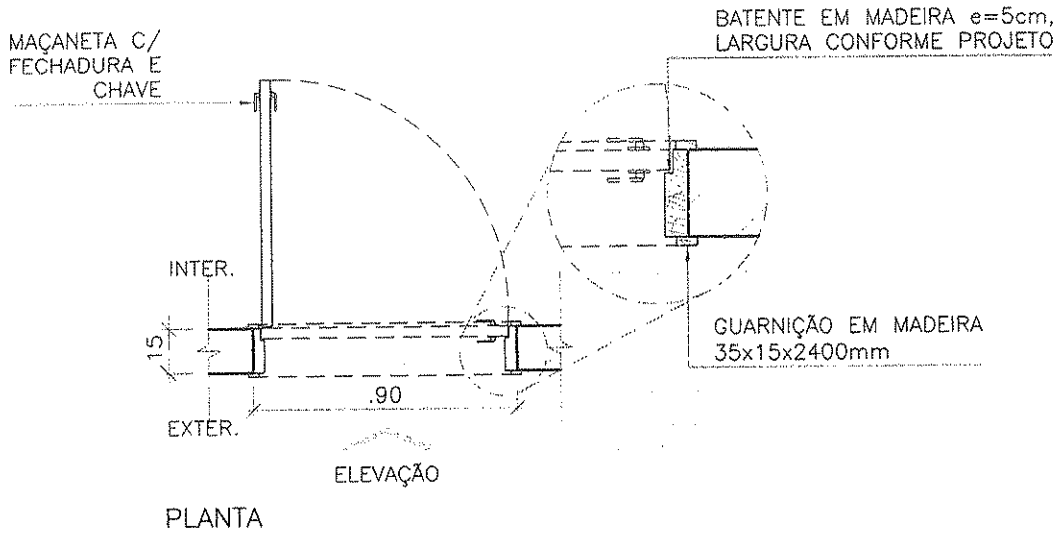


Handwritten initials and signature.

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

PM.090



* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

TRES DOBRADIÇAS COM ANEL METÁLICO E MAÇANETA COM FECHADURA E CHAVE.

BATENTE/FOLHA:

FOLHAS EM MADEIRA, ABRIR, ENCABEÇADA (e=35mm), ACABAMENTO EM ESMALTE BRANCO. BATENTE EM MADEIRA 5cm, COM O MESMO PADRÃO DE ACABAMENTO DA FOLHA.

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR -- ED. ANEXO
BRASÍLIA -- DF

ESCALA
1:25

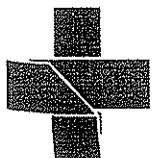
REVISÃO
00

NOME DO ARQUIVO
1323-ARQ-PE-PM090-R00

FINALIDADE

COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO

Handwritten signature



Handwritten initials

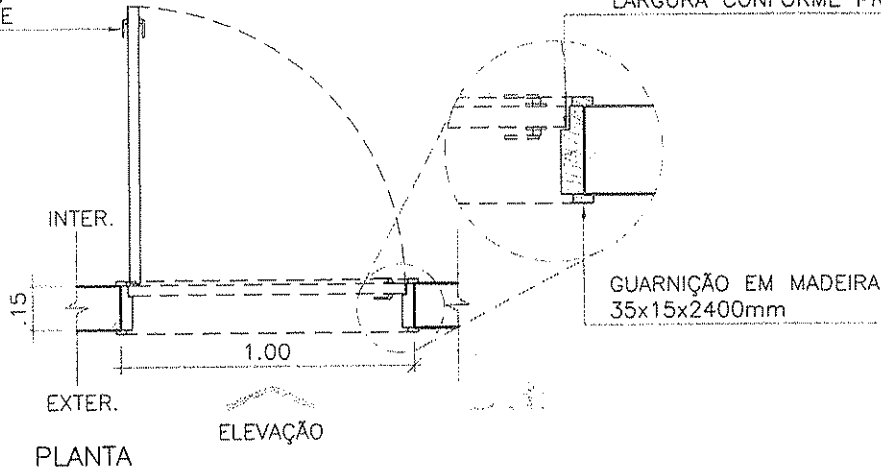
DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:
PM.100



MAÇANETA C/
FECHADURA E CHAVE

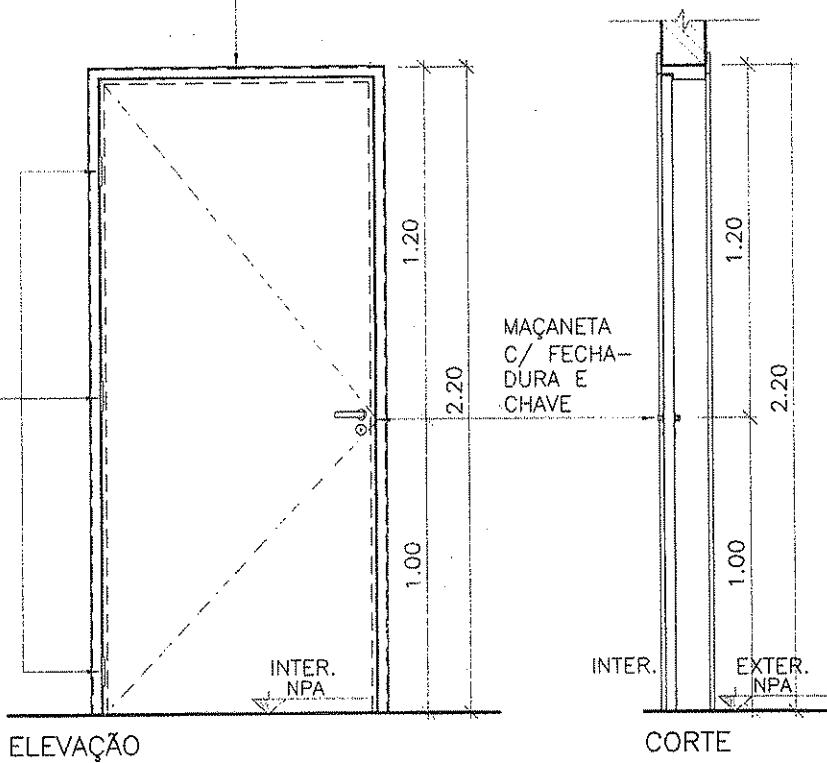
BATENTE EM MADEIRA e=5cm,
LARGURA CONFORME PROJETO



GUARNIÇÃO EM MADEIRA
35x15x2400mm

DOBRADIÇA
C/ ANEL
METÁLICO

MAÇANETA
C/ FECHA-
DURA E
CHAVE



* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

TRES DOBRADIÇAS COM ANEL METÁLICO E MAÇANETA COM FECHADURA E CHAVE.

BATENTE/FOLHA:

FOLHAS EM MADEIRA, ABRIR, ENCABEÇADA (e=35mm), ACABAMENTO EM ESMALTE BRANCO. BATENTE EM MADEIRA 5cm, COM O MESMO PADRÃO DE ACABAMENTO DA FOLHA.

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

ESCALA 1:25 REVISÃO 00 NOME DO ARQUIVO 1323-ARQ-PE-PM100-R00

FINALIDADE COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO



Handwritten initials and signature.

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

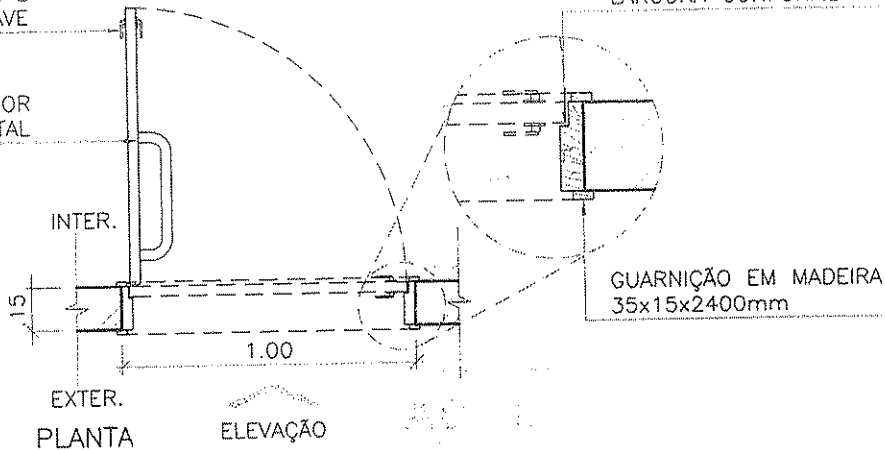


ESQUADRIA:
PM.100-A

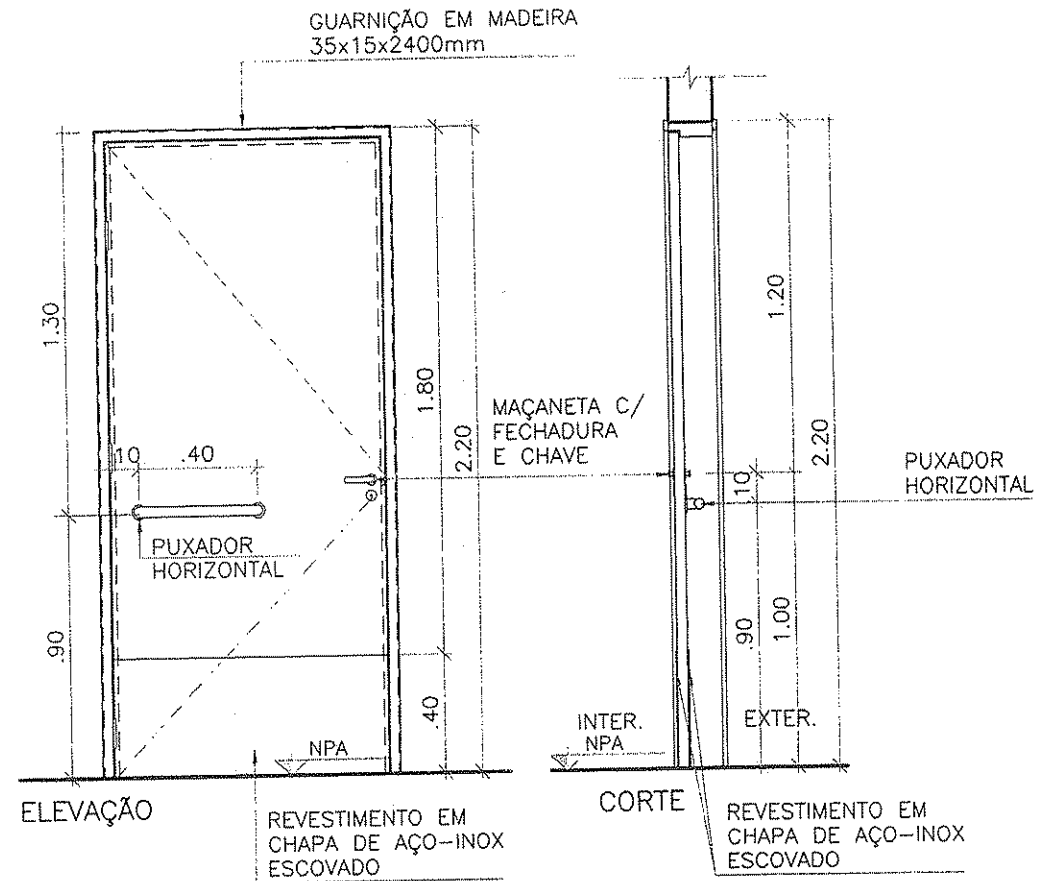
MAÇANETA C/
FECHADURA E
CHAVE

BATENTE EM MADEIRA e=5cm,
LARGURA CONFORME PROJETO

PUXADOR
HORIZONTAL



GUARNIÇÃO EM MADEIRA
35x15x2400mm



GUARNIÇÃO EM MADEIRA
35x15x2400mm

MAÇANETA C/
FECHADURA
E CHAVE

PUXADOR
HORIZONTAL

ELEVAÇÃO

REVESTIMENTO EM
CHAPA DE AÇO-INOX
ESCOVADO

CORTE

REVESTIMENTO EM
CHAPA DE AÇO-INOX
ESCOVADO

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

TRÊS DOBRADIÇAS COM ANEL METÁLICO E MAÇANETA COM FECHADURA COM CHAVE E PUXADOR HORIZONTAL EM AÇO INOX.

BATENTE/FOLHA:

FOLHAS EM MADEIRA, ABRIR, ENCABEÇADA (e=35mm), ACABAMENTO EM ESMALTE BRANCO E CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADO. BATENTE EM MADEIRA 5cm, COM O MESMO PADRÃO DE ACABAMENTO DA FOLHA.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

ESCALA
1:25

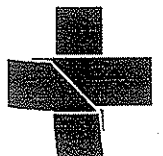
REVISÃO
00

NOME DO ARQUIVO
1323-ARQ-PE-PM100-A-R00

FINALIDADE

COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO

PM



PM

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS



ESQUADRIA:

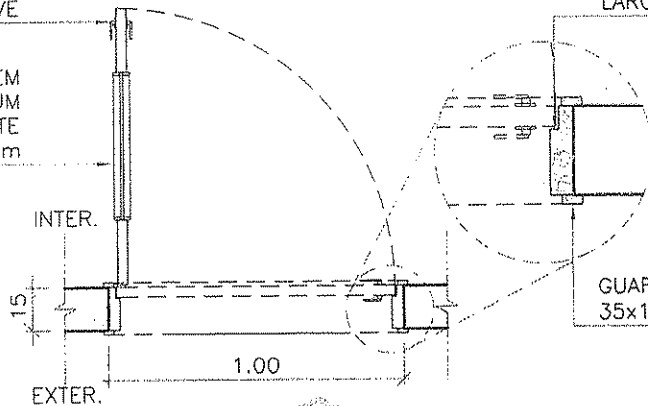
PM.100-B



MAÇANETA C/
FECHADURA E
CHAVE

BATENTE EM MADEIRA e=5cm,
LARGURA CONFORME PROJETO

VISOR EM
VIDRO COMUM
TRANSPARENTE
6mm



GUARNIÇÃO EM MADEIRA
35x15x2400mm

PLANTA

ELEVAÇÃO

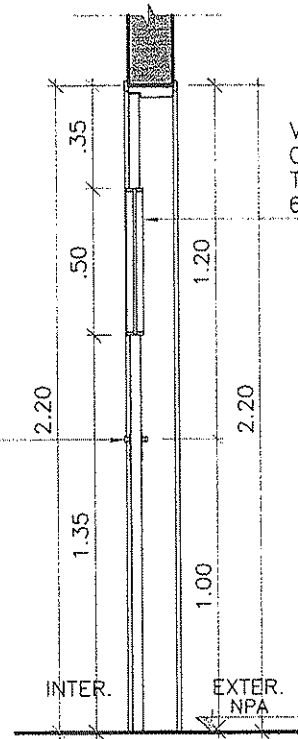
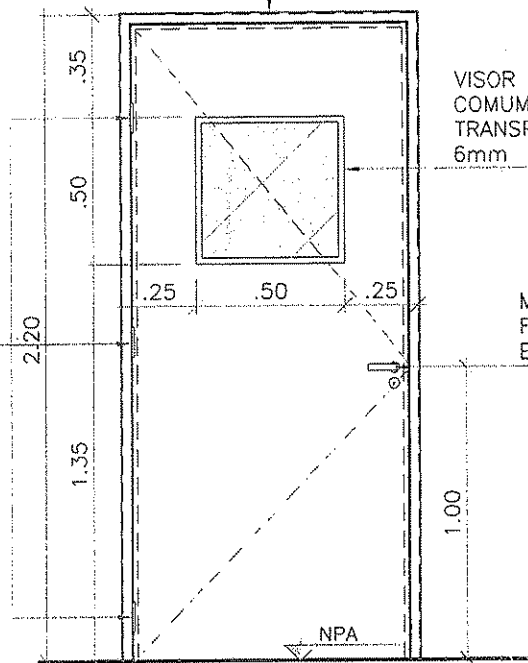
GUARNIÇÃO EM MADEIRA
35x15x2400mm

VISOR EM VIDRO
COMUM
TRANSPARENTE
6mm

DOBRADIÇA

MAÇANETA C/
FECHADURA
E CHAVE

VISOR COM VIDRO
COMUM
TRANSPARENTE
6mm



ELEVAÇÃO

CORTE

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

TRÊS DOBRADIÇAS COM ANEL METÁLICO E MAÇANETA COM FECHADURA E CHAVE.

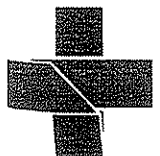
BATENTE/FOLHA:

FOLHAS EM MADEIRA, ABRIR, ENCABEÇADA (e=35mm) COM VISOR 50X50cm EM VIDRO COMUM TRANSPARENTE 6mm, ACABAMENTO EM ESMALTE BRANCO. BATENTE EM MADEIRA 5cm, COM O MESMO PADRÃO DE ACABAMENTO DA FOLHA.

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

ESCALA 1:25 REVISÃO 00 NOME DO ARQUIVO 1323-ARQ-PE-PM100-B-R00 FINALIDADE COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO

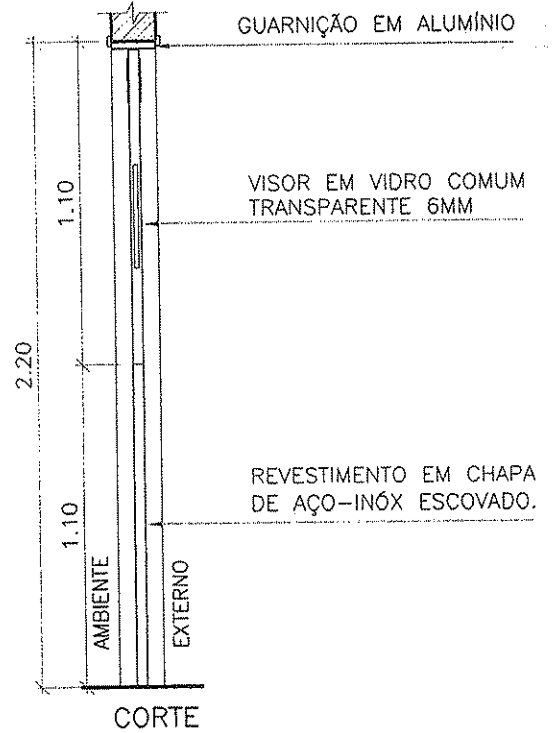
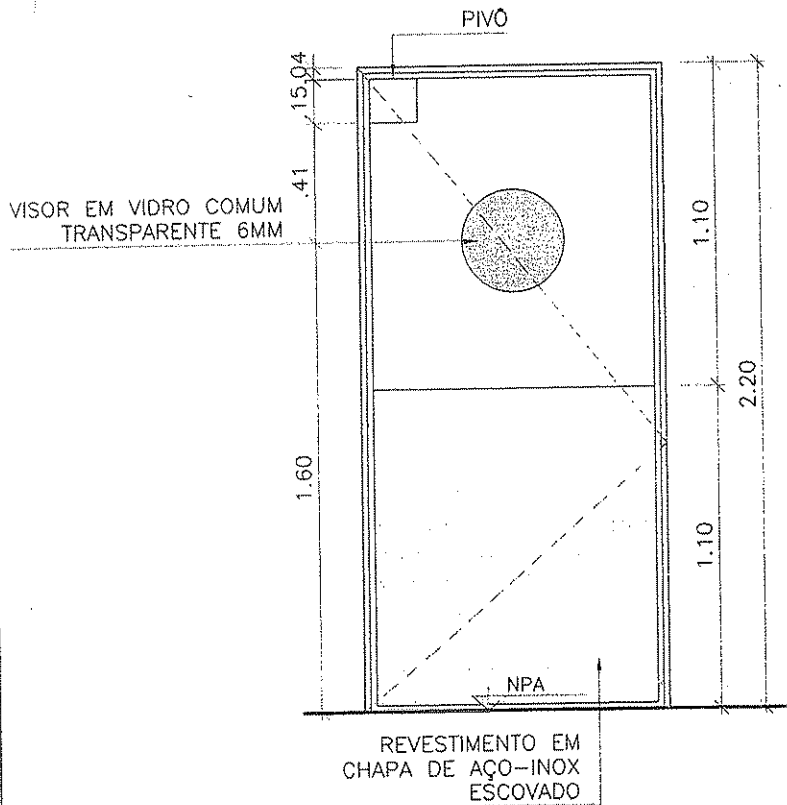
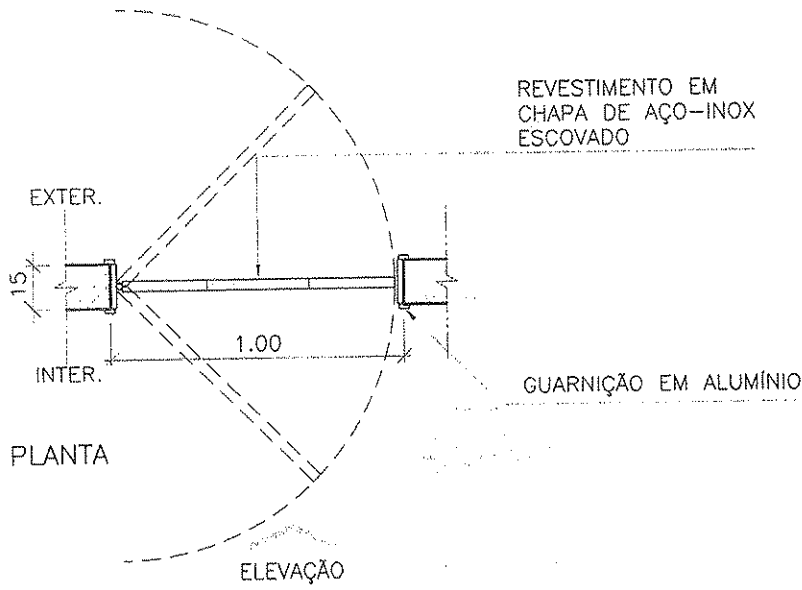


Handwritten initials and signature.

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS



ESQUADRIA:
PM.100-C



* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

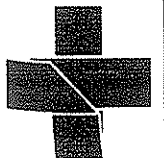
FERRAGEM:
TRÊS DOBRADIÇAS TIPO PIVOTANTE VAI-E-DEM

BATENTE/FOLHA:
BATENTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR BRANCO/FOLHA EM PVC, SISTEMA VAI-E-DEM.

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

ESCALA 1:25 REVISÃO 00 NOME DO ARQUIVO 1323-ARQ-PE-PM100-C-R00 FINALIDADE COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO

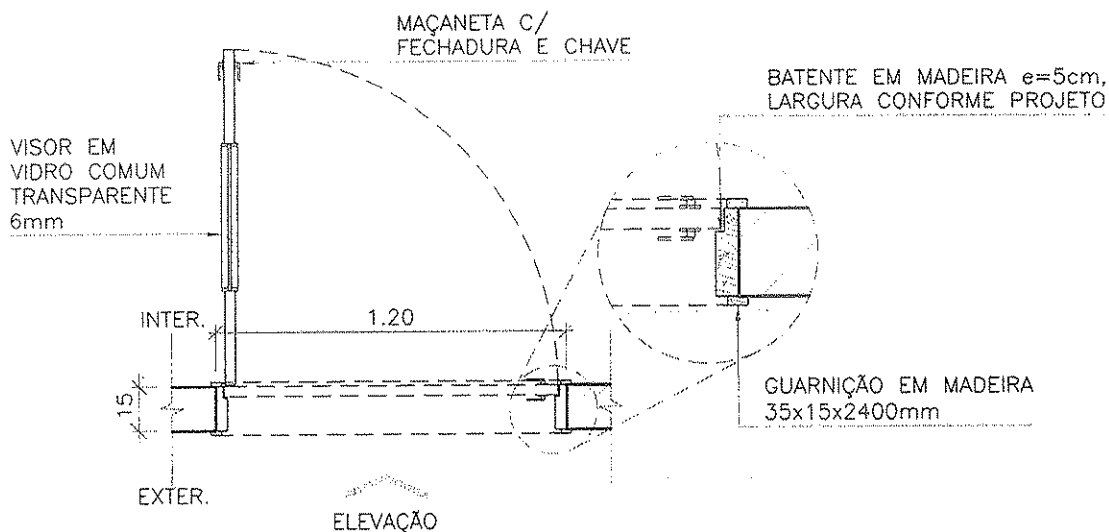
Handwritten signature



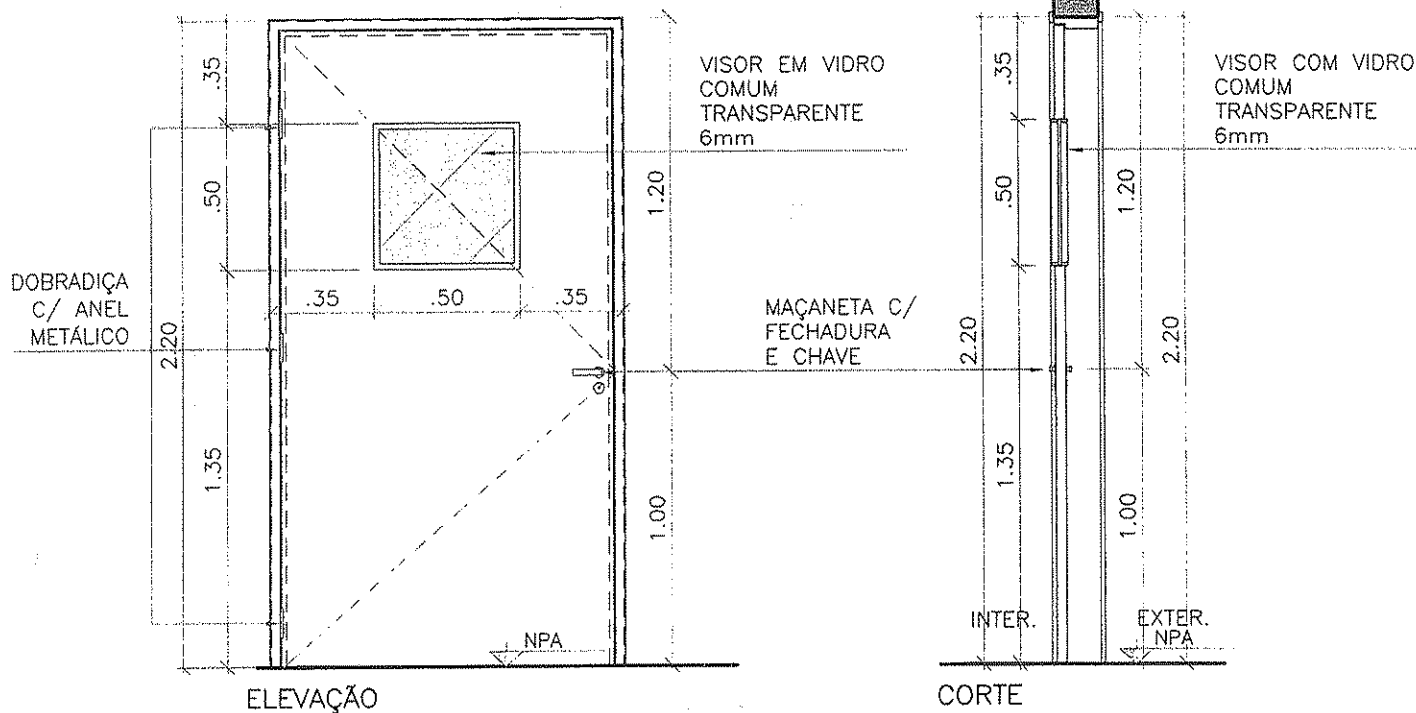
Handwritten initials

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:
PM.120



PLANTA



* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

TRÊS DOBRADIÇAS COM ANEL METÁLICO E MAÇANETA COM FECHADURA E CHAVE.

BATENTE/FOLHA:

FOLHAS EM MADEIRA, ABRIR, ENCABEÇADA (e=35mm) COM VISOR 50X50cm EM VIDRO COMUM TRANSPARENTE 6mm, ACABAMENTO EM ESMALTE BRANCO. BATENTE EM MADEIRA 5cm, COM O MESMO PADRÃO DE ACABAMENTO DA FOLHA.

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

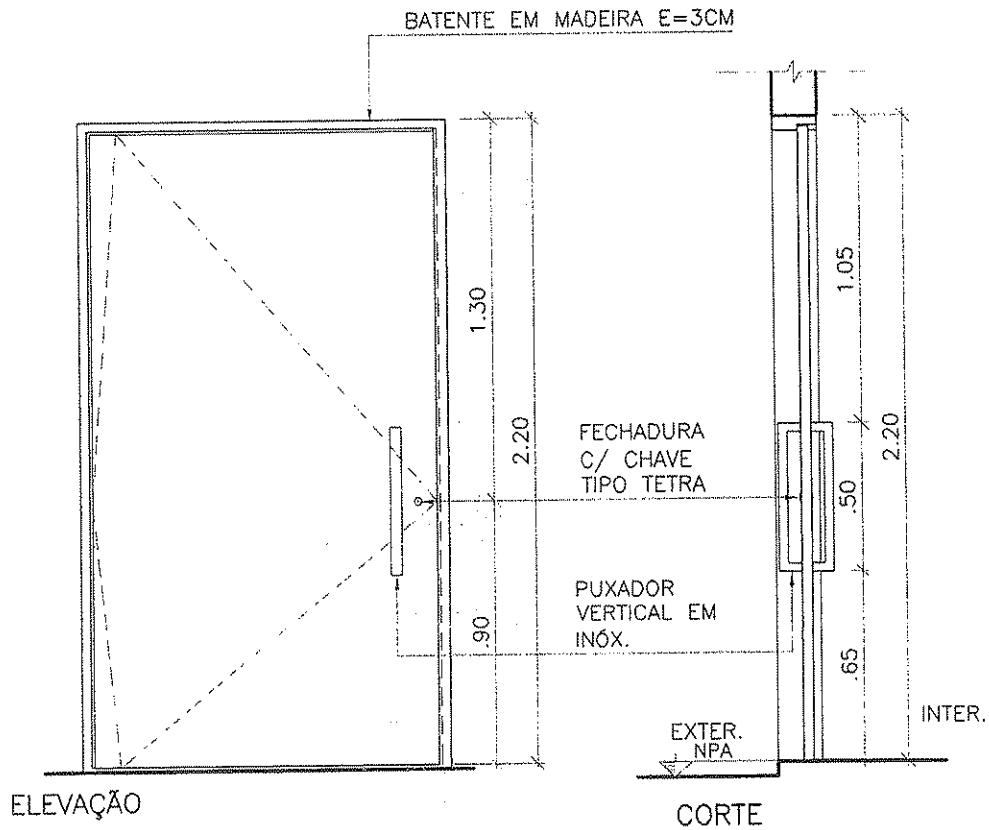
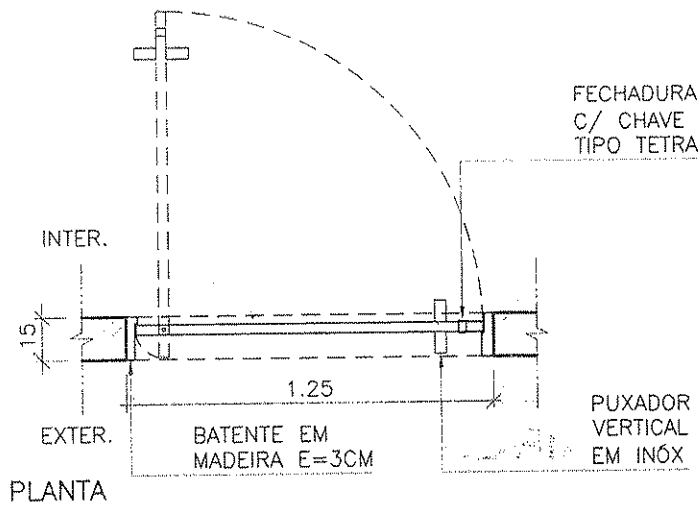
ESCALA 1:25 REVISÃO 00 NOME DO ARQUIVO 1323-ARQ-PE-PM120-R00 FINALIDADE COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO



Handwritten initials and signature.

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:
PM.125



* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

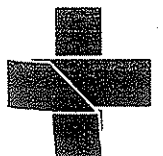
FERRAGEM:
KIT PIVOTANTE, PUXADOR E FECHADURA E CHAVE.

BATENTE/FOLHA:

FOLHAS EM MADEIRA, ABRIR, ENCABEÇADA (e=35mm), ACABAMENTO EM ESMALTE BRANCO. BATENTE EM MADEIRA 5cm, COM O MESMO PADRÃO DE ACABAMENTO DA FOLHA.

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

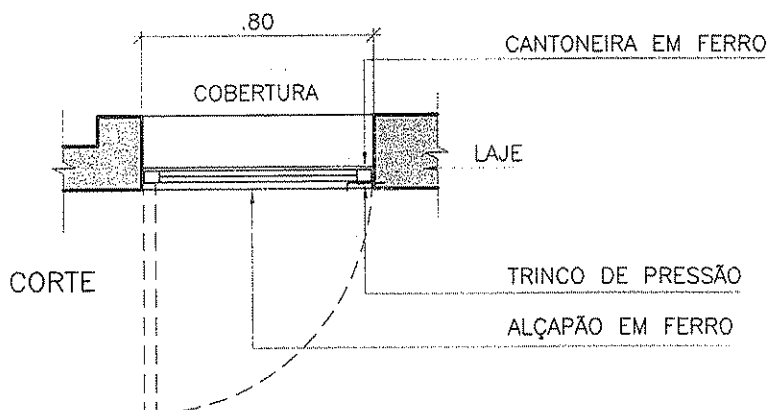
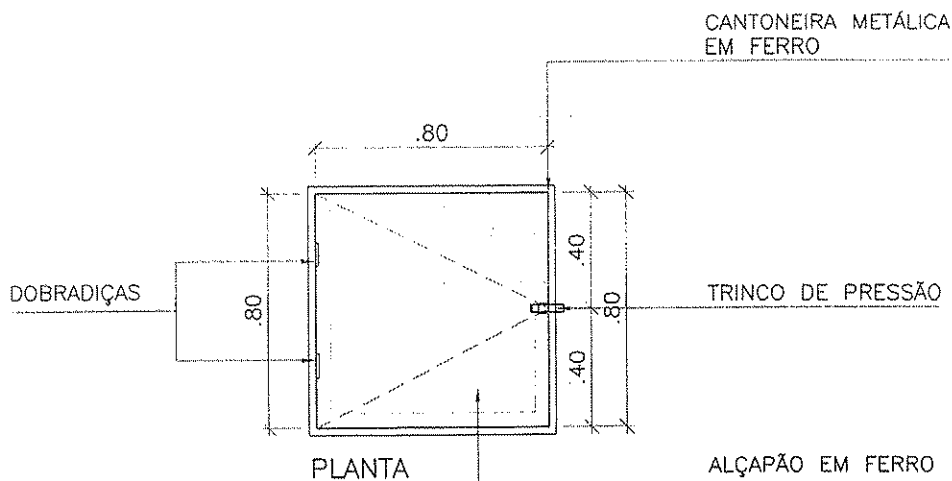
ESCALA 1:25 REVISÃO 00 NOME DO ARQUIVO 1323-ARQ-PE-PM125-R00 FINALIDADE COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO



Handwritten initials and a signature.

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:
SE.001



* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

DUPLA DOBRADIÇA COM ANEL METÁLICO.

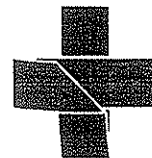
BATENTE/FOLHA:

ESQUADRIA EM FERRO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA.

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR -- ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

ESCALA 1:25 REVISÃO 00 NOME DO ARQUIVO 1323-ARQ-PE-SE001-R00 FINALIDADE
 COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município



PARECER JURIDICO

ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Preços n.º 60006/2016

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Obra para construção do CAPS AD III no Município de Cajazeiras - PB.

[Faint signature]

A requerimento da Comissão Permanente de Licitação, a Procuradoria Geral do Município analisa a regularidade do instrumento convocatório e documentos correlatos da fase interna do certame destinado a contratar o objeto acima descrito.

[Faint signature]

É o breve relato. Passo a opinar.

Inicialmente, observa-se que houve regular pesquisa de mercado, consistente em "planilha de orçamento sintético", elaborada por engenheiro civil oficial, o qual utilizou a tabela do SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil) como parâmetro orientador.

Trata-se de obediência a orientação normativa difundida pela Controladoria Geral da União, bem como a precedente disseminado pelo Tribunal de Contas da União. Vejamos:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA CJU-MG Nº 14, DE 17 DE MARÇO DE 2009

[Handwritten signatures]



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município



LICITAÇÃO. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. Obrigatoriedade de adoção do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI como pesquisa de mercado para estabelecimento do valor dos materiais e serviços de obra executada com recurso do orçamento da União, de forma a se evitar consultas prévias de preços de mercado junto a empresas que poderão participar do certame.

O custo global e os custos unitários de obras e serviços executados com recursos dos orçamentos da União serão obtidos observando-se o estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor.

Nos casos não abrangidos pelo SINAPI, poderá tal sistema ser substituído por outros métodos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Referências: Parecer de uniformização Nº AGU/CGU/NAJ/MG-0870/2008-JNF; Pareceres AGU/CGU/NAJ/MG/2008: 59, 151, 253, 279, 280, 282, 522, 595, 603, 606, 642, 671, 717, 751, 753, 769, 780, 830, 845, 855; Acórdãos 1191/2007 e 1286/2007 do Plenário do TCU; Art. 109 da LDO-2009 (Lei nº 11.768, de 14/08/2008).

9.1.1. utilize, nas licitações para obras e serviços de engenharia, os sistemas oficiais para apuração do valor do objeto licitado, tais como SICRO ou SINAPI, em observância ao disposto no art. 115 da Lei nº 11.439/2006 (LDO/2007), de forma a se evitar consultas prévias de preços de mercado junto a empresas que poderão participar do certame, com evidentes prejuízos ao princípio constitucional da isonomia, previsto no art. 3º da Lei nº 8.666/93, o qual assegura a igualdade de condições a todos os concorrentes, prevista no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal; (TCU. Acórdão nº 1.191/07 – Plenário)

E mais, vislumbra-se que o termo de referência – anexo I do instrumento convocatório – está acompanhada da planilha orçamentária de composição de custos elaborada por Engenheiro Civil Oficial.

Vislumbra-se, que a modalidade licitatória adotada é pertinente ao objeto ofertado, vez que se enquadra na natureza de obras e serviços de engenharia com valor aquém de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), consoante autoriza o artigo 23, inciso I, alínea "b", da Lei n.º 8.666/93).

No que concerne ao instrumento convocatório, observa-se que este obedece à legislação de regência (Lei n.º 8.666/93), descrevendo a possibilidade de participação dos previamente cadastrados e daqueles que atendam as condições de cadastramento até três dias antes da data prevista para sessão.

[Handwritten signatures and initials]



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município

Também consta no edital a descrição sucinta do objeto e especificações no anexo I, requisitos de participação, a previsão orçamentária para arcar com o objeto a ser contratado, a fase de habilitação com todo o procedimento que lhe é peculiar e, após, a abertura e análise das propostas daqueles licitantes eventualmente considerados habilitados. Restou definido o tipo menor valor global como critério de julgamento e, ao final, foi prevista a forma de homologação e posterior adjudicação do objeto licitado pela autoridade superior. Verifica-se, ainda que há informação do local em que ficarão disponíveis o projeto básico e projeto o executivo.

Assim, todos os requisitos editalícios previstos no artigo 40, da Lei de Licitações e Contratos estão cumpridos de forma regular pelo instrumento convocatório que ora é analisado.

E mais, cumprindo a legislação (artigo 40, §2º, da lei n.º 8.666/93), o instrumento convocatório está acompanhado de termo de referência, modelos de declarações, projeto básico e minuta do contrato.

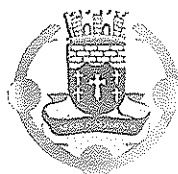
Por fim, vislumbra-se que o instrumento convocatório obedece todos os princípios insertos no artigo 3º, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Ante o exposto, opino pela regularidade do instrumento convocatório, vez que se encontra nos termos da Lei n.º 8.666/93.

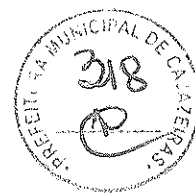
Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Cajazeiras - PB, 12 de abril de 2016.


OSMAR CAETANO XAVIER
Procurador Municipal – PCI



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



PARECER TÉCNICO

TP 60006/2016

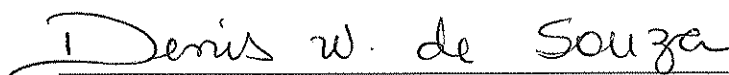
Processo Administrativo Nº 160405TP60006.

Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de um Centro de Assistência Psicossocial Tipo AD III no município de Cajazeiras – PB.

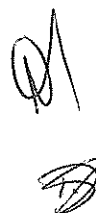
Ao analisar os projetos constantes no dito processo, não foram constatadas irregularidades no que se refere às exigências técnicas para realização da Licitação, ou seja, constata no processo citado, o **Projeto Básico** que é item técnico obrigatório na realização de Licitações de obras e serviços de engenharia.

Diante do exposto, comunicamos a **Comissão Permanente de Licitação** que o processo licitatório referente à TP 60006/2016 pode ser realizado sem riscos de prejuízos ao que refere à parte de Projetos de Engenharia.

Cajazeiras, 13 de Abril de 2016.



Denis William de Souza
Engenheiro Civil – CREA 161.207.957-1





PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00021

A Prefeitura M. de Urucá publica Pregão Presencial nº 9/2016-00021, abertura 02/03/16 às 11:00hs, sede do Executivo Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal, Expediente, Utensílios Domésticos, recarga e vestilhame de Cás de Cozinha, a fim de atender a demanda da Prefeitura Municipal de Urucá e demais Fundos que compõe a Gêntia Administrativa.

Urucá-PA, 13 de abril de 2016.
EVERTON VITÓRIA MOREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 20150333 ORIGEM : CONCORRÊNCIA Nº 3/2015-006PMVX CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU CONTRATAÇÃO:..... C S I CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP ORIENTO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU CONFORME PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA, VALOR TOTAL : R\$ 2.096.822,21 (dois milhões, noventa e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Projeto 1007.264510052.1.011 Construção de Calçamento e Ciclovias. Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. Subelemento 4.4.90.51.99. VIGÊNCIA : 12 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016. DATA DA ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2016.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016

Processo Nº 00015/2016.
COMISSÃO: Pregoeira e Equipe de Apoio, NATUREZA DO OBJETO: Compras de Fardamento, VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 148.984,00 (cento e quarenta e oito mil novecentos e oitenta e quatro reais). Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Contratação de empresa para confecção do Fardamento Escolar para o município de Natuba/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 011/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: natubalicitacao@gmail.com.

Natuba-PB, 13 de abril de 2016.
ESMERALDINA MONTENEGRO BÓRIA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Tomada de Preços Nº 04/2016. Objeto: Execução da obra de pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas do Município de Alhandra-PB. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e MINDELO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CONTRATO Nº 00053/2016 - VALOR: R\$ 875.737,57.

DESPACHO DO PREFEITO
Em 30 de março de 2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2016, que objetiva: Execução da obra de pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas do Município de Alhandra-PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MINDELO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - R\$ 875.737,57.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARRA DE SANTA ROSA

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato de Contratos Ns. 00154/2016,00155/2016,00156/2016 e 00157/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E INSUMOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, A FIM DE ATENDER O FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa e Repasses do Governo Federal: 02.100-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02100.10.301.0001.2143 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3390.30.0000

02100.10.301.0012.2008 - MANTER PROG DE ATENCAO BASICA DE SAUDE-PAB FIXO 3390.30.0200 3390.30.0300 3390.32.0000 3390.32.0000 02100.10.301.0012.2088 - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF 3390.30.0000 3390.30.0000 02100.10.301.0012.2128 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS 3390.30.0000 3390.30.0000 02100.10.301.0012.2134 - PROGRAMA DE MELHORIA, ACESSO E QUALIDADE DO PMAQ 3390.30.0000 02100.10.302.0013.2009 - MANTER ATIV MEDICO HOSPITALAR - FMS 3390.30.0000 3390.30.0100 02100.10.302.0013.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3390.30.0000 3390.30.0000 02100.10.304.0001.2065 - ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA 3390.30.0000 3390.30.0000. VIGÊNCIA: 13 de Abril de 2016 a 31 de Dezembro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00154/2016 - 13.04.16 - CRM COMERCIAL LTDA - ME - R\$ 33.893,47. CT Nº 00155/2016 - 13.04.16 - DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 68.367,50. CT Nº 00156/2016 - 13.04.16 - DROGAFANTO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR - R\$ 15.965,08. CT Nº 00157/2016 - 13.04.16 - LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 643.066,95.

EXTRATO DE CONTRATOS Ns. 00159/2016 E 00160/2016. OBJETO: Aquisição de material odontológico, insumos e equipamentos instrumental odontológicos de forma parcelada para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme edital. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa e Recursos Federais: 02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02100.10.301.0001.2143 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3390.30.0000 02100.10.301.0012.1009 - CONST.AMPLEQUIPAR/REFOR UNIDADES BASICA DE SAUDE 4490.52.0000 02100.10.301.0012.1069 - IMPLANTACAO DO PSF 4490.52.0000 02100.10.301.0012.2008 - MANTER PROG DE ATENCAO BASICA DE SAUDE-PAB FIXO 3390.30.0100 3390.30.0300 02100.10.301.0012.2063 - EXECUCAO DO PROGRAMA SAUDE NA FAMILIA - PSF 4490.52.0000 4490.52.0000 02100.10.301.0012.2064 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL 3390.30.0000 4490.52.0000 02100.10.302.0013.2009 - MANTER ATIV MEDICO HOSPITALAR - FMS 3390.30.0100 3390.30.0300 4490.52.0000. VIGÊNCIA: 13 de Abril de 2016 a 31 de Dezembro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00159/2016 - 13.04.16 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 216.125,35. CT Nº 00160/2016 - 13.04.16 - DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 181.295,70.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A Z DE FORMA PARCELADA. ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO DA TABELA DA ABCFARMA. CONFORME EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa e Repasses do Governo Federal: 02.100-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02100.10.301.0012.2008 - MANTER PROG DE ATENCAO BASICA DE SAUDE-PAB FIXO 3390.30.0000 3390.30.0200 02100.10.302.0013.2009 - MANTER ATIV MEDICO HOSPITALAR - FMS 3390.30.0000 3390.30.0200 02100.10.302.0013.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3390.30.0000 3390.30.0000 02100.10.301.0012.2036 - MANTER ATIV DA ASSISTENCIA FARMACÉUTICA 3390.30.0200 3390.30.0200 3390.32.0000 3390.32.0000. VIGÊNCIA: 13 de Abril de 2016 a 31 de Abril de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00158/2016 - 13.04.16 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 427.500,00(QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

DESPACHOS DA PREFEITA
Em 13 de abril de 2016

Pregão Presencial 26/2016.

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e Assessoria Jurídica que objetiva: Aquisição de Materiais de Informática,destinados a todas as secretarias deste município./Homologo o em favor de: Isley Fonseca Damasceno De Araújo-Epp-R\$ 31.634,00; New World Informática-R\$ 59.531,30.

Pregão Presencial 27/2016.

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e Assessoria Jurídica que objetiva:Aquisição de Oxigênio e derivados,para o uso do hospital deste município./Homologo o em favor de: Oxi-Borges Distribuidora de Gases Medicinais e Industriais - R\$ 63.890,00.

ANA MARIA DUTRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 60085/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 10:00 horas do dia 03 de Maio de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para execução da obra de construção de uma Unidade de Acolhimento, Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383. E-mail: cplcajazeiras@gmail.com Edital: http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/

TOMADA DE PREÇOS Nº 60086/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Maio de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para a execução de obra do Centro de Assistência Psicossocial Tipo AD III, Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383. E-mail: cplcajazeiras@gmail.com Edital: http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais

Cajazeiras-PB, 13 de abril de 2016.
PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 01 Do Contrato De Nº 2.08.005/2015/Secob/PMCG. Partes: Secob/Empreiteira Tavarense Ltda- Mc. Objeto Contratual: Implantação De Infraestrutura Urbana (Diversas Paralelepípedos E Pavimentação Em Paralelepípedos) De Ruas Da Ramadinho, Bairro De Botelhosong, No Município De Campina Grande/PB. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Da Vigência Contratual Por Mais De 120 (Cento Vinte) Dias E Alteração De Valor De R\$ 6.932,54 (Seis Mil Novecentos E Trinta Dois Reais, Cinquenta E Quatro Centavos). Funcional Programática: 15.451.1029.2085. Elemento De DESPESA: 4490.51. Fonte De Recursos: 000 (Recursos Próprios) / 052 (Recursos Federais). Fundamentação: Com Fulcro No Art 57, I, § 1º, E 65, §1º E 82º. Da Lei Nº 8.666/93. Inalterada. Concorrência Nº 2.08.002/2015/Secob/PMCG Assinam: André Agra Gomes De Lira E Cristiano Rodrigues Da Silva. ASSINATURA 09/03/2016.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de DISPENSA 16.369/2016 /SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, destinado a CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE "SEPTOPLASTIA + SINUSECTOMIA MAXILAR ESQUERDA" COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0804730-68.2016.8.15.0001. OFÍCIO Nº 162/2016/GJ/3º FAZ, DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE-PB, PACIENTE "FACILANE LOPES NUNES, embasada no ART.24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: CLINICA SANTA CLARA LTDA, no valor global de R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais), classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1011.2178- ACOES GERAIS EM ATENCAO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39; FONTE DE RECURSOS: 000 (PRÓPRIO).

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de DISPENSA 16.370/2016 /SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, destinado a AQUISIÇÃO DE "NUTREN SENIOR SEM SABOR", PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARATER DE EMERGENCIA EM FAVOR DA PACIENTE "MARIA DE LOURDES SILVA", CONFORME OFÍCIO Nº 0804659-16/2016/GJ/3º FAZ, PROCESSO Nº 0804659-16/2016.8.15.0001, EMBASADA NO ART.24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E CUIDADOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME, no valor global de R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais), classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.



FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2016.
 DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião: 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.0002.2004, 06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.2009.2027, 10.301.2009.2028, 07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.241.2014.2034, 08.243.2014.2036, 08.244.2015.2039, 08.244.2015.2040 - Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo Fontes: FMS/FMAS/FPM
 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e
 CT Nº 00038/2016 - 12.04.16 - JOÃO PAULO ARAUJO DOS SANTOS-ME - R\$ 103.500,10

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos para as Escolas Municipais
 FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2016.
 DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião: 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 12.365.2006.1012 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ENSINO E SECRETARIA ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 FONTES TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201407081
 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e
 CT Nº 00055/2016 - 07.04.16 - L & D COMERCIO DE MOVEIS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME - R\$ 9.400,00
 CT Nº 00056/2016 - 06.04.16 - EQUIPAÇO MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME - R\$ 2.125,00

Prefeitura Municipal de Caraubas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2016**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00018/2016, para o dia 28 de Abril de 2016 às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua: Expedicionário Luis Tenorio Leão, 699 - Centro - Caraubas - PB. Informações: no horário 7:30 às 13 horas dos dias úteis, no referido endereço Telefone: (083) 3307-1069 Email: licitacao@caraubas.pb.gov.br

Caraubas - PB, 20 de Abril de 2016

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.
 FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2016.
 DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraubas: ELEMENTO DE DESPESA: 33903000
 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraubas e
 CT Nº 00062/2016 - 13.04.16 - SHOPPING DA ELETRICIDADE COMERCIAL LTDA - R\$ 77.456,00

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

**AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016**

A Comissão Permanente de Licitação comunica a suspensão da Tomada de Preços nº 00001/2016, que objetiva: Contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município de Tacima conforme anexo 1. Justificativa: Razões de interesse público. Considerando a efetivação da publicação do aviso de licitação no Diário Oficial da União em obediência aos ditames legais fica suspenso até a efetivação do ato, tendo em vista a incidência de recursos federais. Informações: no horário das 07:30 às 11:30 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Praça João Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB. Telefone: (083) 33781009.

Tacima - PB, 13 de Abril de 2016

SHEILA DE ARAUJO PEREIRA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Duas Estradas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de peças automotivas diversas.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2016
 DOTAÇÃO: Recursos do Município de Duas Estradas: 33.90.30.99 - 04.122.0020.2004, 12.361.0042.2009, 12.361.0188.2010, 12.361.0188.2015, 12.361.0197.2016, 12.365.0195.2017, 04.122.0202.2020, 10.301.0104.2023, 08.244.0224.2040, 08.244.0224.2039, 08.244.0224.2042, 26.782.0060.2047, 08.244.0081.2051
 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Duas Estradas e
 CT Nº 00039/2016 - 13.04.16 - SILVA & LUCENA LTDA - ME - R\$ 22.348,00

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000018/2016**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na rua Presidente João Pessoa, 391 - Centro - Pedra Branca- PB, às 15:00 horas do dia 27 de abril de 2016, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00018/2016, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de hortifrutigranjeiros Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. O edital encontra-se no endereço www.pedrabranca.pb.gov.br. Telefone: (083) 3456-1012.

Pedra Branca - PB, 13 de Abril de 2016

Braz de Souza Lins
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000019/2016**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na rua Presidente João Pessoa, 391 - Centro - Pedra Branca- PB, às 14:00 horas do dia 27 de abril de 2016, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00019/2016, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de pão e bolo Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. O edital encontra-se no endereço www.pedrabranca.pb.gov.br. Telefone: (083) 3456-1012.

Pedra Branca - PB, 13 de Abril de 2016

Braz de Souza Lins
Pregoeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Nº. CONTRATO 000026/2016

PREGÃO 5/00012/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
 Contratada: FRANCISCO RAIMUNDO FILHO - ME - CNPJ Nº 03.517.551/0001-62.
 Objeto: Aquisição de pneus, câmara de ar e colete, destinados aos veículos pertencentes e a disposição do Município de Pedra Branca-PB.
 Valor: R\$ 283.340,00 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e quarenta reais)
 Data do Contrato: 13 de Abril de 2016
 Vigência: 31/12/2016
 ALLAN FELIPE BASTOS DE SOUSA
 Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 60005/2016**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 10:00 horas do dia 03 de Maio de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para execução da obra de construção de uma Unidade de Acolhimento, Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383
 E-mail: cplcajazeiras@gmail.com Edital: http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/

Cajazeiras - PB, 13 de Abril de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 60006/2016**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Coronel



Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Maio de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para a execução de obra de um Centro de Assistência Psicossocial Tipo AD III. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383. E-mail: cpliccajazeiras@gmail.com Edital: http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/Cajazeiras - PB, 13 de Abril de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS
IPAM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2016, que objetiva: Contratação de escritório de advocacia; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FIUZA CORDEIRO CONSULTORIA AUDITORIA E ACESSORIA S/S LTDA - R\$ 24.000,00.

Cajazeiras - PB, 13 de Abril de 2016

FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO
Diretor Presidente - Ipam

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS
IPAM

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2016.
OBJETO: Contratação de escritório de advocacia.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras - Ipam.
RATIFICAÇÃO: Diretor Presidente - Ipam, em 13/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS
IPAM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00001/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2016, que objetiva: Locação mensal de imóvel para funcionamento do IPAM; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDVAL DE SOUZA ROLIM FILHO - ME - R\$ 16.800,00.

Cajazeiras - PB, 12 de Abril de 2016

FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO
Diretor Presidente - Ipam

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS
IPAM

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00001/2016.
OBJETO: Locação mensal de imóvel para funcionamento do IPAM.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Instituto de Previdência e Assistência Social e Municipal de Cajazeiras.
RATIFICAÇÃO: Diretor Presidente - Ipam, em 12/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS
IPAM

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2016.
OBJETO: Contratação de escritório de contabilidade.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras - Ipam.
RATIFICAÇÃO: Diretor Presidente - Ipam, em 13/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS
IPAM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2016, que objetiva: Contratação de escritório de contabilidade; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDSON DE SOUSA SARAIVA / WS CONSULTORIA E ACESSORIA - R\$ 36.000,00.

Cajazeiras - PB, 13 de Abril de 2016

FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO
Diretor Presidente - Ipam

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS
IPAM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação mensal de imóvel para funcionamento do IPAM.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.031 - Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Cajazeiras 28.272.002.003 - Manutenções da Superintendência Cajazeirense de Trânsito 33.90.00 - Aplicações diretas 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras - Ipam e:
CT Nº 00001/2016 - 13.04.16 - EDVAL DE SOUZA ROLIM FILHO - ME - R\$ 16.800,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS
IPAM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.031 Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Cajazeiras 28.272.002.003 Manutenções da Superintendência Cajazeirense de Trânsito 33.90.00 Aplicações diretas 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras - Ipam e:
CT Nº 00002/2016 - 13.04.16 - FIUZA CORDEIRO CONSULTORIA AUDITORIA E ACESSORIA S/S LTDA - R\$ 24.000,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS
IPAM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de escritório de contabilidade.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.031 Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Cajazeiras 28.272.002.003 Manutenções da Superintendência Cajazeirense de Trânsito 33.90.00 Aplicações diretas 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras - Ipam e:
CT Nº 00003/2016 - 13.04.16 - EDSON DE SOUSA SARAIVA / WS CONSULTORIA E ACESSORIA - R\$ 36.000,00

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PB - CNPJ/CPF Nº 08.742.439/0001-00 torna público que a **SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**, emitiu a licença de instalação nº 696/2016 em João Pessoa, 30 de março de 2016 - Prazo: 365 dias. Para a atividade de: Centro de referência de Assistência Social - CRAS. Na(o) - rua Josefa trindade zona urbana, município: SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA -UF: PB. Processo: 2015 - 007892/TEC/LI-4566

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benvenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos para academia de ao ar livre, destinado a academia de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 0013/2007. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. Email: lffuanfabricio@gmail.com

Marcação - PB, 13 de Abril de 2016

LUAN FABRÍCIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 14/04/2016 às 10:16:41 foi protocolizado o documento sob o Nº 20608/16 do Aviso da Licitação nº 60006/2016 referente ao exercício de , exercício 2016, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Patrick Nobre da Silva.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Número da Licitação: 60006/2016

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia

Valor Estimado: R\$ 1.215.305,94

Objeto: Contratação de empresa para a execução de obra de um Centro de Assistência Psicossocial Tipo AD III no município de Cajazeiras-PB.

Data do Ato: 14/04/2016

Data e Hora do Certame: 04/05/2016 09:00

Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

URL do Edital: <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/>

João Pessoa, 14 de Abril de 2016



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Handwritten initials/signature



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS N° 60006/2016

GUIA DE RECOLHIMENTO DA GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO

PROPONENTE BRASEM INCORPORACOES LTDA
CNPJ 22.404.799/0001-14

Certificamos que o proponente acima qualificado, prestou a respectiva garantia de participação na licitação modalidade Tomada de Preços n° 60006/2016, nos termos do instrumento convocatório, cujo resgate somente poderá ocorrer cinco dias úteis após o ato de homologação da referida licitação, mediante ofício solicitando a devolução.

Valor: R\$ 12.153,06(DOZE MIL CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS).
Modalidade da garantia prestada: Seguro garantia.

Este guia é válido até o seu regate.

Cajazeiras - PB, ~~26~~ de Abril de 2016.

27

JOSEFA FLÁVIA DE SOUSA OLIVEIRA
Tesoureira



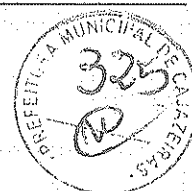
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
 Avenida Rio Branco, 1488 Campos Eliseos - São Paulo
 CEP 01208-903 - CNPJ 01.190.104/0001-60
 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.135 de 05/12/1945
 Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49	APÓLICE Nº 0775.47.1.445-0	PROPOSTA Nº 65 4786044-0	
---	-------------------------------	-----------------------------	--

SEGURADO: MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE F
 CNPJ/CPF...: 11.902.878/0001-39
 ENDEREÇO: RUA ARSENIO ROLIM ARARUNA, S/N - COCODE - CAJAZEIRAS/PB CEP: 58900-000



TOMADOR...: BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP
 CNPJ/CPF...: 22.404.799/0001-14
 ENDEREÇO: R ARGEMIRO CARVALHO, 89 SALA: 105 - VICENTE PINZON - FORTALEZA/CE CEP: 60181-085

CORRETOR: EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA
 SUSEP: 71232J
 SUSEP OFICIAL: 10.0714232

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 12.153,06	04/05/2016	02/09/2016

OBJETO DO SEGURO

A presente apólice garante a indenização ao Segurado, até o limite da Importância Segurada, se o Tomador for o vencedor da licitação pública e se recusar a assinar o contrato, conforme garantia exigida no Edital/ Concorrência/ Pregão Eletrônico/ Tomada de Preço e Convite previsto neste objeto. GARANTIR OBJETO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº60006/2016.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA / LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia. Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice. Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

SÃO PAULO, 26 DE ABRIL DE 2016

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Paulo Napoleão R. de Sá - 010358805964076251960798 - Data e Hora: 26/04/2016 16:06
 Luiz Eduardo R. de Sá - 010358805964076251960798 - Data e Hora: 26/04/2016 16:06



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
 Avenida Rio Branco, 1489 Campos Elísios - São Paulo
 CEP 01205-900 - CNPJ 01.198.164/0001-60
 Regulamentada pelo Decreto Lei 26.138 de 03/12/1945
 Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49	APÓLICE Nº 0775.47.1.445-0	PROPOSTA Nº 65 4786044-0	
---	-------------------------------	-----------------------------	--

SEGURADO: MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE F
 CNPJ/CPF...: 11.902.878/0001-39
 ENDEREÇO: RUA ARSENIO ROLIM ARARUNA, S/N - COCODE - CAJAZEIRAS/PB CEP: 58900-000



TOMADOR...: BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP
 CNPJ/CPF...: 22.404.799/0001-14
 ENDEREÇO: R ARGEMIRO CARVALHO, 89 SALA: 105 - VICENTE PINZON - FORTALEZA/CE CEP: 60181-085

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
 Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862016004707750014450000000 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

[Handwritten signatures and initials]



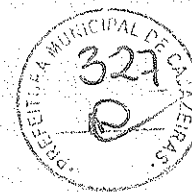
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
 Avenida Rio Branco, 1469 Campos Eliseos - São Paulo
 CEP 01228-900 - CNPJ 01.195.164/0001-00
 Regulamentada pela Decreto Lei 20.138 de 06/12/1943
 Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49	APÓLICE Nº 0775.47.1.445-0	PROPOSTA Nº 65 4786044-0	
--	--------------------------------------	------------------------------------	--

SEGURADO: MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE F
CNPJ/CPF...: 11.902.878/0001-39
ENDEREÇO: RUA ARSENIO ROLIM ARARUNA, S/N - COCODE - CAJAZEIRAS/PB CEP: 58900-000



TOMADOR...: BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP
CNPJ/CPF...: 22.404.799/0001-14
ENDEREÇO: R ARGEMIRO CARVALHO, 89 SALA: 105 - VICENTE PINZON - FORTALEZA/CE CEP: 60181-085

COBERTURAS

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 12.153,06	R\$ 193,50

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Importância Segurada..... R\$	12.153,06
Prêmio Líquido..... R\$	193,50
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00
Custo..... R\$	0,00
I.O.F..... R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:	0,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento:	BOLETO		
	Parcela	Vencimento	Valor
	1	06/05/2016	R\$ 193,50

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666.93.
 Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840** (Gde. São Paulo) **4004-2800** (Demais Capitais) e **0800 727 8005** (Demais localidades) Ouvidoria: **0800 727 1184**

Handwritten signatures and initials



Seguro
Garantia

PORTO
SEGURO
CNPJ 61.198.164/0001-60



SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

PROCESSO SUSEP Nº15414902181/2013-49

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I - processos administrativos;
- II - processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III - parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV - regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o

prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 16 destas Condições Gerais;

7.4. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.



8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros

cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 12.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.



15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/365	13
30/365	20
45/365	27
60/365	30
75/365	37
90/365	40
105/365	46
120/365	50
135/365	56
150/365	60
165/365	66
180/365	70
195/365	73
210/365	75
225/365	78
240/365	80
255/365	83
270/365	85
285/365	88
300/365	90
315/365	93
330/365	95
345/365	98
365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I - por arbitragem; ou
- II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser

facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e consequentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: denuncia@portoseguro.com.br.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informações sobre Produto/Sinistros 3366-3840 (Atendimento São Paulo) - 4004-2800 (Demais Capitais) - 0800 727 8005 (Demais Localidades) - Ouvidoria: 0800 727 1184 Site: www.portoseguro.com.br



Seguro
Garantia

PORTO
SEGURO
CNPJ 61.198.164/0001-60

CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775
Modalidade I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1. Objeto:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informações sobre serviços/sinistro: 3366-3840 (Atendimento São Paulo) - 4004-2800 (Demais Capitais) - 0800 727 8005 (Demais Localidades) - Ouvidoria: 0800 727 1184 Site: www.portoseguro.com.br

Segue, no final desta página, boleto para pagamento.



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Recibo do Sacado

AV. RIO BRANCO 1489
 SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001
 CNPJ 61.198.164/0001-60

Nosso Número 109/32083654-7

Número do Título 6767763

Vencimento	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	(*) Mora / Multa	(=) Valor Cobrado
06/05/2016	2938/10080-3	R\$	193,50		
(≠) Valor Do Contrato			(-) Desconto / Abatimento		
Autenticação Mecânica					
Sacado					
BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP					
Apólice/Documento					
0470775000014468.0000000000.001					

BANCO ITAU | 341-7 | 34191.09321 08365.472938 81008.030009 5 00000000019350

Local de Pagamento						Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						06/05/2016
Cedente						Agência/Código Cedente
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS						2938/10080-3
Data Documento	Número Documento	Espécie Doc.	Data Processamento	Aceite	Nosso Número	
26/04/2016	6767763	03	26/04/2016	N	109/32083654-7	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor Do Documento	193,50
	109	R\$			(-) Desconto / Abatimento	
Instruções						(-) Outras Deduções
						(*) Mora / Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA DA PORTO SEGURO AUTORIZADO O RECEBIMENTO ATÉ 10 DIAS APÓS O VENCIMENTO, ACRESCIDO COM UMA TAXA DE 0,30 % AO DIA. A INADIMPLÊNCIA DESTES BOLETO PODERÁ RESULTAR EM REGISTROS NOS ORGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO						

Sacado
 BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP
 71232J - EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA
 Sacador / Avalista Código de Baixa



Handwritten signatures and initials.



Boletos, Convênios e outros

A33K261630670767011
26/04/2016 16:51:11

26/04/2016 - BANCO DO BRASIL - 16:51:07
347303473 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: BRASIL INCORPORACOES LTDA
AGENCIA: 3473-8 CONTA: 38.549-2
=====

BANCO ITAU S.A.

3419109313507078709400100813000940000000019350
NR. DOCUMENTO 42.603
DATA DO PAGAMENTO 26/04/2016
VALOR DO DOCUMENTO 193,50
VALOR COBRADO 193,50
=====

NR. AUTENTICACAO E.557.204.FA9.44F.036



Transação efetuada com sucesso por: JA312890 THARGUS DE ALMEIDA PINHO.



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS N° 60006/2016

GUIA DE RECOLHIMENTO DA GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO

PROPONENTE NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 16.715.147/0001-06

Certificamos que o proponente acima qualificado, prestou a respectiva garantia de participação na licitação modalidade Tomada de Preços n° 60006/2016, nos termos do instrumento convocatório, cujo resgate somente poderá ocorrer cinco dias úteis após o ato de homologação da referida licitação, mediante ofício solicitando a devolução.

Valor: R\$ 12.153,06(DOZE MIL CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS).
Modalidade da garantia prestada: Seguro garantia.

Este guia é válido até o seu resgate.

Cajazeiras - PB, 22 de Abril de 2016.

JOSEFA FLÁVIA DE SOUSA OLIVEIRA
Tesoureira

Recebido em
21/04/2016
Cajazeiras



A FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

JMalucelli Seguradora

TÍTULO: APÓLICE Seguro Garantia Nº 11-0775-0218120

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Alexandre Malucelli

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
João Gilberto Possiede

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):
Alexandre Malucelli Nº de Série do Certificado: 75183232594242497103514670160971359621
João Gilberto Possiede Nº de Série do Certificado: 50959184316876756411848892888339304997

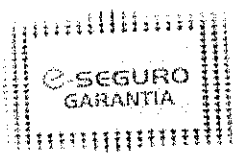
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 11-0775-0218120
Controle Interno(Código Controle): 094457626
Data de Emissão: 22/04/2016

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2016.0011.0775.0218120.000000 no site da susep: www.susep.gov.br. Acesse: Serviço ao Cidadão -> Consulta de apólice de seguro garantia.



Handwritten signatures and initials

Seguro Garantia

Apólice: 11-0775-0218120
 Proposta: 1671147

Controle Interno(Código Controle):094457626
 A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias (sete) da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2016.0011.0775.0218120.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP 0800 021 8484.
 Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Frontispício de Apólice

A J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS, CNPJ 11.902.878/0001-39, RUA CORONEL JUVENCIO CARNEIRO, 253 CENTRO CAJAZEIRAS PB, as obrigações do TOMADOR NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ 16.715.147/0001-06, R FRANCISCO LEOCADIO RIBEIRO COUTINHO 630 SL 315 2 AND SALA 315 AEROCUBO JOAO PESSOA PB, até o valor de R\$ 12.153,06 (doze mil e cento e cinquenta e três reais e seis centavos) na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Licitante	R\$ 12.153,06	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia
 (Coberturas, Valores e prazos previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 12.153,06	03/05/2016	03/10/2016

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação nº TP Nº 60006/2016.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep nº 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.

.....

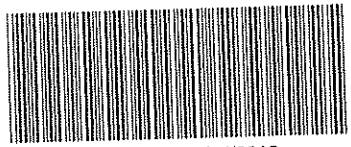
Continua na próxima página

Corretor: 000001.0.062139-1 - CLAUDIO SOARES TELES

ICP Brasil
 Assinado digitalmente por:
Alexandre Malucelli

ICP Brasil
 Assinado digitalmente por:
João Gilberto Possiede

Controle de Segurança



Recife - PE, 22/04/2016

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários (s): Alexandre Malucelli Nº de Série do Certificado: 75183232594242497103514670160971359621 João Gilberto Possiede Nº de Série do Certificado: 5095918431687675641184889288839304997 Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

*SUSEP: - Superintendência de seguros privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. ** Este produto está protocolado na SUSEP através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17.

[Handwritten signatures and initials]

CONDIÇÕES GERAIS



CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recebida, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da



- data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para avaliação da proposta ou taxação do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
4. Valor da Garantia:
- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.
5. Prêmio do Seguro:
- 5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
- 5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pacluados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
- 5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.
6. Vigência:
- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.
7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:
- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.



7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informações complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

- I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
- II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou seu representante, de um ou de outro;
- V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu



conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
15/365	13%	195/365
30/365	20%	210/365
45/365	27%	225/365
60/365	30%	240/365
75/365	37%	255/365
90/365	40%	270/365
105/365	46%	285/365
120/365	50%	300/365
135/365	56%	315/365
150/365	60%	330/365
165/365	66%	345/365
180/365	70%	365/365

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

(Handwritten signatures and initials)

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número do seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I - Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.

II - Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;



- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1, e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/coertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 - Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia, quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de rescisão de contrato garantido pela presente apólice de seguro, causados por ou de qualquer forma relacionados a atos e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador ou controladas, controladoras e coligadas, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

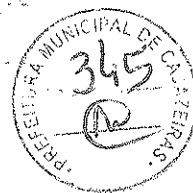
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....



DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO



BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA CONSTITUIÇÃO



Pelo presente instrumento particular FN PARTICIPAÇÕES EIRELI, Empresa Individual Simples de Responsabilidade Limitada (EIRELI SIMPLES) com CNPJ de nº. 17.024.057/0001-23, com registro em 20 de Setembro de 2012 no Cartório de 1º Ofício em Jaguaribe - CE sob o nº. 3.531, Folhas 060/061, Livro B-037, tendo como sede e foro jurídico, o município de Jaguaribe, Estado do Ceará, na Rua Vinte e Cinco de Março 253, Sala 04, Bairro Centro, CEP 63475-000, tendo como titular e representante MANOEL FRANKLIN DE CASTRO GONDIM NETO, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 19/04/1983, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Dr. José Lourenço 455, Apto. 801, Aldeota, CEP 60115-280, portador da carteira de identidade RG nº. 99002209763 SSP-CE e CPF nº. 921.107.543-20 e RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, Sociedade Empresária Limitada com CNPJ de nº. 16.624.407/0001-20, com registro em 27 de Julho de 2012 na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº. 23.201.481-200 tem sede e foro jurídico, para todo e qualquer efeito comercial e fiscal, Rua Argemiro carvalho, 89, sala 106, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP - 60181-085, representada por seu Sócio Administrador LUIZ ROSALVO CARNEIRO JÚNIOR, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 09/03/1983, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Leonardo Mota 1670, Apto. 900, Aldeota, CEP 60170-041, portador da carteira de identidade RG nº. 97002231649 SSPDS-CE e CPF nº. 898.214.753-53, têm entre si justos e contratados a constituição de uma sociedade empresaria limitada que se regerá pelas Cláusulas e Condições seguintes:

PRIMEIRA - A Sociedade, ora constituída, denominar-se-á **BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede e foro na Rua Argemiro Carvalho, 89, sala 106, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP 60.181-085.

SEGUNDA - O objeto social será: obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00), construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01), pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (4211-1/02), construção de edifícios (4120-4/00), impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01), obras de fundações (4391-6/00), serviços de engenharia (7112-0/00), construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (4221-9/01), incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00), aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador, exceto andaimes (7732-2/01), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01), obras de terraplenagem (4313-4/00).

TERCEIRA - O Prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em: 01 de maio de 2015.

QUARTA - O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), totalmente subscrito e integralizado parcialmente, neste ato, em moeda corrente do país o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de cada sócio respectivamente, e o restante a integralizar no período de 24 meses, ficando assim distribuído:

COTISTAS	COTAS	%	VALOR/R\$
FN PARTICIPAÇÕES EIRELI	150.000	50	150.000,00
RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	150.000	50	150.000,00
S O M A	300.000	100	300.000,00

QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

SEXTA - A empresa poderá ter um administrador não sócio.

SÉTIMA - A Sociedade será Administrada pelo não sócio **THARGUS DE ALMEIDA PINHO**, brasileiro, engenheiro civil, natural de Fortaleza - CE, maior, solteiro, com data de nascimento em 05/03/1991, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Av. Padre Antônio Tomaz, 3646, Apto. 100, Cocó, CEP 60.192-120, portador da carteira de identidade RG nº. 20050020337477 SSPDS-CE e CPF nº. 043.292.893-69, podendo, agir de forma isolada, sendo concedido e delegado ao administrador, neste ato, os usos de todas as medidas legais necessárias



M. Franklin de C. G. Neto
RG: 990022097-63
CPF: 921.107.543-20

Página: 02 / 12

Visto: JP



BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA CONSTITUIÇÃO

ao pleno funcionamento da empresa, assim entregando os poderes no uso das atribuições inerentes a sua natureza e objeto, ficando, ainda, autorizado o uso do nome empresarial em quaisquer órgãos, seja público, privado ou público-privado. É vedado, contudo, o uso do nome empresarial em qualquer tipo de atividade estranha ao interesse social, ilícita ou que se relacione com a aquisição de obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização dos sócios (art. 997, VI; art. 1.013; art. 1.015 c/c art. 1064, CC/2002).

OITAVA – Os sócios retirarão ou terão creditada em sua conta, quantias que forem convencionadas entre as partes a título de remuneração, dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

NONA – A Sociedade não tem filial, podendo, entretanto instalar a qualquer momento, se assim se fizer necessário.

DÉCIMA - As quotas da Sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento, por escrito, do outro sócio, cabendo a este, caso queira adquiri-las, o direito de preferência em igualdade de condições e preço; caso o outro quotista pretenda ceder as que possui.

DÉCIMA PRIMEIRA - No caso de algum dos sócios desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar o outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, para que o sócio remanescente decida pela extinção da sociedade ou compra das quotas;

DÉCIMA SEGUNDA - O falecimento de qualquer um dos sócios não será motivo para dissolução da Sociedade, que continuará existindo, a critério do(s) quotista(s) remanescente(s), devendo seus herdeiros ou sucessores, receber a participação do "de cujus" no Capital mediante apuração de haveres em Balanço a ser efetuado em até 60 (sessenta) dias após o evento, vedado, o ingresso dos pré-falados herdeiros na Sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício será procedida à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. Os sócios poderão, todavia, por decisão unânime, levantar balanços mensais, trimestrais e distribuir os lucros neles evidenciados, proporcional ou não à participação de cada uma, vedada, porém, a exclusão de qualquer dos Sócios do rateio.

DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro desta cidade para dirimir dúvidas porventura surgidas ou situações não previstas neste instrumento.

DÉCIMA QUINTA - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em (04) quatro vias de igual teor e forma, para arquivamento na JUCEC – Junta Comercial do Estado do Ceará, para que produza efeitos legais.

Av. Pa. Antônio Torres, 240 - Aracá
Fortaleza-CE - Tel: (85) 3304-9444

Reconhecido por SEMELMANCA (S) firmada(s) em
LCY8V3H837-MANUEL FRANKLIN DE CASTRO...
BONGIA NETO...
LCY8ZD1X43-THARGUS DE ALMEIDA PINHO...
LCY8V6001-LUIZ ROSALVO CARNEIRO JUNIOR...
Dou fe, de 089
Fortaleza-CE, 13 de Junho de 2015.

Em testemunho da verdade.
EMANUELL MAGALHAES PINHEIRO - E. Autor.
MARIA KARLY MOTA RIBEIRO - E. Autor.
ANT. ALEXANDRE P. DE OLIVEIRA - E. Aut.
THIAGO FERNANDES BRASILHO - E. Aut.

Fortaleza, 01 de maio de 2015.

FRANKLIN DE C. NETO
RG: 990022097-63
CPF: 921.107.543-20

FRANKLIN DE C. NETO
FRN PARTICIPAÇÕES EIRELI

THARGUS DE ALMEIDA PINHO
(Administrador)

THIAGO FERNANDES BRASILHO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Francisco Equino Pessoa, 114 - Bairro Boa Vista - João Pessoa/PB - CEP 53031-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3344-0044 - Fax: (51) 3344-2464

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52171108151340440614-2; Data: 11/08/2015 13:40:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54279-HRRW
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti
Titular

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 08/05/2015
SOB Nº: 23201682515
Protocolo: 16/053947-9, DE 07/05/2015

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Página: 03 / 12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/08/2015 às 13:49:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf88bd79498d8db7e5cefe25d6cb16cc83f8bd8c79f282bc94ce733f16d
a59085a7b238ba0f6502e5d6be14424b20ded03565831636a97ef71d11f1f027870d7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

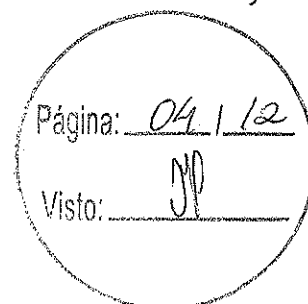
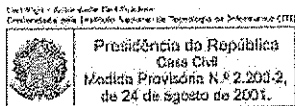
Esta certidão tem a sua validade até: 11/08/2016 às 13:41:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 412581

Código de Controle da Autenticação:

52171108151340440614-1 a 52171108151340440614-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 22.404.799/0001-14

NIRE: 23201682515

1º ADITIVO



Pelo presente instrumento particular FN PARTICIPAÇÕES EIRELI, Empresa Individual Simples de Responsabilidade Limitada (EIRELI SIMPLES) com CNPJ de nº. 17.024.057/0001-23, com registro em 20 de Setembro de 2012 no Cartório de 1º Ofício em Jaguaribe - CE sob o nº. 3.531, Folhas 060/061, Livro B-037, tendo como sede e foro jurídico, o município de Jaguaribe, Estado do Ceará, na Rua Vinte e Cinco de Março 253, Sala 04, Bairro Centro, CEP 63475-000, tendo como titular e representante MANOEL FRANKLIN DE CASTRO GONDIM NETO, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 19/04/1983, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Dr. José Lourenço 455, Apto. 801, Aldeota, CEP 60115-280, portador da carteira de identidade RG nº. 99002209763 SSP-CE e CPF nº. 921.107.543-20 e RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, Sociedade Empresária Limitada com CNPJ de nº. 16.624.407/0001-20, com registro em 27 de Julho de 2012 na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº. 23.201.481-200 tem sede e foro jurídico, para todo e qualquer efeito comercial e fiscal, Rua Argemiro carvalho, 89, sala 106, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP - 60181-085, representada por seu Sócio Administrador LUIZ ROSALVO CARNEIRO JÚNIOR, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 09/03/1983, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Leonardo Mota 1670, Apto. 900, Aldeota, CEP 60170-041, portador da carteira de identidade RG nº. 97002231649 SSPDS-CE e CPF nº. 898.214.753-53. Únicos componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação de BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.404.799/0001-14, Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, sob o NIRE 23201682515, por despacho de 08/05/2015, sediada nesta Capital à Rua Argemiro Carvalho, 89, sala 105, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP 60.181-085, resolvem alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade mencionada, e o fazem através deste Instrumento de Alteração Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: O Capital Social é aumentado em R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais), mediante incorporação ao patrimônio da sociedade de duas máquinas pesadas da seguinte maneira: o sócio FN PARTICIPAÇÕES EIRELI integra uma máquina ESCAVADEIRA COM CAÇAMBA, MOTOR KOMATSU S6D102 103HP, 080 M3, a diesel, amarela, FAB/MOD 03/03 de placa KOM 1948 - CE e chassi PC150SFKOB1948 no valor de R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais); o sócio RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA integra uma máquina MOTONIVELADORA 120g CATERPILLA a diesel, amarela, FAB/MOD 98/98 de placa CAT-2560 - CE e chassi 4HD02560, no valor de R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios quotistas declaram que são legítimos proprietários, a justo título e por aquisição legal, das máquinas ora incorporadas, e que sob as penas da lei as mesmas se acham livres e desembaraçadas de qualquer dívida, ônus real, judicial ou extrajudicial, impostos, taxas e que sobre as mesmas não existe em trâmite ação fundada em direito real ou pessoal, transmitindo à sociedade, toda posse, domínio, direitos e ação que sobre as máquinas incorporados a esta sociedade para que a mesma possa delas usar, gozar e dispor livremente e para que ela as tenha como sua que é e fica sendo, desta data em diante.

SEGUNDA: Em consequência da cláusula anterior, o Capital Social passa para R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais), divididos em 539.000 (quinhentos e trinta e nove mil) quotas do valor unitário de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Antes desse aditivo:

COTISTAS	COTAS	%	VALOR/R\$
FN PARTICIPAÇÕES EIRELI	150.000	50	150.000,00
RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	150.000	50	150.000,00
SOMA	300.000	100	300.000,00



Página: 05 / 12
Visto: JP

BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: 22.404.799/0001-14
NIRE: 23201682515
1º ADITIVO



Depois desse aditivo:

COTISTAS	COTAS	%	VALOR/R\$
FN PARTICIPAÇÕES EIRELI	269.500	50	269.500,00
RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	269.500	50	269.500,00
SOMA	539.000	100	539.000,00

TERCEIRA: Os sócios anteriormente qualificados, conforme estabelecido no preâmbulo CONSOLIDAM todos os atos constitutivos, inclusive este, ficando revogadas todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e alterações anteriores ao presente aditivo, passando a sociedade a reger-se pelo que está contido neste instrumento:

Contrato Social Consolidado

BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: 22.404.799/0001-14
NIRE: 23201682515

Pelo presente instrumento particular FN PARTICIPAÇÕES EIRELI, Empresa Individual Simples de Responsabilidade Limitada (EIRELI SIMPLES) com CNPJ de nº. 17.024.057/0001-23, com registro em 20 de Setembro de 2012 no Cartório de 1º Ofício em Jaguaribe - CE sob o nº. 3.531, Folhas 060/061, Livro B-037, tendo como sede e foro jurídico, o município de Jaguaribe, Estado do Ceará, na Rua Vinte e Cinco de Março 253, Sala 04, Bairro Centro, CEP 63475-000, tendo como titular e representante MANOEL FRANKLIN DE CASTRO GONDIM NETO, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 19/04/1983, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Dr. José Lourenço 455, Apto. 801, Aldeota, CEP 60115-280, portador da carteira de identidade RG nº. 99002209763 SSP-CE e CPF nº. 921.107.543-20 e RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, Sociedade Empresária Limitada com CNPJ de nº. 16.624.407/0001-20, com registro em 27 de Julho de 2012 na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº. 23.201.481-200 tem sede e foro jurídico, para todo e qualquer efeito comercial e fiscal, Rua Argemiro carvalho, 89, sala 106, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP - 60181-085, representada por seu Sócio Administrador LUIZ ROSALVO CARNEIRO JÚNIOR, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 09/03/1983, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Leonardo Mota 1670, Apto. 900, Aldeota, CEP 60170-041, portador da carteira de identidade RG nº. 97002231649 SSPDS-CE e CPF nº. 898.214.753-53, têm entre si justos e contratados a sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação de BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.404.799/0001-14, Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, sob o NIRE 23201682515, por despacho de 08/05/2015, sediada nesta Capital à Rua Argemiro Carvalho, 89, sala 105, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP: 60.181-085, que se regerá pelas Cláusulas e Condições seguintes:

PRIMEIRA - A Sociedade, ora constituída, denominar-se BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA, com sede e foro na Rua Argemiro Carvalho, 89, sala 105, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP 60.181-085.

SEGUNDA - O objeto social é obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00), construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01), pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (4211-1/02), construção de edifícios (4120-4/00), impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01), obras de fundações (4391-6/00), serviços de engenharia (7112-0/00), construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (4221-9/01), incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00), aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador, exceto andaimes (7732-2/01), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01), obras de terraplenagem (4313-4/00).

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-4
 Rua Francisco Gomes Freixo, 110 - Bairro de Fátima - 2205-100 - Fortaleza - CE - CEP 60105-000 - Fone: (85) 3104-2001 - Fax: (85) 3104-6144

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52171108151340220817-2; Data: 11/08/2015 13:40:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54271-SOLC;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Página: 06 / 12
 Visto: JP

BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: 22.404.799/0001-14
NIRE: 23201682515
1º ADITIVO



TERCEIRA – O Prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em: 01 de maio de 2015.

QUARTA – O Capital Social é de R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais) divididos em 539.000 (quinhentos e trinta e nove mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), totalmente subscrito e integralizado, ficando assim distribuído:

COTISTAS	COTAS	%	VALOR/R\$
FN PARTICIPAÇÕES EIRELI	269.500	50	269.500,00
RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	269.500	50	269.500,00
SOMA	539.000	100	539.000,00

QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

SEXTA – A empresa poderá ter um administrador não sócio.

SÉTIMA - A Sociedade é Administrada pelo não sócio **THARGUS DE ALMEIDA PINHO**, brasileiro, engenheiro civil, natural de Fortaleza - CE, maior, solteiro, com data de nascimento em 05/03/1991, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Av. Padre Antônio Tomaz, 3846, Apto. 100, Cocó, CEP 60.192-120, portador da carteira de identidade RG nº. 20050020337477 SSPDS-CE e CPF nº. 043.292.893-69, podendo, agir de forma isolada, sendo concedido e delegado ao administrador, neste ato, os usos de todas as medidas legais necessárias ao pleno funcionamento da empresa, assim entregando os poderes no uso das atribuições inerentes a sua natureza e objeto, ficando, ainda, autorizado o uso do nome empresarial em quaisquer órgãos, seja público, privado ou público-privado. É vedado, contudo, o uso do nome empresarial em qualquer tipo de atividade estranha ao interesse social, ilícita ou que se relacione com a aquisição de obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização dos sócios (art. 997, VI; art. 1.013; art. 1.015 c/c art. 1064, CC/2002).

OITAVA – Os sócios retirarão ou terão creditada em sua conta, quantias que forem convencionadas entre as partes a título de remuneração, dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

NONA – A Sociedade não tem filial, podendo, entretanto instalar a qualquer momento, se assim se fizer necessário.

DÉCIMA - As quotas da Sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento, por escrito, do outro sócio, cabendo a este, caso queira adquiri-las, o direito de preferência em igualdade de condições e preço, caso o outro quotista pretenda ceder as que possui.

DÉCIMA PRIMEIRA - No caso de algum dos sócios desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar o outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, para que o sócio remanescente decida pela extinção da sociedade ou compra das quotas.

DÉCIMA SEGUNDA - O falecimento de qualquer um dos sócios não será motivo para dissolução da Sociedade, que continuará existindo, a critério do(s) quotista(s) remanescente(s), devendo seus herdeiros ou sucessores, receber a participação do "de cujus" no Capital mediante apuração de haveres em Balanço a ser efetuado em até 60 (sessenta) dias após o evento, vedado, o ingresso dos pré-falados herdeiros na Sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício será procedida à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. Os sócios poderão, todavia, por decisão unânime, levantar balanços mensais, trimestrais e distribuir os lucros neles evidenciados, proporcional ou não à participação de cada uma, vedada, porém, a exclusão de qualquer dos Sócios do rateio.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.070-0
 Al. Pres. Costa e Silva, 700 - B. São Diniz - Ed. São Francisco - CEP 05073-000 - www.cartorioazevêdo.com.br - Tel: (011) 3443-4444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52171108151340220817-3; Data: 11/08/2015 13:40:16

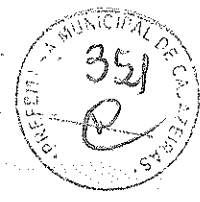
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54270-9DQO;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

(Handwritten signatures and initials)

Página: 07/12

Visto: JP



BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 22.404.799/0001-14

NIRE: 23201682515

1º ADITIVO

DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro desta cidade para dirimir dúvidas porventura surgidas ou situações não previstas neste instrumento

DÉCIMA QUINTA - O administrador declara sob as penas da Lei, que não esta condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em (04) quatro vias de igual teor e forma, para arquivamento na JUCEC -- Junta Comercial do Estado do Ceará, para que produza efeitos legais.

Fortaleza, 12 de julho de 2015.

[Handwritten Signature]

FN PARTICIPAÇÕES EIRELI

RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

[Handwritten Signature]

THARGUS DE ALMEIDA PINHO

(Administrador)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/07/2015
 SOB Nº: 20150846037
 Protocolo: 15/084603-7, DE 13/07/2015
 Empresa: 23 2 0168251 5
 BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA -
 EPP

[Handwritten Signature]
 HAROLDO FERNANDES MOREIRA
 SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.5704

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.339/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52171108151340220817-4; Data: 11/08/2015 13:40:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54269-102F.
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bol. Valdeir da Miranda Cavalcanti Titular

[Handwritten Markings]

Página: 08 / 12

Visto: *[Handwritten Signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/08/2015 às 13:48:33 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf88bd79498d8dab7e5cefe25d6cb16cc26a9efb96cee28f983f81c947318c8c95a7b238ba0f6502e5d6be14424b20dedcee1cfbc330072049419067bbe247507

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

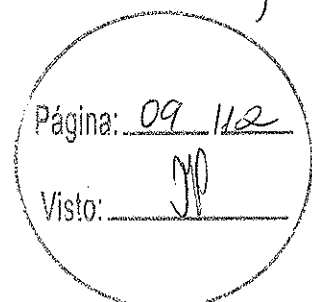
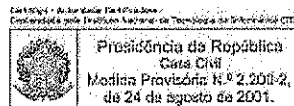
Esta certidão tem a sua validade até: 11/08/2016 às 13:41:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 412579

Código de Controle da Autenticação:

52171108151340220817-1 a 52171108151340220817-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

VALIDO EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 950797073

PROIBIDO PLASTIFICAR 950797073

NOME: THARGUS DE ALMEIDA PINHO

DOC. IDENTIFICAM / ORIG. EMissor UF: 2005062037477 597DS CE

CPF: 043.292.893-69 DATA NASCIMENTO: 05/03/1991

FILIAÇÃO: ABDORAL EUFRASINO DE PINHO MARIA CARMELI DE ALMEIDA PINHO

Nº REGISTRO: 04658755537

VALIDEZ: 11/04/2019 1ª EMISSÃO: 10/06/2009

OBSERVAÇÕES: SEM OBSERVAÇÃO;

Thargus de Almeida Pinho

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 22/04/2014

[Assinatura] 70733886404
NOME VASCOCELIS PINHEIRO ASSINATURA DO TITULAR CE141374454



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Doca Estrada - João Pessoa/PB - CEP 53039-010 www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-5191 - Fax: (33) 3244-5192

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V.º 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52171108151341530879-1; Data: 11/08/2015 13:41:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54282-ULSJ;
Valor Total do Ato: R\$ 2,59
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bol. Válio de Miranda Cavalcanti Titular

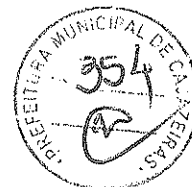
10

Página: 10 / 12

Visto: JP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/08/2015 às 13:49:42 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf88bd79498d8dab7e5cfe25d6cb16ccdc862db42891fc96ad755369be
2ab20b5a7b238ba0f6502e5d6be14424b20dedf4e11a9724e81d8b53a7a7223ba47841

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

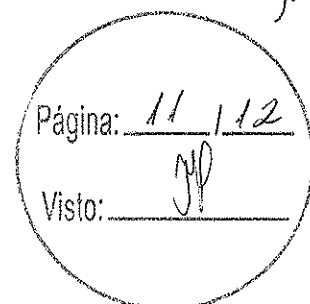
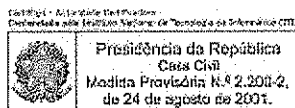
Esta certidão tem a sua validade até: 11/08/2016 às 13:42:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 412583

Código de Controle da Autenticação:

52171108151341530879-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



DECLARAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 60006/2016
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

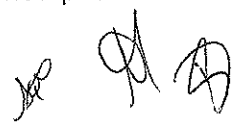
PROPONENTE: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA – EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14



4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente da proposta.

Thargus de Almeida Pinho, brasileiro, engenheiro civil, natural de Fortaleza – CE, maior, solteiro, com data de nascimento em 05/03/1991, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza – CE, à Av. Padre Antônio Tomás, Nº 3646, Ap 100, Cocó, CEP 60.192-120, portador da carteira de identidade RG Nº 20050020337477 SSPDS-CE e CPF Nº 043.292.893-69, como representante devidamente constituído de Brasem Incorporações LTDA - EPP, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 7.5.1 do Edital da Tomada de Preços nº 60006/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 60006/2016 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 60006/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 60006/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 60006/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 60006/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 60006/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 60006/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 60006/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



Fortaleza, 29 de Abril de 2016.

Thargus de Almeida Pinho
Administrador Não-Sócio / CPF: 043.292.893-69
Brasem Incorporações Ltda - EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14

Thargus de Almeida Pinho
THARGUS DE ALMEIDA PINHO
ADMINISTRADOR NÃO-SÓCIO / CPF: 043.292.893-69
Brasem Incorporações Ltda.
CNPJ: 22.404.799/0001-14

Página: 12 / 12

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA



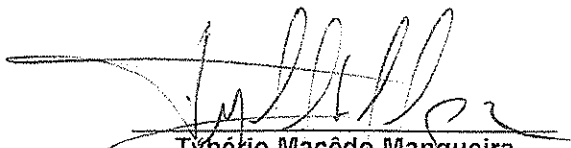
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 60006/2016
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS/PB

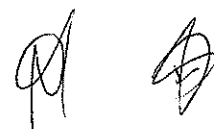
PROPONENTE: NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 16.715.147/0001-06
Rua Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, 630 sala 315, 2º andar, Aeroclubes – João Pessoa-PB.

Tybério Macedo Mangueira, portador da Carteira de Identidade nº 1.834.956 SSP-PB e do CPF nº 000.911.214-69, responsável legal pela NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 16.715.147/0001-06, localizada a Rua Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, 630 sala 315, 2º andar, Aeroclubes – João Pessoa-PB doravante denominado NSEG Construções, para fins do disposto no item 7.5.1 do Edital da Tomada de Preços Nº 60006/2016, declara, sob as penas de lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços Nº 60006/2016 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços Nº 60006/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços Nº 60006/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços Nº 60006/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços Nº 60006/2016, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços Nº 60006/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços Nº 60006/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços Nº 60006/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras/PB antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

João Pessoa, 04 de Maio de 2016


Tybério Macêdo Mangueira
CPF: 000.911.214-69/ RG: 1.834.956 SSP-PB
Titular / Administrador



TABELIONATO PERCENTIMO NATA

3o. Ofício de Notas
Av. Pe. Antonio Lopes, 920 - Aldeota
Fortaleza-CE - Tel: (85) 3304-9444

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
MARCOS FERREZ DE ALMEIDA LAMHO
Doc. nº. 0036
Fortaleza-CE, 02 de Maio de 2016.

Em testemunho da verdade.

EMANUEL MAGNUSZ PINHEIRO - E. Autor.
MARIA MARLY NOTA RIBEIRO - E. Autor.
ANT. ALEXANDRE P. DE OLIVEIRA - E. Aut.
THIAGO FERNANDES - E. Aut.
FABRICIO OSUARA - E. Aut.
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO DE

AUTENTICADO



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA



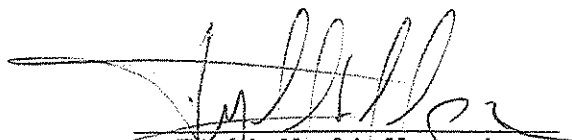
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 60006/2016
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS/PB

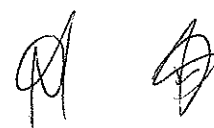
PROPONENTE: NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 16.715.147/0001-06
Rua Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, 630 sala 315, 2º andar, Aeroclubes – João Pessoa-PB.

Tybério Macedo Mangueira, portador da Carteira de Identidade nº 1.834.956 SSP-PB e do CPF nº 000.911.214-69, responsável legal pela NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 16.715.147/0001-06, localizada a Rua Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, 630 sala 315, 2º andar, Aeroclubes – João Pessoa-PB doravante denominado NSEG Construções, para fins do disposto no item 7.5.1 do Edital da Tomada de Preços Nº 60006/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços Nº 60006/2016 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços Nº 60006/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços Nº 60006/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços Nº 60006/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços Nº 60006/2016, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços Nº 60006/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços Nº 60006/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços Nº 60006/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras/PB antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

João Pessoa, 04 de Maio de 2016


Tybério Macêdo Mangueira
CPF: 000.911.214-69/ RG: 1.834.956 SSP-PB
Titular / Administrador





DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.404.799/0001-14		Razão Social BRASEM INCORPORACOES LTDA	
Logradouro RUA ARGEMIRO CARVALHO			NÚMERO 89
CEP 60181-085	Bairro VICENTE PINZON	Município FORTALEZA	UF CE
Complemento SALA:105		Inscrição Estadual 064559769	
Objetivo CONSTRUTORES			
Emissão 19/04/2016		Validade 60 (sessenta) dias	

Neirobisson de Sousa Pedroza Jusior
 NEIROBISSON DE SOUSA PEDROZA JUSIOR
 Comissão Permanente de Licitação

OK

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Bairro Centro - João Pessoa/PB - CEP 51020-700 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (31) 3344-6441 - Fax: (31) 3344-6444

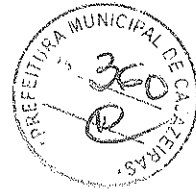
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 52172804161459580968-1 Data: 28/04/2016 14:59:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADG78325-A19H;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten Signature]
 Bel. Valmor da Miranda Cavalcanti
 Titular

Página: 02 / 120
 Visto: *[Handwritten Signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/04/2016 às 16:24:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1958cef2c04f930ebff7cbbd5263bc586ec1ac2ddd0bbd8b66d7fba99dfc561c5a7b238ba0f6502e5d6be14424b20ded8528ba32cb8fa9d809cc652edc364e8b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

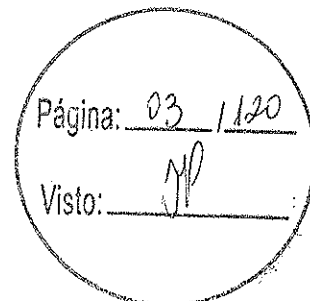
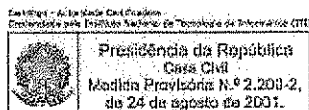
Esta certidão tem a sua validade até: 28/04/2017 às 15:00:23 (Dia/Mês/Ano)

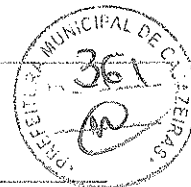
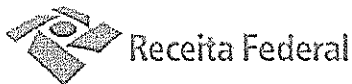
Código de Controle da Certidão: 523635

Código de Controle da Autenticação:

52172804161459580968-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

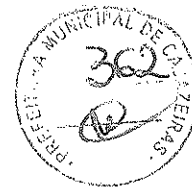
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.404.799/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2015
NOME EMPRESARIAL BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRASEM INCORPORACOES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 41.20-4-00 - Construção de edifícios ✓ 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.91-6-00 - Obras de fundações ✓ 71.12-0-00 - Serviços de engenharia ✓ 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R ARGEMIRO CARVALHO	NÚMERO 89	COMPLEMENTO SALA: 105;
CEP 60.181-085	BAIRRO/DISTRITO VICENTE PINZON	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE		ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@BRASEM.COM.BR
TELEFONE (85) 3265-6664		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 27/04/2016 às 16:31:55 (data e hora de Brasília).

Página: 04 / 1120Página: 1/1
Visto: _____



BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA CONSTITUIÇÃO

Pelo presente instrumento particular FN PARTICIPAÇÕES EIRELI, Empresa Individual Simples de Responsabilidade Limitada (EIRELI SIMPLES) com CNPJ de nº. 17.024.057/0001-23, com registro em 20 de Setembro de 2012 no Cartório de 1º Ofício em Jaguaribe - CE sob o nº. 3.531, Folhas 060/061, Livro B-037, tendo como sede e foro jurídico, o município de Jaguaribe, Estado do Ceará, na Rua Vinte e Cinco de Março 253, Sala 04, Bairro Centro, CEP 63475-000, tendo como titular e representante MANOEL FRANKLIN DE CASTRO GONDIM NETO, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 19/04/1983, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Dr. José Lourenço 455, Apto. 801, Aldeota, CEP 60115-280, portador da carteira de identidade RG nº. 99002209763 SSP-CE e CPF nº. 921.107.543-20 e RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, Sociedade Empresária Limitada com CNPJ de nº. 16.624.407/0001-20, com registro em 27 de Julho de 2012 na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº. 23.201.481-200 tem sede e foro jurídico, para todo e qualquer efeito comercial e fiscal, Rua Argemiro carvalho, 89, sala 106, Vicente Pinzón, Fortaleza - CE, CEP - 60181-085, representada por seu Sócio Administrador LUIZ ROSALVO CARNEIRO JÚNIOR, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 09/03/1983, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Leonardo Mota 1670, Apto. 900, Aldeota, CEP 60170-041, portador da carteira de identidade RG nº. 97002231649 SSPDS-CE e CPF nº. 898.214.753-53, têm entre si justos e contratados a constituição de uma sociedade empresaria limitada que se regerá pelas Cláusulas e Condições seguintes:

PRIMEIRA - A Sociedade, ora constituída, denominar-se-á **BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede e foro na Rua Argemiro Carvalho, 89, sala 105, Vicente Pinzón, Fortaleza - CE, CEP 60.181-085.

SEGUNDA - O objeto social será: obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00), construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01), pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (4211-1/02), construção de edifícios (4120-4/00), impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01), obras de fundações (4391-6/00), serviços de engenharia (7112-0/00), construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (4221-9/01), incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00), aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador, exceto andaimes (7732-2/01), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01), obras de terraplenagem (4313-4/00).

TERCEIRA - O Prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em: 01 de maio de 2015.

QUARTA - O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), totalmente subscrito e integralizado parcialmente, neste ato, em moeda corrente do país o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de cada sócio respectivamente, e o restante a integralizar no período de 24 meses, ficando assim distribuído:

COTISTAS	COTAS	%	VALOR/R\$
FN PARTICIPAÇÕES EIRELI	150.000	50	150.000,00
RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	150.000	50	150.000,00
S O M A	300.000	100	300.000,00

QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

SEXTA - A empresa poderá ter um administrador não sócio.

SÉTIMA - A Sociedade será Administrada pelo não sócio **THARGUS DE ALMEIDA PINHO**, brasileiro, engenheiro civil, natural de Fortaleza - CE, maior, solteiro, com data de nascimento em 05/03/1991, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Av. Padre Antônio Tomaz, 3646, Apto. 100, Cocó, CEP 60.192-120, portador da carteira de identidade RG nº. 20050020337477 SSPDS-CE e CPF nº. 043.292.893-69, podendo, agir de forma isolada, sendo concedido e delegado ao administrador, neste ato, os usos de todas as medidas legais necessárias

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879/4
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 53011-200 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-5606 - Fax: (51) 3244-5244

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº do Art. 41 e 62 da Lei Federal nº 335/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52171108151348440614-1; Data: 11/08/2015 13:40:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54280-4272;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

M. Franklin de C. G. Neto
RG: 990022097-83
CPF: 921.107.543-20

Página: 05 / 120

Visto:

BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA CONSTITUIÇÃO



ao pleno funcionamento da empresa, assim entregando os poderes no uso das atribuições inerentes a sua natureza e objeto, ficando, ainda, autorizado o uso do nome empresarial em quaisquer órgãos, seja público, privado ou público-privado. É vedado, contudo, o uso do nome empresarial em qualquer tipo de atividade estranha ao interesse social, ilícita ou que se relacione com a aquisição de obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização dos sócios (art. 997, VI, art. 1.013, art. 1.015 c/c art. 1064, CC/2002).

OITAVA – Os sócios retirarão ou terão creditada em sua conta, quantias que forem convenionadas entre as partes a título de remuneração, dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

NONA – A Sociedade não tem filial, podendo, entretanto instalar a qualquer momento, se assim se fizer necessário.

DÉCIMA - As quotas da Sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento, por escrito, do outro sócio, cabendo a este, caso queira adquiri-las, o direito de preferência em igualdade de condições e preço, caso o outro quotista pretenda ceder as que possui.

DÉCIMA PRIMEIRA - No caso de algum dos sócios desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar o outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, para que o sócio remanescente decida pela extinção da sociedade ou compra das quotas.

DÉCIMA SEGUNDA - O falecimento de qualquer um dos sócios não será motivo para dissolução da Sociedade, que continuará existindo, a critério do(s) quotista(s) remanescente(s), devendo seus herdeiros ou sucessores, receber a participação do "de jure" no Capital mediante apuração de haveres em Balanço a ser efetuado em até 60 (sessenta) dias após o evento, vedado, o ingresso dos pré-falados herdeiros na Sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. Os sócios poderão, todavia, por decisão unânime, levantar balanços mensais, trimestrais e distribuir os lucros neles evidenciados, proporcional ou não à participação de cada uma, vedada, porém, a exclusão de qualquer dos Sócios do rateio.

DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro desta cidade para dirimir dúvidas porventura surgidas ou situações não previstas neste instrumento.

DÉCIMA QUINTA - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em (04) quatro vias de igual teor e forma, para arquivamento na JUCEC – Junta Comercial do Estado do Ceará, para que produza efeitos legais.

AV. PE. ARACILDO TEIXEIRA, 920 - MIRASSOL
Fortaleza-CE - Tel: (85) 3304-9444

Reconhecido por SEMELHANÇA (S) FIRMADO(S) DE:
COYB-0003-MANUEL FRANKLIN DE CASTRO...
BONDIR NETO
COYB-01243-THARGUS DE ALMEIDA PINHO...
COYB-0001-LUIZ ROSALVO CARNEIRO JUNIOR...
Don fe. Us: 089
Fortaleza-CE, 13 de Junho de 2015.

Em testemunho F da verdade.

EMANUELL MAGALHAES PINHEIRO - E. Aut.
MARIA HARLY MOTA RIBEIRO - E. Aut.
AMY, ALEXANDRE P. DE OLIVEIRA - E. Aut.
THIAGO FERNANDES ARAUJO - E. Aut.

Fortaleza, 01 de maio de 2015.

M. Franklin de G. Neto
RG: 990022097-63
CPF: 921.107.543-20

FN PARTICIPAÇÕES EIRELI

RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

Thargus de Almeida Pinho
THARGUS DE ALMEIDA PINHO
(Administrador)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Av. Francisco Estácio Pereira Góes, 1169 - Bairro dos Coqueiros - José Freixo/CE - CEP: 61020-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (85) 3244-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 521711081513404/0614-2/ Data: 11/08/2015 13:40:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54279-HRRW
Valor Total do Ato: R\$ 2,90
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2015
SOB Nº: 23201682515
Protocolo: 15/053947-9, DE 07/05/2015

BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO GERAL

Página: 06 / 120

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/08/2015 às 13:49:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf88bd79498d8dab7e5cefe25d6cb16cc83f8bd8c79f282bc94ce733f16d
a59085a7b238ba0f6502e5d6be14424b20ded03565831636a97ef71d11f1f027870d7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

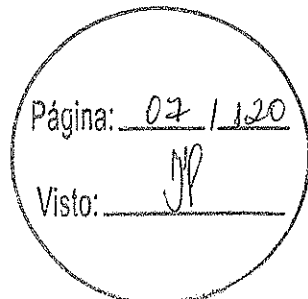
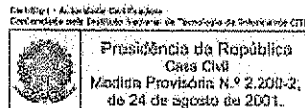
Esta certidão tem a sua validade até: 11/08/2016 às 13:41:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 412581

Código de Controle da Autenticação:

52171108151340440614-1 a 52171108151340440614-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 22.404.799/0001-14

NIRE: 23201682515

1º ADITIVO



Pelo presente instrumento particular FN PARTICIPAÇÕES EIRELI, Empresa Individual Simples de Responsabilidade Limitada (EIRELI SIMPLES) com CNPJ de nº. 17.024.057/0001-23, com registro em 20 de Setembro de 2012 no Cartório de 1º Ofício em Jaguaribe - CE sob o nº. 3.531, Folhas 060/061, Livro B-037, tendo como sede e foro jurídico, o município de Jaguaribe, Estado do Ceará, na Rua Vinte e Cinco de Março 253, Sala 04, Bairro Centro, CEP 63475-000, tendo como titular e representante MANOEL FRANKLIN DE CASTRO GONDIM NETO, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 19/04/1983, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Dr. José Lourenço 455, Apto. 801, Aldeota, CEP 60115-280, portador da carteira de identidade RG nº. 99002209763 SSP-CE e CPF nº. 921.107.543-20 e RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, Sociedade Empresária Limitada com CNPJ de nº. 16.624.407/0001-20, com registro em 27 de Julho de 2012 na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº. 23.201.481-200 tem sede e foro jurídico, para todo e qualquer efeito comercial e fiscal, Rua Argemiro carvalho, 89, sala 106, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP - 60181-085, representada por seu Sócio Administrador LUIZ ROSALVO CARNEIRO JÚNIOR, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 09/03/1983, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Leonardo Mota 1670, Apto. 900, Aldeota, CEP 60170-041, portador da carteira de identidade RG nº. 97002231649 SSPDS-CE e CPF nº. 898.214.753-53. Únicos componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação de BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.404.799/0001-14, Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, sob o NIRE 23201682515, por despacho de 08/05/2015, sediada nesta Capital à Rua Argemiro Carvalho, 89, sala 105, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP 60.181-085, resolvem alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade mencionada, e o fazem através deste Instrumento de Alteração Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: O Capital Social é aumentado em R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais), mediante incorporação ao patrimônio da sociedade de duas máquinas pesadas da seguinte maneira: o sócio FN PARTICIPAÇÕES EIRELI integra uma máquina ESCAVADEIRA COM CAÇAMBA, MOTOR KOMATSU S6D102 103HP, 080 M3, a diesel, amarela, FAB/MOD 03/03 de placa KOM 1948 - CE e chassi PC150SFKOB1948 no valor de R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais); o sócio RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA integra uma máquina MOTONIVELADORA 120g CATERPILLA a diesel, amarela, FAB/MOD 98/98 de placa CAT 2560 - CE e chassi 4HD02560, no valor de R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios quotistas declaram que são legítimos proprietários, a justo título e por aquisição legal, das máquinas ora incorporadas, e que sob as penas da lei as mesmas se acham livres e desembaraçadas de qualquer dívida, ônus real, judicial ou extrajudicial, impostos, taxas e que sobre as mesmas não existe em trâmite ação fundada em direito real ou pessoal, transmitindo à sociedade, toda posse, domínio, direitos e ação que sobre as máquinas incorporados a esta sociedade para que a mesma possa delas usar, gozar e dispor livremente e para que ela as tenha como sua que é e fica sendo, desta data em diante.

SEGUNDA: Em consequência da cláusula anterior, o Capital Social passa para R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais), divididos em 539.000 (quinhentos e trinta e nove mil) quotas do valor unitário de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Antes desse aditivo:

COTISTAS	COTAS	%	VALOR/R\$
FN PARTICIPAÇÕES EIRELI	150.000	50	150.000,00
RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	150.000	50	150.000,00
S O M A	300.000	100	300.000,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.876-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Educandos - CEP 63029-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (85) 3144-5034 - Fax: (85) 3144-5034

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52171108151340220817-1 Data: 11/08/2015 13:40:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54272-01W3.
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Página: 08 / 20
Visto:

BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 22.404.799/0001-14

NIRE: 23201682515

1º ADITIVO



Depois desse aditivo:

COTISTAS	COTAS	%	VALOR/R\$
FN PARTICIPAÇÕES EIRELI	269.500	50	269.500,00
RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	269.500	50	269.500,00
SOMA	539.000	100	539.000,00

TERCEIRA: Os sócios anteriormente qualificados, conforme estabelecido no preâmbulo CONSOLIDAM todos os atos constitutivos, inclusive este, ficando revogadas todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e alterações anteriores ao presente aditivo, passando a sociedade a reger-se pelo que está contido neste instrumento:

Contrato Social Consolidado

BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 22.404.799/0001-14

NIRE: 23201682515

Pelo presente instrumento particular FN PARTICIPAÇÕES EIRELI, Empresa Individual Simples de Responsabilidade Limitada (EIRELI SIMPLES) com CNPJ de nº. 17.024.057/0001-23, com registro em 20 de Setembro de 2012 no Cartório de 1º Ofício em Jaguaribe - CE sob o nº. 3.531, Folhas 060/061, Livro B-037, tendo como sede e foro jurídico, o município de Jaguaribe, Estado do Ceará, na Rua Vinte e Cinco de Março 253, Sala 04, Bairro Centro, CEP 63475-000, tendo como titular e representante MANOEL FRANKLIN DE CASTRO GONDIM NETO, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 19/04/1983, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Dr. José Lourenço 455, Apto. 801, Aldeota, CEP 60115-280, portador da carteira de identidade RG nº. 99002209763 SSP-CE e CPF nº. 921.107.543-20 e RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, Sociedade Empresária Limitada com CNPJ de nº. 16.624.407/0001-20, com registro em 27 de Julho de 2012 na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº. 23.201.481-200 tem sede e foro jurídico, para todo e qualquer efeito comercial e fiscal, Rua Argemiro carvalho, 89, sala 106, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP - 60181-085, representada por seu Sócio Administrador LUIZ ROSALVO CARNEIRO JÚNIOR, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 09/03/1983, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Leonardo Mota 1670, Apto. 900, Aldeota, CEP 60170-041, portador da carteira de identidade RG nº. 97002231649 SSPDS-CE e CPF nº. 898.214.753-53, têm entre si justos e contratados a sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação de BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.404.799/0001-14, Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, sob o NIRE 23201682515, por despacho de 08/05/2015, sediada nesta Capital à Rua Argemiro Carvalho, 89, sala 105, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP 60.181-085, que se regerá pelas Cláusulas e Condições seguintes:

PRIMEIRA - A Sociedade, ora constituída, denominar-se BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA, com sede e foro na Rua Argemiro Carvalho, 89, sala 105, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP 60.181-085.

SEGUNDA - O objeto social é obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00), construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01), pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (4211-1/02), construção de edifícios (4120-4/00), impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01), obras de fundações (4391-6/00), serviços de engenharia (7112-0/00), construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (4221-9/01), incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00), aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador, exceto andaimes (7732-2/01), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01), obras de terraplenagem (4313-4/00).

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 52171108151340220617-2, Data: 11/08/2015 13:40:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54271-SOLC
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válter de Miranda Cavalcanti Titular

Página: 09 / 120
Visto: JP

BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 22.404.799/0001-14

NIRE: 23201682515

1º ADITIVO



TERCEIRA – O Prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em: 01 de maio de 2015.

QUARTA – O Capital Social é de R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais) divididos em 539.000 (quinhentos e trinta e nove mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), totalmente subscrito e integralizado, ficando assim distribuído:

COTISTAS	COTAS	%	VALOR/R\$
FN PARTICIPAÇÕES EIRELI	269.500	50	269.500,00
RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	269.500	50	269.500,00
SOMA	539.000	100	539.000,00

QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

SEXTA – A empresa poderá ter um administrador não sócio.

SÉTIMA - A Sociedade é Administrada pelo não sócio **THARGUS DE ALMEIDA PINHO**, brasileiro, engenheiro civil, natural de Fortaleza - CE, maior, solteiro, com data de nascimento em 05/03/1991, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Av. Padre Antônio Tomaz, 3646, Apto. 100, Cocó, CEP 60.192-120, portador da carteira de identidade RG nº. 20050020337477 SSPDS-CE e CPF nº. 043.292.893-69, podendo, agir de forma isolada, sendo concedido e delegado ao administrador, neste ato, os usos de todas as medidas legais necessárias ao pleno funcionamento da empresa, assim entregando os poderes no uso das atribuições inerentes a sua natureza e objeto, ficando, ainda, autorizado o uso do nome empresarial em quaisquer órgãos, seja público, privado ou público-privado. É vedado, contudo, o uso do nome empresarial em qualquer tipo de atividade estranha ao interesse social, ilícita ou que se relacione com a aquisição de obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização dos sócios (art. 997, VI; art. 1.013; art. 1.015 c/c art. 1064, CC/2002).

OITAVA – Os sócios retirarão ou terão creditada em sua conta, quantias que forem convencionadas entre as partes a título de remuneração, dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

NONA – A Sociedade não tem filial, podendo, entretanto instalar a qualquer momento, se assim se fizer necessário.

DÉCIMA - As quotas da Sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento, por escrito, do outro sócio, cabendo a este, caso queira adquiri-las, o direito de preferência em igualdade de condições e preço, caso o outro quotista pretenda ceder as que possui.

DÉCIMA PRIMEIRA - No caso de algum dos sócios desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar o outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, para que o sócio remanescente decida pela extinção da sociedade ou compra das quotas.

DÉCIMA SEGUNDA - O falecimento de qualquer um dos sócios não será motivo para dissolução da Sociedade, que continuará existindo, a critério do(s) quotista(s) remanescente(s), devendo seus herdeiros ou sucessores, receber a participação do "de cujus" no Capital mediante apuração de haveres em Balanço a ser efetuado em até 60 (sessenta) dias após o evento, vedado, o ingresso dos pré-falados herdeiros na Sociedade.

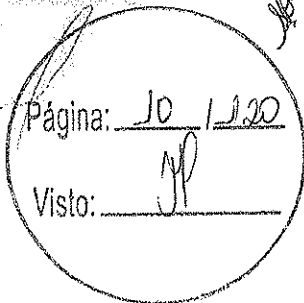
DÉCIMA TERCEIRA - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. Os sócios poderão, todavia, por decisão unânime, levantar balanços mensais, trimestrais e distribuir os lucros neles evidenciados, proporcional ou não à participação de cada uma, vedada, porém, a exclusão de qualquer dos Sócios do rateio.



Handwritten signature

Handwritten initials JP

Handwritten initials BG





BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 22.404.799/0001-14

NIRE: 23201682515

1º ADITIVO

DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro desta cidade para dirimir dúvidas porventura surgidas ou situações não previstas neste instrumento

DÉCIMA QUINTA - O administrador declara sob as penas da Lei, que não esta condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em (04) quatro vias de igual teor e forma, para arquivamento na JUCEC – Junta Comercial do Estado do Ceará, para que produza efeitos legais.

Fortaleza, 12 de julho de 2015.

FN PARTICIPAÇÕES EIRELI

RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

THARGUS DE ALMEIDA PINHO

(Administrador)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/07/2015
 SOB Nº: 20150846037
 Protocolo: 15/084603-7, DE 13/07/2015
 Empresa: 23 2 0168251 5
 BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
 HAROLDO FERNANDES MOREIRA
 SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
 Cód. Autenticação: 52171108151340220817-4; Data: 11/08/2015 13:40:16
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54269-102F; Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
 Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular

Página: 13 / 20
 Visto:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/08/2015 às 13:48:33 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf88bd79498d8dab7e5cefe25d6cb16cc26a9efb96cee28f983f81c947318c8c95a7b238ba0f6502e5d6be14424b20dedcee1cfbc330072049419067bbe247507

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

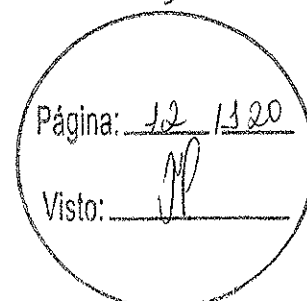
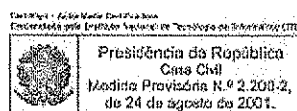
Esta certidão tem a sua validade até: 11/08/2016 às 13:41:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 412579

Código de Controle da Autenticação:

52171108151340220817-1 a 52171108151340220817-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Balanco Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2015



BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 22.404.799/0001-14

Rua Argemiro Carvalho, n°89, Bairro Vicente Pinzon, Sala 105, CEP

60.181-085

Fortaleza - CE

NIRE: 23201682515 - Data: 31/12/2015

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-8
Av. Professor Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estúdios - Joo Pessoa - CEP 55220-000 - PB - Fone: (31) 3314-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel-
mente do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52170205161716570831-1; Data: 02/05/2016 17:16:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH24777-COEM;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberio Miranda Cavalcanti
Tribunal

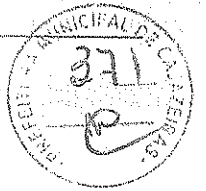
1.455.976-9
Fortaleza, CE, Brasil

Contatos:
+55 85 3265.8864

contato@brasem.com.br
www.brasem.com.br

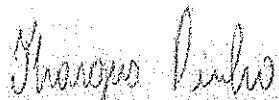
Visto: *[Handwritten mark]*

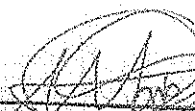




Sumário

1. Balanço Patrimonial dos exercícios findos em 31/12/2014 e 31/12/2015.
2. Demonstração do Resultado dos Exercícios findos em 31/12/2014 e 31/12/2015.
3. Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados dos Exercícios findos em 31/12/2014 e 31/12/2015.
4. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios findos em 31/12/2014 e 31/12/2015.
5. Análise pelos Índices do Balanço dos exercícios findos em 31/12/2015.
6. Análise Vertical do Balanço dos exercícios findos em 31/12/2015.
7. Balancete Contábil antes do encerramento do exercício findo em 31/12/2015.
8. Notas Explicativas do exercício findo em 31/12/2015.
9. Arquivos da Escrituração Contábil Digital (SPED) do exercício findo em 31/12/2015:
 - 9.1 Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital do período de 01/01/2015 à 31/12/2015.
 - 9.2 Requerimento de Autenticação de Livro Digital do período de 01/01/2015 à 31/12/2015.
 - 9.3 Situação do Arquivo da Escrituração do período de 01/01/2015 à 31/12/2015.
 - 9.4 Termo de Autenticação de Livro Digital do período de 01/01/2015 à 31/12/2015.
 - 9.5 Termo de Abertura e Encerramento do período de 01/01/2015 à 31/12/2015.


Thargus de Almeida Pinho
ADMINISTRADOR Rêo-Sócio CPF: 043.292.693-69
Brasem Incorporações Ltda-EP
CNPJ: 22.404.799/0001-14


Fabrício Soares Maia
CPF: 003.673.823-93
CRC-CE: 021279/0-8


Samuel de Oliveira Domingues
Contador CRC-PE 018723/0-8
CPF: 937.120.653-53

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1116 - Bairro Dos Estúdios - Alto Pôrto, PO - CEP: 51255-900 (0) www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3241-5104 - Fax: (33) 3241-5102

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52170205161716570631-2; Data: 02/05/2016 17:16:33

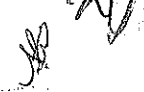
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH24776-NCL5;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

0.455.976-9
5, Fortaleza, CE, Brasil.

Contatos:
+55 85 3265.6664

Página: 14 / 120
Visto: 

contato@brasem.com.br
www.brasem.com.br

Balço Patrimonial dos Exercícios Findos em 31/12/2015

Empresa: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 22.404.799/0001-14
 NIRE: 23201682515 - Data: 08/05/2015

Conta	Descrição	31/12/2015
1	*** Ativo ***	791.794,34 D
1.01	Ativo Circulante	698.593,88 D
1.01.01	Disponibilidades	214.582,35 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	212.655,91 D
1.01.01.02	Bancos	1.726,44 D
1.01.03	Clientes	223.444,34 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	223.444,34 D
1.01.05	Créditos	160.587,19 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	160.587,19 D
1.07	Ativo não Circulante	193.200,46 D
1.07.04	Imobilizado	193.200,46 D
1.07.04.01	Bens em Operação	193.335,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	134,54 C
Total Ativo		791.794,34 D
2	*** Passivo ***	791.794,34 C
2.01	Passivo Circulante	84.073,31 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	84.073,31 C
2.01.01.01	Fornecedores	45.974,34 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	32.035,51 C
2.01.01.21	Provisões	6.063,46 C
2.03	Passivo não Circulante	172.655,01 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	172.655,01 C
2.03.01.15	CRÉDITOS DE PESSOAS LIGADAS (FÍSICAS/JURÍDICAS)	172.655,01 C
2.07	Patrimônio Líquido	535.066,02 C
2.07.01	Capital Realizado	539.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	539.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	3.933,98 D
2.07.07.01	Outras Contas	3.933,98 D
Total Passivo		791.794,34 C



Data de Encerramento: 31/12/2015

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 791.794,34 (Setecentos e Noventa e Um Mil Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Thargus de Almeida Pinho

Thargus de Almeida Pinho
 ADMINISTRADOR não-Sócio CPF: 043.282.493-69
 Brasem Incorporações Ltda-EPP
 CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabício Soares Maia

Fabício Soares Maia
 CPF: 003.673.823-93
 CRC-CE: 021279/0-8

Sergio de Oliveira Domingues

Sergio de Oliveira Domingues
 Contador CRC/CE 018723/O-8
 CPF: 937.820.653-59

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE

REGISTRO EM 02/05/2016

60528070

6/052807-0, DE 02/05/2016

68251-5

DES LTDA EPP

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
 SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 115 - Bairro dos Eucaliptos - 60050-000 - CEP 60050-000 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3241-1100 - Fax: (85) 3241-1101

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 52170205161716570831-3 / Data: 02/05/2016 17:16:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH24775-GSHL
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vitoriano Miranda Cavalcanti
 Titular

Página: 15 / 100

Visto: *JP*

Demonstração do Resultado do Exercício 2015

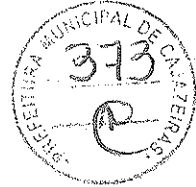
Empresa: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 22.404.799/0001-14

NIRE: 23201682515 - Data: 03/05/2015

Período: Contábil

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2015 a 31/12/2015
(+) 010	Receita Bruta Operacional	235.643,22
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	235.643,22
010.01.01	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóv	33.729,00
010.01.02	Receita Construção Civil	81.914,22
010.01.03	Receita Serviços Construção Civil	120.000,00
(-) 020	Deduções da Receita	17.696,69
020.01	Impostos Faturados	17.696,69
020.01.02	ISS	9.095,74
020.01.03	COFINS	7.069,30
020.01.04	PIS	1.531,65
(=) 030	Receita Líquida	217.946,53
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	64.970,50
040.03	Custo dos Serviços Prestados	64.970,50
(=) 060	Lucro Bruto	122.976,03
(-) 070	Despesas Operacionais	87.410,01
070.02	Despesas Administrativas	73.352,70
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	(1.094,39)
070.03.02	Receitas Financeiras	(1.094,39)
070.04	Despesas Tributárias	13.936,68
070.05	Outras Despesas Operacionais	1.215,02
(=) 110	Lucro Operacional	35.566,02
(-) 140	Despesas Não Operacionais	39.500,00
(=) 150	Res. Antes Imp. Renda e Contrib. Social	(3.933,98)
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	(3.933,98)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(3.933,98)



Thargus de Almeida Pinho

Thargus de Almeida Pinho
ADMINISTRADOR não-Sócio CPF: 043.232.693-69
Brasem Incorporações Ltda-EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14

Samuel da Silva Domingues
Samuel da Silva Domingues
Contador CRC-02 018723/0-8
CPF: 937.100.653-53

Fabício Soares Maia
Fabício Soares Maia
CPF: 003.673.823-93
8-016170205161716570831-4

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente impressão digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52170205161716570831-4 Data: 02/05/2016 17:16:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH24774-8C3Y; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válor do Mirandá Cavalcanti Titular

Página: 16 / 100

Visto: *JP*

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (DLPA)

RECURSOS	31 dezembro, 2014	31 dezembro, 2015
	R\$	R\$
SALDO ANTERIOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00	(R\$ 3.933,98)
LUCROS E/OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	R\$ 0,00	(R\$ 3.933,98)



Thargus Pinho
Thargus de Almeida Pinho
 ADMINISTRADOR não-Sócio CPF: 643.282.893-63
 Brasem Incorporações Ltda-EPP
 CNPJ: 22.404.799/0001-14

FABRÍCIO SOARES MALA
Fabício Soares Mala
 CPF: 003.673.823-93
 CRC-CE: 021279/O-8

SAMUEL DO CARNEIRO DOMINGUES
Samuel do Carneiro Domingues
 Contador CRC-CE 018723/O-8
 CPF: 337.320.650-53

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 7116 - Bairro Dos Edifícios - Fátima Pq. São Paulo - CEP 05722-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (11) 3144-5114 - Fax: (11) 2124-8434

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente impressão digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 52170205161716570831-5 | Data: 02/05/2016 17:16:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH24773-JD01
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter de Miranda Cavalcanti
Valter de Miranda Cavalcanti
 Titular

ina: 17/100
 ato: JP

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DMPL	31 dezembro, 2014	31 dezembro, 2015
PATRIMÔNIO SOCIAL	R\$	R\$
SALDO ANTERIOR	R\$ 0,00	R\$ 539.000,00
(+/-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) REAVLIAÇÃO DE ATIVOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) REVERSÕES E TRANSFERÊNCIAS DE RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+/-) AUMENTO OU REDUÇÃO DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) RESULTADO LÍQUIDO DO ANO	R\$ 0,00	(R\$ 3.933,98)
(+) ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO PATRIMONIAL ACUMULADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=) SALDO ATUAL	R\$ 0,00	R\$ 535.066,02



Thargus Pinho

Thargus de Almeida Pinho
 ADMINISTRADOR n.º 5020/CPF: 043.242.823-63
 Brasem Incorporações Ltda-EPP
 CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabrcio Soares Mala
 Fabrcio Soares Mala
 CPF: 003.673.823-93
 CRC-CE: 021279/O-8

Samuel de Oliveira Rodrigues
 Samuel de Oliveira Rodrigues
 Contador CRC-CE 016729/O-8
 CPF: 937.820.653-83

PP
AD

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 118 - Bairro Oura Estrada - João Pessoa/PB - CEP: 51030-000 - www.cartorioazevedobastos.pb.gov.br - Tel: (33) 3241-4444 - Fone: (33) 3241-1044

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52170205161716570831-6 Data: 02/05/2016 17:16:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH24772-IQI4;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valbório Miranda Cavalcanti
 Valbório Miranda Cavalcanti
 Titular

Página: 18 / 120
 Visto: PP

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 22.404.799/0001-14

Mês/Ano: 12/2015

Código	Nome	Expressão	Resultado
EG	Endividamento Geral (84.073,31 + 172.655,01) / 791.794,34 Mede a proporção dos ativos totais da empresa financiada por credores.	(c201+c20301)/c1	0,32
LC	Liquidez Corrente 598.593,88 / 84.073,31 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	7,12
LG	Liquidez Geral (598.593,88 + 0,00) / (84.073,31 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c101+c102)/(c201+c202)	7,12



Margaris de Almeida Pinho

Margaris de Almeida Pinho
ADMINISTRADOR não Sócios CPF: 043.292.593-69
Brasem Incorporações Ltda-EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14

Samuel de Oliveira Domingues
Contador CRC-CE 018723/O-8
CPF: 087.120.653-55

Fabrizio Soares Maia
Fabrizio Soares Maia
CPF: 003.673.823-93
CRC-CE: 021279/O-8

PA
DF
JP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente *assinatura* digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52170205161716570831-7; Data: 02/05/2016 17:16:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH24771-FSJJ;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber do Miranda Cavalcanti
Titular

Página: 19 / 20

Visto: JP

Análise Vertical Balanço Patrimonial

Empresa: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 22.404.799/0001-14
 Relação primeiro nível

Fortes Contábil

Conta	Descrição	Dez/2016	(%)
1	*** Ativo ***	791.794,34 D	100,0%
1.01	Ativo Circulante	598.593,88 D	75,6%
1.01.01	Disponibilidades	214.552,35 D	27,1%
1.01.01.01	Numerários em Espécie	212.855,91 D	26,9%
1.01.01.02	Bancos	1.726,44 D	0,2%
1.01.03	Clientes	223.444,34 D	28,2%
1.01.03.01	Clientes Nacionais	223.444,34 D	28,2%
1.01.05	Créditos	160.567,19 D	20,3%
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	160.567,19 D	20,3%
1.07	Ativo não Circulante	193.200,46 D	24,4%
1.07.04	Imobilizado	193.200,46 D	24,4%
1.07.04.01	Bens em Operação	193.335,00 D	24,4%
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	134,54 C	0,0%
2	*** Passivo ***	791.794,34 C	100,0%
2.01	Passivo Circulante	84.073,31 C	10,6%
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	84.073,31 C	10,6%
2.01.01.01	Fornecedores	45.974,34 C	5,8%
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	32.035,51 C	4,0%
2.01.01.21	Provisões	6.063,46 C	0,8%
2.03	Passivo não Circulante	172.655,01 C	21,8%
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	172.655,01 C	21,8%
2.03.01.15	CRÉDITOS DE PESSOAS LIGADAS (FÍSICAS/JURÍDICAS)	172.655,01 C	21,8%
2.07	Patrimônio Líquido	535.066,02 C	67,6%
2.07.01	Capital Realizado	539.000,00 C	68,1%
2.07.01.01	Capital Social	539.000,00 C	68,1%
2.07.07	Outras Contas	3.933,98 D	-0,5%
2.07.07.01	Outras Contas	3.933,98 D	-0,5%



Thargus Pinho
Thargus de Almeida Pinho
 ADMINISTRADOR NÃO-SOCIO CPF: 043.292.893-69
 BraseM Incorporações Ltda-EPP
 CNPJ: 22.404.799/0001-14

FABRÍCIO SOARES MAIA
 Sargento da Ordem dos Contadores
 Contador CRC-CE 018723/O-8
 CPF: 937.120.653-53
Fabrcio Soares Maia
 CPF: 003.673.823-83
 CRC-CE: 021279/O-8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
 Av. Professor Ezequiel Pereira Filho, Sítio dos Estrelas - Jd. Pousado - CEP 02033-000 - São Paulo/SP - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: 11 3344-5611 - Fax: 11 3344-5612

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52170205161716570831-8; Data: 02/05/2016 17:16:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH24770-HBV6;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir do Miranda Cavalcanti
 Titular

AD
AD
 Página: 201 / 120 ^{Fim}
 Visão: JPD

Balancete Contábil

Empresa: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fontes Contábil

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	0,00	1.477.422,30	685.627,96	791.794,34 D
1.01	Ativo Circulante	0,00	1.164.587,30	565.993,42	598.593,88 D
1.01.01	Disponibilidades	0,00	676.133,46	461.551,11	214.582,35 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	0,00	514.716,19	301.860,28	212.855,91 D
1.01.01.02	Bancos	0,00	161.417,27	159.690,83	1.725,44 D
1.01.03	Clientes	0,00	308.844,34	85.400,00	223.444,34 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	0,00	308.844,34	85.400,00	223.444,34 D
1.01.05	Créditos	0,00	179.609,50	19.042,31	160.567,19 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	0,00	179.609,50	19.042,31	160.567,19 D
1.07	Ativo não Circulante	0,00	312.835,00	119.634,54	193.200,46 D
1.07.04	Imobilizado	0,00	312.835,00	119.634,54	193.200,46 D
1.07.04.01	Bens em Operação	0,00	312.835,00	119.500,00	193.335,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaust	0,00	0,00	134,54	134,54 C
2	*** Passivo ***	0,00	302.757,78	1.098.466,10	795.728,32 C
2.01	Passivo Circulante	0,00	195.777,78	279.851,09	84.073,31 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	0,00	195.777,78	279.851,09	84.073,31 C
2.01.01.01	Fornecedores	0,00	129.357,74	175.332,08	45.974,34 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	0,00	62.819,11	94.654,62	32.035,51 C
2.01.01.21	Provisões	0,00	3.600,93	9.664,39	6.063,46 C
2.03	Passivo não Circulante	0,00	6.980,00	179.635,01	172.655,01 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	0,00	6.980,00	179.635,01	172.655,01 C
2.03.01.15	CRÉDITOS DE PESSOAS LIGADAS (FÍSICAS/JUR)	0,00	6.980,00	179.635,01	172.655,01 C
2.07	Patrimônio Líquido	0,00	100.000,00	639.000,00	539.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	0,00	100.000,00	639.000,00	539.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	0,00	100.000,00	639.000,00	539.000,00 C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	320.821,53	316.887,55	3.933,98 D
3.01	Result Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	320.821,53	316.887,55	3.933,98 D
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	201.321,53	236.887,55	35.566,02 C
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	17.695,89	235.643,22	217.946,53 C
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	94.970,50	0,00	94.970,50 D
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00	1.094,39	1.094,39 C
3.01.01.07	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	87.439,32	149,94	87.289,38 D
3.01.01.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	1.215,02	0,00	1.215,02 D
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas	0,00	119.500,00	80.000,00	39.500,00 D
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais	0,00	119.500,00	80.000,00	39.500,00 D
		0,00	2.101.001,61	2.101.001,61	0,00

Resultado Líquido do Período 3.933,98 D
Resultado 3.933,98 D



Thargus de Almeida Pinho
Thargus de Almeida Pinho
 ADMINISTRADOR - CPF: 043.292.893-69
 Brasem Incorporações Ltda-EPP
 CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabrizio Soares Maia
Fabrizio Soares Maia
 CPF: 003.673.823-83
 CRC-CE: 021279/Q-8

Samuel de Oliveira Domingues
Samuel de Oliveira Domingues
 Contador - CPF-CE: 018729/Q-8
 CPF: 937.120.653-63

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro D. Estácio - João Pessoa/PB - CEP: 51021-010 - www.cartorioazvedobastos.pb.gov.br - Tel: (33) 344.904 - Fax: (33) 344.904

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52170205161716570831-3; Data: 02/05/2016 17:16:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH24769-91ER; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério do Miranda Cavalcanti Titular

Página: 21 / 120
 Visto: *JP*

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTE ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FIMDOS EM 31.12.2015.

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

A Empresa tem como objetos principais o SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

As demonstrações Contábeis e financeiras elaboradas estão em conformidade com a legislação vigente.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

- O regime contábil adotado pela entidade é o regime de competência.
- O Balanço Patrimonial está demonstrado pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.
- A apuração das receitas para fins fiscais foi feito mediante o regime de competência.
- A empresa é tributada no regime do Lucro Presumido.

Fortaleza, 31/12/2015.

Thargus Pinho
Thargus de Almeida Pinho
ADMINISTRADOR P.S.O. - CPF: 043.262.893-69
Brasem Incorporações Ltda-EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14

FABRÍCIO
Fabrício Soares Mala
CPF: 003.673.823-93
CRC-CE: 021279/Q-8

SAMUEL
Samuel de Oliveira Domingues
Contador CRC-CE: 018723/O-8
CPF: 034.120.653-53

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CHJ 06.870-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente cópia digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 52170205161716570831-10; Data: 02/05/2016 17:16:33

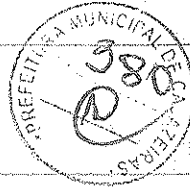
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH24768-KEPJ;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério do Miranda Cavalcanti
Titular

6.455.976-9
Fortaleza, CE, Brasil.

Contatos:
+55 85 3265.6664

Página: 22 / 120
contato@brasem.com.br
www.brasem.com.br
Visão: *[assinatura]*



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 23201682516 CNPJ 22.404.799/0001-14
NOME EMPRESARIAL
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
ED.EB.FE.C6.E0.CD.2B.84.13.87.8E.2F.5D.DA.B3.CA.1E.9A.49.E4

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
CONTADOR	00367382393	FABRÍCIO SOARES MAIA:00367382393	102960842793291324642 016856421744365262	09/06/2015 a 07/06/2015
Administrador	04329289369	THARGUS DE ALMEIDA PINHO:04329289369	296271237760781715161 21095936770340775	28/04/2016 a 27/04/2019

Thargus Pinho
Thargus de Almeida Pinho
ADMINISTRADOR não S/A - CPF: 043.292.893-69
Brasem Incorporações Ltda-EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabricio Soares
Fabricio Soares Mala
CPF: 003.673.823-93
CRC-CE: 021279/O-8

Fabrizio Soares
Fabrizio Soares Mala
Contador CRC-CE 018/29/O-8
CPF: 007.320.853-53

NÚMERO DO RECIBO:

ED.EB.FE.C6.E0.CD.2B.84.13.87.8E.
2F.5D.DA.B3.CA.1E.9A.49.E4-8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 95.870-0
Rua Francisco Estácio Pinheiro, 116 - São José do Rio Preto - SP - CEP: 13.225-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (16) 3341.5024 - Fax: (16) 3341.5044

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52170205161716570831-11 / Data: 02/05/2016 17:16:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH24767-3JQY;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valmor de Miranda Cavalcanti
Titular

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/04/2016 às 15:35:22

32.04.AE.2A.FF.54.F3.CB
51.EE.D4.7D.08.A4.5B.C3

Página: 23 / 120

Visto: *MM*

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
SECRETARIA DE RACIONALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO



REQUERIMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE LIVRO DIGITAL NÃO AUTENTICADO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará,

O(s) abaixo assinado(s) requer(em) a Vossa Senhoria a autenticação do livro a seguir especificado, em substituição ao anteriormente enviado conforme identificação mencionada:

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29201682615	CNPJ 22.404.799/0001-14
NOME EMPRESARIAL BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NUMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO 16.62 0244998-18	DATA DO PAGAMENTO 29 de abril de 2016

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO(HASH) DO LIVRO

ED EB FE C6 ED CD 2B 84 13 87 8E 2F 5D DA B3 CA 1E 9A 4B E4

NUMERO DO RECIBO DO LIVRO SUBSTITUÍDO *

FF 74 9A 61 61 72 BD 80 9D D0 3F 5S 62 48 DA 8C AC AC D8 8E - 5

Fortaleza, Ceará, 29 de abril de 2016.

ESTE REQUERIMENTO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador Judicial - Pessoa Física	4329289369	THARGUS DE ALMEIDA PINHO; 04329289369	2862712377607817 1516121095938770 340775	28/04/2016 até 27/04/2019
Administrador Judicial - Pessoa Física	367352393	FABRICIO SOARES MAIA; 00367382393	1029608427932913 2464201685642174 4365262	09/08/2015 até 07/06/2018

Thargus Pinho

Thargus de Almeida Pinho
ADMINISTRADOR não S/A - CPF: 043.292.893-69
Brasem Incorporações Ltda-EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabricio Soares Maia

Fabricio Soares Maia
CPF: 003.673.823-93
CRC-CE: 021279/O-B

Francisco de Assis Domingues

Francisco de Assis Domingues
Contador - CRC-CE 018723/O-8
CPF: 037.120.653-55

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Professor Estelão Pinheiro, 111 - Bairro do Estelão - João Pessoa/PB - CEP 55021-000 - www.azevedobastos.br - Tel.: (51) 3411-7411 Fax: (51) 3411-5400

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52170205161716570831-12; Data: 02/05/2016 17:16:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH24766-N63X;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valbério Miranda Cavalcanti
Titular

Página: 24 / 120

Visto: MP

1

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14 Nire: 23201682515
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): ED.EB.FE.C6.E0.CD.2B.84.13.87.6E.2F.5D.DA.B3.CA.1E.9A.49.E4.
Protocolo: 160508592



Consulta Realizada em: 02/05/2016 05:22:31

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

AUTENTICADO

O arquivo digital foi analisado pela Junta Comercial e foi autenticado. A Junta Comercial gerou um arquivo com o Termo de Autenticação. Utilize o menu Consultar Situação => Termo de Autenticação, para ter acesso ao conteúdo da Autenticação

Thargus de Almeida Pinho
ADMINISTRADOR não Sócios CPF: 043.292.693-69
Brasem Incorporações Ltda-EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14

Samuel de Oliveira Domingues
Contador CRC/CE 016729/O-8
CPF: 937.126.653-53

Fabricio Soares Mala
CPF: 003.873.823-93
CRC-CE: 021279/O-8

Est. Ver

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Atividade: Escrituras, Proxies, Habilitação de Empresas, etc. - CEP: 51.125-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 344-5014 - Fax: (51) 344-5011

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52170205161716570831-13; Data: 02/05/2016 17:16:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH24765-VW2M
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bot. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

o Digital - Sped

Página 1 de 120

Visto: JP

TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 160022053



Declaro a exatidão dos termos de abertura e de encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE

NIRE 23201682615	CNPJ 22.404.799/0001-14
NOME EMPRESARIAL BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP	

IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) ED.EB.FE.C6.E0.CD.2B.84.13.87.8E.2F.5D.DA.B3.CA.1E.9A.49.E4-	

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO

NOME	FABRÍCIO SOARES MAIA:00367382393
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CONTADOR
CPF	00367382393
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	102960842793291324642016858421744365252
VALIDADE	09/05/2015 a 07/06/2018

NOME	THARGUS DE ALMEIDA PINHO:04329289369
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	Administrador
CPF	04329289369
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	28627123776078171516121095938770340775
VALIDADE	28/04/2016 a 27/04/2019

Thargus de Almeida Pinho
ADMINISTRADOR na S/A
Brasem Incorporações Ltda-EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabrício Soares Maia
CPF: 003.673.823-93
CRC-CE: 021279/O-8

Samuel de Almeida Domingues
Contador/CRC-CE: 018723/O-5
CPF: 937.120.653-53

LOCALIDADE E DATA: Fortaleza, 29 de abril de 2016.

Identificação do Autenticador

Nome	ANGELA MARIA SAMPAIO DA SILVA:07332726300
CPF	073.327.263-00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Estácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Estúdios - São Francisco - CEP 60020-003 - Fortaleza - Ceará - Tel: (31) 3334-5471 - Fax: (31) 3334-5421

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52170205161716570631-14; Data: 02/05/2016 17:16:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH24764-48FJ;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bal. Vêber do Miranda Cavalcanti
Titular

564635307482511369

Página: 26 / 120

Visto:
Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP**
Período da Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015** CNPJ: **22.404.799/0001-14**
Número de Ordem do Livro: **1**



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: **BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP**
NIRE: **23201662515**
CNPJ: **22.404.799/0001-14**
Número de Ordem: **1**
Natureza do Livro: **Livro Diário**
Município: **Fortaleza**
Data do arquivamento dos atos constitutivos: **08/05/2015**
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: **31/12/2015**
Quantidade total de linhas do arquivo digital: **6421**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: **BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP**
Natureza do Livro: **Livro Diário**
Número de ordem: **1**
Quantidade total de linhas do arquivo digital: **6421**
Data de início: **01/01/2015**
Data de término: **31/12/2015**

Est. 3.3

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.370-9
R. Presidente Estácio Passos, 116 - Bairro Bon Estímulo - São Francisco CEP 82240-000 - Fortaleza/CE - Fone: (85) 3241.1000 - Fax: (85) 3241.5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 92 da Lei Federal 9.935/1994 e Art. 6º fac. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente impressão digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: **5217020516171657/831-15**; Data: **02/05/2016 17:16:33**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH24763-WTAM;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber do Miranda Cavalcanti
Titular

o Digital - Sped

Contador CRO-CE 016723/O-8
CPF: 387.120.693-53

Página 1 de 120

Fabrizio Soares Mata
CPF: 003.673.823/96
CRC-CE: 024278/O-8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/05/2016 às 17:59:40 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b13a03b73dec2dbca0a707508af92b3e3be085c8eaff384d0e8fe91ce0dc
e7bef5a7b238ba0f6502e5d6be14424b20ded7951f0560072793efd2a52ff8d498f19

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

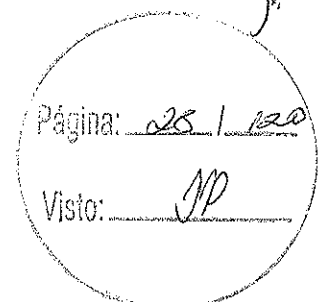
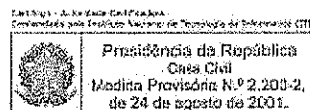
Esta certidão tem a sua validade até: 02/05/2017 às 17:17:24 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 525351

Código de Controle da Autenticação:

52170205161716570831-1 a 52170205161716570831-15

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP

NIRE: 23 2 0168251 5

CNPJ:

endereço: RUA ARGEMIRO CARVALHO

complemento: SALA: 105;

bairro: VICENTE PINZON

município: FORTALEZA

situação: REGISTRO ATIVO



número: 89

CEP: 60181-085

UF: CE



Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
090	23201682515	08/05/2015	CONTRATO
316	20150539487	08/05/2015	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
021	20150846037	13/07/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150846045	13/07/2015	BALANÇO
223	20150486154	26/08/2015	BALANÇO → alterações constituid.
223	20160528070	02/05/2016	BALANÇO

FORTALEZA - CE, 02 de maio de 2016

H. Moreira

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
 SECRETARIO-GERAL



M

M

M

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua Francisco de Sá, 114 - Bairro São José - Fortaleza - CE - CEP 60110-000 - Fone: (85) 3104-5100

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 2º; 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52170205161716420893-1; Data: 02/05/2016 17:16:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH24762-18N2;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

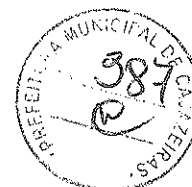
Bol. Valdeir de Miranda Cavalcanti
 Titular

Página: 29 / 120

Visto: *M*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/05/2016 às 17:59:24 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b13a03b73dec2dbca0a707508af92b3e3bfa7a36e3f2da3f237a5455c75fa7a5a5a7b238ba0f6502e5d6be14424b20ded014ae4f59c2d764ff30c5b815b49c198

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

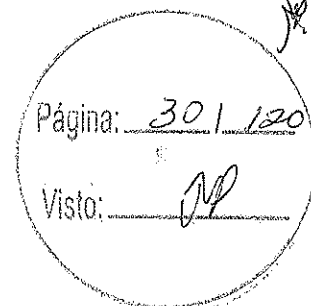
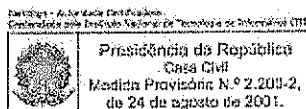
Esta certidão tem a sua validade até: 02/05/2017 às 17:17:24 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 525350

Código de Controle da Autenticação:

52170205161716420893-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 23.2.0168251-5	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/05/2015	Data de Início de Atividade 01/05/2015
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89-SALA: 105,, VICENTE PINZON, FORTALEZA, CE, 60.181-085			
Objeto Social OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS (4213-8/00), CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE FUNDACOES, SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR E COM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM			
Capital: R\$ 539.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 539.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA 16.624.407/0001-20	269.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
FN PARTICIPAÇÕES EIRELI 17.024.057/0001-23	269.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 02/05/2016 Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO Evento (s): BALANÇO	Número: 20160528070	Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

FORTALEZA - CE, 02 de maio de 2016

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
 Rua Francisco Leal de Azevedo, 114 - Bairro do Centro - 60.110-000 - Fortaleza - CE
 Tel: (85) 324.1111 - Fax: (85) 324.1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 52170205161717120128-1; Data: 02/05/2016 17:16:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH24778-JAQB
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

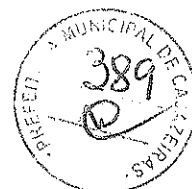
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Título

Página: 31 / 120
 Visto:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/05/2016 às 17:59:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b13a03b73dec2dbca0a707508af92b3e3a303125dae46e7e56965b57865ff01e5a7b238ba0f6502e5d6be14424b20dedf17f2ac9e0560342405fd83acd815d87

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

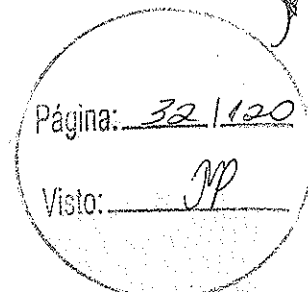
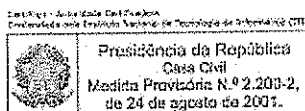
Esta certidão tem a sua validade até: 02/05/2017 às 17:17:24 (Dia/Mês/Ano)

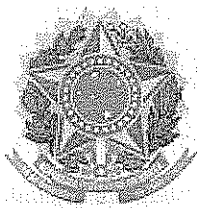
Código de Controle da Certidão: 525352

Código de Controle da Autenticação:

52170205161717120128-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.093.503/0001-06, certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FABRICIO SOARES MAIA
REGISTRO.....	: CE-021279/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 003.673.823-93

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

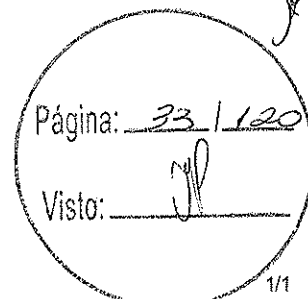
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

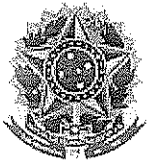
Emissão: FORTALEZA, 30.04.2016 as 10:29:30.

Válido até: 29.07.2016.

Código de Controle: 99134.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

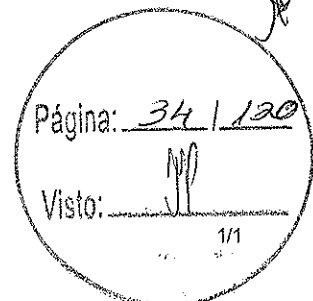
Nome: **BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP**
CNPJ: **22.404.799/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:51:22 do dia 11/01/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/07/2016.
Código de controle da certidão: **40E7.5310.9D8E.2F79**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201602344137

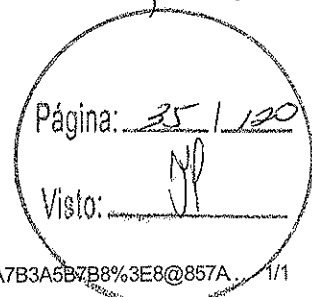
Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.455.976-9
CNPJ / CPF: 22.404.799/0001-14
RAZÃO SOCIAL: BRASEM INCORPORACOES LTDA EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/04/16 ÀS 14:20:15
VÁLIDA ATÉ 27/06/2016

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br




CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2016/ 62689

CPF/CNPJ: 22.404.799/0001-14

Contribuinte: BRASEM INCORPORACOES LTDA EPP

Endereço: RU ARGEMIRO CARVALHO 89 SL 105

VICENTE PINZON

Tipo de Imóvel: Não Residencial

Inscrição ISS: 347372-4

Inscrição IPTU: 838088-0

Localização Cartográfica: 51 0163 0151 0006

Testada Principal (m): 26,40

Área do Terreno (m²): 871,20Área Edificada (m²): 13,14

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente*****acima qualificado(a) está quite com os tributos municipais ate a presente data***** , ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, 2 de março de 2016 (11:47:57)

Certidão expedida gratuitamente com base na IN-SEFIN nº 03, de 08 de Outubro de 2003.
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN
(www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).
Validade: 90 dias.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

Página: 36 / 120

Visto:  



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP**
CNPJ: **22.404.799/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

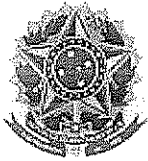
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:51:22 do dia 11/01/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/07/2016.
Código de controle da certidão: **40E7.5310.9D8E.2F79**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM

JK

Página: 37 / 120
Visto: JP
1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: THARGUS DE ALMEIDA PINHO
CPF: 043.292.893-69043.292.893-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:17:55 do dia 05/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2016.

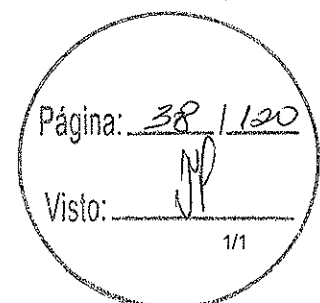
Código de controle da certidão: **DFB3.22E5.5630.E549**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PP

PP

PP



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22404799/0001-14
Razão Social: BRASEM INCORPORACOES EPP
Endereço: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 SALA 105 / VICENTE PINZON / FORTALEZA / CE / 60181-085

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2016 a 22/05/2016

Certificação Número: 2016042302484714703303

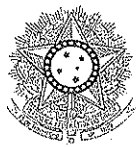
Informação obtida em 28/04/2016, às 14:25:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

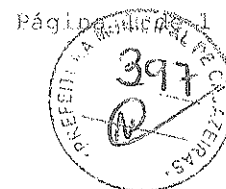
JP

JP

Página: 39 / 120
Visto: JP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.404.799/0001-14
Certidão n°: 41984984/2016
Expedição: 28/04/2016 às 14:26:57
Validade: 24/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.404.799/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

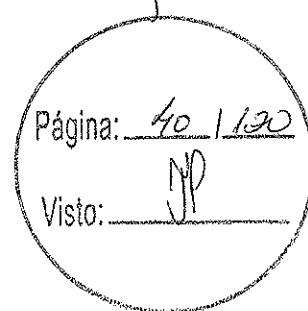
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

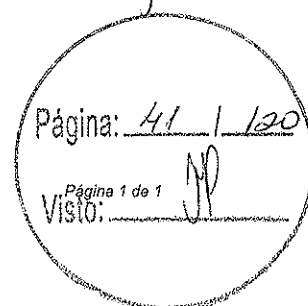
EMPREGADOR: BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP (BRASEM INCORPORACOES)

CNPJ: 22.404.799/0001-14

DATA E HORA DA EMISSÃO: 28/04/2016, às 14h27

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n.º 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo.
3. **Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada utilizando o código **112fXrd** no endereço <http://consultacpmr.mte.gov.br>
5. Expedida com base na Portaria MTE n.º 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



DECLARAÇÃO



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 60006/2016
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA – EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF – Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de Outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

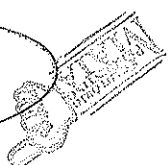
2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0- DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Fortaleza, 29 de Abril de 2016.



Thargus de Almeida Pinho

THARGUS DE ALMEIDA PINHO
ADMINISTRADOR NÃO-SÓCIO / CPF: 043.292.893-69
Brasem Incorporações Ltda.
CNPJ: 22.404.799/0001-14

Thargus de Almeida Pinho
Administrador Não-Sócio / CPF: 043.292.893-69
Brasem Incorporações Ltda-EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14

Página: 42 / 120



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES JUDICIAIS
SEÇÃO DE CERTIDÕES



NÃO É VÁLIDA PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Certidão Nº 0719746

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida por lei e a requerimento da parte interessada, que consultando no Sistema Informatizado do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação aos polos ativo e passivo dos processos de natureza cível, em trâmite, distribuídos aos Juízos de Recuperação de Empresas e Falência da Comarca de Fortaleza, nos últimos DEZ anos, verifiquei NADA CONSTAR, em nome de **BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 22.404.799/0001-14.

CERTIFICO, ainda, que nenhuma ação de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, foi promovida durante o mencionado período em nome do(a) requerente supra.

CERTIFICO, finalmente, que esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão, sem rasuras ou emendas, com assinatura do(a) Agente Público responsável e Selo de Autenticidade.

O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida em 14/04/2016 às 12:55.

Responsável



Usuário: 96168

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa 1415 - Bairro São Elias - 60210-100 Fortaleza - CE - CEP 60210-100 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3244-6004 - Fax: (81) 3244-5414

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52171404161614070328-1; Data: 14/04/2016 16:13:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE79576-K5BN
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

juridica falencia negativa

Página: 43 / 120

Visto: *JP*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/04/2016 às 16:37:14 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf0e45cfdbaaae20a17d2d053cd1eca45a70207f4f4d9258fc74a2ba774888d085a7b238ba0f6502e5d6be14424b20ded54556ba724a77123c8cd5b885069c4cd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

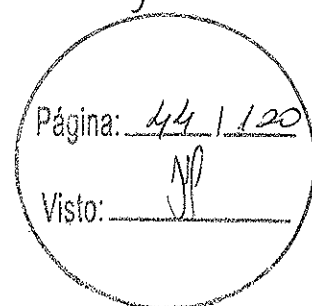
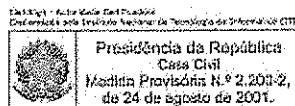
Esta certidão tem a sua validade até: 14/04/2017 às 16:14:26 (Dia/Mês/Ano)


Código de Controle da Certidão: 517905

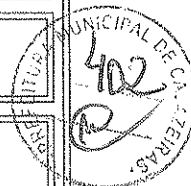
Código de Controle da Autenticação:

52171404161614070328-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



 ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		FIC	C.G.F. 06.455976-9
RAZÃO SOCIAL BRASEM INCORPORACOES LTDA EPP			
ENDEREÇO R ARGEMIRO CARVALHO , 00089 Comp.:SALA 105 Bairro: VICENTE PINZON CEP: 60.181-085 Cidade: FORTALEZA UF: CE Distrito: FORTALEZA			
C.N.P.J. 22.404.799/0001-14	CÓD. ÓRGÃO LOCAL 201.1000-1 - NUAT AGUA FRIA		
C.N.A.E. 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR *****		
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO) 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	C.G.F. DO ESTAB. VINCULADO 00.000000-0		
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias	REGIME DE RECOLHIMENTO OUTROS		
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	NATUREZA JURÍDICA 3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA		



EMITIDA VIA INTERNET EM 28/04/2016 ÀS 14:49:17
 Última atualização dos dados cadastrais em 14/07/2015

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço

<http://www.sefaz.ce.gov.br>

Página: 45 / 120

Visto: 



Prefeitura de
Fortaleza
Secretaria Municipal
das Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
347372-4

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

INÍCIO DA ATIVIDADE
08/05/2015

NOME / RAZÃO SOCIAL
BRASEM INCORPORACOES LTDA EPP

CPF/CNPJ
22.404.799/0001-14

NOME DE FANTASIA
BRASEM INCORPORACOES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO
421380001 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES
711200001 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

433040101 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

21110201 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

422190101 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

421110101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

411070001 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

422270101 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E
CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

773220101 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR,
EXCETO ANDAIMES

439160001 - OBRAS DE FUNDAÇÕES



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

LOGRADOURO
R ARGEMIRO CARVALHO, 89

COMPLEMENTO
SALA 105

BAIRRO
VICENTE PINZON

CEP
60181-085

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
SIM

OPTANTE DO SIMEI
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES
NACIONAL
NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
25/05/2015

EMITIDO VIA INTERNET EM 27/04/2016 ÀS 16:57:16
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

Página: 46 / 120
Visto: JP



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Secretaria Regional II

247080

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ

CONCEDIDA A BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP		PROCESSO Nº	1428/2015
ESTABELECIDO A RUA ERGEMIRO CARVALHO 89 SL-105 CEP 60181085 VICENTE PINZON			
ATIVIDADE PRINCIPAL ESCRITÓRIO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL			
USO ADEQUADO	SUBGRUPO DE USO PS	COD. ATIVIDADE 741521	C.N.P.J. (N.E.) 22404799/0001-14
INSCRIÇÃO ATUAL 329464-1		INSCRIÇÃO IPTU 838088-0	
ÁREA CONSTRUÍDA 13,00M ²	ÁREA DESCOBERTA	ÁREA TOTAL 13,00M ²	
OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES ALVARÁ DEFINITIVO MANTIDAS AS CARACTERÍSTICAS ACIMA. O ALVARÁ DEVERA ESTAR AFIXADO EM LOCAL VISIVEL NO ESTABELECIMENTO.			

Fortaleza, 23 de junho de 2015

Eng.º *[Signature]*
Bernardo Alves Pinz
Coordenador de Posturas - S.R. II
ANALISTA DE PROFISSO. 26.4

[Signature]
Bernardo Alves de Araújo
Coordenador de Fiscalização
Integrada
Mat. 2359 - 01

[Signature]
Cláudio Nelson Araújo Brandão
Secretário
S.R. II
ASS. TEC. POSTURAS



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52171108151342030582-1; Data: 11/08/2015 13:41:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54283-0NFQ.
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

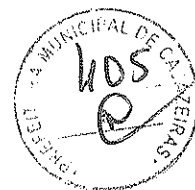
[Handwritten marks]

Página: 47 / 120

Visto: *[Handwritten mark]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/08/2015 às 13:50:00 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf88bd79498d8dab7e5cefe25d6cb16cc7545e98cd2bac9c36d1077a8ab
ec2d2d5a7b238ba0f6502e5d6be14424b20ded62173631facc188afeaefc1153248a73

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

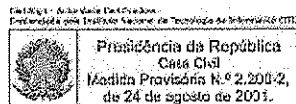
Esta certidão tem a sua validade até: 11/08/2016 às 13:42:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 412584

Código de Controle da Autenticação:

52171108151342030582-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Página: 48 / 120

Visto:



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 98658/2016

Emissão: 19/04/2016

Validade: 19/05/2016

Chave: ZY6C7yw3Db8wd9ZwCzWd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Interessado(a)

Empresa: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA
 Nome Fantasia: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA
 CNPJ: 22.404.799/0001-14
 Registro: 45297-0
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 539.000,00
 Data do Capital: 26/08/2015
 Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INCORPORAÇÕES DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR E COM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89, SALA 105, VICENTE PINZON, FORTALEZA, CE, 60181085

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 22/05/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 45297

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2016

Quantidade de Parcelas: 1

Responsáveis Técnicos

Profissional: THARGUS DE ALMEIDA PINHO

Registro: 061392734-6

CPF: 043.292.893-69

Data Início: 22/05/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Página: 49 / 120

Visto:



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

REGISTRO Nº 98655/2016

Nº 98655/2016

Emissão: 19/04/2016

Validade: 19/05/2016

Chave: ccdx0cbwzCZA0042453y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: THARGUS DE ALMEIDA PINHO

Registro: 061392734-6

CPF: 043.292.893-69

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 14/01/2015

Tipo de Registro: PROVISÓRIO

Data Inicial: 14/01/2015

Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2016

Quantidade de Parcelas: 1

Responsabilidades Técnicas

Empresa: M & M CONSTRUÇÕES LTDA ME

Registro: 000044833-8

CNPJ: 18.218.614/0001-00

Data Início: 30/04/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA

Registro: 45297-0

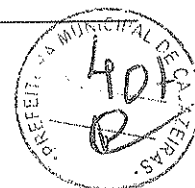
CNPJ: 22.404.799/0001-14

Data Início: 22/05/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Página: 50 / 120

Visto: _____



Boletos, Convênios e outros

A33K261630670767011
26/04/2016 16:51:11

26/04/2016 - BANCO DO BRASIL - 16:51:07
347303473 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: BRASEM INCORPORACOES LTDA
AGENCIA: 3473-8 CONTA: 38.549-2
=====

BANCO ITAU S.A.	

34191093135070797293681008030009400000000019350	
NR. DOCUMENTO	42.603
DATA DO PAGAMENTO	26/04/2016
VALOR DO DOCUMENTO	193,50
VALOR COBRADO	193,50
=====	
NR. AUTENTICACAO	E.557.204.FA9.44F.036



Transação efetuada com sucesso por: JA312890 THARGUS DE ALMEIDA PINHO.

401

40

Página: 57 / 120

Visto: MP

Segue, no final desta página, boleto para pagamento.



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Recibo do Sacado
 AV. RIO BRANCO 1489
 SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001
 CNPJ 61.198.164/0001-60

Nosso Número 109/3150709-7 Número do Título 6767677

Vencimento	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	(+) Mora / Multa	(=) Valor Cobrado
06/05/2016	2938/10080-3	R\$	193,50		
(=) Valor Do Contrato		(-) Desconto / Abatimento		Autenticação Mecânica	
Sacado					
BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP					
Número/Documento					
0470775000014450.0000000000.001					
BANCO ITAU		341-7	34191.09313 50707.972936 81008.030009 4 00000000019350		
Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					06/05/2016
Cedente					Agência/Código Cedente
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS					2938/10080-3
Data Documento	Número Documento	Espécie Doc.	Data Processamento	Aceite	Nosso Número
26/04/2016	6767677	03	26/04/2016	N	109/3150709-7
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor Do Documento
	109	R\$			193,50
Instruções					(-) Desconto / Abatimento
ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA DA PORTO SEGURO AUTORIZADO O RECEBIMENTO ATÉ 10 DIAS APÓS O VENCIMENTO, ACRESCIDO COM UMA TAXA DE 0,30 % AO DIA. A INADIMPLÊNCIA DESTES BOLETOS PODERÁ RESULTAR EM REGISTROS NOS ORGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado					
BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP					
71232J - EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA					
Sacador / Avalista		Código de Baixa			

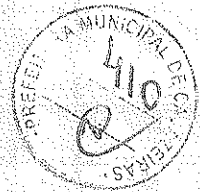


Página: 52 / 120
 Visto: *[Handwritten Signature]*

PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49	APÓLICE Nº 0775.47.1.445-0	PROPOSTA Nº 65 4786044-0
--	--------------------------------------	------------------------------------

SEGURADO: MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE F
CNPJ/CPF...: 11.902.878/0001-39
ENDEREÇO: RUA ARSENIOL ROLIM ARARUNA, S/N - COCODE - CAJAZEIRAS/PB CEP: 58900-000

TOMADOR...: BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP
CNPJ/CPF...: 22.404.799/0001-14
ENDEREÇO: R ARGEMIRO CARVALHO, 89 SALA: 105 - VICENTE PINZON - FORTALEZA/CE CEP: 60181-085



CORRETOR: EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA
SUSEP: 71232J
SUSEP OFICIAL: 10.0714232

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 12.153,06	04/05/2016	02/09/2016

OBJETO DO SEGURO

A presente apólice garante a indenização ao Segurado, até o limite da Importância Segurada, se o Tomador for o vencedor da licitação pública e se recusar a assinar o contrato, conforme garantia exigida no Edital/ Concorrência/ Pregão Eletrônico/ Tomada de Preço e Convite previsto neste objeto. GARANTIR OBJETO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº60006/2016.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA / LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia. Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice. Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

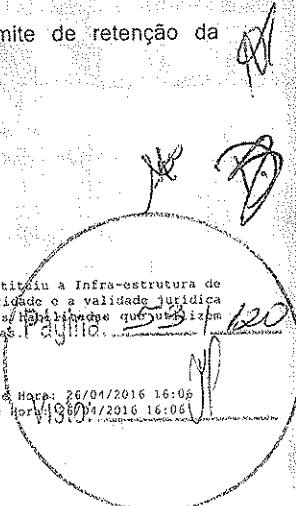
A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

SÃO PAULO, 26 DE ABRIL DE 2016

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Fabio Luchetti Nº de Série do Certificado: 42057e01bf584c99e4c5762b190c7985 Data e Hora: 26/04/2016 16:05
 Luiz Pomarole Nº de Série do Certificado: 1275efd18d7d0f8eb9a709b7cb214e5 Data e Hora: 26/04/2016 16:05





Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
 Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
 CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
 Site: www.portoseguro.com.br

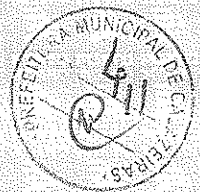
APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49	APÓLICE Nº 0775.47.1.445-0	PROPOSTA Nº 65 4786044-0
--	--------------------------------------	------------------------------------

SEGURADO: MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE F
CNPJ/CPF...: 11.902.878/0001-39
ENDEREÇO: RUA ARSENIO ROLIM ARARUNA, S/N - COCODE - CAJAZEIRAS/PB CEP: 58900-000

TOMADOR...: BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP
CNPJ/CPF...: 22.404.799/0001-14
ENDEREÇO: R ARGEMIRO CARVALHO, 89 SALA: 105 - VICENTE PINZON - FORTALEZA/CE CEP: 60181-085



A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
 Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862016004707750014450000000 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

Página: 34 / 100
 Visto: [assinatura]



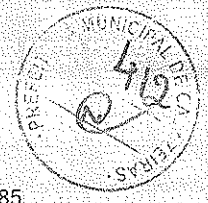
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
 Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
 CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
 Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775
 SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49	APÓLICE Nº 0775.47.1.445-0	PROPOSTA Nº 65 4786044-0
---	-------------------------------	-----------------------------

SEGURADO: MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE F
 CNPJ/CPF...: 11.902.878/0001-39
 ENDEREÇO: RUA ARSENIO ROLIM ARARUNA, S/N - COCODE - CAJAZEIRAS/PB CEP: 58900-000

TOMADOR...: BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP
 CNPJ/CPF...: 22.404.799/0001-14
 ENDEREÇO: R ARGEMIRO CARVALHO, 89 SALA: 105 - VICENTE PINZON - FORTALEZA/CE CEP: 60181-085



COBERTURAS

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 12.153,06	R\$ 193,50

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Importância Segurada.....: R\$	12.153,06
Prêmio Líquido.....: R\$	193,50
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00
Custo.....: R\$	0,00
I.O.F.....: R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:	0,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: BOLETO

Parcela	Vencimento	Valor
1	06/05/2016	R\$ 193,50

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666.93.
 Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840 (Gde. São Paulo) 4004-2800 (Demais Capitais) e 0800 727 8005 (Demais localidades) Ouvidoria: 0800 727 1184

Página: 55 / 120
 Visto: JP



1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I - processos administrativos;
- II - processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III - parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV - regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurador em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurador.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o

prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 16 destas Condições Gerais;

7.4. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.



Página: 57 / 120
Visto: _____

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros

cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

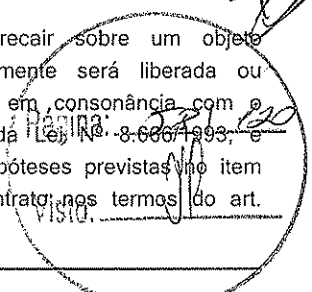
É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 12.1., pelo recebimento do objeto do contrato, nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.



15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/365	13
30/365	20
45/365	27
60/365	30
75/365	37
90/365	40
105/365	46
120/365	50
135/365	56
150/365	60
165/365	66
180/365	70
195/365	73
210/365	75
225/365	78
240/365	80
255/365	83
270/365	85
285/365	88
300/365	90
315/365	93
330/365	95
345/365	98
365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I - por arbitragem; ou
- II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser

facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e consequentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: denuncia@portoseguro.com.br.

Página: 59 / 120

1. Objeto:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

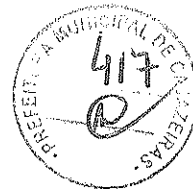
4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



Página: 60 / 120



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS Nº 60006/2016

GUIA DE RECOLHIMENTO DA GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO

PROPONENTE BRASEM INCORPORACOES LTDA
CNPJ 22.404.799/0001-14

Certificamos que o proponente acima qualificado, prestou a respectiva garantia de participação na licitação modalidade Tomada de Preços nº 60006/2016, nos termos do instrumento convocatório, cujo resgate somente poderá ocorrer cinco dias úteis após o ato de homologação da referida licitação, mediante ofício solicitando a devolução.

Valor: R\$ 12.153,06(DOZE MIL CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS).
Modalidade da garantia prestada: Seguro garantia.

Este guia é válido até o seu resgate.

Cajazeiras - PB, 26 de Abril de 2016.

Patrick Nobre da Silva
Presidente da CPL
Port. nº 157/2015

Flávia de Sousa Oliveira

JOSEFA FLÁVIA DE SOUSA OLIVEIRA
Tesoureira

9
D
J
Página: 61 / 120
Visto: JP



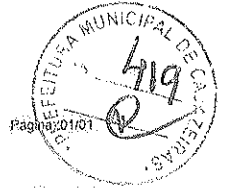
Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

00568.2015

Atividade Concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional THARGUS DE ALMEIDA PINHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: THARGUS DE ALMEIDA PINHO
Registro: 55140D - CE RNP: 0613927346
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Número ART: 061392734600017 Tipo ART: Substituição Registrada em: 10/07/2015 Baixada em: 13/07/2015
Forma de registro: Participação Técnica;
Empresa contratada: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA
Contratante: FEITICEIRO PETROLEO LTDA - ME CPF/CNPJ: 0776345800014
Endereço: ROD CE 275 KM 30 SN. DISTRITO DE FEITICEIRO ZONA RURAL
Cidade / UF: JAGUARIBE / CE CEP: 63476000
Endereço obra/serviço: ROD CE 275 KM 30 SN DISTRITO DE FEITICEIRO
Bairro: ZONA RURAL Cidade / UF: JAGUARIBE / CE
Data de início: 11/05/2015 Provisão de Término: 18/07/2015 Valor obra/serviço (R\$): 630.000,00
Proprietário: FEITICEIRO PETROLEO LTDA - ME CPF/CNPJ: 07763458000141

Atividade Técnica:
1 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - EDF: DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS. 1,00 UNIDADE;
Informações Complementares (ART):
Reforma e Ampliação de Predio Comercial com Area Externa
localizada na ROD CE 275 KM 30 SN ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE

Informações Complementares:
CONSIDERAR DO LAUDO TÉCNICO ANEXO, SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATIVÉIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 031.864 a 031.868, o atestado contendo 5 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 00568/2015
15/07/2015, 09:29
Autenticação Digital: EBB4E-C4975-708X1

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como alteração da situação do registro da ART.

A autenticação e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-CE (www.crea-ce.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 104 - Bairro do Estádio - João Pessoa/PB - CEP 53020-000 - Fone: (33) 3244-2014 - Fax: (33) 3244-4116

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 62171108151701450489-1; Data: 11/08/2015 17:01:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX55131-QTT4
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

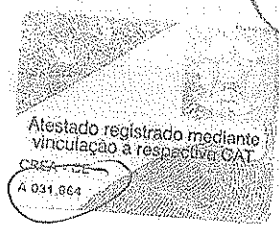
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
CE. CEP: 60.030-010
certidao@crea-ce.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

62 / 1020

Visto: _____

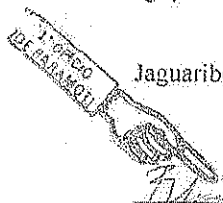


LAUDO TÉCNICO

Eu, BRUNO RÉGIS MAIA PEREIRA, ENG. Civil, Crea-CE nº 55242/D RNP nº 0613942817, ATESTA, para os devidos fins que a empresa BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA-EPP firma estabelecida na rua Argemiro Carvalho 89, Vicente Pizon, Fortaleza-CE, CEP 60181-085 inscrita no CNPJ sob o nº 22.404.799/0001-14, que através de seu responsável técnico o engenheiro civil THARGUS DE ALMEIDA PINHO, CREA nº CE 55140/D, executou os serviços de Reforma e ampliação de 01 (um) posto de combustível na ROD: CE 275 KM 30 s/n, na zona rural do município de Jaguaribe-CE, de propriedade da empresa FEITICEIRO PETROLEO LTDA-ME, CNPJ nº 07.763.458/0001-41, conforme planilhas em anexo em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido no Contrato firmado entre as partes.

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Jaguaribe-CE, 02 de julho de 2015.

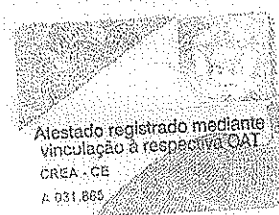


Bruno Régis Maia Pereira
Eng. Civil-Crea-CE 55242/D
RNP nº 0613942817

Reconheço verdadeira a(s) firma(s) por autenticidade de: Bruno Régis Maia Pereira
O referido é verdade. Dou fé.
Paramoti-Ce, 10.1.07.17015
Thargus de Almeida

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.810-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 52171108151701450489-2; Data: 11/08/2015 17:01:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX55130-1890;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti Titular

Página: 63 / 120
Visto: [Signature]



REFORMA E AMPLIAÇÃO

Serviços Preliminares

Locação De Construção De Edificação Com Gabarito De Madeira	M2	627
Ligação Provisória De Energia Elétrica Em Canteiro De Obra	Un	1
Instalação Provisória De Água	Un	1
Estação De Tratamento De Esgoto	Un	1
Barracão De Obra Em Chapa De Madeira Compensada Com Banheiro, Cobertura Em Fibrocimento 4 Mm, Incluso Instalacoes Hidro-Sanitarias E Elétricas	M2	40
Sondagem Do Terreno	Un	5

Movimento De Terras Para Fundações

Aterro Apilado Em Camadas De 0,20 M Com Material Argilo - Arenoso (Entre Baldrames)	M3	125,65
Aterro C/Compactação Mecânica e Controle, Mat. De Aquisição	M3	1900,35
Escavação Manual De Valas Em Qualquer Terreno Exceto Rocha Até H=1,50 M	M3	83,22
Escavação e Carga de Material de 2-CAT	M3	23,00
Escavação Manual Campo Aberto Em Rocha C/Explos.Perf.Mec. - 2,01 A 4,00M	M3	76,05
Regularização E Compactação Do Fundo De Valas	M3	160,83
Reaterro Apilado De Vaia Com Material Da Obra	M3	49,21

Fundações

Concreto Armado Para Fundações

Estaca A Trado (Broca) D=20 Cm Com Concreto Fck=15 Mpa (Sem Armação)	M	392
Lastro De Concreto Magro (E=3,0 Cm) - Preparo Mecânico	M2	55,02
Forma De Madeira Comum Para Fundações - Reaproveitamento 5x	M2	146,95
Armação Aço Ca-50, Diam. 6,3 (1/4) Á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/Corte Perda De 10% / Dobra / Colocação.	Kg	341,91
Armação De Aço Ca-60 Diam. 3,4 A 6,0mm-Fornecimento/Corte Perda De 10% / Dobra / Colocação.	Kg	272,64
Concreto Para Fundação Fck=25mpa, Incluindo Preparo, Lançamento, Adensamento.	M3	14,27
Concreto Armado Para Fundações - Vigas Baldrames		
Forma De Madeira Comum Para Fundações - Reaproveitamento 5x	M2	401,89
Armação Aço Ca-50, Diam. 6,3 (1/4) Á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/Corte Perda De 10% / Dobra / Colocação.	Kg	805,36
Armação De Aço Ca-60 Diam. 3,4 A 6,0mm-Fornecimento/Corte Perda De 10% / Dobra / Colocação.	Kg	349,73
Concreto Para Fundação Fck=25mpa, Incluindo Preparo, Lançamento, Adensamento.	M3	23,67
Concreto Armado Para Fundações - Base Caixa D'Água		
Forma De Madeira Comum Para Fundações - Reaproveitamento 5x	M2	5,6
Armação Aço Ca-50, Diam. 6,3 (1/4) Á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/Corte Perda De 10% / Dobra / Colocação.	Kg	325
Armação De Aço Ca-60 Diam. 3,4 A 6,0mm-Fornecimento/Corte Perda De 10% / Dobra / Colocação.	Kg	82
Concreto Para Fundação Fck=20mpa, Incluindo Preparo, Lançamento, Adensamento.	M3	3,92
Estaca A Trado (Broca) D=30 Cm Com Concreto Fck=20 Mpa (Sem Armação)	M	63

Superestrutura

Concreto Armado - Vigas

Forma De Madeira Comum Para Estrutura De Concreto - Reaproveitamento 5x	M2	390,71
Armação Aço Ca-50, Diam. 6,3 (1/4) Á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/Corte Perda De 10% / Dobra / Colocação.	Kg	805,36
Armação De Aço Ca-60 Diam. 3,4 A 6,0mm-Fornecimento/Corte Perda De 10% / Dobra / Colocação.	Kg	330,73
Concreto Para Estrutura Fck=25mpa, Incluindo Preparo, Lançamento, Adensamento.	M3	24,08

Concreto Armado - Lajes E Pilares

Forma De Madeira Comum Para Estrutura De Concreto - Reaproveitamento 5x	M2	278,67
Armação Aço Ca-50, Diam. 6,3 (1/4) Á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/Corte Perda De 10% / Dobra / Colocação.	Kg	1.028,09

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Boa Vista - 51020-900 - Recife/PE - CEP 51020-900 - www.cartorioabastostpb.com.br - Tel: (081) 2146-3104 - Fax: (081) 2146-3104

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52171108151701450489-3; Data: 11/08/2015 17:01:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- ABX65129-W29K
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

Página: 64 / 120

Viso: [Assinatura]



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - CE
A 091.066

Armação De Aço Ca-60 Diam. 3,4 A 6,0mm-Fornecimento/Corte Perda De 10%) / Dobra / Colocação.	Kg	350,73
Concreto Para Estrutura Fck=25mpa, Incluindo Preparo, Lançamento, Adensamento.	M3	14,24
Laje Pré-Moldada Para Forro	M2	943,96
Sistema De Vedação Vertical Interno E Externo (Paredes)		
Alvenaria De Vedação De 1/2 Vez Em Tijolos Cerâmicos De 08 Furos (Dimensões Nominais: 19x19x09);	M2	625,23
Assentamento Em Argamassa No Traço 1:2:8 (Cimento, Cal E Areia)	M2	25,07
Encunhamento (Aperto De Alvenaria) Em Tijolo Cerâmicos Maciços 5x10x20cm 1 Vez (Esp. 20cm),	M2	25,07
Assentamento C/ Argamassa Traço 1:6 (Cimento E Areia)	M	191,6
Verga 10x10cm Em Concreto Pre-Moldado Fck=20mpa	M2	12,92
Divisória De Banheiros E Sanitários Em Granito Com Espessura De 2cm Polido Assentado Com Argamassa Traço 1:4		
Esquadrias		
Portas De Madeira		
Porta De Abrir Em Madeira 0,80x2,10m , Pm1, Incluso Aduela 1a, Alizar E Dobradiça Com Anéis, Conforme Projeto De Esquadrias	Un	4
Porta De Abrir Em Madeira 0,80x2,10m Com Chapa Metálica H=50cm, Visor De Vidro 20x110cm, Pm2, Conforme Projeto De Esquadrias	Un	3
Porta De Abrir Em Madeira 0,80x2,10m Com Chapa Metálica, Pm3, Conforme Projeto De Esquadrias	Un	2
Porta De Madeira - Pm4 - 0,60x210 - Com Veneziana Excluse Ferragens, Conforme Projeto De Esquadrias	Un	1
Porta De Abrir- Box Em Madeira Laminado 0,60x1,60m, Pm6, incluso Marco, Dobradiças E Tarjeta Tipo Livre/Ocupado conforme Projeto De Esquadrias	Un	3
Porta De Abrir-Box Em Madeira laminado 0,80x1,60m, Pm7, Incluso Marco, Dobradiças E Tarjeta Tipo Livre/Ocupado, Conforme Projeto De Esquadrias	Un	2
Ferragens E Acessórios		
Fechadura De Embutir Completa, Para Portas Externas	Un	10
Fechadura De Embutir Completa, Para Portas De Banheiro	Un	5
Portas De Alumínio		
Porta De Abrir De 0,80x2,10m Em Chapa De Alumínio Com Vidro E Veneziana- Pa1, Conforme Projeto De Esquadrias, Inclusive Ferragens	M2	1,68
Janelas De Alumínio		
Janela De Alumínio, Basculante 60x40cm, Ja-1, Conforme Projeto De Esquadrias, Inclusive Ferragens	M2	0,24
Vidros		
Vidro Miniboreal Incolor, Espessura 6mm- Fornecimento E Instalação	M2	2
Vidro Liso Comum Incolor, Espessura 6mm- Fornecimento E Instalação	M2	26,65
Sistemas De Cobertura		
Estrutura De Madeira Aparelhada Com Tesoura Vão De 3,0 A 7,0 M Para Telha Cerâmica	M	75,89
Cobertura Em Telha Cerâmica Tipo Romana	M	32,54
Cumeeira Com Telha Cerâmica Emboçada Com Argamassa Traço 1:2:8	M	32,54
Estrutura Metálica (Externa)		
Colunas P/Pé Direito De 6m Vão De 30m	M2	189,34
Estrutura De Aço Em Arco Vão De 30m	M2	495,18
Perfil "U" Em Alumínio 3/4" X 3/4" P/ Cobertura	M	129,65
Telha De Alumínio C/Miolo Poliuretano, Trapezoidal+Trapezoidal	M2	984,35
Calha De Chapa Galvanizada 26 Desenvolvimento 50cm	M	89,35
Impermeabilização		
Impermeabilização Com Tinta Betuminosa Em Fundações, Baldrames	M2	401,89
Revestimentos Internos E Externos		
Chapisco Em Parede Com Argamassa Traço - 1:3 (Cimento / Areia)	M2	1.245,02
Chapisco Em Teto Com Argamassa Traço - 1:3 (Cimento / Areia)	M2	483,57
Reboco De Parede, Com Argamassa Traço - 1:2:6 (Cimento / Cal / Areia), Espessura 2,0 Cm (Massa Única)	M2	1.245,02
Reboco De Parede, Com Argamassa Traço - 1:2:6 (Cimento / Cal / Areia), Espessura 1,5 Cm	M2	483,57

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Av. Francisco Epitácio Pessoa, 110 - Bairro São Lourenço - João Pessoa/PB - CEP 55012-010 www.cartorioazevedo.com.br - Tel: (33) 3244-9004 - Fax: (33) 3244-5114

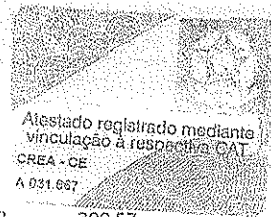
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52171108151701450489-4; Data: 11/08/2015 17:01:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX55128-P7QW
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

Página: 65 / 120
Visto: _____



Revestimento Cerâmico De Paredes Pei Iv- Cerâmica 30 X 40 Cm Aplicado Com Argamassa Industrializada- Incl. Rejunte - Conforme Projeto	M2	390,57
Revestimento Cerâmico De Paredes Pei Iv - Cerâmica 10 X 10 Cm Aplicado Com Argamassa Industrializada- Incl. Rejunte - Conforme Projeto	M2	95,26
Roda Meio Em Madeira (Largura=10cm)	M	32,59
Sistemas De Pisos Internos E Externos (Pavimentação)		
Camada Impermeabilizadora E=5cm	M2	23,65
Camada Regularizadora E=3cm	M2	694,26
Piso Cerâmico Esmaltado Pei V - 40 X 40 Cm Aplicado Com Argamassa Industrializada - Incl. Rejunte - Branco Antiderrapante - Conforme Projeto	M2	65,28
Rampa De Acesso Em Concreto Não Estrutural	M2	11,98
Piso Podotátil Interno (Fornecimento E Assentamento)	M	35,37
Pedra Portuguesa Em Duas Cores.	M2	48,62
Lastro De Cascalho (Estacionamento - H= 10cm)	M3	102,59
Piso Intertravado Tipo Tijolinho (19,9x10x4)cm Cinza	M2	3627,97
Soleira Em Granito Cinza Andorinha, L=15cm, E=2cm	M	16,7
Pavimentação Externa		
Piso Industrial Alta Resistencia Espessura 12mm, Incluso Juntas De Dilatacao Plasticas E Polimento Mecanizado	M2	1533,68
Pavimentação Em Pedra Tosca Sem Rejuntamento (Agregado Adquirido)	M2	11.102,87
Banqueta De Concreto Pré-moldado Para Vias Urbanas 1,00x0,35x0,15	M	4.159,00
Pintura		
Emassamento De Paredes Internas Com Massa Pva - 02 Demãos	M2	352,87
Pintura		
Emassamento De Lajes Internas Com Massa Pva - 02 Demãos	M2	483,57
Pintura Em Latex Acrílico 02 Demãos Sobre Paredes Internas E Externas	M2	1.099,45
Pintura Em Latex Pva 02 Demãos Sobre Lajes Internas E Externas.	M2	483,57
Pintura Em Esmalte Sintético 02 Demãos Em Roda Meio De Madeira	M2	20,3
Pintura Em Esmalte Acetinado 02 Demãos Para Portão	M2	21,6
Pintura Em Esmalte Sintético 02 Demãos Em Porta De Madeira	M2	59,64
Instalações Hidráulica		
Registro De Gaveta Bruto, Ø 1"	Un	4
Registro De Pressao Com Canopla Ø 3/4"	Un	1
Tubo Pvc Soldável Ø 20 Mm, Inclusive Conexões	M	23
Tubo Pvc Soldável Ø 25 Mm, Inclusive Conexões	M	8
Tubo Pvc Soldável Ø 32 Mm, Inclusive Conexões	M	3
Tubo Pvc Soldável Ø 50 Mm, Inclusive Conexões	M	4
Caixa D'água Metálica Completa De 15.000l, Inclusive Base Conforme Projeto	Un	1
JOELHO PCV SOLDÁVEL 90º AGUA FRIA 20MM	Un	8
JOELHO PCV SOLDÁVEL 90º AGUA FRIA 25MM	Un	9
JOELHO PCV SOLDÁVEL 90º AGUA FRIA 32MM	Un	21
Te Pvc Soldável Com Rosca Agua Fria 25mmx25mmx20mm	Un	2
Te Pvc Soldável Com Rosca Agua Fria 25mmx25mmx32mm	Un	1
Te Pvc Soldável Com Rosca Agua Fria 50mmx50mmx40mm	Un	2
Te Pvc Soldável Agua Fria 20mm	Un	6
Te Pvc Soldável Agua Fria 25mm	Un	4
Te Pvc Soldável Agua Fria 40mm	Un	1
Instalação Sanitária		
Caixa Sifonada 100x100x50mm	Un	2
Ralo Seco Pvc 100x100mm	Un	2
Terminal De Ventilação Série Normal 50mm	Un	2
Tubo De Pvc Série Normal 100mm, Fornec. E Instalação, Inclusive Conexões	M	32
exões	M	16
exões	M	15

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 510 - Bairro São Sebastião - CEP 55220-000 - www.cartorioazevedobastos.com.br - Tel: (31) 3244-0141 - Fax: (31) 3244-5448

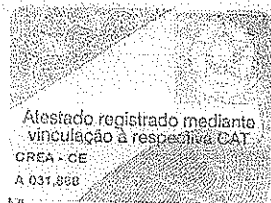
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, XI e 12º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52171108151701450489-5; Data: 11/08/2015 17:01:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABX55127-JXFB;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti
 Titular

Handwritten initials and a large circular stamp containing the text: **Página: 66 / 120** and **Visto:** with a signature.



Tubo De Pvc Série Normal 150mm , Fornec. E Instalação, Inclusive Conexões:		
JOELHO PCV 45º ESGOTO 40 MM	M	2
JOELHO PCV 90º ESGOTO 40 MM	UN	4
Junção Pvc Esgoto 40 Mm	UN	20
Junção Pvc Esgoto 100 X 50 Mm	Un	9
JOELHO PCV 90º ESGOTO 100 MM	Un	5
Junção Pvc Esgoto 100 X 100 Mm	UN	8
Caixa De Inspeção Em Alvenaria De Tijolo Medindo 900x900x600mm , Com Tampão Em Ferro Fundido.	Un	3
Caixa De Gordura-Sifonada, Em Alvenaria De Tijolo, Medindo 900x900x1200mm, Com Tampão Em Ferro Fundido	Un	10
Sumidouro Em Alvenaria 3,00 X 3,00 X 4,50 M	Un	1
Fossa Séptica (Dimensões Internas 3,00x1,70x1,50m)	Un	2
Canaleta De Concreto 20cm X 20cm Com Tampa Com Grelhã De Alumínio	Un	1
Instalação De Gás Combustível	M	8,42
Central De Glp Botijões P45 (Concreto)	Un	2
Abrigo Para Central De Glp, Em Concreto	M3	0,8
Armação Em Tela De Aço 4,2mm, Malha 15x15cm	Kg	0,46
Tubo De Ferro Galvanizado Ø 3/4", Inclusive Conexões	M	7,2
Cotovelo De Ferro Galvanizado Ø 3/4"	Un	2
Fita Anticorrosiva	M	7,2
Válvula Esfera Ø 3/4" Npt 300	Un	4
REGISTRO 1º ESTÁGIO C/ MANÔMETRO	Un	1
Registro Do Regulador.	Un	2
Manômetro Npt 1/4, O A 300 Psi	Un	1
Placa De Sinalização Em Pvc Cod 01 - (500x300) Proibido Fumar	Un	1
Placa De Sinalização Em Pvc Cod 06 - (500x300) Perigo Inflamável	Un	1
Serviços Complementares		
Caixa De Água	L	2.000,00
Bancada Em Granito Cinza Andorinha - Espessura 2cm, Conforme Projeto	M2	12,22
Prateleira, Acabamento Superior E Banco Em Granito Cinza Andorinha - Espessura 2cm, Conforme Projeto	M2	3,5
Peitoril Em Granito Cinza, Largura=17,00cm Espessura Variável E Pingadeira	M	71,3
Portas Para Armário De Cozinha Em Mdf Com Revestimento Em Fórmica Conforme Projeto	M2	6,55
Grama em placas E= 6cm Fornecimento e plantio	M2	1932,27
Portão Em Tela De Arame Galvanizado N.12 Malha 2" E Moldura Em Tubos De Aço Com Duas Folhas De Abrir, Incluso Ferragens, 3m X 1,8m	M2	5,4
Alambrado com tubo galvanizado inclusive pintura	M2	364,62
Perfuração E Instalação De Poço Profundo	M	1
Fornecimento e Instalação de Manta com Fios em Polietileno - Grama Sintética	M2	62,58
Estrutura Metálica De Traves De Futebol De Campo Oficial	CJ	1,00
Estrutura Metálica P/ Rede De Voley	CJ	1,00
Balanco Andorinha c/02 Cadeiras	Und	1,00
Caramanchão de madeira	M2	18,02
Limpeza Geral da Obra	M2	2984,56

Jaguaribe-CE, 02 de Julho de 2015

1º. Ofício
100.000.0000

Bruno Régis Maia Pereira
Bruno Régis Maia Pereira

42/0

Reconheço verdadeira a(s) firma...
por autenticidade de *Bruno Régis Maia Pereira*
O referido é verdade. Dou fé.
Paranaguá-Cp., 11/07/2015
Carla Helena de Amorim

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 52171108151701450489-6; Data: 11/08/2015 17:01:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX55126-7A43;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valberete Miranda Cavalcanti Titular

Página: 67 / 120
Visto: *JP*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/08/2015 às 17:39:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf88bd79498d8dab7e5cefe25d6cb16ccb5f85fd4d86fb0260c17fd46bd2f1ec5a7b238ba0f6502e5d6be14424b20dedcf85d9b15028cb9955280b735e19783a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

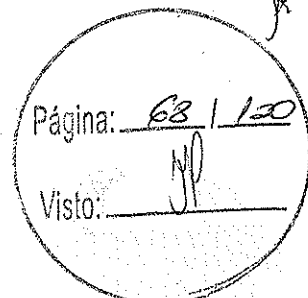
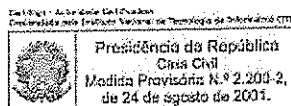
Esta certidão tem a sua validade até: 11/08/2016 às 17:36:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 412866

Código de Controle da Autenticação:

52171108151701450489-1 a 52171108151701450489-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





ATESTADO

A FEITICEIRO PETROLEO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 07.763.458/0001-41, ROD CE 275, S/N KM 30 Distrito de Feiticeiro, Jaguaribe CE, CEP 63.450-000, atesta para os devidos fins que a empresa BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, firma estabelecida na rua Argemiro Carvalho 89, sala 105, Vicente Pizon, Fortaleza-CE, CEP- 60181-085, inscrita no CNPJ sob o n° 22.404.799/0001-14, que através de seu responsável técnico o engenheiro civil THARGUS DE ALMEIDA PINHO, CREA n° CE 55140/D executou os serviços de Reforma e ampliação de prédio para fins comerciais com área externa com área localizado na ROD CE 275 SN km 30 zona rural de Jaguaribe, conforme abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido no Contrato firmado entre as partes.

Atestamos que tais **PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS** foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

De acordo com planilhas em anexo.

JAGUARIBE, 2 DE JULHO DE 2015

[Handwritten Signature]

FRANKLIN DE CASTRO GONCALVES NETO
Administrador Não-Sócio/EPP: 921.107.543-7
Feiticeiro Petroleo LTDA-ME
CNPJ: 07.763.458/0001-41

TABELIONATO PERDENTINO NATA
36, Ofício de Notas
Av. Pe. Antonio Tomas, 920 - Aldeota
Fortaleza-CE - Tel: (85) 3304-9444

Reconhecido por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
LEYDY JHULLI-MANDEL FRANKLIN DE CASTRO...
CONDIM NETO...

Dou fe. em 13 de Julho de 2015, às 08h
Fortaleza-CE.

Em testemunho da verdade.

EMANUELL MAGALHAES PINHEIRO - E. Autor
MARIA MARLY DOTA RIBEIRO - E. Autor
ANT. ALEXANDRE P. DE OLIVEIRA - E. Aut.
THIAGO FERNANDES ARAUJO - E. Aut.
FABRICIO GOULART DE AGUIAR - E. Aut.
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE
AUTENTICIDADE.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52171108151340130301-1; Data: 11/08/2015 13:40:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABX54268-8127;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

- Rod CE N° 275 KM 30 Feiticeiro - Jaguaribe/CE

Visto: *[Handwritten Signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/08/2015 às 13:48:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf88bd79498d8dab7e5cefe25d6cb16cc58191051ba989c1a6c9eb419903d4b335a7b238ba0f6502e5d6be14424b20dede9156dc859a2278a2182a90403da3491

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

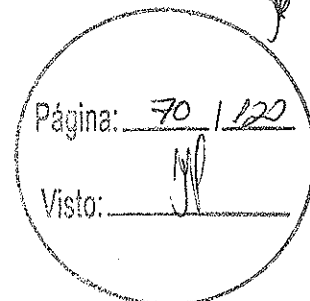
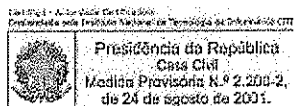
Esta certidão tem a sua validade até: 11/08/2016 às 13:41:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 412578

Código de Controle da Autenticação:

52171108151340130301-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
00830.2015
 Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional THARGUS DE ALMEIDA PINHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: THARGUS DE ALMEIDA PINHO
 Registro: 55140D - CE RNP: 0613927346
 Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 061392734600023 Tipo ART: Substituição Registrada em: 23/09/2015 Baixada em: 24/09/2015
 Forma de registro: Participação Técnica:
 Empresa contratada: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA
 Contratante: R.C. VIANA Pousada Encontro das Brisas - ME. CPF/CNPJ: 1094826600011
 Endereço: ROD. CE 440 KM 15 - S/N SÍTIO SÃO BRAZ
 Cidade / UF: MERUOCA / CE CEP: 62130000
 Endereço obra/serviço: ROD. CE 440 KM 15 - S/N
 Bairro: SÍTIO SÃO BRAZ Cidade / UF: MERUOCA / CE CEP: 62130000
 Data de início: 20/05/2015 Previsão de Término: 30/09/2015 Valor obra/serviço (R\$): 537.000,00
 Proprietário: R.C. VIANA Pousada Encontro das Brisas - ME. CPF/CNPJ: 10948266000114

Atividade Técnica:
 1 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - EDIF. DE MADEIRA PARA FINS DIVERSOS, 11756,30 METRO QUADRADO;
 Informações Complementares (ART):
 EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA Pousada Encontro das Brisas

Informações Complementares:
 CONSIDERAR DO LAUDO TÉCNICO ANEXO, SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 034.829 a 034.833, o atestado contendo 5 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 00830/2015
02/10/2015, 12.51
Autenticação Digital: FA03A-42280-8E4X6

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como alteração da situação do registro da ART.
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-CE (www.crea-ce.org.br).
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva punição.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
 Rua Castro e Silva, 81 - Centro - Fortaleza - CE, CEP: 60.030-010
 Tel: (85) 3453-5801 Fax: (85) 3453-6804 E-mail: certidao@crea-ce.org

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1110 - Bairro dos Edifícios - Joo Pessoa/PB - CEP 51210-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (31) 3444-0004 - Fax: (31) 3444-3411

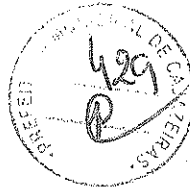
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52170910151109200171-11 Data: 09/10/2015 12:09:22

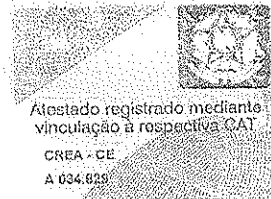
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN53244-V3RR
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Visto



LAUDO TÉCNICO



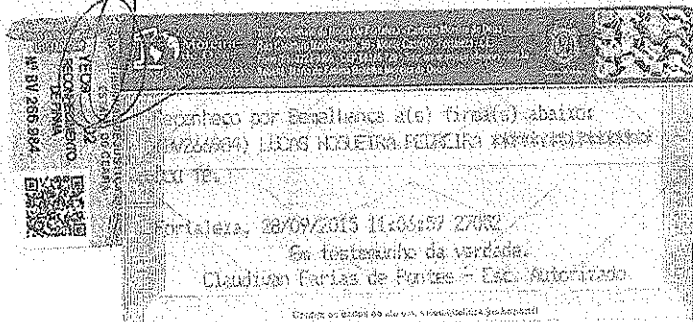
Eu, Lucas Nogueira Pedreira, Eng^o Civil, RNP 061337463-0, através da empresa: R.C.VIANA Pousada Encontro das Brisas - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N^o 10.948.266/0001-14, ROD CE 440 KM 15, S/N - SÍTIO SÃO BRAZ, MERUOCA /CE, CEP: 62.130-000, atesta para os devidos fins que a empresa BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n^o 22.404.799/0001-14, situada à Rua ARGEMIRO CARVALHO n^o 89, sala 105, no BAIRRO Vicente Pinzon, CEP: 60.181-085, que através de seu responsável técnico o engenheiro civil: THARGUS DE ALMEIDA PINHO portador da carteira profissional - RNP 0613927346 EXECUTOU OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA Pousada Encontro das com área construída de 11.756,30m², conforme planilha em anexo e especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido no contrato firmado entre as partes.

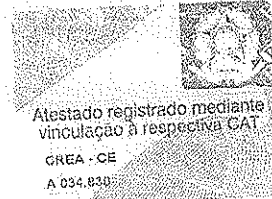
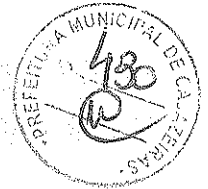
Atestamos que tais PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Meruoca/CE, 23 de setembro de 2015.

MOREIRA
DE DEUS

[Handwritten Signature]
Lucas Nogueira Pedreira
Engenheiro Civil
RNP 061337463-0





DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE
1 SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1 SONDAAGEM À PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	M	36,00
1.2 SONDAAGEM ROTATIVA P/ RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	M	12,00
1.3 CORTE DE CAPOEIRA FINA À FOICE	M2	1957,85
1.4 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	3265,87
1.5 BARRAÇÃO ABERTO	M2	32
1.6 FOSSA SUMIDOURO PARA BARRAÇÃO	UND	1
1.7 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UND	1
1.8 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UND	1
1.9 TAPUME DE CHAPÁ DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ABERTURA E PORTÃO	M2	124,85
1.10 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	25,71
1.11 DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	M2	50,24
1.12 DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	M2	50,24
1.13 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HÁ	1,2
1.14 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	852,57
1.15 LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA	M	225,87
1.16 LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSIONÁRIO/DRENAGEM	M	152,54
1.17 SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM BARREIRAS	M	12
1.18 SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA	M	12
2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	36,00
2.2 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA, DE 2,01 A 4,00M	M3	26,00
2.3 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 3-CAT	M3	46,26
2.4 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 2-CAT	M3	32,82
2.5 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	16,48
2.6 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	8,52
2.7 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	6,42
2.8 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE. MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	160,24
2.9 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	62,89
2.10 COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CALÇAMENTO C/ ROLO LISO	M2	4682,59
2.11 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	12,56
2.12 ESCORAMENTO CONTÍNUO COM CHAPA COMPENSADA DE 12mm	M2	622,84
3 DRENAGEM		
3.1 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	4526,89
3.2 SARJETA DE CONCRETO SIMPLES	M	220,89
3.3 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	102,54
3.4 CONFEÇÃO DE MEIO FIO DEITADO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (1,00x0,30x0,10x0,07)	M	102,54
4 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
4.1 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	150,03
4.2 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	53,08
4.3 ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	5,23
4.4 FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10X2,20 ESP.=12MM, 03 UTILIZAÇÕES(FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	

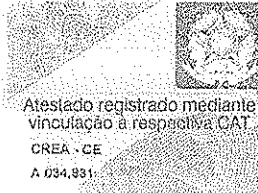
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1115 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53020-020 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (31) 3344-5434 - Fax: (31) 3344-5434

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8953/1994 e Art. 6º da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52170910151109200171-3; Data: 09/10/2015 11:09:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN53442-3PMI
Valor Total do Ato: R\$ 12.000,00
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valbério Miranda Cavalcanti
Titular



4.5	ARMADURA DE AÇO CA 50/50	KG	202,53
4.6	ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO CA-60B	KG	256,05
4.7	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	662,89
4.8	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	249,56
4.9	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	168,82
4.10	ARMADURA CA-80 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	KG	98,75
4.11	CONCRETO PAVIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	103,51
4.12	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	6,15
4.13	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	14,59
4.14	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELICADA P/ FORRO - VÃO ACIMA DE 4,81 m	M2	82,87
4.15	LAJE PRÉ-MOLDADA P/PISO. SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=6CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA.	M2	348,89
5	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	452,59
5.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	415,52
5.3	ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO APARENTE (23x11x5)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=11 cm	M2	512,57
5.4	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	48,52
5.5	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=32 A 50mm (1 1/4" A 2")	M	36,51
5.6	DIVISÓRIA DE GRÂNILITE C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	12,50
5.7	MUTIRÃO MISTO - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	8,5
6	ESQUADRIAS E FERRAGENS		
6.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA E VIDRO	M2	21,00
6.2	JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS)	M2	16,54
6.3	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,60X 2,10)m	UND	12,00
6.4	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,60X 2,10)m	UND	14,00
6.5	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	M2	4,52
6.6	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	15,00
6.7	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 5mm, COLOCADO	M2	17,56
7	COBERTURA		
7.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERÂMICA, APOIADA EM PAREDE	M2	256,23
7.2	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 7 A 10m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M2	198,56
7.3	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLASTIFICADA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M2	324,27
7.4	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	454,79
7.5	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL ESP = 0,7MM	M2	324,27
7.6	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	49,56
8	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO C/EMULSÃO ASFALTICA CONSUMO 2 KG/M2	M2	46,52
8.2	IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA P/RESERVATÓRIO	M2	84,89
8.3	IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA DE PISCINAS ENTERRADAS C/CIMENTO IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL	M2	18

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6

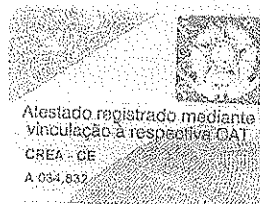
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 21 e 52 da Lei nº 8.933/1994 e 1º da Lei Estadual 8.723/2008 autentico a presente cópia eletrônica do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52170910151109200171-4; Data: 09/10/2016 11:09:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN53244-JOYN
Valor Total do Ato: R\$ 2.99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti
Tribunal



Item	Descrição	Quantidade	Valor
9	REVESTIMENTOS		
9.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	1418,87
9.2	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA. TRAÇO 1:4	M2	895,12
9.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	566,54
9.4	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	312,45
9.5	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA. TRAÇO 1:4.5 ESP=5 mm P/ TETO	M2	284,59
9.6	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	105,24
9.7	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	M2	280,59
9.8	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	22,59
9.9	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	86,59
10	PISOS INTERNOS		
10.1	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	302,59
10.2	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M2	12,16
10.3	PORCELANATO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	M2	202,58
11	PISOS EXTERNOS		
11.1	PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	560,86
11.2	PISO PODOTÁTIO EXTERNO EM PMC ESP.30CM, ASSENTAMENTO COM ARG. (FORN. E ASSENTAMENTO)	M2	41,26
11.3	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,8x10x4)cm COLORIDO	M2	220,54
11.4	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM REJUNTAMENTO BRIPAR	M2	1580,04
11.5	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	8935,98
12	INSTALAÇÕES		
12.1	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2")	M	35,87
12.2	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	238,84
12.3	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	UND	25
12.4	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2")	UND	6
12.5	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X75MM (4"X3")-JUNTAS C/ANÉIS	UND	9
12.6	TUBO PVC RIGIDO OCRE JEI DN 150	M	212,95
12.7	ANEL DE BÓRRACHA OCRO DN 150	UND	40
12.8	CAIXA SIFONADA 150X150X50CM COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UND	4
12.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO	UND	20
12.10	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA	UND	8
12.11	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UND	12
12.12	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	UND	13,2
12.13	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UND	12
12.14	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UND	3
12.15	AQUECEDOR A GÁS	UND	1
12.16	BOMBA INJETORA DE 2"CV, TRIFÁSICA INCL. MAT. SUÇÃO	UND	1
12.17	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UND	2
12.18	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 40MM (1 1/4")	M	620
12.19	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 32MM (1")	M	248
12.20	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO SIMPLES	UND	24
12.21	INTERRUPTOR 02 SEÇÃO SIMPLES	UND	11
12.22	TOMADA PARA TELEFONE, COM CAIXA PVC, EMBUTIDA	UND	8
12.23	TOMADA DE EMBUTIR PARA USO GERAL, 2P+T	UND	8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 316 - Bairro dos Eucaliptos - João Pessoa/PB - CEP 53022-000 - Fone: (31) 3341-4000 - Fax: (31) 3341-5000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 7º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52170910151109200171-5; Data: 09/10/2019 11:09:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN53240-WSRT
Valor Total do Ato: R\$ 2.99

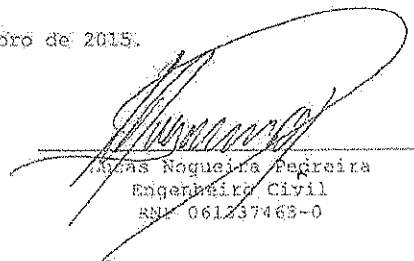
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.trib-jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



12.24	TOMADA DE EMBUTIR PARA VENTILADOR	UND	6
12.25	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA PVC 4" X 2" COM TAMPA	UND	97
12.26	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA PVC 4" X 4"	UND	8
12.27	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA OCTOGONAL DE PVC 4" X 4"	UND	36
12.28	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	UND	1
12.29	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA (ACIMA DE 10 KVA) COM CAIXA EM NORIL	UND	1
12.30	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0,60 X 0,60 X 0,60M	UND	5
12.31	DISTRIBUIDOR GERAL PADRÃO TELEBRÁS DIMENSOES 0,20 X 0,20 X 0,12M LUMINÁRIAS	UND	1
12.32	LUMINÁRIA CIRCULAR COM VIDRO PIQUADRA 400 W P/ BASE E-40	UND	12
12.33	LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE EMBUTIR ABERTA 2 X 32 W, COMPLETA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	32
12.34	PROJETO DE ALUMÍNIO, C/ LAMPADA DE VAPOR METALICO E FOTOCÉCULA ÁTE 400W	UND	6
12.35	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UND	1
13	PINTURA		
13.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, UMA DEMÃO	M2	454,35
13.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMAOS	M2	454,35
13.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, UMA DEMÃO	M2	520,8
13.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS	M2	520,8
13.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS	M2	265,84
13.6	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	102,48
13.7	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	42,58
14	URBANIZAÇÃO		
14.1	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM MADEIRA	M	97,83
14.2	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	M2	190,57
14.3	AREIA ASFALTICA USINADA À QUENTE COM ESPALHAMENTO DE MOTONIVELADORA	M3	36,48
14.4	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDÉSTAL	UND	1
15	DIVERSOS		
15.1	INSTALAÇÃO DE PISCINA DE FIBRA DE VIDRO COM BAR MOLHADO, COM CAP. = 30M3 (INCLUSIVE ACESSORIOS PARA FILTRAGEM)	M2	18
15.2	INSTALAÇÃO DE PISCINA DE FIBRA DE VIDRO COM CAP. = 7 M3 (INCLUSIVE ACESSORIOS PARA FILTRAGEM)	M2	9
15.3	TABOGÁ DE FIBRA DE VIDRO PARA PISCINAS	UND	2
15.4	ESPREGUIÇADEIRA MODELO RETA EM FIBRA DE VIDRO NA COR BRANCA, COMP. 190 X ALT.040 X LARG. 080	UND	5
15.5	JOGO DE MESA E CADEIRAS DE FIBRA DE VIDRO	UND	3
15.6	CARAMANCHÃO EM MADEIRA	UND	1

Mercúcia/CB, 23 de setembro de 2015.


 Gláucia Nogueira Pereira
 Engenheira Civil
 RNL 061237463-0

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CH4 06 370-0
 Av. Professor Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Educandos - 60061-700 Fortaleza - CE - CEP 60061-700 - www.brcartorioazevedobastos.br - Tel: (31) 3344-2404 - Fax: (31) 3344-5481

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8951/1994 e 6º inc. da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

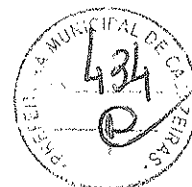
Cód. Autenticação: 52170910151109200171-6; Data: 09/10/2015 11:09:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN53236-OAEP
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpe-pe.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/10/2015 às 13:25:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d27a4d068daf9c595f906379db4194c4c818776ac83a3f9cf83ef18a5e
b2d585a7b238ba0f6502e5d6be14424b20ded57494f4840ad30e9c51a2cce283d6cde

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

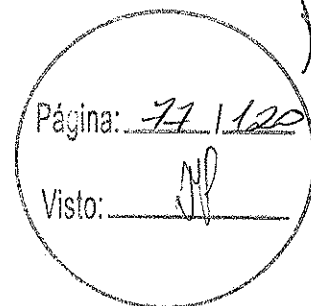
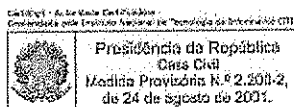
Esta certidão tem a sua validade até: 09/10/2016 às 11:09:31 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 438156

Código de Controle da Autenticação:

52170910151109200171-1 a 52170910151109200171-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Encontro das Brisas

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CR/06.870-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 9º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 52172810151521280023-1; Data: 28/10/2015 15:21:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH92286-R6CO; Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valberício Miranda Cavalcante Titular

ATESTADO



À R.C.VIANA POUSADA ENCONTRO DAS BRISAS - ME , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.948.266/0001-14, ROD CE 440 KM 15, S/N – SITIO SAO BRAZ , MERUOCA-CE, CEP: 62.130-000, atesta, sob as penas da lei e para os devidos fins que a empresa BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP , inscrita no, CNPJ nº 22.404.799/0001-14, situada na Rua ARGEMIRO CARVALHO nº 89, sala 105, BAIRRO Vicente Pinzon, CEP: 60.181-085, que através de seu responsável técnico o engenheiro civil THARGUS DE ALMEIDA PINHO, inscrito no CPF Nº 043.292.893-69, residente e domiciliado na Av. Pe Antônio Tomaz, 3646, Apto 100, portador da carteira profissional – RNP 0613927346 EXECUTOU OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POUSADA ENCONTRO DAS COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 11.756,30M2, ESPECIFICADOS EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO, NO PRAZO DE ENTREGA ESTABELECIDO NO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

Atestamos que tais PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Meruoca, 23 de setembro de 2015.

R.C.VIANA POUSADA ENCONTRO DAS BRISAS - ME
CNPJ; 10.948.266/0001-14

total 20 serviços
recibidos

CARTÓRIO FRANCISCO XIMENES DE MELO
TABELIONATO DE NOTAS - CAUCAIA/CE
R. Del. Correia, 1.747, Centro (85)3321-7521
Tab. Bel. Ana Karina Lima Linhares Lotola
Reconheço por semelhança a firma de
RAFAEL CAVALCANTE VIANA
Dou Fé. Em est. da Verd.
Caucaia-CE, 28 de setembro de 2015.

RECIBO DE RECEBIMENTO DE FIRMA
Nº 59.776.015

Página: 78 / 120
Visto:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/10/2015 às 16:01:50 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc99f9cfa1cd4068005b91ad6f9ac94a2faca1d39aea605f695f8fdb1972ef635a7b238ba0f6502e5d6be14424b20dedc13eccf8431d65f7012ae0817ae2d2c5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

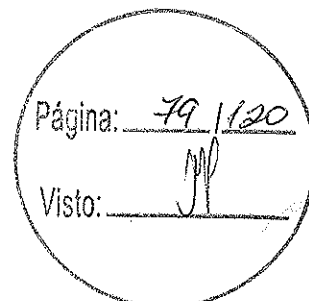
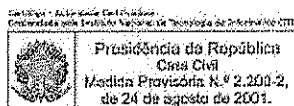
Esta certidão tem a sua validade até: 28/10/2016 às 15:21:44 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 445242

Código de Controle da Autenticação:

52172810151521280023-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/10/2015 às 17:17:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c709908d33e882183f7190cc9e19b56bce24ee9be1eaf12d16264572
274c0195a7b238ba0f6502e5d6be14424b20dedcc33a6c816ceac7527cf560f72763219

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

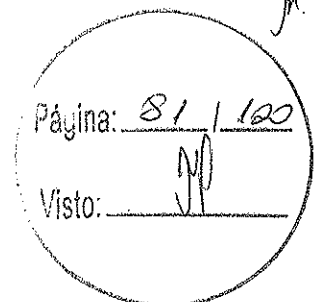
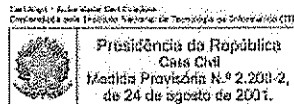
Esta certidão tem a sua validade até: 02/10/2016 às 17:12:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 435377

Código de Controle da Autenticação:

52170210151711490571-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

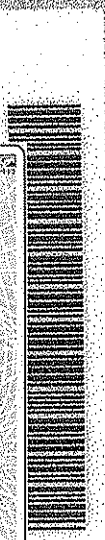


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELADO DE NOTAS - Cad. Reg. CNJ 06.379-4
 Rua: Rua Manoel de Barros, nº 100 - Centro - CEP: 13.130-000 - Ribeirão Preto - SP

Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico foi gerado e assinado digitalmente pelo Tabelião de Notas, em conformidade com a Lei nº 11.382/2006 e o Decreto nº 6.302/2007, e encontra-se disponível no sistema de autenticação digital do Tabelião de Notas, em conformidade com a Lei nº 11.382/2006 e o Decreto nº 6.302/2007.

Cód. Autenticação: 5217021015171380259-1; Data: 02/10/2015 17:11:30
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACF25432-NWEO - Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://sifodigital.fpb.jus.br>

Rei, Villiers de Almeida, Tabelião de Notas



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

THARGUS DE ALMEIDA PINHO

FILIAÇÃO: ABDOU AL EUFRASINO DE PINHO
 MARIA CARVELI DE ALMEIDA PINHO

NASCIMENTO: 08/03/1992 SEXO: MASCULINO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

NATURALIDADE: FORTALEZA - CE

DOCUMENTO: C-1.2005592003747-1810302006 SSP/CE

LEI Nº 9.048, DE 18 DE MAIO DE 1996

CPF: 043.252.935-66 CNPJ:

TÍT. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:

LOCALIDADE DE EMISSÃO: SRIE/CE - 08/172011

ASSINATURA DO TABELIÃO



ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO: _____

DATA DE NASC. DE: ____/____/____ DIA: ____

DOCUMENTO: _____

ASSINATURA E CARIMBO DO TABELIÃO

NOME: _____

DOCUMENTO: _____

ASSINATURA E CARIMBO DO TABELIÃO

NOME: _____

DOCUMENTO: _____

ASSINATURA E CARIMBO DO TABELIÃO

NOME: _____

DOCUMENTO: _____

ASSINATURA E CARIMBO DO TABELIÃO

LEGENDA

AR CASAMENTO / DIVÓRCIO / RECONHECIMENTO DE MATRIMÔNIO / UNIÃO DE PESSOAS
 RESCISÃO DE UNIÃO DE PESSOAS / ALTERAÇÃO DE NOME

03

Página: 82/130

Visto:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/10/2015 às 17:17:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c709908d33e882183f7190cc9e19b56f94d0aca656ab92098d7b9a3b6ce57825a7b238ba0f6502e5d6be14424b20ded08397cbf0b2986a8137dc1ac6c418b14

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

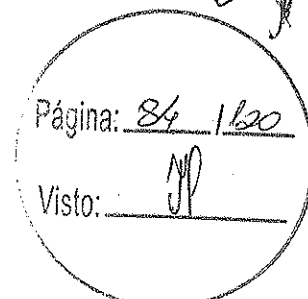
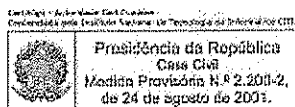
Esta certidão tem a sua validade até: 02/10/2016 às 17:12:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 435376

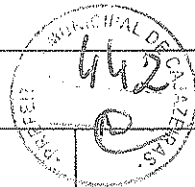
Código de Controle da Autenticação:

52170210151711380259-1 a 52170210151711380259-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REGISTRO DE EMPREGADO



Número:

Empregador

Razão Social: **BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPCNPJ: 22.404.799/0001-14** Atividade Econômica:
 Endereço: **RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 SALA 105** Código Município: **04400**
 Bairro: **VICENTE PINZON** Cidade: **Fortaleza** UF: **CE**
 CEP: **60181-085**

Autenticação



Dados Pessoais

Matrícula: **000001** Nome: **THARGUS DE ALMEIDA PINHO**
 Pai: **ABDORAL EUFRASINO DE PINHO** Mãe: **MARIA CARMELI DE ALMEIDA PINHO**
 Nascimento: **05/03/1991** Naturalidade: **Fortaleza** UF: **CE** Nacionalidade: **10**
 Sexo: **Masculino** Estado Civil: **Solteiro** Raça ou Cor: **Branca**
 Instrução: **Superior completo**
 Endereço: **AVENIDA PADRE ANTONIO TOMAS, 3646 AP 100** Bairro: **DUNAS**
 Cidade: **Fortaleza** UF: **CE** CEP: **60192-120**
 DDD: Fone: Celular: Email:

Documentos

CTPS Número: **08352668** CTPS Série: **00030** DV: UF: **CE** Emissão: **08/11/2011** PIS/PASEP: **203.781.126.13** Habilitação:
 RG Número: **2005002037477** Emissão: **18/03/2005** Órgão Emissor: **SSP** CPF: **043.292.893-69** Título: **075031960752**
 Zona: **040** Seção: **0079** Certificado Militar: Série: Tipo: Categoria: **CSM/OAM: RM/DN/COMAR:**

Imigração

Ano de Chegada: Tipo de Visto: Validade da RG: Validade da CTPS:

Dados Contratuais

Admissão: **01/06/2015** Forma de Pgto.: **Mensal** Setor: **001 - MATRIZ** Demissão:

Horário de Trabalho

	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
Entrada	08:00	08:00	08:00	08:00	08:00	08:00	
Intervalo	12:00	12:00	12:00	12:00	12:00		
Retorno	14:00	14:00	14:00	14:00	14:00		
Saída	18:00	18:00	18:00	18:00	18:00	12:00	

Outras Informações

Participa do CIPA: **Não**
 Último Exame Médico:

Histórico de Cargos

Mês/Ano: **06/2015** CBO/Cargo: **214205 - ENGENHEIRO**

Histórico de Salários

Mês/Ano: **06/2015** Valor: **4.728,00**

Histórico de Contribuições Sindicais

Mês/Ano: **07/2015** Valor: **157,60**

[Handwritten Signature]
 Assinatura do Empregador

[Handwritten Signature]
 Assinatura do Empregado
 Thargus de Almeida Pinho
 Administrador Não-Sócio/CPF: 043.292.893-69
 BraseM Incorporações LTDA-EPP
 CNPJ: 22.404.799/0001-14

Thargus de Almeida Pinho
 Engenheiro Civil
 RNP - 0618927345
 CREA - CE: 55140

Página: 85 / 120
 Visto: *[Handwritten Mark]*

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
061392734-6

Nome: THARGUS DE ALMEIDA PINHO

Filiação: ABDORAL EUGENIO DE PINHO



Mãe: MARIA CARMELO DE ALMEIDA PINHO

C.P.F.: 043.292.093-69 | **Documento de Identidade:** 208502041477-85PC8 | **Tipo Sang:** O1

Nascimento: 05/03/1991 | **Naturalidade:** FORTALEZA | **UF:** CE | **Nacionalidade:** BRASILEIRA

Cria de Registro: CREA-CE | **Emissão:** 06/07/2015 | **Data de Registro:** 14/01/2015

Ass. Presidente: [Assinatura] | **Registro no Crea:** 55140

Título Profissional: Engenheiro Civil

Ass. do Profissional: Thargus de Almeida Pinho

Vale como Documento de Identidade e para a Polícia (Art. 5º da Lei nº 5193 de 24/12/66 e Lei nº 5205 de 07/05/74)






CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
 Av. Princesa Leopoldina, 111 - Torre Das Estrelas - 226 Fátima - CEP 21.190-000 - Rio de Janeiro, RJ - Tel: 21-2504.4444 - Fax: 21-2504.4444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52170510150851130118-1 | **Data:** 05/10/2015 08:51:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACP25552-L03S
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

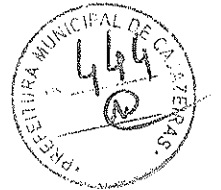
Bel. Vitor Hugo Miranda Cavalcanti
 Titular

Pá. Ina: 86 / 120
 Visto: [Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/10/2015 às 12:33:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1bcaeb19348bf1d108bebae5887750c54d5b598e4942895fc8f8304e56aa64125a7b238ba0f6502e5d6be14424b20dedcc490e14dd081409515884d5f051c677

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

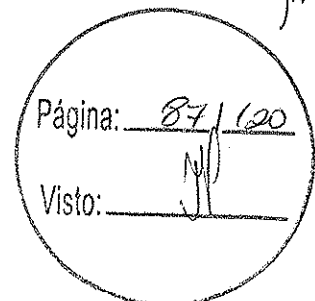
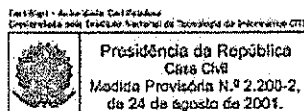
Esta certidão tem a sua validade até: 05/10/2016 às 08:51:47 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 435427

Código de Controle da Autenticação:

52170510150851130118-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 114674/2016

Emissão: 02/05/2016

Validade: 31/03/2017

Chave: 5acD9Z2dC526Z2z6DCwB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: THARGUS DE ALMEIDA PINHO

Registro: 061392734-6

CPF: 043.292.893-69

Endereço: AVENIDA PADRE ANTÔNIO TOMÁS, 3646, APTO 100, COCÓ, FORTALEZA, CE, 60192120

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 14/01/2015

Tipo de Registro: PROVISÓRIO

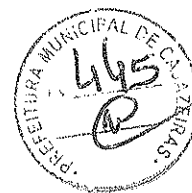
Data Inicial: 14/01/2015

Data Final: Indefinido

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 17/06/2015

Data Final: Indefinido



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2016

Quantidade de Parcelas: 1

Página: 88 / 120

Visto: *JP*

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FFPAS TOMADOR

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 COMP: 03/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2119 FFPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3.0 RAT AJUSTADO: 3.00
 TOMADOR/OBRA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 N° ARQUIVO: JUAUCeMxKJ0000-1
 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 FAP: 1,00
 LOGRADOURO: RUA ARGEIRO CARVALHO 89 105
 N° CONTROLE: EjeHEREIQ0000-2
 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 BAIRRO: VICENTE PINZON
 CNAE PREPONDERANTE: 4213800
 CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60000-000 TELEFONE: 85-30453355 CNAE: 4213800
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 620 744 779 TOTAL

SEGURADO															
Empregados/Avulsos	841,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	841,08
Contribuintes Individuais	96,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,80
EMPRESA															
Empregados/Avulsos	1.685,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.685,60
Contribuintes Individuais	176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176,00
RAT	252,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252,84
RAT - Agentes Nôcivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	3.052,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.052,32
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	488,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	488,82
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	488,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	488,82
TOTAL A RECOLHER	488,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	488,82

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÉBITO DOS VALORES DA DECORRÊNCIA E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÉBITO ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUENTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUENTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÉBITO NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOBRO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



120

120

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS TOMADOR

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA N° ARQUIVO: JUAUCEnXnKJ0000-1
 COMP: 03/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FEAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 RAT AJUSTADO: 3,00
 TOMADOR/OBRA: SMAU PRACA DOS ESPINHOS N° CONTROLE: I4ISCF4JUBF0000-0 INSCRIÇÃO: 512340234675
 LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105 BAIRRO: VICENTE PINZON CNAE PREPONDERANTE: 4213800
 CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60000-000 TELEFONE: 85-30453355 CNAE: 4213800
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 744 779 TOTAL

SEGURADO	74,24	0,00	0,00	0,00	74,24
Empregados/Avulsos	74,24	0,00	0,00	0,00	74,24
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	185,60	0,00	0,00	0,00	185,60
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	27,84	0,00	0,00	0,00	27,84
RAT - Agentes Nociuos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	287,68	0,00	0,00	0,00	287,68
OUTRAS ENTIDADES	53,82	0,00	0,00	0,00	53,82
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	53,82	0,00	0,00	0,00	53,82
TOTAL A RECOLHER	341,50	0,00	0,00	0,00	341,50

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(CR)DITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUENTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORRANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, ALÉM QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUENTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DEBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



Visto: _____

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FFAAS TOMADOR

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 COMP: 03/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0
 TOMADOR/OPERA: SAMU PRACA DE RUSSINHA
 LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105
 CIDADE: FORTALEZA UF: CE
 N° ARQUIVO: JUAUOEANJKJ0000-1
 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
 INSCRIÇÃO: 512340430573
 BAIRO: VICENTE PINZON CNAE PREPONDERANTE: 4213800
 TELEFONE: 85-30453355 CNAE: 4213800
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 620 744 779 TOTAL


SEGUARADO													
Empregados/Avulsos	99,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,92
Contribuintes Individuais EMPRESA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregados/Avulsos	249,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249,80
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	37,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,47
RAT - Agentes Nativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	206,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,19
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181,00
OUTRAS ENTIDADES	72,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,44
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	72,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,44
TOTAL A RECOLHER	253,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,44

(* Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, ALÉM QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Viso: 

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000086 484001801607 407591200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
COMP: 03/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2119
TOMADOR/OBRA: BRASEM INCORPORACOES LTDA

INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14

OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0
PIS/PASEP/CI ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO
CONTRIB SEG DEVIDA
BASE CÁL 13° SAL PREV SOC
BASE CÁL PREV SOCIAL

NOME TRABALHADOR
REM SEM 13° SAL

CBO
JAM

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
ALVARO ALBINO VITORIANO	0,00	0,00	204.76851.93-3	0,00	96,00	01/03/2016	01			96,00	07102	0,00
PAULO WILKER MARQUES MATOS	2.500,00	0,00	135.32135.19-0	0,00	225,00	14/12/2015	01			200,00	02521	0,00
THARGUS DE ALMEIDA PINHO	4.728,00	0,00	203.78112.61-3	0,00	520,08	01/06/2015	01			378,24	02142	0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO A PREVIDÊNCIA

858400000086 484001801607 407591200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 COMP: 03/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2119 FEAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
 TOMADOR/OBRA: BRASEM INCORPORACOES LTDA INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14

EMPRESA	COMP	COD REC	COD GPS	FEAS	OUTRAS ENT	SIMPLES	RAT	DATA	COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
TOMADOR/OBRA	INSCRIÇÃO	RAT AJUSTADO	INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO
BRASEM INCORPORACOES LTDA	22.404.799/0001-14	3.00	22.404.799/0001-14	22.404.799/0001-14	22.404.799/0001-14	22.404.799/0001-14	22.404.799/0001-14	22.404.799/0001-14	22.404.799/0001-14	22.404.799/0001-14
BRASEM INCORPORACOES LTDA	22.404.799/0001-14	3.00	22.404.799/0001-14	22.404.799/0001-14	22.404.799/0001-14	22.404.799/0001-14	22.404.799/0001-14	22.404.799/0001-14	22.404.799/0001-14	22.404.799/0001-14
NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA <td>COD MOVIMENTAÇÃO</td> <td>CBO</td> <td>JAM</td>	COD MOVIMENTAÇÃO	CBO	JAM
SAMUEL FLAVIO DE OLIVEIRA DOMINGUES	880,00	0,00	132.58331.19-6	13	96,80	0,00	0,00	02522	0,00	0,00



Página: 93
 Visto: *[Signature]*

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR	9.308,00	0,00	937,88	674,24	0,00
---------------------------	----------	------	--------	--------	------

[Handwritten initials and marks]

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

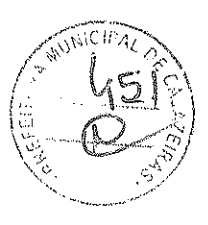
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

85840000086 484001801607 407591200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA N° ARQUIVO: JUAUoEnXnKJ0000-1
 COMP: 03/2016 COD REC:155 COD GES: 2119 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 TOMADOR/OBRA: BRASEM INCORPORACOES LTDA N° DE CONTROLE: EjeHerEIdiQ0000-2 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105 BAIRRO: VICENTE PINZON CNAE PREPONDERANTE: 4213800
 CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60000-000 CNAE: 4213800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	3	8.428,00	0,00	8.428,00	0,00
13	1	880,00	0,00	880,00	0,00
TOTAIS:	4	9.308,00	0,00	9.308,00	0,00

Página: 94 / 120
 Visto: JP



[Handwritten signatures and initials]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 30/03/2016
HORA: 13:45:52
PÁG: 0004/0013

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
COMP: 03/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2119 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
TOMADOR/OBRA: BRASEM INCORPORACOES LTDA N° DE CONTROLE: EJeHeREIcIQ0000-2 N° ARQUIVO: JUAUoEnXnkJ0000-1
INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14

LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105 BAIRRO: VICENTE PINZON CNAE PREPONDERANTE: 4213800
CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60000-000 TELEFONE: 0085 3045 3355 CNAE: 4213800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 3.541.14 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 937.88
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00


COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
PERÍODO INICIAL: VALOR A COMPENSAR: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

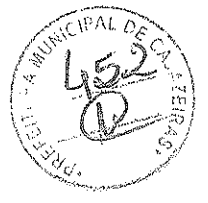
RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 3.258.51 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 3.052.32 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 206.19
VALOR INFORMADO:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 0 0 QUANTIDADE:

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Visto: 
Página: 95/120



RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000086 484001801607 407591200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 COMP: 03/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
 TOMADOR/OBRA: SMAU PRACA DOS ESPINHOS INSCRIÇÃO: 512340234675

EMPRESA	COMP	COD REC	COD GPS	FPAS	OUTRAS ENT	SIMPLES	RAT	DATA	COD MOVIMENTACÃO	CBO
BRASEM INCORPORACOES LTDA	03/2016	155	2208	507	0079	1	3.0			
SMAU PRACA DOS ESPINHOS										
NOME TRABALHADOR										
MATEUS DE SOUSA ALVES	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA	DEPÓSITO	JAM
928,00	0,00	0,00	212.81659,54-3	22/12/2015	01			74,24	74,24	07311
			0,00							0,00



Página: 96 / 120
 Visto:

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR 928,00 0,00 74,24 0,00


RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000086 484001801607 407591200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA N° ARQUIVO: JUAUOEnXnKJ0000-1
 COMP: 03/2016 COD REC:155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 TOMADOR/OBRA: SMAU PRACA DOS ESPINHOS N° DE CONTROLE: I4ISCF4JUBF0000-0 INSCRIÇÃO: 512340234675
 LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105 BAIRRO: VICENTE PINZON CNAE PREPONDERANTE: 4213800
 CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60000-000 CNAE: 4213800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	928,00	0,00	928,00	0,00
TOTAIS:	1	928,00	0,00	928,00	0,00

Página: 97/120
 Visto: 



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 COMP: 03/2016 COD REC:155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
 TOMADOR/OBRA: SMAU PRACA DOS ESPINHOS N° DE CONTROLE: I4ISCF4jubf0000-0
 LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105 BAIRRO: VICENTE PINZON CNAE PREPONDERANTE: 4213800
 CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60000-000 TELEFONE: 0085 3045 3355 CNAE: 4213800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 341.50 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 74.24
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

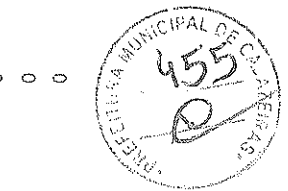
COMPENSAÇÃO
 PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
 VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
 VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
 15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0



Visto:

Página: 98 / 120


RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

85840000086 484001801607 407591200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 COMP: 03/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 TOMADOR/OBRA: SAMU PRACA DE RUSSINHA INSCRIÇÃO: 512340430573 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
MARDONIO DOS SANTOS LOPES	1.249,00	0,00	201.39843.45-5	0,00	22/12/2015	01			07156
			0,00		99,92				0,00
									99,92
									DEPÓSITO



Página: 99 / 120
 Visto: 
 TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
 1.249,00

0,00 99,92 0,00 99,92 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

85840000086 484001801607 407591200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA N° ARQUIVO: JUAUcEnXnKJ0000-1
 COMP: 03/2016 COD REC:155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 TOMADOR/OBRA: SAMU PRACA DE RUSSINHA N° DE CONTROLE: LYnNAFRtKB30000-3 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00 INSCRIÇÃO: 512340430573

LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105 BAIRRO: VICENTE PINZON CNAE PREPONDERANTE: 4213800
 CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60000-000 CNAE: 4213800

CAI	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	UF: CE	CEP: 60000-000	BAIRRO: VICENTE PINZON	CNAE PREPONDERANTE: 4213800	CNAE: 4213800	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	1.249,00						0,00	1.249,00	0,00
TOTALS:	1	1.249,00						0,00	1.249,00	0,00



Página: 100 / 120
 Visto: JP

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
COMP: 03/2016 COD REC:155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
TOMADOR/OBRA: SAMU PRACA DE RUSSINHA N° DE CONTROLE: LYNNAPRtKB30000-3 N° ARQUIVO: JUAUCEnXnkJ0000-1
LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105 BAIRRO: VICENTE PINZON CEP: 60000-000 TELEFONE: 0985 3045 3355 CNAE PREPONDERANTE: 4213800
CIDADE: FORTALEZA UF: CE N° DE CONTROLE: LYNNAPRtKB30000-3 INSCRIÇÃO: 512340430573 CNAE: 4213800


VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 253.44 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 99.92
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: 03/2016 PERÍODO FINAL: 03/2016 VALOR SOLICITADO: 206.19
VALOR ABATIDO: 206.19 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 90.04

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 0 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS
H: 0 I1: 0 I2: 0 I3: 0 I4: 0 J: 0 K: 0 L: 0 M: 0 N1: 0
N2: 0 N3: 0 O1: 0 O2: 0 O3: 0 P1: 0 P2: 0 P3: 0 Q1: 0 Q2: 0
Q3: 0 Q4: 0 Q5: 0 Q6: 0 R: 0 S2: 0 S3: 0 S4: 0 U1: 0 U2: 0 U3: 0
V3: 0 W: 0 X: 0 Y: 0 Z1: 0 Z2: 0 Z3: 0 Z4: 0 Z5: 0 Z6: 0

Página: 101/120
Visto: 



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

85840000086 484001801607 407591200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA N° DE CONTROLE: F1K1RkKk010000-8 N° AROQUIVO: JUAUCEnXnKJ0000-1
 COMP: 03/2016 COD REC:155 COD GPS: FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00

LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105 BAIRRO: VICENTE PINZON CNAE PREPONDERANTE: 4213800
 CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60000-000 CNAE: 4213800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	5	10.605,00	0,00	10.605,00	0,00
13	1	880,00	0,00	880,00	0,00
TOTAIS:	6	11.485,00	0,00	11.485,00	0,00



Página: 102 / 120
 Visto:

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858400000086 484001801607 407591200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA N° DE CONTROLE: FLKIRKkko10000-8 N° ARQUIVO: JUAUcEnXnKJ0000-1
COMP: 03/2016 COD REC: 155 COD GPS: FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00

LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105 BAIRRO: VICENTE PINZON CNAE PREPONDERANTE: 4213800
CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60000-000 CNAE: 4213800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO

10.605,00

REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO

0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

5

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/04/2016

DEPÓSITO FGTS

848,40

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

0,00

TOTAL RECOLHER

848,40

Página: 1031 / 1020
Visto: JP



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 30/03/2016
HORA: 13:45:52
PÁG: 0013/0013

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
COMP: 03/2016 COD REC: 155 COD GPS: 507
N° DE CONTROLE: FLK1Rkekk010000-8
FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
N° ARQUIVO: JUAUoEnXnKJ0000-1
INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105
CIDADE: FORTALEZA
UF: CE CEP: 60000-000
BAIRRO: VICENTE PINZON
TELEFONE: 0085 3045 3355
CNAE: 4213800
CNAE: 4213800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 4.136.08 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 1.112.04
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: 206.19
VALOR ABATIDO: 206.19 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 90.04

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 3.258.51 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 3.052.32 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 206.19

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Página: 104/120
Visto:



RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858400000086 484001801607 407591200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14 N° ARQUIVO: JUAUoEnXnKJ0000-1
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00 COD REC: 155 COMP: 03/2016 N° CONTROLE: FLK1RkeKkol0000-8
TOMADOR/OBRA : BRASEM INCORPORACOES LTDA INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14 N° CONTROLE: EjeHeREIdIQ0000-2
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF CE
RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105 VICENTE PINZON FORTALEZA 60000000

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 9.308,00
REM BASE CALC 13° SAL 0,00
TOTAL TRABALHADORES 4

REM SEM 13° SALÁRIO 8.428,00
REM 13° SALÁRIO 0,00
DEPÓSITO 674,24
ENCARGOS FGTS 0,00
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 3


TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 9.308,00
REM BASE CALC 13° SAL 0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA 937,88
VAL DEVIDO PREV SOC 3.541,14
TOTAL TRABALHADORES 4

REM SEM 13° SALÁRIO 8.428,00
REM 13° SALÁRIO 0,00
DEPÓSITO 674,24
ENCARGOS FGTS 0,00
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 3

Página: 105/120
Visto: 







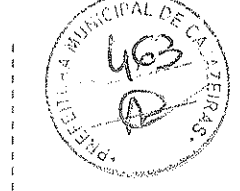
RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET
 858400000086 484001801607 407591200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 N° ARQUIVO: JUAUGEnXnKJ0000-1
 N° CONTROLE: FIKLRkeKko10000-8
 FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00 COD REC: 155 COMP: 03/2016
 TOMADOR/OBRA : SMAU PRACA DOS ESPINHOS
 INSCRIÇÃO: 512340234675
 N° CONTROLE: I4ISCF4juBF0000-0
 LOGRADOURO
 BAIRRO
 CIDADE
 LOCALIDADE DOS ESPINHOS
 CENTRO
 SAO GONCALO DO
 CEP
 62670000
 UF
 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA	VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13° SALÁRIO 928,00	REM SEM 13° SALÁRIO 928,00
REM BASE CALC 13° SAL 0,00	REM 13° SALÁRIO 0,00
	DEPÓSITO 74,24
	ENCARGOS FGTS 0,00
	CONTRIB SOCIAL 0,00
	ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 1	TOTAL TRABALHADORES 1

VALORES PREVIDÊNCIA	VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13° SALÁRIO 928,00	REM SEM 13° SALÁRIO 928,00
REM BASE CALC 13° SAL 0,00	REM 13° SALÁRIO 0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA 74,24	DEPÓSITO 74,24
VAL DEVIDO PREV SOC 341,50	ENCARGOS FGTS 0,00
	CONTRIB SOCIAL 0,00
	ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 1	TOTAL TRABALHADORES 1



Página: 106 / 120
 Visto:

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858400000086 484001801607 407591200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
N° ARQUIVO: JUAUoEnXnKJ0000-1
FPAS: 507
OUTRAS ENTIDADES: 0079
SIMPLES: 1
ALIQ RAT: 3,0
FAP: 1,00
RAT AJUSTADO: 3,00
COD REC: 155
COMP: 03/2016
N° CONTROLE: FLKlRkeKko10000-8
TOMADOR/OBRA : SAMU PRACA DE RUSSINHA
INSCRIÇÃO: 512340430573
N° CONTROLE: LYnnaFRtKB30000-3
LOGRADOURO
BAIRRO
CIDADE
UF
PRACA DE RUSSINHA
CENTRO
SAO GONCALO DO
CEP
62670000
CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA

VALORES FGTS - 8%


REM SEM 13° SALÁRIO 1.249,00
REM BASE CALC 13° SAL 0,00
TOTAL TRABALHADORES 1

REM SEM 13° SALÁRIO 1.249,00
REM 13° SALÁRIO 0,00
DEPÓSITO 99,92
ENCARGOS FGTS 0,00
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 1

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA
REM SEM 13° SALÁRIO 1.249,00
REM BASE CALC 13° SAL 0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA 99,92
VAL DEVIDO PREV SOC 253,44
TOTAL TRABALHADORES 1

VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13° SALÁRIO 1.249,00
REM 13° SALÁRIO 0,00
DEPÓSITO 99,92
ENCARGOS FGTS 0,00
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 1

Página: 107/120
Visto: 



RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858400000086 484001801607 407591200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14 N° ARQUIVO: JUAUoEnXnKJ0000-1
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00 COD REC: 155 COMP: 03/2016

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13° SALÁRIO 11.485,00
REM BASE CALC 13° SAL 0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA 1.112,04
VAL DEVIDO PREV SOC 4.136,08

TOTAL TRABALHADORES 6

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 10.605,00
REM 13° SALÁRIO 0,00
DEPÓSITO 848,40
ENCARGOS FGTS 0,00
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 5

TOTAL A RECOLHER 848,40



Página: 108 / 120
Visto:

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP8.40 (20/08/2014) TABELAS 35,0 (11/01/2016)



DATA: 30/03/2016
HORA: 13:45:52
PÁG : 001

RELATÓRIO DE VALOR DE RETENÇÃO (LEI 9711/98) A COMPENSAR/RESTITUIR

COMPETÊNCIA : 03/2016

EMPRESA	INSCRIÇÃO	FPAS	OUTRAS ENT	COD PAGTO
BRASEM INCORPORACOES LTDA	22.404.799/0001-14	507	0079	2119

VALOR DA RETENÇÃO INFORMADO	:	3.258,51
VALOR DA RETENÇÃO ABATIDO	:	3.052,32
VALOR DA RETENÇÃO A COMPENSAR/RESTITUIR	:	206,19

M E N S A G E M

O PRESENTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DA RETENÇÃO DOS VALORES INFORMADOS, PARA SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO OU OS MESMOS PODERÃO SER COMPENSADOS NAS COMPETÊNCIAS SUBSEQUENTES, OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS.

Handwritten initials: *AGG*, *D*, *JK*

Página: 109 / 120
Visto: JP

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 TABELAS 35.0 (11/01/2016)



DATA: 30/03/2016
HORA: 13:45:52
PÁG : 001/001

RELATÓRIO DE COMPENSAÇÕES

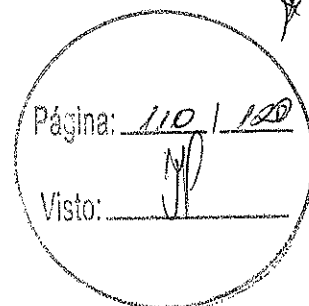
COMPETÊNCIA: 03/2016

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 155

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
TOMADOR/OBRA: SAMU PRACA DE RUSSINHA INSCRIÇÃO: 512340430573

FPAS	VALOR SOLICITADO	VALOR COMPENSADO	VALOR NÃO COMPENSADO
507	206,19	206,19	0,00

VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30% (SOMATÓRIO DE TODOS OS FPAS): 90,04



FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014)

DATA: 30/03/2016
HORA: 13:45:52
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
COMPETÊNCIA: 03/2016

INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
SIMPLES: 1

CÓD REC: 155

FEAS: 507

FGTS - 8%

QDE TRABALHADORES

5

REMUNERAÇÃO

10.605,00

DEPÓSITO

848,40

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

848,40

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/04/2016

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

Página: 111 / 120
Visto: JP



RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 03/2016

EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
BRASEM INCORPORACOES LTDA	2.114,44	488,82	22.404.799/0001-14	0079	2119	507
			0,00	0,00	488,82	0,00
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : BRASEM INCORPORACOES LTDA - 22.404.799/0001-14						
BRASEM INCORPORACOES LTDA	74,24	53,82	512340234675	0079	2208	507
	213,44		0,00	0,00	341,50	0,00
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : BRASEM INCORPORACOES LTDA - 22.404.799/0001-14						
BRASEM INCORPORACOES LTDA	99,92	72,44	512340430573	0079	2208	507
	81,08		0,00	0,00	253,44	0,00

OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : BRASEM INCORPORACOES LTDA - 22.404.799/0001-14
 VALOR COMPENSADO: R\$ 206,19 - 03/2016 A 03/2016



Página: 112 / 120
 Visto: JP



DATA: 30/03/2016
HORA: 13:45:52
PÁG : 001/001

GFIP - SEFIP V 8.40 (20/08/2014)

RELATÓRIO DE ALTERAÇÕES DE ENDEREÇO DO TRABALHADOR

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA

COMP: 03/2016

Nº ARQUIVO: JUAUcEnXnKJ0000-1

CONTATO: ROGERIO

E-MAIL: PESSOAL01@RESULTESOLUCOES.COM.BR

INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14

Nº DE CONTROLE: FIKlrkeKko10000-8
TELEFONE: (85) 30632229

NOME DO TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CATEGORIA
ALVARO ALBINO VITORIANO	204.76851.93-3	01/03/2016	01
RUA CARVALHO JUNIOR 575	TAUAPE		60130-460
FORTALEZA	CE		

O(s) Comprovante(s)/Protocolo de Alterações de Endereço do Trabalhador será (ão) impresso(s) somente após a transmissão do arquivo pelo Conectividade Social

Página: 1/3/120
Visto:





Boletos, Convênios e outros

A33N051046408111010
05/04/2016 10:53:17

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/04/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.53.12
3473803473

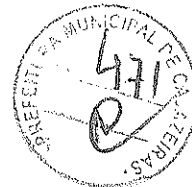
COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: BRASEM INCORPORACOES LTDA
AGENCIA: 3473-8 CONTA: 38.549-2
EFETUADO POR: THARGUS DE ALMEIDA PINH

=====
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 85840000008-6 48400180160-7
40759120082-4 24047990001-0
Data do pagamento 05/04/2016
CNPJ/CEI/CPF 22404799/0001-14
COMPETENCIA 03/2016
CODIGO RECOLHIMENTO 155
VENCIMENTO 07/04/2016
VALOR DEPOSITO 848,40
Valor Total 848,40

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.



Transação efetuada com sucesso por: JA312890 THARGUS DE ALMEIDA PINHO.

01

Página: 114 / 100

Visto: [Signature]



GPS - Guia de Previdência Social - 30 nível

A33N051046408111018
05/04/2016 10:56:32

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/04/2016 - AUTOATENDIMENTO - 10.56.27
3473803473 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS



CLIENTE: BRASEM INCORPORACOES LTDA
AGENCIA: 3473-8 CONTA: 38.549-2
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2119
COMPETENCIA	03/2016
IDENTIFICADOR	22404799000114
DATA DO PAGAMENTO	05/04/2016
VALOR DO INSS	0,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES	488,82
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	488,82

=====

DOCUMENTO: 040512
AUTENTICACAO SISBB: 6.409.D63.74C.EC4.532

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/04/2016 - AUTOATENDIMENTO - 10.56.27
3473803473 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: BRASEM INCORPORACOES LTDA
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2119
COMPETENCIA	03/2016
IDENTIFICADOR	22404799000114
DATA DO PAGAMENTO	05/04/2016
VALOR DO INSS	0,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES	488,82
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	488,82

=====

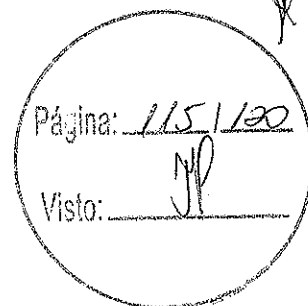
DOCUMENTO: 040512
AUTENTICACAO SISBB: 6.409.D63.74C.EC4.532

***** VIA CONTRIBUINTE *****

Transação efetuada com sucesso por: JA312890 THARGUS DE ALMEIDA PINHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





GPS - Guia de Previdência Social - 30 nível

A33N051046408111020
05/04/2016 10:58:10

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/04/2016 - AUTOATENDIMENTO - 10.58.05
3473803473 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

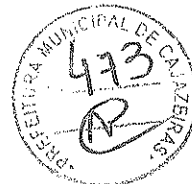
MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: BRASEM INCORPORACOES LTDA
AGENCIA: 3473-8 CONTA: 38.549-2
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2208
COMPETENCIA	03/2016
IDENTIFICADOR	512340430573
DATA DO PAGAMENTO	05/04/2016
VALOR DO INSS	181,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES	72,44
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	253,44

=====

DOCUMENTO: 040513
AUTENTICACAO SISBB: 0.540.92C.BF6.FD4.434



***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/04/2016 - AUTOATENDIMENTO - 10.58.05
3473803473 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: BRASEM INCORPORACOES LTDA
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2208
COMPETENCIA	03/2016
IDENTIFICADOR	512340430573
DATA DO PAGAMENTO	05/04/2016
VALOR DO INSS	181,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES	72,44
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	253,44

=====

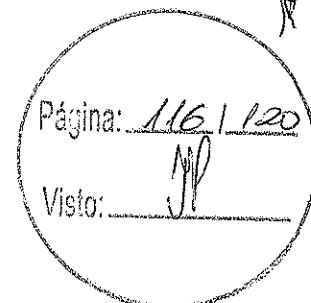
DOCUMENTO: 040513
AUTENTICACAO SISBB: 0.540.92C.BF6.FD4.434

***** VIA CONTRIBUINTE *****

Transação efetuada com sucesso por: JA312890 THARGUS DE ALMEIDA PINHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





GPS - Guia de Previdência Social - 30 nível

A33N051046408111023
05/04/2016 10:59:40

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/04/2016 - AUTOATENDIMENTO - 10.59.36
3473803473 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: BRASEM INCORPORACOES LTDA
AGENCIA: 3473-8 CONTA: 38.549-2
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2208
COMPETENCIA	03/2016
IDENTIFICADOR	512340234675
DATA DO PAGAMENTO	05/04/2016
VALOR DO INSS	287,68
VALOR OUTRAS ENTIDADES	53,82
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	341,50

=====

DOCUMENTO: 040514
AUTENTICACAO SISBB: F.087.ED5.133.789.45D



***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/04/2016 - AUTOATENDIMENTO - 10.59.36
3473803473 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: BRASEM INCORPORACOES LTDA
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2208
COMPETENCIA	03/2016
IDENTIFICADOR	512340234675
DATA DO PAGAMENTO	05/04/2016
VALOR DO INSS	287,68
VALOR OUTRAS ENTIDADES	53,82
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	341,50

=====

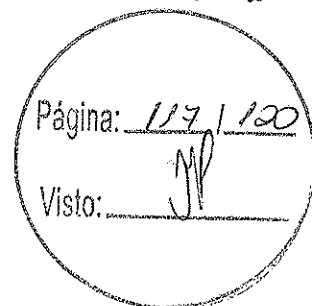
DOCUMENTO: 040514
AUTENTICACAO SISBB: F.087.ED5.133.789.45D

***** VIA CONTRIBUINTE *****

Transação efetuada com sucesso por: JA312890 THARGUS DE ALMEIDA PINHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR EPP/ME



À
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
REFERENTE A LICITAÇÃO N° 60006/2016

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE UM CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL TIPO AD III NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB.

A) DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE SOMOS ENQUADRADO COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE CONFORME COMPROVAÇÃO EM ANEXO.



Thargus de Almeida Pinho
THARGUS DE ALMEIDA PINHO
ADMINISTRADOR NÃO-SÓCIO
(Conforme contrato social e último aditivo em vigor)
CPF/MF: 043.292.893-69
Brasem Incorporações Ltda.
CNPJ/MF: 22.404.799/0001-14

Thargus de Almeida Pinho
Administrador Não-Sócio/CPF: 043.292.893-69
Brasem Incorporações Ltda-EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fortaleza, 29 de Abril de 2016

TABELIONATO ARGENTINO NAIA
3o. Ofício de Notas
Av. Pe. Antônio Tomas, 920 - Aldeota
Fortaleza-CE - Tel: (85) 3304-9444

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
18-84-PPB-THARGUS DE ALMEIDA PINHO
Rou fa. Us: 085
Fortaleza-CE, 02 de Maio de 2016.

Em testemunho da verdade.

EMANUEL MAGALHÃES PINHEIRO - E. Autor.
MARIA HARLY NOTÁ RIBEIRO - E. Autor.
ANT. ALEXANDRE
THIAGO F.
FABRÍCIO G.
VALTOD
AUTENTICIDADE

002 0300
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
Nº 82-770429

Página: 119 / 120

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)



Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará

A Sociedade BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA, estabelecida na (o) RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89, SALA: 105;, bairro VICENTE PINZON, FORTALEZA, CE CEP: 60.181-085, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

FORTALEZA - CE, 1 DE MAIO DE 2015.

[Handwritten signature]

RRJ PARTICIPACOES E CONSTRUCOES LTDA - Sócio

Representado por: LUIZ ROSALVO CARNEIRO JUNIOR

Thargus de Almeida Pinho

THARGUS DE ALMEIDA PINHO - Administrador

[Handwritten signature]

FN PARTICIPACOES EIRELI - Sócio

Representado por: MANOEL FRANKLIN DE CASTRO GONDIM NETO

[Handwritten initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUIJ 00.870-0
 Av. Princesa Isabel, 114 - Bairro do Centro - Fortaleza - CE - CEP: 60.010-000 - Fone: (85) 321.1111 - Fax: (85) 321.1111


Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º e 27º da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52171108151339360817-1; Data: 11/08/2015 13:39:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54266-WP263; Valor Total do Ato: R\$ 2,30

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Ben Valdeir de Miranda Cavalcante
 Tabelião

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2015
 SOB Nº: 20150539487
 Protocolo: 15/053948-7, DE 07/05/2015

[Handwritten signature]
 HAROLDO FERNANDES MOREIRA
 SECRETARIO-GERAL

Página: 120 / 120
 Visto: *[Handwritten initials]*

Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL TIPO AD III, NO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS/PB.

Índice:

HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- ❖ Certificado de Registro Cadastral (pág. 1)
- ❖ Comprovante de Entrega de Garantia (pág. 2)
- ❖ Alvará de Funcionamento (pág. 3 a 4)
- ❖ Certidão Simplificada (pág. 5 a 7)
- ❖ Contrato Social e doc. Sócio (pág. 8 a 17)
- ❖ CNPJ (pág. 18 a 19)
- ❖ Documento de Inscrição Municipal (pág. 20)
- ❖ Certidão Negativa Federal (pág. 21)
- ❖ Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual (pág. 22)
- ❖ Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal (pág. 23)
- ❖ Certidão de Regularidade do FGTS (pág. 24)
- ❖ Certidão Negativa Trabalhista (pág. 25)
- ❖ Balanço Patrimonial (pág. 26 a 44)
- ❖ Certidão Negativa de Falência ou Concordata (pág. 45)
- ❖ Certidão de Cartório (pág. 46)



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- ❖ Comprovação de Registro e Quitação de Empresa (CREA) (pág. 47 a 48)
- ❖ Comprovação de Registro de Quitação de Pessoa Física – Engenheiro (CREA) (pág. 49 a 50)
- ❖ Contrato de Prestação de Serviços – Engenheiros (pág. 51 a 56)
- ❖ CAT Nº 111816/2016 e Atestado de Capacidade Técnica (pág. 57 a 62)
- ❖ CAT Nº 11276/2010 e Atestado de Capacidade Técnica (pág. 63 a 100)
- ❖ CAT Nº 1936/2010 e Atestado de Capacidade Técnica (pág. 101 a 117)

DECLARAÇÕES:

- ❖ Declaração de Responsável Técnico (pág. 118) (G)
- ❖ Declaração de Responsabilidade Técnica (pág. 119) (F)
- ❖ Declaração de Não emprego de menor, Fato impeditivo e Conhecimento de edital (pág. 120)

NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

www.nsegconstrucoes.com.br

CNPJ Nº 11.118.161/0001-70 | INSC. ESTADUAL Nº 10.202.378-11 | INSC. MUNICIPAL Nº 111816/2016
R. Francisco Leão de Albuquerque Pimenta, 630, 5º Andar, CEP: 58.050-450, Aracaju, Sergipe, Brasil
Contato: nsup@nsegconstrucoes@gmail.com | Fone: (81) 3045-1946



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.715.147/0001-06		NOME NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI	
LOGRADOURO RUA FRANCISCO LEOCADIO COUTINHO			NÚMERO 630
CEP 58036-450	BAIRRO AEROCLUBE	MUNICÍPIO JOÃO PESSOA	UF PB
COMPLEMENTO SALA 315, 2 ANDAR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 162023782	
OBJETIVO CONSTRUTORES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO REVENDA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS TRANSPORTES			
EMIÇÃO 12/04/2016		VALIDADE 60 (sessenta) dias	

Neirrobisson de Sousa Pedroza Júnior
NEIRROBISSON DE SOUSA PEDROZA JÚNIOR
Comissão Permanente de licitação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro: Estação - João Pessoa/PB - CEP: 54051-900 - Tel: (33) 3244-5204 - Fax: (33) 3244-5504

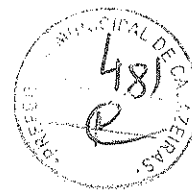
[Signature]
reprodução fiel do documento
apresentado neste ato.

Marcelo Timóteo de Oliveira Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH10050-2400
RG: 1076746 - SSP-PB Confira os dados do ato em:
Encarregado Autorizado <http://notadigital.tjpb.ju.br>
Valor do Ato: R\$ 2.81 02/05/2016

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS N° 60006/2016

GUIA DE RECOLHIMENTO DA GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO

PROPONENTE NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 16.715.147/0001-06

Certificamos que o proponente acima qualificado, prestou a respectiva garantia de participação na licitação modalidade Tomada de Preços n° 60006/2016, nos termos do instrumento convocatório, cujo resgate somente poderá ocorrer cinco dias úteis após o ato de homologação da referida licitação, mediante ofício solicitando a devolução.

Valor: R\$ 12.153,06(DOZE MIL CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS).
Modalidade da garantia prestada: Seguro garantia.

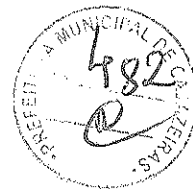
Este guia é válido até o seu resgate.

Cajazeiras - PB, 22 de Abril de 2016.

JOSEFA FLAVIA DE SOUSA OLIVEIRA
Tesoureira



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE CONTROLE URBANO



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número do Alvará: 2012/002800
Via: 1ª
Número do Processo: 2012/090129
Validade: Indeterminada

Concedido a:
NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI. ME

CNPJ/CPF: 16.715.147/0001-06
Inscrição Municipal: 116943-2
Data da Inscrição:

Logradouro:
RUA FRANCISCO LEOCADIO RIBEIRO COUTINHO

Número(s): 630
Bloco(s):
Sala(s): 315

Complemento:
2ºANDAR

Bairro: AERoclUBE
CEP: 58.036-450

Atividade Econômica Principal

Código: 4120400
Descrição: Construção de edifícios

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)

Código: 3811400
Descrição: Coleta de resíduos não-perigosos

3821100
Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

4110700
Incorporação de empreendimentos imobiliários

4212000
Construção de obras-de-arte especiais

4213800
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222701
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4291000
Obras portuárias, marítimas e fluviais

4292801
Montagem de estruturas metálicas

4299599
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4313400
Obras de terraplenagem

AUTORIZAÇÃO

Data: 20/08/2012 11:00:36
Responsável:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE CONTROLE URBANO
Adalberto de Almeida Junior
Chefe da Div. Expediente Alvará

IMPORTANTE:

Este alvará deve ser colocado em local de destaque, em conformidade com o disposto no artigo 218 da Lei Complementar nº 7, de 17 de agosto de 1995 (Código de Posturas).

A autorização apenas permanecerá enquanto o licenciado satisfizer as exigências legais.

A autenticidade deste alvará pode ser verificada através do site joaopessoa.pb.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cuiabá, MT

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 17660710151343250968-1; Data: 07/10/2015 13:43:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN39589-FD9U.
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Váber de Miranda Cavalcanli
Tributar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/03/2016 às 12:43:04 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6852bb5cdd12a98af14e8790b5ce6aff8016a068bcf87ad52069f894ab
fcb8696a93ba89a5b5c6c226e49b88973f46e3daf72e5f408c7c4fd8d5f0d221228a5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

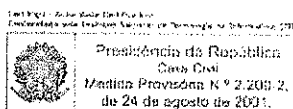
Esta certidão tem a sua validade até: 08/10/2016 às 04:52:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 437091

Código de Controle da Autenticação:

17660710151343250968-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures)

04 de 120



CERTIDÃO SIMPLIFICADA, Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
25.6.0000213-7	16.715.147/0001-06	16/08/2012	16/08/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
 RUA FRANCISCO LEOCARDIO RIBEIRO COUTINHO, 630-SALA 315 2 ANDAR, AERoclUBE, JOÃO PESSOA, PB, 58.036-450

Objeto
 O OBJETO SERÁ CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR E COM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRA, VEÍCULOS CAÇAMBA, ETC, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, GESTÃO DE ATERRO SANITÁRIO, LIMPEZA EM PREDIOS E DOMÍCILOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL EM PREDIOS DE QUALQUER TIPO, RESIDÊNCIAS, ESCRITÓRIOS, FÁBRICAS, ARMAZENS, HOSPITAIS, PREDIOS PÚBLICOS E OUTROS PREDIOS QUE DESENVOLVAM ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, BARRAGENS, REPRESAS E DIQUES, EXCETO PARA ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Capital: R\$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 0,00 SEM EXPRESSÃO MONETÁRIA	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
TYBERIO MACEDO MANGUEIRA 000.911.214-69	Sim	06/08/2012	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 18/04/2016 Número: 20160181259	REGISTRO ATIVO
Ato: BALANÇO	Status
nto (s): BALANCO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

JOÃO PESSOA - PB, 28 de abril de 2016

16/019373-7
 *16010

Maria de Fátima V. Venancio

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
 SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - CONSELHO EMPRESARIAL DO ESTADO DA PARAIBA
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 12 da Lei nº 8.530 de 22/04/90 e Art. 6º inc. XII da Lei nº 11.343 de 24/07/2006, autentica e confere a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
 Cod. Autenticação: 17660205161007130175-1; Data: 02/05/2016 10:06:54
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-74811070-202-XXXXX
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
 Bel. Vitor da Mota Cavalcanti
 Titular

Maria de Fátima V. Venancio
[Handwritten initials]

03 de 120

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E REGISTRO DE IMÓVEIS - FORTALEZA - CEARÁ
 Rua: Valdeir de Almeida Cavalcanti, nº 148 - Bairro: Meireles - Fortaleza - Ceará - CEP: 60160-000 - Fone: (85) 3222-1111 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto 8.742/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, impressa em papel e documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 17660205161007180175-2; Data: 02/05/2016 10:06:54
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C=7ADH70707601TM;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Valdeir de Almeida Cavalcanti
 Tabelar



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP

[Assinatura]
 RSC415
[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/05/2016 às 13:34:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b13a03b73dec2dbca0a707508af92b3e36d444bf2d3162f0772e8ffd4b104f8f996a93ba89a5b5c6c226e49b88973f46e9f65b575a21c791fddeeeab6753ab8228

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

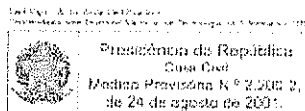
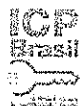
Esta certidão tem a sua validade até: 02/05/2017 às 10:22:28 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 524776

Código de Controle da Autenticação:

17660205161007180175-1 a 17660205161007180175-2

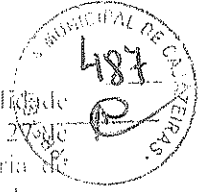
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials.

07 de 120

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI"



Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **TYBÉRIO MACEDO MANGUEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27 de Dezembro de 1978, portador da cédula de identidade nº 1.834.956, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba e CPF sob o nº 000.911.214-69, residente e domiciliado na Rua João Cabral de Lucena, nº 282, Apto 501, Bairro do Bessa, João Pessoa - Paraíba, CEP: 58035-105, resolve com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob a NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem sua sede social na Rua Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, 630, Sala 315, 2º Andar, bairro do Aeroclube, João Pessoa/PB, CEP nº 58.036-450.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem como objetivo social: Construção de Edifícios (4120-4/00), Construção de Obras-de-arte Especiais (4212-0/00), Obras de Terraplanagem, aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplanagem (4313-4/00), Obras de urbanização – Ruas, Praças e calçadas, pavimentação de ruas (4213-8/00), Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação (4222-7/01), Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente (4299-5/99), Aluguel de Máquinas e equipamentos para Construção sem Operador e com operador, Exceto Andaimos (7732-2/01), Incorporação de Empreendimentos Imobiliários (4110-7/00), Serviços de Engenharia (7112-0/00), Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás (4322-3/01), Montagem de Estruturas Metálicas (4292-8/01), Administração de obras (4399-1/01), Coleta de Resíduos não Perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc., (3811-4/00), Locação de Automóveis sem condutor (7711-0/00), Serviço de Transporte de passageiros – Locação de automóveis com motorista (4923-0/02), Tratamento e disposição de resíduos não perigosos, gestão de aterro sanitário (3821-1/200), Limpeza em prédios e domicílios, serviços de limpeza geral em prédios de qualquer tipo: residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvam atividades comerciais e de serviços (8121-4/00), Obras Portuárias, marítimas e fluviais, barragens, represas e diques, exceto para energia elétrica (4291-0/00), Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02).

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica da construtora ficará a cargo de um profissional legalmente habilitado, devidamente registrado no CREA, que a empresa se obriga por este contrato, sob as penas da lei a firmar contrato de prestação de serviços técnicos, dando total independência para que ele desenvolva seu trabalho.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país, representados por 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma detido, em sua totalidade, pelo Titular **TYBÉRIO MACEDO MANGUEIRA**.

§ ÚNICO – A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 02.670-0
Rua Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, nº 630, Sala 315, 2º Andar, bairro do Aeroclube, João Pessoa/PB, CEP nº 58.036-450. Fone: 33224464

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 17660710151344460437-1/ Data: 07/10/2015 13:44:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN39601-1/B3C;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bet Valério da Miranda Cavalcanti
Titular

08 de 120

Continuação do INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI"



CLÁUSULA QUINTA: A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será administrada por TYBÉRIO MACEDO MANGUEIRA, a quem caberá todos os atos de operações referentes à gestão, a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI dentro dos limites do objeto social, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SÉTIMA: O exercício social iniciará-se em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social.

Parágrafo Primeiro: Fica a EIRELI autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: O Titular, TYBÉRIO MACEDO MANGUEIRA, declara, sob as penas da Lei:

§ PRIMEIRO - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

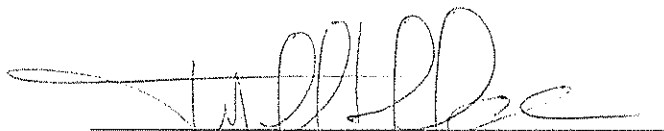
§ SEGUNDO - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

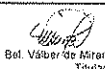
CLÁUSULA NONA: O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

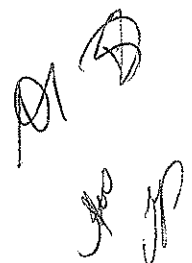
CLÁUSULA DÉCIMA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular e administrador assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma e teor, que será levado ao registro da Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

João Pessoa, 06 de Agosto de 2012.


TYBÉRIO MACEDO MANGUEIRA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS Inscrição nº 10.111.000-1 Rua dos Coqueiros, 100 - Jd. Primavera - CEP 51.100-000 - João Pessoa - PB	1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cópia Chz 06 270-9 Rua dos Coqueiros, 100 - Jd. Primavera - CEP 51.100-000 - João Pessoa - PB
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 1766071015134430437-2; Data: 07/10/2015 13:44:44	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN39600-T6P4; Valor Total do Ato: R\$ 2,99	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
 Bél. Valdir de Miranda Cavalcanti Titular	



04 de 120



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 17660710151344460437-3 Data: 07/10/2015 13:44:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN39599-BZHR
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 16/08/2012 SOB Nº 25600002137
 Protocolo: 12/082111-7 DE 16/08/2012

**INSEG CONSTRUÇÕES E
 INCORPORAÇÕES S.R.L.T**

[Assinatura]
MARIA DE FÁTIMA V. VENÂNCIO
 SECRETARIA GERAL

[Assinatura]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - ME"



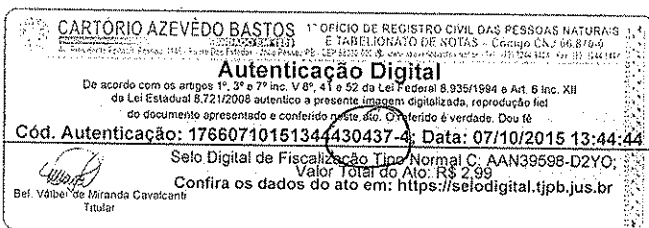
Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direitos, o abaixo-assinado: TYBÉRIO MACEDO MANGUEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27 de Dezembro de 1978, portador da cédula de identidade nº 1.834.956, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba e CPF sob o n.º 000.911.214-69, residente e domiciliado na Rua João Cabral de Lucena, n.º 282, Apto 501, Bairro do Bessa, João Pessoa - Paraíba, CEP: 58035-105, titular da empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, que gira sob o nome empresarial de "NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - ME", com sede e foro na Rua Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, nº 630, Sala 315, 2 andar, Aeroclube, na cidade de João Pessoa /PB, CEP: 58.036-450, inscrita no CNPJ sob o nº 16.715.147/0001-06, com contrato de constituição arquivado na JUCEP sob os n.º 25600002137, por despacho em 16 de agosto de 2012, respectivamente, resolve promover uma ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, o que faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: - O capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) representados por 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1.00 (um real), cada uma, passa a ser de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) representados por 180.000 (cento e oitenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1.00 (um real), cada uma, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país, pelo Titular TYBÉRIO MACEDO MANGUEIRA.

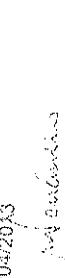
Cláusula Segunda: - Todas e demais cláusula não alcançada no ato anterior, permanece inalteradas.

João Pessoa / PB, 25 de Abril de 2013.

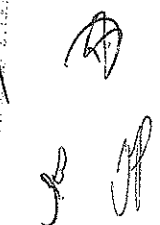

TYBÉRIO MACEDO MANGUEIRA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 30/04/2013 SOB Nº. 20130218170
Protocolo: 13/021817-0, DE 29/04/2013


MÁRIA DE FÁTIMA V. VENÂNCIO
SECRETARIA GERAL

Emp. nº 16.715.147/0001-06
NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - ME



11 de 20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/03/2016 às 12:40:41 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6852bb5cdd12a98af14e8790b5ce6affefd9226e62b858c5f2b6e9929a
a673b96a93ba89a5b5c6c226e49b88973f46e0df49e38a78bba35a7b4c789b5bb94ab

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

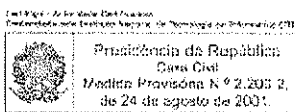
Esta certidão tem a sua validade até: 08/10/2016 às 04:52:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 437095

Código de Controle da Autenticação:

17660710151344430437-1 a 17660710151344430437-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials.

12 de 120

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PRESENTES MATÉRIAS
 FUNDEIÇÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PRESENTES MATÉRIAS
 FUNDEIÇÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PRESENTES MATÉRIAS

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 32º da Lei Federal 8.934/1996 e Art. 6º Inc. XII
 do Decreto 22.063/2004 e Art. 1º do Decreto 24.646/2000, o(s) documento(s) assinado(s) em
 Juízo Eletrônico, em seu próprio nome, ou através de representante legal, assinado
 eletronicamente, pelo Tabelião, é considerado válido e verdadeiro. Cada
 documento autenticado e conferido, pelo Tabelião, em seu próprio nome, ou através de representante legal, assinado
 eletronicamente, pelo Tabelião, é considerado válido e verdadeiro. Cada
 documento autenticado e conferido, pelo Tabelião, em seu próprio nome, ou através de representante legal, assinado
 eletronicamente, pelo Tabelião, é considerado válido e verdadeiro. Cada

Cód. Autenticação: 17660803161702240390-1; Data: 08/03/2016 17:02:12
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACZ54351-WZGS;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bet. Vitor da Mota Cavalcanti
 Tabelião

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - ME".



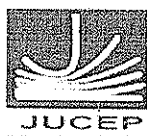
Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **TYBÉRIO MACEDO MANGUEIRA**, Brasileiro, solteiro, Empresário, CPF n.º 000.911.214-69, RG n.º 1.834.956 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua João Cabral de Lucena, 282, Apto 501, Bessa – João Pessoa/PB CEP: 58.035-105. Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada "NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - ME", registrada sob o NIRE 25600002137 na data 16/08/2012, inscrita no CNPJ n.º 16.715.147/0001-06, com sede a Rua Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, nº 630 sala 315, 2º andar, Aeroclub – João Pessoa/PB CEP: 58.036-450 mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o nome empresarial para, "NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - ME".

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado o capital que era de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) para o valor de R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais) sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterado o objeto social da empresa para: 4120-4/00- Construção de edifícios; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4399-1/01 - Administração de obras; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2016 10:53 SOB Nº 20160010969.
 PROTOCOLO: 160010969 DE 20/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PB160010969. NIRE: 25600002137.
 NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 22/01/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/03/2016 às 12:36:24 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6852bb5cdd12a98af14e8790b5ce6af7f53e00944ecd85d9b10c472d27cc27996a93ba89a5b5c6c226e49b88973f46ecd18c3e1cf97ce9b6258aef097c8d38e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

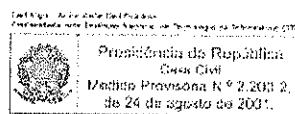
Esta certidão tem a sua validade até: 09/03/2017 às 09:17:16 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 499827

Código de Controle da Autenticação:

17660803161702240390-1 a 17660803161702240390-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials.

15 de 120



TIBERIO MACEDO MANDUEIRA	
CPF: 000.911.214-69 Data de Nascimento: 27/12/1978	
FRANCISCO AIDENOR MANGUEIRA MANGUEIRA	
MANGUEIRA	
Nº Matrícula: 0094446928	
Emissão: 18/11/2018	
Validade: 27/01/1997	

TERREIRO MUNICIPAL 881570681

JOAO PEREIRA, PU	
Data Emissão: 10/12/2013	
17205144160	
98027510409	

TERREIRO MUNICIPAL 881570681

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, II e 52 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 17660710151344500640-1; Data: 07/10/2015 13:44:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN39602-OMKK;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Miranda Cavalcanti
Bel. Valério de Miranda Cavalcanti
Tuluar

Handwritten initials and signatures: *PA*, *JW*, *JP*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/03/2016 às 12:40:04 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6852bb5cdd12a98af14e8790b5ce6af881da2db3d94439ed0121f5602
dc32ce96a93ba89a5b5c6c226e49b88973f46e2a922a610890782233185d600e868c5f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

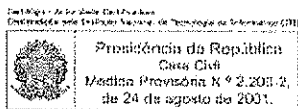
Esta certidão tem a sua validade até: 08/10/2016 às 04:52:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 437096

Código de Controle da Autenticação:

17660710151344500640-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and 'JP'.


17 de 120



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.715.147/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/08/2012
NOME EMPRESARIAL NSEG CONSTRUCOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NSEG CONSTRUCOES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente ✓ 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 71.12-0-00 - Serviços de engenharia ✓ 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás ✓ 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.99-1-01 - Administração de obras 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
LOGRADOURO R FRANCISCO LEOCADIO RIBEIRO COUTINHO	NÚMERO 630	COMPLEMENTO SALA 315, 2 ANDAR
CEP 58.036-450	BAIRRO/DISTRITO AEROCLUBE	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 8857-3331
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 28/04/2016 às 14:50:45 (data e hora de Brasília).

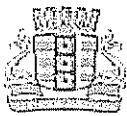
Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/04/2016



Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and several smaller initials.



FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

CONTRIBUINTE	
Inscrição Municipal 1169432	Nome/Razão Social NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI
CPF/CNPJ 16.715.147/0001-06	Nº Identidade
Natureza Jurídica Empresa Individual de Responsabilidade Limitada	Profissão/Atividade CONSTRUCAO CIVIL E ATIVIDADES AFINS
Nome Fantasia NSEG CONSTRUÇÕES	Insc. Junta Comercial 25600002137
Situação Contribuinte Ativa	Início 20/08/2012
Tipo de Recolhimento Mensal	Contribuinte Estimado Mensal
Situação Cadastral Contribuinte recadastrado	Carnê Devolvido Não
Situação Alvará 1ª via	



ATIVIDADES	
Segmento PRESTACAO DE SERVICOS	Grupo ARQUITETURA, CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS AFINS
Atividade CONSTRUCAO CIVIL E ATIVIDADES AFINS	Atividade CNAE Construção de edifícios
Incidência Normal de I.S.S.Q.N	Secundária Sem atividade secundária

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI
CNPJ: 16.715.147/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 12:07:38 do dia 18/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2016.

Código de controle da certidão: 30E5.ADF1.AD55.FBC2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER



CERTIDÃO

CÓDIGO: B6B8.6712.5DFD.E3C8

Emitida no dia 28/04/2016 às 14:50:00

Nome Empresarial:

NSEG CONSTRUÇOES EIRELI ME

Endereço:

FRANCISCO LEOCADIO RIBEIRO COUTINHO

Bairro:

AERoclUBE

Inscr. Estadual:

16.202.378-2

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

Número:

630

CNPJ/CPF:

16.715.147/0001-06

Complemento:

SALA 315, 2 ANDAR

CEP:

58036-450

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

28 de 120



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 28/04/2016
Hora: 14:51

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2016/022836

Nº de Controle de Autenticação

456.470.530.493

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE



C.N.P.J./C.P.F. 16715147000106		Nome do Contribuinte NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI			
Endereço RUA FRANCISCO LEOCADIO RIBEIRO COUTINHO		Número 630	Apto/Sala 315	Bloco	Complemento 2ºANDAR
Bairro AEROCLUBE	CEP 58036450	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 116943-2

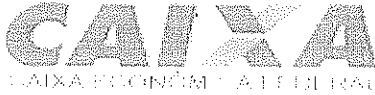
IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 28/04/2016 14:51:48

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16715147/0001-06
Razão Social: NSEG CONSTRUCOES EIRELI
Nome Fantasia: NSEG CONSTRUCOES
Endereço: R FRANCISCO LEOCADIO RIBEIRO COUTINHO 630 SALA 315 2
ANDAR / AERoclUBE / JOAO PESSOA / PB / 58036-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

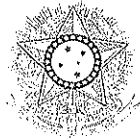
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2016 a 13/05/2016

Certificação Número: 2016041402013038655132

Informação obtida em 28/04/2016, às 14:48:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NSEG CONSTRUCOES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.715.147/0001-06

Certidão nº: 41995180/2016

Expedição: 28/04/2016, às 14:49:18

Validade: 24/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NSEG CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.715.147/0001-06, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures]

TERMO DE ABERTURA

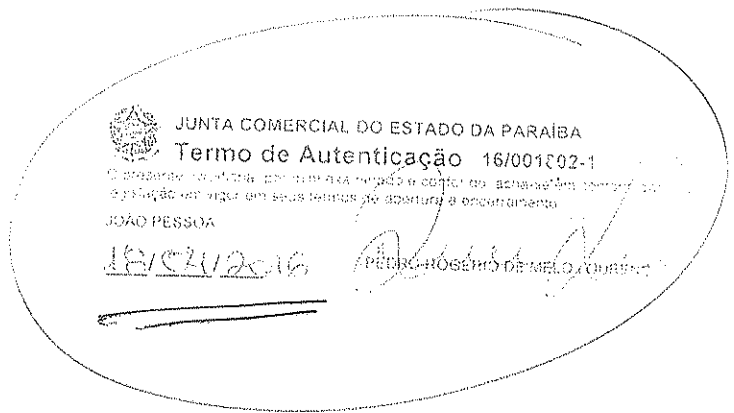
LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4



Contém este livro 0022 folhas numeradas do nº 001 ao nº 022 e seu movimento contábil do período compreendido entre 01/01/2015 a 31/12/2015, por processamento eletrônico e que serviu como Livro Diário com lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI ME
 Endereço : RUA FRANCISCO LEOCADIO R COUTINHO, 630
 Complemento : SALA 315 2 ANDAR
 Bairro : AEROCUBE
 C.E.P. : 58036-450
 Cidade : JOAO PESSOA / PB
 Registrado na JUCEP-PB
 Sob nº 2560000213-7
 Arquivado em 16/08/2012
 Inscrição Estadual nº 162023782
 C. N. P. J. nº 16.715.147/0001-06



Joao Pessoa/PB, 01 de Janeiro de 2015

HUGO FRANCISCO MACHADO BARROS
 CONTADOR
 C.P.F.: 039.695.524-00
 C.R.C.: PB00783901

Hugo F. M. Barros
 CRC-PB 0078390-1

TYBERIO MACEDO MANGU
 SOCIO
 C.P.F.: 090.911.214-69
 R.G.: 1.834.956 SSP/PB

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 42 43 da Lei Federal 8.934/1996 e 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, emitida e assinada eletronicamente, e disponibilizo em formato eletrônico a presente imagem digitalizada, emitida e assinada eletronicamente, e disponibilizo em formato eletrônico a presente imagem digitalizada, emitida e assinada eletronicamente.

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADC33442-KWV16
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Cód. Autenticação: 17662604161206510281-1, Data: 26/04/2016 12:06:48

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br>

Boa Vista de Itaipava, 01 de Janeiro de 2015.

26 de 120

NSEG CONSTRUÇÕES EIRELIME
 RUA FRANCISCO LEONARDO RIBEIRO COELHO Nº 630 SALA 315 2º ANDAR - AEROC LUBE
 João Pessoa - PB
 CEP: 51.115-100 Fone: 3361



BALANÇO PATRIMONIAL 2014
 Anexo ao Relatório de Gestão 2014

BALANÇO PATRIMONIAL 2015

ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
Caixa	R\$ 289.374,83
Bancos	R\$ 719.906,15
Clientes	R\$ 37.865,43
Dívidas a Receber	R\$ 54.603,24
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 86.574,03
Créditos a Receber	R\$ 86.574,03
IMOBILIZADO	R\$ 53.862,12
Móveis e Utensílios	R\$ 46.362,12
Veículos	R\$ 7.500,00
TOTAL DO ATIVO	R\$ 429.810,98

ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
Caixa	R\$ 429.810,98
Bancos	R\$ 0,00
Clientes	R\$ 0,00
Dívidas a Receber	R\$ 0,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 26.429,00
Créditos a Receber	R\$ 26.429,00
IMOBILIZADO	R\$ 27.732,00
Móveis e Utensílios	R\$ 27.732,00
Veículos	R\$ 0,00
Imobilizáveis	R\$ 0,00
TOTAL DO ATIVO	R\$ 524.471,98

PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	
Fornecedores	R\$ 7.929,31
Dívidas a Receber	R\$ 7.929,31
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 22.500,00
Obrigações a Pagar	R\$ 22.500,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 442.266,93
Capital Social	R\$ 180.000,00
Lucros Acumulados	R\$ 136.157,19
Lucro Líquido do Exercício	R\$ 126.109,72
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 472.596,22

PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	
Fornecedores	R\$ 19.879,31
Dívidas a Receber	R\$ 0,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00
Obrigações a Pagar	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 486.236,60
Capital Social	R\$ 180.000,00
Lucros Acumulados	R\$ 237.157,19
Lucro Líquido do Exercício	R\$ 69.079,41
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 524.471,98

11 DE DEZEMBRO DE 2015

[Assinatura]
 WILSON MACEDO MANGUEIRA
 WILSON MACEDO MANGUEIRA
 CPF: 000.911.214-69
 RG 1.834.956 SSP/PB
 SÓCIO-ADMINISTRADOR

HILDO FRANCISCO MATHIAS BARROS
 Contador

[Assinatura]
 HILDO FRANCISCO MATHIAS BARROS
 C.R.C. Nº 0795910-1

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABLETAMENTO DE ADIDAS - JUIZADO CIVIL DE JOÃO PESSOA - PB

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 12º da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema eletrônico de verdade. Deu fé.

Cód. Autenticação: 17662804161206610281-2. Data: 26/04/2016 12:06:48

Selo Digital de Fiscalização Interjurídica C. ADG3344 1.00MO.
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vitor de Moraes L. A. Sobrinho
 Tabelião

27 de 120



Junta Comercial do Estado da Paraíba
 Certifico o Registro em 18/04/2016 Sob N° 20160181259
 Protocolo : 160181259 de 15/04/2016 NIRE: 25600002137
NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
 Chancela : 1288866E5427E9DFAB8666A6D5A8B559B50352A2
 João Pessoa - PB, 18/04/2016

Maria de Fátima Ventura Venâncio

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 Secretário(a) Geral



MA

Cartório Azevedo Bastos - FÓRUM DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS
 FUNDADO EM 1916 - FUNDADO EM 1916 - FUNDADO EM 1916

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.724/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 17662604161206570281-3 Data: 26/04/2016 12:06:48

Selo Digital de Fiscalização nº 01/2016 ADG33440-ZSSU
 Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tpb.jus.br>

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 801 - Valério de Menezes Cavalcanti
 Tpb/16



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO FIA 31/12/2015

Período: Movimento Janeiro/2015 a Dezembro/2015

Exercício da pag 10 de livro diário número 4

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
Vendas de Produtos	
vendas de Mercadorias	
Prestação de Serviços	R\$ 205.268,41
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
Descontos de Vendas	
Abatimentos	
Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas	R\$ 43.262,67
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ 262.035,73
(-) CUSTOS DAS VENDAS	
Custos Fixos e de Folha de Pagamento	R\$ 34.567,41
Custo de Materiais	R\$ 61.175,68
Custo dos Serviços Prestados	
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
Despesas de Pessoal (Administrativo, Engenheiro)	R\$ 52.773,64
Despesas Administrativas (Aluguel, Energia, Material)	R\$ 15.757,71
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	
Despesas Financeiras	
(+) Receitas Financeiras	
Variações Monetárias e Cambiais Passivas	
(-) Variações Monetárias e Cambiais Ativas	
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	
Resultado da Equivalência Patrimonial	
Venda de Bens e Direitos do Ativo Não Circulante	
(-) Custo da Venda de Bens e Direitos do Ativo Não Circulante	
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E SOBRE O LUCRO	
(-) Provisão para imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro	
LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	
(-) Participações de Administradores, Empregados	
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 98.857,11

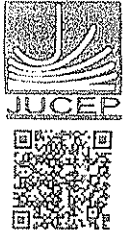
JOÃO PESSOA - 31 DE DEZEMBRO DE 2015

HUGO FRANCISCO MACHADO BARROS
CPF: 000.911.214-69
RG 1.834.956 SSP/PB
SÓCIO-ADMINISTRADOR

HUGO FRANCISCO MACHADO BARROS
Contador

Hugo F. M. Barros
CRC-PE 007959-0-4

ARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADOR DO INSTITUTO DE ATUALIZAÇÃO CONTÁBIL
CNPJ: 07.043.251/0001-07
R. Manoel de Medeiros, 114 - Centro - João Pessoa - PB - CEP: 53010-000
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. II, 8º, 9º e 32º da Lei nº 8.949 de 1995 (art. 6º da Lei nº 11.106 de 2005), autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido no ato de emissão.
Data: 26/04/2016 12:06:48
Cód. Autenticação: 17662604161206510281-4
Sec Digital: eFisicalização Tipo Normal: C=ADG33439-X=J07
Confira os dados do ato em: https://sefodigital.tpb.pb.gov.br
Belo Horizonte em 04/05/2016
Tribuna



Junta Comercial do Estado da Paraíba
 Certifico o Registro em 18/04/2016 Sob N° 20160181259
 Protocolo : 160181259 de 15/04/2016 NIRE: 25600002137
NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
 Chancela : 1288866E5427E9DFAB8666A6D5A8B559B50352A2
 João Pessoa - PB, 18/04/2016

Maria de Fátima Ventura Venâncio

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 Secretário(a) Geral



UP

CARTÓRIO AZEVEDO BASIOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
 TABELionato de Notas - Rua Cruzes, 100 - Centro - João Pessoa - PB

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 5.720/2006 autentica e apresenta o seguinte documento em forma digitalizada, reprodução fiel
 ao documento apresentado e conteúdo escrito diretamente e verídico. Data: 26/04/2016 12:06:48

Cód. Autenticação: 17662604161206510281-57

Selo Digital de Fiscalização Impl. Normal C. ADG33438-4GIF
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Assinatura
 pelo Valor de: R\$ 3,76
 2016

UP

UP

UP

30 de 10

NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI ME
 RUA FRANCISCO LEONARDO RIBEIRO COUTINHO Nº 630 SALA 315 2º ANDAR - AEROCCLUBE
 João Pessoa - PB
 CNPJ: 16.715.147/0001-06



DEMONSTRAÇÕES DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Transcrita da pág. 16 do livro diário número 4

	2014	2015
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	R\$ 94.371,90	R\$ 219.381,67
Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucro Líquido do Exercício	R\$ 126.109,77	R\$ 98.957,91
(-) Lucros Distribuídos no Exercício	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Lucros Incorporados ao Capital Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros Acumulados	R\$ 219.381,67	R\$ 318.339,58

JOÃO PESSOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2015

[Handwritten Signature]
 TIBÉRCIO MACEDO MANGUEIRA
 Titular
 TIBÉRCIO MACEDO MANGUEIRA
 CPF: 000.931.214-69
 RG 1.834.956 SSP/PB
 SÓCIO-ADMINISTRADOR

HUGO FRANCISCO MACHADO BARROS
 Contador

HUGO F. M. BARROS
 CRC-PB 00785910-1

[Handwritten initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Rua da Paraíba, 100 - Centro - João Pessoa - PB - CEP: 55010-000
 Fone: (33) 3222-1111 - Fax: (33) 3222-1112 - E-mail: rcb@azevedobastos.com.br
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do Estatuto do Prof.º da OAB, e art. 6º do XII
 do Regulamento do Conselho Federal da OAB, a presente autenticação digital é válida. Data de
 do documento autenticado e conteúdo eletrônico conferido e validado. Data de:
Cód. Autenticação: 17662604161206570281-6; Data: 26/04/2016 12:06:48
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADG33437-8GGS;
 Valor total do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
 Confirre os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

[Handwritten signatures and initials]

31 de 120



Junta Comercial do Estado da Paraíba
 Certifico o Registro em 18/04/2016 Sob N° 20160181259
 Protocolo : 160181259 de 15/04/2016 NIRE: 25600002137
NSEG CONSTRUÇOES EIRELI - ME
 Chancela : 1288866E5427E9DFAB8666A6D5A8B559B50352A2
 João Pessoa - PB, 18/04/2016

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 Secretário(a) Geral



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
 F. TABELIONATO DE NOTAS - Cód. de Reg. 06/2730
 Rua: ... nº ...

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Cautelado e verificado. Dou fé.

Cód. Autenticação: 17662604161206510281-7; Data: 26/04/2016 12:06:48

Seo Digital e Fiscalização: Tipo Normal C. ADG33436-MWKH;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Sen. Venâncio de Almeida Cavalcante
 Tabelião

32 de 120



DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Transcrito da pág 17 do livro diário número 4

2015					
Histórico	Capital Realizado	Reservas Capital	Reservas Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2014	R\$ 180.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 219.381,67	R\$ 399.381,67
Aumento de Capital com Lucros					
Reservas					
Subscrição de Moeda	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Lucro líquido do exercício	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros Distribuídos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo em 31/12/2015	R\$ 180.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 219.381,67	R\$ 399.381,67

2014					
Histórico	Capital Realizado	Reservas Capital	Reservas Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2013	180.000,00	0,00	0,00	91.271,95	271.271,95
Aumento de Capital com Lucros					
Reservas					
Subscrição de Moeda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	0,00	0,00	0,00	126.109,73	126.109,73
Lucros Distribuídos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2014	180.000,00	0,00	0,00	219.381,67	399.381,67

JOÃO PESSOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2015

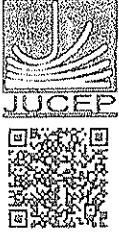
[Handwritten Signature]
 TYBERIO MACEDO MANGUEIRA
 Titular
 CPF: 000.911.214-69
 RG 1.834.956 SSP/PB
 SÓCIO-ADMINISTRADOR

[Handwritten Signature]
 HUGO FRANCISCO MACHADO BARROS
 Contador

[Handwritten Signature]
 Hugo F. M. Barros
 CRC-PB 00785910-1

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11º e 12º da Lei Federal 8.931/1991 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 antecedente a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original, e conferido este ato notarial, a validade (Deu fé)
 Cód. Autenticação: 17662604161206510281-8; Data: 26/04/2016 12:06:48
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76
 Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>

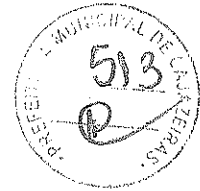
[Handwritten Signatures]



Junta Comercial do Estado da Paraíba
 Certifico o Registro em 18/04/2016 Sob N° 20160181259
 Protocolo : 160181259 de 15/04/2016 NIRE: 25600002137
 NSEG CONSTRUÇOES EIRELI - ME
 Chancela : 1288866E5427E9DFAB8666A6D5A8B559B50352A2
 João Pessoa - PB, 18/04/2016

Handwritten signature of Maria de Fátima Ventura Venâncio

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 Secretário(a) Geral



Handwritten mark or signature

CARLONIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TABELADO DE NOTAS - Código CNJ/279-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc XII
 da Lei Estadual 5.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conteúdo expresso, original e verídico. Dou fé
 Cód. Autenticação: 17662604161206510281-9. Data: 26/04/2016 12:06:48
 Selo Digital de Segurança Normal C. AD033-04-67KC
 Valor Total do Ato: R\$ 37,6
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital-fpb.jus.br>
 Br: 01/04/2016 12:06:48
 Br: 01/04/2016 12:06:48

Handwritten mark

Handwritten mark



DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FIMOS
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
 Transcrito da pág 18 do livro diário numero 4

ORIGENS DE RECURSOS	2014	2015
Lucro Líquido do Exercício	R\$ 126.109,72	R\$ 98.857,91
Despesas com Depreciação, amortização, exaustão	R\$ 0,00	R\$ 25.400,13
Realização do Capital Social	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
Recursos de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuições para Reserva do Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aumento do passivo Esigível a Longo Prazo	R\$ 32.500,00	R\$ 0,00
Redução do Ativo Realizável a Longo prazo	R\$ 0,00	R\$ 60.144,09
Alicação de Investimentos e Direitos do Ativo Permanente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das Origens de Recursos	R\$ 338.609,72	R\$ 364.422,13
Aplicações de Recursos		
Lucros Distribuídos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adições de direitos do imobilizado	R\$ 46.309,11	R\$ 77.732,00
Aumento dos Ativos não Circulantes	R\$ 81.177,52	R\$ 0,00
Redução do Passivo Esigível a Longo Prazo	R\$ 0,00	R\$ 16.147,40
Aumento dos Investimentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das Aplicações de Recursos	R\$ 127.486,64	R\$ 93.880,60

Saldo no início e no fim do exercício 2015

	Saldo Inicial	Saldo Final	Varição
Ativo Circulante	R\$ 289.374,83	R\$ 420.309,38	R\$ 130.934,55
Passivo Circulante	R\$ 7.929,31	R\$ 19.673,74	R\$ 11.744,43
Capital Circ. Líquido	R\$ 281.445,52	R\$ 400.635,64	R\$ 118.984,12

Saldo no início e no fim do exercício 2014

	Saldo Inicial	Saldo Final	Varição
Ativo Circulante	R\$ 240.168,41	R\$ 289.374,83	R\$ 49.206,42
Passivo Circulante	R\$ 6.210,09	R\$ 7.929,31	R\$ 1.719,22
Capital Circ. Líquido	R\$ 233.958,32	R\$ 281.445,52	R\$ 47.487,20

JOÃO PESSOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Tyberio Macêdo Mangueira
 CPF: 000.911.214-69
 RG: 1.834.956 SSP/PB
 SÓCIO-ADMINISTRADOR

Hugo Francisco Machado Barros
 Fundador

Hugo F. M. Barros
 CRC-PB 097859/C-1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 AV. BRAGA RIBEIRO, 100 - JARDIM BELLEVILLE - JOÃO PESSOA - PB
 Fone: (33) 3333-1111 - Fax: (33) 3333-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, art. 8º e 22 da Lei Federal 8.934/84 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizamos a impressão em papel digitalizado, reprodução fiel de documento autêntico e conteúdo original. O conteúdo é verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 1766260416120650281-10 | Data: 26/04/2016 12:06:48

Selic Digital de Fiscalização tipo Normal - ADOC33433-AGSN
 Confira os dados do ato em: <https://selicdigital.tpb.pb.us.br>

Boa Sorte e Bom Trabalho!



Junta Comercial do Estado da Paraíba
 Certifico o Registro em 18/04/2016 Sob N° 20160181259
 Protocolo : 160181259 de 15/04/2016 NIRE: 25600002137
 NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
 Chancela : 1288866E5427E9DFAB8666A6D5A8B559B50352A2

João Pessoa - PB, 18/04/2016

Maria de Fátima Ventura Venâncio

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 Secretário(a) Geral



CP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 - FÓRUM DE REGISTRO DE ATOS - COMARCA DE JOÃO PESSOA - PB

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, II e 9º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida eletronicamente do arquivo em: 18/04/2016 12:06:48

Cód. Autenticação: 17662604161206510281-11 Data: 26/04/2016 12:06:48
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADG33432-7P00.
 Confira os dados do ato em: <https://sfdigital.fjpb.jus.br>

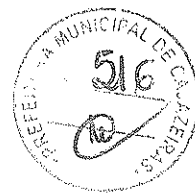
Dr. Valério de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI ME
 RUA FRANCISCO LEOCARDIO RIBEIRO COUTINHO Nº 630 SALA 315 2º ANDAR - AEROCUBE
 João Pessoa - PB
 CNPJ: 16.715.147/0001-06



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Transcrito da pág. 19 do livro diário número 4

MÉTODO DIRETO

OPERACIONAL

ENTRADAS

VENDAS A VISTA R\$ 279.469,06

SAIDAS

COMPRAS DE MATERIAS R\$ 61.171,66

DES. ADMINISTRATIVAS R\$ 15.257,71

DES. PESSOAL (ADMINISTRATIVO E ENGENHEIRO) R\$ 52.773,00

FOLHAS DE PAGAMENTO R\$ 34.567,43

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES R\$ 41.262,67

SALDO (CAIXA GERADO) R\$ 74.478,17

INVESTIMENTO

ENTRADAS

IMOBILIZADO R\$ 25.000,00

SAIDAS

INTANGIVÉL R\$ 5.643,21

SAÍDO (CAIXA GERADO) R\$ 19.356,79

FINANCIAMENTO

ENTRADAS

FINANCIAMENTOS R\$ 6.352,30

SAIDAS

DES. COM FINANCIAMENTOS R\$ 16.147,77

SAÍDO (CAIXA UTILIZADO) R\$ 9.795,47

SALDO TOTAL R\$ 83.989,89

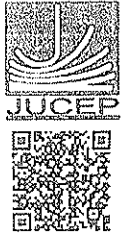
JOÃO PESSOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2015

[Handwritten Signature]
 IYBÉRIO MACEDO MANGUEIRA
 Sócio
 Iyberio Macêdo Mangueira
 CPF: 000.911.214-69
 RG 1.834.956 SSP/PB
 SÓCIO-ADMINISTRADOR

[Handwritten Signature]
 HUGO FRANCISCO MACHADO BAR
 Contador - CRC 007859/0-1

[Handwritten Signature]
 Hugo F. M. Barros
 CRC-PB 007859/0-1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFFICE DE REVISÃO PERÍCIA DAS PESSOAS NATURAIS
 Autenticação Digital
 De acordo com as regras do Processo de Autenticação Digital, o presente documento foi autenticado em 26/04/2016 às 12:06:48.
 do documento autenticado, conferido neste ato: 0788-002 e anexado. Dou fé!
 Cód. Autenticação: 17662604161206570281-12; Data: 26/04/2016 12:06:48
 Sec. Digital de Fiscalização: Tico Normal C. A. 0333431-GUJ3;
 Valor Total do Ato: R\$ 37,80
 Confira os dados do ato em: https://asiadigital.tpb.jus.br
 Gen. Valdeci Almeida Cavalcanti
 TPAJH



Junta Comercial do Estado da Paraíba
 Certifico o Registro em 18/04/2016 Sob N° 20160181259
 Protocolo : 160181259 de 15/04/2016 NIRE: 25600002137
 NSEG CONSTRUÇOES EIRELI - ME
 Chancela : 1288866E5427E9DFAB8666A6D5A8B559B50352A2
 João Pessoa - PB, 18/04/2016

Maria de Fátima Ventura Venâncio

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 Secretário(a) Geral



CP

CP

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFICINA DE REGISTRO CARTEIRAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E ATRIBUIÇÃO DE NOME - CONDOMÍNIO CALIFORNIA - JOÃO PESSOA - PB - CEP: 53010-000 - FONE: (33) 3222-1111 - FAX: (33) 3222-1111 - E-MAIL: rj@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, II e 3º do art. 4º da Lei nº 8.934 de 14 de dezembro de 2000; Art. 17º do art. 4º da Lei nº 12.526 de 10 de novembro de 2002 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente ata digitalmente e verifico a ocorrência de todas as condições necessárias para a emissão de documento autenticado e certificação digital, de acordo com a Resolução nº 10.000/2009 do Conselho Superior do Poder Judiciário da Paraíba.

Cód. Autenticação: 17862604161206510281-13 | Data: 26/04/2016 12:06:48

Selo Digital: ae F: especificação Tipo Normal: C, ADG33430-7K0G;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jupb.jus.br>

Fls. 03 de 03 - Sistema Cartacem
 TCM/PB

CP

CP

NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI ME
 RUA FRANCISCO LEONARDO RIBEIRO COUTINHO Nº 630 SALA 315 2º ANDAR - AERoclUBE
 João Pessoa - PB
 CNPJ: 16.715.147/0001-06



AVALIAÇÃO FINANCEIRA

Transcrito da pag 70 do livro diário numero 4

LIQUIDEZ GERAL	AC + RLP PC + ELP	=	446.738,72 76.232,04	17,0%
SOLVENCIA GERAL	AT TOTAL PC + ELP	=	535.371,04 76.232,04	19,5%
LIQUIDEZ CORRENTE	AC PC	=	420.309,38 19.879,74	21,14%
ÍNDICE TRIV. PAT. LÍQUIDO	PC + ELP AT	=	76.232,04 521.471,62	0,0%

AC = ATIVO CIRCULANTE
 RLP = REALIZAVEL A LONGO PRAZO
 PC = PASSIVO CIRCULANTE
 ELP = EXIGIVEL A LONGO PRAZO
 CCL = CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

AP = ATIVO PERMANENTE
 PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 VL = VENDAS LÍQUIDAS
 AT = ATIVO TOTAL
 LL = LUCRO LÍQUIDO

JOÃO PESSOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2015

[Handwritten Signature]
 HUGO FRANCISCO MACHADO BARROS
 Contador - CRC 007859/0-1

HUGO FRANCISCO MACHADO BARROS
 Contador - CRC 007859/0-1

[Handwritten Signature]
 Hugo F. M. Barros
 CRC-PB 007859/0-1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 4º da Lei nº 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII
 do Decreto nº 22.626/2004 e de acordo com o conteúdo do documento, o presente instrumento legalizado, reproduzida fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 1766260416120650281-14 - Data: 26/04/2016 12:06:48
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADG33429-C100;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,18;
 Confira os dados do ato em: <https://sedeioficial.tjpb.jus.br>
 Selo Verificador de Assinaturas Digitais

39 de 120



Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 18/04/2016 Sob N° 20160181259
Protocolo : 160181259 de 15/04/2016 NIRE: 25600002137
NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
Chancela : 1288866E5427E9DFAB8666A6D5A8B559B50352A2
João Pessoa - PB, 18/04/2016

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
 RUA BELVIDER, 100 - JARDIM BELVIDER - JOÃO PESSOA - PB - CEP: 53010-000
 Fone: (31) 3333-1111 - Fax: (31) 3333-1112 - E-mail: contato@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 12 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 176626041612006510281-15; Data: 26/04/2016 12:06:48

Selo Digital: **ce F. Venâncio** / **Junta Comercial do Estado da Paraíba** / **CADG33-28-CD8P**
 Confira os dados do ato em: <https://sfdigital.jpb.jus.br>

Assinatura
 Bel. Valdeir de Almeida Cavalcanti
 Tabelião

NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI ME
RUA FRANCISCO LEONARDO RIBEIRO COUTINHO Nº 630 SALA 315 2º ANDAR - AERoclUBE
João Pessoa - PB
CNPJ: 16.715.147/0001-06



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
Transcrito da pág. 21 do livro Diário número 4.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI ME, tem como seu sócio o Sr. TYBERIO MACEDO MANGUEIRA, que detém 100% do capital total. O objeto da empresa é o de realizar a construção, a operação e a ampliação de instalações concernente aos serviços de engenharia civil, bem como o exercício de outras atividades afins e correlatas permitidas.

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações Contábeis foram elaboradas seguindo as disposições da legislação societária brasileira e as normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

3. PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS.

a) Apuração do Resultado:

As receitas e despesas estão demonstradas obedecendo ao regime de caixa.

b) Faturas de Serviços a Receber:

Inclui os serviços medidos e faturados, ainda não recebidos.

c) Imobilizado:

Os bens do ativo imobilizado foram registrados pelo custo de aquisição.


d) Regime de Tributação:

A empresa é optante do Lucro Presumido.

JOÃO PESSOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2015


TYBERIO MACEDO MANGUEIRA
Sócio
Tyberio Macêdo Mangueira
CPF: 000.911.214-69
RG 1.834.956 SSP/PB
SÓCIO-ADMINISTRADOR

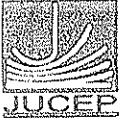
HUGO FRANCISCO MACHADO BARROS
Contador, CRC 007859/O-1


CRC-PE 007859/O-1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/94 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticada e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo registrado eletronicamente, cuja veracidade, Dou-Is de fé.
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 17662804161206510281-16 | Data: 26/04/2016 12:06:48
Selo Digital de Fiscalização: InterDigital C. A0633427-K4JZ.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>
Br. Vitor de Menezes Cavalcanti
Tribunal

41 de 120



Junta Comercial do Estado da Paraíba
 Certifico o Registro em 18/04/2016 Sob Nº 20160181259
 Protocolo : 160181259 de 15/04/2016 NIRE: 25600002137
 NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
 Chancela : 1268866E5427E9DFAB8666A6D5A8B559B50352A2
 João Pessoa - PB, 18/04/2016

Maria de Fátima Ventura Venâncio

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 Secretário(a) Geral



CP

CP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - COFISO CNJ 60.8784
 Rua: ...
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.954/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 17662604161206510281-17 | Data: 26/04/2016 12:06:48
 Site Digital: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Rua: ...
 Tâliber

CP

TERMO DE ENCERAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

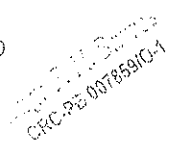


Contém este livro 0022 folhas numeradas do nº 001 ao nº 022 e seu movimento contábil do período compreendido entre 01/01/2015 a 31/12/2015, por processamento eletrônico, e que serviu como Livro Diário com lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

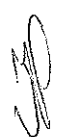
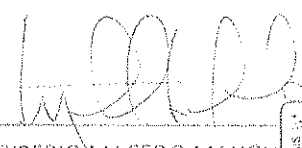
Nome : NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI ME
 Endereço : RUA FRANCISCO LEOCADIO R COUTINHO, 630
 Complem : SALA 315 2 ANDAR
 Bairro : AERoclUBE
 C.E.P. : 58036-450
 Cidade : JOAO PESSOA / PB
 Registrado na JUCEP-PB
 Sob nº 2560000213-7
 Arquivado em 16/08/2012
 Inscrição Estadual nº 162023782
 C. N. P. J. nº 16.715.147/0001-06

Joao Pessoa/PB, 31 de Dezembro de 2015

HUGO FRANCISCO MACHADO BARROS
 CONTADOR
 C.P.F.: 039.695.524-00
 C.R.C.: PB00785901



TYBERIO MACEDO MANGU
 SOCIO
 C.P.F.: 000.911.214-69
 R.G.: 1.834.956 SSP/PB



CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 10º do Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.720/2008 autentico a presente assinatura digitalizada, armazenada e
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
 Cód. Autenticação: 17662604161206510281-18; Data: 26/04/2016 12:06:48
 Seic Digital de Fiscalização Normativa - C. ADG33425-Z30K
 Validação pelo Tabelião de Notas - C. ADG33425-Z30K
 Confira os dados do ato em: <https://seicdigital.tjpb.jus.br>
 Tabelião
 Zé Wilson de Almeida Cavalcante



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/04/2016 às 16:38:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b52c3cb20bbc2f8a0d7a0d163363d107bf8b95aebd520463fa65ab5cef2f417b596a93ba89a5b5c6c226e49b88973f46eaa3173379f57ada2c30db15d8d1b65f6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

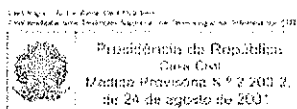
Esta certidão tem a sua validade até: 26/04/2017 às 12:07:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 522085

Código de Controle da Autenticação:

17662604161206510281-1 a 17662604161206510281-18

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581

N.: 160406003458-70
PAG: 1

19/04/2016, 16h16min

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA/RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
CONCORDATA/RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 19/04/2016, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE NADA CONSTA CONTRA:

NSEG CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 16.715.147/0001-06



OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: Cartão do CNPJ).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

JOÃO PESSOA, 19 DE ABRIL DE 2016

ENDEREÇO:

Praça Venâncio Neiva, S/N, Centro, João Pessoa - PB

Handwritten signatures and initials, including 'JP' and 'A'.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581

29/04/2016, 10h54min

CERTIDÃO DE CARTÓRIOS DE JOÃO PESSOA



A PEDIDO DE:

NSEG CONSTRUÇOES
CNPJ: 16.715.147/0001-06

CERTIFICO, AUTORIZADA PELA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA DE Nº 27/96, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 03 DE OUTUBRO DE 1996, QUE ATRIBUI COMPETÊNCIA AO TELEJUDICIÁRIO PARA EMISSÃO DAS CERTIDÕES QUE EXISTEM NESTA COMARCA DOIS CARTÓRIOS DE PROTESTOS DE TÍTULOS, SENDO ELES - 1º OFÍCIO - CARTÓRIO TOSCANO DE BRITO E 2º OFÍCIO - CARTÓRIO SOUTO, DOS QUAIS SÃO OS SEUS TITULARES GERMANO CARVALHO TOSCANO DE BRITO E MARIA ANGELA SOUTO CANTALICE, UM CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS, LETRAS E DOCUMENTOS PARA PROTESTO, SEU TITULAR MANOEL WELLINGTON DE ASSIS, DOIS CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SENDO ELES O 1º E 2º OFÍCIOS DA ZONA NORTE E ZONA SUL, RESPECTIVAMENTE, TENDO COMO TITULARES MARIA EMÍLIA C. TORRES DE FREITAS E WALTER ULYSSES DE CARVALHO, UM CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL (INCLUSIVE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL), FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL E ESTADUAL, CUJO RESPONSÁVEL É O SR. MÁRCIO EDUARDO CARVALHO CIRAULO, UM CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL, CUJO RESPONSÁVEL É O SR. CILENO GAMA CORREIA LIMA E UM CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO MISTO DE MANGABEIRA, CUJA RESPONSÁVEL É A SRA. SUZANA FONSECA PINTO DE BARROS.

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: Cartão do CNPJ).
- 3- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

JOÃO PESSOA, 29 DE ABRIL DE 2016

ENDEREÇO:

Praça Venâncio Neiva, S/N, Centro, João Pessoa - PB

[Handwritten signatures and initials]



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**

Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 113741/2016

Emissão: 06/04/2016

Validade: 31/05/2016

Chave: Yxwab5yYydYyZszwz88

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5 194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

OK

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Interessado(a)

Empresa: NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Nome Fantasia: NSEG CONSTRUÇÕES

CNPJ: 16.715.147/0001-06

Registro: 000034112-9

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 380.000,00

Data do Capital: 22/01/2016

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS. (CONFORME 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL, DE 22/01/2016)

OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições do Objeto Social:

Endereço Matriz: RUA FRANCISCO LEOCÁDIO RIBEIRO COUTINHO, 630, 2º ANDAR, SALA 315, AEROCUBE, JOÃO PESSOA, PB. 58036450

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 30/08/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000006833EMPB

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2016

Quantidade de Parcelas: 3

Responsáveis Técnicos

- Profissional: HUGO ARCOVERDE TEIXEIRA

Registro: 160827949-9

CPF: 053.596.424-24

Data Início: 17/07/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Art. 18, combinado com o 25, da Res. 218/73 e Art. 2, combinado com o 3, da Res. 447/00, ambas do CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

- Profissional: ALEXANDRE JOSE VALADARES FLOR

Registro: 180169308-0

CPF: 409.929.694-68

Data Início: 01/04/2013

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

47 de 120



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 113741/2016
Emissão: 06/04/2016
Validade: 31/05/2016
Chave: Yxwab5yYydYyYz5ZwZ88

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO Nº 218/73. DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



JP

JP *JP* *JP*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**

Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 113739/2016

Emissão: 06/04/2016

Validade: 06/05/2016

Chave: ZZC8dCY0298YD8ADY8dz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: ALEXANDRE JOSE VALADARES FLÔR

Registro: 180169308-0

CPF: 409.929.694-68

Endereço: AVENIDA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, 2727, APT. 303 A, TAMBAUZINHO, JOÃO PESSOA, PB, 58043360

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 07/11/2006

Data Final: indefinido

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 28/12/1992

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2016

Quantidade de Parcelas: 3

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Registro: 000034112-9

CNPJ: 16.715.147/0001-06

Data Início: 01/04/2013

Data Fim: indefinido

Data Fim de Contrato: indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA

Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 113818/2016

Emissão: 07/04/2016

Validade: 07/05/2016

Chave: 786zcAZa73CW99baC3zW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: HUGO ARCOVERDE TEIXEIRA

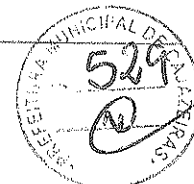
Registro: 160827949-9

CPF: 053.596.424-24

Endereço: RUA DOUTOR ONALDO DE QUEIROZ, 197, BRASÍLIA, PATOS, PB, 58700390

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 10/03/2010



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Art. 18, combinado com o 25, da Res. 218/73 e Art. 2, combinado com o 3, da Res. 447/00, ambas do CONFEA

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2016

Quantidade de Parcelas: 3

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Registro: 000034112-9

CNPJ: 16.715.147/0001-06

Data Início: 17/07/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

JP

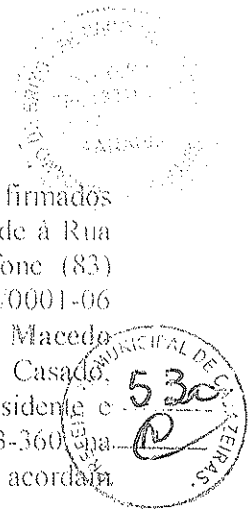
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre a firma **NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI-ME** com sede à Rua Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, 630, SL. 315, Aeroclub, CEP 58.036-450, fone (83) 8881-4740 na cidade de João Pessoa no Estado PB, inscrita no CNPJ nº 16.715.147/0001-06 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo sócio Tybério Macedo Manguieira e pelo outro lado o Srº: **Alexandre José Valadares Flor**, brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, com registro no CREA nº 1801693080, CPF nº 409.929.694-68, residente e domiciliado à rua Ministro José Américo de Almeida, 2727, Tambauzinho, CEP 58.043-360 na cidade de João Pessoa, o Estado da Paraíba, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Civil, pelo **CONTRATADO**, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos Serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagara ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a 6 (seis) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca mais de 4 (quatro) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

João Pessoa, 14 de Março de 2013.

Contratante

Contratado

Testemunhas:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - AV. PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 1145 - BARRIO DOS LINDOS - JOÃO PESSOA, PARAÍBA - CEP 58030-260
Fone: (83) 3244.5134 - Fax: (83) 3244.5135

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
 Rua Presidente Epitácio Paulo, 150 - Edifício São Francisco - CEP 53.030-000 - Jd. São Francisco - Paraíba

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 17660710151344090500-2/ Data: 07/10/2015 13:44:10

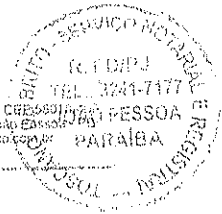
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN39592-51HJ;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
 1ª Vara



TOSCANO DE BRITO
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Cândido Pessoa, 31 - CEP 53.030-000 - Jd. São Francisco - Paraíba
 Fone: (53) 3241-7177 - Jd. São Francisco - Paraíba
 www.toscanodebrito.com.br



Autenticação Digital - 17660710151344090500-2
 Autenticado pelo escrivão Antonio Sérgio T. Bezerra em 07/10/2015 às 13:44:10.
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99.
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

Antonio Sérgio T. Bezerra
 ESCRIVÃO

[Handwritten initials]

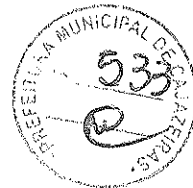
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/03/2016 às 12:42:00 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6852bb5cdd12a98af14e8790b5ce6af7372097d225421e3b326b1539545a1d596a93ba89a5b5c6c226e49b88973f46ef93fe52e46f2839def96a3fef45ec729

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

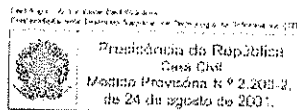
Esta certidão tem a sua validade até: 08/10/2016 às 04:52:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 437093

Código de Controle da Autenticação:

17660710151344090500-1 a 17660710151344090500-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 17660710151343500828-1 / Data: 07/10/2015 13:43:51
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN39590-LMO- Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre a firma **NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI-ME** com sede à Rua Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, 630, Sl. 315, Aeroclub, CEP 58.036-450, fone (83) 8881-4740 na cidade de João Pessoa no Estado PB, inscrita no CNPJ nº 16.715.147/0001-06 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo sócio Tybério Macedo Manguieira e pelo outro lado o Sr. **Hugo Arcoverde Teixeira**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Sanitário e Ambiental, com registro no CREA nº 1608279499, CPF nº 053.596.424-24, residente e domiciliado à rua Omaldo Queiroz, 197, Brasília, CEP 58.700-390, na cidade de Patos, Estado da Paraíba, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Sanitária e Ambiental, pelo **CONTRATADO**, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos Serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a 6 (seis) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca mais de 4 (quatro) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interposição judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

João Pessoa, 03 de Julho de 2013.

[Handwritten signature]
 Contratante

[Handwritten signature]
 Contratado

Testemunhas:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Docarlinto
 Serviço Notarial e Registral
 Conte com a gente
 Av. Cel. Edson Romilho, 831 - Mangira
 João Pessoa - PB - CEP: 58036-102 - Fone: (83) 3218-9800
 www.docarlinto.com.br
 Titular: Sérgio Albuquerque

[Handwritten signature]

TOSCANO DE BRITO
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 Rua Conselheiro Passos, 31 - Centro - João Pessoa - PB
 Fone: (83) 3241-7177 - Site: www.tbrito.com.br
 www.tbrito.com.br

REGISTRO DE ATOS E INSTRUMENTOS
 Representado aqui para registro, a autenticar, o presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos, firmado entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO, em 03 de julho de 2013, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

[Handwritten signature]
 Antonio Sérgio T. Bezerra
 TABELIONATO

[Handwritten initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/03/2016 às 12:42:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6852bb5cdd12a98af14e8790b5ce6afe4991130087b209ea141475f29
63019596a93ba89a5b5c6c226e49b88973f46efdb062046b240aa7c98c34598bf5fcb3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

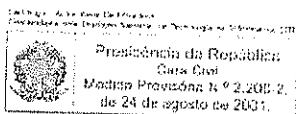
Esta certidão tem a sua validade até: 08/10/2016 às 04:52:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 437092

Código de Controle da Autenticação:

17660710151343500828-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials.

56 de 120



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 111816/2016

Emissão: 12/02/2016

Validade: Indefinida

Chave: 7Z208cA2ZCac0cYZd8y3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ALEXANDRE JOSE VALADARES FLÔR

Registro: 180169308-0

CPF: 409.929.694-68

Endereço: AVENIDA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, 2727, APT. 303 A, TAMBAUZINHO, JOÃO PESSOA, PB, 58043360

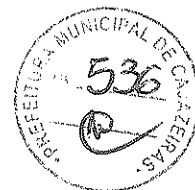
Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 07/11/2006

Data Final: Indefinido

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 28/12/1992



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

10000000000036381

Certidão nº 111816/2016

12/02/2016, 15:11

Chave de Impressão: 7Z208cA2ZCac0cYZd8y3



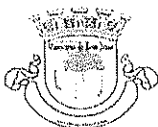
SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL



03	ESTRUTURA		
03.1	Galpão pré-moldado de concreto armado, com vigas VPI, coberta com telha fibrocimento de 6mm. (medindo 16,60 X 8,70 X 7,03m)	unid	1,00
03.2	Perfil I de 10pol., segunda alma, com 6m e cordoalha em aço traçado (Suporte do trilhamento).	m	43,20
04	ALVENARIA / DIVISÓRIAS/ MURO		
04.0	Alvenaria de tijolos prensados, assentados e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:6- 1 vez	m ²	46,37
04.1	Alvenaria de tijolos de 6 furos, assentados e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:8 - 1/2 vez	m ²	197,13
04.2	Cobogós de cimento prensado	m ²	114,92
06	ESQUADRIAS		
	Confeccionadas conforme detalhes do projeto e incluindo grades, contra-marcos, ferragens e assentamento:		
06.1	Porta de enrolar de ferro, inclusive assentamento	m ²	11,40
07	REVESTIMENTO INTERNO / EXTERNO		
07.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (paredes internas e externas)	m ²	394,26
07.2	Revestimento com argamassa de cimento, saibro e areia no traço 1:4:8, com 2 cm de espessura (paredes internas e externas)	m ²	394,26
07.3	Revestimento em azulejos brancos, classe A, assentados com pasta de cimento, sobre emboço pronto (paredes internas)	m ²	203,72
08	PISOS		
08.2	Piso cimentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com 2,0 cm de espessura e juntas de vidro formando quadros 1,0m x 1,0m, e acabamento liso	m ²	123,46
09	PINTURA		
09.1	Pintura látex em paredes internas e externas, coralmur ou similar, duas demãos, sem massa acrílica, inclusive aplicação de uma demão de fundo preparador	m ²	227,71
09.2	Pintura com esmalte sintético em esquadrias de ferro galvanizado, duas demãos, sem raspagem e aparelhamento com galvo primer	m ²	22,80

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NAT
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1.º, III, do CC/04 e Art. 1.º, III, do CC/02
Art. 1.º, III, do CC/04 e Art. 1.º, III, do CC/02
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, Art. 181º da Constituição e Art. 4º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida em
de documento apresentado e conferido neste globo. O original é verdadeiro. Data: 14/04/2016 15:10:35
Cód. Autenticação: 17661404161510440218-15- Data: 14/04/2016 15:10:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADE79414-XAWO;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://siseprodigital.fjpb.jus.br>
Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
Titular

(Handwritten signatures and initials)
77 de 120



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Bom Jesus
 Secretaria Municipal de saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI-ME, localizada a Rua Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, 630 – SL 315, CEP: 58.036-450 Aeroclube João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ sob o Nº 16.715.147/0001-06, executou para o Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus as Obras de Construção de uma Unidade Básica de Saúde, Localizado na zona urbana da cidade de Bom Jesus/PB, de acordo com ART 10000000000036381 Responsável Técnico o Sr. ALEXANDRE JOSÉ VALADARES FLOR, ENG. CIVIL CREA Nº 180169308-0, nos termos descritos abaixo:

Características gerais dos Serviços

CONTRATO Nº 028/2013.
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 406.826,88 (quatrocentos e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).
 OBRA: Construção de uma Unidade Básica de Saúde
 LOCAL: Zona Urbana da Cidade de Bom Jesus/PB

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa da obra	m ²	8,00
1.2	Limpeza manual do terreno	m ²	1.375,00
2.0	FUNDAÇÃO		
2.1	Escavação manual de valas em material de qualquer categoria, exceto rocha, até 2,00 m de profundidade	m ³	70,97

Pro. Harley Braga Fernandes
 ENG. CIVIL
 CREA Nº 180.208.9481

Rua: Firmino de Brito Lira, s/n- Asa Branca
 Cep: 58930-000
 Bom Jesus-PB

Denise Bandeira de M. B. Pereira
 Secretária de Saúde
 Bom Jesus PB
 Port. 071/2013

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 111816/2016, emitida em 12/02/2016



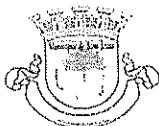
Certidão nº 111816/2016
 12/02/2016, 15:11

Chave de Impressão: 7Z208A2ZCac0cYZ66y3

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2016 e contém 6 folhas

(Handwritten signatures and initials)

5804120



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Bom Jesus
 Secretaria Municipal de saúde



2.2	Alvenaria de pedra argamassada 1:6 (cimento e areia)	m ³	70,97
2.3	Embassamento de 1 vez em tijolo cerâmico de 8 furos com argamassa 1:2:8 (cimento, areia e cal)	m ²	118,28
2.4	Aterro do caixão com aquisição de material, apiloado em camadas de 0,20 m	m ³	138,95
3.0	ESTRUTURA		
3.1	Concreto armado para radier, com FCK >= 20 MPA	m ³	14,78
3.2	Concreto armado para pilar com FCK >= 20 MPA	m ³	12,87
3.3	Concreto armado para cinta e vigas, com FCK >= 20 MPA	m ³	11,71
	Laje pre-moldada para forro	m ²	467,27
4.0	ELEVAÇÃO		
4.1	Alvenaria de 1/2 vez em tijolo cerâmico de 8 furos com argamassa 1:2:8 (cimento, areia e cal)	m ²	810,08
	Elemento vazado em concreto - cobogo	m ²	30,66
5.0	REVESTIMENTO		
5.1	Chapisco	m ²	2.087,43
5.2	Massa única ou emboço	m ²	2.087,43
5.3	Revestimento cerâmico	m ²	120,96
6.0	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	Laje de impermeabilização - lastro	m ³	24,32
6.2	Regularização de piso	m ²	
6.3	Piso granilite com junta de dilatação - polimento mecanizado	m ²	347,67
7.0	COBERTA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 111816/2016, emitida em 12/02/2016

Arq. Harley Braga Fernandes
 ENG. CIVIL
 CREA Nº 180.206.0481

Rua: Firmino de Brito Lira, s/n- Asa Branca
 Cep: 58930-000
 Bom Jesus-PB

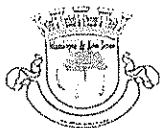
Denise Bandeira de M. B. Pereira
 Secretária de Saúde
 Bom Jesus - PB
 Port. 09/2013

Certidão nº 111816/2016

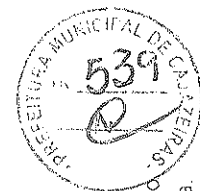
12/02/2016, 15:11

Chave de Impressão: 7Z208cAZ2Cac0cYz08y3

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2016 e contém 6 folhas



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Bom Jesus
 Secretaria Municipal de saúde



7.1	Estrutura de madeira serrada não aparelhada, para telhas fibrocimento	m ²	250,30
7.2	Cobertura de telha de fibrocimento, com acessórios, fixação e vedação	m ²	250,30
8.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
8.1	Ponto de luz com rede	pt	42,00
8.2	Luminária fluorescente 2x40W	und	42,00
8.3	Ponto de tomada com rede	pt	48,00
8.4	Quadro de distribuição em PVC para até 12 disjuntores monopolares, inclusive instalação e disjuntores	und	1,00
8.5	Dijuntor termomagnético de 10 a 30A	und	12,00
8.6	Entrada de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidores e aterramento	und	1,00
9.0	ESQUADRIA		
9.1	Porta de vidro temperado, espessura de 10 mm, inclusive acessórios	m ²	7,35
9.2	Porta em madeira prefabricada, formicada, com forra e ferragens, 0,90m x 2,10m	und	25,00
9.3	Porta em madeira prefabricada, formicada, com forra e ferragens, 0,60m x 2,10m	und	4,00
9.4	Janela em alumínio	m ²	40,64
9.5	Vidro de 4mm para janela	m ²	40,64
9.6	Fechadura completa, para portas externas, padrão de acabamento médio	und	29,00
9.7	Portão em grade de ferro	m ²	6,30
10.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
10.1	Ponto de água	und	29,00
10.2	Ponto de esgoto	und	29,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à nº 11816/2016, emitida em 12/02/2016



Eng. Harley Braga Fernandes
 ENG. CIVIL
 CREA Nº 180.208.9461

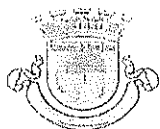
Rua: Firmino de Brito Lira, s/n- Asa Branca
 Cep: 58930-000
 Bom Jesus-PB

Denise Bandeira de M. B. Pereira
 Secretária de Saúde
 Bom Jesus - PB
 01/2013

Certidão nº 111816/2016
 12/02/2016, às 15:11

Chave de Impressão 72208cA2ZCc0cYzD6y3

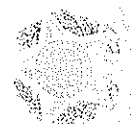
Este documento encontra-se registrado em 12/02/2016 e contém 6 folhas



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Bom Jesus
 Secretaria Municipal de saúde



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 111816/2016, emitida em 12/02/2016



10.3	Vaso sanitário de louça com caixa acoplada, completo	und	7,00
10.4	Lavatório com coluna, com torneira de metal, padrão popular	und	13,00
10.5	Registro de pressão com canopla, 25mm	und	2,00
10.6	Registro de gaveta com canopla 32 mm	und	4,00
10.7	Chuveiro plástico	und	2,00
10.8	Caixa sifonada 100mm	und	8,00
10.9	Pia em aço inox, 1,20m x 0,60m, com uma cuba	und	2,00
10.10	Torneira cromada tubo móvel para pia	und	3,00
10.11	Fossa séptica em alvenaria de tijolos cerâmicos com dimensões 1,90m x 1,10m x 1,40m	und	1,00
10.12	Sumidouro	und	1,00
11.0	PINTURA		
11.1	Pintura em latéx acrílica	m²	1.966,47
11.2	Pintura em esmalte em esquadria, com 1 demão de zarcão	m²	12,60
12.0	DIVERSOS		
12.1	Barra de apoio para PNE	und	6,00
12.2	Limpeza da obra	m²	346,67

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
 Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: FRANCISCO HARLEY BRAGA FERNANDES. Em test. da verdade. DOU FE. CAJAZEIRAS/PB, 22/01/2016.

RENE MOESIA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ACT31685-MUPV
 Confira os dados do selo em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 10,19 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,25



Harley Braga Fernandes
 EMQ CIVIL
 CREA Nº 180.206.9481

Renêcia da R. Moesia
 ESCREVENTE

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
 Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: DENISE BANDEIRA DE M. B. PEREIRA. Em test. da verdade. DOU FE. CAJAZEIRAS/PB, 22/01/2016.

RENE MOESIA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ACT31685-MUPV
 Confira os dados do selo em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 10,19 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,25

Renêcia da R. Moesia
 ESCREVENTE

Rua: Firmino de Brito Lira, s/n- Asa Branca
 Cep: 58930-000
 Bom Jesus-PB



Denise Bandeira de M. B. Pereira
 Secretária de Saúde
 Bom Jesus - PB
 Port. 04/2013

Certidão nº 111816/2016
 12/02/2016, 15:11

Chave de Impressão: 72208c42cAc0cyZd8y3

O documento neste ato registrado foi emitido em: 12/02/2016 e contém 6 folhas

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
 Nº 1000000000036381

INICIAL
 INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico
 ALEXANDRE JOSE VALADARES FLOR
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO RNP: 180169308-0
 Empresa contratada: NSEG CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI - ME Registro: 000034112-9

2. Contratante
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS CPF/CNPJ: 11.856.862/0001-37
 RUA FIRMINO TOMAZ Nº: 01
 Complemento: Bairro: CENTRO UF: PB CEP: 58930000
 Cidade: BOM JESUS
 Telefone: Email:
 Contrato: 00025/2013 Celebrado em: 10/12/2013
 Valor: R\$ 406.826,88 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
 Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE
 Atendido: SIM Data da Situação: 25/01/2016
 Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
 Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço
 Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS CPF/CNPJ: 11.856.862/0001-37
 RUA FIRMINO TOMAZ Nº: S/N
 Complemento: Bairro: CENTRO UF: PB CEP: 58930000
 Cidade: BOM JESUS
 Telefone: Email:
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
 Data de Início: 16/12/2013 Previsão de término: 16/06/2014
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	250.00	m²

5. Observações
 CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA ZONA URBANA DA CIDADE DE BOM JESUS - PB

6. Declarações

7. Entidade de Classe
 NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima ALEXANDRE JOSE VALADARES FLOR - CPF: 409.929.694-68

Local de data de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS - CNPJ: 11.856.862/0001-37

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
 Valor da ART: R\$ 158,08 Pago em: 16/12/2013 Nosso Número: 1062666

Certidão nº 111616/2016
 12/02/2016, 15:11
 Chave de impressão: 7Z208cA2ZCac0cYZ58y3
 O documento neste ato registrado foi emitido em: 12/02/2016 e contém 6 folhas

62 de 620



CREA / PB

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba.
WEB - 11276 / 2010

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO



CERTIDÃO : WEB - 11276 / 2010
PROTOCOLO : PRO0000287010
DATA DE EMISSÃO : 17/06/2010

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba, em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ALEXANDRE JOSE VALADARES FLOR
Carteira : 1801693080XXXX
CPF : 410992690000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - CÍRCULO DE REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS MANTENIDAS PELA OAB - PATOS - P.B. - CREA/PB - 11276/2010

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, 11º e 13º da Lei Nº 6.766/79, Art. 6º Inc. XII do Decreto Nº 20.047/84 e o § 1º da Lei Nº 11.069/03, o(s) documento(s) abaixo autenticado e registrado em cartório em conformidade com a Lei nº 11.069/03, em 14/04/2016 às 15:10:25.

Cód. Autenticação: 17661404161510440218-7 Data: 14/04/2016 15:10:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADE79428-XFD4; Valor Total do Ato: R\$ 4,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Prof. Válter de Miranda Cavalcanti
Tribunal

ART(s)

00426
1/2008
010
DIVERSOS NO BAIRRO DE MONTE CASTELO, MONTE CASTELO, CEP : 58700020 PATOS/PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
S.A - CONSTRUCAO, ADMINISTRACAO E ENGENHARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM
Valor: 0,00 SEM UNIDADE

OBJETO DA PRESENTE O CONTRATO A EXECUCAO DA OBRA DE CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS, INFRA-ESTRUTURA DAS UNIDADES HABITACIONAIS, ESGOTAMENTO SANITARIO, PAVIMENTACAO E DRENAGEM DO BAIRRO MONTE CASTELO NA CIDADE DE PATOS-PB.
CONTRATO Nº 870/2008, ADITIVO Nº 02.

ART: 000038736
NRK Vinculada: J00930425
Profissional Vinculado: 0700839062
Registrada em: 25/11/2008
Baixada em: 23/03/2010
Endereço da Obra: DIVERSOS NO BAIRRO DE MONTE CASTELO, MONTE CASTELO, CEP : 58700020 PATOS/PB
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Empresa: CAENGE S.A - CONSTRUCAO, ADMINISTRACAO E ENGENHARIA
Contatante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Atividade(s)
EXECUCAO
ATUACAO
EDIFICIOS RESIDENCIAIS P/ PROGRAMAS SOCIAIS
Dimensão do Trabalho : 6.281,40 M2

EXECUCAO
ATUACAO
LAGOA DE ESTABILIZACAO
Dimensão do Trabalho : 12.040,00 M

EXECUCAO
ATUACAO
REDE DE AGUAS PLUVIAIS
Dimensão do Trabalho : 1.316,00 M

EXECUCAO

Handwritten signatures and initials, including 'JP', 'R', and 'K'.

Handwritten text: 63 de 120

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins de Concorrência Pública e Acervo Técnico que a CAENGE S.A. CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA, inscrita no CNPJ: 00.578.443/0001-64, executou parcialmente para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, a obra de Construções de unidades habitacionais, esgotamento sanitário, drenagem e pavimentação no Bairro do Monte Castelo no Município de Patos estado da Paraíba, objeto do contrato nº 870/2008 sob responsabilidade técnica dos Engenheiros: Cássio Aurélio Branco Gonçalves CREA nº 327/DF, Alexandre José Valadares Flôr CREA nº 180.169.308-0, Ezequiel Geraldo de Melo CREA nº 6337/D e Mauro Gilberto Franco Marques CREA nº 857/D-DF de acordo com os dados técnicos abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT
Construção de Unidade Padrão		
SERVIÇOS PRELIMINARES		
Placa alusiva à obra	m ²	0,00
Instalação da obra, mobilização e desmobilização de equipamentos	unid.	0,00
Serviços técnicos (levantamento topográfico)	unid.	0,00
Limpeza do terreno	m ²	28.160,00
Locação da obra	m ²	6.353,60
INFRA-ESTRUTURA		
Escavação manual de valas	m ³	836,00
Reaterro manual apiloado com material reaproveitado	m ³	1.087,68
Reaterro manual apiloado com material de empréstimo	m ³	2.604,01
Fundações superficiais em pedra argamassada	m ³	836,00
Fundamento com tijolo furado 1 vez	m ²	3.447,77
Saldrame com 0,20m com canaleta pré-moldada	m ²	139,04
Relevo de Impermeabilização em concreto simples e=0,05m	m ²	5.679,52
PAREDES E PAINÉIS		
Alvenaria em TF-8 de 1/2 vez	m ²	18.700,00
Argas de concreto	m ³	22,88
Cinta superior (10x10) em canaleta pré-moldada	m ²	56,32
Porta em chapa metálica (0,80x2,10)m, inclusive batente, fechadura e dobradiças	m ²	497,28
Porta em chapa metálica (0,70x2,10)m, inclusive batente, fechadura e dobradiças	m ²	435,12
Porta em chapa metálica (0,60x2,10)m, inclusive batente, fechadura e dobradiças	m ²	186,48
Janela em chapa metálica 120 x 100cm, inclusive ferrolhos e dobradiças - tipo veneziana	m ²	532,80
Cobogô de cimento	m ²	112,64
		0,00
COBERTURA		
Estrutura (madeiramento) para telhado	m ²	8.803,52
Telhas	m ²	8.803,52
Cumeeira	m	0,00
REVESTIMENTOS E PINTURA		
Chapisco	m ²	39.867,52
Barra lisa	m ²	81,50

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 OBRAS DE RECONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E REABILITAÇÃO DE OBRAS DE CONCRETO ARMADO
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e conferido neste ato. O conteúdo é verdadeiro. Data de emissão: 14/04/2016 15:10:25
 Cód. Autenticação: 17661404161510402183
 Selo Digital de Fiscalização nº 03/2016
 Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
 Bel. Valério de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 03.4276/2016, emitida em 17/06/16 excluindo-se o (s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

Eng. Civil Amílcar Soares da Silva
 CREA-PB Número 16912-2/2012

João Pessoa, 17 de Junho de 2016 José Marcone da Costa Santos
 Eng. Civil M^º Inês Damasceno Mafra Cajú
 RNP 1302802998 - Mat. 142-2
 Prefeitura Municipal de Patos
 Secretário SEINF



Reboco pronto	m²	12.010,35
Pintura sobre esquadrias de madeira	m²	0,00
Pintura sobre esquadrias metálica	m²	0,00
Caiação	m²	0,00
PAVIMENTAÇÃO		
Contrapiso	m²	0,00
Cimentado queimado	m²	0,00
Calçada de proteção	m²	0,00
INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
Ponto d'água em PVC	und	700,00
Ponto de esgoto (inclui ventilação e ramal de saída)	und	0,00
Lavatório	und	0,00
Tanque de lavar roupa	und	0,00
Bacia sanitária	und	0,00
Caixa de descarga de sobrepor	und	0,00
Caixa de gordura	und	0,00
Caixa de inspeção	und	0,00
Papeleira de sobrepor em PVC	und	0,00
Saboneteira de sobrepor em PVC	und	0,00
Caixa d'água 500L	und	0,00
Bancada cozinha c/ torneira plástica	und	0,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
Ponto de luz com lâmpada	und	0,00
Ponto de tomada de uso geral	und	0,00
Quadro de distribuição p/ 03 circuitos completo	und	0,00
Entrada elétrica completa	und	0,00
LIMPEZA DA OBRA		
Serviços de limpeza final	unid.	0,00
Construção de Unidade Padrão Idoso		
SERVIÇOS PRELIMINARES		
Placa alusiva à obra	m²	0,00
Instalação da obra, mobilização e desmobilização de equipamentos	unid.	0,00
Serviços técnicos (levantamento topográfico)	unid.	0,00
Limpeza do terreno	m²	6.720,00
Locação da obra	m²	1.516,20
INFRA-ESTRUTURA		
Escavação manual de valas	m³	199,50
Reaterro manual apiloado com material reaproveitado	m³	259,56
Reaterro manual apiloado com material de empréstimo	m³	621,60
Fundações superficiais em pedra argamassada	m³	199,50
Embasamento com tijolo furado 1 vez	m²	914,76
Baldrame com 0,20m com canaleta pré-moldada	m²	33,18
Laje de Impermeabilização em concreto simples e=0,05m	m²	0,00
PAREDES E PAINÉIS		
Alvenaria em TF-8 de 1/2 vez	m²	2.656,25
Vergas de concreto	m³	0,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO DE VALORES PESSOAIS MATRIZ
 Rua ...
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º inc. IV 11º inc. da Lei nº 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo digitado e verificado. Dou fé.
Cód. Autenticação: 17661404161510440218-47 Data: 14/04/2016 15:10:25
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADE79425-0UDC;
 Valor do ato: R\$ 3,00
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 1032/2016, emitida em 10/05/16 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 10 de Maio de 2016

Eng. Civil Amílcar Soares de Sousa

Eng. Civil Mº Inêz Damasceno Mafra Cajú
 CNP 1600302999 - Mat. 142-2

Jose Marcene da Costa Souza
 Prefeitura Municipal de Cajá
 Secretaria Municipal de Obras

Handwritten signatures and initials.

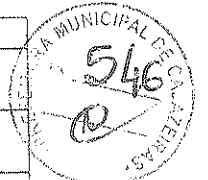
CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DAS PESSOAS NATURAS
 Rua Estrela, 67 - Fone: (41) 3241-1111 - Caixa Postal 19.030 - Curitiba - Paraná - Brasil
 CNPJ nº 06.940.888/0001-00 - Insc. Est. nº 090.248.441-0001 - Insc. Municipal nº 10.000.000-0001

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 18º do Lei nº 8.929/1996 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual nº 7.120/1999 autorizada a impressão e a publicação deste documento em formato digital.

Cód. Autenticação: 1766140416151040218-5 Data: 14/04/2016 15:10:25
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE79424-8VPM; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bat. Valor de Mensado Cavalcanti
 Tabelar



Cinta superior (10x10) em canaleta pré-moldada	m³	7,70
Porta em chapa metálica (0,80x2,10)m. inclusive batente, fechadura e dobradiças	m²	0,00
Porta em chapa metálica (0,70x2,10)m. inclusive batente, fechadura e dobradiças	m²	0,00
Porta em chapa metálica (0,60x2,10)m, inclusive batente, fechadura e dobradiças	m²	0,00
Janela em chapa metálica 120 x 100cm, inclusive ferrolhos e dobradiças - tipo veneziana	m²	0,00
Cobogó de cimento	m²	12,80
COBERTURA		
Estrutura (madeiramento) para telhado	m²	1.600,64
Telhas	m²	1.600,64
Cumeeira	m	0,00
REVESTIMENTOS E PINTURA		
Chapisco	m²	5.663,00
Barra lisa	m²	0,00
Reboco pronto	m²	0,00
Pintura sobre esquadrias metálica	m²	0,00
Calafateamento	m²	0,00
PAVIMENTAÇÃO		
Contrapiso	m²	0,00
Cimentado queimado	m²	0,00
Calçada de proteção e rampas	m²	0,00
INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
Ponto d'água em PVC	und	0,00
Ponto de esgoto (inclui ventilação e ramal de saída)	und	0,00
Lavatório	und	0,00
Tanque de lavar roupa	und	0,00
Bacia sanitária	und	0,00
Caixa de descarga de sobrepor	und	0,00
Caixa de gordura	und	0,00
Caixa de inspeção	und	0,00
Papeleira de sobrepor em PVC	und	0,00
Saboneteira de sobrepor em PVC	und	0,00
Caixa d'água 500L	und	0,00
Bancada cozinha c/ torneira plástica	und	0,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
Ponto de luz com lâmpada	und	0,00
Ponto de tomada de uso geral	und	0,00
Quadro de distribuição p/ 03 circuitos completo	und	0,00
Entrada elétrica completa	und	0,00
DIVERSOS		
Corrimão 1"	m	0,00
Barras de apoio cromado	und	0,00
LIMPEZA DA OBRA		
Serviços de limpeza final	unid.	0,00

Eng. Civil Amílcar Soares da Silva
 Rua Nazareth, 1314 - Curitiba

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emissor faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 1236 / 2016, emitida em 17/06/16 excluindo-se o (s) item (ns) que não seja(m) da competência profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 14 de Junho de 2016
 Eng. Civil M^{te} Inês Damasceno Mafrá Cajú
 RNP 1500802999 - Mat. 142-2

João Pessoa, 14 de Junho de 2016
 Professora Municipal de Ensino Fundamental

(Handwritten signatures and initials)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua: ...
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 32 da Lei Federal 8.934/84 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema.
Cód. Autenticação: 17661404161510440218-6 Data: 14/04/2016 15:10:25
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADE79423-285N;
 Valor do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://sistodigital.tjpb.jus.br>
 Prof. Válter de Miranda Cavalcanti
 Titular

Construção de Unidade Padrão PNE		
SERVIÇOS PRELIMINARES		
Placa alusiva à obra	m ²	0,00
Instalação da obra, mobilização e desmobilização de equipamentos	unid.	0,00
Serviços técnicos (levantamento topográfico)	unid.	0,00
Limpeza do terreno	m ²	480,00
Locação da obra	m ²	120,54
INFRA-ESTRUTURA		
Escavação manual de valas	m ³	17,13
Reaterro manual apiloado com material reaproveitado	m ³	22,26
Reaterro manual apiloado com material de empréstimo	m ³	50,07
Fundações superficiais em pedra argamassada	m ²	17,13
Embasamento com tijolo furado 1 vez	m ²	78,54
Baldrame com 0,20m com canaleta pré-moldada	m ³	2,85
Laje de Impermeabilização em concreto simples e=0,05m	m ²	0,00
PAREDES E PAINÉIS		
Alvenaria em TF-8 de 1/2 vez	m ²	254,78
Vergas de concreto	m ³	0,00
Cinta superior (10x10) em canaleta pré-moldada	m ³	0,68
Porta em chapa metálica (0,90x2,10)m, inclusive batente, fechadura e dobradiças	m ²	0,00
Janela em chapa metálica 120 x 100cm, inclusive ferrolhos e dobradiças - tipo veneziana	m ²	0,00
Cobogó de cimento	m ²	2,56
COBERTURA		
Estrutura (madeiramento) para telhado	m ²	50,02
Telhas	m ²	50,02
Cumeeira	m	0,00
REVESTIMENTOS E PINTURA		
Chapisco	m ²	509,56
Barra lisa	m ²	0,00
Reboco pronto	m ²	0,00
Pintura sobre esquadrias metálica	m ²	0,00
Calçamento	m ²	0,00
PAVIMENTAÇÃO		
Contrapiso	m ²	0,00
Cimentado queimado	m ²	0,00
Calçada de proteção	m ²	0,00
INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
Ponto d'água em PVC	und	0,00
Ponto de esgoto (inclui ventilação e ramal de saída)	und	0,00
Lavatório	und	0,00
Tanque de lavar roupa	und	0,00
Bacia sanitária	und	0,00
Caixa de descarga de sobrepôr	und	0,00
Caixa de gordura	und	0,00



Eng. Civil Amílcar Soares Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Carteira de Acervo Técnico nº 1127015010, emitida em 11/06/10, excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 14 de Junho de 2016
 Eng. Civil M^{te} Inez Damasceno Mafra Cajú
 RNP 1500802999 - Mat. 142-2

Handwritten signatures and initials: AD, JP, and others.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRAÇÃO DAS PESSOAS NATURAS
 E INSCRIÇÃO DE EMPRESAS E ESTABELECIMENTOS - COMISSÃO DO JUIZ
 DE DIREITO DE REGISTRO - 1ª SEÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS E ESTABELECIMENTOS

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.966/1984 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida eletronicamente,
 do documento apresentado e contido neste processo nº e vereda. Dou fé

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADE79422-9796.
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Cód. Autenticação: 17661404161510440218-7 Data: 14/04/2016 15:10:25
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bar. Valter do Miranda Cavalcanti
 Tabelar



Caixa de inspeção	und	0,00
Papeleira de sobrepor em PVC	und	0,00
Saboneteira de sobrepor em PVC	und	0,00
Caixa d'água 500L	und	0,00
Bancada cozinha c/ torneira plástica	und	0,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
Ponto de luz com lâmpada	und	0,00
Ponto de tomada de uso geral	und	0,00
Quadro de distribuição p/ 03 circuitos completo	und	0,00
Entrada elétrica completa	und	0,00
DIVERSOS		
Corrimão 1"	m	0,00
Barras de apoio cromado	und	0,00
LIMPEZA DA OBRA		
Serviços de limpeza final	unid.	0,00
DRENAGEM		
SERVIÇOS PRELIMINARES		0,00
Placa da obra	m²	0,00
Locação e nivelamento da rede	m	1.379,10
Instalação da obra, mobilização e desmobilização	vb	0,00
ESCAVAÇÃO DE VALAS		
Mecanizada em material de 1ª categoria até 2,00 m	m³	330,79
Mecanizada em material de 2ª categoria(rocha branda) até 2,00 m	m³	1.490,86
Em material de 3ª categoria (rocha dura) até 2,00 m	m³	1.058,40
Mecanizada em material de 1ª categoria de 2,01 até 4,00 m	m³	0,00
Mecanizada em material de 2ª categoria(rocha branda) de 2,01 até 4,	m³	0,00
Em material de 3ª categoria (rocha dura) de 2,01 até 4,00 m	m³	29,53
COLCHÃO DE AREIA		
	m²	180,01
REATERRO APILOADO		
Com material de empréstimo	m²	2.142,73
Com material reaproveitado	m²	321,89
AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS		
CS - D = 400 mm (para bocas-de-lobo)	m	240,00
CA-1 - D = 400 mm	m	506,70
CA-2 - D = 600 mm	m	390,40
CA-2 - D = 800 mm	m	57,00
CA -2- D = 1.000 mm	m	425,00
CAIXA COLETORA CONFORME DETALHES		
Em alvenaria de tijolos com tampa de concreto(1,20 x 1,40 x 2,00) m	unidade	17,00
Em tubo CA-2 D= 1200mm		
H= 2,00 m	unidade	1,00
H= 2,40 m	unidade	1,00
Em tubo CA-2 D=2000mm, H=2,00 m	unidade	1,00
Em alvenaria tipo boca-de-lobo retangular com grelha	unidade	0,00

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Carteira de Acervo Técnico nº 12.76 / 2010, emitida em 10/06/10 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, _____ de _____ de 2016

Engº Civil Amílcar Soares da Silva
 Engº Civil Inês Damasceno Mafra Cajú
 RNP 1500602999 - Mat. 142-2

Jose Marcondes Costa Senra
 Engº Civil
 Engº Civil Inês Damasceno Mafra Cajú

(Handwritten signatures and initials)



ESGOTAMENTO DE VALAS	h	220,00
BOTA-FORA ATÉ 2 KM, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA	m ²	2.176,82
MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE	m ³ x km	20.395,01
SINALIZAÇÃO		
Aberta com iluminação	m	118,44
Aberta sem iluminação	m	276,36
CADASTRO TÉCNICO DE REDE	m	
LIMPEZA E TESTE DA TUBULAÇÃO	m	
ALA DE CONCRETO CICLÓPICO		
Escavação manual em material de 1º categoria	m ³	5,58
Escavação manual em material de 2º categoria	m ³	12,56
Escavação manual em material de 3º categoria	m ³	9,76
Fundação em pedra argamassada	m ³	5,73
Concreto ciclópico	m ³	23,40
PAVIMENTAÇÃO		
SERVIÇOS PRELIMINARES		
Nivelamento e acompanhamento topográfico	m	595,30
Desmatamento, destocamento e limpeza do terreno	m ²	3.131,10
Placa alusiva a obra	m ²	0,00
Sinalização vertical	m ²	0,00
Instalação da obra, mobilização e desmobilização dos equipamentos	vb	0,00
SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
Esc. Carga e descarga de material de 1º categoria.	m ³	0,00
Esc. Carga e descarga de material de 2º categoria.	m ³	0,00
Esc. Carga e descarga de material de 3º categoria.	m ³	0,00
Esc. Carga e descarga de material de 1º categoria, em jazidas ou empréstimo com DMT até 2 Km, inclusive material.	m ³	1.056,96
Momento extraordinário de transporte.	m ³ x Km	2.094,86
Carga, descarga e transporte de material (bota-fora).	m ³	
Compactação de aterro	m ³	1.308,70
Regularização e compactação de sub-leito	m ²	16.608,09
Execução de sub-base estabilizada	m ³	0,00
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
Implantação de paralelepípedo assentes sobre colchão de areia e=0,10cm, com aquisição de paralelepípedo.	m ²	4.167,10
Aquisição e assentamento de meio-fio granítico	m	1.790,60
REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - BAIRRO DE MONTE CASTELO		
SERVIÇOS PRELIMINARES		
Locação e nivelamento de rede	m	12.239,12
Placa da Obra	m ²	36,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELAMENTO DE NOTAS - Rua: ...
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1984 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida eletronicamente do documento apresentado e conferido digitalmente, reproduzido eletronicamente.
 Cód. Autenticação: 1766140416151040218-3; Data: 14/04/2016 15:10:25
 Selo Digital de Fiscalização: ...
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
 Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti
 Titular

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 1108/2012, emitida em 1/12/12, excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, ____ de JUNHO de 2016.
 Eng.º Civil - M^º Inêz Damasceno Mafra Cajú
 CRP 1500802999 - Mat. 142-2



Instalação, mobilização e desmobilização da obra	m²	300,00
ESCAVAÇÃO DE VALAS		
Mecanizada em material de 1ª categoria até 2,00 m	m³	2.815,24
Mecanizada em material de 2ª categoria(rocha branda) até 2,00 m	m³	7.480,63
Em material de 3ª categoria (rocha dura) até 2,00 m	m³	9.614,28
Mecanizada em material de 1ª categoria de 2,00 até 4,00 m	m³	0,00
Mecanizada em material de 2ª categoria de 2,00 até 4,00 m	m³	0,00
Em material de 3ª categoria (rocha dura) de 2,00 até 4,00 m	m³	1.097,58
Manual em material de 1ª categoria de 4,01 até 6,00 m	m³	0,00
Manual em material de 2ª categoria de 4,01 até 6,00 m	m³	0,00
Manual em material de 3ª categoria de 4,01 até 6,00 m	m³	0,00
COLCHÃO DE AREIA	m²	1.086,34
REATERRO APILOADO		
Envolvimento do tubo com material granular	m³	3.603,07
Com material de empréstimo	m³	14.372,11
Com material reaproveitado	m³	1.086,34
AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS		
Tubo de PVC - D = 150 mm	m	11.751,00
Tubo de PVC - D = 200 mm	m	628,50
Tubo de PVC - D = 250 mm	m	0,00
Tubo de PVC - D = 300 mm	m	0,00
Tubo de PVC - D = 400 mm	m	0,00
POÇOS DE VISITA COM TAMPÃO DE 1ºº, TP 600		
Em anéis de concreto, D = 100 mm, h até 2,00 m	und	140,00
Em anéis de concreto, D = 100 mm, h de 2,00 até 4,00 m	und	27,00
Em anéis de concreto, D = 100 m, h de 4,01 até 6,00 m	und	0,00
PASSARELA PARA PEDESTRES	und	40,00
MOMENTO EXTRAORDINARIO DE TRANSPORTE	m³ x Km	179.253,32
SINALIZAÇÃO		
Aberta sem iluminação	m	1.035,60
Aberta com iluminação	m	682,40
BOTA-FORA ATÉ 2 KM. INCLUSIVE CARGA E DESCARGA	m³	19.151,83
CADASTRO TÉCNICO DE REDE	m	0,00
LIMPEZA E TESTE DA TUBULAÇÃO	m	0,00
REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	m	1.786,40
REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE LIGAÇÃO DOMICILIAR DE AGUA	unds	273,00
LIGAÇÕES DOMICILIARES EXTERNAS - BAIRRO DE MONTE CASTELO		
ESCAVAÇÃO DE VALAS		
Mecanizada em material de 1ª categoria até 2,00 m	m³	488,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Colégio Chagas
 Rua Manoel de Araújo, nº 100 - Centro - Caldeirão Grande - PB
 CEP: 57.000-000 - Fone: (31) 3361-1111

Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º, 41 e 52 da Lei Federal nº 9.504/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Classificação e verificação: Dou 16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE79420-JTUP;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Cód. Autenticação: 17661404161510440218-9; Data: 14/04/2016 16:10:25
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Mamede Cavalcanti
 Tabelar

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Aço Técnico nº 17661404161510440218-9, emitida em 14/04/2016, excluindo-se o (s) item (ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, _____ de _____ de _____ de 2016.

Engº Civil Mº Aníbal Soares da Silva
 OAB/PB nº 12345

Engº Civil Mº Inéz Damasceno Maíra Cajú
 OAB/PB nº 1500602899 - Mat. 142-2

José Marcos de Costa Santos
 Secretário NEFPA

Mecanizada em material de 2ª categoria(rocha branda) até 2,00 m	m³	2.046,42
Em material de 3ª categoria (rocha dura) até 2,00 m	m³	770,50
COLCHÃO DE AREIA	m³	472,15
AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO		
PVC - D = 100 mm	m	7.669,10
REATERRO APILOADO		
Com material reaproveitado	m³	1.935,14
Com material de empréstimo	m³	770,50
AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE CAIXA DE INSPEÇÃO PRÉ-MOL-DADA, D = 0,50 m	und	118,00
BOTA-FORA ATÉ 1 KM , INCLUSIVE CARGA E DESCARGA	m³	749,24
SELIM PVC JE, 100 X 150 mm	und	1.201,00
SELIM PVC JE, 100 X 200 mm	und	0,00
SELIM PVC JE, 100 X 250 mm	und	0,00
MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE	m² x km	17.322,11
CURVA PVC 90º - D = 100 mm	und	1.201,00



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E REGISTRO DE NOTAS CARRIS CAJÁ RJ
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º, 7º, 8º, 11º e 12º da Lei Federal 8.966/1994 e Art. 6º Inc. XII
 do Decreto Estadual 27.209/09, 7º inc. V do Art. 1º da Lei 11.063/2010 e Art. 2º da Lei 11.063/2010
 o documento mencionado e conferido pressupõe veracidade e verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 17861404161510440218-10 Data: 14/04/2016 15:10:25
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE79419-6754;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br
 Bel. Valter de Menezes Cavalcanti
 Tabelar

Eng. Civil Amílcar Soares da Silva
 Responsável Técnico

Este documento cujo teor é de responsabilidade do
 emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº
 11216/2010, emitida em 10/10/10 excluindo-se
 o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do
 profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 14 de Junho de 2016

Mau - Inez Damasceno

Engª Civil Mª Inéz Damasceno Mafra Cajá
 RNP 1500602999 - Mat. 142-2

José Percebe da Costa Bastos
 Prefeitura Municipal de Cajá
 Secretaria de Infra

Handwritten signatures and initials.

72 de 20

Certidão de Acervo Técnico
Número.....: 01-03017/2007
Protocolo.: 01-03955/2007
Em.....: 13/03/2007
Página.....: 001



Nome.....: ALEXANDRE JOSE VALADARES FLOR*****
Carteira No.: PE-020983-D Expedida em 28/12/1993
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:
Lei Decreto Resolução Artigo C/E Alínea
215/73 7

Por delegação do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/95, e, em atendimento ao disposto no artigo 6º da Lei No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado assinou as "Atas de Responsabilidade Técnica-ART", constantes deste certificado, tendo comprovado a efetiva realização das Obras/Serviços indicados, conforme descrito abaixo:*****

ART Número.....: 000104158 Data.....: 07/03/2007
Contratante.....: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA
Contratado.....: RUFO CONSTRUÇÕES LTDA.
Serviço Contratado.: EXECUÇÃO OU IMPLANTACAO

Responsabilidade Técnica.: RESPONSÁVEL
Município/Obra/Serviço.: *****
Município/Obra/Serviço.: MUNICÍPIO DE IATI/PE
Obra/Serviço.: IATI - PE
DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO:
CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE IATI-PE. (CONTRATO: Nº 002/2006.*****
TERMO ADITIVO Nº 01/2006.*****
E OBSERVAÇÕES DA ART:
O PROFISSIONAL TEM ATRIBUIÇÃO PARA EXECUTAR INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TELEFÔNICA. *****
SERVIÇOS DE OS SERVIÇOS RELATIVOS AS INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS, SUBESTAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA, PARA-RAIO E LINHA DE DISTRIBUIÇÃO. POR NÃO SER O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL POR ESTES SERVIÇOS.*****

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INSCRIÇÃO DE BENS - GARANHUN - PE
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº da Lei Federal 8.934/86 e Art. 6º Inc. XII do Decreto Estadual 21.210/05, emitido e publicado em Diário Oficial de 12/01/2006, informo a presente autenticação de veracidade. O valor do documento autenticado é de R\$ 3,78.
Cód. Autenticação: 1766140416151040218-11 Data: 14/04/2016 15:10:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADE79418-FSDC.
Valor Total do Ato em: https://seledigital.tpb.jus.br
Confira os dados do ato em:
Bel. Vitor de Almeida Cavalcanti
Tribunal

ART Número.....: 000104159 Data.....: 07/03/2007
Contratante.....: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA
Contratado.....: RUFO CONSTRUÇÕES LTDA.
Serviço Contratado.: EXECUÇÃO OU IMPLANTACAO

Responsabilidade Técnica.: RESPONSÁVEL
Município/Obra/Serviço.: *****
Município/Obra/Serviço.: MUNICÍPIO DE IATI/PE
Obra/Serviço.: IATI - PE
DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO:
CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE IATI - PE (1 TERMO ADITIVO).*****

ART Número.....: 000104160 Data.....: 07/03/2007
Contratante.....: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA
Contratado.....: RUFO CONSTRUÇÕES LTDA.
Serviço Contratado.: EXECUÇÃO OU IMPLANTACAO

Responsabilidade Técnica.: RESPONSÁVEL
Município/Obra/Serviço.: *****
Município/Obra/Serviço.: MUNICÍPIO DE IATI/PE
Obra/Serviço.: IATI - PE
DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO:
CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE IATI - PE. (SEGUNDO TERMO ADITIVO).*****

AND. CARVALHO

Handwritten signatures and initials.

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-03017/2007
Protocolo.: 01-03955/2007
Em.....: 13/03/2007
Página....: 002



Número.....: 000103257 Data.....: 07/03/2007
Contratante.....: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA
Contratado.....: RUFO CONSTRUÇÕES LTDA.
Serv. Contratado.: EXECUÇÃO OU IMPLANTACAO
Responsabilidade Técnica.: RESPONSÁVEL
Identific.....: *****
Local Data/Serv.: MUNICIPIO DE IATI/PE
IATI - PE
DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO:
CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO NO MUNICIPIO DE IATI - PE (3 TERMO DE
ADITIVO).*****

Número.....: 000103257 Data.....: 07/03/2007
Contratante.....: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA
Contratado.....: RUFO CONSTRUÇÕES LTDA.
Serv. Contratado.: EXECUÇÃO OU IMPLANTACAO
Responsabilidade Técnica.: RESPONSÁVEL
Identific.....: *****
Local Data/Serv.: MUNICIPIO DE IATI/PE
IATI - PE
DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO:
O DO MATADOURO PÚBLICO NO MUNICIPIO DE IATI-PE (QUARTO TERMO
ADITIVO).*****

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada e apresentada para
assinar e depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe de
o Registro e Cadastro.

13 de Março de 2007

Katia Glória de Andrade
Chefe de Divisão de Registro e Cadastro
DRE/PE-ORC

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NAT.
E TABELIONATOS DE NOTAS E CARTAS
AUTENTICADAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º inc II, 8º, 15º e 22º da Lei Federal 10.406/2002 e Art. 6º inc XII da Lei Estadual 5210/2006, assinado eletronicamente e armazenado em meio seguro, conforme especificações e requisitos. Data:
Cód. Autenticação: 17661404161510440218-12; Data: 14/04/2016 15:10:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADE79417-XYN3;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bk. Valber de Menezes Cavalcanti
Titular



Este documento é parte integrante do
Certidão nº 13.031.57
Recife, 08/01/2007
DRC

SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL



TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL

Recebo parcialmente, a Obra que objetiva a construção do Matadouro Público no Município de Iati, correspondente ao contrato de nº 022/2006, onde foi executado os seguintes serviços:

Galpão Principal Matadouro, Vestiária / Escritório, Tanque de Sangue, Reservatórios Inferior, Reservatório Superior, Caixa de Gordura, Fossa Séptica, Lagoa de Estabilização, Equipamentos, Construção Pocilga, Construção do Crivo, Construção Curral, Corredor da Morte Bovino, Corredor da Morte Suíno, Construção da Esterqueira, Pavimentação, Cerca e Emissário.

Concluimos que os trabalhos foram executados satisfatoriamente atendendo as normas e especificações Técnicas estabelecidas, parte integrante do Contrato entre as partes.

Informamos que conforme a paralização parcial do contrato, será reiniciado o contrato nº 022/2006, que tem sua vigência até Maio de 2007.

Recife, 08 de janeiro de 2007.

ESTO

Secretaria de Produção Rural e Reforma Agrária
vásio Gurgel do Amaral
Gerente de Desenvolvimento Rural

Secretaria de Produção Rural e Reforma Agrária
Antônio José Henriques Pimentel
Chefe de Divisão de Engenharia
CREA 030692 – D/PE

CIENTE

Rufo Construções Ltda
Daniel José Aragão Diniz
Diretor

CARTÓRIO ROMA
Tribunal de Justiça de Pernambuco
SELO
Autenticidade
e Fiscalização
ANREG-PE FIRMA
AFG060286

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SELO
Autenticidade
e Fiscalização
ANREG-PE FIRMA
AFG060286



CREA

Este documento é parte integrante da certidão nº 01-03-722-1 Recife 13/03/04

DRC

SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL



03	ESTRUTURA		
03.1	Galpão pré-moldado de concreto armado, com vigas VPI, coberta com telha fibrocimento de 6mm. (medindo 16,60 X 8,70 X 7,03m)	unid	1,00
03.2	Perfil I de 10pol., segunda alma, com 6m e cordoalha em aço traçado (Suporte do trilhamento).	m	43,20
04	ALVENARIA / DIVISÓRIAS/ MURO		
04.0	Alvenaria de tijolos prensados, assentados e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:6- 1 vez	m²	46,37
04.1	Alvenaria de tijolos de 6 furos, assentados e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:8 - 1/2 vez	m²	197,13
04.2	Cobogós de cimento prensado	m²	114,92
06	ESQUADRIAS		
	Confeccionadas conforme detalhes do projeto e incluindo grades, contra-marcos, ferragens e assentamento:		
06.1	Porta de enrolar de ferro, inclusive assentamento	m²	11,40
07	REVESTIMENTO INTERNO / EXTERNO		
07.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (paredes internas e externas)	m²	394,26
07.2	Revestimento com argamassa de cimento, saibro e areia no traço 1:4:8, com 2 cm de espessura (paredes internas e externas)	m²	394,26
07.3	Revestimento em azulejos brancos, classe A, assentados com pasta de cimento, sobre emboço pronto (paredes internas)	m²	203,72
08	PISOS		
08.2	Piso cimentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com 2,0 cm de espessura e juntas de vidro formando quadros 1,0m x 1,0m, e acabamento liso	m²	123,46
09	PINTURA		
09.1	Pintura látex em paredes internas e externas, coralmur ou similar, duas demãos, sem massa acrílica, inclusive aplicação de uma demão de fundo preparador	m²	227,71
09.2	Pintura com esmalte sintético em esquadrias de ferro galvanizado, duas demãos, sem raspagem e aparelhamento com galvo primer	m²	22,80

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE CAXANGÁ - PE
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º, 7º, 8º, 11º e 12º da Lei Federal 8.952/94 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 27.110/98 e o inciso II do parágrafo único do art. 8º da Resolução nº 02/03 do Conselho Nacional de Poder Judiciário, registrada e assinada eletronicamente pelo(a) Tabelião(a) Digital, conforme o Protocolo nº 14084/2016 16:10:26
 Cód. Autenticação: 1766140416151044218-13 - Data: 14/04/2016 16:10:26
 Site Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE79414-X4WO- Valor Total do Ato: R\$ 3,76
 Confira os dados do ato em: https://sedeodigital.jpb.jus.br
 São Valdeir de Almeida Cavalcanti Tabelião

Handwritten signatures and date 77 de 120



SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CREA

Este documento é parte integrante da
certidão nº 12.123.123
Recife, 12/12/2006

DRC



ATESTADO

Atesto para os devidos fins junto a entidades públicas e privadas, que a Empresa **RUFO CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ-MF nº 02.951.725/0001-90, realizou para a Secretaria de Produção Rural e Reforma Agrária, o seguinte objeto: Construção do Matadouro Público no Município de Iati -PE. Conforme especificações constantes no Contrato n.º 022/2006. Os serviços tiveram início em 14/08/2006 e paralizou em 08/01/2007, tendo com Responsável Técnico o Engenheiro Alexandre José Valadares Flôr, CREA PE 020983-D. Sendo desenvolvidas até a presente data os serviços abaixo listados:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E IMOBILIÁRIO DE NOTAS - CARRÃO DA JARDIM
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM - RECIFE - PE - CEP. 51.010-000
FONE: (51) 3224.1111 - FAX: (51) 3224.1112
E-MAIL: rcb@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº Art. 181 da Lei Federal 8.934/84 e Art. 6º Inc. XII do Decreto Estadual 24.243/2004 e seu respectivo Regulamento, expedido pelo
de documento apresentado e autenticado e registrado em livro de autenticação e verificado. Data: 14/04/2016 15:10:25

Cód. Autenticação: 17661404161510440218-14 Data: 14/04/2016 15:10:25
Selo Digital de Fiscalização Especial Normal C.ADE79415-3105.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://siseidigital.tjpb.jus.br>

Ben. Valter de Miranda Cavalcanti
Escritor

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
GALPÃO PRINCIPAL			
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.1	Capinação e limpeza superficial do terreno	m ²	240,00
01.3	Locação de obras e demarcação para abertura de valas para fundações	m ²	137,78
01.3	Barracão para depósito em tábuas, com piso em argamassa de cimento e areia	m ²	60,00
01.4	Placa de obra	m ²	8,00
02	FUNDAÇÃO		
02.1	Escavação manual em terra, até 1,50m de profundidade, sem escoramento	m ³	34,87
02.2	Escavação em cava de fundação com esgotamento em material de 3ª categoria	m ³	40,81
02.3	Reaterro apiloado de valas em camadas de 20 CM de espessura, com aproveitamento do material escavado	m ³	19,06
02.4	Concreto armado pronto, Fck 30MPa, condição A, lançado em fundações e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem	m ³	13,32
02.6	Execução de aterro abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação mecânica em camadas de 20 CM de espessura, inclusive o fornecimento do barro proveniente de jazida a uma distância máxima de 12 KM (cintas e sapatas isoladas)	m ³	47,45
02.7	Concreto não estrutural 1:4:8 para lastros de fundações, lançado e adensado	m ³	6,35

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

76 de 120



SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL



10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICAS		
10.1	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 45 KVA TRIFÁSICA		
10.1.1	Armação secundária 2 estribos	unid	2,00
10.1.2	Arruela de Alumínio 2"	unid	2,00
10.1.3	Arruela quadrada Galvanizada Furo 14mm	unid	8,00
10.1.4	Arruela Quadrada Galvanizada Furo 18mm	unid	40,00
10.1.5	Bucha de Alumínio Fundido Eletroduto 2"	unid	4,00
10.1.6	Cabo CU Pirastic 25mm	m	42,00
10.1.7	Cabo CU Pirastic 16mm	m	16,00
10.1.8	Caixa de medição Mod "D"	unid	1,00
10.1.9	Cartucho conector Cunha CB. AL Vermelho	unid	6,00
10.1.10	Chave Fusível Dist. 15KV 100A 10KV Base Tipo C	unid	3,00
1.11	Conector Cunha CB. AL 4AWG	unid	6,00
1.12	Conector para Haste Terra 13mm 6A 35mm	unid	2,00
1.13	Conector para Bimet. (1p) 10A 1/0AWG 6A 50mm	unid	12,00
1.14	Conector paralelo universal (1P) CU 16 A 50mm	unid	2,00
1.15	Cruzeta de concreto Tipo T 900mm	unid	4,00
1.16	Curva PVC Rígido 2"	unid	6,00
1.17	Disjuntor trifásico 70A	unid	1,00
1.18	Eletrodutor PVC Rígido 2"	unid	4,00
1.19	Fio de alumínio NU reconduzido 6- AWG (GRIMPA)	kg	0,80
1.20	Cabo de cobre NU 25mm	kg	5,00
1.21	Fita de aço inox Bandit 3/8	m	5,00
1.22	Fita de alumínio para amarração	kg	0,80
1.23	Grampo de fita bandit 3/8	unid	5,00
1.24	Haste de aterramento Singela 2000 x 13mm	unid	2,00
1.25	Isolador de pino 15 KV	unid	14,00
1.26	Isolador Roldana BT 76 x 80mm	unid	4,00
1.27	Luva de PVC Rígido 2"	unid	8,00
1.28	Para-raio 12KV 5KA	unid	3,00
1.29	Parafuso Cabeça Quadrada 12 x 250mm	unid	4,00
10.1.30	Parafuso Cabeça quadrada 16 x 200mm	unid	2,00
10.1.31	Parafuso Cabeça quadrada 16 x250mm	unid	4,00
10.1.32	Parafuso Cabeça quadrada 16 x400mm	unid	6,00
10.1.33	Parafuso Rosca dupla 16 x 400 mm	unid	6,00
10.1.34	Pino Galvanizado 294 x 16mm Isolador de 15KV	unid	14,00
10.1.35	Presilha p/Fixa disjuntor	unid	4,00
10.1.36	Poste Cons. 300/11	unid	1,00
10.1.37	Trafo trifásico 45KVA	unid	1,00
10.1.38	Linha de distribuição trifásica 13,8 KV	m	650,00
10.2	REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA		
10.2.1	Quadro de distribuição metálico de embutir, sem barramento, tipo QCCP, Gomes ou similar, para até 32 circuitos monopolares, com porta, inclusive instalação.	un	1,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - ESPECIALIZADO EM REGISTRO DE IMÓVEIS - CNPJ: 06.940.277/0001-08

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido presencialmente, em 14/11/2016, às 15:10:25.

Cód. Autenticação: 1766140416151040218-16 Data: 14/04/2016 15:10:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE79413-7E9T.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

[Assinaturas manuscritas]



Esta documento é parte integrante da
certidão nº _____
Recife, _____
DRC

SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL



12.2	Ponto de água, inclusive tubulações e conexões em pvc rígido soldável e abertura de rasgos em alvenaria, até o registro geral do ambiente	pt	29,00
12.3	Caixa coletora de inspeção ou de areia com paredes em alvenaria, laje de tampa e de fundo em concreto, revestida internamente com argamassa de cimento e areia 1:4, dimensões internas 0,60x0,60, com profundidade até 1,0 m	un	4,00
12.4	Fornecimento de torneira de pressão para lavanderia, com acabamento cromado, diâmetro de 1/2 pol.ref. 1152, fabricar ou similar, linha junior inclusive fixação	un	29,00
12.5	Fornecimento e assentamento de tubos de pvc rígido soldáveis diam. 100mm, para coletores e sub-coletores de esgoto ou águas pluviais, inclusive abertura e fechamento de valas	m	54,00
2.6	Fornecimento e assentamento de tubos soldáveis de PVC rígido, DIAM . 50m , inclusive conexões e abertura de rasgos em alvenaria, para colunas de água.	m	30,00
3.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
3.1	central de gás	unid	1,00
3.2	Ponto de gás	pt	3,00
3.4	Calha em Alvenaria c/ revestimento em argamassa	m	24,52
3.5	Mesa p/ sangria bovina em alvenaria revestida c/ azulejo, medindo (2,00 x 1,50 x 0,90)	und	1,00
3.6	Limpeza da obra	m ²	137,78
VESTIARIAS / ESCRITÓRIO			
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.1	Capinação e limpeza superficial do terreno	m ²	120,00
01.2	Locação de obras e demarcação para abertura de valas para fundações	m ²	84,50
02	FUNDAÇÃO		
02.1	Escavação manual em terra, até 1,50m de profundidade, sem escoramento	m ³	16,58
02.2	Reaterro apiloado de valas em camadas de 20 CM de espessura, com aproveitamento do material escavado	m ³	8,30
02.3	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T. 12KM, inclusive carga e descarga manuais.	m ³	10,76

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS - SEÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RUA DO COMENDADOR JOAQUIM DE ALMEIDA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - RECIFE - PE - CEP: 51010-000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e registrado eletronicamente pelo Cartório.

Cód. Autenticação: 17661404161516440218-18 Data: 14/04/2016 15:10:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE79411-0169; Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber do Nascimento Cavalcanti
Tributar

(Handwritten signatures and initials)



SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL



02.4	Execução de aterro abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação mecânica em camadas de 20 CM de espessura, inclusive o fornecimento do barro proveniente de jazida a uma distância máxima de 12 KM	m³	38,02
02.5	Alvenaria de tijolos de 8 furos, assentados e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:6 - 1 vez	m²	58,10
02.6	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (alvenaria de embasamento)	m²	58,10
02.7	Concreto armado pronto, fck 30 Mpa, lançado em fundações e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem (radier)	m³	0,97
02.8	Concreto não estrutural (1 4 8) para lastros de fundações, lançado e adensado	m³	0,83
03	ESTRUTURA		
3.1	Concreto armado pronto, FCK 30MPa, condição B, lançado em qualquer tipo de estrutura e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem (pilares e vigas)	m³	1,38
04	ALVENARIA / DIVISÓRIAS/ MURO		
4.1	Alvenaria de tijolos de 6 furos, assentados e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:8 - 1/2 vez	m²	108,84
4.2	Cobogós de cimento prensado	m²	4,85
05	DIVISÓRIAS		
5.1	Fornecimento e assentamento de divisória em perfis de alumínio, tipo AL1 (painel/painel), Eucatex ou similar, sem porta.	m²	8,72
5.2	Fornecimento e assentamento de porta de 0,80 X 2,10m, para divisória eucatex ou similar, com visor, inclusive ferragens.	um	1,00
06	COBERTURA		
6.1	Estrutura de cobertura em madeira de lei, para telhas autoportantes de cimento amianto, tipo maxiplac	m²	74,72
06.2	Cobertura com telhas de cimento amianto, tipo maxilac ou similar, sendo a área medida na projeção horizontal	m²	74,72
07	ESQUADRIAS		
07.1	Confeccionadas conforme detalhes do projeto e incluindo grades, contra-marcos, ferragens e assentamento:		
07.2	Esquadria de madeira com grade em madeira de lei e folha em compensado de jequitibá para portas internas, inclusive assentamentos e ferragens	m²	4,08
07.3	Esquadria de madeira com grade e folha em madeira de lei para portas externas, inclusive assentamentos e ferragens	m²	5,04
07.4	Esquadria de madeira para janelas de abrir ou correr, com veneziana, inclusive assentamento e ferragens	m²	2,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS - TABELIONATO DE NOTAS - COLEGIO CNJ RJ - RUA SERRA FERREIRA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - RECIFE - PE - CEP: 51020-000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.931/84 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/06 averbada e presente imagem digitalizada, reprodução fiel, do documento apresentado e conteúdo registrado - assinado e verificado. Dou fé.

Cód. Autenticação: 176614041610460218-18; Data: 14/04/2016 16:10:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE79410-4A0X
Valor Total do Ato: R\$ 378

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>

Est. Valder de Miranda Cavalcanti
Titular

AD

Handwritten signatures and initials.



Este documento é parte integrante da
certidão nº 561-030-2016-00000000
Recife, 13/03/2016

DRC



SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

08	REVESTIMENTO INTERNO / EXTERNO		
08.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (paredes internas e externas)	m ²	217,28
08.2	Revestimento com argamassa de cimento, saibro e areia no traço 1:4:8, com 2 cm de espessura (paredes internas e externas)	m ²	217,28
08.3	Revestimento em azulejos brancos, classe A, assentados com pasta de cimento, sobre emboço pronto (paredes internas)	m ²	83,16
09	PISOS		
09.1	Lastro de piso com 5,0 cm de espessura em concreto 1 4 8	m ²	83,20
9.2	Piso cimentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com 2,0 cm de espessura e juntas de vidro formando quadros 1,0 x 1,0 m, e acabamento liso (calçada)	m ²	83,20
9.3	Piso cerâmico comum, tipo A, 20 x 20 cm, PEI3 assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante inclusive rejunte	m ²	35,09
10	PINTURA		
0.1	Pintura látex em paredes internas e externas, coralmur ou similar, duas demãos, sem massa acrílica, inclusive aplicação de uma demão de fundo preparador	m ²	135,35
0.2	Pintura a óleo em esquadrias de madeira, duas demãos, com aparelhamento e sem emassamento, inclusive aplicação de fundo sintético nivelador branco fosco	m ²	22,24
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICAS		
1.1	Quadro de distribuição em resina termoplástica de embutir, com porta, sem barramento, para até 06 circuitos monopolares, cemar ou similar, inclusive instalação	ud	1,00
11.2	Ponto de luz em teto ou parede, incluindo caixa 4 x 4 pol. tigreflex ou similar, tubulação PVC rígido e fiação, até o quadro de distribuição	pt	11,00
11.3	Ponto de tomada univ.(2P +T) Pial ou similar inclusive tubulação PVC rígido, fiação, caixa 4 x 2 pol. tigreflex ou similar, placa e demais acessórios, até o quadro de distribuição	pt	5,00
11.4	Luminária tipo sobrepor, aberta, para 1 lâmpada fluores. de 40W, Ref. 211-R. A B. Leao ou similar, inclusive reator alto fator de potência lâmpada, demais acessórios e instalação	cj	2,00
11.5	Luminária tipo arandela, 403 A B. Leao ou similar, completa, inclusive lâmpada e instalação	cj	3,00
11.6	Luminária tipo spot, ref. 401-P A . B. Leão ou similar, completa inclusive lâmpada e instalação	cj	6,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - CAROLINA DE ALBUQUERQUE
R. Manoel de Medeiros, 100 - Centro - Recife - PE - CEP: 51010-000
Fone: (51) 3224-1111 - Fax: (51) 3224-1112

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.B. e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 1766140416151040248-20, Data: 14/04/2016 15:10:25
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE79409-3JKO
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Tribunal

[Handwritten signatures and initials]



SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

11.7	Ponto de interruptor de uma seção, pial ou similar, inclusive tubulação pvc rígido, fiação caixa 4x2 pol., tigreflex ou similar, placa e demais acessórios, até o ponto de luz	un	5,00
	Ponto de interruptor de 3 seções, pial ou similar, inclusive tubulação pvc rígido, fiação caixa 4x2 pol., tigreflex ou similar, placa e demais acessórios, até o ponto de luz	uni	2,00
11.8	Disjuntor monopolar termomagnético até 30A, 220 V, Pial ou similar, inclusive instalação em quadro de distribuição	un	2,00
12	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA		
12.1	Ponto de esgoto para ralo sifonado, inclusive ralo, tubulações e conexões em pvc rígido soldáveis, até a coluna ou sub-coletor	pt	4,00
2.2	Ponto de esgoto para bacia sanitária, inclusive ralo, tubulações e conexões em pvc rígido soldáveis, até a coluna ou sub-coletor	pt	2,00
2.3	Ponto de esgoto para pia ou lavanderia, inclusive ralo, tubulações e conexões em pvc rígido soldáveis, até a coluna ou sub-coletor	pt	8,00
2.4	Ponto de água, inclusive tubulações e conexões em pvc rígido soldável e abertura de rasgos em alvenaria, até o registro geral do ambiente	pt	12,00
2.5	Caixa coletora de inspeção ou de areia com paredes em alvenaria, laje de tampa e de fundo em concreto, revestida internamente com argamassa de cimento e areia 1:4, dimensões internas 0,60x0,60, com profundidade até 1,0 m	un	4,00
2.6	Fornecimento de torneira de pressão para lavanderia, com acabamento cromado, diâmetro de 1/2 pol.ref. 1152, fabricar ou similar, inclusive fixação	un	3,00
	Fornecimento de registro de gaveta com canopla, acabamento cromado, ref. 1509-C39, DECA ou similar, linha prata, diâmetro de 3/4 POL., inclusive fixação.	un	1,00
	Fornecimento de Registro de Pressão com canopla, acabamento cromado, ref. 1416, DECA 50 ou similar, linha prata, diâmetro de 3/4 POL., inclusive fixação.	un	2,00
12.7	Fornecimento de torneira de pressão para lavatório, com acabamento cromado, diâmetro de 1/2 pol.ref. 1193, linha C33, sigma ou similar, linha junior inclusive fixação	un	5,00
12.8	Fornecimento e assentamento de bacia sanitária de louça branca, celite, linha saveiro ou similar, inclusive tampa e acessórios correspondentes	cj	2,00
12.9	Fornecimento e assentamento de lavatório simples, grande, sem coluna, de louça branca, celite, linha saveiro ou similar, inclusive acessórios correspondentes	cj	5,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - CÂMARA UNILEGE

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º, 4º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 e Resolução do Conselho Superior do Poder Judiciário de Pernambuco e venho, por meio de documento eletrônico e conferência no Selo Digital de Fiscalização Normativa, reconhecer a veracidade do documento apresentado e conferência no Selo Digital de Fiscalização Normativa.

Cód. Autenticação: 17661404161510440219-BA; Data: 14/04/2016 15:10:25
Selo Digital de Fiscalização Normativa - Normal C: ADE79408-R5BA
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério de Azevedo Cavalcanti
Tribunal

Handwritten signatures and initials



Este documento é parte integrante da
certidão nº 13/2013
Recife, 13/03/2013
DRC

SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NAT
E INSCRITO DE AGUAS - Rua da Boa Vista, 111 - 11º andar - Recife - PE - CEP: 51030-000
Fone: (51) 3441-1111 - Fax: (51) 3441-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1995 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente,
do documento apresentado e conferido neste sistema, com seus dados, texto e veracidade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 17661404161510440218-23-Data: 14/04/2016 16:10:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE79406-8510;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br

[Assinatura]
Bel. Valdeir de Menezes Cavalcanti
Tribunal

02.01	Escavação manual em terra até 1,50m de profundidade, sem escoramento.	m³	51,48
02.02	Escavação em cava de fundação com esgotamento em material de 3ª categoria	m³	44,28
02.03	Concerto não estrutural (1:4:8) para lastros de pisos e fundações, lançado e adensado.	m³	2,14
02.04	Reaterro sem apiloamento, com aproveitamento do material escavado.	m³	14,51
03	SUPER-ESTRUTURA		
03.01	Concreto armado pronto, FCK 20 MPA, condição B(NBR-12655), lançado em qualquer tipo de estrutura e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem.	m³	15,07
	REVESTIMENTO		
	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m²	66,44
	Impermeabilização, empregando argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3 com sika 1-espessura de 3cm.	m²	66,44
	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICA		
	Fornecimento de bomba 3/4 HP, inclusive acessórios, fixação e instalação	cj	1,00
	Válvula de pé e crivo 2 1/2	un	1,00
	Assentamento e fornecimento de tubos PVC c/ conexões de 2" 1/2"	m	6,00
		m	6,00
	Fornecimento de registro de agaveta bruto, ref. 1502, deca ou similar, diam. 2 1/2 pol. Inclusive fixação	uni	1,00
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
	Bóia automática	un	1,00
	tubulação PVC rígido, fiação, caixa 4x2 pol. Tigreflex ou similar, placa e demais acessórios, até o ponto de luz ou quadro de distribuição.	pt	1,00
07	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
07.01	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	30,80
	RESERVATÓRIO SUPERIOR		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.1	Locação da obra	m²	12,25
	Capinação e limpeza superficial do terreno.	m²	20,25
02	INFRA ESTRUTURA		
02.1	Escavação manual em terra, até 1,50m de profundidade, sem escoramento	m³	3,17
02.2	Escavação em cava de fundação com esgotamento em material de 3ª categoria	m³	2,73

[Assinaturas manuais]



SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

02.3	Reaterro apiloado de valas em camadas de 20 CM de espessura, com aproveitamento do material escavado	m³	2,13
02.4	Concreto não estrutural 1:4:8 para lastros de fundações, lançado e adensado	m³	0,29
02.5	Concreto armado pronto, Fck 20MPa, condição B, lançado em pilares e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem	m³	1,04
03	SUPER-ESTRUTURA		
03.1	Concreto armado pronto, FCK 20 MPA, condição B(NBR-12655), lançado em qualquer tipo de estrutura e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem.	m³	12,39
	REVESTIMENTO		
	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m²	46,07
	Impermeabilização, empregando argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3 com sika 1-espessura de 3cm.	m²	46,07
	INSTALAÇÕES HIDRAULICA		
	1/2"	m	12,00
	Assentamento e fornecimento de tubos PVC c/ conexões de 2"	m	18,00
	Fornecimento de registro de agaveta bruto, ref. 1502, deca ou similar, diam. 2 pol. Inclusive fixação	uni	2,00
	Fornecimento e assentamento de tubos soldáveis de PVC rígido diam.32mm, inclusive conexões e aberturas de rasgos em alvenaria, para colunas de água.	m	32,60
	Fornecimento e assentamento de tubos soldáveis de PVC rígido diam.40mm, inclusive conexões e aberturas de rasgos em alvenaria, para colunas de água.	m	8,30
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
06.1	bóia automática/ inclusive tubulação PVC rígido, fiação.	un	1,00
07	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
07.1	Raspagem e limpeza do terreno	m²	12,25
	Escada de Marinheiro	m²	5,20
	CAIXA DE GORDURA		
01	SERVIÇOS		
01.1	Capinação e Limpeza Superficial do terreno	m²	19,14
01.3	Locação de obras e demarcação para abertura de valas para fundações	m²	5,64
01.4	Escavação manual em terra até 1,50m de profundidade, sem escoramento.	m³	31,30
01.5	Reaterro sem apiloamento, com aproveitamento do material escavado.	m³	25,66

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CANTO CAL. DA ADEMAR DE ALMEIDA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - RECIFE - PE - CEP. 51.040-100

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º da Lei Federal 8.935/1996 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autorizada a presente imagem digitalizada, reconstruída, fiel ao documento original e controlada eletronicamente a fim de evitar a falsificação.

Cód. Autenticação: 17661404161510440218-24 Data: 14/04/2016 15:10:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE79405-NG01; Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti
Tribunal



Este documento é parte integrante da
certidão nº 01.032/2016
Recife, 13/03/2016
DRC

SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL



01.6	Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T. 12KM, inclusive carga e descarga manuais.	m³	7,33
01.6	Concreto não estrutural (1:4:8) para lastros de fundações, lançado e adensado	m³	0,28
01.7	Alvenaria de Tijolos de 6 furos, assentados e rejutados com cimento e argamassa de cimento e areia no traço 1:6 - 1/2 vez.	m²	14,69
01.8	Concreto armado pronto, FCK 20 MPA, condição a (NBR 12655) lançado em pilares e adensado, inclusive forma escoramento e ferragem.	m³	0,35
01.9	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m²	29,38
01.10	Emboco com argamassa de cimento e areia no traço 1:4:8, com 2,0 cm de espessura.	m²	29,38
	Piso cimentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com 2,0 cm de espessura e juntas de vidro formando quadros 1,0m x 1,0m, e acabamento liso	m²	3,78
	Fornecimento e assentamento de tubos de PVC rígido soldavel Ø 150", para coletores e sub-coletores de esgoto ou água pluviais, inclusive abertura e fechamento de valas.	m	12,00
	Fornecimento e assentamento de tubos rosqueaveis de PVC rígido diam. De 4,0 Pol. Inclusive conexões e abertura de ragos em alvenaria para colunas de agua.	m	2,00
	Fornecimento e assentamento de tubos rosqueaveis de PVC rígido Ø 3,0" Inclusive conexões e abertura de ragos em alvenaria para colunas de agua.	m	4,00
	Fornecimento de registro de gaveta bruto, REF. 1502, DECA ou similar, diam. 3 polegadas, inclusive fixação.	und.	2,00
	Fornecimento de registro de gaveta bruto, REF. 1502, DECA ou similar, diam. 4 polegadas, inclusive fixação.	und.	1,00
	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	5,64
FOSSA SEPTICA			
01.00	FOSSA SEPTICA		
01.01	Capinação e Limpeza Superficial	m²	90,00
01.02	Locação de obras e demarcação para abertura de valas para fundações	m²	52,89
01.03	Escavação Manual em terra até 4,0m de rofundiadade, com escoramento.	m³	218,52
01.04	Escoramento descontínuo de valas	m²	52,89
01.05	Concreto não estrutural (1:4:8) para lastros e pisos e fundações , lançado e adensado.	m³	2,64
01.06	Concreto armado pronto , FCK 15 MPA condição B(NBR-12655)	m³	32,54
01.07	Piso cimentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com 2,0 cm de espessura e juntas de vidro formando quadros 1,0m x 1,0m, e acabamento liso	m²	48,00
01.08	Chapisco com argamassa de cimento, saibro areia no traço 1:3	m²	91,28

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E PESSOAS JURÍDICAS - CADASTRO DE ENDEREÇOS - CADASTRO DE VEÍCULOS
RUA DO COMÉDIO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - RECIFE - PE - CEP: 51010-000
FONE: (51) 3222-1111 FAX: (51) 3222-1112

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do Art. 6º Inc. XII
do Decreto Estadual 6.259/1964 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 atribuído a presente certidão de
autenticação e controle eletrônico, emitido em 13/03/2016

Cód. Autenticação: 17661404161510440218-28-Data: 14/04/2016 15:10:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE79404-241C;
Valor Total de Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>
Bel. Valéria de Miranda Cavalcanti
Tribunal

(Handwritten signatures and initials)



Este documento é parte integrante da
certidão nº 13/03/14
Recife: 13/03/14

DRC



SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

01.09	Emboço com argamassa de cimento, saibro e areia no traço 1:4:8, com 2,0 cm de espessura.	m ²	91,28
01.10	Reaterro apiloado de valas em camadas de 20cm de espessura, com aproveitamento de material escavado.	m ³	54,57
01.11	Caixa coletora de inspeção ou de areia c/paredes e alvenaria, laje de tampa e de fundo em concreto, revestida internamente com argamassa de cimento e areia 1:4, dimensões internas 0,60 X 0,60m, com profundidade até 1,0m.	unid	2,00
02.00	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	52,89
LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO			
SERVIÇOS			
	Capinação e limpeza superficial no terreno.	m ²	1.586,56
	Locação de obras e demarcação para abertura de valas para fundações	m ²	1.424,16
	Escavação e carga mecânicas de material de primeira categoria, proveniente de corte de subleito, e ainda transporte com D.M.T. 6 km.	m ³	932,02
	Execução de aterro Abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação manual em camadas de 20cm de espessura, inclusive o fornecimento do barro proveniente de jazida e uma distância máxima de 12 km.	m ³	316,00
	Caixa coletora de inspeção ou de areia c/paredes em alvenaria, laje de tampa e de fundo em concreto, revestida internamente com argamassa de cimento e areia 1:4, dimensões internas 0,60x0,60 m , com profundidade até 1,0m.	un	1,00
	Fornecimento e aplicação de manta de impermeabilização, sendo em plástico preto	m ²	1.424,16
	Fornecimento e colocação de estacas pré-moldadas c/2,0 m com arame farpado c/ 5 fios	un	166,40
	Fornecimento e plantio de mudas de capim sândalo	m ²	285,12
02.00	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	1.424,16
EQUIPAMENTOS			
01	EQUIPAMENTOS/ESTRUTURAS ESPECÍFICAS		
01.1	Plataforma do marreteiro	un	1,00
01.2	Box de atordoamento	un	1,00
01.3	Grade de deslizamento	un	1,00
01.4	Calha de sangria	un	1,00
01.5	Plataforma com três alturas	un	1,00
01.6	Plataforma p/ evisceração (abdominal e torácica)	un	1,00
01.7	Plataforma para divisão de carcaça	un	1,00
01.8	Plataforma para sobra de carcaça (divisão de quartos)	un	1,00
01.9	Trilhamento não mecanizado (projeção)	un	3,00
01.10	Trilhamento para inspeção de cabeça	un	1,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - TABELIONATO DE NOTAS - CRIANÇAS E ADULTOS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1996 e Art. 6º Inc XII do Decreto Estadual 27.208/2008 e seu respectivo Regulamento e Portaria nº 369/2009, o documento eletrônico autenticado possui validade jurídica e veracidade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 17661404161510440218-262 Data: 14/04/2016 16:10:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE79403-0DEN
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>

864 - Valério de Moraes Cavallari
Tribunal

Handwritten signatures and initials: JP, AB, and others.



CREA

Este documento é parte integrante da
certidão nº 01-13/2012
Recife, 13/03/2012

DRC

SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL



CARTEIRO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E LAJEAMENTO DE IMÓVEIS - CARRETERA DO AEROPORTO, S/Nº, 13050-900 RECIFE, PE
CNPJ nº 06.940.123/0001-08
Cód. Autenticação: 1766140416151040218-28; Data: 14/04/2016 15:10:25
De acordo com as regras do art. 6º, § 1º e 2º da Lei Federal 9.506/1998 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, arquivado e autenticado eletronicamente, com validade legal do documento apresentado e conteúdo registrado em cartório e verificado. Ou 16
Selo Digital de Fiscalização Normal C: ADE79401-8HUJH
Valor Total do Ato: R\$ 378
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fjpb.jus.br>
Seu Valer de Moraes Cavalcanti
Tribunal

01.06	Alvenaria de tijolos de 6 furos, assentados e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:6 - 1 vez.	m ²	50,00
01.07	Alvenaria de tijolos de 6 furos, assentados e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:6 - 1/2 vez.	m ²	328,32
01.08	Chapisco co argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m ²	547,20
01.09	Emboco com argamassa de cimento, saibro e areia no traço 1:4:8, com 2,0cm de espessura.	m ²	547,20
01.10	Piso cimentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com 2,0 cm de espessura e juntas de vidro formando quadros 1,0m x 1,0m, e acabamento liso	m ²	132,25
01.11	Estrutura de cobertura e madeira de lei para telhas ceramicas- vao de 10 a 13m.	m ²	207,90
	Cobertura com telhas ceramicas tipo colonial.	m ²	207,90
	Pintura latex em paredes internas, corolar ou similar, duas demaos, inclusive aplicação e uma demão de liquido selador e duas demãos de massa corrida a base de PVA.	m ²	547,20
	Porteira com barrotes em madeira de lei 3X5	m ²	9,90
	Reaterro apiloado de valas em camadas de 20cm de espessura, com aproveitamento do material escavado	m ³	10,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
	Ponto de luz em teto ou parede, incluindo caixa 4 x 4 pol. tigreflex ou similar, tubulação PVC rígido e fiação, até o quadro de	pt	8,00
	Ponto de tomada univ.(2P +T) Pial ou similar inclusive tubulação PVC rígido, fiação, caixa 4 x 2 pol. tigreflex ou similar, placa e demais acessorios, até o quadro de distribuição	pt	4,00
	Ponto de interruptor de uma seção, pial ou similar, inclusive tubulação pvc rígido, fiação caixa 4x2 pol., tigreflex ou similar, placa e demais acessórios, até o ponto de luz	un	5,00
03 INSTALAÇÕES HIDRAÚLICA			
03.01	Ponto de água, inclusive tubulações e conexões em pvc rígido soldável e abertura de rasgos em alvenaria, até o registro geral do ambiente	pt	4,00
04	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	50,00
CONSTRUCAO DE CRIVO			
01 SERVIÇOS			
01.01	Capinação e Limpeza Superficial do terreno	m ²	17,29
01.02	Locação de obras e demarcação para abertura de valas para fundações	m ²	4,59
01.03	Regularização de Talude com corte ou aterro até 20 cm de espessura	m ²	17,29

Handwritten signatures and initials, including "JP" and "JF".



Este documento é parte integrante e
certidão nº 521-013/2016
Recife, 13/03/2016
DRC

SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL



01.04	Escavação manual de terra até 1,50m. De profundidade, sem escoramento.	m ³	0,55
01.05	Concreto não estrutural (1:4:8) para lastros de pisos e fundações, lançado e adensado.	m ³	0,28
01.06	Alvenaria de Tijolos de 6 furos, assentados e rejutados com cimento e argamassa de cimento e areia no traço 1:6 - 1 vez.	m ²	9,75
01.07	Alvenaria de Tijolos de 6 furos, assentados e rejutados com cimento e argamassa de cimento e areia no traço 1:6 - 1/2 vez.	m ²	0,96
01.08	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m ²	21,42
01.09	Emboco com argamassa de cimento e areia no traço 1:4:8, com 2,0 cm de espessura.	m ²	21,42
	Piso cimentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com 2,0 cm de espessura e juntas de vidro formando quadros 1,0m x 1,0m, e acabamento liso	m ²	2,34
	Concreto armado pronto, FCK 40 MPA, condição a (NBR 12655) lançado em pilares e adensado, inclusive forma escoramento e ferragem.	m ³	1,52
	Fornecimento e assentamento de tubos rosqueáveis de PVC rígido diam. 3/4 Pol., inclusive conexões e abertura de rasgos em alvenaria, para colunas de água.	m	12,00
	Fornecimento e assentamento de tubos de PVC rígido soldáveis diam. 150mm para coletores e sub-coletores de esgoto ou águas pluviais, inclusive abertura e fechamento de valas.	m	30,00
	Fornecimento e assentamento de tubos PVC rígidos soldáveis diam. 200mm, para coletores e subcoletores de águas de esgoto	m	30,00
	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	50,00
	CONSTRUCAO DE CURRAL EM MATADOURO		
	SERVIÇOS		
01.1	Capinação e limpeza superficial no terreno.	m ²	532,80
01.2	Locação de obras e demarcação para abertura de valas para fundações	m ²	532,80
01.3	Regularização de Talude com corte ou aterro até 20 cm de espessura	m ²	532,80
01.4	Escavação manual em terra até 1,50m de profundidade, sem escoramento.	m ³	58,96
01.5	Concreto não estrutural (1:4:8) para lastros de pisos e fundações, lançado e adensado.	m ³	3,30
01.6	Fornecimento e assentamento de meio fio de pedra granítica, rejutado com argamassa de cimento e areia 1:2	m	70,00
01.7	Pavimento com paralelepípedo graníticos assentados sobre colchão de areia com 6,0 cm de espessura, e rejutados com argamassa de cimento e areia no traço 1:2	m ²	222,66
01.8	Lastro de Piso com 10 cm de espessura em concreto 1:4:8	m ²	4,20

CARTÓRIO AZEVEDO BÁSICOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
FABRICIANO DE ARAÚJO DE ARAÚJO - CARGO: CNJ 04/03/2016
CARTÓRIO AZEVEDO BÁSICOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
FABRICIANO DE ARAÚJO DE ARAÚJO - CARGO: CNJ 04/03/2016

Autenticação Digital
De acordo com as regras da Resolução nº 113, de 09 de julho de 2013 do Conselho Nacional do Poder Judiciário, Art. 1º, inciso II do art. 1º da Lei nº 11.343/2006, alterada pela Resolução nº 125, de 10 de setembro de 2013, o documento apresentado e conferido neste ato, eletrônico é verdadeiro. Data: 14/04/2016 15:10:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADE79403-00MAV;
Valor Total do Ato: R\$ 378,00
Confirma os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>

Boa. Valéria de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and 'JP'.



SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA
 GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL



01.9	Piso cimentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com 2,0 cm de espessura, e com acabamento liso	m ²	4,20
01.10	Estaca em concreto armado nas dimensões 0,20 x 0,20 x 2,00 m	un	61,00
01.11	com arame 18 galvanizado em 3 alutras ambos os lados da estaca com	m ²	244,08
01.12	Porteira com barrotes em madeira de lei 1 "x3"	m ²	25,20
01.13	Pintura a óleo em esquadrias de madeira, duas demãos, com apararelhamento e sem emassamento inclusive aplicação de fundo sintético nivelador branco fosco, uma demão.	m ²	538,56
01.14	Argamassa de cimento e areia no traço 1:4	m ³	4,65
CONSTRUCAO DE CORREDOR DA MORTE BOVINO			
TRABALHOS EM TERRA			
	Escavação manual em terra até 1,50m de profundidade, sem escoramento.	m ³	10,50
	Reaterro	m ³	6,30
	Concreto magro para fundação no traço 1:4:8	m ³	0,42
	Alvenaria de embasamento com tijolos 8 furos traço 1:6		21,00
ELEMENTOS ESTRUTURAIS			
	Concreto armado pronto, FCK 15 MPA, condição B(NBR-12655), lançado em qualquer tipo de estrutura e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem.	m ³	0,69
ALVENARIA			
	Alvenaria de 1/2 vez com tijolos de 8 furos traço 1:6	m ²	84,00
PISO			
	Contrapiso com 5 cm de espessura em concreto no traço 1:4:8	m ²	42,00
	Piso cimentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com 2 cm de espessura	m ²	42,00
REVESTIMENTO E ACABAMENTO			
	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m ²	168,00
	Massa única revestimento com argamassa de cimento, saibro e areia no traço 1:4:4 com 2cm de espessura	m ²	168,00
5.3	Caiação branca em 3 demãos	m ²	168,00
6.0	COMPLEMENTARES		
6.1	Portão de ferro, inclusive assentamento	m ²	8,00
6.2	Chuveiro de aspersão no sistema tubular	cj	1,00
CONSTRUCAO DE CORREDOR DA MORTE SUINOS			
01	TRABALHOS EM TERRA		
01.1	Escavação manual em terra até 1,50m de profundidade, sem escoramento.	m ³	10,50
01.2	Reaterro	m ³	6,30
01.3	Concreto magro para fundação no traço 1:4:8	m ³	0,42
01.4	Alvenaria de embasamento com tijolos 8 furos traço 1:6		21,00
2.0	ELEMENTOS ESTRUTURAIS		

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 OBRIGADO DE PENSAMENTO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E INSCRIÇÃO DE NOTAS - COLEGIO Nº 27
 Rua: ...

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 1768140416151040718-30-Data: 14/04/2016 15:10:25
 Selo Digital de Fiscalização nº05 Normal C.ADE79399-USEC;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bdr. Valber de Almeida Cavalcanti
 Tabelião



Este documento é parte integrante da
certidão nº 572
Recife, _____

DRC

SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL



2.1	Concreto armado pronto, FCK 15 MPA, condição B(NBR-12655), lançado em qualquer tipo de estrutura e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem.	m ³	0,38
3.0	ALVENARIA		
3.1	Alvenaria de 1/2 vez com tijolos de 8 furos traço 1:6	m ²	46,20
4.0	PISO		
4.1	Contrapiso com 5 cm de espessura em concreto no traço 1:4:8	m ²	31,50
4.2	Piso cimentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com 2 cm de espessura	m ²	31,50
5.0	REVESTIMENTO E ACABAMENTO		
5.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m ²	92,40
	Massa única revestimento com argamassa de cimento, saibro e areia no traço 1:4:4 com 2cm de espessura	m ²	92,40
	Calação branca em 3 demãos	m ²	92,40
	COMPLEMENTARES		
	Portão de ferro, inclusive assentamento	m ²	3,30
	Chuveiro de aspersão no sistema tubular	cj	1,00
	CONSTRUÇÃO DE ESTERQUEIRA		
	SERVIÇOS		
	Capinação e limpeza superficial no terreno.	m ²	48,96
	Locação de obras e demarcação para abertura de valas para fundações	m ²	23,56
	Regularização de Talude com corte ou aterro até 20cm de espesura.	m ²	48,96
	Escavação manual em terra até 1,50m de profundidade, sem escoramento.	m ³	4,61
	Reaterro apiloado de valas em camadas de 20cm de espessura, com aproveitamento de material escavado.	m ³	2,24
	Execução de aterro Abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação manual em camadas de 20cm de espessura, inclusive o fornecimento do barro proveniente de jazida e uma distância máxima de 12 km.	m ³	5,15
01.7	Alvenaria de Tijolos de 6 furos, assentados e rejutados com cimento e argamassa de cimento e areia no traço 1:6 - 1 vez.	m ³	11,52
01.8	Concreto não estrutural (1:4:8) para lastros de pisos e fundações, lançado e adensado.	m ³	1,05
01.9	Concreto armado pronto, FCK 18 MPA, condição B(BNR-12655), alañado sobre o terreno ou em fundações e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem.	m ³	2,83
01.10	Alvenaria de Tijolos de 6 furos, assentados e rejutados com cimento e argamassa de cimento e areia no traço 1:6 - 1/2 vez.	m ²	34,78
01.11	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m ²	69,56
01.12	Emboco com argamassa de cimento e areia no traço 1:4:8, com 2,0 cm de espessura.	m ²	69,56

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS FÍSICAS
E JURÍDICAS, E DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DO
MUNICÍPIO DE CAXANGÁ - PE

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 17566140416151040218-317 Data: 14/04/2016 15:10:25

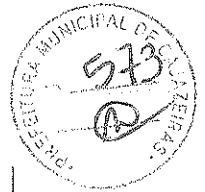
Selo Digital de Fiscalização nº 37/2016
CNPJ nº 07.041.838/0001-37
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti
Tribunal

(Handwritten signatures and initials)



SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL



01.13	Piso cimentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com 2,0 cm de espessura e juntas de vidro formando quadros 1,0m x 1,0m, e acabamento liso	m ²	132,25
01.14	Fornecimento e assentamento de tubos de PVC rígido soldáveis diam. 150mm para coletores e sub-coletores de esgoto ou águas pluviais, inclusive abertura e fechamento de valas.	m	24,00
01.15	Comporta metálica cega.c/	un	2,00
01.16	Comporta metálica tela moeda aço inox 5/8" - c2	un	10,00
01.17	Comporta metálica tela nylon #40 -c3	un	2,00
01.18	Fornecimento e assentamentos de tubos pvc rígido soldáveis diam. 200 mm , para coletores e subcoletores de águas pluviais ou esgoto	m	24,00
LIMPEZA FINAL DA OBRA		m ²	23,56
PAVIMENTAÇÃO, CERCA E EMISSÁRIOS			
PAVIMENTAÇÃO			
	Pavimento com paralelepípedos graníticos assentados sobre colchão de areia com 6 cm de espessura e rejuntados c/ argamassa de areia no traço 1:2	m ²	1.151,34
	Regularização mecânica de terreno natural, corte ou aterro até 20 cm de espessura.	m ²	1.151,34
	Fornecimento e assentamento de meio fio de pedra granítica, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:2	m	170,00
CERCADO			
	Cerca em arrame farpado galvanizado com 5 fios e espessamento de 3 em 3m de estacas de concreto pré moldado	m	541,00
	Escavação manual em terra até 1,50m de profundidade, sem escoramento.	m ³	1,58
	Reaterro sem apiloamento , com aproveitamento do material escavado.	m ³	1,18
2.4	Concreto não estrutural (1 :4: 8) para lastros de pisos e fundações, lançado e adensado	m ³	0,40
2.10	Portão de ferro , inclusive assentamento	m ²	18,00
3.0	EMISSÁRIOS		
3.1	Locação de obras e demarcação para abertura de valas para fundações	m	145,00
3.2	Escavação manual material de 1ª categoria, até 1,50m .	m ³	34,80
3.3	Reaterro apiloamento de valas em camadas de 20 cm de espessura, com aproveitamento do material escavado.	m ³	33,60
3.4	Remoção de material excedente	m ³	1,20
3.5	Fornecimento e assentamento de tubos de PVC rígido soldáveis diam. 150mm para coletores e sub-coletores de esgoto ou águas pluviais, inclusive abertura e fechamento de valas.	m	145,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - TABELA GRATUITA DE ACTAS - CADERNO DE REGISTROS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/84 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reconstruída fiel do documento apresentado e conferido neste sistema. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 1766140416151040218-32 Data: 14/04/2016 15:10:29

Selo Digital de Fiscalização Normativa - C/ADE/9397-98NJ
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>

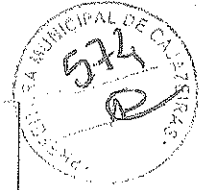
Bel. Valério de Mendes Cavalcanti
Tribunal

(Handwritten signatures and initials)



Este documento é parte integrante da
cartidão nº 01.003.1.000.000
Recife, 13/03/2016
DRC

SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL



3.7	Caixa de passagem com paredes em alvenaria, laje de atampa e de fundo em concreto, revestida com argamassa de cimento e areia 1:4, dimensões internas 0,60 x 0,60, com profundidade até 1,00m	unid	12,00
3.9	Cadastro de rede	m	145,00
3.10	Colchão de areia, inclusive mão de obra de espalhamento e transporte de carro de mão.	m	7,25
3.11	Teste de Estanqueidade	m	145,00

CARTEIRO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE ASSESSORIA JURÍDICA
E REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES
RURAIS

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.966/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 17661404161510140218-33 Data: 14/04/2016 15:10:25

Selo Digital de Fiscalização das Normas
Verificadas em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bot. Valdir de Miranda Cavalcanti
Tribunal

[Handwritten signature]
Gervásio Gurgel do Amaral
Gerente de Desenvolvimento Rural

[Handwritten signature]
Antônio José Henriques Pimentel
Chefe de Divisão de Engenharia

ABFOB7290

IMPRESSÃO DE JUSTIÇA DE PERMANENCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIAS

ASSINATURA
FIRMA 2

[Handwritten initials and signatures]



Nome: ALEXANDRE JOSE VALADARES FLOR*****
 Matrícula: PE-020985-D Expedida em 29/12/1992
 Titulo: ENGENHEIRO CIVIL

Lei: Decreto Resolucao Artigo C/E Alinea
 218 7

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta na Portaria No 017/93, e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 117/96, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado possui as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricoes abaixo:*****

ART Número.....: 001196162 Data.....: 21/06/2005
 Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

.....: RUFO CONSTRUcoes LTDA.
 Objeto: EXECUCAO OU IMPLANTACAO
 Modalidade Tecnica.: RESPONSAVEL

 /Serv.: ARARIPINA/PE

....., ARARIPINA - PE
 DA OBRA OU SERVICO:

OS SERVICOS DE CONSTRUCAO DE 20 (VINTE) RESIDENCIAS POPULARES RURAIS COM 24,57M2.CONTRATO N. 062/2004.*****
 E OBSERVAOES DA ART:

UNAL TEM ATRIBUICAO PARA EXECUTAR INSTALACAO ELETRICA EM OBRA.*****

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada e presente para o registro de Araripina, PE, em 05 de Maio de 2006, conforme vai assinada pelo Chefe de Registro e Cadastro.

05 de Maio de 2006

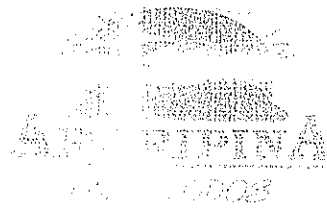
Kátia Andreoli

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
 FUNDADO EM 1973
 FUNDADO EM 1973
 FUNDADO EM 1973

Autenticação Digital
 De acordo com a Resolução 173/2005 do Conselho Nacional de Justiça, a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento original e controlada por meio de software, assegura a veracidade e a integridade de seu conteúdo.
 Cód. Autenticação: 1766140416151040218-34; Data: 14/04/2016 15:10:25
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE79395-3M02;
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Boa. Valéria Almeida Carneiro
 Titular

[Handwritten marks and signatures]



CREA
 Este documento é parte integrante
 e obrigatória da
 Licitação nº 01.03/14/2016
 Ref. 03/05/102
Alexandre José Valadão



ATESTADO

Atestamos que fizemos parte de uma comissão formada por membros do Poder Judiciário e do Poder Executivo Municipal de Araripina, PE, para analisar o Edital nº 01/2016, Processo nº 178-2016, a fim de selecionar o vencedor do Edital nº 01/2016. O vencedor foi o Sr. Alexandre José Valadão, responsável técnico da empresa REFIN.

para a execução dos serviços de projeto e execução de obras de construção de 02 (dois) prédios populares em Araripina, PE, conforme especificações constantes no Edital nº 01/2016. Os serviços foram iniciados em 13/06/2016 e o responsável técnico o Engenheiro Alexandre José Valadão.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
 PARELHOMATO DE AGUAS - Córrego do Lobo - Araripina - PE
 CNJ nº 14.000.000/0000000 - CNPJ nº 07.000.000/0000000
 Inscrição Estadual nº 15.000.000/0000000 - Inscrição Municipal nº 0000000/0000000

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente cópia digitalizada, reproduzindo fielmente o documento apresentado e conferido presencialmente. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 1766140416151044027835; Data: 14/04/2016 15:10:25
 Selo Digital de Fiscalização Normal
 Valor Total do Ato: R\$ 3.768,00
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valdir Cavalcanti
 Bel. Valdir Cavalcanti
 Tabelar

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1. Serviço Preliminar			
1.1. Projeto preliminar e orçamento de materiais para construção de 02 prédios populares	01	500,00	500,00
1.2. Serviço de fiscalização em obra			
1.2.1. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.2.2. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3. Serviço de fiscalização em obra			
1.3.1. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.2. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.3. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.4. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.5. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.6. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.7. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.8. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.9. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.10. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.11. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.12. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.13. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.14. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.15. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.16. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.17. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.18. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.19. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.20. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.21. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.22. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.23. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.24. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.25. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.26. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.27. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.28. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.29. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.30. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.31. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.32. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.33. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.34. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.35. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.36. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.37. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.38. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.39. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.40. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.41. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.42. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.43. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.44. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.45. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.46. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.47. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.48. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.49. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.50. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.51. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.52. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.53. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.54. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.55. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.56. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.57. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.58. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.59. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.60. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.61. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.62. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.63. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.64. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.65. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.66. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.67. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.68. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.69. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.70. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.71. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.72. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.73. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.74. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.75. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.76. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.77. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.78. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.79. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.80. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.81. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.82. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.83. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.84. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.85. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.86. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.87. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.88. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.89. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.90. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.91. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.92. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.93. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.94. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.95. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.96. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.97. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.98. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.99. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00
1.3.100. Serviço de fiscalização em obra	01	400,00	400,00

Secretaria Municipal de Araripina

Rua 20 de Novembro, 174 - Centro - Araripina - PE - CEP 55.280-100
 Fone: (51) 3379-1154 - Fax: (51) 3379-1154 - E-mail: araripina@araripina.pe.gov.br

Alexandre José Valadão
[Assinatura]
[Assinatura]
 07 de 120

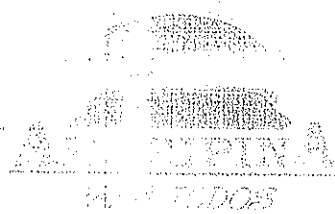
CREA

Este documento é parte integrante

certidão nº 01-03/48/138

Recibo 08/05/04

[Handwritten signature]
CRC



11.0	Pintura		
11.1	Trabalho sobre madeira	124	304,00
11.2	Trabalho em alvenaria	000	35,00

Araripina - 16 de junho de 2004

[Large handwritten signature]

Emanuel Santiago Alencar
Titular



EMANUEL
SANTIAO
ALENCAR

04 05 06

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - TABELIONATO DE NOTAS - GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARARIPINA - PERNAMBUCO

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º inc II, 8º, 15º, 20º, 34º, 37º, 41º e 52º da Lei Federal 8.951/1984 e Art. 6º inc XII da Lei Estadual 8.721/2008, bem como o parágrafo único do art. 8º do decreto 19.947/2002, a reprodução fidedigna do documento apresentado e conferido neste ato, é verdadeira. Dou fé.

Cód. Autenticação: 1766140416151044@218-37; Data: 14/04/2016 15:10:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE79382-SM69;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
Belo, Valdir de Miranda Cavalcanti
Titular

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua José Rodrigues, 174 - Centro - Araripina - PE - CEP 56.200-000
Telefone: (085) 3573-1156 / 3573-1417 - C.N.P.J. 13.040.354/0001-00

[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/04/2016 às 14:02:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8593d806badc43e974a4e9d7a880e760bb1b68c299447055ee901e939bac935096a93ba89a5b5c6c226e49b88973f46e27c89d6884893e527e2c8a6ecbfea1ae

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

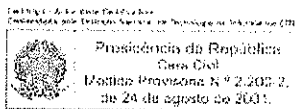
Esta certidão tem a sua validade até: 15/04/2017 às 13:35:50 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 517837

Código de Controle da Autenticação:

17661404161510440218-1 a 17661404161510440218-37

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and several other marks.

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO E CADASTRO

Certidão de Acervo Técnico
Número.: 01-01966/2010
Protocolo.: 01-01542/2010
Em.: 27/08/2010
Página.: 001



Nome.: ALEXANDRE JOSE VALADARES FLOR*****
Carteira No.: PE-020963-D Expedida em 28/12/1992
Título.: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:
Lei Decreto Resolucao Artigo C/E Alínea
218/73 7

Por delegação do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/98.e, em atendimento ao disposto no artigo 6º da Resolução No 017/88, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotações de Responsabilidade Técnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização das Obras/Serviços indicados, conforme descrição abaixo:*****

ART Número.: 000252669 Data.: 26/08/2010
Contratante.: ROSALIA SIMONE DE OLIVEIRA MELO LTDA
Contratado.: CLARA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
Serv. Contratado.: EXECUCAO OU IMPLANTACAO
Responsabilidade Técnica.: RESPONSAVEL
Vigência.: *****
Local Obra/Serv.: AV. HENRIQUE DE HOLANDA, 935, C, BAIRRO MATRIZ
VITORIA DE SANTO ANTAO - PE

DESCRIÇÃO DA OBRAS OU SERVIÇO:
REFORMA DE ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL, LOCALIZADO NA AV. HENRIQUE DE HOLANDA, Nº 935 - C, BAIRRO MATRIZ, NO MUNICÍPIO DA VITORIA DE SANTO ANTAO/PE.*****
OBS.: ESTA ART SUBSTITUI A DE N. 255677 DE 11/08/2010.*****
RESERVIÇOS PARA A ART E OBSERVAÇÕES:
O PROFISSIONAL POSSUI ATRIBUIÇÕES PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO E NÃO POSSUI PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS, INSTALAÇÕES DE LOGICA, SUBESTAÇÃO, ATERRAMENTO.*****

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidão, a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe de Serviço de Registro e Cadastro.

Recife, 27 de Agosto de 2010

Dr. Sílvio Wanderley Lima
Chefe de Serviço de Registro e Cadastro
DREAR-PE

ALEXSANDRA MALTA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 17662501161525480919-1; Data: 25/01/2016 15:25:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACT08446-6CYF; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

Handwritten signatures and initials.

CREA
 Este documento é parte integrante do
 certidão nº 17662501161525480919-2
 Recife, 25/01/2016
 Alexandre José Valadares Flôr
 DRC



ATESTADO

Atestamos para fins de prova, que a empresa Clara Consultoria e Planejamento Ltda - EPP, portadora do CNPJ sob nº 04.898.960/0001-71, realizou para Liu Pncus - Rosália Simone de Oliveira Melo Ltda - portadora do CNPJ sob nº 04.909.103/0002-00, os serviços de Engenharia para Reforma da Estrutura Física do Imóvel, localizado na Av. Henriques de Holanda, nº 935 - C, bairro Matriz, no Município da Vitória de Santo Antão/PE. Concluímos que os trabalhos foram executados satisfatoriamente atendendo as Normas Técnicas, Projetos e condições constantes no Contratos n.º 002/2010. Os serviços tiveram início em 30/06/2010 e termino em 13/08/2010, tendo como Responsável Técnico o Sr. Alexandre José Valadares Flôr, CREA n.º PE 020983-D, Sendo desenvolvidas os serviços abaixo listados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Despesas administrativas e mobilização.	ud	1,00
1.2	Despesas legais (CREA, Prefeitura e outras taxas).	ud	1,00
1.3	Fornecimento e instalação de placa da obra	ud	1,00
DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES			
2.1	Remoção de janelas de madeiras/metálicas	m²	4,00
2.2	Demolição manual de concreto armado	m³	1,14
2.3	Demolição de alvenaria de 1/2 vez.	m²	85,15
2.4	Demolição de piso cimentado inclusive lastro de concreto.	m²	55,24
2.5	Demolição de revestimento de piso com ladrilho hidráulico ou cerâmico.	m²	26,32
2.6	Demolição de cobertura com telha ceramica	m²	76,13
2.7	Demolição de estrutura de madeira para cobertura	m²	76,13
2.8	Demolição de forro em gesso	m²	76,13
2.9	Demolição de revestimento com azulejos ou cerâmicas.	m²	37,02
2.10	Demolição de revestimento com argamassa de cimento e areia	m²	48,10
2.11	Retirada de louça e metais sanitarios	ud	5,00
2.12	Remoção de portas de divisória	ud	3,00
2.13	Remoção de divisória	m²	33,36
2.14	Remoção de metralha em caminhão basculante D.M.T. 12km, inclusive carga manual e descarga mecânica	m³	25,00
FUNDAÇÕES			
3.1	Escavação manual de valas para fundações até 1,50m.	m³	6,54
3.2	Reaterro manual de valas.	m³	3,23
3.3	Lastro de concreto magro traço 1:4:8 (cimento:areia:brita) e=5,0 cm.	m²	10,68
3.4	Concreto armado pronto, FCK 25,0 MPA, inclusive fôrmas, ferragens e escoramento.	m²	2,31
3.5	Alvenaria de 1 vez em tijolos cerâmicos de 8 furos dimensões 9x19x20 cm.	m²	10,68

Handwritten signature

AV. HENRIQUES DE HOLANDA, Nº 935 - C, BAIRRO MATRIZ - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE. CEP 50.600-000 - FONE: (85) 3525.4155

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 17662501161525480919-2 Data: 25/01/2016 15:25:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACT08445-AR4X;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Handwritten signatures and initials

10/2 de 1 de 20



PNEUS

ROSA DA SIMONE DE OLIVEIRA MELO LTDA

CNPJ: 06.918.163/0003-06

CENTRO AUTOMOTIVO



FINESTRA

UMA TRADIÇÃO EM NOSSA CIDADE

ORÇÃO

Este documento é parte integrante da

certidão nº 15-01030-10

Recife, 25/01/2016

[Assinatura]

DRC



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
4.0	ESTRUTURA		
4.1	Concreto armado pronto FCK 25 Mpa, inclusive forma, escoramento e ferragem, lançado e adensado em pilar	m ³	1,25
4.2	Laje premoldada para forro, inclusive capeamento e escoramento	m ²	22,88
5.0	PAREDES/ELEVAÇÕES/PAINÉIS		
5.1	Alvenaria de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 8 furos dimensões 9x19x20 cm.	m ²	57,33
5.2	Fornecimento e instalação de divisórias painel/vidro/painel, inclusive montantes em alumínio natural.	m ²	31,60
5.3	Fornecimento e instalação de porta para divisória completa 0,80x2,10 m c/ visor na cor Areia Jundiá, inclusive ferragens, dobradiças e fechaduras.	ud	2,00
5.4	Cobogó de cimento prensado	m ²	2,50
5.5	Fornecimento e colocação de divisória de granito cinza andorinha, com espessura de 2cm, polido nos dois lados, em sanitários	m ²	8,36
6.0	COBERTURAS		
6.1	Estrutura metálica de sustentação para cobertura em telhas de alumínio.	m ²	46,48
6.2	Estrutura metálica de sustentação para cobertura em telhas cerâmicas.	m ²	23,41
6.3	Cobertura em telhas de alumínio trapezoidal e=0,5 mm, inclusive fixação, calha e algeroz metálico.	m ²	46,48
6.4	Cobertura em telhas cerâmicas	m ²	23,41
6.5	Impermeabilização a base de manta contínuas de elastômeros sintéticos, calandrado e pré-vulcanizados, aplicados sobre berço amortecedor, para calha de concreto armado	m ²	22,88
6.6	Calha em chapa galvanizada nº 26	m	13,80
6.7	Fornecimento e instalação de forro em PVC em placas L=10 cm, inclusive estrutura de sustentação.	m ²	46,48
7.0	ESQUADRIAS		
7.1	Esquadria de madeira com grade em madeira de lei e folha em compensado de jequitiba para portas internas, inclusive assentamento e ferragens	m ²	1,37
7.2	Fornecimento de esquadria de alumínio, tipo correr sem bandeira, com contramarco, inclusive assentamento	m ²	4,41
7.3	Porta de enrolar de ferro, inclusive assentamento	m ²	41,40
8.0	REVESTIMENTOS		
8.1	Chapisco traço 1:3 e=0,5 cm.	m ²	7,19
8.2	Massa única traço 1:2:9 e=2,0 cm.	m ²	7,19
8.3	Fornecimento e assentamento de Azulejo na cor branca 15x15 cm tipo-A com argamassa colante, inclusive rejuntamento.	m ²	13,56
8.4	Fornecimento e assentamento de cerâmica esmaltada 20 X 30, tipo A - PEI 4	m ²	42,96
8.5	Fornecimento e assentamento de lajota antiderrapante 0,50 X 0,50m e e=0,03m	m ²	8,15
9.0	FORROS		
9.1	Forro de gesso aplicado em laje	m ²	15,40
9.2	Fornecimento e instalação de forro em PVC em placas L=10 cm, inclusive estrutura de sustentação.	m ²	13,48

RUA KENRICK DE MOLANDA, Nº 582 - C. BAIRRO MARIÉ - VILA DE SANTO ANTÃO - PE, CEP 50.600-000 - FONE: (51) 3525-1268

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 17662501161525480919-3 | Data: 25/01/2016 15:25:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACT08444-TXUA;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



CONCRETO

CONCRETO DE OLIVEIRA MELO LTDA

CNPJ: 08.908.163/0002-01

CONCRETO AUTOMOTIVO



UMA TRADIÇÃO EM NOBILIDADE
 CREA
 Este documento é parte integrante da
 certidão nº 583
 Recife, 25/01/2016
 DRC



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
10.0	PISO		
10.1	Lastro de concreto magro traço 1:4:8 (cimento:areia:brita) e=10,0 cm.	m²	46,48
10.2	Regularização de contra-piso para revestimento de piso cerâmico	m²	46,48
10.3	Cerâmica esmaltada 30x30 cm na cor bege, inclusive rejuntamento.	m²	46,48
10.4	Fornecimento e execução de piso em concreto estrutural fck 25 MPA, com brita 19 e 25, condição A, (NBR-12655), lançado, adensado e com forma nivelada a laser, sobre lona plástica de 150 micra, armado com tela Q92 conforme detalhe do projeto, acabamento vitr	m²	155,25
11.0	PINTURA		
11.1	Pintura Latex PVA no teto, 2 demãos, na cor branca.	m²	22,88
11.2	Tinta acrílica 2 demãos, inclusive 1 demão de selador e emassamento em paredes internas.	m²	55,20
11.3	Pintura à óleo em paredes internas, duas demãos, com emassamento, inclusive preparação de líquido selador.	m²	43,20
11.4	Esmalte sintético nas esquadrias em madeira, inclusive fundo preparador	m²	8,40
11.5	Esmalte sintético superfícies metálicas, inclusive primer anticorrosivo.	m²	99,72
12.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFONE/LÓGICA		
12.1	Execução de subestação aérea capacidade 30 KVA, trifásico inclusive poste, cruzeta, isoladores, para raio e acessórios de fixação	ud	1,00
12.2	Quadro de Distribuição Geral com capacidade para 12 circuitos, inclusive barramento trifásico, disjuntores e aterramento.	ud	1,00
12.3	Quadro de Distribuição Telefônica com bloco protetor de surtos BLI de 0,40x0,40 m.	ud	1,00
12.4	Ponto de luz, inclusive caixa, eletrodutos, condutores e interruptor.	ud	31,00
12.5	Ponto de interruptor de uma seção, inclusive tubulação PVC rígido, fiação caixa 4" x 2", placa e demais acessórios, até o ponto de luz.	pt	8,00
12.6	Ponto de interruptor de duas seção, inclusive tubulação PVC rígido, fiação caixa 4" x 2", placa e demais acessórios, até o ponto de luz.	pt	1,00
12.7	Ponto de tomada universal (2P+1T), inclusive tubulação PVC rígido, fiação caixa 4" x 2", placa e demais acessórios, até o ponto de luz ou quadro de distribuição.	pt	21,00
12.8	Ponto de tomada para ar condicionado c/ conjunto tipo astop, em caixa 4x4 pol., c/placa, tomada trip, p/ pino chato e disjuntor termomagnético de 25A, inclusive tubulação em pvc rígido, fiação, aterramento e demais acessórios até o quadro de distribuição	pt	2,00
12.9	Ponto de tomada para telefone, em caixa 4" x 2", inclusive placa, tubulação em PVC rígido, fiação, caixa de passagem e demais acessórios, até a caixa de distribuição do pavimento.	pt	4,00
12.10	Fornecimento e instalação de luminária de sobrepor confeccionada em chapa de aço tratada e pintada em epóxi branco, com refletores em alumínio alto brilho (2 x 40 W) completa.	cj	31,00
12.11	Ponto de rede duplo (dados e voz) em condutele, inclusive tubulação, cabeamento, espelhos e ligação ao patch panel.	ud	8,00

Assinatura

DE MEMBROS DE POLANDA, Nº 525 - C, SAIRÃO MATRIZ - VILA DE SANTO ANTÃO - PE, CEP 50.500-050 - FONE: (051) 5525-4187

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTROS E TABELIONATO DE NOTAS - Gráfico CNJ 06.870-6
 Rua Manoel de Medeiros, 101 - São José do Bonfim - PE 55050-000 - CEP 55050-000 - Fone: (051) 5525-4187

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 do Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 17662501161525480819-4 Data: 25/01/2016 15:25:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACT08443-OEBJ;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel Váber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Assinatura

Assinatura



LIU PNEUS

ROSALIA SIMONE DE OLIVEIRA MELO LTDA

CNPJ: 04.909.103/0002-00

CENTRO AUTOMOTIVO



Firestar

UMA TRADIÇÃO EM INOVAÇÃO



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
13.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS		
13.1	Ponto de água, inclusive tubulações e conexões de PVC rígido soldável e abertura de rasgos em alvenaria, até o registro geral do ambiente.	pt	14,00
13.2	Ponto de esgoto para bacia sanitaria, inclusive tubulações e conexões em PVC rígido soldável, até a coluna ou o sub-coletor.	pt	3,00
13.3	Ponto de esgoto para lavatório ou mictório, inclusive tubulações e conexões em PVC rígido soldáveis, até a coluna ou o sub-coletor.	pt	3,00
13.4	Ponto de esgoto para ralo sifonado, inclusive ralo, inclusive tubulações e conexões em PVC rígido soldáveis, até a coluna ou o sub-coletor.	pt	3,00
13.5	Fornecimento e assentamento de bacia sanitaria com caixa acoplada, louça branca, inclusive tampa e acessórios correspondente	cj	3,00
13.6	Fornecimento e assentamento de lavatório simples, grande, sem coluna, louça branca, inclusive acessórios correspondente	cj	3,00
13.7	Fornecimento de torneira de pressão para lavatório com acabamento cromado, diametro de 1/2 pol., ref. 1193, linha C-39, deca ou similar, inclusive fixação.	ud	3,00
13.8	Fornecimento de registro de pressão com canopla, acabamento cromado, ref. 1416 Deca ou similar, linha Prata, diametro de 3/4", inclusive fixação.	ud	5,00
13.9	Instalação de caixa d'água de pvc (capacidade de 1000l), inc. fornecimento da mesma, colocação e montagem das tubulações e conexões	ud	1,00
13.10	Fornecimento de registro de gaveta com canopla, acabamento cromado, ref. 1509-C-39 Deca ou similar, linha Prata, diametro de 1", inclusive fixação.	ud	5,00
14.0	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA		
14.1	Fornecimento e instalação de móveis em madeira		
14.2	Bancadas em granito cinza andorinha polido esp 2,0cm, inclusive cubas e fixação	m²	1,50
14.3	Fornecimento e instalação de condicionador de ar Split "Hi-Wall" de 24.000 BTU's, inclusive unidade condensadora e seu suporte, cabeamento e drenagem.	ud	1,00
14.4	Remoção de entulhos e limpeza da obra.	ud	1,00

Vitória de Santo Antão/PE, 13 de agosto de 2010

Rosalia Simone de Oliveira Melo

LIU PNEUS

Rosalia Simone de Oliveira Melo Ltda

CNPJ: 04.909.103/0002-00

Diretora

LIU PNEUS
CENTRO AUTOMOTIVO
RUA...
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE

Este documento é parte integrante da certidão nº...
Recife, 13/08/2010
O RC

Rosalia Simone de Oliveira Melo
R. Oliveira Melo
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SELO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc XIII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

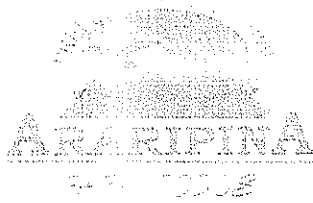
Cód. Autenticação: 1766250116152548 (9919-5) Data: 25/01/2016 15:25:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACT08442-BENR, Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

(Handwritten signatures and initials)



02.03.2004
09/09/2004



ATESTADO

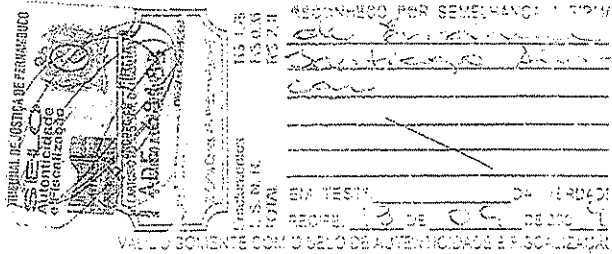
Atestamos para fins de comprovação, que a empresa **J&G Construções Ltda**, CNPJ-MF nº 02.951.725/0001-90, realizou para a Prefeitura Municipal de Araripina, os serviços de Reforma no Piso do Terminal Rodoviário Deste Município, Araripina/PE, conforme especificações constantes na Dispensa de Licitação n.º 085/PMA/2004, Processo Licitatório n.º 085/2004. A contratação dos serviços foi procedida por meio do Contrato nº 090/PMA/2004. Os serviços tiveram início em 02.07.2004 e término em 02.09.2004, tendo com Responsável Técnico o Engenheiro Alexandre José Valadares Flôr, CREA n.º 20983 -D

Características gerais dos Serviços

1.0 Demolição		
1.1 Demolição de revestimento de piso cimentado inclusive lastro de concreto	m ²	323,00
1.2 Remoção de metralha proveniente da demolição	m ²	323,00
2.0 Piso		
2.1 Lastro de piso em concreto 1:4:8, com 5,0cm de espessura	m ²	323,00
2.2 Piso cimentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m ²	323,00

Araripina, 08 de setembro de 2004.

Emanuel Santiago Alencar
Prefeito



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Av. Francisco de Assis, 1111 - Bairro São Estevão - Jaboatão/PE - CEP 54030-000 - www.azvedobastos.net.br - Tel: (51) 344-9424 - Fax: (51) 344-9424

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 17662501161525460919-7; Data: 25/01/2016 15:25:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACT08440-DVHS;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel: Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Municipal de Araripina

Handwritten initials and signatures

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-02603/2007
Protocolo.: 01-04659/2007
Em.....: 03/04/2007
Página....: 001



Nome.....: ALEXANDRE JOSE VALADARES FLOR*****
Carteira No: PE-020963-D Expedida em 30/12/1992
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições

Lei	Decreto	Resolução	Artigo	C/E	Alínea
		219/73	7		

Por delegação do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta na portaria No 017/93, e, em atendimento ao disposto no artigo 6º da Resolução No 317/96, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotações de Responsabilidade Técnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização das Obras/Serviços indicados, conforme descrição abaixo:*****

ART Número.....: 000018663 Data.....: 13/02/2006
Contratante.....: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PE.
Contratado.....: RUFQ CONSTRUÇÕES LTDA.
Serv. Contratado.: EXECUCAO OU IMPLANTACAO
Responsabilidade Técnica.: CO-RESPONSAVEL
Dimensões.....: *****
Local Obra/Serv.: R. IMPERIAL, 1410. , SAO JOSE
, RECIFE - PE

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO:

SERVIÇOS DE REFORMA DA GFI/SEFAZ.*****
RETRIBUIÇÕES E OBSERVAÇÕES DA ART:
O PROFISSIONAL POSSUI ATRIBUIÇÕES PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO E NÃO POSSUI ATRIBUIÇÕES PARA LÓGICA.*****

F. nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidão, a qual dispõe de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe do Serviço de Registro e Cadastro.

Recife, 03 de Abril de 2007

[Handwritten signature]

0001 (04/04/07)

0001 (04/04/07)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 17662501161525480919-8 | Data: 25/01/2016 15:25:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACT08439-QSA6;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel Váilber de Miranda Cavalcanti
Titular

[Handwritten signatures and initials]

CREA

Este documento é parte integrante da

certidão nº 01-02603/2016

Recife 15/04/2016

[Handwritten Signature]

DRC



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova, que a empresa RUF0 CONSTRUÇÕES LTDA, portadora do CNPJ de nº 02.951.725/0001-90, realizou para a Secretária Fazenda do Estado de Pernambuco, os serviços de Reforma da GFI/SEFAZ, conforme especificações constantes no Convite nº 020/2005, Processo nº 110/2005. A contratação dos serviços foi procedida por meio do Contrato de nº 135/2005. Os serviços tiveram início em 15/12/2005 e término em 15/04/2008, tendo como Co-responsável Sr. Alexandre José Valadares Flor, CREA nº 020983 - D/PE.

Características Gerais dos Serviços

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Remoção de piso paviflex.	m ²	144,00
1.2	Demolição de divisória (térreo).	m ²	76,32
1.3	Retirada de porta de madeira c/ grade inclusive com remoção de entulho.	m ²	9,24
1.4	Remoção de telha tipo kalhetão.	m ²	216,00
2.0	ALVENARIA/REVESTIMENTO/PAVIMENTAÇÃO		
2.1	Alvenaria de tijolos cerâmicos 8 furos, assentados e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:6 - 1/2 vez - local - térreo e casa de guarda.	m ²	151,73
2.2	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 - térreo e casa de guarda.	m ²	303,46
2.3	Revestimento de argamassa de cimento e areia no traço 1:6 com 2,00cm de espessura - térreo e casa de guarda.	m ²	303,46
2.4	Fornecimento e aplicação de piso vinílico de 1,6mm de espessura.		144,00



[Handwritten Signature]
Data: 15/04/2016

[Handwritten Signatures]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Rua Procópio de Sá, 115 - Bairro São José - 50060-000 Recife - PE - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: 3211-1111 - Fax: 3211-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 17662501161525480919-9 Data: 25/01/2016 15:25:47

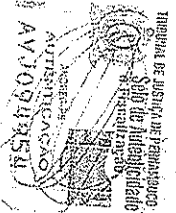
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACT08438-OOR6
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten Signature]
Titular
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.1	Ponto de esgoto p/ bacia sanitária, inclusive tubulações e conexões em PVC rígido soldáveis ate a coluna ou sub-coletor.	unid.	2,00
4.2	Ponto de esgoto p/ lavatório, inclusive tubulações e conexões em PVC rígido soldáveis ate a coluna ou sub-coletor.	unid.	2,00
4.3	Ponto de esgoto p/ ralo sifonado, inclusive tubulações e conexões em PVC rígido soldáveis ate a coluna ou sub-coletor.	unid.	4,00
4.4	Ponto de água fria, inclusive tubulações e conexões em PVC rígido soldáveis e abertura de rasgos em alvenária até o registro geral do ambiente.	unid.	4,00
4.5	Fornecimento e instalação de registro de pressão com canopla cromada de diâmetro 3/4".	unid.	1,00
4.6	Fornecimento e instalação de registro de gaveta com canopla cromada de diâmetro 3/4".	unid.	2,00
4.7	Fornecimento e assentamento de bacia sanitária com caixa acoplada de louça branca, inclusive tampa e acessórios correspondentes.	unid.	4,00
4.8	Fornecimento e instalação de lavatório simples, grande, sem coluna, de louça branca celite ou similar.	unid.	4,00
4.9	Fornecimento e instalação de torneira de pressão para lavatório com acabamento cromado, diametro 1/2".	unid.	4,00
4.10	Chuveiro de metal com diametro 1/2", inclusive fixação.	unid.	3,00
4.11	Fornecimento e assentamento de papeira de louça branca nas dimensões 15x15.	unid.	4,00
4.12	Fornecimento e assentamento de cabide de louça branca com 1 gancho.	unid.	7,00



13/01/2016
 Comissão Permanente de Licitação
 13/01/2016

Handwritten signatures and initials.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.870-6
 Rua: Rua Espírito Santo, 741 - Bairro São Estevão - Recife/PE - CEP: 51112-000 - www.tjpb.com.br - Tel: 3043-9541 - Fax: 3042-5641

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 92 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 17662501161525480919-11 | Data: 25/01/2016 15:25:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACT08436-WTK8;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
 Titular

CREA

Este documento é parte integrante da
certidão nº 03/02/104

Recife, 03/02/104
D.R.C.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.13	Fornecimento e assentamento de saboneteira de louça branca nas dimensões 7,5x15cm.	unid.	7,00
4.14	Fornecimento e instalação de sifão cromado para pia e lavatório.	unid.	5,00
5.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
5.1	Instalação de luminária (2x32W) ou refletor, com material, inclusive luminária, fornecido pela SEFAZ.	unid.	34,00
5.2	Instalação de luminária (2x16W), arandela ou pendente, com material fornecido pela SEFAZ.	unid.	4,00
5.3	Fornecimento e instalação de luminária tipo tartaruga p/ sobrepôr em alumínio na cor branca, com lente prismática, grade de proteção, dim. (225x170x132)mm, com lâmpada PL de 15W, completo.	unid.	14,00
5.4	Fornecimento e instalação de projetor c/ corpo em alumínio, refletor em chapa de alumínio espelhado, lâmpada Vapor de Sódio 70W, reator AFP, p/instalação ao tempo, completo.	unid.	3,00
5.5	Fornecimento e instalação de luminária de emergência, recarregável, com duas lâmpadas de 8 watts cada, autonomia de 6 horas (mínimo), certificação ISSO 9001.	unid.	2,00
5.6	Interruptor de embutir de uma seção para a caixa 4x2 pol., com placa em ABS na cor branco liso brilhante, sistema modular, 10A, 250V, inclusive instalação.	unid.	7,00
5.7	Interruptor de embutir de uma seção para a caixa 4x2 pol., com placa em ABS na cor branco liso brilhante, sistema modular, 10A, 250V, inclusive instalação.	unid.	4,00
5.8	Interruptor de embutir de uma seção para a caixa 4x2 pol., com placa em ABS na cor branco liso brilhante, sistema modular, 10A, 250V, inclusive instalação.	unid.	3,00



Handwritten notes and signatures, including 'Cadastrado' and 'Val'.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente cópia digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 17662501161525480919-12; Data: 25/01/2016 15:25:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACT08435-F454; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bol. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

CREA

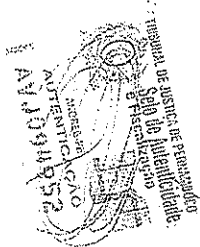
Este documento é parte integrante da
certidão nº 01.02607/2016
Recife, 03/09/2017

Fabiano
DRC

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5.9	Conjunto arstopt de embutir, em caixa 4x4 pol., com placa em ABS na cor branco liso brilhante, sistema modular, tomada tripolar para pino chato (3p) e disjuntor termomagnético de 25A, 250V, inclusive instalação.	unid.	1,00
5.10	Tomada de embutir (2p) com placa em ABS na cor branco liso brilhante, sistema modular, caixa de 4x2 pol., 10A, 250V, inclusive instalação.	unid.	4,00
5.11	Tomada de embutir 2x(2P+T) com placa em ABS na cor branco liso brilhante, sistema modular, caixa de 4x2 pol., 15A, 125V, inclusive instalação.	unid.	30,00
5.12	Eletroduto de PVC rígido rosqueado de 3/4", com luva de rosca interna, inclusive assentamento com rasgos em alvenária, piso e/ou laje.	m	170,00
5.13	Eletroduto de PVC rígido rosqueado de 1", com luva de rosca interna, inclusive assentamento com rasgos em alvenária, piso e/ou laje.	m	20,00
5.14	Cabo de cobre, tempera mole, 750V, 2,5mm ² , inclusive instalação em eletroduto.	unid.	400,00
5.15	Cabo de cobre, tempera mole, 750V, 4mm ² , inclusive instalação em eletroduto.	unid.	400,00
5.16	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível classe 5, isolamento 0,6/1 KV, # 10mm ² .	unid.	250,00
5.17	Fornecimento e instalação de cabo nu # 25mm ² .	unid.	10,00
5.18	Fornecimento e assentamento de haste de aterramento de 5/8"x2,40m, cooperweld ou similar, com solda exotérmica nas conexões.	unid.	6,00
5.19	Fornecimento e assentamento de caixa de ferro galvanizado, 4"x2".	unid.	28,00
5.20	Fornecimento e assentamento de caixa de ferro galvanizado, 4"x4".	unid.	5,00



MUNICÍPIO DE PAULISTA - PERNAMBUCO
Chefe de Gabinete
Márcio
17/09/2017

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
R. Floriano Peixoto, 119 - Arraial, 51250-000 Paulista - PE. CEP: 51250-000. www.cartorioazb.com.br. Tel: (51) 3341-4444 (atendimento)

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 1766250116152548919-13; Data: 25/01/2016 15:25:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACT08434-F7N7;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bol. Vêber de Miranda Cavalcanti
Titular

Handwritten signatures and initials.

43dujo

02/2016

Este documento é parte integrante da
certidão nº 01-226/2016
Recife, 23/01/16

Fabiano
DRC



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.21	Fornecimento e instalação de tampa cega 4"x4" em ABS na cor branco liso brilhante, sistema modular.	unid.	2,00
5.22	Fornecimento e instalação de tomada dupla de sobrepor p/ lógica (2xRJ-45), fêmea, com placa em ABS na cor branco liso brilhante, sistema modular, caixa 4"x2", inclusive instalação.	unid.	25,00
5.23	Fornecimento e instalação de cabo UTP, flexível, 4Px24 AWG, cat. 5.	m	900,00
5.24	Fornecimento e instalação de conector RJ-45, macho.	unid.	50,00
5.25	Clipagem de conector RJ-45, macho, em cabo UTP.	unid.	50,00
6.0	ESQUADRIAS/VIDRO		
6.1	Fornecimento e instalação de esquadria de madeira com grade em madeira de lei e folha em compensado de jequitibá para portas externas, inclusive assentamento e ferragens (fechadura cilíndrica em aço cromado).	m ²	14,70
6.2	Fornecimento e instalação de portão de ferro (no terraço) em chapa de ferro nº16, inclusive fechadura.	m ²	1,80
6.3	Recuperação da escada metálica que dá acesso ao 1º pavimento, inclusive raspagem, escovamento, lixamento, substituição de peças danificadas, pintura anti-corrosiva e posterior, pintura em esmalte sintético na cor preta.	unid.	1,00
6.4	Fornecimento e instalação de grade de proteção de janela em ferro com varões de 1/2", espaçamento de 10cm e acabamento em barra chata de 1"x1/4 - inclusive assentamento.	m ²	53,46
6.5	Fornecimento e instalação de perfil de alumínio - Proteção em perfil de alumínio com silicone para evitar infiltração de água. Nos vidros Blindex do 1º andar.	VB	1,00
6.6	Ferragem para fixação dos vidros blindex do 1º andar.	VB	1,00



Handwritten notes and signatures.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-6
 Rua do Comércio, 114 - 5º andar - Centro - Recife - PE - CEP: 50000-000 - Fone: (51) 3224-1111 - Fax: (51) 3224-1112

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 1766250116152548/919-14; Data: 25/01/2016 15:25:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACT08433-P6IK;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signature
 Bel. Vólber de Miranda Cavalcanti
 Titular

CREA

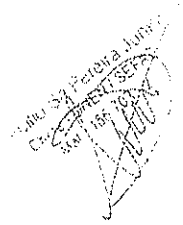
Este documento é parte integrante de
certidão nº 01.026.037.002
Recife 03/01/2016

[Assinatura]
DRC



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.0	DIVISÓRIAS		
7.1	Fornecimento e instalação de divisórias, painel/vidro com perfil de alumínio anodizado na cor alumínio natural, painéis na cor areia jundiá, com montante e rodapé, e altura do painel de 0,90m e o restante em vidro de cristal transparente 4mm até a viga.	m²	5,62
7.2	Fornecimento e instalação de divisórias, painel/vidro com perfil de alumínio anodizado na cor alumínio natural, painéis na cor areia jundiá, com montante e rodapé, e altura do painel de 2,10m e o restante em vidro de cristal transparente 4mm até o teto.	m²	246,17
7.3	Fornecimento e instalação de porta na cor madeira jundiá, requadrado em alumínio anodizado na cor alumínio natural de 0,80 e 0,70m, incluindo fechadura cilíndrica de aço INOX.	unid.	14,00
8.0	PINTURA		
8.1	Pintura latex acrílico, duas demãos, inclusive raspagem e lixamento das paredes na cor branco neve, semi-brilho, sem massa corrida.	m²	297,26
8.2	Pintura com esmalte sintético em esquadria de madeira, na cor branco neve e duas demãos de fundo sintético niveladas.	m²	36,78
8.3	Pintura latex PVA em tetos, duas demãos, inclusive raspagem e lixamento dos tetos na cor branco neve, sem massa corrida.	m²	418,83
8.4	Pintura com esmalte sintético em esquadria de ferro, na cor branco neve.	m²	138,18
9.0	DIVERSOS		
9.1	Muro com embasamento de 50cm de altura, alvenaria de elevação de 1,80m com coluna espaçada de 3m, inclusive chapisco, massa única e caiada, e ainda escavação, reaterro, remoção de material escavado e concreto magro.	m	50,00



[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.870.6
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente cópia digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
 Cód. Autenticação: 17662501161525480919-15 Data: 25/01/2016 15:25:47
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACT08432-8HKS;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
 Titular

CREA

Este documento é parte integrante de
certidão nº 03/06/06
Recife 03/06/06

Maria de Lourdes Santos
DRC



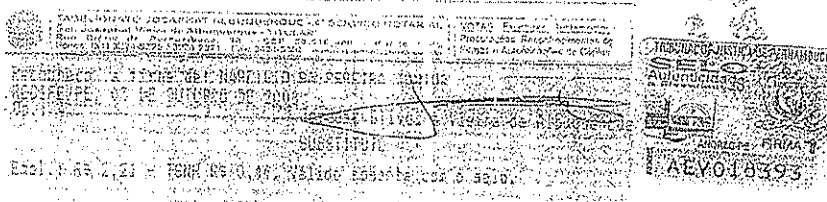
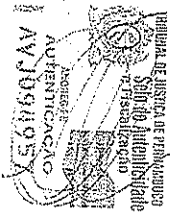
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9.2	Fornecer, instalar e conserva na obra uma placa de obra 2,00x3,00m em estrutura de madeira re chapa de zinco conforme detalhe padrão da SEFAZ - PE exigida pela legislação em vigor.	m ²	6,00
9.4	Fechamento de cobogó a fim de evitar fuga do ar condicionado.	m ²	40,48
9.5	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.	m ²	80,96
9.6	Revestimento de argamassa de cimento e areia no traço 1:6 com 2,00cm de espessura.	m ²	80,96
9.7	Fornecimento e execução de parede de gesso de 12cm de espessura.	m ²	17,40
9.8	Fornecimento e instalação de forro de gesso em placas.	m ²	18,00
9.9	Limpeza contínua e final.	VB	1,00

Recife, 16 de junho de 2006.

4.º OFFÍCIO

Narcílio Sá Pereira Júnior
Narcílio Sá Pereira Júnior
Chefe - UNEN / GAD / SEFAZ
Mat. 186.703-2



CREA-PE
Confere com o original apresentado
Recife 03/06/06
Maria de Lourdes Santos
Técnico Administrativo

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente cópia digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 17662501161525480919-16 Data: 25/01/2016 15:25:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACT08431-BODA;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti
Titular

Handwritten signatures and initials: A, JP, and others.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/03/2016 às 12:38:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6852bb5cdd12a98af14e8790b5ce6af2a7bd77e2694a3505a6fa19603693d3196a93ba89a5b5c6c226e49b88973f46e37771a954abfcc197c12df6d93dd3275

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

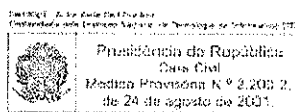
Esta certidão tem a sua validade até: 25/01/2017 às 15:31:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 479544

Código de Controle da Autenticação:

17662501161525480919-1 a 17662501161525480919-16

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and initials)

DECLARAÇÕES



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 60006/2016
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS/PB

PROPONENTE: NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 16.715.147/0001-06

Rua Francisco Leocadio Ribeiro Coutinho, 630 sala 315, 2º andar, Aeroclubes – João Pessoa-PB.

1.0 – DECLARAÇÃO de Cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho;

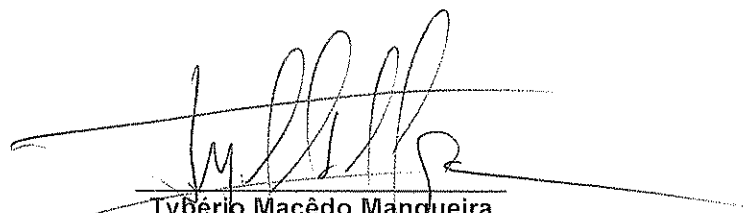
2.0 – DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em situação de insolvência ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

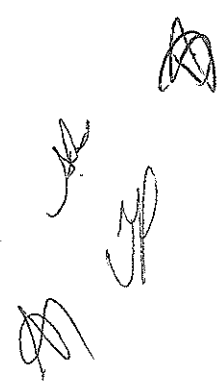
3.0 – DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

João Pessoa, 04 de Maio de 2016.


Tyberio Macêdo Mangueira
CPF: 000.917.214-69/ RG: 1.834.956 SSP-PB
Titular / Administrador







ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 60006/2016

Um dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa para a execução de obra de um Centro de Assistência Psicossocial Tipo AD III no município de Cajazeiras-PB.. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial da União - 14/04/2016; Diário Oficial do Estado - 14/04/2016; Jornal A União - 14/04/2016. Licitantes cadastrados neste processo: BRASEM INCORPORACOES LTDA; NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI. Às 09:00 horas do dia 04/05/2016, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 038/2016 de 18/02/2016, composta pelos servidores: PATRICK NOBRE DA SILVA - Presidente; ALINE CAMPOS DE QUEIROZ - Membro; NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - Representante: GEORGI FRANK PONTES LACERDA ALVES - Credenciamento com restrição - participação válida, CPF nº 027.000.954-05; BRASEM INCORPORACOES LTDA - Representante: THARGUS DE ALMEIDA PINHO, CPF nº 043.292.893-69. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Documentação os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: Sessão pública suspensa. O resultado da Fase Habilitação será publicado posteriormente. O Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Considerações da Comissão: foi observado que na documentação de habilitação da empresa NSEG estavam faltando as folhas 118 e 119, cujo índice indica que seriam referente a DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO e DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, respectivamente.. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Patrick Nobre da Silva
PATRICK NOBRE DA SILVA

Aline Campos de Queiroz
ALINE CAMPOS DE QUEIROZ

Neirobisson de Souza Pedroza Junior
NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JUNIOR

Thargus de Almeida Pinho
BRASEM INCORPORACOES LTDA
Administrador Não-Sócio/CPF: 043.292.893-69
Brasem Incorporações LTDA-EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14

Georgi Frank Pontes Lacerda Alves
NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



HISTÓRICO DA ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 60006/2016

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa para a execução de obra de um Centro de Assistência Psicossocial Tipo AD III no município de Cajazeiras-PB..

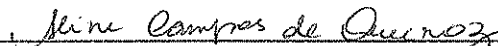
1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

- Não há registro nesta etapa.

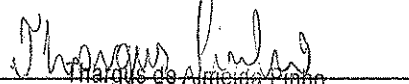
2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.

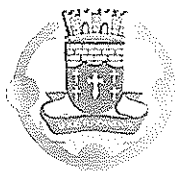

PATRICK NOBRE DA SILVA


ALINE CAMPOS DE QUEIROZ


NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JUNIOR


Brazem Incorporações LTDA
Administrador Não-Socios: CPF. 043.292.693-69
CNPJ: 22.404.799/0001-14


NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ANÁLISE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) DAS EMPRESAS

PATICIPANTES DA LICITAÇÃO TP 60006/2016

TP 60006/2016

Processo Administrativo Nº 160405TP60006.

Tipo: Menor Preço.

Objeto: Contratação de Empresa para execução da obra de um Centro de Assistência Psicossocial Tipo AD III no município de Cajazeiras – PB.

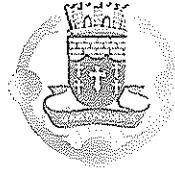
Ao analisar o ACERVO TÉCNICO do profissional responsável pela empresa BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 22.404.799/0001-14 com base no EDITAL DE LICITAÇÃO acima descrito, mais precisamente no item 6.0 (Condições de Participação) concluo que a empresa mencionada POSSUI ACERVO TÉCNICO compatível com as exigências do EDITAL e neste caso está "habilitada" tecnicamente a executar os serviços no OBJETO DISCRIMINADO.

Cajazeiras, 04 de Maio de 2016.

Denis W. de Souza

Denis Willian de Souza
Engenheiro Civil – CREA 161.207.957-1

AS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ANÁLISE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) DAS EMPRESAS

PATICIPANTES DA LICITAÇÃO TP 60006/2016

TP 60006/2016

Processo Administrativo Nº 160405TP60006.

Tipo: Menor Preço.

Objeto: Contratação de Empresa para execução da obra de um Centro de Assistência Psicossocial Tipo AD III no município de Cajazeiras – PB.

Ao analisar o ACERVO TÉCNICO do profissional responsável pela empresa NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 16.715.147/0001-06, com base no EDITAL DE LICITAÇÃO acima descrito, mais precisamente no item 6.0 (Condições de Participação) concluo que a empresa mencionada **POSSUI ACERVO TÉCNICO** compatível com as exigências do EDITAL e neste caso está "habilitada" tecnicamente a executar os serviços no OBJETO DISCRIMINADO.

Cajazeiras, 04 de Maio de 2016.



Denis Willian de Souza
Engenheiro Civil – CREA 161.207.957-1 






ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS N° 60006/2016

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa para a execução de obra de um Centro de Assistência Psicossocial Tipo AD III no município de Cajazeiras-PB. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial da União - 14/04/2016; Diário Oficial do Estado - 14/04/2016; Jornal A União - 14/04/2016. Licitantes cadastrados neste processo: BRASEM INCORPORACOES LTDA; NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI. Às 10:30 horas do dia 09/05/2016, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 038/2016 de 18/02/2016, composta pelos servidores: PATRICK NOBRE DA SILVA - Presidente; ALINE CAMPOS DE QUEIROZ - Membro; NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR - Membro, para analisar a documentação de habilitação apresentada pelas empresas BRASEM INCORPORACOES LTDA e NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI. Após analisar a documentação a Comissão Permanente de Licitação verificou que a licitante BRASEM INCORPORACOES LTDA, apresentou o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, sem que nos mesmos estivessem descritos de quais folhas do livro diário as mesmas foram transcritas, não atendendo ao disposto no item 8.2.4. ficando assim inabilitada para continuar no processo. Resultado: Licitante habilitada: NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI. Registra-se que o julgamento dos documentos de habilitação foi proferido por esta Comissão após parecer técnico do setor de engenharia desta Prefeitura municipal, referente à comprovação de Acervo Técnico com Atestado. O envelope contendo a Proposta de Preço do licitante considerado inabilitado, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. O Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


PATRICK NOBRE DA SILVA


ALINE CAMPOS DE QUEIROZ


NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



HISTÓRICO DA ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS N° 60006/2016

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa para a execução de obra de um Centro de Assistência Psicossocial Tipo AD III no município de Cajazeiras-PB..

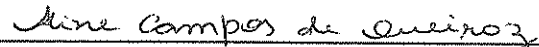
1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

- Não há registro nesta etapa.

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.


PATRICK NOBRE DA SILVA


ALINE CAMPOS DE QUEIROZ


NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 60006/2016

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obra de um Centro de Assistência Psicossocial Tipo AD III.

LICITANTE HABILITADO:


- NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI.

LICITANTE INABILITADO:

- BRASEM INCORPORACOES LTDA, por não atender ao item 8.2.4.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18/05/2016, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 3531-4383.

 Cajazeiras - PB, 09 de Maio de 2016
PATRICK NOBRE DA SILVA - Presidente da Comissão

PUBLICAR:

- Diário Oficial do Estado - **10.05.16**

- Jornal A União - **10.05.16**

- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **10.05.16**

diversas Secretarias do município de Cachoeira dos Índios, conforme solicitação da Secretaria de Administração. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 001A/2009. Informações: no horário das 07:30 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35581050. Email: www.cachoeiradosindios.pb.gov.br

Cachoeira dos Índios - PB, 18 de Abril de 2016
KECIA CRISTINA DE SOUSA MOREIRA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**ATA E CONCESSÃO DE PRAZO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016**

Torna público que no dia 05 de maio as 9hrs foi realizado através da Secretaria Municipal para o Desenvolvimento Humano, sediada à Rua Jota Claudino, s/nº (Centro Administrativo Municipal - antigo local do Polo de Confeções), Cajazeiras-PB, a reunião para recebimento dos documentos de habilitação e projetos de venda dos agricultores que tinham interesse em participar da CHAMADA PÚBLICA. Porém, os presentes não apresentaram documentos em conformidade com o edital, motivo pelo qual será concedido o prazo de 08 dias, conforme autoriza o §3º do art. 48 da Lei 8.666/93, para a apresentação de nova documentação. Assim, fica designada nova reunião para ocorrer no dia 18 de maio às 9hrs na sede da Secretaria Municipal para o Desenvolvimento Humano. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na sede da Prefeitura e EMATER.

Cajazeiras - PB, 09 de Maio de 2016
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 60004/2016**

OBJETO: Construção de uma academia de saúde no bairro Parque Dom Bosco.
LICITANTE HABILITADO:
- DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.
LICITANTES INABILITADOS:
- CONSTRUTORA VERTICE LTDA-ME. Deixou de atender no item 8.2.4 do edital,
- PROJECTE-ENGENHARIA, ARQUITETURA, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA. Deixou de atender ao item 8.3.1 do edital
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18/05/2016, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-4383.

Cajazeiras - PB, 05 de Maio de 2016.
PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**EXTRATO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA
E CONVOCAÇÃO DO LICITANTE
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2016**

Torna público que no dia 05 de maio de 2016 o setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB recebeu da Subcomissão Técnica a análise e julgamento da proposta técnica contida nos envelopes nº 1 e 3, conforme disposições dos itens 10.24 a 10.28 do edital, restando classificada a empresa MIX COM Agência de Propaganda e Publicidade. Obedecendo ao item 10.29 esta CPL convoca a licitante para receber no dia 12/05 às 9:30 à sede da Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB para dar prosseguimento às sessões 02, 03 e 04, e sendo obedecido o disposto no artigo 43, III da Lei nº 8.666/93, prosseguir-se-á a análise dos requisitos de habilitação com a abertura do envelope nº 05. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383. Email: cpfcajazeiras@gmail.com

Cajazeiras - PB, 09 de Maio de 2016
PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 60006/2016**

OBJETO. Contratação de empresa para a execução de obra de um Centro de Assistência Psicossocial Tipo AD III.
LICITANTE HABILITADO:
- NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI.
LICITANTE INABILITADO:

- BRASEM INCORPORACOES LTDA, por não atender ao item 8.2.4.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18/05/2016, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-4383.

Cajazeiras - PB, 09 de Maio de 2016.
PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO LEILÃO N 00001/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX - PB, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e de acordo com o leiloeiro e a comissão permanente de licitação, FAZ SABER, que fica nesta data ADJUDICADO e HOMOLOGADO o resultado final do Leilão 01/2016, aos seguintes arrematantes Item 01. 01 Veículo VW/PARATI 1.6. Ano de Fabricação: 2002. Ano Modelo: 2003. Combustível: ALCOOL. Cor Predominante: BRANCA. Placa: KL49112. Valor Inicial R\$ 2.000,00. Valor da Arrematação 3.700,00. Arrematante Josival Paulino de Medeiros CPF: 222.308.074-04 RG 4.260.966.666 SESP RUA MACIO, 05 NEOPOLIS NATAL-RN CEP 59.086-280. Item 02. 01 Sucata de veículo Kombi. Valor Inicial R\$ 100,00. Valor da Arrematação R\$ 100,00. Arrematante Anderson Herbert Salvador de Araújo Simões, CPF: 072.606.094-19 RG: 3139001 SSP/PB. Endereço: RUA CARNEIRO DA CUNHA, 13 - MONTE SANTO - CAMPINA GRANDE / PB. CEP: 58400-727. Item 03. 01 Trator Valmet 88. Valor Inicial R\$ 6.000,00. Valor da Arrematação R\$ 9.400,00. Arrematante Hélio Apolinário Leite de Oliveira Filho. CPF: 847.685.254-15 RG: 3.741.738 SSP/PE Endereço: AV. VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 30 - IMBIRIBEIRA/PE. CEP: 51150-420. Item 04. 01 Trator Valmet 785. Valor Inicial R\$ 6.000,00. Valor da Arrematação R\$ 18.500,00. Arrematante João Soares Pereira. CPF: 059.446.194-49 RG: 101691 SSP/PB. Endereço: RUA ERIVALDO CORREIA DA SILVA, 85 - CENTRO - ITABAIANA/ PB. CEP: 58360-000. Item 05. 01 Trator Caterpillar 930. Valor Inicial R\$ 8.000,00. Valor da Arrematação R\$ 9.600,00. Arrematante Petricio de Lima Ferreira. CPF: 051.005.114-60 RG: 002.268.524 SSP/RN. Endereço: RUA MAJOR HONÓRIO, 26 APTº 605 - CAICÓ-RN. CEP: 59300-000. Item 06. 01 Trator New Holland TL85 E. Valor Inicial R\$ 8.000,00. Valor da Arrematação R\$ 21.100,00. Arrematante Douglas Cardoso de Jesus. CPF: 463.662.965-53 RG: 844.096 SSP/SE. Endereço: AV. CONTORNO, 4119 - CENTRO - LAGARTO/SE. CEP: 49400-000. Item 07. 01 Sucata de veículo ônibus. (alumínio). Valor Inicial R\$ 2.000,00. Valor da Arrematação R\$ 1.600,00. Arrematante Anderson Herbert Salvador de Araújo Simões. CPF: 072.606.094-19 RG: 3139001 SSP PB. Endereço: RUA CARNEIRO DA CUNHA, 13 - MONTE SANTO - CAMPINA GRANDE / PB. CEP: 58400-727. Objeto Disposição de veículos automotores, máquinas e sucatas, considerados inservíveis e de recuperação antieconômica para o uso do município. Valor total da homologação 64.000,00. (sessenta e quatro mil reais)

Salgado de São Félix, 04 de abril de 2016
ADAURIO ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO LEILÃO N 00002/2016**

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGADO DE SÃO FÉLIX - PB, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e de acordo com o leiloeiro e a comissão permanente de licitação, FAZ SABER, que fica nesta data ADJUDICADO e HOMOLOGADO o resultado final do Leilão 02/2016, aos seguintes arrematantes Item 01. 01 Veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY. Ano de Fabricação: 2011. Ano Modelo: 2012. Combustível: ALCO/GASOL. Cor Predominante: BRANCA. Placa: NPV7712. Valor Inicial R\$ 5.000,00. Valor da Arrematação R\$ 5.000,00. Arrematante Anderson Herbert Salvador de Araújo Simões. CPF: 072.606.094-19 RG: 3139001 SSP PB. Endereço: RUA CARNEIRO DA CUNHA, 13 - MONTE SANTO - CAMPINA GRANDE/PB. CEP: 58400-727. Item 02. 01 Veículo FIAT/DUCATO CARGO. Ano de Fabricação: 2004. Ano Modelo: 2004. Combustível: DIESEL. Cor Predominante: BRANCA. Placa: MNB5958. Valor Inicial R\$ 9.000,00. Deserto. Item 03. 01 Sucata de veículo VW/SAVEIRO 1.8 ENGESIG A. Ano de Fabricação: 2002. Ano Modelo: 2002. Combustível: GASOLINA. Cor Predominante: BRANCA. Placa: MOQ2594. Valor Inicial R\$ 200,00 Valor da Arrematação R\$ 300,00 Arrematante Antonio Silva. CPF: 333.984.701-06 RG: 38.476.505-1 Endereço: RUA SOUZA BANDEIRA, 147 - CORDEIRO - RECIFE/PE. CEP: 50711-050 Item 04. 01 Sucata de veículo FIAT/FIORINO IE. Ano de Fabricação: 2002. Ano Modelo: 2002. Combustível: ALCOOL. Cor Predominante: BRANCA. Placa: MOV1349. Valor Inicial R\$ 200,00. Valor da Arrematação R\$ 300,00. Arrematante Anderson Herbert Salvador de Araújo Simões. CPF: 072.606.094-19 RG: 3139001 SSP PB. Endereço: RUA CARNEIRO DA CUNHA, 13 - MONTE SANTO - CAMPINA GRANDE / PB. CEP: 58400-727. Item 05. 01 Sucata de Fiorino. Valor Inicial R\$ 100,00 Valor da Arrematação R\$ 100,00 Arrematante Anderson Herbert Salvador de Araújo Simões. CPF: 072.606.094-19 RG: 3139001 SSP PB. Endereço: RUA CARNEIRO DA CUNHA, 13 - MONTE SANTO - CAMPINA GRANDE / PB. CEP: 58400-727. Item 06. 01 Sucata de veículo VW/GOL SPECIAL. Ano de Fabricação: 2002. Ano Modelo: 2002. Combustível: GASOLINA. Cor Predominante: CINZA. Placa: MNJ4416. Valor Inicial R\$ 100,00. Valor da Arrematação R\$ 100,00. Arrematante Anderson Herbert Salvador de Araújo Simões. CPF: 072.606.094-19 RG: 3139001 SSP PB. Endereço: RUA CARNEIRO DA CUNHA, 13 - MONTE SANTO - CAMPINA GRANDE / PB. CEP: 58400-727. Item 07. 01 Sucata de veículo Fiorino. Placa: HXR7897. Valor Inicial R\$ 100,00. Valor da Arrematação R\$ 100,00. Arrematante Anderson Herbert Salvador de Araújo Simões. CPF: 072.606.094-19 RG: 3139001 SSP PB. Endereço: RUA CARNEIRO



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 GOV. JOSÉ MARIANO PEREIRA
 Avenida João Pessoa, 100 - Centro - João Pessoa - PB - CEP: 53010-000
 Telefone: (33) 3213-1000
 E-mail: sead@paraiba.pb.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
 GOV. JOSÉ MARIANO PEREIRA
 Avenida João Pessoa, 100 - Centro - João Pessoa - PB - CEP: 53010-000
 Telefone: (33) 3213-1000
 E-mail: sead@paraiba.pb.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
 GOV. JOSÉ MARIANO PEREIRA
 Avenida João Pessoa, 100 - Centro - João Pessoa - PB - CEP: 53010-000
 Telefone: (33) 3213-1000
 E-mail: sead@paraiba.pb.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
 GOV. JOSÉ MARIANO PEREIRA
 Avenida João Pessoa, 100 - Centro - João Pessoa - PB - CEP: 53010-000
 Telefone: (33) 3213-1000
 E-mail: sead@paraiba.pb.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
 GOV. JOSÉ MARIANO PEREIRA
 Avenida João Pessoa, 100 - Centro - João Pessoa - PB - CEP: 53010-000
 Telefone: (33) 3213-1000
 E-mail: sead@paraiba.pb.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
 GOV. JOSÉ MARIANO PEREIRA
 Avenida João Pessoa, 100 - Centro - João Pessoa - PB - CEP: 53010-000
 Telefone: (33) 3213-1000
 E-mail: sead@paraiba.pb.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
 GOV. JOSÉ MARIANO PEREIRA
 Avenida João Pessoa, 100 - Centro - João Pessoa - PB - CEP: 53010-000
 Telefone: (33) 3213-1000
 E-mail: sead@paraiba.pb.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
 GOV. JOSÉ MARIANO PEREIRA
 Avenida João Pessoa, 100 - Centro - João Pessoa - PB - CEP: 53010-000
 Telefone: (33) 3213-1000
 E-mail: sead@paraiba.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABARIPA
 HOMOLOGAÇÃO
 PROCESSO Nº 001/2014
 RESULTADO FASE HABILITADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABARIPA
 HOMOLOGAÇÃO
 PROCESSO Nº 001/2014
 RESULTADO FASE HABILITADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABARIPA
 HOMOLOGAÇÃO
 PROCESSO Nº 001/2014
 RESULTADO FASE HABILITADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABARIPA
 HOMOLOGAÇÃO
 PROCESSO Nº 001/2014
 RESULTADO FASE HABILITADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABARIPA
 HOMOLOGAÇÃO
 PROCESSO Nº 001/2014
 RESULTADO FASE HABILITADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABARIPA
 HOMOLOGAÇÃO
 PROCESSO Nº 001/2014
 RESULTADO FASE HABILITADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABARIPA
 HOMOLOGAÇÃO
 PROCESSO Nº 001/2014
 RESULTADO FASE HABILITADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABARIPA
 HOMOLOGAÇÃO
 PROCESSO Nº 001/2014
 RESULTADO FASE HABILITADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABARIPA
 HOMOLOGAÇÃO
 PROCESSO Nº 001/2014
 RESULTADO FASE HABILITADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABARIPA
 HOMOLOGAÇÃO
 PROCESSO Nº 001/2014
 RESULTADO FASE HABILITADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABARIPA
 HOMOLOGAÇÃO
 PROCESSO Nº 001/2014
 RESULTADO FASE HABILITADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABARIPA
 HOMOLOGAÇÃO
 PROCESSO Nº 001/2014
 RESULTADO FASE HABILITADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABARIPA
 HOMOLOGAÇÃO
 PROCESSO Nº 001/2014
 RESULTADO FASE HABILITADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABARIPA
 HOMOLOGAÇÃO
 PROCESSO Nº 001/2014
 RESULTADO FASE HABILITADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABARIPA
 HOMOLOGAÇÃO
 PROCESSO Nº 001/2014
 RESULTADO FASE HABILITADORA

ESTADO DA PARAIBA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO
 PROCESSO Nº 001/2014
 RESULTADO FASE HABILITADORA

ESTADO DA PARAIBA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO
 PROCESSO Nº 001/2014
 RESULTADO FASE HABILITADORA

ESTADO DA PARAIBA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO
 PROCESSO Nº 001/2014
 RESULTADO FASE HABILITADORA

ESTADO DA PARAIBA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO
 PROCESSO Nº 001/2014
 RESULTADO FASE HABILITADORA

ESTADO DA PARAIBA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO
 PROCESSO Nº 001/2014
 RESULTADO FASE HABILITADORA

ESTADO DA PARAIBA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO
 PROCESSO Nº 001/2014
 RESULTADO FASE HABILITADORA

ESTADO DA PARAIBA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO
 PROCESSO Nº 001/2014
 RESULTADO FASE HABILITADORA

ESTADO DA PARAIBA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO
 PROCESSO Nº 001/2014
 RESULTADO FASE HABILITADORA

ESTADO DA PARAIBA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO
 PROCESSO Nº 001/2014
 RESULTADO FASE HABILITADORA

ESTADO DA PARAIBA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO
 PROCESSO Nº 001/2014
 RESULTADO FASE HABILITADORA

ESTADO DA PARAIBA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO
 PROCESSO Nº 001/2014
 RESULTADO FASE HABILITADORA

ESTADO DA PARAIBA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO
 PROCESSO Nº 001/2014
 RESULTADO FASE HABILITADORA

ESTADO DA PARAIBA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO
 PROCESSO Nº 001/2014
 RESULTADO FASE HABILITADORA

Fale com A UNIÃO

Peça o seu orçamento (83) 3218.6525
 Reserve seu anúncio (83) 3218.6541
 Faça a sua assinatura (83) 3218.6518
 Sugestão de pauta? (83) 3218.6539
 Diário Oficial (83) 3218.6533

A UNIÃO
uniao.pb.gov.br
uniao.gov.br
uniao.govpb@gmail.com

O jornalismo brasileiro que sabe estar bem informado e que sabe falar com o mundo. Sua voz em todas as mídias, sempre econômica e de qualidade. A UNIÃO é a voz da Paraíba e do Brasil.



Ofício N° 09/2016.

1ª VIA

Fortaleza, 12 de Maio de 2016.

À Comissão Permanente de Licitação – Proc. n.º 60006/2016 (Tomada de Preços)

A empresa **BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP**, CNPJ: 22.404.799/0001-14, localizada na Rua Argemiro Carvalho, 89, Vicente Pinzon, Sala 105, Fortaleza-CE, CEP 60.181-085, neste ato representada pelo Sr. Thargus de Almeida Pinho, CPF: 043.292.893-69, vem, por meio deste autorizar ao Sr. Jeus Carvalho Nogueira, inscrito no CPF N° 363.412.418-01 e portador do RG N° 532827867, a solicitar a cópia do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS N.º 60006/2016** (Processo Administrativo 160405TP6006).

N. Termos
P. Deferimento

Thargus de Almeida Pinho
Administrador Não-Sócio/CPF: 043.292.893-69
Brasem Incorporações LTDA-EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14

Brasem Incorporações LTDA
CNPJ 22.404.799/0001-14

① Autorizo o fornecimento da cópia do procedimento acima tratado cujas custas de reprografia venem por conta da empresa requerente.

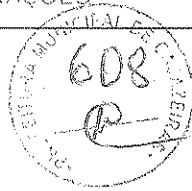
12.05.16

Patrick Nobre da Silva
Presidente da CPL
Port. n° 157 /2015

Protocolo 153

BRASEM
INCORPORAÇÕES

Recebido em
16.05.16



Patrick Nobre da Silva

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PATRICK NOBRE DA SILVA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - ESTADO DA PARAÍBA

→ juntado ao processo em
16.05.16.

licitação n.º 60006/2016 (Tomada de Preços)

Processo Administrativo n.º. 160405TP6006

Patrick Nobre da Silva
Patrick Nobre da Silva
Presidente da CPL
Port. n.º 157/2015

BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP, CNPJ 22.404.799/0001-14, localizada na Rua Argemiro Carvalho, 89, Vicente Pinzon, Sala 105, Fortaleza-CE, CEP 60.181-085, neste ato representada pelo Sr. Thargus de Almeida Pinho, CPF: 043.292.893-69, representada por seu procurador infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea "a", do inciso I, do artigo 109, da Lei n.º. 8.666/1993, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO,

contra a decisão dessa Comissão Permanente de Licitação que inabilitou a Recorrente, bem como habilitou a empresa Nseg Construções Eireli, rogando, desde já, seja a presente dirigida à autoridade que lhe for imediatamente superior, caso V. Exa. não se convença das razões abaixo formuladas e não proceda com a reforma da decisão ora atacada, decidindo, por consequência, pela habilitação da signatária e, ainda, pela anulação da habilitação da empresa Nseg.

Página: 01 / 12
contato@brasem.com.br
www.brasem.com.br
Visto: *[Signature]*

[Signature]

I – DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

O presente Recurso Administrativo é plenamente tempestivo, uma vez que a lavratura da ata em que se proferiu a Decisão Administrativa ora atacada se deu em 09/05/2016.

Sendo o prazo legal para apresentação da presente medida recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme dispõe o art. 109 da Lei 8.666/1993, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, uma vez que o termo final do prazo recursal na esfera administrativa apenas se dará em 16/05/2015, razão pela qual deve essa respeitável Comissão Permanente de Licitação conhecer e julgar a presente medida.

II - O MOTIVO DO RECURSO

O Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras, visando a contratação de empresa para a execução de obra de um Centro de Assistência Psicossocial Tipo AD III, no município de Cajazeiras-PB, instaurou o presente procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 60006/2016.

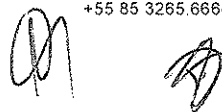
Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional mencionado, a Recorrente veio dele participar com a mais estrita observância das exigências editalícias.

Não obstante isso, o presente recurso é interposto em decorrência de haver essa Comissão de Licitação ter julgado a Recorrente **inabilitada** para prosseguimento no certame, adotando como fundamento para tal decisão o fato da Recorrente, supostamente, não ter atendido às exigências contidas no item 8.2.4 do Instrumento Convocatório.

Ainda, este recurso busca atacar a decisão pela habilitação da empresa Nseg Construções Eireli, pois a mesma não atendeu às exigências previstas no Edital, no que diz respeito à sua aptidão técnica de proceder com a execução da referida obra, pois esta não comprovou devidamente já ter executado serviços de características semelhantes, descumprindo o item 6.7.1 do Edital.

A Comissão Permanente de Licitação, ao considerar a Recorrente inabilitada e a empresa Nseg habilitada, sob os argumentos acima enunciados, incorreu na prática de ato manifestamente ilegal, uma vez que, primeiro, toda a documentação apresentada pela Recorrente foi amparada em legislação federal, não podendo as exigências da CPL se sobreporem às próprias exigências legais correspondentes ao tratamento da matéria e, segundo, a documentação da Nseg não corresponder à exigência prevista no Edital, conforme será demonstrado.

III - DO EQUÍVOCO COMETIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO: REGIME TRIBUTÁRIO DE LUCRO PRESUMIDO REGIDO PELO DEC. 6022/2007 – OBRIGATORIEDADE



DE USO DO SPED CONTÁBIL – ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL ELETRÔNICO E AUSÊNCIA DE NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DE PÁGINAS

Através da leitura da Ata 002, de sessão realizada na data de 09/05/2016 por essa Comissão Permanente de Licitação, ao proceder-se com o registro da decisão que inabilitou a Recorrente, assim se posicionou esse respeitável colegiado:

“A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VERIFICOU QUE A LICITANTE BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA, APRESENTOU O BALANÇO PATRIMONIAL E AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, SEM QUE NOS MESMOS ESTIVESSEM DESCRITOS DE QUAIS FOLHAS DO LIVRO DIÁRIO AS MESMAS FORAM TRANSCRITAS, NÃO ATENDENDO AO DISPOSTO NO ITEM 8.2.4, FICANDO INABILITADA PARA CONTINUAR NO PROCESSO”.

Objetivando demonstrar de forma inequívoca a falha cometida por essa respeitável Comissão Permanente de Licitação na decisão administrativa acima apontada, faz-se necessária a transcrição do regramento editalício inerente à documentação destinada à comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes, disposto no item 8.2.4:

“O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE ELEMENTOS:

8.2.4 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios”.

Ocorre que essa decisão não se mostra consentânea com as normas legais aplicáveis à espécie, notadamente o Decreto nº 6022 de 22 janeiro de 2007, a Instrução Normativa RFB nº 1420 de 19 de dezembro de 2013, e a Instrução Normativa RFB nº 1594 de 01 de dezembro de 2015.

Isto porque a empresa Recorrente tem como regime tributário o LUCRO PRESUMIDO, sendo devido, portanto, o atendimento ao regramento federal aplicável à espécie, qual seja:

- Decreto nº 6022 de 22 janeiro de 2007, art. 2º:

Art. 2º O Sped é instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração contábil e fiscal dos empresários e das pessoas jurídicas, inclusive imunes ou isentas,

mediante fluxo único, computadorizado, de informações. (Redação dada pelo Decreto nº 7.979, de 2013)

§ 1º Os livros e documentos de que trata o caput serão emitidos em forma eletrônica, observado o disposto na Medida Provisória no 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

- Instrução Normativa RFB nº 1420 de 19 de dezembro de 2013, art 3º;

Art. 3º Ficam obrigadas a adotar a ECD – ESCRITURAÇÃO DIGITAL CONTÁBIL – nos termos do art. 2º do Decreto .6022, de 2007, em relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de Janeiro de 2014:

II – as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro presumido, que distribuírem, a título de lucros, sem incidência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), parcela dos lucros ou dividendos superior ao valor da base de cálculo do Imposto, diminuída de todos os impostos e contribuições a que estiver sujeita; (...)

- Instrução Normativa RFB nº 1594 de 01 de dezembro de 2015, art. 3º-A;

Art. 3º-A Ficam obrigadas a adotar a ECD, nos termos do art. 2º do Decreto n.º 6.022, de 2007, em relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2016:

II – as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro presumido que não se utilizem da prerrogativa prevista no parágrafo único do art. 45 da Lei n.º 8.981, de 1995.

Desta feita, conforme demonstrado, em razão da necessidade de obediência à própria legislação federal, não imprimimos livros diários da forma convencional através de impressoras, tendo uma numeração sequencial, em virtude de sermos obrigados ao Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, que se trata de um livro diário digital enviado à receita federal e autenticado na junta comercial do estado.

O SPED, instrumento de escrituração contábil digital de uso OBRIGATÓRIO pela Recorrente, por se tratar de instrumento que armazena as escriturações contábeis em meio eletrônico, não apresenta numeração de páginas de nenhuma demonstração contábil.

Sendo assim, em razão da obediência aos termos do próprio regramento federal que determina às empresas que possuam regime de tributação de lucro presumido a utilização do sistema SPED, faz-se impossível a indicação das folhas do livro diário correspondentes às informações do Balanço apresentado, na forma requerida pela cláusula editalícia 8.2.4.

Um exemplo disso são os termos de abertura e encerramento do SPED contábil que anexamos no balanço: os mesmos não contêm números de páginas, comprovando a impossibilidade de atendermos a dita cláusula, ferindo assim nosso direito de igualdade de disputa do processo licitatório com empresas que não são obrigadas à escrituração digital (SPED) e que porventura atenderam tal cláusula por ainda terem livros impressos.

Em virtude disso, a Recorrente fez questão de anexar ao balanço patrimonial os seguintes arquivos que comprovam a sua idoneidade em relação à veracidade das demonstrações contábeis descritas neste balanço:

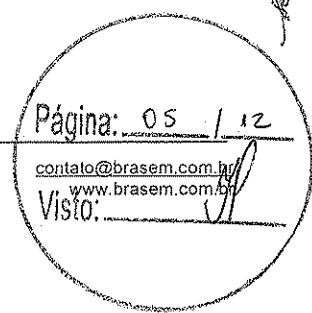
1. **recibo de entrega de escrituração contábil digital**
2. **requerimento de autenticação de livro digital**
3. **situação do arquivo da escrituração**
4. **termo de autenticação n° 160022053**
5. **termos de abertura e encerramento**

Ademais, frisa-se que o próprio edital, no item 8.2.4, prevê a apresentação do balanço patrimonial **na forma da lei**, contudo, em ato extremamente contraditório, a respeitável CPL tenha inabilitado a Recorrente quando esta agiu em estrita conformidade com a legislação.

Assim, não há dúvidas de que o atendimento ao item 8.2.4 do Edital se fez **NA FORMA DA LEI**, considerando que a empresa Recorrente está adstrita ao Decreto n.º 6.022 de 2007 e aos regulamentos específicos da RFB que determinam a utilização do SPED.

Veja, Ilmo. Presidente, que o Balanço Patrimonial do exercício social anterior não deixou de ser apresentado pela Recorrente, tendo sido **atendida a finalidade da Cláusula 8.2.4 do edital**, qual seja, deter a certeza de que a licitante, no momento da apresentação de sua Proposta Comercial detém o lastro patrimonial mínimo necessário à contratação do objeto licitado, ou seja, possui boa situação financeira da empresa.

Aliás, impende ressaltar que o disposto no art. 31 da Lei 8.666/1993 é no sentido de que a documentação relativa à qualificação econômico financeira deve ESTAR LIMITADA à apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei.



Ou seja: NA PRÓPRIA LEI DE LICITAÇÕES INEXISTE NECESSIDADE DE APONTAMENTO DAS FOLHAS DO DIÁRIO, MAS TÃO SOMENTE O ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO REGENTE, O QUE FOI PRONTAMENTE ATENDIDO PELA RECORRENTE.

Vejamos:

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

Assim, salvo na hipótese dessa Comissão Permanente de Licitação apontar inconsistência ou falsidade nas informações financeiras expressamente contidas no Balanço Patrimonial apresentado pela Recorrente, não poderá ser mantida a Decisão que à inabilitou no vertente procedimento licitatório, visto inexistir a obrigatoriedade de indicação de páginas do livro diário na legislação aplicável à espécie.

Pelo contrário, é em razão do atendimento à lei que a empresa não faz escrituração de livros contábeis na forma tradicional, restando, assim, impossível o apontamento de páginas na forma requerida pela cláusula 8.2.4.

Frisa-se, por fim, que as informações enviadas pelo sped contábil são públicas e acessíveis à qualquer cidadão, inclusive à esta Comissão Permanente de Licitação.

Como se vê, inexistente fundamento legal para a decisão que inabilitou a Recorrente, já que inteiramente atendido o disposto no art. 31, I da Lei 8.666/1993, estando a r. Comissão Permanente de Licitação a praticar ato inteiramente de acordo com a legislação regente ao reformar a decisão que inabilitou a Recorrente, eis que manifestamente ilegal.

IV – DA ILEGAL HABILITAÇÃO DA EMPRESA NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI – DA NÃO COMPROVAÇÃO AO ITEM 6.7.1 DO EDITAL – NÃO APTIDÃO TÉCNICA

Objetivando demonstrar de forma inequívoca a falha cometida por essa respeitável Comissão Permanente de Licitação na decisão administrativa recorrida, faz-se necessária a transcrição do regramento

editais inerente à documentação destinada à comprovação de aptidão técnica dos licitantes, disposto no item 6.7.1:

6.7. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: [...]

6.7.1 Comprovação de que o Responsável Técnico designado pelo licitante, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente, executou serviços de características semelhantes à parcela mais relevante da obra ou serviços, abaixo discriminada. O referido atestado só será aceito se acompanhado da correspondente Certidão de Acervo Técnico – CAT emitido pelo CREA e da comprovação de que o profissional designado pertence ao quadro técnico da empresa. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) cópia da carteira profissional CTPS ou da ficha de registro do empregado, juntamente com a última guia de recolhimento do FGTS relativo ao respectivo funcionário; b) instrumento de contrato de prestação de serviços específico devidamente registrado no órgão competente na forma prevista na legislação vigente; c) contrato social, alteração contratual ou equivalente na forma da Lei, no caso do responsável técnico ser sócio da empresa. [...]

Conforme se pode perceber, o instrumento convocatório exige que a empresa demonstre aptidão operacional para executar a obra através de comprovação de que já executou serviços de características semelhantes, isso mediante Certidões de Acervo Técnico – CAT emitido pelo CREA, bem como pela apresentação de que o Responsável Técnico designado pertence ao quadro técnico da empresa.

Entretanto, analisando a documentação apresentada pela empresa Nseg, às fls. 63 e seguintes e fls. 101 e seguintes da apostila de documentos de Habilitação acostados pela licitante, percebe-se que as CAT's estão datadas com anos anteriores à criação da empresa.

Ora, segundo o Contrato Social, a Nseg Construções foi criada em 2012, entretanto as CAT's citadas acima são, respectivamente, de 2010 e 2007. Dessa forma, não há como cogitar a possibilidade de ter a empresa licitante participado das obras apontadas nas referidas Certidões.

Ademais, o Responsável Técnico mencionado nas CAT's, Sr. Alexandre Flor, somente passou a pertencer ao quadro técnico da Nseg em março de 2013, conforme Contrato de Prestação de Serviços, o que, mais uma vez, demonstra que a empresa não participou das obras atestadas junto às Certidões de Acervo Técnico, mesmo que à época não fosse formalmente constituída.

Desta forma, tem-se que a habilitação da licitante Nseg Construções se deu de forma irregular, pois a documentação exibida pela empresa não tem o condão de comprovar a sua capacidade técnica, já

que, conforme o supracitado, as obras apresentadas juntos às CAT's foram anteriores à criação da empresa, bem como anteriores à contratação do Responsável Técnico pela licitante.

Assim, não há como admitir a possibilidade de que a Nseg tenha participado das mesmas obras, o que descumpra a exigência estabelecida no item 6.7 do Edital, já que a licitante teria que comprovar que, através de seu Responsável Técnico, já teria executado serviços de características semelhantes ao da obra discriminada na licitação.

Diante do exposto, resta exaustivamente demonstrada a ilegalidade da habilitação da empresa Nseg Construções, pois a mesma não apresentou documentação apta a satisfazer exigência contida no instrumento convocatório e, portanto, tal decisão fere frontalmente à Lei de Licitações que prevê exigências quanto à comprovação de capacitação técnico-operacional das empresas licitantes.

Em vista de tal ilegalidade, requer-se a anulação da habilitação da empresa licitante Nseg Construções Eireli.

V - DO DIREITO

Em primeiro lugar, há que se dizer que o caso em tela deve ser examinado à luz dos princípios da LEGALIDADE E DA RAZOABILIDADE, sendo este uma diretriz de senso comum, ou mais exatamente, de bom-senso, aplicada ao Direito.

Esse bom-senso jurídico se faz necessário à medida que as exigências formais que decorrem do princípio da legalidade tendem a reforçar mais o texto das normas, a palavra da lei, que o seu espírito.

Este é um preceito que veda excessos, visando garantir a compatibilidade entre os fins e os meios de forma a evitar restrições exageradas ou abusivas, vedando imposições que acarretem obrigações, ônus ou sanções superiores àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público e que possam ferir os direitos fundamentais. Assim, percebe-se a ligação entre a razoabilidade e a proporcionalidade (MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 22ª ed. Malheiros: São Paulo, 2004, p. 91).

A renomada doutrinadora e Ministra do STF Carmen Lúcia Antunes Rocha, leciona que “Cada norma tem uma razão de ser” (In *Princípios Constitucionais da Administração Pública*. Belo Horizonte: Del Rey ed., 1994, p. 53). Apreende-se desta informação que o administrador não pode fazer prevalecer sua vontade, se ela confrontar-se com a prescrição legal, prevalecendo o PRINCÍPIO DA LEGALIDADE.

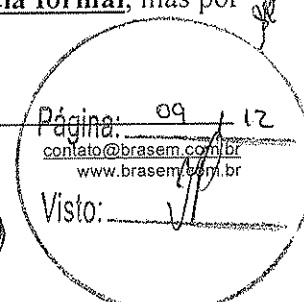
Isto posto, a razoabilidade funciona como um princípio vinculado no que concerne à valoração dos objetivos e da escolha do objeto.

No que se refere aos ensinamentos doutrinários decorrentes das disposições contidas na vigente Lei 8.666/93, ao tratar da questão inerente à discricionariedade detida pela Administração Pública quando da adoção dos regramentos regedores do processo concorrencial, trazemos à análise dessa respeitável Comissão Permanente de Licitação a inatacável lição abaixo transcrita:

“É na determinação do conteúdo jurídico da isonomia, no dia-a-dia das licitações e contratações públicas, que surgirão as questões que o art. 3º ajudará a resolver. Ilustre-se com a aplicação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, também explicitado no art. 3º. *Suponha-se que edital de licitação venha a estabelecer requisito que se revele discriminatório, de molde a impossibilitar a participação no certame da empresa que o desatenda, inobstante tal requisito não se mostrar essencial, seja para habilitar-se o licitante ou para a testar a exequibilidade de sua proposta.* Em outras palavras, entre o requisito do edital e as finalidades da licitação a que se refere não se vê nexu causal. Resulta claro que a presença do discrimen no ato convocatório almeja afastar da competição certa, ou certas, empresa, beneficiando outra, ou outras. Nessas circunstâncias, o edital há de ser desconsiderado quanto àquele requisito, porque o princípio da vinculação ao instrumento convocatório não derroga o da isonomia, devendo, antes, a ele subordinar-se.” (José Torres Pereira Júnior, Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública, Ed. Renovar, 1997);

Vê-se, portanto, que o fim maior do procedimento concorrencial é a ampliação da disputa, jamais a redução do número de licitantes. Assim, importa ressaltar que o acatamento das razões contidas no presente Recurso Administrativo não imporá qualquer espécie de prejuízo ou risco à segurança jurídica necessária ao Fundo Municipal de Cajazeiras, acaso venha a contratar com a Recorrente, uma vez que através dos documentos acostados ao vertente processo licitatório, encontra-se fartamente demonstrada a Boa Condição Financeira da licitante, não se constituindo a indicação de folhas como requisito essencial para tanto, sobretudo quando a própria legislação federal de regência torna impossível tal providência.

Por esta razão é que se pugna pelo mínimo de razoabilidade na aplicação do disposto na Cláusula 8.2.4, já que a licitante ora Recorrente está impossibilitada do atendimento àquela exigência formal, mas por outro lado se encontra atendendo integralmente a lei de regência da matéria.



Segundo o Mestre Celso Antônio Bandeira de Mello, em sua obra “Curso de Direito Administrativo”, pág.54, discorrendo sobre o Princípio da Razoabilidade, dispõe que:

“Pretende-se colocar em claro que não serão apenas inconvenientes, mas também ilegítimas – e, portanto jurisdicionalmente inválidas – as condutas desarrazoadas, bizarras, incoerentes ou praticadas com desconsideração às situações e circunstâncias que seriam atendidas por quem tivesse atributos normais de prudência, sensatez, e disposição de acatamento às finalidades da lei atributiva da discricção manejada. Com efeito, o fato de a lei conferir aos administrados certa liberdade (margem de discricção) significa que lhe deferiu o encargo de adotar, ante a diversidade de situações a serem enfrentadas, a providência mais adequada a cada qual delas. Não significa, como é evidente, que lhe haja outorgado o poder de agir ao sabor exclusivo de seu líbito, de seus humores, paixões pessoais, excentricidades ou critérios personalíssimos e muito menos significa que liberou a Administração para manipular a regra de direito de maneira a sacar dela efeitos não pretendidos nem assumidos pela lei aplicada.”

Vale frisar que a Recorrente se inscreveu para participar do processo licitatório, objeto do mencionado Edital, sempre consciente, de modo claro e inequívoco, de sua qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira, bem como, de sua regularidade fiscal e, como de praxe, vale repetir, com a certeza de que atendeu a todos os requisitos exigidos no Edital.

Inobstante o atendimento integral das disposições do edital, a ora Recorrente apresentou toda a documentação exigida, na forma disciplinada pelo Edital e em total consonância com a Lei 8.666/93, existindo, portanto, na decisão de inabilitação qualquer fundamentação plausível quanto ao que supostamente não foi cumprido.

No que diz respeito à habilitação da empresa concorrente, Nseg Construções, tem-se que destacar a ilegalidade da medida, pois a empresa não comprovou devidamente a sua capacitação técnica-operacional, já que a documentação apresentada não satisfaz à exigência contida no item 6.7 do instrumento editalício.

Vale dizer, o **art. 30, II da Lei de Licitações** é expresso ao asseverar a **possibilidade de exigir-se a comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível** em características, quantidades e prazos e, por certo, na melhor regra de hermenêutica jurídica, a lei não contém palavras inúteis.

É de vital importância, no trato da coisa pública, a permanente perseguição ao binômio **qualidade e eficiência**, objetivando não só a garantir a segurança jurídica do contrato, mas também a consideração de certos



fatores que integram a finalidade das licitações, máxime em se tratando daquelas de grande complexidade e de vulto financeiro tamanho que imponha ao administrador a elaboração de dispositivos, sempre em atenção à pedra de toque do ato administrativo – a lei – mas com dispositivos que busquem resguardar a Administração de aventureiros ou de licitantes de competência estrutural, administrativa e organizacional duvidosa.

Dessa forma, poderia até ser considerada desidiosa da Administração deixar de exigir a comprovação da capacitação técnica da empresa, face à complexidade do objeto envolvido, sob pena de, não raro, restar prejudicada a execução do objeto a contento, em prejuízo ao interesse público, do qual não se pode descurar.

Assim, não seria exorbitante a exigência de construção anterior de, pelo menos, 100 (cem) casas, ou até mais, conforme o caso, quando, no exemplo, o objeto da licitação abranja a construção de 500 (quinhentas) unidades habitacionais.

Isto posto, tem-se que, como a licitante Nseg não demonstrou efetivamente já ter executado obras com características semelhantes, conforme exigência do edital, a mesma não poderá prosseguir no certame, sendo de certo e justo a anulação da sua equivocada habilitação.

Desta forma, serve o presente recurso como uma tentativa administrativa de se modificar a decisão proferida por essa respeitável Comissão Permanente de Licitação e que declarou inabilitada a Recorrente apesar da mesma haver, incontestavelmente, atendido às exigências reguladas no Edital de Licitação do processo epigrafado.

Ademais, busca-se a anulação da habilitação da empresa Nseg Construções pela ilegalidade da medida, conforme exaustivamente demonstrado.

Não sendo o mesmo julgado procedente, não restará outra alternativa à RECORRENTE, senão buscar junto ao Poder Judiciário Federal a solução para a ilegalidade ou equívoco acima apontados.

IV – DOS PEDIDOS

Pelo exposto, requer-se a esta respeitável Comissão Permanente de Licitação:

a) que se digne de rever e reformar a decisão exarada, mais precisamente que julgou como inabilitada no presente certame a sociedade empresária BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA, visto que a habilitação da mesma é imprescindível para a validade do presente procedimento público licitatório, vez que, conforme fartamente demonstrado, cumpriu dita licitante absolutamente todas as exigências reguladas no referido instrumento convocatório.

b) que se digne de rever e reformar a decisão exarada, no sentido de anular a habilitação da empresa licitante Nseg Construções Eireli por não atender às exigências estabelecidas no item 6.7.1 do Edital, referente à comprovação de capacitação técnica – operacional, pois a documentação acostada não diz respeito a obras executadas pela mesma.

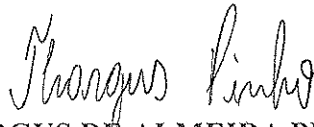
c) Não sendo acatado o pedido acima formulado, REQUER que se digne V. Exa. de fazer remessa do presente recurso à autoridade que lhe for imediatamente superior, a fim de que a mesma o aprecie, como de direito.

d) Pede que seja intimada as demais licitantes para, querendo, impugnar o presente recurso administrativo.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cajazeiras/PB, 12 de maio de 2016.



THARGUS DE ALMEIDA PINHO

Administrador não sócio

Thargus de Almeida Pinho
Administrador Não-Sócio/CPF: 043.292.893-69
Brasem Incorporações LTDA-EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14

A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO/HOSPITALAR E ALIMENTOS ESPECIAIS, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 132.540,00.

Cajazeiras - PB, 11 de Maio de 2016

HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60021/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Juvenio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 11:00 horas do dia 02 de Junho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS NÃO MÉDICOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO EM CARÁTER DE INTERNAÇÃO TRANSITÓRIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 0009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383.

Cajazeiras - PB, 11 de Maio de 2016

DENYZE GONSALO FURTADO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60015/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 60015/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMIDA BRASILEIRA DESTINADAS A ATENDER NECESSIDADES DO SAMU, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALMERINDA LACERDA DE MENEZES ME - R\$ 194.400,00.

Cajazeiras - PB, 16 de Maio de 2016

HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 60006/2016

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obra de um Centro de Assistência Psicossocial Tipo AD III.

A empresa BRASEM INCORPORACOES LTDA, apresentou, nesta data, recurso contra a sua inabilitação para continuar participando do procedimento acima descrito e contra a habilitação da empresa NSEG Construções EIRELI, sob a alegação de que a mesma não atende ao item 6.7.1, do instrumento convocatório. Diante do exposto, esta CPL reconhece a tempestividade do recurso, e estabelece prazo para apresentação de contrarrazões de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Ato. Desde já, ficam facultadas vistas aos autos do processo licitatório em tela. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Juvenio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-4383.

Cajazeiras - PB, 16 de Maio de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMIDA BRASILEIRA DESTINADAS A ATENDER NECESSIDADES DO SAMU.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 60015/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 003 - SUS 008 - FUS

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: ALMERINDA LACERDA DE MENEZES ME - R\$ 194.400,00.

Prefeitura Municipal
de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2016

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2016

PROCESSO ADM. Nº 2016.04.018

OBJETO: Eventual aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos, destinados ao abastecimento



das Unidades de Saúde do Município de São José dos Ramos.
EMPRESA: KAMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 11.475.796/0001-55,
VALOR TOTAL REGISTRADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Acido Valproico 250mg	comp.	2000	Biotab	0,66	1.320,00
2	Acido valproico 500mg	comp.	1000	Biotab	1,48	1.480,00
3	Alprazolam 0,25mg	comp.	3000	Zydus	0,19	950,00
4	Alprazolam 1mg	comp.	4000	Zydus	0,25	1.000,00
5	Amikriptilina 25mg	comp.	6000	Teuto	0,07	420,00
6	Biperideno 2mg	comp.	4000	Cristalia	0,40	1.600,00
7	Bromazepam 3mg	comp.	10.000	Teuto	0,10	1.000,00
8	Bromazepam 6mg	comp.	10.000	Santiva	0,08	800,00
9	Carbamazepina 20mg/ml	sol.	200	União Química	11,38	2.276,00
10	Carbonato de lítio 300mg	comp.	3.000	Hipolabor	0,34	1.020,00
11	Clozapina 2,5mg/ml gotas	fr.	600	Hipolabor	3,00	1.800,00
12	Clozapina 0,2mg	comp.	8.000	Sun Farmaceutica	0,13	1.040,00
13	Clozapina 2mg	comp.	8.000	Sun Farmaceutica	0,14	1.120,00
14	Clozapina 100mg	comp.	6.800	União Química	0,38	2.580,00
15	Clozapina 25mg	comp.	6.000	Cristalia	0,38	2.280,00
16	Clozapinofenol + colagemina 30g	unid.	50	Cristalia	22,00	1.100,00
17	Cloridrato de tramadol injetável 50mg/ml	amp.	1.000	Hipolabor	1,35	1.350,00
18	Diazepam 10mg	comp.	7.500	Santiva	0,67	502,50
19	Diazepam 10mg/ml inj.	amp.	500	Santiva	0,99	495,00
20	Fluoxetina 20mg	comp.	8.000	Teuto	0,12	960,00
21	Haloperidol 1mg	comp.	8.000	Cristalia	0,24	1.920,00
22	Haloperidol 5mg	comp.	8.800	União Química	0,23	1.840,00
23	Haloperidol 25mg	comp.	3.000	Cristalia	0,60	1.800,00
24	Livincogranulina 100mg	comp.	4.000	Cristalia	1,50	6.000,00
25	Livincogranulina 25mg	comp.	4.000	Cristalia	0,72	2.880,00
26	Oxcarbamazepina 300mg	comp.	1800	União Química	0,83	1.530,00
27	Oxcarbamazepina 600mg	comp.	1800	União Química	1,57	2.826,00
28	Paripiridina 2mg	comp.	5.500	Cristalia	0,50	2.750,00
29	Risperidona 1mg	comp.	5.500	Cristalia	0,50	2.750,00
TOTAL						49.112,00

VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DOS RAMOS

As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pela Prefeitura de SÃO JOSÉ DOS RAMOS, por intermédio do Prefeito, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

São José dos Ramos-PB, 16 de Maio de 2016

EDUARDO GENDRE CAXIAS DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2016.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, toma público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei 123/2006, que fará realizar Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS na forma de Execução Indireta, sob regime de empreitada tipo Menor Preço GLOBAL, tendo como objeto: Obra civil pública de Ampliação da Escola Municipal Anísio Pereira Borges, em sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação e proposta que realizar-se-á às 10:00hs do dia 02/06/2016, na sala da CPL, localizado na sede da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos, na Praça Noé Rodrigues de Lima, s/n, Centro - São José dos Ramos-PB. Maiores informações através do telefone (83) 3682-1086, no horário de expediente normal de 08:00 as 13:00 horas.

São José dos Ramos, 16 de Maio de 2016

ANGELINA LOURENÇO DE MELO
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal
de Aguiar

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento da Tomada de Preços nº 00025/2016, para aquisição de peças e execução de serviços mecânicos destinados aos veículos pertencentes ao município, atendendo a Secretaria de Administração e ADJUDICO o seu objeto a empresa JACKSON FERREIRA DOS SANTOS, cadastrada no CNPJ: 14.102.326/0001-50, com proposta no valor de R\$ 88.229,00 (oitenta e oito mil, duzentos e vinte e nove reais).

Aguiar - PB, 16 de Maio de 2016

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016**

O Prefeito do Município de Brejo dos Santos/PB vem a público HOMOLOGAR, para que surtam seus efeitos legais, o Pregão Presencial 00012/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar os serviços de impressões gráficas para atender a demanda das diversas Secretarias, sendo vencedora a empresa: CARLA NAYARA VIEIRA DINIZ/01738438406, CNPJ Nº 19.673.571/0001-15, no valor de R\$ 46.590,00, conforme consta em mapa de apuração.

Brejo dos Santos-PB, 16 de maio de 2016.
LUIZ VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 66.006/2016**

A empresa BRASEM INCORPORACOES LTDA, apresentou, nesta data, recurso contra a sua inabilitação para continuar participando do procedimento acima descrito e contra a habilitação da empresa NSEG Construções EIRELI, sob a alegação de que a mesma não atende ao item 6.7.1, do instrumento convocatório. Diante do exposto, esta CPL reconhece a tempestividade do recurso, e estabelece prazo para apresentação de contrarrazões de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Ato. Desde já, ficam facultadas vistas aos autos do processo licitatório em tela. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-4383.

Cajazeiras - PB, 16 de maio de 2016.
PARICK NOBRE DA SILVA
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: Termo Aditivo Nº 01 Ao Contrato Nº 2.08.009/2015/CAL/Secob/Pmuc. Partes: Secob/Pmuc e Construtora Rhema Ltda. Objeto Contratual: Conclusão De Obras E Serviços Do Centro De Referência Especializada De Assistência Social - Creas No Bairro Do Carreiro, Município De Campina Grande/Pb, Conforme Contrato De Repasse Nº 0370142-26/Ce/Ogu. Objeto Do Aditivo: Prorrogação De Prazo Em 180 (Cento E Oitenta) Dias E Supressão De Valor Em R\$ 15.208,84 (Quinze Mil, Duzentos E Oito Reais, Oitenta E Quatro Centavos). Funcional Programática: 15.451.1030 1020. Elemento De Despesa: 4490.51. Fonte De Recursos: 000 (Recursos Próprios) 052 (Recursos Federais). Fundamentação: Arts. 57, 65, I, "a" e "b" §§ 1º e 2º. Da Lei Nº 8.666/93, Alterada. Signatários: André Agra Gomes De Lima E João Luiz Gonçalves De Albuquerque. De Assinatura: 01/04/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2016**

Aquisição de Fardamento e vestuários destinados ao Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos pertencentes a Secretaria de Ação Social do Município de Conceição - PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 31/05/2016, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Miguel, s/nº, Centro Administrativo, Bairro São José, Conceição - PB.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016

Prestação de serviços para realização de 32 (trinta e dois), procedimentos cirúrgicos de licoemulsificação com implantes de lentes intraocular conforme tabela do SUS - Sistema Único de Saúde, destinado a pessoas carentes do Município de Conceição - PB. Data e Local, às 12:00 horas do dia 31/05/2016, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Miguel, s/nº, Centro Administrativo, Bairro São José, Conceição - PB.

Conceição - PB, 16 de maio de 2016.
JADSON GARLO DA SILVA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA****AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9.003/2015**

Processo Adm. nº 2015000279
Contratação para aquisição Fardamento Escolar, para o atendimento das demandas da Rede Pública Municipal de Ensino.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/uaenunciade.html>, pelo código 00032016051700200

Pregoeira Oficial da Secretaria da Educação e Cultura convoca a empresa PBF GRÁFICA E TÊXTIL LTDA, inscrita sob o CNPJ: 16.994.727/0001-71, para comparecer na sala da Comissão Setorial de Licitação, localizada na Rua Diógenes Chianca, nº 1777 - Água Fria, João Pessoa/PB, para renegociação de preços, no dia 19 de maio de 2016 às 10h30min.

João Pessoa, 16 de maio de 2016.
GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS**AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2016**

Torna público que através da comissão permanente de licitação, situada a rua: Annias dos Anjos n. 41, centro de Olivedos/PB que foram modificados os itens, 6.6.2 - 6.11.3 - 6.11.3.2 alíneas "C, E, F" da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO 001/2016 para CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Classificação Funcional: PAC206655/2013; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00; 60455 - PAC 2 - Construção de Quadra Escolar. Fundamentação legal na Lei Federal 8.666 de 1993 e suas alterações. Informações no horário de 8h às 12h dos dias úteis no endereço acima citado, telefone, (83) 3389.1102 e 9315.5778.

Olivedos, 16 de maio de 2016.
MARIA IVONE MOURA GUIMARÃES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Instrumento: termo aditivo nº 01 ao contrato nº 014/2016; partes: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo e Comercial Itambê LTDA; objeto contratual: aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pedras de Fogo/PB nos programas: CAPS (Centro de Apoio Psicossocial), UBS e Hospital Distrital; modalidade: Ata de Adesão nº 001/2016; objeto do Aditivo: prorrogação do prazo contratual por mais 15 dias; e alteração do valor contratual, que fica acrescido em R\$ 42.898,22; fundamentação: art. 57, § 1º, da lei nº 8.666/93, alterada; art. 65, II, § 1º e 2º, da lei nº 8.666/93, alterada; signatários: Derivaldo Romão dos Santos e Joaquim Trajano Filho.

Instrumento: termo aditivo nº 05 ao contrato nº 171/2013; partes: prefeitura municipal de Pedras de Fogo e PLANCON-PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; modalidade: tomada de preço nº 002/2013; objeto contratual: contratação de empresa sob forma de empreitada para realização de obras/serviços de engenharia, destinado a construção de 01 (uma) quadra coberta com vestiário no bairro do planalto deste município. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo contratual por mais 180 dias; fundamentação: art. 57, II da lei nº 8.666/93. Signatários: Derivaldo Romão dos Santos e Henderson Gomes dos Santos-Sócio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016**

SESSAO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇO REFERENTE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2016, CUJO OBJETIVO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ PB, PELO MINISTÉRIO DAS CIDADES, SOBRE O CONTRATO DE REPASSE DE Nº 1018488.54.2014. Após análise dos documentos de habilitação ficou constatado o seguinte resultado CONSTRUTORA SOARES LTDA 12.889.340.0001.02 HABILITADO SM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP 07.177.669.0001.00 HABILITADO Na hipótese de não ser interposto recurso, a abertura do Envelope n 2 Proposta Comercial das empresas habilitadas fica designada para o dia 20/05/2016, às 10h30min.

Piancó-PB, 15 de maio de 2016
JOAO PAULO ALVES PEREIRA
Presidente da CPL

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016**

Processo Administrativo nº 046.2016.
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piancó, Estado da Paraíba, nomeada através da Portaria nº 001/2016 de 02 de janeiro de 2016, torna pública aos interessados o RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016 Proc. Adm.

nistrativo nº 046.2016, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR EMPREITADA, cujo objeto e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ PB, PELO MINISTÉRIO DAS CIDADES, SOBRE O CONTRATO DE REPASSE DE Nº 1018488.54.2014, a empresa MAGALHAES CONSTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ Nº 19.289.165.0001-53, vencedora do Certame, com o valor global de 234.081,65 (Duzentos e trinta e quatro mil oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), fica a mesma convocada para a assinatura do contrato. O Relatório detalhado deste resultado encontra-se nos autos do processo que está com vista freqüente aos interessados no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Piancó PB, Praça Salvianno Leite, n 10A 1 Andar Centro, na cidade de Piancó PB, de segunda a sexta feira, das 8 00 às 12 00 horas. Pelo email epipianco@bol.com.br.

Piancó-PB, 15 de maio de 2016.
JOAO PAULO ALVES PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI**DESPACHO DO PREFEITO
Em 13 de maio de 2016**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00095/2016, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA ATENDER DE FORMA EMERGENCIAL OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELO PERÍODO DE 30 DIAS, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a RIVELINO REVESON OLIVEIRA DE MOURA - ME - R\$ 48.207,81.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo 08.948.697.081/2016-Tomada de Preços 02/2016-Contratante:PMP;Contrato 143/2016-Contratado:Construtora Ferreira Eirelli-Epp,Valor R\$ 16.455,10. Objeto:Contratação de empresa para Construção de um fossão destinado a atender a creche 002 no loteamento Cicero Gregório,município de Pombal-PB.Dotação:12 361 1023 2015 Manutenção do Ensino Fundamental-Fundeb. Assinatura:16/05/2016.Vigência: 1 Mês, a partir de 05 dias corridos da data da assinatura da Ordem de Serviços.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SALGADO DE SÃO FÉLIX****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX - ESTADO DA PARAIBA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, de nº 0002/2016 fundamentado no PARACER FINAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PARACER JURÍDICO, em favor da Empresa SALES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ 16.896.799/0001-86 no Valor de R\$ 470.654,35 (Quatrocentos e Setenta Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos). Objeto Ampliação e reforma em diversas escolas da rede municipal de ensino. Ficando desde já o vencedor convocado para no prazo Máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da expedição deste aviso para a assinatura do contrato.

Salgado de São Félix-PB, 16 de maio de 2016.
ADAURIO ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2016**

Pregão Presencial Nº 07/2016. Partes: Prefeitura Municipal de São Mamede - PB e Substância Médicos Gambarra - ME/ART - TULLIO, CNPJ: 35.588.664/0001-06. OBJETO: Aquisição de Fardamento. VALOR: R\$ 92.777,50. VIGÊNCIA: 03/05/2016 à 31/12/2016. DATA E ASSINATURA: São Mamede - PB, 3 de maio de 2016.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 3/2016, Contrato Nº 044/2013 Tomada de Preço Nº 01/2013. Partes: Prefeitura Municipal de São Mamede e PB Projetos e Consultoria LTDA - ME. CNPJ: 10.634.344/0001-06. Objeto: prorrogação de vigência. Valor: R\$ 12.800,00. Vigência: até 31 de dezembro de 2016. DATA E ASSINATURA: São Mamede - PB, 10 de maio de 2016.

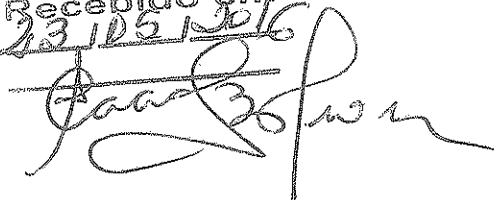
Espécie: Termo Aditivo Nº 3/2016, Contrato Nº 043/2013. Pregão Presencial Nº 016/2013. Partes: Prefeitura Municipal de São Mamede - PB E STARF Tecnologia LTDA, CNPJ: 03.361.154/0001-05. Objeto: Prorrogação de Vigência. Valor: R\$ 13.696,00. Vigência: Até 31 de dezembro de 2016. DATA E ASSINATURA: São Mamede - PB, 6 de maio de 2016.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

[Handwritten signatures and initials]

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS-PB

TOMADA DE PREÇOS N°: 60006/2016

Protocolo 170
Recebido em
23.05.2016


juntado ao processo em
23.05.16.


Patrick Nobre da Silva
Presidente da CPL
Port. n° 157 /2015

NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI (ME), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 16.715.147/0001-06, situada na Rua Francisco Leocadio Ribeiro Coutinho, n°630, Aeroclub, João Pessoa - PB, por meio de seu representante legal, o Sr. TYBERIO MACEDO MANGUEIRA, vem, tempestivamente, perante V. Sr^a, apresentar

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

interposto pela empresa BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP, mediante as seguintes argumentações de fato e de direito a seguir delineadas:

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP, no qual a empresa recorrente requer a sua habilitação na

NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

nsegconstrucoes@gmail.com

CNPJ: 16.715.147/0001-06 * INSC ESTADUAL: 16.202.378-2 * NSC MUNICIPAL: 1169432
R. Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, 630, Sl 315, CEP: 58.036-450, Aeroclub, João Pessoa-PB
Contato: nsegconstrucoes@gmail.com / Tel (83)3045-1946.



Tomada de Preços nº60006/2016, bem como a inabilitação da empresa NSEG CONTRUÇÕES EIRELI (ME), sem qualquer respaldo legal, conforme vejamos adiante:

DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)

A empresa NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI (ME) foi declarada habilitada a participar da fase de propostas do presente certame, tendo em vista ter cumprido com todas as exigências do edital.

Entretanto a empresa recorrente alega que a empresa NSEG não atendeu ao item 6.7.1 do edital, que por sua vez exige " *a comprovação de que o responsável técnico designado pela licitante feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado em entidade profissional competente, executou serviços de características semelhantes à parcela mais relevante da obra ou serviços abaixo discriminada.*

O referido atestado só será aceito se acompanhado da correspondente Certidão de Acervo Técnico - CAT emitido pelo CREA e da comprovação de que o profissional designado pertence ao quadro técnico da empresa. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante:

- a) *Cópia da carteira profissional CTPS ou da ficha de registro do empregado juntamente com a última guia de recolhimento de FGTS relativo ao respectivo funcionário;*
- b) *Instrumento de contrato de prestação de serviços específicos devidamente registrado no órgão competente na forma prevista na legislação vigente;*
- c) *Contrato social, alteração contratual ou equivalente na forma da lei, no caso do responsável técnico ser sócio da empresa. Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: = laje pre- moldada 11p/1km/m²; =fornecimento de estrutura metálica aço estrutural ASTM ou ABNT não patinável; = cobertura em telha cerâmica, tipo romana; verga/cinta em blocos de concreto tipo canaletas 14x19x39cm; = piso em concreto 20mpa- preparo mecânico espessura de 7cm com armação em tela soldada. "*

NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

nsegconstrucoes@gmail.com

CNPJ: 16.715.147/0001-06 * INSC ESTADUAL: 16.202.378-2 * NSC MUNICIPAL: 1169432

R. Francisco Leônardo Ribeiro Cavêlho, 630, Sl 315, CEP: 58.036-450, Aeroclube, João Pessoa-PB

Contato: nsegconstrucoes@gmail.com / Tel (83)3043-1946.



Alega a recorrente, no intuito de confundir a comissão de licitação, que o instrumento convocatório exige que a empresa demonstre aptidão para executar a obra através de comprovação de que já executou serviços de características semelhantes, isso mediante Certidões de Acervo Técnico - CAT emitido pelo CREA, bem como pela apresentação de que o Responsável Técnico pertence ao quadro da empresa.

Ocorre que o edital é claro no que diz respeito a comprovação de capacidade técnica, a mesma se faz através de atestado técnico acompanhado do de certidão de acervo técnico do profissional responsável técnico pertencente ao quadro permanente da empresa.

Ora, não há nenhum impedimento de a licitante atender o instrumento convocatório apresentando atestados de capacidade técnica e CAT's datadas de período anterior a sua abertura. No caso, o responsável técnico da empresa NSEG, o engenheiro civil Alexandre José Valadares Flor foi diplomado no curso de engenharia civil no ano de 1992, ou seja, 20 anos antes da abertura da empresa NSEG, portanto totalmente sem fundamento a alegação da recorrente.

Convém salientar ainda, que a empresa NSEG apresenta atestado de execução de obra de construção executadas pela empresa e pelo engenheiro, atendendo assim, as exigências das referidas parcelas mais relevantes previstas no edital, diferente da empresa BRASEM que apenas apresentou atestados de capacidade técnica referentes APENAS À REFORMAS, o que em nada ter a ver com os dados presentes nos anexos do edital (planilha orçamentária, projetos e memoriais descritivos) que referem-se a CONSTRUÇÃO de uma obra, não uma simples reforma.

Contudo não há que se falar em inabilitação da empresa NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI (ME), razão pela qual deve o presente recurso ser julgado TOTALMENTE IMPROCEDENTE, tendo em vista que a empresa recorrida atendeu todas as exigências previstas no edital

DA INABILITAÇÃO DA EMPRESA BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP

A comissão de licitação agiu de forma extremamente correta e responsável ao inabilitar a empresa recorrente, uma que a empresa BRASEM não atendeu o item 8.2.4 do edital qual seja:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

§ 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

“8.2.4 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social na forma da Lei, com indicação das páginas correspondentes ao livro diário em que o mesmo se encontra, bem como a apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinado por profissional habilitado e devidamente registrado na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.”

Ora, a empresa BRASEM teve inúmeras oportunidades de atender esse item, entretanto não o fez, poderia ter impugnado o edital uma vez que o balanço da empresa não continha quaisquer dados do livro diário o qual fora transcrito, o que não o fez.

Além disso, declarou ter conhecimento e ter aceitado todas as exigências do instrumento convocatório através de declaração (ver doc anexo), ou seja, era ciente de que

NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

nsegconstrucoes@gmail.com

CNPJ: 16.715.147/0001-06 * INSC ESTADUAL: 16.202.378-2 * NSC MUNICIPAL: 1169432
R. Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, 630, SI 315, CEP: 58.036-450, Aeroclube, João Pessoa-PB
Contato: nsegconstrucoes@gmail.com / Tel (83)3045-1946.



o balanço não continha as exigências do item 8.2.4 do edital, entretanto descumpriu.

Ademais, no peça recursal a empresa recorrente alega ter apresentado um balanço na forma da lei, fundamentando no decreto nº 6022 de 22 de Janeiro de 2007, na Instrução Normativa RFB nº 1420 de 19 de Dezembro de 2013 e na Instrução Normativa RFB nº 1594 de 01 de Dezembro de 2015, vejamos:

Decreto nº 6022 de 22 de Janeiro de 2007:

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e considerando o disposto no art. 37, inciso XXII, da Constituição, nos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e nos arts. 219, 1.179 e 1.180 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Público de Escrituração Digital - Sped.

Art. 2º O Sped é instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração contábil e fiscal dos empresários e das pessoas jurídicas, inclusive imunes ou isentas, mediante fluxo único, computadorizado, de informações.

O decreto nº 6022 de 22 de Janeiro de 2007, apenas rege o que significa o sped, deixando claro que este é um instrumento público utilizado para envio da escrituração contábil digital. Portanto todas as informações da escrituração são enviadas **EXCLUSIVAMENTE** por este instrumento.

Instrução Normativa RFB nº 1420 de 19 de Dezembro de 2013:

*“Art. 2º A ECD compreenderá a versão digital dos seguintes livros:
I - livro Diário e seus auxiliares, se houver;*

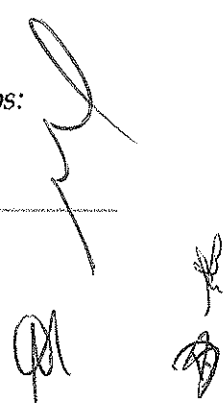
NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

nsegconstrucoes@gmail.com

CNPJ: 16.715.147/0001-06 * INSC ESTADUAL: 16.202.378-2 * NSC MUNICIPAL: 1189432

R. Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, 630, Sl 315, CEP: 58.036-450, Aeroclubes, João Pessoa-PB

Contato: nsegconstrucoes@gmail.com / Tel (83)3045-1946.



II - livro Razão e seus auxiliares, se houver;

III - livro Balancetes Diários, Balanços e fichas de lançamento comprobatórias dos assentamentos neles transcritos.

Parágrafo único. Os livros contábeis e documentos de que trata o caput deverão ser assinados digitalmente, utilizando-se de certificado de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), a fim de garantir a autoria, a autenticidade, a integridade e a validade jurídica do documento digital.

Art. 3º Ficam obrigadas a adotar a ECD, nos termos do art. 2º do Decreto nº 6.022, de 2007, em relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2014:

I - as pessoas jurídicas sujeitas à tributação do Imposto sobre a Renda com base no lucro real;

II - as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro presumido, que distribuírem, a título de lucros, sem incidência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), parcela dos lucros ou dividendos superior ao valor da base de cálculo do Imposto, diminuída de todos os impostos e contribuições a que estiver sujeita; “

A empresa BRASEM se ampara no art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 1420 de 19 de Dezembro de 2013, para demonstrar a sua obrigatoriedade de utilizar a escrituração contábil digital, entretanto o inciso II do art. 3º deixa claro que apenas é obrigatória a utilização da ECD empresas de tributação com base no lucro presumido que distribuírem seu lucro. Ocorre que na Demonstração de Lucro e Prejuízos Acumulados (DLPA) apresenta distribuição de lucro zerada (ver doc anexo), nesse caso não se enquadrando na obrigatoriedade prevista no art. 3º.

O art. 2º da Instrução Normativa RFB nº 1420 de 19 de Dezembro de 2013, estabelece quais os livros compreendem a Escrituração Contábil Digital - ECD, a empresa BRASEM enviou via Sped o livro diário que corresponde ao inciso I deste artigo. O inciso III refere-se ao balanço que compõe a Escrituração Contábil Digital e deve ser informado via Sped. No entanto, o balanço apresentado pela empresa recorrente fora confeccionado em um programa contábil particular (Fortes Contábil), que trata-se de um sistema de automação contábil produzida pela empresa Fortes Tecnologia em Sistemas, inscrita no CNPJ sob o nº

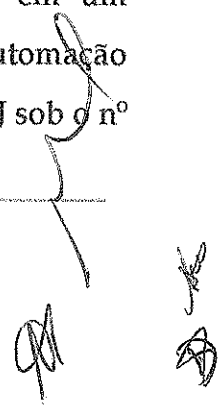
NSEC CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

nsecconstrucoes@gmail.com

CNPJ: 16.715.147/0001-06 * INSC ESTADUAL: 16.202.378-2 * NSC MUNICIPAL: 1169432

R. Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, 630, SI 315. CEP: 58.036-450, Aeroclub, João Pessoa-PB

Contato: nsecconstrucoes@gmail.com / Tel (83)3046-1946.



63.542.443/0001-24, com sede na Rua Antonio Fortes, salas 1,2,17,110,201,202, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza –CE.

O art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 1594 de 01 de Dezembro de 2015, estabelece que:

“Art. 3º-A Ficam obrigadas a adotar a ECD, nos termos do art. 2º do Decreto nº 6.022, de 2007, em relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2016:

II - as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro presumido que não se utilizem da prerrogativa prevista no parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 1995”

A empresa BRASEM, se ampara no art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 1594 de 01 de Dezembro de 2015, para mais uma vez mostrar a sua obrigatoriedade de utilizar a Escrituração Contábil Digital.

Ocorre que a empresa BRASEM baseando-se na instrução Normativa RFB nº 1594 de 01 de Dezembro de 2015, mais precisamente no inciso II do art. 3º, justifica a utilização da Escrituração Contábil Digital, entretanto o inciso II estabelece que as empresas tributadas com base no lucro presumido que não se utilizarem da prerrogativa prevista no parágrafo único do art. 45 da Lei 8.981/95, estão obrigadas a adotar a escrituração contábil digital, vejamos o que dispõe o art. 45:

Lei 8.981/95:

Art. 45. A pessoa jurídica habilitada à opção pelo regime de tributação com base no lucro presumido deverá manter:

I - escrituração contábil nos termos da legislação comercial;

II - Livro Registro de Inventário, no qual deverão constar registrados os estoques existentes no término do ano-calendário abrangido pelo regime de tributação simplificada;

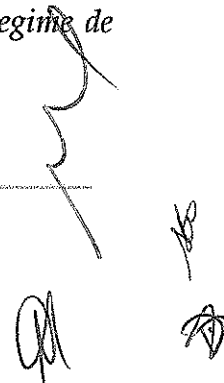
NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

nsegconstrucoes@gmail.com

CNPJ: 16.715.147/0001-06 * INSC ESTADUAL: 16.202.378-2 * NSC MUNICIPAL: 1169432

R. Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, 630, Sl 315, CEP: 58.036-450, Aeroclube, João Pessoa-PB

Contato: nsegconstrucoes@gmail.com / Tel (83)3045-1946.



III - em boa guarda e ordem, enquanto não decorrido o prazo decadencial e não prescritas eventuais ações que lhes sejam pertinentes, todos os livros de escrituração obrigatórios por legislação fiscal específica, bem como os documentos e demais papéis que serviram de base para escrituração comercial e fiscal.

Parágrafo único. O disposto no inciso I deste artigo não se aplica à pessoa jurídica que, no decorrer do ano-calendário, mantiver livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação financeira, inclusive bancária.

Ora, o art. 45 dispõe que as empresas que mantiverem livro caixa no qual deverá estar escriturado toda movimentação financeira não deverá manter escrituração contábil, assim, apenas a empresa possui a informação de que se utiliza ou não livro caixa, podendo ser ocultada, bastando informar que não tem.

A ocultação de informações já é um procedimento utilizado pela empresa BRASEM conforme fora comprovado através do art. 2º da instrução Normativa nº 1420/2013, na qual fora demonstrado que o balanço compõe a Escrituração Contábil Digital que fora enviado via *sped* e no entanto, a empresa oculta esse balanço apresentado em seu lugar um outro balanço confeccionado pelo programa contábil particular Fortes Contábil, citado anteriormente.


Na peça recursal a empresa recorrente alega que atende o item 8.2.4 do edital justificando ter respaldo na LEI, entretanto toda legislação apresentada por ela (decreto, instruções normativas e lei, acima referidas) em nada lhe amparam no tocante a este item, pelo contrário, a referida legislação principalmente Instrução Normativa RFB nº 1420 de 19 de Dezembro de 2013 em seu Art. 2º, conforme explanado anteriormente.

Desta forma, a comissão de licitação foi extremamente cautelosa, responsável e até cuidadosa, em inabilitar a empresa BRASEM, face a importância do balanço patrimonial, considerando que balanço e as demonstrações contábeis são as únicas formas

NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

nsegconstrucoes@gmail.com

CNPJ: 16.715.147/0001-08 * INSC ESTADUAL: 16.202.378-2 * NSC MUNICIPAL: 1169432
R. Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, 630, Sl 315, CEP: 58.036-450, Aeroclube, João Pessoa-PB
Contato: nsegconstrucoes@gmail.com / Tel (83)3045-1946.



de avaliar a capacidade financeira da empresa, uma vez que foi constatado que tanto o balanço como as demonstrações contábeis apresentados pela BRASEM não possuem qualquer vinculação ao livro diário seja ele digital ou físico.

No termo de abertura e encerramento apresentado pela empresa recorrente de forma digital enviado via *sped* (pag. 384) está demonstrada o número de ordem do livro ou número do livro, no caso número de ordem 1, bem como número de linhas do artigo digital 6421.

Outrossim, a data em que o balanço fora a apresentado a junta comercial foi de 02/05/2016, período posterior à data de aquisição do edital, no entanto a empresa já tinha conhecimento da exigência do edital, poderia no mínimo ter tido o cuidado de informar no balanço e nas demonstrações contábeis apresentadas pelo menos o número de ordem do livro, uma vez que as informações contidas no balanço são resultados dos dados contidos no livro diário (receitas e despesas diárias), portanto torna-se impossível ter credibilidade em um documento que consiste num somatório de dados contidos em um livro que o originam, sem que este tenha qualquer vinculação expressa com sua origem.

A falta de vinculação expressa no Balanço Patrimonial abre precedente para existência de um outro Balanço, o que não é considerado legal diante da legislação vigente nesse país.

Convém ressaltar ainda que as demonstrações de lucro e prejuízos acumulados (DLPA) e demonstração de mutação do patrimônio líquido foram apresentadas em folhas nas quais não aparecem quaisquer informações da empresa, tais quais nome, CNPJ, endereço, etc. (ver doc anexo).

A cautela desta comissão de licitação não poderia ser mínima, posto que o resultado do índice de endividamento da empresa apresenta ser alto 0,32, o que consiste em



que 32% dos seus ativos é composto por capital de terceiros (empréstimo), conforme ensina através do exemplo abaixo o professor Roberto Cesari¹, senão vejamos:

Índices de Endividamento Geral (EG)

Mede a proporção dos ativos totais da empresa financiada por credores.

$$EG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo total (ou Passivo Total)}} \times 100$$

Ativo total (ou Passivo Total)

$$EG = \frac{1.643}{3.597} \times 100 = 45,7\%$$

Indica que a empresa financia 45,7% dos ativos com capital de terceiros

Por fim, ressalta-se que o balanço e demonstrações contábeis da empresa BRASEM foram apresentados pela primeira vez nesta licitação, posto que o balanço anterior a esse seria balanço de abertura tendo em vista a data de abertura da empresa. Assim, aceitar um balanço e demonstrações contábeis sem credibilidade alguma, sem qualquer vinculação as origens, com informações que sequer são vinculadas à empresa, não seria apenas ilegal, seria trazer para esta comissão uma grande responsabilidade, posto que a empresa BRASEM através desta decisão poderia participar de outros certames de forma irregular.

A comissão de licitação do Fundo Municipal de Cajazeiras não poderia ter agido de outra forma ao inabilitar a empresa BRASEM, pois não poderia considerar apta para contratação de execução de uma obra de tal porte uma empresa que não teve cautela de se enquadrar nas exigências previstas no edital, mesmo tendo tempo hábil para isso, que executou apenas obras de reforma, que apresentou qualificação econômico financeira sem credibilidade, sem organização e sem clareza.



- DO REQUERIMENTO FINAL

Em razão de todo o exposto, requer que seja julgado **TOTALMENTE IMPROCEDENTE EM TODOS OS SEUS TERMOS O RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA RECORRENTE**, mantendo a habilitação da empresa **NSEC CONTRUÇÕES EIRELI (ME)** e a inabilitação da empresa **BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP**, pelas razões de fato e de direito acima delineadas, por ser essa a medida de expressão da mais lúdima **JUSTIÇA**.

Nestes termos,
Pede deferimento

Cajazeiras, 20 de Maio de 2016.



NSEC CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)
TYBERIO MACEDO MANGUEIRA
REPRESENTANTE LEGAL

¹ <https://professorrobertocesar.files.wordpress.com/2010/08/7-indice-de-endividamento.pdf>



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Nº 5104 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 113741/2015
Emissão: 06/03/2016
Validade: 31/05/2016
Chave: YXWab5YVQdVYVZ9vz3Zp



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAÇÃO que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5104/66, conforme os dados apontados nesta certidão. CPNT (PRAZOS, prazo, que a referida pessoa jurídica e seus responsáveis técnicos estão quitados com as suas obrigações e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA/PB, estando habilitada a exercer suas atividades econômicas às) atribuições (ações) de seu(s) responsável(ais) técnico(s)

Descrição
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Interessado(a)

Empresa: NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Nome Fantasia: NSEG CONSTRUÇÕES

CNPJ: 18.715.147/0001-08

Registro: 060036112-0

Categoria matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 22/01/2015

Faixa 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS (CONFORME 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE 28/01/2015)

OBS: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA FRANCISCO LECCADIO RIBEIRO COUTINHO, 636, 2º ANDAR, SALA 316, AEROCLOSE, JOÃO PESSOA, PB, 58078450

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Início: 30/06/2012

Data Fim: Indefinido

Registro Regional: 0000096538EMPB

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos dados técnicos dos profissionais constantes do seu quadro técnico
- Esta certidão perdura à validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais não contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2015 Quantidade de Parcelas: 3

Responsáveis Técnicos

6 Profissional: HUGO ARCOVERDE TEIXEIRA

Registro: 150827949-9

CPF: 063.696.424-24

Data Início: 17/07/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Art. 18, combinado com o 25, da Res. 210/73 e Art. 2, combinado com o 3, da Res. 447/00, ambas do CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 358/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

7 Profissional: ALEXANDRE JOSÉ VALADARES FLOR

Registro: 180169308-0

CPF: 409.928.694-88

Data Início: 01/04/2013

(Handwritten signatures and stamps)



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Nº 5154 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB



Nº 113741/2010
 Emissão: 06/04/2010
 Validade: 31/05/2010

Chave: VxWab85yYydyYz9Zw78J

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Paraíba

Data Emissão: _____

Data Fim de Contrato: Indefinido

Classe de Profissional:

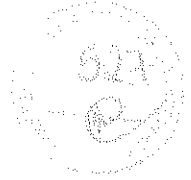
ENGENHEIRO CIVIL

Articulação: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Adição: Artigo 4º da Resolução 359/81

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten signature

Handwritten signatures and initials



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Nº 5104 de 24 de Dezembro de 1986

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Pág. 1

Nº 113739/2016

Emissão: 06/04/2016

Validade: 06/05/2016

Chave: Z2C8ACYO295Y88AD

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.104/86 de 24/12/1986, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS ainda, fazer o estabelecimento nos artigos 48 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Descrição
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)
Profissional: ALEXANDRE JOSE VALADARES PIOR
Registro: 190198308-0

CPF: 409.929.694-58
Endereço: AVENIDA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, 2727, AP F. 203-A, TAMBAUZINHO, JOÃO PESSOA, PB, 58043580

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Início: 07/11/2006

Data Fim: Indefinido

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 28/12/1992

Títulos

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atenuação: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO Nº 213/73 DO CONFEA.

PÓS-ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atenuação: Artigo 4º da Resolução 339/91

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(es) a respectiva ação penal
- CERTIFICAMOS que caso ocorrer(em) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Pago

Ano: 2016

Quantidade de Parcelas: 3

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Registro: 000034113-0

CNPJ: 16.715.747/0001-05

Data Início: 01/04/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

(Handwritten signatures and initials)



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 102B de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Página

Nº 111816/2016
Emissão: 12/02/2016
Validade: Indefinida

Chave: 7Z208cA2ZCac0cYZd8y3



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro do Acervo referente o(s) Associação(s) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constado(s) do Processo CERTIDÃO, tendo sido concluída a execução e conclusão das (s) obra(s) e/ou serviços, indicados, conforme descrição(ões) abaixo:

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(s)

Profissional: ALEXANDRE JOSE VALADARES FLÓR

Registro: 180189308-0

CPF: 408.929.884-58

Endereço: AVENIDA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, 2727, APT. 303 A, TAMBAUZINHO, JOÃO PESSOA, PB, 58043366

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 07/11/2006

Data Final: Indefinido

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 28/12/1992

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO Nº 218/73. DO CONFEA.

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 389/01

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

10000000000025391

Certidão nº 111816/2016

12/02/2016, 15:11

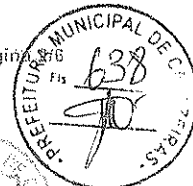
Chave de Impressão: 7Z208cA2ZCac0cYZd8y3



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Bom Jesus
 Secretaria Municipal de Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devidos fins, que a empresa NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI-ME, localizada a Rua Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, 630 - SL. 315, CEP: 58.036-450 Aeroclube João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ sob o Nº 16.715.147/0001-06, executou para o Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus as Obras de Construção de uma Unidade Básica de Saúde, Localizado na zona urbana da cidade de Bom Jesus/PB, de acordo com ART 10000000000036381, Responsável Técnico o Sr. ALEXANDRE JOSÉ VALADARES FLOR, ENG. CIVIL CREA Nº 180169308-0, nos termos descritos abaixo:

Características gerais dos Serviços

CONTRATO Nº 028/2016.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 406.826,88 (quatrocentos e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).

OBRA: Construção de uma Unidade Básica de Saúde

LOCAL: Zona Urbana da Cidade de Bom Jesus/PB

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa da obra	m ²	8,00
1.2	Limpeza manual do terreno	m ²	1.375,00
2.0	FUNDAÇÃO		
2.1	Escavação manual de valas em material de qualquer categoria, exceto rocha, até 2,00 m de profundidade	m ³	70,97

Fco. Harley Braga Fernandes
 ENGA. CIVIL
 CREA Nº 180.208.0401

Rua Firmiano de Brito Lira, s/n- Ass. Branca
 Cep: 58930-000
 Bom Jesus-PB

Denise Bandeira de M. M. Pereira
 Secretária de Saúde
 Bom Jesus - PB
 Port. 0712013

Certidão nº 1116162016

12/02/2016, às 15:11

Chave de Interação: 7228862ZCacbcYZefly3

O documento assinado eletronicamente em 12/02/2016 e contém 0 formas

[Handwritten signatures and initials]



CREA / PB

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba.
WEB - 11276 / 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO



CERTIDÃO : WEB - 11276 / 2010
PROTOCOLO : PRO0006287010
DATA DE EMISSÃO : 17/06/2010

Por delegação de poderes constantes na(s) Decisão da Diretoria, Número : 002/12008, de 08/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba, em cumprimento ao disposto na resolução 377, de 31/10/88 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado: registra a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) inscrito(s) conforme descrição(ões) abaixo:

Nome do Profissional : ALEXANDRE JOSÉ VALADARES FLORES
Carteira: 180109338XXXX

TIPO - ANOTAÇÃO

Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba, em conformidade com a Resolução do Conselho de 15/04/2010, que altera o Regulamento de Autenticação Digital, aprovado em 15/04/2010, e a Lei Federal nº 12.302/2010, que altera o Regulamento de Autenticação Digital, aprovado em 15/04/2010, e a Lei Federal nº 12.302/2010, que altera o Regulamento de Autenticação Digital, aprovado em 15/04/2010.

Cód. Autenticação: 17661404181510440218-7 Data: 14/04/2016 15:10:25
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUE79428-XED4
 Valor Total do Ato: R\$ 576
 Confira os dados do ato em: <https://releodigital.fpb.jus.br>

ART(s)

30428
172008
010

DIVERSOS NO BAIRRO DE MONTE CASTELO, MONTE CASTELO, CEP: 58700020 PATOS/PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
S/A - CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM
0 : 0.00 SEM UNIDADE

OBJETO DA PRESENTE O CONTRATO A EXECUCAO DA OBRA DE CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS, INFRA-ESTRUTURA DAS UNIDADES, ESGOTAMENTO SANITARIO, PAVIMENTACAO E DRENAGEM DO BAIRRO MONTE CASTELO NA CIDADE DE PATOS-PB.
ATO N° 8702008 ADITIVO N° 02.

ART: 30039730
 ART Vinculado: 30033425
 Identificação Vinculada: 0700838062
 Registrada em: 25/11/2008
 Baseada em: 230352310
 Endereço da Obra: DIVERSOS NO BAIRRO DE MONTE CASTELO, MONTE CASTELO, CEP: 58700020 PATOS/PB
 Profissional: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Empresa: CAENGE S.A - CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA
 Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Atividade(s)

EXECUCAO
 ATUACAO:
 EDIFICIOS RESIDENCIAIS P/ PROGRAMAS SOCIAIS
 Dimensão do Trabalho : 6.281,40 M2

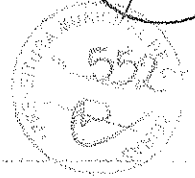
EXECUCAO
 ATUACAO:
 OBRAS DE ESTABILIZACAO
 Dimensão do Trabalho : 12.540,00 M2

EXECUCAO
 ATUACAO:
 REDE DE AGUAS PLUVIAIS
 Dimensão do Trabalho : 1.316,00 M

EXECUCAO

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'KAT' and other initials like 'CP', 'R', 'X', 'M', 'D'.

Certidão de Acervo Técnico
Número.....: 01-03017/2007
Protocolo.....: 01-03955/2007
Em.....: 13/03/2007
Página.....: 001



Nome.....: ALEXANDRE JOSE VALADARES FLORES*****
Declarar por PE-020783-D Expedida em 25.12.1977
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Resolução
Lei Decreto Resolução Artigos C/E Alínea
218/73 7

Por delegação do Sr. Presidente deste Conselho, conforme art. 1º da Portaria No 017/93, e, em atendimento ao disposto no artigo 2º da Portaria No 017/93, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado preenche as "Condições de Responsabilidade Técnica-ART", constantes do anexo deste certificado, tendo comprovado a efetiva realização das Obras/Serviços indicados, conforme descrições abaixo:*****

ART Número.....: 000104158 Data.....: 07/03/2007
Contratante.....: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA
Contratado.....: RUFFO CONSTRUÇÕES LTDA.
Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO OU IMPLANTADA

Autenticação Digital
De acordo com o art. 1º, § 2º do art. 1º, § 2º da Lei 11.343/2006, a autenticidade do documento é garantida pelo uso do SICOPE (Sistema de Registro de Documentos) e assinado digitalmente por meio de um certificado digital emitido em nome do Estado do Rio de Janeiro, conforme o disposto no inciso II do art. 1º da Lei 11.343/2006, com validade de 365 (trêscentos e sessenta e cinco) dias contados da emissão do documento.
Cód. Autenticação: 17861404161511440218-17 Data: 14/04/2016 15:10:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADZ18418-F50C;
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrb.jus.br
Selo Digital de Fiscalização
Selo Digital de Fiscalização
Selo Digital de Fiscalização

Cidade/Titulo.....: RESPONSÁVEL
Município.....: MUNICÍPIO DE IATI/PE
DA OBRA OU SERVIÇO:
O DE MATADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE IATI - PE. (CONTRATO: 01/01/2006). *****
DE OBRAS/CONSTRUÇÕES DA ART:
RURAL TEM DISTRIBUIÇÃO PARA EXECUTAR INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TELEFÔNICA, PARA-FIXO E LINHA DE DISTRIBUIÇÃO, POR NÃO SER DE OBRAS/CONSTRUÇÕES DA ART.

ART Número.....: 000104158 Data.....: 07/03/2007
Contratante.....: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA
Contratado.....: RUFFO CONSTRUÇÕES LTDA.
Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO OU IMPLANTADA
Cidade/Titulo.....: RESPONSÁVEL
Município.....: MUNICÍPIO DE IATI/PE
DA OBRA OU SERVIÇO:
CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE IATI - PE (1 TERMO DE OBRAS/CONSTRUÇÕES DA ART).

ART Número.....: 000104160 Data.....: 07/03/2007
Contratante.....: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA
Contratado.....: RUFFO CONSTRUÇÕES LTDA.
Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO OU IMPLANTADA
Cidade/Titulo.....: RESPONSÁVEL
Município.....: MUNICÍPIO DE IATI/PE
DA OBRA OU SERVIÇO:
CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE IATI - PE. (SEGUNDO TERMO ADITIVO). *****

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Certidão de Acervo Técnico
 Número.....: 01-03017/2007
 Protocolo.....: 01-03955/2007
 Em.....: 13/03/2007
 Página.....: 002

Objeto.....: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL
 Localidade.....: SECRETARIA DE FINANÇAS RURAIS E PRODUÇÃO AGROPASTORIL
 Município.....: IATI - PE
 Unidade.....: SECRETARIA DE FINANÇAS RURAIS E PRODUÇÃO AGROPASTORIL
 Responsável.....: RESPONSÁVEL
 Endereço.....: *****
 Município.....: MUNICÍPIO DE IATI - PE
 UF.....: IATI - PE
 Nome do Serviço.....
 O DO MATADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE IATI - PE (4ª TERMO DE LICITAÇÃO) *****



Objeto.....: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL
 Localidade.....: SECRETARIA DE FINANÇAS RURAIS E PRODUÇÃO AGROPASTORIL
 Município.....: IATI - PE
 Unidade.....: SECRETARIA DE FINANÇAS RURAIS E PRODUÇÃO AGROPASTORIL
 Responsável.....: RESPONSÁVEL
 Endereço.....: *****
 Município.....: MUNICÍPIO DE IATI - PE
 UF.....: IATI - PE
 Nome do Serviço.....
 O DO MATADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE IATI - PE (4ª TERMO DE LICITAÇÃO) *****

Autenticação Digital
 O conteúdo desta certidão digital foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, sob o protocolo de autenticação nº 1766140416151044318-12, Data: 14/04/2016 15:10:23.
 Cód. Autenticação: 1766140416151044318-12
 Valor Total de Autenticação: R\$ 0,00
 Confira os dados de ato em: https://scodigital.jus.br

Em 13 de março de 2007, foi expedido e prescrito o presente documento de acordo com o modelo padrão e emitido pelo Sistema de Registro e Controle.

13 de março de 2007

Assessoria Jurídica
 Assessoria Jurídica
 Assessoria Jurídica

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Este documento é parte integrante do processo nº 022/2006
Recife, PE



SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL



ATESTADO

Atesto para os devidos fins junto a entidades públicas e privadas, que a Empresa RUTO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ-MF nº 02.951.725/0001-90, realizou para a Secretaria de Produção Rural e Reforma Agrária, o seguinte objeto: Construção do Matadouro Público no Município de Jati -PE. Conforme especificações constantes no Contrato n.º 022/2006. Os serviços tiveram início em 14/08/2006 e paralisou em 08/01/2007, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Alexandre José Valadares Flor, CREA PE 020983-D. Sendo desenvolvidas até a presente data os serviços abaixo listados:

Autenticação Digital
 Selo Digital de Segurança
 Cód. Autenticação: 17661404161519440218-14; Data: 14/06/2016 16:10:26
 Valor: Total do At. RS: R\$ 76,40
 Confira os dados do ato em: <https://sistemas.digitec.com.br>

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
GALPÃO PRINCIPAL			
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.1	Capinação e limpeza superficial do terreno	m ²	240,00
01.3	Locação de obras e demarcação para abertura de valas para fundações	m ³	137,76
01.3	Barracão para depósito em tábuas, com piso em argamassa de cimento e areia	m ²	60,00
01.4	Placa de obra	m ²	8,00
02	FUNDAÇÃO		
02.1	Escavação manual em terra, até 1,50m de profundidade, sem escoramento	m ³	34,87
02.2	Escavação em cava de fundação com esgotamento em material de 3ª categoria	m ³	40,81
02.3	Reaterro apiloado de valas em camadas de 20 CM de espessura, com aproveitamento do material escavado	m ³	19,08
02.4	Concreto armado pronto, Fck 30MPa, condição A, lançado em fundações e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem	m ³	13,32
02.6	Execução de aterro abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação mecânica em camadas de 20 CM de espessura, inclusive o fornecimento do barro proveniente de jazida a uma distância máxima de 12 KM (cintas e sapatas isoladas)	m ³	47,45
02.7	Concreto não estrutural 1:4:8 para lastros de fundações, lançado e adensado	m ³	6,35

(Handwritten signatures and initials)



Certidão de Acervo Técnico
Número...: 01-03148/2006
Protocolo...: 01-04849/2006
Em...: 08/05/2006
Registro...: 001

~~.....~~
..... Expediente em 28/11/1992

.....
.....
.....
.....
.....

ART Número...: 901196187 Data...: 21/08/2006
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

.....
..... RUFFO CONSTRUÇÕES LTDA.
..... SERVIÇOS DE IMPLANTADAÇÃO
..... Responsável:
.....
..... ARARIPINA - PE
..... DE OBRAS DE SERVIÇO:
..... DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) RESIDÊNCIAS POPULARES
..... ELIAR COM 24.3X12.00 COMPROV. N. 082/2004
..... E VERIFICAÇÃO DE ART:
..... ONAL DE RESPONSABILIDADE PARA EXECUTAR INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE
.....

.....
.....
.....
.....
.....

08 de Maio de 2006

Kátia Andrade

Autenticação Digital
Código de Verificação: 1766146415151940216-34 Data: 14/07/2015 15:19:25
Confira os dados em: <http://www.fitas.mg.gov.br/autenticadigital.php>

[Handwritten signatures and initials]

OBRAS
 Este documento é parte integrante
 do processo nº 00000000000000000000
 de nº 00000000000000000000
 [Assinatura]



[Faded text, likely a header or introductory paragraph of a report or contract.]

[Faded text, likely a header or introductory paragraph of a report or contract.]

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 7º, § 2º do art. 1º da Lei nº 11.343/2006 e do art. 1º da Lei nº 11.344/2006, o sistema de autenticação digital utilizado é o desenvolvido e mantido pelo ICP-Brasil.
 Cód. Autenticação: 1768140415151400218-55. Data: 14/04/2016 15:16:25
 Selo Digital de Autenticação do ICP-Brasil
 Confira os dados do ato em: <http://www.sistemasdeautenticacao.gov.br>

Item	Descrição	Valor	Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

[Faded text, likely a signature or official statement.]

[Faded text, likely a signature or official statement.]

[Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.]



DECLARAÇÃO



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 60006/2016
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

PROponente: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de Outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

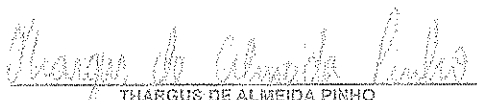
2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0- DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Fortaleza, 29 de Abril de 2016.


THARGUS DE ALMEIDA PINHO
ADMINISTRADOR NÃO-SÓCIO / CPF: 643.292.893-79
Brasem Incorporações Ltda.
CNPJ: 22.404.799/0001-14



OPERAÇÃO DE FLUÍO DE CAZEMAS (OPCA)

RECURSOS	31 dezembro, 2014	31 dezembro, 2015
	R\$	R\$
SALDO ANTERIOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
* DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	* R\$ 0,00	* R\$ 0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00	(R\$ 3.953,89)
LUCROS E/OU (PREJUÍZOS) ADIARULADOS	R\$ 0,00	(R\$ 3.953,89)



Margus Pinho
Margus do Almeida Pinho
Assessoria de Serviços e
Assessoria de Planejamento Ltda - EPP
CNPJ: 22.301.799/0001-14

Fabiano Soares Melo
CPF: 003.573.923-93
CRC-CE: 02127970-3

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO - Rua: 111, nº 2004
de Caazeiras - Ceará - CEP: 61.100-000 - Fone: (85) 3333-1111

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 42º da Lei Federal 8.933/2014 e Art. 6º, XII
do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente cópia digitalizada, impressa e
de documento apresentado e conforme consta no sistema eletrônico. Data de
Cód. Autenticação: 52170205161716570831-5; Data: 02/05/2016 17:16:32

Seto Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH24773-JDO1;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://seledigital.fpb.jus.br>

Det. Valéria Miranda Cavalcanti
Tribunal

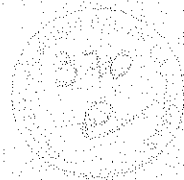
12/1/2016
OP



BRASEM
INCORPORACOES

Balanco Patrimonial

Elaborado em 31 de dezembro de 2015



BRASEM INCORPORACOES LTDA EPP

CNPJ: 22.404.799/0001-14

Rua Argemiro Carvalho, nº 89, Bairro Vicente Pinzon, Sala 105, CEP

60.181-035

Fortaleza - CE

NIRE: 23201682515 - Data: 31/12/2015

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS - Caixa CAJ 06.570-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 27.032/2008 celebrada a pessoa(s) imputada(s) digitalizada, representada(s) ou seu documento eletrônico e assinado neste CRM. O referido foi gerado em 02/05/2016 17:16:33

Cod. Autenticação: 52170205161716570831-1; Data: 02/05/2016 17:16:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH24777-COEM
Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://sctodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valdeir de Azevedo Bastos

458710-0
Fortaleza - CE, Brasil

Contador
458 93 3007-0000

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Carimbo: *[Handwritten Signature]*

Valor: *[Handwritten]*

[Handwritten Signatures]



Sumário



1. Balanço Patrimonial dos exercícios findos em 31/12/2014 e 31/12/2015.
2. Demonstração do Resultado dos Exercícios findos em 31/12/2014 e 31/12/2015.
3. Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados dos Exercícios findos em 31/12/2014 e 31/12/2015.
4. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios findos em 31/12/2014 e 31/12/2015.
5. Análise pelos Índices do Balanço dos exercícios findos em 31/12/2015.
6. Análise Vertical do Balanço dos exercícios findos em 31/12/2015.
7. Balançete Contábil antes do encerramento do exercício findo em 31/12/2015.
8. Notas Explicativas do exercício findo em 31/12/2015.
9. Arquivos da Escrituração Contábil Digital (SPED) do exercício findo em 31/12/2015.
 - 9.1 Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital do período de 01/01/2015 a 31/12/2015.
 - 9.2 Requerimento de Autenticação de Livro Digital do período de 01/01/2015 a 31/12/2015.
 - 9.3 Situação do Arquivo da Escrituração do período de 01/01/2015 a 31/12/2015.
 - 9.4 Termo de Autenticação de Livro Digital do período de 01/01/2015 a 31/12/2015.
 - 9.5 Termo de Abertura e Encerramento do período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Marcelo Pires
 Thiago de Almeida Pinho
 Diretor Administrativo e Financeiro
 Brasem Incorporações Ltda-EPP
 CNPJ: 12.401.798/0001-14

Fabrizio Soares Maia
 Fabrizio Soares Maia
 CPF: 003.673.622-03
 CRC-0E: 021279/0-4

[Signature]
 [Stamp]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. do CNJ 07.476.8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Vº do Art. 22 da Lei Federal 8.240/91 e Art. 6º do XII do Lei Estadual 8.724/95 aplicados à prova por meios digitais, nos termos do Art. 2º da Resolução 10.911/2006 e o conteúdo registrado em nome de: **Brasem Incorporações Ltda-EPP**

Cód. Autenticação: 521170205181716570831-2; Data: 02/05/2016 17:16:33

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH24776-NCL5;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

3 452 570-0
 Fortaleza, CE, Brasil

07090707
 +55 35 3205 5000

[Handwritten] 14 1.000

[Handwritten] [Signature]

[Handwritten] [Signature]

[Handwritten] [Signature]



Pág. 01
Páginas: 01/01

Balanco Patrimonial dos Exerccios Findos em 31/12/2016

Empresa: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 22.404.769/0001-14
NIRE: 22201162516 - Data: 02/05/2016

Conta	Descrio	31/12/2016
1.01	Ativo Circulante	791.764,34 D
1.01.01	Disponibilidades	692.883,86 D
1.01.01.01	Moedas em Espdie	213.282,35 D
1.01.01.02	Bancos	212.353,81 D
1.01.01.03	Clientes	1.736,44 D
1.01.03.01	Clientes Fisicos	203.444,85 D
1.01.03.02	Clientes	223.444,84 D
1.01.03.01	Crditos com Terceiros	180.887,19 D
1.07	Ativo no Circulante	183.266,40 D
1.07.04	Imobilizado	183.266,40 D
1.07.04.01	Terrenos em Operao	183.266,40 D
1.07.04.21	(-) Depreciaes, Amortizaes e Quotas de Exausto	134,34 C
Total Ativo		791.764,34 D
2	Passivo	791.764,34 C
2.01	Passivo Circulante	84.073,31 C
2.01.01	Obrigaes de Curto Prazo	84.073,31 C
2.01.01.01	Fornecedores	84.073,31 C
2.01.01.03	Obrigaes Trabalhistas, Previdencirias e Fiscais	32.026,51 C
2.01.01.21	Provaes	6.883,36 C
2.03	Passivo no Circulante	172.665,01 C
2.03.01	Obrigaes de Longo Prazo	172.665,01 C
2.03.01.15	CRDITOS DE PESSOAS USADAS (FSICAS/JURDICAS)	172.665,01 C
2.07	Patrimnio Lquido	535.025,99 C
2.07.01	Capital Realizado	535.025,99 C
2.07.01.01	Capital Social	535.025,99 C
2.07.07	Outros Contas	3.323,28 D
2.07.07.01	Outros Scios	3.323,28 D
Total Passivo		791.764,34 C



Data de Encerramento: 31/12/2016

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 791.764,34 (Setecentos e Noventa e Um Mil Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Trs e Quatro Centves)

Thiago Pinho
Thiago de Almeida Pinho
ADMINISTRADOR
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 22.404.769/0001-14

Fbio Soares Maia
Fbio Soares Maia
CPF: 000.073.623-09
CRC-CE: 0210793/O-4

Carla
Carla
CPF: 000.000.000-00
CRC-CE: 0000000/O-0

CARTRIO AZEVEDO BASTOS - OFCIO DE REGISTRO COM AS PESSOAS JURDICAS E TRCIO MNIO DE FSICOS - 2ª CMARA - CMARA EPP 4

Autenticao Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11º e 32 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.723/2008 notada e prestada a seguir as seguintes reprodues foi do documento originado e conferido eletrnicamente. O registro  verificado. Dou f.

Cd. Autenticao: 52170205161718570231-3/ Data: 02/05/2016 17:16:33

Selo Digital de Fiscalizao Tipo Normal C: ADH24776-GSIII
Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>

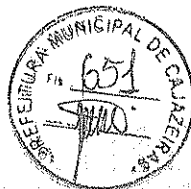
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARABA - SEDE

REGISTRO EM 02/05/2016
02020070
0002007-0/08-02/05/2016
R\$ 251,50
222.404.769/0001-14

Carla
CAROLLO FERNANDES MOREIRA
SECRETRIO-GERAL

Paginas: 15 / 1500
Visto: *Carla*

Demonstração do Resultado do Exercício 2016



Empresa: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA-EPF - CNPJ: 22.404.750/0001-14
 NIRE: 22001682515 - Data: 02/05/2016
 Estabelecimento: Todos Contas do Resultado Totais

Código	Descrição	01/01/2016	31/03/2016
(A) 310	Receita Bruta Operacional		236.843,22
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		236.843,22
010.01.01	Receita de Locação de Bens Móveis e Imob.		30.725,00
010.01.02	Receita de Serviços		31.044,22
010.01.03	Receita de Serviços Govern. por Cont.		120.000,00
(A) 320	Deduções da Receita		17.036,00
020.01	Impostos Federais		17.036,00
020.01.02	ISS		0,00
020.01.03	COFINS		7.000,00
020.01.04	PIB		1.036,00
(A) 330	Receita Líquida		219.807,22
(B) 340	Custo Merc. e Serviços Vendidos		64.570,50
040.03	Custo dos Serviços Prestados		64.570,50
(B) 350	Lucro Bruto		155.236,72
(C) 370	Despesas Operacionais		87.419,01
070.02	Despesas Administrativas		73.352,70
070.03	Despesas Financeiras Líquidas		(1.004,30)
070.03.02	Receitas Financeiras		(1.004,30)
070.04	Despesas Tributárias		10.069,99
070.05	Outras Despesas Operacionais		1.006,62
(C) 380	Lucro Operacional		67.817,71
(D) 390	Despesas Não Operacionais		39.500,00
(E) 310	Res. Antec. Imp. Renda e Contrib. Social		(0,00)
(E) 320	Res. Antec. das Participações e Contrib.		(0,00)
(E) 300	Resultado Líquido do Exercício		28.317,71



Thargua de Almeida Pinho
 Thargua de Almeida Pinho
 ADMINISTRADORA DE EMPRESAS
 BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA-EPF
 CNPJ Nº 22.404.750/0001-14

[Signature]
 Fátima Soares Maia
 CNPJ Nº 08.812.823-03
 FUNDADORA DE EMPRESAS
 BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA-EPF
 CNPJ Nº 22.404.750/0001-14

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
 Rua São João nº 100 - Centro - Calazânia - PE - CEP: 52300-000
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº 4º e 5º da Lei Federal 5.250/1926 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 7.219/06 atenta a presente imagem e impressão, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo escrito nele, o mesmo é verdadeiro. Data de
 Cod. Autenticação: 52170205161716570331-4 | Data: 02/05/2016 17:16:33
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH24774-8C3Y
 Valor total do Ato: R\$ 3,76
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten notes and signatures]
 Página 110 de 1120
 Visão



DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ADMINISTRATIVOS (LDA)

RECURSOS	31 dezembro, 2014	31 dezembro, 2015
	R\$	R\$
SALDO ANTERIOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00	(R\$ 633,69)
LUCROS E/OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	R\$ 0,00	(R\$ 633,69)



Marcos Pinho
 Marcos do Almeida Pinho
 ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
 Precisa Interações Ltda-EPP
 CNPJ: 22.404.890/0001-16

Fabio
 Fábio Soares Mala
 CPF: 003.873.823-03
 CRC-CE: 0212790-5

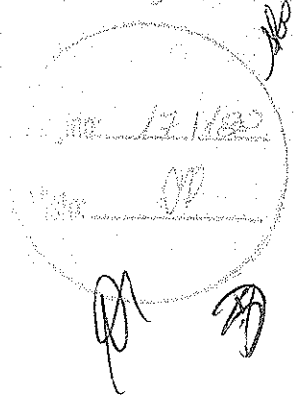
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E CADASTRO DE VOTOS - FÓRUM CIVIL, CÍVIL
 E REGISTRO CIVIL DE EMPRESAS INDIVIDUAIS

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e P, Art. 6º do Lei Federal nº 8.931 e Art. 9º do XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente (escrita digitalizada) reprografia (ou) documento apresentado e conforme inscrito. O registro é verificado. Boa fé!

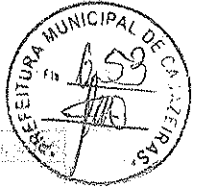
Cód. Autenticação: 52170205161716570831-5; Data: 02/05/2016 17:16:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH24773-JD01
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Prof. Valdira Miranda Cavalcanti
 TCU/DF



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



EMP	31 dezembro, 2014	31 dezembro,
	R\$	R\$
SALDO ANTERIOR	R\$ 0,00	R\$ 530.000,00
(*) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(1) REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(2) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO DE ATIVOS ANTERIORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(3) DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(4) RECEBÍVELS E TRANSFERÊNCIAS DE RECEBÍVELS DE LÍQUIDO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(5) AUMENTO OU REDUÇÃO DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(6) RESULTADO LÍQUIDO DO ANO	R\$ 0,00	R\$ 530.000,00
(7) AJUSTES DE DETERMINAÇÃO PATRIMONIAL ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(8) SALDO ATUAL	R\$ 0,00	R\$ 530.000,00



Thaís Pinho
 Thaís de Almeida Pinho
 Administradora de Empresas de Contas
 Contas Incorporações Ltda-EP
 CNPJ: 12.104.709/0001-14

[Signature]
 Fabrício Soares Melo
 CPF: 003.874.823-93
 CRC-CE: 02127910-8

[Signature]
 SIAO
 SIAO SIAO SIAO SIAO
 CPF: 003.874.823-93

CARTONIO AZEVEDO BASTOS - Oficial de Registro Civil, nas Pessoas Naturais e Tradução de Nom. - Comp. III 04-2156
 Rua: 13 de Maio, 100 - Centro - Caetanópolis - Minas Gerais - CEP: 36.200-000

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 30 do Lei Federal 8.934/1964 e Art. 6º Inc. XI do Lei Estadual 6.723/1968 vigentes e observadas minhas qualificações, (respeitando-se) a legitimidade apresentada e contendo os artigos, 6º e 7º do Estatuto, Deu fé

Cód. Autenticação: 52170205191716570331-6 | Data: 02/05/2016 17:16:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH24772-ICM;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dir. Tabelião Litigioso Constituído em 1982

Página: 18 / 120
 Visto: *[Signature]*

[Signatures]

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: BRASIL INCOOPORACÕES S.A. - CNPJ: 22.404.780/0001-11

Página 1

Edição Contábil

PERÍODO: 12/2016

Código	Nome	Expressão	Resultado
00	Valor		
01	Ativo Circulante	(2131) (2204) (240)	
	(104.079,31 + 172.805,01) / 791.790,00		
	Média proporcional aos ativos totais da empresa mantida por 12 meses.		
02	Passivo Circulante	(1011) (101)	
	558.503,50 / 64.073,31		
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
03	Líquido Geral	(1011) (100) (2001) (2002)	
	(-505.893,88 + 0,00) / (94.973,31 + 0,00)		
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de Juntas Totais. Quanto maior, melhor.		



Margus Castro
 Margus de Almeida Fichto
 SUPERVISOR DE CONTAS DE PREÇOS DE
 BRASIL INCOOPORACÕES LTDA - EPP
 CNPJ: 22.404.780/0001-11

[Signature]
 Fabricio Soares Reis
 CPF: 009.073.823-63
 CRC: 0212780-3

[Signature]
 Paulo Roberto de Aguiar
 SUPERVISOR DE CONTAS DE PREÇOS DE
 BRASIL INCOOPORACÕES LTDA - EPP
 CNPJ: 22.404.780/0001-11

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cópia CNJ nº 233-8

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V al. 1º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 6.723/2008 assinado e autenticado eletronicamente, reproduzido 01 do documento apresentado e conferido nos autos. O valor é verídico. Dia 16

Cód. Autenticação: 52170205161716570831-7; Data: 02/05/2016 17:16:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADH24771-FSJJ;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78.
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Per. Valdeir de Jesus Casagrande

Página: 19 / 1930

Visto: *[Signature]*

[Signature] *[Signature]*

Análise Vertical Balanço Patrimonial

Empresa: GRASSIA INCORPORAÇÕES LTDA EPP CNPJ: 22.404.789/0001-14
 Relatório: 02/05/2016



Conta	Descrição	0000013	(%)
1	Ativo	791.794,31 D	100,00%
1.1	Ativo Circulante	122.179,43 D	15,43%
1.1.01	Depósitos Bancários	274.652,88 D	34,70%
1.1.01.01	Numeração em Espécie	742.852,91 D	93,80%
1.1.01.02	Bancos	1.735,48 D	0,22%
1.1.03	Clientes	203.442,84 D	25,70%
1.1.03.01	Clientes Inadimplidos	233.442,84 D	29,48%
1.1.05	Creditos	180.287,19 D	22,77%
1.1.05.01	Creditos com Tercelios	180.287,19 D	22,77%
1.07	Ativo não Circulante	120.280,00 D	15,19%
1.07.01	Imobilizado	174.230,00 D	22,00%
1.07.04.01	Bens em Operação	193.335,00 D	24,42%
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Outras de Exatidão	154,94 C	0,02%
2	Passivo	761.724,94 C	96,18%
2.01	Passivo Circulante	64.073,31 C	8,41%
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	64.073,31 C	8,41%
2.01.01.01	Fornecedores	48.974,34 C	6,43%
2.01.01.03	Obrigações Tributárias, Previdenciárias e Fiscais	20.000,00 C	2,63%
2.01.01.01	Provisões	5.098,97 C	0,67%
2	Passivo não Circulante	722.651,63 C	91,77%
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	172.651,63 C	21,88%
2.03.01.10	CRÉDITOS DE PESQUISA LIÇADAS (PESQUISAS JURÍDICAS)	172.651,63 C	21,88%
2.07	Patrimônio Líquido	538.000,00 C	67,89%
2.07.01	Capital Realizado	538.000,00 C	67,89%
2.07.01.01	Capital Social	538.000,00 C	67,89%
2.07.07	Outras Contas	0,00 D	0,00%
2.07.07.01	Outras Contas	0,00 D	0,00%



Therese Pinho
 Theresia de Almeida Pinho
 Administradora de Empresas
 Grassia Incorporações Ltda-EPP
 CNPJ: 22.404.789/0001-14

Therese Pinho
 Theresia de Almeida Pinho
 Administradora de Empresas
 Grassia Incorporações Ltda-EPP
 CNPJ: 22.404.789/0001-14

Cartório Soares Maia
 CPF: 081.673.625-03
 ORD-CE: 02127410-5

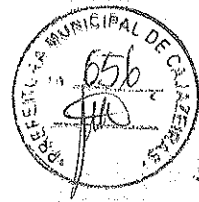
Página: 001/020
 Vista: 0/0

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 FORTALEZA - CEARÁ

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 42º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º do 2º
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel-
 mente do documento apresentado e conferido neste ato. O Tabelião Autentico, Dou fe
Cod. Autenticação: 52170205161719570831-8; Data: 02/05/2016 17:18:33.

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH24770-RRV6;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78.
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeir de Almeida Cavalcanti
 Tabelião



Balancete Contábil

Empresa: EMPRESA INCORPORADA LTDA EPP - CNPJ: 23.464.758/0001-74

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016 (Exercício Anual) - Taxes, Contas e de Retenções Totais

Table with 6 columns: Conta, Descrição, Débito anterior, Débitos, Créditos, Saldo Atual. Rows include various financial categories like Ativo Circulante, Passivo Circulante, and Resultados Operacionais.

Resultado Líquido do Período: 3.033,95 D
Resultado: 3.033,95 D



Handwritten signature: Thargus de Almeida Pinho
Thargus de Almeida Pinho
Empresário Responsável
Empresa: Empresa Incorporada Ltda - EPP
CNPJ: 23.464.758/0001-74

Handwritten signature: Francisco Soares Maia
Francisco Soares Maia
Empresário Responsável
Empresa: Empresa Incorporada Ltda - EPP
CNPJ: 23.464.758/0001-74

CARTÓRIO AZEVEDO E ASSIS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 52170205161716576831-0; Data: 02/05/2016 17:16:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AD164769-9/IER-
Vale: Tglado Ato. NS 378
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br

Handwritten text: Página: 31 / 720
Visto: [Signature]

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.



Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2016.

I - CONTEXTO OPERACIONAL:

A Empresa tem como objetos principais o SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS.

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

As demonstrações Contábeis e financeiras elaboradas estão em conformidade com a legislação vigente.

III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

- O regime contábil adotado pela entidade é o regime de competência.
- O Balanço Patrimonial está demonstrado pelo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração de Lucros ou Prejuízos acumulados e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.
- A apuração das receitas para fins fiscais foi feita mediante o regime de competência.
- A empresa é tributada no regime do Lucro Presumido.

Fortaleza, 31/12/2016.

Thaís Lopes
Thaís de Almeida Pinho
ADMINISTRADORA GERAL
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA-EPP
CPF: 28.484.799.000-14

Fabrizio Soares Maia
Fabrizio Soares Maia
-CPF: 003.873.823-83
CRC-CE: 02127570-0

SIA
SIA
SIA
SIA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E VENCIMENTO DE ANOS - CAROLINA DE MOURA
Rua: ...
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 11º, 13º e 14º da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 adotando a seguinte sequência: 02/05/2016, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Doc. 14.
Cod. Autenticação: 52170205161716570931-10; Data: 02/05/2016 17:16:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH24768-KEPJ.
Valor Total do Ato: R\$ 3,76.
Confira os dados do ato em: <https://eodigital.fpb.jus.br>
Rel. Valor de Mensagem Condição: ...

Página: 22 / 120
Carimbo circular com assinatura e data.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL



Atividade Publicidade em 2016/17 - Livro de Registro de Empresas

Atividade: 6.1.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE PROFIATURAÇÃO COMPAZI, DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NOME: MAIA
CPF: 23201922016
RUA: BRASERIAL
RUA: BRASERIAL
RUA: BRASERIAL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTRATIL

Livro Digital
NATUREZA DO LIVRO
DIÁRIO

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2018 a 31/03/2018
NOME DO LIVRO

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

80.E8.7E.04.E0.C0.2B.84.13.67.8E.7F.0E.DA.80.CA.16.9A.8D.5A

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM AS SINALETAS CRIATIVAS DOS DIGITÁIS

QUALIFICAÇÃO DO ASSINANTE	CPF	NOME	CPF	PERÍODO
CONTADOR	01087362363	FABRÍCIO SOARES MAIA	01087362363	06/05/2018 a 07/05/2018
Administrador	01087362363	FABRÍCIO SOARES MAIA	01087362363	28/04/2018 a 27/04/2019

Fabriso Soares
Fabriso de Almeida Pinho
Administrador
Brasilcom Incorporações Lda-EPP
CNPJ: 22.004.780/0001-04

Fabriso Soares
Fabriso Soares Maia
CPF: 010.873.623-63
CRE-CE: 02/27510-3

Fabriso Soares
Fabriso Soares Maia
CPF: 010.873.623-63
CRE-CE: 02/27510-3

NÚMERO DO RECIBO:

ED.E8.FE.C0.E0.C0.2B.84.13.67.8E.7F.0E.DA.80.CA.16.9A.8D.5A

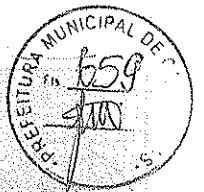
Esse recibo foi recebido via internet pelo Agente Receptor **SERRÃO** em 28/04/2018 às 15:55:22

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
Rua: ...
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº 3º e 8º de Lei Federal 8.933/1984 e Art. 9º do XII da Lei Estadual 4.213/04 mantidas a presente autenticação e reprodução do documento assinado e conferido neste ato. O registro é válido para fins
Cód. Autenticação: 52170205161716570831-11 / Data: 02/05/2016 17:18:33
Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C-1ADH2-767-SJCY
Valor tabelado Ato: R\$ 4,76
Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.fjpb.jus.br>

32.04.A5.2A.FF.5A.F3.C0
51.EE.D4.7D.0E.A4.5B.C3

Página: 23/120
Visto: *[assinatura]*

[assinatura]



SECRETARIA DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
 SECRETARIA DE REGISTRO, IMPLANTAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTERMEDIARIEDADE

Sr. Presidente José Carlos Cavalcante do Estado do Ceará
 O(a) abaixo assinado(a) requer (em) a Vossa Senhoria a emissão de um livro e seu respectivo registro em virtude de ter sido criado o estabelecimento de direito de natureza jurídica de pessoa jurídica.

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESTABILIZAÇÃO
 NOME: [] CPF: []
 2000661815 []
 NOME EMPRESARIAL
 GRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP

FORMA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
 Livro Diário []
 NATUREZA DO LIVRO
 Livro Diário []
 IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO DE APROVAÇÃO [] DATA DO PAGAMENTO
 10-22-0244099-18 [] 29 de abril de 2016 []

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO(DASH) DO LIVRO
 EDIEN FE CQND CQ 28 24 13 07 06 27 00 0A 03 0A 10 0A 08 04
 NÚMERO DO REGISTRO DO LIVRO SUBSTITUÍDO
 FF 74 0A 51 07 71 00 00 00 00 3F 00 02 00 0A 0C 0A 00 00 0A 0E 00

Fortaleza, Ceará, 29 de abril de 2016.

ESTE REQUERIMENTO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador Judicial - Pessoa Física	4015259366	THARGUS DE ALMEIDA PINHO	2832710377607017 1510121008367770 310775	28/04/2016 até 27/04/2019
Administrador Judicial - Pessoa Física	357352101	FABRÍCIO SOARES MATA	1028808427932913 2864201886642174 4365297	09/08/2015 até 07/08/2018

Thargus de Almeida Pinho
 Thargus de Almeida Pinho
 ADMINISTRADOR JUDICIAL - PESSOA FÍSICA
 Grasm Incorporações Ltda-EPP
 CPF: 40.152.593-66

Fabício Soares Mata
 Fabrício Soares Mata
 CPF: 002.673.623-03
 CRC-02: 02127903-0

[Signature]
 [Name]
 [CPF]
 [CRC]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua da Liberdade, 111 - Centro - Fortaleza - CE - CEP: 05011-000 - Telefone: (85) 3222-1111
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 6.092/1964 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente assinatura digitalizada, registrada no 1º do documento eletrônico e assinada pelo Sr. [] em 29/04/2016 às 17:16:33.
Cód. Autenticação: 52170205161716570831-12; Data: 02/05/2016-17:16:33
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH24706-1403X.
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78.
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Dr. Wilson de Lencastre Cavalcanti
 Tabelar

Página: 24 / 1.632
 Visão: []
 Página: 1 de 00

[Handwritten marks]



TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 160D22043

Declaro a validade dos termos de abertura e de encerramento do livro digital de características anexo, por mim averiguado e conferido.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA DO QUELADO	
NIRE	CNPJ
06701242514	02.404.7903001-14
NOME EMPRESARIAL	
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP	

IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	01
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
ED.EB.FE.06.EB.CD.26.14.13.67.0E.2F.ED.DA.8F.CA.7E.0A.1A.E4	

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO	
NOME	FABRÍCIO SOARES MAIA 02387382363
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CONTADOR
CPF	00387382363
Nº SERIE DO CERTIFICADO	102550042793291361842016058431744306292
VALIDADE	03/03/2016 a 07/05/2016
NOME	THARGUS DE ALMEIDA PINHO 04325289259
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	Administrador
CPF	04325289259
Nº SERIE DO CERTIFICADO	23627133778078171846131046836770340778
VALIDADE	23/04/2016 a 27/04/2016

Thargus de Almeida Pinho
 Thargus de Almeida Pinho
 ADMINISTRADOR
 BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP
 CNPJ: 02.404.7903001-14

Fabício Soares Maia
 Fabício Soares Maia
 CPF: 003.873.823-63
 CRC-CE: 0212760-4

Angela Maria Sampaio da Silva
 Angela Maria Sampaio da Silva
 CPF: 073.327.263-00

LOCALIDADE E DATA: Fortaleza, 29 de abril de 2016.

Identificação do Autenticador

NOME	ANGELA MARIA SAMPAIO DA SILVA/07332726300
CPF	073.327.263-00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CIL PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Caixa CEI 14.838
 Rua da Constituição, 100 - São Paulo - CE - CEP: 61.100-000
 Fone: (85) 3222-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º e 10º do Lei Federal 8.036/1990 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.724/2008 autentico e presente no arquivamento de registro digital
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 52170205161716570831-14; Data: 02/05/2016 17:16:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH24764-16FJ
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Esc. Valéria Mendes Cavalcante
 Titular

52170205161716570831-14

Página: 25 / 200
 Vista: *ll*
 Página 1 de 1

ll

TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Empresa: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 12.404.726/0001-14

Número de Ordem: 1



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP

NIRE: 3300182511

CNPJ: 12.404.726/0001-14

Número de Ordem: 1



Natureza do Livro: Livro Diário

Município: Fortaleza

Data do arquivamento dos atos constituintes: 04/05/2015

Data de arquivamento do ato de conversão da sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2015

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 8421

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP

Natureza do Livro: Livro Diário

Número de ordem: 1

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 5621

Data de início: 31/01/2015

Data de término: 31/12/2015

Handwritten initials and signatures on the right side of the page.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do CC e 52 do LAI, artigos 5º, 33º, 123º e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.724/2008, autentica a presente escritura pública, reproduzida fiel e literalmente, representando a ocorrência do ato e/ou o ato em si.

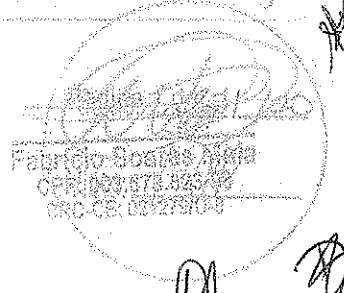
Cód. Autenticação: 52170205461716570831-15; Data: 02/05/2016 17:16:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH24765-WTAM.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Reg. Vespertino: Mônica Cavalloni
 Titular

Digital - Spec



Handwritten initials and signatures at the bottom right of the page.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome do Processo: **ARQUIVO MUNICIPAL - ANEXO I - 1000**
CNPJ: **20.404.790/0001-00** Nome: **ARQUIVO MUNICIPAL**
Arquivo de Escrituração: **01/01/2016 - 31/12/2016**
Arquivo de Escrituração - Cópia: **Uma Única**
Arquivo Original: **Uma Única**
Situatão do Arquivo: **Em Situação de Não Conformidade com o Art. 10º da Lei nº 11.053/2002.**
Página: **16/00000000**



Consulta Realizada em: **02/05/2016 09:32:31**

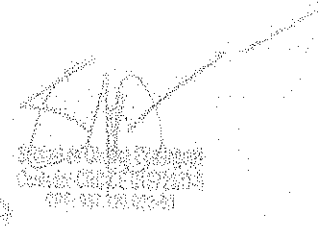
A escrituração visualizada é a imagem que se encontra na base de dados do SPED.

AUTENTICADO

Este data foi analisado pela Junta Comercial e foi autenticado. A Junta Comercial possui um vínculo com o Termo de Autenticação. Utilize o menu **Consultar Situação -> Termo de Autenticação**, para ter acesso ao conteúdo da Autenticação.

Tharous de Almeida Pinho
Tharous de Almeida Pinho
Administrador - CNPJ: 20.404.790/0001-00
Brasil Incorporadas Ltda-EPF
CNPJ: 20.404.790/0001-00

Fabrizio Soares Mota
Fabrizio Soares Mota
CPF: 090.872.423-93
CRC-CE: 02127910-9



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E REGISTRO DE IMÓVEIS - C.A. 011.574-0
Rua Manoel de Araújo, 140 - Jd. São Carlos - Cuiabá - MT - CEP: 13.040-000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 68º da Lei nº 8.934/2000 e Art. 6º inc. VI do Lei nº 8.724/2000, em relação ao presente Digital, a assinatura foi produzida por meio de tecnologia aprovada e contém chave de segurança e validade. Use o

Cód. Autenticação: 52170205161716570831-13; Data: 02/05/2016 17:16:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADM24766-VV2M;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vitor de Melo Cavalcanti
Tutor

1000

18051/120

Vista: *JP*

JP *JP*




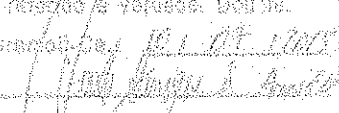
LAUDO TÉCNICO

Eu BRUNO RÉGIS MAIA PEREIRA, ENG. CIVIL, Crea-CE nº 55242/D RNP nº 0613942817, ATESTA, para os devidos fins que a empresa BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA-EPP firma estabelecida na rua Argemiro Carvalho 89, Vicente Pizon, Fortaleza-CE, CEP 60181-085 inscrita no CNPJ sob o nº 22.404.799/0001-14, que através de seu responsável técnico o engenheiro civil MARCUS DE ALMEIDA PINHO, CREA nº CE 55140/D, executou os serviços de Reforço e ampliação de 01 (um) posto de combustível na ROD. CE-275 KM 30 s/n, na zona rural do município de Jaguaribe-CE, de propriedade da empresa FIDUCIÁRIO PETROLIO LTDA-ME, CNPJ nº 07.763.458/0001-41, conforme planilhas em anexo em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecida no Contrato firmado entre as partes.


Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Jaguaribe-CE, 03 de julho de 2015.


Bruno Régis Maia Pereira
Eng. Civil-Crea-CE 55242/D
RNP nº 0613942817

Revista-se a verdadeira e correta firmação por esta autenticidade das
planilhas
O referido é verdade. Dou fé.
Jaguaribe, 03 de julho de 2015.


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS PERÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE AÇTAS - ESCRITÓRIO CIVIL 443708
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 6º do Código de Posturas e Lei 2.073 de 20 de Junho de 2010 e Lei Estadual 8.724/2008 e Lei Federal 13.105/2011, o documento mencionado e assinado por BRUNO REGIS MAIA PEREIRA é verdadeiro. Data: 11/08/2015 17:01:39
Cód. Autenticação: 52171108151701450409-2
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABX5130-1080
Confira os dados do ato em: <https://sfdigital.tpb.jus.br>

Página: 63 / 120
Visto: 



Município de Cajazeiras

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS



PARECER JURÍDICO Nº. 115 / 2016

ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 60006/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de um Centro de Assistência Psicossocial Tipo AD III, no município, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde.

IMPUGNANTE: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP.

1. RELATÓRIO.

Trata-se, em síntese, de Recurso Administrativo interposto pela BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP, a qual se insurge:

- 1) contra sua inabilitação, com base no item 8.2.4, que exige balanço patrimonial e demonstrações contábeis, com indicação dos livros e páginas, registrados na junta comercial e, segundo a recorrente, o fez através do SPED (sistema público de escrituração digital), e, portanto, atende aos requisitos legais;
- 2) que a empresa habilitada recorrida não atende ao requisito exigido no edital, item 6.7.1, concernente à aptidão operacional para executar a obra.

Contrarrazões apresentadas pela empresa licitante recorrida.



Estado da Paraíba

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS

É o que basta para relatar.

2. DO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE.

Inicialmente vislumbro que estão previstos os requisitos de admissibilidade recursais, especialmente a legitimidade, tempestividade, fundamentação e solicitação de reforma.

Com efeito, o prazo para interposição de recurso pelo licitante é de até cinco dias úteis, a contar da última publicação, a qual seria em 17.5.2016. Portanto, tendo em vista o protocolo do recurso ocorrido em 16.5.2016, considera-se tempestivo.

Preenchidos estão, também, os demais requisitos recursais, uma vez que a irresignação está fundamentada de forma a permitir análise dos seus termos e contem pedido de reforma.

Passo ao exame do mérito.

3. DO MÉRITO RECURSAL.

3.1. Quanto à inabilitação.

Compulsando os autos do processo licitatório, verifico que o item 8.2.4 exigiu que o licitante fornecesse em envelope, a seguinte documentação: *“Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos componentes termos de abertura e encerramento, assinados por um profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios”*.



Handwritten signatures and initials on the right margin.



Estado da Paraíba
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS

Não obstante esta exigência editalícia, existem normas que preveem que a sociedade empresária, que possua como regime tributário o lucro presumido, adote o sistema de escrituração digital. Senão vejamos:

“DECRETO Nº 6.022, DE 22 DE JANEIRO DE 2007.:

Art. 2º O Sped é instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração contábil e fiscal dos empresários e das pessoas jurídicas, inclusive imunes ou isentas, mediante fluxo único, computadorizado, de informações. (Redação dada pelo Decreto nº 7.979, de 2013)

§ 1º Os livros e documentos de que trata o caput serão emitidos em forma eletrônica, observado o disposto na Medida Provisória no 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.”

.....

“INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1.420, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013:

Art. 3º Ficam obrigadas a adotar a ECD, nos termos do art. 2º do Decreto nº 6.022, de 2007, em relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2014: (...) II - as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro presumido, que distribuírem, a título de lucros, sem incidência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), parcela dos lucros ou dividendos superior ao valor da base de cálculo do Imposto, diminuída de todos os impostos e contribuições a que estiver sujeita;”

.....

“Instrução Normativa RFB nº 1594, de 01 de dezembro de 2015:

Art. 3º-A Ficam obrigadas a adotar a ECD, nos termos do art. 2º do Decreto nº 6.022, de 2007, em relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2016: (...) II - as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro presumido que não se utilizem da prerrogativa prevista no parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 1995.”

Sabe-se que a Administração Pública tem por objetivo manter o equilíbrio social e gerenciar a máquina pública. A lei não deixa a critério do administrador público, poder escolher as pessoas que serão contratadas de forma



Estado da Paraíba
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS

livre, porque daria margem a escolhas “impróprias e escusas”, descaracterizando o interesse público.¹

Com base nisso que o poder público busca, de acordo com a lei, ter critérios objetivos para a seleção da contratação mais vantajosa ao interesse público. Bem ainda, seja acessível, a qualquer interessado, de forma ampla, a participação no procedimento.

No ponto, o edital de licitação não deve se limitar a uma única forma de comprovação (no caso, a física), desprestigiando a forma digital. Esta também deve ser considerada, inclusive nos dias atuais, em que o meio virtual possui grande relevância.

Nesse sentido, também já se manifestou a jurisprudência:

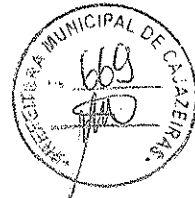
“TRF 5
Processo: APELREEX 08051224120144058100 CE
Relator(a): Desembargador Federal Edilson Nobre
Julgamento: 31/03/2016
Órgão Julgador: 4ª Turma

Ementa

REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO. MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. EDITAL. IMPUGNAÇÃO DE CLÁUSULAS. EXIGÊNCIA DE LIVRO DIÁRIO PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. ILEGALIDADE. RETENÇÃO DE FATURAS NA INOBSERVÂNCIA DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO NO CURSO DO CONTRATO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR. RESTRIÇÃO AO ÓRGÃO SANCIONADOR. EXEGESE DO ART. 87 DA LEI Nº 8.666/93. DECISÃO PLENÁRIA DO TCU. IMPROVIMENTO.

1. Constatada irregularidades em cláusulas previstas em Edital de Pregão Eletrônico para fins de a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços, deve ser determinada a devida correção, com as

¹ CARVALHO. Matheus. Manual de Direito Administrativo. Salvador: Ed. Jus Podivm, 2014, p. 417.



Estado da Paraíba

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS

alterações editalícias que se fizerem necessárias, a fim de adequar o procedimento licitatório às regras previstas na Lei nº 8.666/93.

2. No edital de licitação, a comprovação da qualificação econômico-financeira da empresa deve abranger as hipóteses de escrituração realizada tanto de forma manual, como de forma digital, de modo a não prejudicar eventuais participantes que estão sujeitos às determinações constantes no art. 3º, da Instrução Normativa nº 787, da Receita Federal do Brasil, o qual obriga a adoção da Escrituração Contábil Digital - ECD. Correta, pois, a sentença ao determinar a inclusão no Edital de regras atinentes à possibilidade de comprovação da qualificação econômico-financeira também pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, na forma e nas hipóteses previstas pelo Decreto Federal nº 6.022/2007 e na Instrução Normativa nº 787/2007 da Receita Federal do Brasil.

3. O pagamento devido à empresa contratada pelos serviços já prestados não pode ficar condicionado à comprovação da regularidade fiscal, uma vez que tal condição extrapola o disposto nos artigos 55 e 87, da Lei nº 8.666/93. Precedentes deste Tribunal e do STJ. Exclusão do Edital dessa previsão ilegal.

4. Na esteira de entendimento sufragado pelo TCU, em decisão plenária, no Acórdão 1017/2013, TC 046.782/2012-5, proferida em 24/4/2013, os efeitos da sanção de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração devem ser restritos ao órgão ou entidade que a aplicou. Interpretação do alcance da sanção prevista no art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Dessa maneira, deve ser mantida a alteração no Edital em relação a essa matéria, no sentido de que a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar deve se restringir ao órgão sancionador.

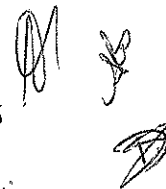
5. Manutenção da sentença que concedeu parcialmente a segurança consubstanciada em modificar as cláusulas previstas no Edital e reputadas ilegais do Pregão Eletrônico nº 124/2014/DL/PRADM/UFC da Universidade Federal do Ceará - UFC.

6. Remessa oficial e apelação improvidas." – grifos acrescidos.

Neste ponto, merecem acolhimento as razões da recorrente.

3.2. Quanto à comprovação de aptidão técnica da empresa recorrida.

De logo, na fl. 601 do procedimento licitatório, há certidão confeccionada por *expert*, engenheiro civil, que aduz ter a empresa recorrida acervo técnico compatível com as exigências do edital.





Estado da Paraíba
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS

Consigno, ainda, a ausência de conhecimento técnico deste procurador do município, para aferir a aptidão técnica da empresa.

Demais disso, verifica-se que a exigência do item 6.7.1 diz respeito ao responsável técnico da pessoa jurídica licitante, ou seja, do profissional, e não da empresa.

Por isso, a alegação da recorrente para desqualificar a empresa recorrida não merece prosperar.

4. DA CONCLUSÃO.

Ante o exposto, **OPINO:**

a) pelo **provimento parcial do recurso**, no sentido de habilitar a recorrente, reconhecendo a comprovação por meio do SPED;

b) pela **improcedência quanto à comprovação de aptidão técnica da empresa recorrida**, tendo em vista a certidão confeccionada pelo engenheiro do Município de Cajazeiras.

Faça constar o presente parecer nos autos do procedimento licitatório.

É o nosso parecer.

Cajazeiras (PB), 24 de maio de 2016.

MÜLLER SENA TORRES
Procurador do Município



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

JULGAMENTO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 60006/2016

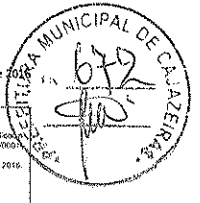
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obra de um Centro de Assistência Psicossocial Tipo AD III.

Após analisar o recurso apresentada pela empresa BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA e as contrarrazões apresentadas pela empresa NSEG Construções EIRELI, e seguindo a opinião emitida pela Procuradoria Geral do Município por meio do Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, decido por acolher parcialmente o recurso interposto, revogando a inabilitação da empresa BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA e mantendo a habilitação da empresa NSEG Construções EIRELI. Desde já, ficam facultadas vistas aos autos do processo licitatório em tela, aos interessados. Da decisão cabe recurso nos termos do art. 109 da Lei 8666/93. Em não havendo interposição de recurso contra este Ato, fica marcada para o dia 6 de junho de 2016, às 10:00 horas, a sessão pública para abertura dos envelopes das propostas. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-4383.

Cajazeiras - PB, 25 de Maio de 2016.


PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão





SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAJAZEIRA E REGIÃO - SINTRACOM
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente desta entidade encaminha para a Assembleia Geral Extraordinária...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016
A Prefeitura Municipal de Cajazeira, por intermédio do seu Pregador, torna público que...

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração...

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAJAZEIRA E REGIÃO - SINTRACOM
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente desta entidade encaminha para a Assembleia Geral Extraordinária...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016
A Prefeitura Municipal de Cajazeira, por intermédio do seu Pregador, torna público que...

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração...

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, torna público que...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016
O OBJETIVO: Sistema de Registro de Preços para aquisição de Pães, Bolos, Bolo...

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração...

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, torna público que...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016
O OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza...

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração...

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, torna público que...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016
O OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza...

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA - CAGEPA
CONVOCAÇÃO PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016
A Companhia de Água e Esgoto da Paraíba - CAGEPA, torna público que...

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, torna público que...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016
O OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza...

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
CONVOCAÇÃO PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016
A Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CIDEPA, torna público que...

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, torna público que...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016
O OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza...

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração...

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, torna público que...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016
O OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza...

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.022.002/2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do Pregador Oficial, torna público...

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, torna público que...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016
O OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2016**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel José Gomes de Sá, 27 - Centro - Sousa - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Junho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTRUTURA DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO DE TODOS 2016 NOS DIAS 23, 24 E 25 DE JUNHO DE 2016.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 058. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3521-2639. Email: pmsousa15@yahoo.com.br Edital: www.sousa.pb.gov.br/portalttransparencia

Sousa - PB, 25 de Maio de 2016

MARIA GERLANE GERMANO
Pregoeira Oficial

**Câmara Municipal
de Alagoa Nova**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
CASA CLEMENTINO LEITE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016**

A Câmara Municipal de Alagoa Nova torna público que se encontra à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Alagoa Nova o Edital do Pregão Presencial nº 03/2016, referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL**, com data de abertura marcada para o dia 09 de junho de 2016 às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Alagoa Nova, sediada na Travessa Abdias Leal, s/nº, Centro, Alagoa Nova-PB. Maiores informações na Câmara Municipal ou pelo telefone (83) 3365 1534/1166, no horário das 07h00min às 13h00min.

Alagoa Nova, 24 de maio de 2016.

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira

**Prefeitura Municipal
de Cajazeiras**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2016**

OBJETO: Contratação de agência(s) de publicidade.
LICITANTE HABILITADO:
- MIX COM Agência de Propaganda e Publicidade Ltda.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos nos termos do artigo supracitado o procedimento será encaminhado para homologação e posterior adjudicação. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-4383. Email: oplaajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 25 de Maio de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**RESULTADO FASE DE TÉCNICA E PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2016**

OBJETO: Contratação de agência(s) de publicidade.
LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:
MIX COM Agência de Propaganda e Publicidade Ltda - Valor: R\$ 640.000,00.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-4383. Email: oplaajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 25 de Maio de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**

**JULGAMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 60006/2016**

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obra de um Centro de Assistência Psicossocial Tipo AD III. Após analisar o recurso apresentada pela empresa BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA e as contrarrazões

apresentadas pela empresa NSEG Construções EIRELI, e seguindo a opinião emitida pela Procurado Geral do Município por meio do Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, decidido por acolh parcialmente o recurso interposto, revogando a inabilitação da empresa BRASEM INCORPORAÇÃO LTDA e mantendo a habilitação da empresa NSEG Construções EIRELI. Desde já, ficam facultadas vistas aos autos do processo licitatório em tela, aos interessados. Da decisão cabe recurso nos termos do art. 109 da Lei 8666/93. Em não havendo interposição de recurso contra este Ato, fica marcada para o dia 6 de junho de 2016, às 10:00 horas, a sessão pública para abertura dos envelopes das propostas. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coro Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-4383.

Cajazeiras - PB, 16 de Maio de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal
de Nazarezinho**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Pavimentação e Drenagem de Diversas Ruas do Município de Nazarezinho.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00001/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nazarezinho no Orçamento Municipal dos exercícios de 2016 e Convênio com Ministério das Cidades nº 05715/2015, sendo o seguinte: 44.90.51.00 - O e Instalações.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nazarezinho e: CT Nº 00075/2016 - 19.05.16 - VV CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - R\$ 237.595,05

**Prefeitura Municipal
de São João do Rio do Peixe**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
GABINETE DO PREFEITO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 014/2016

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB, entidade de Direito Público inscrita no CNPJ de nº 08.924.029/0001-71, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO e, por meio da Empresa CONTEMAX CONSULTORIA TÉCNICA E PLANEJAMENTO LTDA, no de suas atribuições legais, em cumprimento aos Editais de Concurso Público nº 001/2012 e 001/2013 CONVOCA os candidatos aprovados para os Cargos conforme especificações e nomes listados abaixo:

- 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**
1.1- Os candidatos listados abaixo deverão comparecer as dependências da Prefeitura de São João do Rio do Peixe/PB no prazo máximo de 30(trinta dias) a contar da publicação do presente Edital, munido com toda a documentação exigida no Edital para o ato da posse.
- 2- DOS CARGOS E DOS CONVOCADOS:**
2.1. AGENTE ADMINISTRATIVO:
Antônio Amâncio de Souza Neto
2.2. ENFERMEIRA DO CAPS:
Flávia Maria Pereira de Sá Pires
2.3. FARMACÊUTICO - CAPS:
Denilson Fernandes Ribeiro Crispim
2.4. MONITOR CAPS:
Fabiana Pereira de Sá Araújo
- 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

A presente convocação obedeceu estritamente à ordem classificatória de aprovação dos candidatos que fizeram o concurso público realizado pelo Município de São João do Rio do Peixe/PB.

São João do Rio do Peixe/PB, 02 de Fevereiro de 2016
RONDINELLI DA NÓBREGA GONÇALVES
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

**AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2016**

Torna público que fará realizar através da Responsável pelo Leilão Administrativo e Comissão de Apoio devidamente autorizada pela Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe, sediada na Rua. Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, às 10:00 horas do dia 14 de junho de 2016, do tipo Maior Lance para: Alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município de São João do Rio do Peixe - Estado da Paraíba, tipo veículos leves, pesados e máquinas, que fica fracionados no leilão anterior. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93. Informações: no horário 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35352334.

WALLESKA ROLIM MUNIZ
Responsável pelo Leilão Administrativo

São João Rio do Peixe - PB, 25 de maio de 2016

FRANCISSE MARTINS SOARES
Presidente da CPL

PROPOSTA



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 60006/2016

OBJETO: Execução da Obra de Construção de um Centro de Assistência Psicossocial Tipo AD III, no município de Cajazeiras/PB.

PROPONENTE: NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 16.715.147/0001-06

Rua Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, 630 sala 315, 2º andar, Aeroclub - João Pessoa-PB.

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	Execução da Obra de Construção de um Centro de Assistência Psicossocial Tipo AD III, no município de Cajazeiras/PB.	Und	1	R\$ 1.140.219,05	R\$ 1.140.219,05
Total:					R\$ 1.140.219,05

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 1.140.219,05 (HUM MILHÃO CENTO E QUARENTA MIL DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINCO CENTAVOS)

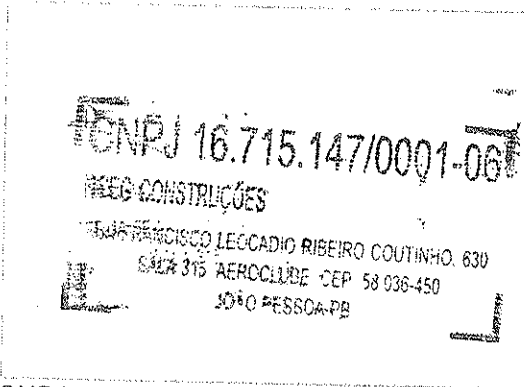
PRAZO -Início: 10 (dez) dias

Conclusão: 07(sete) meses

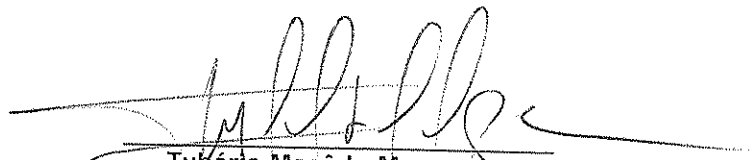
PAGAMENTO: Conforme execução do serviço, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento de cada parcela.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

João Pessoa, 04 de Maio de 2016.

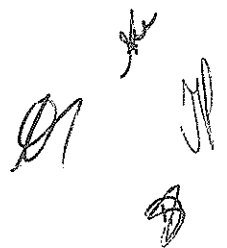


CNPJ


Tybério Macêdo Manguelra
 CPF: 000.911.214-69/ RG: 1.834.956 SSP-PB
 Titular / Administrador

NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

Rua Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, 630 Sala 315 Aeroclub - CEP 58.036-450 João Pessoa-PB
 CNPJ: 16.715.147/0001-06
 Contato: nsegconstrucoes@gmail.com / Telefone: 33645.1146



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS- PB



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL TIPO AD III
 LOCAL: RUA JOSIAS FARIAS DA SILVA - Cajazeiras/PB
 TOMADA DE PREÇOS Nº 60006/2016

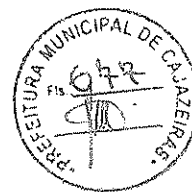
BDI: 24,26%
 DATA: 04/05/2016

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERENCIA		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	VALORES UNITARIOS R\$		TOTAL GERAL
	FONTE	CODIGO				MAT+MDO	BDI	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	MOVIMENTO DE TERRA							
1.1.1	SINAPI	73672	Limpeza mecanizada do terreno com motoniveladora. Retirada de camada vegetal	m²	1395,00	R\$ 0,37	R\$ 0,46	R\$ 644,75
1.1.2	SINAPI	74010/001	Carga transporte e descarga mecanica até 1,00km	m³	418,50	R\$ 1,36	R\$ 1,70	R\$ 710,28
SUB TOTAL:								R\$ 1.355,04
1.2	SERVIÇOS INICIAIS							
1.2.1	SINAPI	74220/001	Tapume em chapas de madeira compensada (pintura a cal) Poderá ser substituída por telhas metálicas recicladas	m²	90,00	R\$ 40,66	R\$ 50,78	R\$ 4.569,88
1.2.2	SINAPI	74209/001	Placa da obra em chapa de aço galvanizado	m²	10,00	R\$ 199,34	R\$ 248,94	R\$ 2.489,40
1.2.3	SINAPI	73805/001	Barracão de obra para alojamento/escritório, piso em pinho 3a, paredes em compensado 10mm, cobertura em telha amanto 6mm, incluso estações elétricas e esquadrias	m²	45,00	R\$ 244,50	R\$ 305,34	R\$ 13.740,16
1.2.4	SINAPI	74077/002	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas portaletadas, com reaproveitamento de 10 vezes	m²	741,23	R\$ 2,92	R\$ 3,65	R\$ 2.702,06
SUB TOTAL:								R\$ 23.501,49
1.3	PROJETOS COMPLEMENTARES							
1.3.1	Cotação	Profissionais	Projeto Executivo de Estruturas de Concreto e fundações	m²	741,23	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.3.2	Cotação	Profissionais	Projeto executivo de instalações elétricas, Telefonia e lógica	m²	741,23	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.3.3	Cotação	Profissionais	Projeto executivo de instalações hidráulicas e bombeiros	m²	741,23	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.3.4	Cotação	Profissionais	Projeto legais para aprovações nos órgãos público municipais	m²	741,23	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUB TOTAL:								R\$ -
TOTAL DO ITEM 1.0								R\$ 24.856,53
2.0	FUNDAÇÕES							
2.1	ESTACAS ESCAVADAS							
2.1.1	FDE	02.02.100	Estaca escavada Ø25cm (perfuração, concreto e aço)	m	855,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1.2	FDE	02.50.001	Demolição de concreto, assentamento da cabeça da estaca	m²	1,85	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1.3	SINAPI	74010/001	Carga, transporte e descarga mecanica até 100km	m³	46,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUB TOTAL:								R\$ -
2.2	BLOCOS E VIGAS BALDRAMES							
2.2.1	SINAPI	79517/001	Escavação manual de vala até 1,50m	m³	262,65	R\$ 19,97	R\$ 24,94	R\$ 6.550,08
2.2.2	SINAPI	5622	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m²	303,31	R\$ 3,30	R\$ 4,12	R\$ 1.249,63
2.2.3	SINAPI	74048/007	Lastro de concreto traço 1:4:8, espessura 3cm, incluso aditivo impermeabilizante	m²	15,17	R\$ 17,08	R\$ 21,33	R\$ 323,58
2.2.4	SINAPI	5651	Forma de madeira comum para fundações	m²	336,78	R\$ 23,90	R\$ 29,65	R\$ 10.051,58
2.2.5	SINAPI	74254/002	Armação (fornecimento, corte, dobra e colocação) aço CA-50, diam 6,3(1/4") a 12,5mm(1/2")	kg	3399,80	R\$ 7,59	R\$ 9,48	R\$ 32.221,36
2.2.6	SINAPI	74138/003	Concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento	m³	36,06	R\$ 350,81	R\$ 438,10	R\$ 15.797,88
2.2.7	SINAPI	73964/001	Reaterro aplicado (manual) de vala com deslocamento de material em camadas de 20cm	m³	211,43	R\$ 29,68	R\$ 37,42	R\$ 7.910,67
2.2.8	SINAPI	74010/001	Carga, transporte e descarga mecanica até 100km	m³	51,22	R\$ 1,36	R\$ 1,70	R\$ 86,93
2.2.9	SINAPI	6110	Alvenaria de embasamento em tijolos ceramicos maciços 5x10x20cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	31,03	R\$ 435,95	R\$ 544,42	R\$ 16.893,17
SUB TOTAL:								R\$ 91.085,19
TOTAL DO ITEM 2.0								R\$ 91.085,19

Alexandre José Valente Flor
 Engenheiro
 Resp. Técnico

Handwritten signatures and initials.



3.0 SUPERESTRUTURA								
3.1 PILARES E VIGAS								
3.1.1	SINAPI	84215	Formas para estruturas de concreto (Pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada resinada de 1,10x2,20 espessura=12mm, utilização 3x. Fabricação, montagem e desmontagem	m²	604,76	R\$ 35,50	R\$ 44,33	R\$ 26.810,86
3.1.2	SINAPI	74254/002	Armação (fornecimento, corte, dobra e colocação) aço CA-50 diâmetro 6,2(1/4") a 12,5mm(1/2")	kg	3512,74	R\$ 7,59	R\$ 9,48	R\$ 33.291,74
3.1.3	SINAPI	74138/003	Concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento	m³	29,27	R\$ 350,81	R\$ 438,10	R\$ 12.823,18
SOB TOTAL:								R\$ 72.925,79
3.2 LAJE PRE-MOLDADA								
3.2.1	SINAPI	74141/001	Laje pre-moldada 11p/1kn/m², vão de 4,40m, incluso vigotas, tijolos, armadura negativa e capeamento de 3cm. Inclusive escoramento	m²	722,08	R\$ 64,44	R\$ 80,47	R\$ 58.108,26
3.2.2	SINAPI	73994/001	Teia armadura (malha de aço), considerando Q138(aço CA-60 4,2mm c/10cm)	kg	1068,69	R\$ 5,07	R\$ 6,33	R\$ 6.766,43
TOTAL DO ITEM 3.0								R\$ 64.874,69
								R\$ 137.900,48
4.0 COBERTURA								
4.1 ESTRUTURA METÁLICA								
4.1.1	FDE	03.04.001	Fornecimento de estrutura metálica aço estrutural ASTM ou ABN1 não patinável (6kg/m²)	kg	4086,54	R\$ 10,73	R\$ 14,00	R\$ 57.215,94
4.1.2	FDE	03.04.005	Montagem de estrutura metálica	kg	4086,54	R\$ 3,27	R\$ 4,27	R\$ 17.430,26
TOTAL DO ITEM 4.0								R\$ 74.646,19
4.2 COBERTURAS								
4.2.1	SINAPI	73938/003	Cobertura em telhas cerâmicas tipo romanas	m²	681,09	R\$ 27,62	R\$ 34,49	R\$ 23.492,74
4.2.2	SINAPI	72107	Rufo em chapa de aço galvanizado n 24 desenvolvimento 25cm	m²	287,75	R\$ 23,48	R\$ 29,32	R\$ 8.437,35
4.2.3	SINAPI	73938/007	Embasamento de primeira fiada com argamassa de cimento, cal e areia	m²	112,65	R\$ 7,42	R\$ 9,27	R\$ 1.043,84
4.2.4	SINAPI	84093	Tabeira de madeira	m²	175,15	R\$ 31,44	R\$ 39,26	R\$ 6.877,06
TOTAL DO ITEM 4.0								R\$ 39.850,99
								R\$ 114.497,18
5.0 ALVENARIA E DIVISÓRIAS								
5.1	FDE	04.01.072	Alvenaria de tijolos cerâmicos furados (baiano) esp. 15cm	m²	971,42	R\$ 42,52	R\$ 55,48	R\$ 53.891,01
5.2	FDE	16.01.065	Verga/cinta em bloco de concreto tipo canaletas 14x19x39cm	m	160,12	R\$ 29,45	R\$ 38,42	R\$ 6.152,44
5.3	SINAPI	74229/001	Divisória em mármore branco ou granito polido, espessura 3cm, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia), arremate com cimento branco. Excluído ferragens	m²	28,98	R\$ 395,07	R\$ 493,37	R\$ 14.297,91
TOTAL DO ITEM 5.0								R\$ 74.341,35
6.0 IMPERMEABILIZAÇÕES								
6.1 BALDRAMES E EMBASAMENTOS								
6.1.1	SINAPI	74106/001	Impermeabilização com tinta berturminosa em fundações baldramas, muros de arrimos. Duas demãos	m²	406,30	R\$ 7,19	R\$ 8,98	R\$ 3.647,75
6.1.2	SINAPI	74106/001	Impermeabilização com tinta berturminosa em fundações baldramas, muros de arrimos. Duas demãos	m²	406,30	R\$ 7,19	R\$ 8,98	R\$ 3.647,75
TOTAL DO ITEM 6.0								R\$ 7.295,49
6.2 ÁREAS MOLHADAS								
6.2.1	SINAPI	74106/001	Impermeabilização com tinta berturminosa em fundações baldramas, muros de arrimos. Duas demãos	m²	274,03	R\$ 7,19	R\$ 8,98	R\$ 2.460,23
TOTAL DO ITEM 6.0								R\$ 2.460,23
6.3 MUROS DE ARRIMOS/JARDIM								
6.3.1	SINAPI	67071	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média), preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado em áreas secas sobre laje, adendo, espessura 2cm. Acabamento não reforçado AF 06/2014	m²	35,10	R\$ 19,58	R\$ 24,45	R\$ 858,24
6.3.2	SINAPI	74106/001	Impermeabilização com tinta berturminosa em fundações baldramas, muros de arrimos. Duas demãos	m²	35,10	R\$ 7,19	R\$ 8,98	R\$ 316,13
TOTAL DO ITEM 6.0								R\$ 1.173,37
6.4 LAJES APARENTES								
6.4.1	SINAPI	67071	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média), preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado em áreas secas sobre laje, adendo, espessura 2cm. Acabamento não reforçado AF 06/2014	m²	148,73	R\$ 19,58	R\$ 24,45	R\$ 3.636,66
6.4.2	SINAPI	74106	Impermeabilização com tinta berturminosa em fundações baldramas, muros de arrimos. Duas demãos	m²	148,73	R\$ 7,19	R\$ 8,98	R\$ 1.335,29
6.4.3	SINAPI	83754	Proteção mecânica de superfície com argamassa de cimento e areia traço 1:6 e=2cm	m²	148,73	R\$ 17,78	R\$ 22,21	R\$ 3.302,56
TOTAL DO ITEM 6.0								R\$ 8.274,50
								R\$ 19.203,60

Alexandre José Valadares Flor
Engº Civil - CREA 1801693080
Resp. Técnico

(Handwritten signatures and initials)



7.0								REVESTIMENTO			
7.1								REVESTIMENTO INTERNO			
7.1.1	SINAPI	87889	Chapisco traço 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm. Preparo manual	m²	1717,37	R\$ 4,01	R\$ 5,01	R\$ 6.599,02			
7.1.2	SINAPI	87546	Emboço para recebimento de cerâmica em argamassa, traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm com execução de taliscas	m²	454,51	R\$ 14,76	R\$ 18,43	R\$ 8.377,97			
7.1.3	SINAPI	87547	Massa única para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes. Espessura de 10mm com execução de taliscas	m²	1262,66	R\$ 11,78	R\$ 14,71	R\$ 18.577,44			
7.1.4	SINAPI	67273	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 33x45cm	m²	454,51	R\$ 36,69	R\$ 45,82	R\$ 20.825,21			
7.1.5	SINAPI	73908/002	Cantoneira de alumínio 1"x1"	m	15,00	R\$ 23,02	R\$ 28,75	R\$ 431,22			
7.1.6	SINAPI	84089	Pelitoral em mármore ou granito, L=25cm, assentado com argamassa, traço 1:3 (cimento e areia média), preparo manual da argamassa	m	81,05	R\$ 121,14	R\$ 151,28	R\$ 12.261,49			
								SUB TOTAL:		R\$ 69.072,34	
7.2								REVESTIMENTO EXTERNO			
7.2.1	SINAPI	87889	Chapisco traço 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm. Preparo manual	m²	614,53	R\$ 4,01	R\$ 5,01	R\$ 3.077,00			
7.2.2	SINAPI	87546	Emboço para recebimento de cerâmica em argamassa, traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm com execução de taliscas	m²	178,39	R\$ 14,76	R\$ 18,43	R\$ 3.288,26			
7.2.3	SINAPI	87547	Massa única para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes. Espessura de 10mm com execução de taliscas	m²	436,14	R\$ 11,78	R\$ 14,71	R\$ 6.415,88			
7.2.4	FDE	12.04.013	Cerâmica esmaltada 10x10cm - laranja, vermelho ou amarelo - parede externas	m²	178,39	R\$ 25,38	R\$ 33,11	R\$ 5.907,12			
								SUB TOTAL:		R\$ 18.688,27	
7.3								REVESTIMENTO LAJES			
7.3.1	SINAPI	87889	Chapisco traço 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm. Preparo manual	m²	579,22	R\$ 4,01	R\$ 5,01	R\$ 2.900,20			
7.3.2	SINAPI	87547	Massa única para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes. Espessura de 10mm com execução de taliscas	m²	579,22	R\$ 11,78	R\$ 14,71	R\$ 8.520,68			
								SUB TOTAL:		R\$ 11.420,88	
TOTAL DO ITEM 7.0								SUB TOTAL:		R\$ 99.181,49	
8.0								PISOS			
8.1								PISO EM CONCRETO ARMADO			
8.1.1	SINAPI	72183	Piso em concreto 20MPa - preparo mecânico espessura de 7cm com armação em tela soldada	m²	232,80	R\$ 55,62	R\$ 69,46	R\$ 16.170,36			
								SUB TOTAL:		R\$ 16.170,36	
8.2								PISOS INTERNOS			
8.2.1	SINAPI	5622	Regularização e compactação manual do terreno com soquete	m²	574,42	R\$ 3,30	R\$ 4,12	R\$ 2.366,60			
8.2.2	SINAPI	73907/003	Contrapiso/lastro concreto 1:3:6 s/ betoneira 2=5cm	m²	574,42	R\$ 21,36	R\$ 26,68	R\$ 15.322,86			
8.2.3	SINAPI	87247	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo gres de dimensões 35x35cm aplicada em ambientes internos	m²	167,74	R\$ 29,95	R\$ 37,40	R\$ 6.273,92			
8.2.4	SINAPI	87251	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo gres de dimensões 45x45cm aplicada em ambientes internos	m²	406,68	R\$ 27,83	R\$ 34,75	R\$ 14.133,68			
8.2.5	SINAPI	88648	Rodapé cerâmico h=7cm de altura com placas tipo gres de dimensões 35x35cm	m	180,85	R\$ 6,42	R\$ 8,02	R\$ 1.449,75			
8.2.6	SINAPI	88649	Rodapé cerâmico h=7cm de altura com placas tipo gres de dimensões 45x45cm	m	321,80	R\$ 7,53	R\$ 9,40	R\$ 3.025,84			
8.2.7	FDE	13.02.053	Borracha colada - piso latil de alerta	m²	0,75	R\$ 132,46	R\$ 172,82	R\$ 129,62			
								SUB TOTAL:		R\$ 42.702,28	
8.3								SOLEIRAS			
8.3.1	SINAPI	84161	Soleira de mármore ou granito, largura 15cm, espessura 3cm. Assentada sobre argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m	58,25	R\$ 44,27	R\$ 55,29	R\$ 3.220,44			
								SUB TOTAL:		R\$ 3.220,44	
8.4								JUNTAS			
8.4.1	SINAPI	74121/001	Junta de dilatação com selante elástico monocomponente a base de polio retano 1x1cm - piso de concreto	m	77,60	R\$ 16,03	R\$ 20,02	R\$ 1.553,42			
								SUB TOTAL:		R\$ 1.553,42	
8.5								PISO EXTERNO			
8.5.1	SINAPI	74223/002	Meio fio em pedra granítica rejuntado com argamassa, cimento e areia 1:3	m	67,65	R\$ 45,30	R\$ 56,57	R\$ 3.827,04			
8.5.2	SINAPI	74147/001	Piso em bloco sextavado 30x30cm, espessura 8cm, assentado sobre colchão de areia, espessura 6cm	m²	180,00	R\$ 36,96	R\$ 48,65	R\$ 8.757,77			
8.5.3	SINAPI	73892/002	Execução de calçada em concreto 1:3:5 (fck=12mpa) preparo mecânico e=7cm	m²	175,00	R\$ 28,36	R\$ 35,42	R\$ 6.198,82			
8.5.4	CPOS	301201	Rampã de acessibilidade pre-fabricada de concreto nas dimensões 2,20x1,86x1,20m	unid	3,00	R\$ 612,55	R\$ 764,97	R\$ 2.294,90			
								SUB TOTAL:		R\$ 21.077,73	

Alexandre José Valadares Flôr
 Engº Civil - CREA 1801693080
 Resp Técnico

[Handwritten signatures and initials]

TOTAL DO ITEM 8.0 R\$ 84.724,23

9.0		ESQUADRIAS						
9.1		ESQUADRIAS DE MADEIRA						
9.1.1	SINAPI	90822	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 80x210cm, espessura de 3,5cm incluso dobradiças, fornecimento e instalação AF 08/2015	unid	5,00	R\$ 165,56	R\$ 206,76	R\$ 1.033,78
9.1.2	SINAPI	90823	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 90x210cm, espessura de 3,5cm incluso dobradiças, fornecimento e instalação AF 08/2015	unid	23,00	R\$ 177,78	R\$ 222,02	R\$ 5.106,36
9.1.3	SINAPI	73910/008	Porta de madeira compensada lisa (120x220)cm, incluso aduela 1a, alizar 1a e dobradiça com anel	unid	8,00	R\$ 431,14	R\$ 538,42	R\$ 4.307,32
9.1.4	FDE	05.01.069	PM-82 Porta sarrafeada maciça - sanil acessível l=101cm	unid	2,00	R\$ 1.410,92	R\$ 1.840,85	R\$ 3.681,71
9.1.5	SINAPI	74139/001	Porta de madeira para banheiro em chapa de madeira compensada, revestida com laminado texturizado, 80x100cm, incluso marco e dobradiças	unid	8,00	R\$ 264,68	R\$ 330,54	R\$ 2.644,31
9.1.6	SINAPI	74070/002	Tarjeta tipo livre-ocupado, para portas dos box sanitários	unid	8,00	R\$ 29,73	R\$ 37,13	R\$ 297,01
9.1.7	SINAPI	74070/002	Fechadura de embutir completa para portas internas 2 folhas, padrão de acabamento popular e feche de embutir tipo unha com alavanca de latão cromado 22cm	unid	36,00	R\$ 154,17	R\$ 192,53	R\$ 6.931,08
							SUB TOTAL:	R\$ 24.001,57

9.2		ESQUADRIAS DE ALUMINIO						
9.2.1	SINAPI	74067/001	Janela em alumínio tipo maximar para porta de vidro linha 25	m²	81,53	R\$ 416,62	R\$ 520,28	R\$ 42.418,67
9.2.2	SINAPI	68050	Portas em alumínio de abrir ou correr para vidro e venezianas linha 25	m²	85,36	R\$ 418,22	R\$ 522,28	R\$ 44.581,89
							SUB TOTAL:	R\$ 87.000,56

9.3		ELEMENTOS DIVERSOS						
9.3.1	CPOS	340526	Gratil em aço galvanizado eletrofundido, malha 65x132mm e pintura eletrostática	m²	64,35	R\$ 202,38	R\$ 252,74	R\$ 16.263,59
9.3.2	CPOS	340529	Portão de abrir em grade de aço galvanizado eletrofundido malha 65x132 e pintura eletrostática	m²	1,50	R\$ 1.038,45	R\$ 1.296,84	R\$ 1.945,26
9.3.3	CPOS	050530	Portão de correr em grade de aço galvanizado eletrofundido, malha 65x132 mm e pintura eletrostática	m²	36,52	R\$ 45,95	R\$ 57,38	R\$ 2.095,65
9.3.4	SINAPI	74073/007	Alçapão em ferro tipo escotilha com pintura esmalte sintético - completo e instalado	unid	1,00	R\$ 93,52	R\$ 116,79	R\$ 116,79
9.3.5	CPOS	270404	Corrimão bate-maca ou protetor de parede em pvc, com amortecimento a impacto, Altura = 1,31m	m	60,00	R\$ 230,59	R\$ 287,96	R\$ 17.277,89
9.3.6	CPOS	282003	Barra antipânico de sobrepor para porta de 1 ou 2 folhas	unid	4,00	R\$ 525,12	R\$ 655,78	R\$ 2.623,12
							SUB TOTAL:	R\$ 40.322,31

9.4		VIDRO						
9.4.1	SINAPI	72118	vidro comum verde - esp 6mm	m²	148,85	R\$ 141,77	R\$ 177,05	R\$ 26.353,37
9.4.2	SINAPI	85005	Espelho cristal espessura 4mm - colado diretamente sobre a parede	m²	12,00	R\$ 222,15	R\$ 277,43	R\$ 3.329,12
9.4.3	SINAPI	74125/002	Espelho cristal espessura 4mm com moldura em alumínio e compensado 6mm plastificado - fixado inclinado	m²	0,54	R\$ 297,54	R\$ 371,57	R\$ 200,65
							SUB TOTAL:	R\$ 29.883,13

TOTAL DO ITEM 9.0 R\$ 181.207,57

10.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
10.1		TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA						
10.1.1	SINAPI	89356	tubo pvc soldavel agua fria DN 25mm, inclusive conexoes - fornecimento e instalação	m	220,00	R\$ 10,71	R\$ 13,37	R\$ 2.942,22
10.1.2	SINAPI	89357	tubo pvc soldavel agua fria DN 32mm, inclusive conexoes - fornecimento e instalação	m	30,00	R\$ 14,94	R\$ 18,66	R\$ 559,70
10.1.3	SINAPI	91787	(composição apresentativa) do serviço de instalação de tubos de pvc, soldavel, agua fria dn 40mm (instalado em prumada) inclusive conexoes, cortes e fixações para predios	m	85,00	R\$ 16,33	R\$ 20,39	R\$ 1.733,45
10.1.4	SINAPI	74058/002	Torneira de boia vazão total 3/4 com balao plastico - fornecimento e instalação	unid	1,00	R\$ 56,61	R\$ 70,70	R\$ 70,70
10.1.5	CPOS	480230	Reservatorio em polietileno de alta densidade (cisterna), com antioxidante e protecao contra raios ultravioletas(UV) - capacidade de 5.000 litros	unid	2,00	R\$ 5.849,11	R\$ 7.304,49	R\$ 14.608,98
							SUB TOTAL:	R\$ 19.915,05

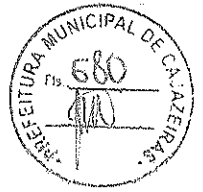
10.2		REGISTROS						
10.2.1	SINAPI	74174/001	Registro gaveta 1 1/2" com canopla, acabamento cromado simples - fornecimento e instalação	m	10,00	R\$ 119,96	R\$ 149,81	R\$ 1.498,10
10.2.2	SINAPI	74175/001	Registro gaveta 1" com canopla, acabamento cromado simples - fornecimento e instalação	m	20,00	R\$ 81,49	R\$ 101,77	R\$ 2.035,33
10.2.3	SINAPI	89353	registro de gaveta bruto latão roscavel 3/4, fornecido e instalado em ramal de agua	m	8,00	R\$ 27,21	R\$ 33,98	R\$ 271,85
							SUB TOTAL:	R\$ 3.805,27

10.3		TUBULAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO						
10.3.1	SINAPI	89711	Tubo pvc serie normal esgoto predial de 40mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	30,00	R\$ 10,81	R\$ 13,50	R\$ 405,00



Alexandre José Valadares Flôr
Engº Civil - CREA 1801693080
Resp. Técnico

(Handwritten signatures and initials)



10.3.2	SINAPI	89712	Tubo pvc serie normal esgoto predial de 50mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitario	m	30.00	R\$ 16.20	R\$ 20.23	R\$ 606.96
10.3.3	SINAPI	89713	Tubo pvc serie normal esgoto predial de 75mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitario	m	30.00	R\$ 23.68	R\$ 29.57	R\$ 887.18
10.3.4	SINAPI	89714	Tubo pvc serie normal esgoto predial de 100mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitario	m	120.00	R\$ 29.90	R\$ 37.34	R\$ 4 480.87
10.4			CAIXAS				SUB TOTAL:	R\$ 6.380,02
10.4.1	SINAPI	74104/001	Caixa de inspecao em alvenaria de tijolo macico 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia) traço 1:4 e=2.0cm com tampa pre-moldada de concreto e fundo em concreto	unid	14.00	R\$ 103.99	R\$ 129.87	R\$ 1 818.12
10.4.2	SINAPI	74051/001	Caixa de gordura dupla em concreto pre-moldada dn 60mm com tampa. Fornecimento e instalação	unid	2.00	R\$ 173.11	R\$ 216.18	R\$ 432.37
10.4.3	SINAPI	89491	Caixa sifonada pvc dn 150x185x75mm, fornecida e instalada em ramais de encanamento de agua pluvial AF 12/2014 P	unid	10.00	R\$ 32.72	R\$ 40.86	R\$ 408.62
10.4.4	SINAPI	74197/001	Fossa septica em alvenaria de tijolos ceramicos macicos dimensoes estreitas 1,90x1,10x1,40, 1.500 litros, revestida internamente com barra lisa, com tampa em concreto armado com espessura de 8cm	unid	1.00	R\$ 979.93	R\$ 1.223.76	R\$ 1 223.76
10.4.5	SINAPI	74198/002	Sumidouro em alvenaria de tijolos ceramicos macicos diametro da 1,40m e altura de 5,00m com tampa em concreto armado, diametro 1,60m e espessura 10cm	unid	1.00	R\$ 1 125.32	R\$ 1 405.32	R\$ 1 405.32
10.5			REDE DE AGUAS PLUVIAIS				SUB TOTAL:	R\$ 5.288,18
10.5.1	SINAPI	74168/002	Tubo PVC esgoto serie R BN 100mm c/ anel de borrecha. Fornecimento e instalação	m	135.00	R\$ 59.42	R\$ 74.20	R\$ 10 017.55
10.5.2	SINAPI	72286	Caixa de areia 60x60x60cm em alvenaria	unid	10.00	R\$ 111.13	R\$ 138.78	R\$ 1 387.82
10.5.3	FDE	08.82.012	Raio sifonado F fundido DN 150mm c/ grelha PVC cromada - conservacao - rede de aguas pluviais	unid	6.00	R\$ 295.62	R\$ 385.70	R\$ 2 314.20
10.5.4	SINAPI	83688	Canaleta em alvenaria com tijolo de 1/2 vez dimensoes 30x15cm (LxA) com impermeabilizante na argamassa	m	71.00	R\$ 149.16	R\$ 186.27	R\$ 13 225.38
10.5.5	FDE	16.05.047	Tampa de concreto pre-moldada perfurada para canaleta, l.=25cm	m	71.00	R\$ 58.47	R\$ 76.29	R\$ 5 416.28
10.6			CISTERNA				SUB TOTAL:	R\$ 32.361,22
10.6.1	CPOS	480230	Reservatorio em polietileno de alta densidade (cisterna), com antioxidante e protecao contra raios ultravioletas(UV) - capacidade de 5.000 litros	unid	1.00	R\$ 5 849.11	R\$ 7 304.49	R\$ 7 304.49
10.6.2	SINAPI	74058/002	Torneira de boia vazão total 3/4 com balao plastico - fornecimento e instalação	unid	1.00	R\$ 56.61	R\$ 70.70	R\$ 70.70
10.6.3	FDE	09.08.055	Botoeira de comando liga e desliga bomba de recalque	unid	1.00	R\$ 267.74	R\$ 349.33	R\$ 349.33
10.6.4	FDE	08.08.070	Conjunto motor-bomba (centrifuga) 1/2HP (3400l/h - MCA) COMBATE A INCENDIO	unid	1.00	R\$ 670.06	R\$ 874.24	R\$ 874.24
10.7			EXTINTORES				SUB TOTAL:	R\$ 8.598,75
10.7.1	SINAPI	73775/001	Extintor manual Po quimico seco BC, capacidade 4kg - fornecimento e instalação, inclusive suporte e placas indicativas	unid	4.00	R\$ 174.60	R\$ 218.04	R\$ 872.18
10.7.2	SINAPI	73775/002	Extintor manual de Agua pressurizada, capacidade 10litros - fornecimento e instalação, inclusive suporte e placas indicativas	unid	2.00	R\$ 180.17	R\$ 225.00	R\$ 450.00
10.7.3	SINAPI	83634	Extintor manual de gás carbonico BC, capacidade 6kg, fornecimento e instalação, inclusive suporte e placas indicativas	unid	2.00	R\$ 545.85	R\$ 681.67	R\$ 1 363.34
TOTAL DO ITEM 10.0							SUB TOTAL:	R\$ 2.685,52
								R\$ 79.034,02
11.0			LOUÇAS E METAIS					
11.1			LOUÇAS					
11.1.1	SINAPI	85888	Vaso sanitario sifonado com caixa acoplada louca branca, padrao medio. Fornecimento e instalação.	unid	11.00	R\$ 252.95	R\$ 315.89	R\$ 3 474.79
11.1.2	SINAPI	86903	Lavatório de louca branca, com coluna 45x55cm ou equivalente - padrao médio	unid	6.00	R\$ 156.89	R\$ 195.93	R\$ 1 175.56
11.1.3	SINAPI	74234/001	Mictório sifonado de louca branca com pertences, com registro de pressão 1/2" com canopla cromada, acabamento simples e conjunto para fixação - fornecimento e instalação	unid	2.00	R\$ 347.31	R\$ 433.73	R\$ 867.46
11.1.4	CPOS	300801	Bacia sifonada de louca sem tampa, para pessoas com mobilidade reduzida - 6 litros	unid	3.00	R\$ 449.24	R\$ 561.02	R\$ 1 683.06
11.1.5	CPOS	300804	Lavatório de louca para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	unid	3.00	R\$ 807.03	R\$ 1 007.83	R\$ 3 023.50
11.1.6	SINAPI	86920	Tanque louca branca c/ colunas e med 60x56cm (em torno) acessorios de fix ferragens em metal cromado	unid	2.00	R\$ 230.67	R\$ 289.06	R\$ 576.13
11.1.7	SINAPI	86901	Cuba de embutir em louca branca 35x50cm ou equivalente	unid	9.00	R\$ 79.51	R\$ 99.29	R\$ 893.65
11.2			METAIS				SUB TOTAL:	R\$ 11.694,15

Alexandre José Valadares Flor
Engº Civil - CREA 180169308-6
Resp. Técnico

(Handwritten signatures and initials)




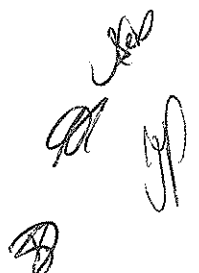
11.2.1	CPOS	440348	Torneira de mesa para lavatorio compacta acionamento hidromecanico em latao cromado, DN=1/2"	unid	17,00	R\$ 186,10	R\$ 232,41	R\$ 3 950,89
11.2.2	SINAPI	9535	Chuveiro electrico comum, corpo plastico tipo ducha. Fornecimento e instalacao	unid	8,00	R\$ 53,72	R\$ 67,09	R\$ 536,70
11.2.3	CPOS	300103	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida em tubo de aco inoxidavel de 1 1/2x800mm	unid	6,00	R\$ 132,33	R\$ 165,26	R\$ 991,53
11.2.4	CPOS	300113	Barra protecao para lavatorio, para pessoas com mobilidade redizida, em tubo de aluminio, acabamento com pintura epoxi. Lavatorio de canto	unid	3,00	R\$ 368,05	R\$ 459,63	R\$ 1 378,89
11.2.5	SINAPI	85881	Sifao em metal cromado 1"x1.1/2", para lavatorio. Fornecimento e instalacao	unid	21,00	R\$ 139,24	R\$ 173,89	R\$ 3 651,60
11.2.6	SINAPI	86910	Torneira cromada tubo movel de parede 1/2" ou 3/4" para pia de cozinha, padrao medio - fornecimento e instalacao	unid	3,00	R\$ 70,81	R\$ 88,43	R\$ 265,29
11.2.7	CPOS	300105	Barra de apoio em angulo de 90° para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aco inoxidavel de 1.1/2 x 800 x 800mm	unid	1,00	R\$ 247,80	R\$ 309,46	R\$ 309,46
11.2.8	CPOS	300803	assento articulado para banho em aluminio com pintura epoxi de 700x450mm	unid	1,00	R\$ 704,57	R\$ 879,08	R\$ 879,08
11.2.9	CPOS	430208	Chuveiro electrico de 6500w/220v com resistencia blindada	unid	7,00	R\$ 318,38	R\$ 397,60	R\$ 2 783,19
11.2.10	CPOS	440636	Cuba aco inox simples 400x500x200mm	unid	6,00	R\$ 342,35	R\$ 427,53	R\$ 2 565,20
11.2.11	SINAPI	86914	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para uso geral	unid	6,00	R\$ 33,49	R\$ 41,82	R\$ 250,94
11.2.12	SINAPI	86914	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para tanque	unid	2,00	R\$ 33,49	R\$ 41,82	R\$ 83,65
11.2.13	SINAPI	86914	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para mangueira	unid	6,00	R\$ 33,49	R\$ 41,82	R\$ 250,94
11.2.14	CPOS	440670	cuba aco inox dupla 400x700x140mm	unid	3,00	R\$ 318,11	R\$ 397,26	R\$ 1 191,79
11.2.15	SINAPI	85883	Sifao flexivel de PVC Ø3/4"x1.1/2"	unid	6,00	R\$ 23,24	R\$ 29,02	R\$ 174,14
11.2.16	CPOS	300103	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida em tubo de aco inoxidavel de 1.1/2x700mm	unid	1,00	R\$ 132,33	R\$ 165,26	R\$ 165,26
11.2.17	SINAPI	9535	Chuveiro electrico comum, corpo plastico tipo ducha. Fornecimento e instalacao	unid	1,00	R\$ 53,72	R\$ 67,09	R\$ 67,09
11.2.18	CPOS	440348	Torneira de mesa para lavatorio compacta acionamento hidromecanico em latao cromado, DN=1/2"	unid	1,00	R\$ 186,10	R\$ 232,41	R\$ 232,41
11.2.19	FDE	08.04.048	Valvula de descarga de fechamento automatico para miclorio - rede de agua fria	unid	2,00	R\$ 216,75	R\$ 282,80	R\$ 565,60
11.2.20	SINAPI	86889	Granito cinza polido para bancada e=2.5cm, largura 60cm - fornecimento e instalacao	m²	24,58	R\$ 334,52	R\$ 417,76	R\$ 10 268,44
11.2.21	SINAPI	86878	Valvula cromada 1" para lavatorio com ladrao - fornecimento e instalacao	unid	18,00	R\$ 60,96	R\$ 76,15	R\$ 1 370,74
11.2.22	SINAPI	86878	Valvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalacao	unid	9,00	R\$ 60,96	R\$ 76,15	R\$ 685,37
11.2.23	SINAPI	86878	Valvula cromada 1" para tanque sem ladrao - fornecimento e instalacao	unid	2,00	R\$ 60,96	R\$ 76,15	R\$ 152,30
SUB TOTAL:								R\$ 32.771,28
11.3			ACESSÓRIOS					
11.3.1	CPOS	440303	Dispenser toalheiro metalico esmaltado para bobina de 25cmx50m, sem alavanca	unid	19,00	R\$ 41,15	R\$ 51,39	R\$ 976,41
11.3.2	CPOS	440305	Dispenser papel higienico em ABS para rotao 300/600m com visor	unid	14,00	R\$ 37,15	R\$ 46,39	R\$ 649,50
11.3.3	CPOS	440313	Saboneteira tipo dispenser, para retil de 800ml	unid	18,00	R\$ 24,34	R\$ 30,40	R\$ 547,12
SUB TOTAL:								R\$ 2.173,03
TOTAL DO ITEM 11.0								R\$ 46.638,47
12.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
12.1			ENTRADA E QUADROS					
12.1.1	FDE	09.02.061	AE-21 Abrigo e entrada de energia (Caixa M ou H) AES ELETROPAULO/ BANDEIRANTE/ ELEKTRO - ENTRADA EM BAIXA TENSÃO	unid	1,00	R\$ 3 348,62	R\$ 4 369,01	R\$ 4 369,01
12.1.2	SINAPI	74131/005	Quadro de distribuicao de energia em chapa metalica de sobrepôr com porta para até 24 disjuntores termomagneticos monopolares sem dispositivo para chave geral com barramento trifasico e neutro. Fornecimento e instalacao	unid	4,00	R\$ 320,45	R\$ 400,19	R\$ 1 600,74
12.1.3	SINAPI	74130/002	Disjuntor termomagnético monopolar padrão Nema (Americano) 35 a 50A 240V. Fornecimento e instalacao	unid	40,00	R\$ 17,44	R\$ 21,78	R\$ 871,20
SUB TOTAL:								R\$ 6.840,95
12.2			LUMINÁRIAS E TOMADAS					
12.2.1	SINAPI	73953/007	Luminária tipo calha de sobrepôr com reator de partida rapida e lampada fluorescente de 3x40w completa. Fornecimento e instalacao	unid	85,00	R\$ 111,36	R\$ 139,07	R\$ 11 820,93
12.2.2	SINAPI	74094/001	Luminária tipo spot para 1 lampada incandescente/fluorescente compacta	unid	8,00	R\$ 21,42	R\$ 26,75	R\$ 214,00
12.2.3	SINAPI	74041/002	Luminária globo feitoso tipo planfonier para lampada de 100w	unid	14,00	R\$ 42,69	R\$ 53,31	R\$ 746,35
12.2.4	FDE	09.08.029	interruptor de 1 tecla - eletroduto de polietileno	unid	54,00	R\$ 84,62	R\$ 110,40	R\$ 5 961,81
12.2.5	FDE	09.08.030	Conjunto 1 interruptor e 1 tomada - eletroduto de polietileno	unid	6,00	R\$ 128,60	R\$ 167,79	R\$ 1 006,78
12.2.6	FDE	09.08.046	Tomada 2p+1 padrão NBR 14136 corrente 10a 250w - eletroduto de polietileno	unid	112,00	R\$ 98,14	R\$ 125,43	R\$ 14 048,66
12.2.7	FDE	09.08.049	Tomada 2p+1 padrão NBR 14136 corrente 20a 250w - eletroduto de polietileno	unid	7,00	R\$ 104,17	R\$ 135,91	R\$ 951,40
12.2.8	FDE	09.08.084	Cigarra para chamada/campainha Eletroduto de polietileno	unid	3,00	R\$ 128,01	R\$ 167,02	R\$ 501,05

Alexandre Jose Valadares Flôr
Engº Civil - CREA 1801693080
Resp. Técnico



12.2.9	FDE	09.08.081	Ponto seco para telefone, logica e tv - eletrodo de polietileno	unid	20.00	R\$ 71.31	R\$ 93.04	R\$ 1.860.80
12.2.10	SINAPI	8260	Instalação de para raios sobre a caixa de agua	unid	1.00	R\$ 2.213.88	R\$ 2.764.74	R\$ 2.764.74
SUB TOTAL:								R\$ 39.876,41
12.3 SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
12.3.1	CPOS	500525	Central de iluminação de emergência completa autonomia 1 hora para ate 240w	unid	1.00	R\$ 532.12	R\$ 664.52	R\$ 664.52
12.3.2	CPOS	500526	Bloco autonomo de iluminação de emergência com autonomia minima de 1 hora equipado com 2 lampadas de 11 w	unid	11.00	R\$ 180.83	R\$ 225.83	R\$ 2.484.08
SUB TOTAL:								R\$ 3.148,80
TOTAL DO ITEM 12.0								
								R\$ 49.865,96
13.0 PINTURA								
13.1 PAREDE INTERNA								
13.1.1	SINAPI	73415	Pintura PVA - tres demaos	m²	1262,86	R\$ 12,01	R\$ 15,00	R\$ 18.941,42
SUB TOTAL:								R\$ 18.941,42
13.2 PAREDE EXTERNA								
13.2.1	SINAPI	85485	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes. Uma demao	m²	436,14	R\$ 1,55	R\$ 1,94	R\$ 844,25
13.2.2	SINAPI	88423	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas	m²	436,14	R\$ 13,72	R\$ 17,13	R\$ 7.472,55
SUB TOTAL:								R\$ 8.316,80
13.3 LAJES								
13.3.1	SINAPI	88494	Aplicação e lixamento de massa latex em teto, uma demao	m²	579,22	R\$ 10,59	R\$ 13,22	R\$ 7.659,97
13.3.2	SINAPI	88486	Aplicação manual de pintura com tinta latex pva em teto, duas demaos	m²	579,22	R\$ 8,03	R\$ 10,03	R\$ 5.809,01
SUB TOTAL:								R\$ 13.468,98
13.4 ESQUADRIAS								
13.4.1	SINAPI	6057	Pintura esmalte 2 demaos c/ 1 demao de zarcao em esquadrias de ferro - rufos	m²	144,00	R\$ 25,37	R\$ 31,68	R\$ 4.562,27
13.4.2	SINAPI	74065/003	Pintura esmalte brilhante para madeira, duas demaos, incluso aparelhamento com fundo nivelador branco fosco - labeiras	m²	87,50	R\$ 17,09	R\$ 21,34	R\$ 1.867,49
13.4.3	SINAPI	74065/003	Pintura esmalte brilhante para madeira, duas demaos, incluso aparelhamento com fundo nivelador branco fosco - portas	m²	227,04	R\$ 17,09	R\$ 21,34	R\$ 4.845,66
SUB TOTAL:								R\$ 11.275,43
TOTAL DO ITEM 13.0								
								R\$ 52.002,64
14.0 MURO DE DIVISA								
14.1 ESTACAS ESCAVADAS								
14.1.1	FDE	02.02.101	Estacas escavada Ø30cm (perfuração, concreto e aço)	m	254,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
14.1.2	FDE	02.50.001	Demolição de concreto - arrasamento da cabeça da estaca	m³	0,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -
14.1.3	SINAPI	74010/001	Carga, transporte e descarga mecanica até 100km	m²	12,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUB TOTAL:								R\$ -
14.2 VIGAS BALDRAMES								
14.2.1	SINAPI	79517/001	Escavação manual de vala até 1,50m	m²	126,88	R\$ 19,97	R\$ 24,94	R\$ 3.159,20
14.2.2	SINAPI	5622	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m²	107,66	R\$ 3,30	R\$ 4,12	R\$ 443,56
14.2.3	SINAPI	74040/097	Lastro de concreto traço 1:4:8, espessura 3cm incluso aditivo impermeabilizante	m²	5,38	R\$ 17,08	R\$ 21,33	R\$ 114,76
14.2.4	SINAPI	5651	Forma de madeira comum para fundações	m²	154,03	R\$ 23,90	R\$ 29,85	R\$ 4.597,20
14.2.5	SINAPI	74254/002	Armação (fornecimento, corte, dobra e colocação) aço CA-50 diam. 6,3(1/4") a 12,5mm (1/2")	kg	1232,21	R\$ 7,59	R\$ 9,48	R\$ 11.678,18
14.2.6	SINAPI	74138/003	Concreto usinado bombeado fck=25mpa inclusive colocação, espalhamento e acabamento	m³	15,40	R\$ 350,81	R\$ 438,10	R\$ 6.746,74
14.2.7	SINAPI	5968	Impermeabilização em base alvenaria argamassa, traço 1:3 (cimento e areia média), espessura de 2cm com impermeabilização	m²	152,00	R\$ 25,82	R\$ 32,24	R\$ 4.901,10
14.2.8	SINAPI	74106/001	Impermeabilização com brita betuminosa em fundações baldrames, muros de arrimos - duas demaos	m²	152,00	R\$ 7,19	R\$ 8,98	R\$ 1.364,65
14.2.9	SINAPI	6110	Alvenaria de embasamento em tijolos ceramicos maciços 5x10x20cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m³	10,64	R\$ 435,95	R\$ 544,42	R\$ 5.792,67
14.2.10	SINAPI	73964/001	Reaterro aplicado (manual) de vala com deslocamento de material em camadas de 20cm	m²	106,89	R\$ 29,96	R\$ 37,42	R\$ 3.999,30
14.2.11	SINAPI	74010/001	Carga transporte e descarga mecanica até 100km	m²	20,79	R\$ 1,36	R\$ 1,70	R\$ 36,29
SUB TOTAL:								R\$ 42.832,64
14.3 ALVENARIAS E REVESTIMENTOS								
14.3.1	SINAPI	87449	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 14x19x39cm, espessura 14cm, de paredes com area liquida menor que 6m², sem vaos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m²	214,00	R\$ 52,82	R\$ 65,96	R\$ 14.115,79
14.3.2	SINAPI	88485	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes Duas demaos	m²	214,00	R\$ 1,55	R\$ 1,94	R\$ 414,25
14.3.3	SINAPI	88423	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas	m²	214,00	R\$ 13,72	R\$ 17,13	R\$ 3.666,54
14.3.4	SINAPI	84089	Peitoral em marmore ou granito l=25cm, assentado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia média), preparo manual	m	107,00	R\$ 121,14	R\$ 151,28	R\$ 16.187,29
SUB TOTAL:								R\$ 34.383,87


 Alexandre José Valadares Flor
 Engº Civil - CREA 1801693080
 Resp. Técnico



TOTAL DO ITEM 14.0							R\$	77.216,50
15.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
15.1			PAISAGISMO					
15.1.1	SINAPI	74236/001	Grama batata em placas, inclusive preparo de solo e adubagem	m²	300,00	R\$ 8,64	R\$ 10,79	R\$ 3.236,83
15.1.2	SINAPI	85178	Plantio de arbusto com altura 50 a 100cm, em cava de 60x60x60cm	unid	39,00	R\$ 78,97	R\$ 98,62	R\$ 3.846,11
15.2			REMOÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS				SUB TOTAL:	R\$ 7.082,94
15.2.1	Cotação		Desmobilização de obra (retirada do tapume e desmontagem do barracão de obra)	unid	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
15.3			LIMPEZA FINAL DA OBRA				SUB TOTAL:	R\$ -
15.3.1	SINAPI	9537	Limpeza final da obra	m²	741,23	R\$ 1,60	R\$ 2,00	R\$ 1.480,88
TOTAL DO ITEM 15.0							SUB TOTAL:	R\$ 1.480,88
TOTAL GERAL DA OBRA:							R\$	1140.219,05



Alexandre José Valadares Flôr
 Alexandre José Valadares Flôr
 Engº Civil - CREA 1801693080
 Resp. Técnico

Tyberio Macêdo Mangueira
 Tyberio Macêdo Mangueira
 CPF: 000.911.214-69
 RG 1.834.956 SSP/PB
 SÓCIO-ADMINISTRADOR

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - PB

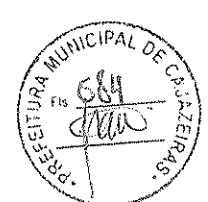
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL TIPO AD III
 LOCAL: RUA JOSIAS FARIAS DA SILVA - Cajazeiras/PB
 TOMADA DE PREÇOS Nº 60006/2016

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

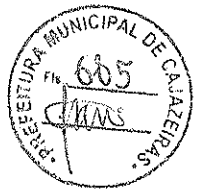
ITEM	SERVIÇOS	PESO (%)	VALOR DAS OBRAS/SERVIÇOS R\$	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS		6º MÊS		7º MÊS		
				R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	
1.0	SERVÇOS PRELIMINARES	2,18%	R\$ 24.856,53	100,00%														
2.0	FUNDAÇÕES	7,99%	R\$ 91.065,19	100,00%														
3.0	SUPERESTRUTURA	12,03%	R\$ 137.800,48															
4.0	COBERTURAS	10,04%	R\$ 114.497,18															
5.0	ALVENARIA	6,52%	R\$ 74.241,35															
6.0	IMPERMEABILIZAÇÕES	1,68%	R\$ 19.203,60															
7.0	REVESTIMENTO	8,70%	R\$ 99.181,49															
8.0	PISOS	7,43%	R\$ 84.724,23															
9.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA	15,89%	R\$ 181.207,57															
10.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	6,93%	R\$ 79.034,02															
11.0	LOUÇAS E METAIS	4,09%	R\$ 46.638,47															
12.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	4,37%	R\$ 49.865,96															
13.0	PINTURA	4,56%	R\$ 52.002,84															
14.0	MURO DE DIVISA	5,77%	R\$ 77.216,50															
15.0	SERVÇOS COMPLEMENTARES	0,75%	R\$ 8.563,82															
TOTAL SIMPLES			R\$ 1.140.219,05	100,00%	R\$ 115.941,72	10,17%	R\$ 100.804,44	8,84%	R\$ 155.959,26	13,68%	R\$ 239.846,45	21,04%	R\$ 308.340,56	27,04%	R\$ 70.052,88	6,14%	R\$ 149.274,73	13,09%
TOTAL ACUMULADO				100,00%	R\$ 115.941,72	10,17%	R\$ 216.746,16	19,01%	R\$ 372.704,42	32,69%	R\$ 612.550,87	53,72%	R\$ 920.891,44	80,76%	R\$ 990.944,32	86,91%	R\$ 1.140.219,05	100,00%

Alexandre José Valadares Fiori
 Engº Civil - CREA 1801693080
 Resp. Técnico

[Assinatura]
 Alexandre Macêdo Manguelha
 CPF 000.911.214-69
 RG 1.834.956 SSP/PB
 SOCIO-ADMINISTRADOR



[Handwritten initials and marks]



QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI - EDIFICAÇÕES

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL TIPO AD III
 LOCAL: RUA JOSIAS FARIAS DA SILVA - Cajazeiras/PB

1. CUSTO DIRETO DA OBRA (CD): R\$ 917.607,47

2. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO (CI) QUE INCIDE SOBRE OS CUSTOS DIRETOS (CD)

DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS (CI)		
	VALOR (R\$)	% EM RELAÇÃO AO
Custo de Administração Central - AC	R\$ 41.017,05	4,47%
Seguros - S e Garantias - G	R\$ 7.799,66	0,85%
Custo de Margem de Incerteza do Empreendimento - R	R\$ 8.900,79	0,97%
Garantias - G	R\$ -	0,00%
Despesas Financeiras - DF	R\$ 11.103,05	1,21%

3. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO (CI) QUE INCIDE SOBRE O PREÇO TOTAL DA OBRA (PT)

DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS (CI)		
	VALOR (R\$)	% EM RELAÇÃO AO
Custos Tributários (I) = a + b + c + e + f	R\$ 62.856,11	6,85%
a) Tributos Federais (PIS)	R\$ 5.964,45	0,65%
b) Tributos Federais (COFINS)	R\$ 27.528,22	3,00%
c) Tributos Federais (CPRB)	R\$ 18.352,15	2,00%
d) Tributos Estaduais (N/A)		NÃO SE APLICA
e) Tributos Municipais (ISS)	R\$ 11.011,29	1,20%
f) Empreender*	R\$ -	0,00%
Margem de Contribuição (Benefício ou Lucro) - L	R\$ 69.738,17	7,60%

Formula do BDI

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

Onde:
 BDI = Taxa do BDI
 AC = Taxa de Administração
 S = Seguros
 R = Riscos
 G = Garantias
 DF = Taxa de Despesas
 L = Taxa de Margem de Contribuição (Lucro)
 I = Taxa de Custos Tributários (Municipais)
 *Empreender JP (1,5%) Lei Municipal nº

4. TAXA DE BDI (BDI):

TOMADA DE PREÇOS Nº 60006/2016	BDI (%) =	24,26%
ORÇAMENTISTA: ALEXANDRE JOSÉ VALADARES FLOR	DATA DA LICITAÇÃO:	04/05/2016
	DATA DO ORÇAMENTO:	04/05/2016

Alexandre José Valadares Flor
 Alexandre José Valadares Flor
 Engº Civil - CREA 1801693080
 Resp. Técnico

Luiz Márcio Mangueira
 Luiz Márcio Mangueira
 CPF: 000.911.214-69
 RG 1.834.956 SSP/PB
 SÓCIO-ADMINISTRADOR

Handwritten initials and signatures at the bottom right of the page.



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL TIPO AD III

LOCAL: RUA JOSIAS FARIAS DA SILVA - Cajazeiras/PB

TOMADA DE PREÇOS Nº 60006/2016

ENCARGOS SOCIAIS		HORISTA%	MENSALISTA %
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00%	0,00%
A2	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO	8,00%	8,00%
A3	SALARIO-EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A4	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA (SESI)	1,50%	1,50%
A5	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI)	1,00%	1,00%
A6	SERVIÇO DE APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA (SEBRAE)	0,60%	0,60%
A7	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA)	0,20%	0,20%
A8	SEGURO CONTRA OS ACIDENTES DE TRABALHO (INSS)	3,00%	3,00%
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80%	16,80%
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,04%	-
B2	FERIADOS	4,31%	-
B3	AUXILIO-ENFERMIDADE	0,91%	0,69%
B4	LICENÇA-PATERNIDADE	0,08%	0,06%
B5	13º SALÁRIO	10,89%	8,33%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%
7	DIAS DE CHUVAS	2,05%	-
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12%	0,09%
B9	FÉRIAS GOZADA	8,38%	6,41%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,02%
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A	45,54%	16,16%
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,70%	4,36%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	5,76%	4,41%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,39%	4,13%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,48%	0,37%
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A	17,46%	13,37%
D1	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B (36,80% X 39,17%)	7,65%	2,71%
D2	REINCIDÊNCIA DE A2 SOBRE C3 (8,00% X 13,12%)	0,48%	0,37%
D	TOTAL DAS TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS	8,13%	3,08%
E1	ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	0,00%	0,00%
E	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	0,00%	0,00%
Percentagem Total Adotado.....:		87,93%	49,41%

Engenheiro José Valadares Flôr
 Eng. Civil - CREA 1801693080
 Resp. Técnico

Yderio Macêdo Mangueira
 CPF: 000.911.214-69
 RG 1.834.956 SSP/PB
 SÓCIO-ADMINISTRADOR

(Handwritten signatures and initials)



PROPOSTA

Handwritten initials and marks

PROPOSTA

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 60006/2016

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de construção de um Centro de Assistência Psicossocial tipo AD III no município de Cajazeiras-PB.

PROPONENTE: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA

Prezados(as) Senhores(as),

A empresa BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA. – EPP, localizada na Rua Argemiro Carvalho, 89, Sala 105, Vicente Pinzon, CEP: 60.181-085, inscrita no CNPJ: 22.404.799/0001-14.

Vós apresentastes a proposta conforme abaixo nos termos da licitação em epigrafe;

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				25.064,65
1.1	MOVIMENTO DE TERRA				986,27
1.1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM MOTONIVELADORA - REMOCAO DE CAMADA VEGETAL	M2	1.395,00	0,44	613,80
1.1.2	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA ATE 1.0 KM	M3	418,50	0,89	372,47
1.2	SERVIÇOS INICIAIS				24.078,38
1.2.1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA(PINTURA A CAL) - PODERÁ SER SUBSTITUIDA POR TELHAS METALICAS RECICLADAS	M2	90,00	44,92	4.042,80
1.2.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	10,00	213,51	2.135,10
1.2.3	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ESQUADRIAS	M2	45,00	338,49	15.232,05
1.2.4	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	741,23	3,60	2.668,43
1.3	PROJETOS COMPLEMENTARES				0,00
1.3.1	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÕES	M2	741,23	0,00	0,00
1.3.2	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELETRICAS, TELEFONIA E LOGICA	M2	741,23	0,00	0,00
1.3.3	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E BOMBEIROS	M2	741,23	0,00	0,00
1.3.4	PROJETO LEGAIS PARA APROVAÇÃO NOS ORGÃOS PUBLICOS MUNICIPAIS	M2	741,23	0,00	0,00
2	FUNDAÇÕES				71.214,70
2.1	FUNDAÇÕES				0,00
2.1.1	ESTACA ESCAVADA 25CM (PERFURAÇÃO, CONCRETO E AÇO)	M	855,00	0,00	0,00
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO - ARRASAMENTO DA CABEÇA DA ESTACA	M2	1,85	0,00	0,00
2.1.3	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA ATE 1.0 KM	M2	46,20	0,00	0,00
2.2	BLOCOS E VIGAS BALDRAME				71.214,70

AP
A
B

2.2.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA ATE 1,50 M	M3	262,65	24,14	6.340,37
2.2.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	303,31	3,98	1.207,17
2.2.3	LASTRO DE CONCRETO, TRAÇO 1:4:8, ESPESSURA 3 CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	15,17	23,11	350,58
2.2.4	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES	M2	336,78	31,03	10.450,28
2.2.5	ARMAÇÃO (FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO) AÇO CA-50, DIAM 6.3 MM (1/4") A 12.5 MM (1/2")	KG	3.399,80	6,33	21.520,73
2.2.6	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25 MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	m³	36,06	232,98	8.401,26
2.2.7	REATERRO APILOADO (MANUAL) DE VALA COM DESLOCAMENTO DE MATERIAL EM CAMADAS DE 20CM	M3	211,43	36,21	7.655,88
2.2.8	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA ATE 1.0 KM	M3	51,22	1,35	69,15
2.2.9	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	31,03	490,47	15.219,28
3	SUPERESTRUTURA				111.824,29
3.1	PILARES E VIGAS				48.420,11
3.1.1	FORMA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE), EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA DE 1.10X2.20 - ESPESSURA = 12MM UTILIZANDO 3X - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2	604,76	31,03	18.765,70
3.1.2	ARMAÇÃO (FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO) AÇO CA-50, DIAM 6.3 MM (1/4") A 12.5 MM (1/2")	KG	3.512,74	6,33	22.235,64
3.1.3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25 MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	29,27	253,46	7.418,77
3.2	LAJE PRE-MOLDADA				63.404,18
3.2.1	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM - INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	722,08	79,86	57.665,31
3.2.2	TELA ARMADURA (MALHA DE AÇO) - CONSIDERANDO Q-138 (ACO CA-60, 4,2MM C/ 10CM)	KG	1.068,69	5,37	5.738,87
4	COBERTURAS				94.549,19
4.1	ESTRUTURA METALICA				44.870,21
4.1.1	Fornecimento de estrutura metalica aco estrutural astm ou abnt nao patinavel (6kg/m2)	KG	4.086,54	8,38	34.245,21
4.1.2	Montagem de estrutura metalica	KG	4.086,54	2,60	10.625,00
4.2	COBERTURAS				49.678,98
4.2.1	COBERTURA EM TELHA CERAMICA, TIPO ROMANA	M2	681,09	56,63	38.570,13
4.2.2	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	287,75	18,89	5.435,60
4.2.3	EMBOCAMENTO DA PRIMEIRA FIADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA	M	112,65	9,61	1.082,57
4.2.4	TABEIRA DE MADEIRA	M	175,15	26,21	4.590,68
5	ALVENARIA				54.487,32
5.1	Alvenaria de tijolo ceramico furado (baiano) esp. 15 cm	M2	971,42	38,19	37.098,53
5.2	Verga/cinta em bloco de concreto canaleta 14x19x39cm	M	160,12	26,10	4.179,13
5.3	DIVISORIA EM MARMORE BRANCO OU GRANITO POLIDO, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREIMATE COM CIMENTO BRANCO, EXCLUSO FERRAGENS	M2	28,98	455,82	13.209,66
6	IMPERMEABILIZAÇÕES				15.517,69
6.1	BALDRAMES E EMBASAMENTOS				5.460,68

6.1.1	IMPERMEABILIZACAO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDAÇÕES, BALDRAME, MUROS DE ARRIMOS - DUASDEMAOS.	M2	406,30	6,72	2.730,34
6.1.2	IMPERMEABILIZACAO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDAÇÕES, BALDRAME, MUROS DE ARRIMOS - DUASDEMAOS.	M2	406,30	6,72	2.730,34
6.2	ÁREAS MOLHADAS				1.841,48
6.2.1	IMPERMEABILIZACAO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDAÇÕES, BALDRAME, MUROS DE ARRIMOS - DUASDEMAOS.	M2	274,03	6,72	1.841,48
6.3	MUROS DE ARRIMOS/JARDINS				951,56
6.3.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. ACABAMENTO NÃO REFORÇADO AF_06/2014	M2	35,10	20,39	715,69
6.3.2	IMPERMEABILIZACAO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDAÇÕES, BALDRAME, MUROS DE ARRIMOS - DUASDEMAOS.	M2	35,10	6,72	235,87
6.4	LAJES APARENTES				7.263,97
6.4.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. ACABAMENTO NÃO REFORÇADO AF_06/2014	M2	148,73	20,39	3.032,60
6.4.2	IMPERMEABILIZACAO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDAÇÕES, BALDRAME, MUROS DE ARRIMOS - DUASDEMAOS.	M2	148,73	6,72	999,47
6.4.3	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:6, E=2 CM	M2	148,73	21,73	3.231,90
7	REVESTIMENTO				102.816,64
7.1	REVESTIMENTO INTERNO				63.607,92
7.1.1	CHAPISCO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 0,5CM PREPARO MANUAL	M2	1.717,37	4,63	7.951,42
7.1.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	454,51	18,58	8.444,80
7.1.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	1.262,86	14,72	18.589,30
7.1.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS DE DIMENSÕES 33X45 CM	M2	454,51	44,71	20.321,14
7.1.5	CANTONEIRA DE ALUMINIO 1"X1	M	15,00	19,46	291,90
7.1.6	PEITORIL EM MARMORE OU GRANITO, L= 25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	81,05	98,82	8.009,36
7.2	REVESTIMENTO EXTERNO				28.481,56
7.2.1	CHAPISCO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 0,5CM PREPARO MANUAL	M2	614,53	3,80	2.335,21
7.2.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	178,39	18,58	3.314,49

7.2.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	436,14	14,72	6.419,98
7.2.4	Ceramica esmaltada 10x10cm - laranja,vermelho ou amarelo - paredes externas	M2	178,39	92,00	16.411,88
7.3	REVESTIMENTO LAJES				10.727,16
7.3.1	CHAPISCO TRAÇO1:4 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 0,5CM PREPARO MANUAL	M2	579,22	3,80	2.201,04
7.3.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	579,22	14,72	8.526,12
8	PISOS				77.951,73
8.1	PISO EM CONCRETO ARMADO				16.838,42
8.1.1	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇAO EM TELA SOLDADA	M2	232,80	72,33	16.838,42
8.2	PISOS INTERNOS				39.387,46
8.2.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	574,42	3,98	2.286,19
8.2.2	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO 1:3:6 S/BETONEIRA, E=5CM	M2	574,42	31,80	18.266,56
8.2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES INTERNOS	M2	167,74	30,61	5.134,52
8.2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES INTERNOS	M2	406,68	27,86	11.330,10
8.2.5	RODAPÉ CERÂMICO H=7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM	M	180,85	4,22	763,19
8.2.6	RODAPÉ CERÂMICO H=7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45CM	M	321,80	4,72	1.518,90
8.2.7	Borracha colada - piso tátil de alerta	M2	0,75	117,33	88,00
8.3	SOLEIRAS				2.943,37
8.3.1	SOLEIRA DE MARMORE OU GRANITO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	58,25	50,53	2.943,37
8.4	JUNTAS				1.257,12
8.4.1	JUNTA DE DILATAÇAO COM SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO, DIMENSOES 1X1CM - PISO DE CONCRETO.	M	77,60	16,20	1.257,12
8.5	PISO EXTERNO				20.541,69
8.5.1	MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	M	67,65	46,66	3156,55
8.5.2	PISO EM BLOCO SEXTAVADO 30X30CM, ESPESSURA 8CM, ASSENTADO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 6CM	M2	180,00	50,96	9.172,80
8.5.3	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO 1:3:5 (FCK = 12 MPA). PREPARO MECÂNICO, E= 7CM	M2	175,00	38,63	6.760,25
8.5.4	Rampa de acessibilidade pré-fabricada de concreto nas dimensões 2,20 x 1,86 x 1,20 m	un	3,00	484,03	1.452,09
9					196.275,10
9.1					16.284,36

9.1.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5,00	141,40	707,00
9.1.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	23,00	152,86	3.515,78
9.1.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	8,00	318,09	2.544,72
9.1.4	Pm-82 porta sarrafeada maciça - sanil acessível L=101 cm	UN	2,00	1.139,69	2.279,38
9.1.5	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 80X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	UN	8,00	216,90	1.735,20
9.1.6	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	8,00	26,78	214,24
9.1.7	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS 2 FOLHAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR E FECHO DE EMBUTIR TIPO UNHA COM ALAVANCA DE LATAO CROMADO 22CM	UN	36,00	146,89	5.288,04
9.2	ESQUADRIAS DE ALUMINIO				106.779,15
9.2.1	JANELA EM ALUMINIO TIPO MAXIM AR PARA VIDRO, LINHA 25	M2	81,53	474,11	38.654,19
9.2.2	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR OU CORRER PARA VIDRO E VENEZIANAS, LINHA 25	UN	85,36	798,09	68.124,96
9.3	ELEMENTOS DIVERSOS				47.403,11
9.3.1	Gradil em aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	m²	64,35	170,95	11.000,63
9.3.2	Portão de abrir em grade de aço galvanizado eletrofundida, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	m²	1,50	920,04	1.380,06
9.3.3	Portão de correr em grade de aço galvanizado eletrofundida, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	m²	36,52	596,69	21.791,12
9.3.4	ALCAPAO EM FERRO TIPO ESCOTILHA COM PINTURA ESMALTE SINTETICO - COMPLETO E EINSTALADO.	UN	1,00	76,42	76,42
9.3.5	Corrimão, bate-maca ou protetor de parede em PVC, com amortecimento à impacto, altura = 1,31 m	m	60,00	191,60	11.496,00
9.3.6	Barra antipânico de sobrepor para porta de 1 ou 2 folhas	un	4,00	414,72	1.658,88
9.4	VIDRO				25.808,48
9.4.1	VIDRO COMUM VERDE ESP = 6 MM	M2	148,85	146,56	21.815,46
9.4.2	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COLOCADO DIRETAMENTE SOBRE A PAREDE.	M2	12,00	316,33	3.795,96
9.4.3	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO - FIXADO INCLINADO	M2	0,54	364,92	197,06
10	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				53.762,35
10.1	TUBULAÇÕES DE AGUA FRIA				14.377,10
10.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	220,00	13,72	3.018,40
10.1.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00	18,34	550,20
10.1.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015_P	M	85,00	15,84	1.346,40
10.1.4	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4 COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO EINSTALACAO	UN	1,00	47,66	47,66

10.1.5	Reservatório em polietileno de alta densidade (cisterna) com antioxidante e proteção contra raios ultravioleta (UV) - capacidade de 5.000 litros	cj	2,00	4.707,22	9.414,44
10.2	REGISTROS				2.274,94
10.2.1	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	87,55	875,50
10.2.2	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00	58,82	1.176,40
10.2.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	UN	8,00	27,88	223,04
10.3	TUBULAÇÕES DE ESGOTO SANITARIOS				5.665,80
10.3.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	30,00	12,23	366,90
10.3.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	30,00	17,49	524,70
10.3.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	30,00	25,86	775,80
10.3.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	120,00	33,32	3.998,40
10.4	CAIXAS				4.857,52
10.4.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO.	UN	14,00	121,94	1.707,16
10.4.2	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	155,98	311,96
10.4.3	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014_P	UN	10,00	31,36	313,60
10.4.4	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UN	1,00	1.161,64	1.161,64
10.4.5	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	1,00	1.363,16	1.363,16
10.5	REDE DE AGUAS PLUVIAIS				19.979,62
10.5.1	Tubo PVC esgoto série R DN= 100mm c/ anel de borracha - fornecimento e instalação	m	135,00	6,58	888,30
10.5.2	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA	UN	10,00	137,37	1.373,70
10.5.3	Ralo sifonado f.fundido dn 150mm c/grelha pvc cromado - conservação - rede de aguas pluviais	UN	6,00	256,12	1.536,72
10.5.4	CANALETA EM ALVENARIA COM TIJOLO DE 1/2 VEZ, DIMENSOES 30X15CM (LXA),COM IMPERMEABILIZANTE NA ARGAMASSA	M	71,00	179,98	12.778,58
10.5.5	Tampa de concreto pre-moldada perfurada para canaleta - L=25cm	M	71,00	47,92	3.402,32
10.6	CISTERNA				5.552,07
10.6.1	Reservatório em polietileno de alta densidade (cisterna) com antioxidante e proteção contra raios ultravioleta (UV) - capacidade de 5.000 litros	cj	1,00	4.707,22	4.707,22
10.6.2	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4 COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	47,66	47,66

10.6.3	Botoeira de comando liga e desliga bomba de recalque	UN	1,00	251,51	251,51
10.6.4	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 1/2 hp (3400 l/h -20 mca) - COMBATE A INCENDIO	UN	1,00	545,68	545,68
10.7	EXTINTORES				1.055,30
10.7.1	Extintor manual de pó químico seco BC - capacidade de 4 kg - Fornecimento e instalação, inclusive suporte e placas indicativas	un	4,00	89,57	358,28
10.7.2	Extintor manual de água pressurizada - capacidade de 10 litros - Fornecimento e instalação, inclusive suporte e placas indicativas	un	2,00	88,15	176,30
10.7.3	Extintor manual de gás carbônico BC capacidade 06 kg - Fornecimento e instalação, inclusive suporte e placas indicativas	un	2,00	260,36	520,72
11	LOUÇAS E METAIS				28.846,86
11.1	LOUÇAS				8.732,41
11.1.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	11,00	264,42	2.908,62
11.1.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO	UN	6,00	172,55	1.035,30
11.1.3	MICTORIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO-FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	343,19	686,38
11.1.4	Bacia sifonada de louça sem tampa para pessoas com mobilidade reduzida - 6 litros	un	3,00	225,50	676,50
11.1.5	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	un	3,00	633,89	1.901,67
11.1.6	TANQUE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA E MED 60X56 CM (EM TORNO) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO.	UN	2,00	375,33	750,66
11.1.7	CUBA DE EMBUTIR EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE	UN	9,00	85,92	773,28
11.2	METAIS				18.705,11
11.2.1	Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2'	un	17,00	138,90	2.361,30
11.2.2	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	45,97	367,76
11.2.3	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' x 800 mm	un	6,00	103,63	621,78
11.2.4	Barra de proteção para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio acabamento com pintura epóxi - lavatorio de canto	un	3,00	288,45	865,35
11.2.5	SIFÃO EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" PARA LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,00	96,22	2.020,62
11.2.6	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	47,93	143,79
11.2.7	Barra de apoio em ângulo de 90°, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' x 800 x 800 mm	un	1,00	192,48	192,48
11.2.8	Assento articulado para banho, em alumínio com pintura epóxi de 700 x 450 mm	un	1,00	546,18	546,18
11.2.9	Chuveiro elétrico de 6500W/220V com resistência blindada	un	7,00	260,75	1.825,25
11.2.10	Cuba aço inox dupla 400x700x140mm	un	6,00	269,81	1.618,86
11.2.11	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA USO GERAL	UN	6,00	20,09	120,54
11.2.12	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE	UN	2,00	20,09	40,18

11.2.13	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA MADEIRA	UN	6,00	20,09	120,54
11.2.14	Cuba em aço inoxidável dupla de 400x700X140mm	un	3,00	251,75	755,25
11.2.15	SIFÃO FLEXÍVEL DE PVC 3/4" X 1.1/2"	UN	6,00	6,54	39,24
11.2.16	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' x 700 mm	un	1,00	103,63	103,63
11.2.17	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	45,97	45,97
11.2.18	Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2'	un	1,00	138,90	138,90
11.2.19	Valvula de descarga de fechamento automatico para mictorio - Rede de agua fria	UN	2,00	188,33	376,66
11.2.20	GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	24,58	242,39	5.957,95
11.2.21	VALVULA CROMADA 1" PARA LAVATORIO COM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00	4,04	72,72
11.2.22	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	9,00	34,48	310,32
11.2.23	VALVULA CROMADA 1" PARA TANQUE SEM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	29,92	59,84
11.3	ACESSORIOS				1.409,34
11.3.1	Dispenser toalheiro metálico esmaltado para bobina de 25cm x 50m, sem alavanca	un	19,00	33,46	635,74
11.3.2	Dispenser papel higienico em ABS para rolo 300/600m, com visor	un	14,00	30,16	422,24
11.3.3	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	un	18,00	19,52	351,36
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				27.438,74
12.1	ENTRADA E QUADRO				4.956,53
12.1.1	Ae-21 abrigo e entrada de energia (caixa m ou h): aes eletropaulo / bandeirante / elektro - entrada em baixa tensão	UN	1,00	2.880,41	2.880,41
12.1.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, DE SOBREPOR COM PORTA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO ENEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	391,83	1.567,32
12.1.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	40,00	12,72	508,80
12.2	LUMINARIAS E TOMADAS				20.372,07
12.2.1	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 3X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	85,00	108,74	9.242,90
12.2.2	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	8,00	24,15	193,20
12.2.3	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 100W	UN	14,00	45,22	633,08
12.2.4	Interruptor de 1 tecla - eletroduto de polietileno	UN	54,00	83,09	4.486,86
12.2.5	Conjunto 1 interruptor e 1 tomada - eletroduto de polietileno	cj	6,00	17,87	107,22
12.2.6	Tomada 2p+t padrao nbr 14136 corrente 10a-250v - eletroduto de polietileno	UN	112,00	13,21	1.479,52
12.2.7	Tomada 2p+t padrao nbr 14136, corrente 20a-250v - eletroduto de polietileno	UN	7,00	103,03	721,21
12.2.8	Cigarra para chamada/campanhia - eletroduto de polietileno	UN	3,00	107,41	322,23
12.2.9	Ponto seco para telefone, logica e tv - eletroduto de polietileno	UN	20,00	67,92	1.358,40
12.2.10	INSTALACAO PARA-RAIOS SOBRE A CAIXA DE AGUA	UN	1,00	1.827,45	1.827,45

12.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				2.110,14
12.3.1	Central de iluminação de emergência, completa, autonomia 1 hora, para até 240 W	un	1,00	386,22	386,22
12.3.2	Bloco autônomo de iluminação de emergência com autonomia mínima de 1 hora, equipado com 2 lâmpadas de 11 W	un	11,00	156,72	1.723,92
13	PINTURA				43.502,74
13.1	PAREDE INTERNA				17.023,35
13.1.1	PINTURA PVA, TRES DEMAOS	M2	1.262,86	13,48	17.023,35
13.2	PAREDE EXTERNA				5.678,55
13.2.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	436,14	1,40	610,60
13.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS	M2	436,14	11,62	5.067,95
13.3	LAJES				11.671,28
13.3.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	579,22	12,60	7.298,17
13.3.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	579,22	7,55	4.373,11
13.4	ESQUADRIAS				9.129,56
13.4.1	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/ 1 DEMAIO DE ZARCAO EM ESQUADRIAS DE FERRO - RUFOS	M2	144,00	27,73	3.993,12
13.4.2	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO - TABEIRAS	M2	87,50	16,33	1.428,88
13.4.3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO - PORTAS	M2	227,04	16,33	3.707,56
14	MURO DE DIVISA				58.723,34
14.1	ESTACAS ESCAVADAS				0,00
14.1.1	Estaca escavada diam 30cm (Perfuração, concreto e aço)	M	254,00	0,00	0,00
14.1.2	Demolição de concreto - arrasamento da cabeça da estaca	M3	0,75	0,00	0,00
14.1.3	CARGA , TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA ATE 1.00 KM	M3	12,44	0,00	0,00
14.2	VIGAS BALDRAME				35.039,96
14.2.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA ATE 1,50 M	M3	126,68	24,14	3.058,06
14.2.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	107,66	3,98	428,49
14.2.3	LASTRO DE CONCRETO TRAÇO 1:4:8, ESPESSURA 3 CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	5,38	23,11	124,33
14.2.4	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES	M2	154,03	31,03	4.779,55
14.2.5	ARMAÇÃO (FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO) AÇO CA-50, DIAM 6.3 MM (1/4") A 12.5 MM (1/2")	KG	1.232,21	6,33	7.799,89
14.2.6	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25 MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	15,40	253,46	3.903,28
14.2.7	IMPERMEABILIZACAO EM BASE ALVENARIA, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA) ESPESSURA DE 2CM COM IMPERMEABILIZANTE	M2	152,00	31,63	4.807,76
14.2.8	IMPERMEABILIZACAO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDACOES, BALDRAME, MUROS DE ARRIMOS - DUASDEMAOS.	M2	152,00	6,72	1.021,44
14.2.9	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	10,64	490,47	5.218,60

14.2.10	REATERRO APILOADO (MANUAL) DE VALA COM DESLOCAMENTO DE MATERIAL EM CAMADAS DE 20CM	M3	106,89	36,21	3.870,49
14.2.11	CARGA , TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA ATE 1.00 KM	M3	20,79	1,35	28,07
14.3	ALVENARIAS E REVESTIMENTOS				23.683,38
14.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	214,00	48,24	10.323,36
14.3.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	214,00	1,40	299,60
14.3.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS	M2	214,00	11,62	2.486,68
14.3.4	PEITORIL EM MARMORE OU GRANITO, L= 25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	107,00	98,82	10.573,74
15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				6.615,64
15.1	PAISAGISMO				5.244,36
15.1.1	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, INCLUSIVE PREPARO DO SOLO E ADUBAGEM	M2	300,00	11,86	3.558,00
15.1.2	PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 50 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X60CM	UN	39,00	43,24	1.686,36
15.2	REMOÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS				0,00
15.2.1	Desmobilização de obra (retirada do tapume e desmontagem do barracão de obra)	m²	1,00	0,00	0,00
15.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA				1.371,28
15.3.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	741,23	1,85	1.371,28
VALOR SIMPLES					971.747,53
VALOR DO BDI = 24,23%					235.454,43
VALOR TOTAL					1.207.201,96
Um Milhão Duzentos e Sete Mil Duzentos e Um reais e Noventa e Seis centavos					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.207.201,96 (Um Milhão Duzentos e Sete Mil Duzentos e Um reais e Noventa e Seis centavos)

PRAZO: 7 (SETE) MESES.

PAGAMENTO: Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no art. 65, §§ 5º e 6º, da lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá restabelecida a relação que as partes pacturam inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

CNPJ: 22.404.779/0001-14

Fortaleza-CE, 29 de abril de 2016.

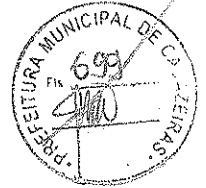



BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA.
 Thargus de Almeida Pinho

Página: 11 / 11



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA 003 - TOMADA DE PREÇOS Nº 60006/2016

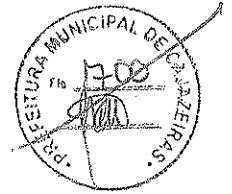
Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa para a execução de obra de um Centro de Assistência Psicossocial Tipo AD III no município de Cajazeiras-PB. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 14/04/2016; Jornal A União - 14/04/2016; Diário Oficial da União - 14/04/2016. Licitantes cadastrados neste processo: BRASEM INCORPORACOES LTDA - CNPJ: 22.404.799/0001-14; NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 16.715.147/0001-06. Às 10:00 horas do dia 06/06/2016, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 038/2016 de 18/02/2016, composta pelos servidores: PATRICK NOBRE DA SILVA - Presidente; ALINE CAMPOS DE QUEIROZ - Membro; NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; BRASEM INCORPORACOES LTDA - Representante: THARGUS DE ALMEIDA PINHO, CPF nº 043.292.893-69. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, ocorrido em 26 de maio de 2016, conforme se observa nas publicações contidas nos autos do processo, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisadas as propostas o Presidente passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, cujo aspecto formal, encontra-se em consonância com as exigências do instrumento convocatório, mas que as mesmas (as propostas) serão submetidas à análise pelo setor de engenharia da Secretaria de Planejamento do município, que emitirá relatório conclusivo quanto à conformidade das propostas apresentadas. No entanto, considerados os valores ofertados por cada proponente, devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado "preliminar": Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - Valor: R\$ 1.140.219,05. O valor global constante da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. O resultado final do presente certame será publicado após a análise do Setor de Engenharia da Secretaria de Planejamento. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


PATRICK NOBRE DA SILVA


ALINE CAMPOS DE QUEIROZ


NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR


BRASEM INCORPORACOES LTDA



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 003 - TOMADA DE PREÇOS Nº 60006/2016

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa para a execução de obra de um Centro de Assistência Psicossocial Tipo AD III no município de Cajazeiras-PB.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

- NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI.
Item(s): 1.
Valor: R\$ 1.140.219,05

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

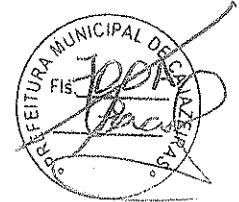
- Não há registro.


PATRICK NOBRE DA SILVA


ALINE CAMPOS DE QUEIROZ


NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR


BRASEM INCORPORACOES LTDA



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS - MAPA DE APURAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 60006/2016

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - Execução de obra de para a construção do Centro de Assistência Psicossocial tipo AD III no município de Cajazeiras-PB.						
NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI	UND	1	1.140.219,05	1.140.219,05	1	
BRASEM INCORPORACOES LTDA	UND	1	1.207.201,96	1.207.201,96	2	

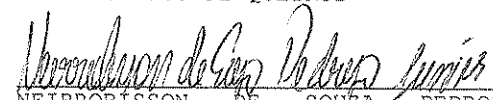
Cajazeiras - PB, 06 de Junho de 2016

RESULTADO FINAL:

- NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI.
Item(s): 1.
Valor: R\$ 1.140.219,05


PATRICK NOBRE DA SILVA


ALINE CAMPOS DE QUEIROZ


NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA
JÚNIOR



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS N° 60006/2016

1.0 - DO OBJETIVO:

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, encarregada de atuar no processo licitatório acima indicado, que objetiva: Contratação de empresa para a execução de obra de um Centro de Assistência Psicossocial Tipo AD III no município de Cajazeiras-PB..

2.0 - DA PUBLICIDADE:

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação:
Diário Oficial do Estado - 14/04/2016;
Jornal A União - 14/04/2016;
Diário Oficial da União - 14/04/2016.

3.0 - DOS INTERESSADOS:

Licitantes cadastrados neste processo: BRASEM INCORPORACOES LTDA; NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI.

4.0 - DA HABILITAÇÃO:

No dia e hora marcados foram recebidos os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos interessados, abrindo-se em seguida os envelopes Documentação. Licitantes qualificados a participar do certame:
NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI;
BRASEM INCORPORACOES LTDA.

Analisados os elementos apresentados e as exigências constantes do instrumento convocatório correspondente, a Comissão informou: Todos os licitantes foram considerados habilitados.

5.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa dos licitantes de apresentarem qualquer interposição de recurso, foram abertos os envelopes Proposta de Preços dos proponentes habilitados. Analisadas as propostas a Comissão informou: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.

6.0 - DA CONCLUSÃO

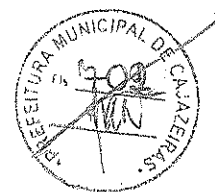
Considerando os valores ofertados por cada proponente, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, chegou-se a conclusão de que a proposta do licitante abaixo relacionado, apresenta-se vantajosa para a Administração. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação:
NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - Valor: R\$ 1.140.219,05.

Salienta-se que os valores unitários constantes das propostas apresentadas, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante deste relatório, independente de transcrição. Face ao exposto, esta Comissão, representada neste ato pelo seu Presidente, sugere ao Senhor Secretário, a homologação da presente licitação em favor do referido proponente.

É o relatório.

Cajazeiras - PB, 15 de Junho de 2016.


PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

DA LICITAÇÃO TP 60006/2016

TP 60006/2016

Processo Administrativo Nº 160405TP60006.

Tipo: Menor Preço.

Objeto: Contratação de Empresa para execução da obra de um Centro de Assistência Psicossocial Tipo AD III no município de Cajazeiras – PB.

Ao analisar a PROPOSTA DE PREÇOS da empresa NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 16.715.147/0001-06, com base no EDITAL DE LICITAÇÃO acima descrito, a mesma apresentou a composição do BDI utilizado, apresentou a composição do quadro dos encargos sociais e o cronograma físico-financeiro da obra de acordo com o período de execução da obra. Apresentando uma planilha de preços proposta com o valor de **R\$ 1.140.219,05 (Hum milhão, cento e quarenta mil, duzentos e dezenove reais e cinco centavos)**. Sendo a menor entre as propostas apresentadas.

Já analisar a PROPOSTA DE PREÇOS da empresa BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 22.404.799/0001-14 com base no EDITAL DE LICITAÇÃO acima descrito, a mesma não apresentou a composição do BDI utilizado, não apresentou o quadro de composição dos encargos sociais e não apresentou o cronograma físico-financeiro da obra. A empresa apresentou uma planilha de preços proposta com o valor de **R\$ 1.207.201,96 (Hum milhão, duzentos e sete mil, duzentos e um reais e noventa e seis centavos)**.



Após análise verificamos que os preços e os quantitativos não apresentam nenhuma irregularidade e as propostas apresentadas pelas empresas estão com valor menor do que o valor apresentado pela planilha de orçamento da prefeitura de Cajazeiras-PB. Diante do exposto, comunicamos à **Comissão Permanente de Licitação** que seja dado sequencia no processo licitatório referente à TP 60006/2016.

Cajazeiras, 07 de Junho de 2016.


João Paulo Oliveira de Albuquerque
Engenheiro Civil – CREA 160.421.135-0





PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo de Desenv. Educação Básica/FUNDEB publica Dispensa de Licitação nº 7/2016-00027. Contratado: Sr. Francisco Ronaldo Domingos de Souza. Valor global: R\$ 82.861,87 (oitenta e dois mil oitocentos e sessenta e um real e oitenta e sete centavos). Objeto: Locação de veículos tipo ônibus traçado movido a diesel, Kombi, Van, Micro-ônibus, e na falta de oferta de veículos de alguma rota, com as normas do Código de Trânsito, ou seja, todos os equipamentos necessários para o transporte escolar, será aceito as propostas de veículo adaptado para prestar o serviço, a serem utilizados no transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Uruará/PA. Assinatura da Dispensa: 03/06/2016. Vigência: 03/06/2016 a 31/12/2016.

Uruará/PA, 7 de junho de 2016
EVERTON VITÓRIA MOREIRA
VITÓRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2016

A Prefeitura Municipal de Aguiar - PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, vem pelo presente CONVOCAR as empresas CONSTRUTORA SOARES LTDA, DEL ENGENHARIA LTDA, AQ CONSTRUTORA LTDA e JMR CONSTRUÇÕES LTDA EPP para abertura dos envelopes proposta de preços referente a Tomada de Preços nº 00016/2016, no dia 10 de junho de 2016 às 09:00 horas, na Rua Irineu Leocádia, s/nº Aguiar - PB. Demais informações pelo telefone (83) 3499-1180.

MARIA DE FATIMA SOARES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016
2ª chamada

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através de sua CPL, torna público que realizará licitação Tomada de Preços nº 001/2016, tipo Menor Preço Global, objetivando a conclusão das obras de construção da Quadra Coberta com Vestiários da Escola Municipal Cândido Régis de Brito, localizada no Distrito de Zumbi, no Município de Alagoa Grande - PB, no dia 27/06/2016 às 9:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, Rua Cônego Firmino Cavalcante, s/n - Centro - Alagoa Grande - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx33) 3273-2687, até o dia 21/06/2016.

Alagoa Grande-PB, 6 de junho de 2016.
ANTONIO SOARES DE LIMA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 68006/2016

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obra de construção de um Centro de Assistência Psicossocial Tipo AD III. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:

NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - Valor: R\$ 1.140.219,05. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, cabendo recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Jaymeiro Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 5531-4383.

Cajazeiras - PB, 7 de junho de 2016.
PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.05.005/2016

A Comissão Permanente de Licitação através do seu PREGOEIRO Oficial Toma público, para conhecimento aos que possa interessar que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.05.005/2016, Tipo Menor Preços Por Item, que tem como objeto: Aquisição de Computadores, Estabilizadores, Impressoras Multifuncional, Tanque de Tinta, Notebook, Scanner de Mesa, Nobreaks, Tablets, Projetores, Mini Projetor, Microfone, Caixa de Som, Telefone e Máquina de Plastificar Documentos, para atender as necessidades do Centro Público de Emprego, Trabalho e Renda, conforme CONVÊNIO

MTE/SPPE/COFEFAT/128/2012 - CONVÊNIO NO SICONV 776784/2012. Foi declarado DESERTO Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Silva Jardim, 427, Santo Antonio, Campina Grande, PB, fone: (83) 3310-6652, no horário de 08h00min às 17h00min ou no pelo e-mail licitacao.se-maseg@gmail.com.

Campina Grande 3 de junho de 2016.
AURELIO FERNANDES DE MORAIS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.011/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.011/2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.011/2016, cujo OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CEAR JOÃO PEREIRA DE ASSIS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. EMPRESAS HABILITADAS: J. F. SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME e MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA.-EPP. Fica determinado o dia 17 de junho de 2016, às 11:00 horas para abertura da Proposta de Preços das Empresas Habilitadas.

Campina Grande, 6 de junho de 2016.
HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão

RETIFICAÇÃO

Extrato de Contrato 2.05.040/2016

No Extrato de Contrato publicado no DOE no dia 14/05/2016 pág 10 no JORNAL A UNIÃO dia 14/05/2016 pág 26 e no SEMANÁRIO OFICIAL do dia 09 a 13 de maio de 2016 ONDE SE LÊ: Fernando Antonio castro santos, LEIA-SE ANA CRISTINA VIANA DANTAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DA SECRETARIA
Em 6 de junho de 2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.001/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.001/2016
A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Campina Grande, de acordo com o RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGO o Procedimento da TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.001/2016, cujo OBJETO É O COMPLEMENTO DE OBRA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SEVERINO JOSÉ DE SOUZA, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, e ADJUDICO seu OBJETO em favor da Empresa MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.291.098/0001-37, com PROPOSTA no VALOR de R\$ 182.671,84 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

IOLANDA BARBOSA DA SILVA

Em 3 de junho de 2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.006/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.006/2016
A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Campina Grande, de acordo com o RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGO o Procedimento da TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.006/2016, cujo OBJETO É REFORMA DO MURO E REPAROS NA ESTRUTURA DO PRÉDIO DA CRECHE MARIA CECI NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, e ADJUDICO seu OBJETO em favor da Empresa J.F. SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.881.445/0001-56, com PROPOSTA no VALOR de R\$ 86.851,36 (oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos).

Em 3 de junho de 2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.014/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.014/2016
A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Campina Grande, de acordo com o RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGO o Procedimento da TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.014/2016, cujo OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE ANTONINO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, e ADJUDICO seu OBJETO em favor da Empresa MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.291.098/0001-37, com PROPOSTA no VALOR de R\$ 133.081,73 (cento e trinta e três mil, oitenta e um reais e setenta e três centavos).

Em 3 de junho de 2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.015/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.015/2016

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Campina Grande, de acordo com o RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGO o Procedimento da TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.015/2016, cujo OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LEONARDO VITORINO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, e ADJUDICO seu OBJETO em favor da Empresa MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.291.098/0001-37, com PROPOSTA no VALOR de R\$ 218.083,08 (duzentos e dezoito mil, oitenta e três reais e oito centavos).

IOLANDA BARBOSA DA SILVA

SECRETARIA DE FINANÇAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.02.004/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.02.004/2016
O Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Campina Grande HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.02.004/2016 cujo OBJETO É CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, PELO PRAZO DE 60 (SESENTA) MESES, ADJUDICADO em favor do BANCO BRADESCO S.A. inscrito no CNPJ sob o Nº 60.746.948/0001-12, com MELHOR OFERTA de R\$ 16.005.000,00 (dezesseis milhões e cinco mil reais).

Campina Grande, 7 de junho de 2016.
JOAB PACHECO DE OLIVEIRA
Secretário

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.410/2016

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomedensável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de DISPENSA 16.410/2016 /SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, destinado Aquisição DE "FERIRIPROX 300MG" PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL EM CARATER DE EMERGENCIA, FAVOR DA PACIENTE: CARMELIA MATIAS DINIZ, CONFORME OF. Nº 095/2015, PROCESSO Nº 0004998-62.2015.815.0011, embaçada no ART.24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: CHIESI FARMACEUTICA LTDA, no valor global de R\$ 16.372,00 (dezesseis mil trezentos e setenta e dois reais). Classificada na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1012.2180- AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DECISÕES JUDICIAIS E OUTROS). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390-32; FONTE DE RECURSOS: 000 (PRÓPRIO).

Campina Grande, 1º de junho de 2016.
LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.411/2016

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomedensável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de DISPENSA 16.411/2016 /SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, destinado Aquisição DE "OZURDEX" PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL EM CARATER DE EMERGENCIA, FAVOR DO PACIENTE: LUIZ GOMES, CONFORME PROCESSO Nº 0866156-18.2016.8.15.0001, embaçada no art.24, inciso iv da lei nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: ELFA MEDICAMENTOS LTDA, no valor global de R\$ 4.536,70 (quatro mil quinhentos e trinta e seis reais e setenta centavos). Classificada na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1012.2180- AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DECISÕES JUDICIAIS E OUTROS). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390-32; FONTE DE RECURSOS: 000 (PRÓPRIO).

Campina Grande, 1º de junho de 2016.
LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: INEZ BERNARDINO DOS SANTOS COSTA - ME - R\$ 60.000,00.

São João do Cariri - PB, 07 de Junho de 2016
COSME GONÇALVES DE FARIAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2016

OBJETO: REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL SEVERINO MEDEIROS RAMOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB.

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: NRJ CONTRUÇÕES LTDA - Valor: R\$ 103.687,60.

Os autos do processo encontram-se à disposição na sala da Comissão de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 33551040.
E-mail: pmsje.licitacao@hotmail.com.

São João do Cariri - PB, 03 de Junho de 2016
MANOEL FERREIRA NETO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2016, que objetiva: REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL SEVERINO MEDEIROS RAMOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: NRJ CONTRUÇÕES LTDA - R\$ 103.687,60.

São João do Cariri - PB, 07 de Junho de 2016
COSME GONÇALVES DE FARIAS
Prefeito

Prefeitura Municipal
de Natuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Junho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Prestação de serviços de exames ultrassonografias diversas destinados a pacientes da rede Municipal de Natuba-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 011/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3397-1042. Email: natubalicitacao@gmail.com

Natuba - PB, 07 de Junho de 2016
ESMERALDINA MONTENEGRO BORBA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal
de Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2016.

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00033/2016, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO; JULGA REGULAR o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDINHO DE CARVALHO FERNANDES - R\$ 21.000,00; ISABELITA FERNANDES DE ANDRADE - R\$ 14.210,00; JOSE FERNANDES PIMENTA - R\$ 10.500,00; JÚNIOR CESAR FERNANDES DA COSTA - R\$ 12.474,00; RANIERY MARINHO BARRETO - R\$ 22.050,00.

Brejo do Cruz - PB, 07 de Junho de 2016
ANA PAULA ALVES FILGUEIRAS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Sólton de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Junho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES DESTINADAS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DESTES MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 755. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3443-2240. Site: www.brejoodecruz.pb.gov.br

Brejo do Cruz - PB, 07 de Junho de 2016
ANA PAULA ALVES FILGUEIRAS
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal
de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRASRESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 60006/2016

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obra de um Centro de Assistência Psicossocial Tipo AD III.

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - Valor: R\$ 1.140.219,05.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Juvenio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-4383.

Cajazeiras - PB, 06 de Junho de 2016
PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

Câmara Municipal
de Cajazeiras

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha, com fornecimento parcelado, destinados a Câmara Municipal de Cajazeiras. Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 22/06/2016. A entrega do edital e maiores informações na rua Praça Ana de Albuquerque, S/N - Centro - Cajazeiras - PB.

Cajazeiras, 07 de junho de 2016.
FRANCISCA QUEIROGA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal
de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUXHOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 047/2016, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos de uso hospitalar; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Drogafonte Ltda - R\$ 26.335,00; Maceió Med Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda - R\$ 188.973,40; MM Comercial de Medicamentos Ltda ME - R\$ 146.084,00; RDF Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda - R\$ 131.132,90. Ficam os licitantes convocados no prazo de até 05 dias para assinar o contrato, sob pena de perda do direito a contrata e aplicação de penalidades prevista no Art. 7º da Lei nº 10.520/02.

Bayeux - PB, 07 de Junho de 2016
Ana Cristina da Costa Gomes
Gestora do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUXAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016

O Fundo Municipal de Saúde de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviço de Fornecedor de Refeições (Café, Almoço e Janta) tipo "Self Service", destinados aos servidores da Unidade de Ponto Atendimento UPA. Data: 21/06/2016. Horário: 14:00. Local: Sala



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Cajazeiras - PB, 16 de Junho de 2016.

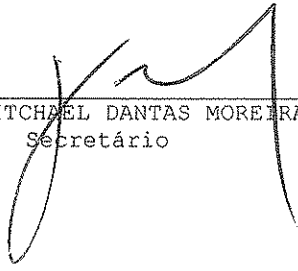
PORTARIA N° TP 60006/2016

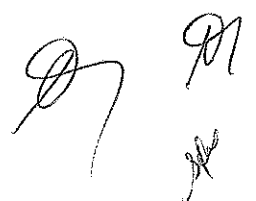
O SECRETÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

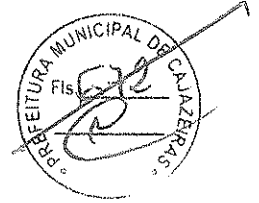
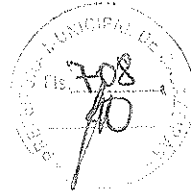
R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços n° 60006/2016, que objetiva: Contratação de empresa para a execução de obra de um Centro de Assistência Psicossocial Tipo AD III no município de Cajazeiras-PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI.
16.715.147/0001-06
Valor: R\$ 1.140.219,05
Publique-se e cumpra-se.


HENRY WITCHEL DANTAS MOREIRA
Secretário





ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° TP 60006/2016-01

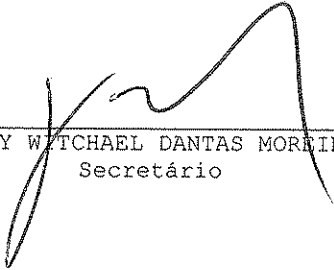
Cajazeiras - PB, 16 de Junho de 2016.

O SECRETÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços n° 60006/2016: Contratação de empresa para a execução de obra de um Centro de Assistência Psicossocial Tipo AD III no município de Cajazeiras-PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI.
16.715.147/0001-06
Valor: R\$ 1.140.219,05
Publique-se e cumpra-se.


HENRY WYTCHAEEL DANTAS MOREIRA
Secretário





ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

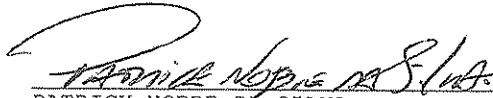
TOMADA DE PREÇOS N° 60006/2016

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

D E C L A R A Ç ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia dos termos de Homologação e Adjudicação correspondentes ao processo licitatório modalidade Tomada de Preços n° 60006/2016, foram devidamente afixadas no Quadro de Divulgação deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cajazeiras - PB, 16 de Junho de 2016.


PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão





ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



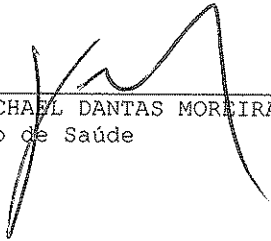
TOMADA DE PREÇOS N° 60006/2016

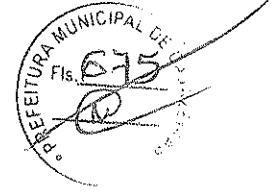
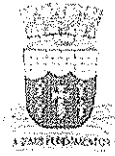
DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia dos termos de Homologação e Adjudicação correspondentes ao processo licitatório modalidade Tomada de Preços n° 60006/2016, foram devidamente afixadas no Quadro de Divulgação deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cajazeiras - PB, 16 de Junho de 2016.


HENRY WITCHAZEL DANTAS MOREIRA
Secretário de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 60006/2016

1.0 - DO OBJETIVO

Contratação de empresa para a execução de obra de um Centro de Assistência Psicossocial Tipo AD III no município de Cajazeiras-PB..

2.0 - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da dotação:
10.303.1019.1037 CONST. E REFORMA DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

003 - SUS

008 - FUS

3.0 - DO PRAZO

O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 10 (dez) dias

Conclusão: 7 (sete) meses

4.0 - DO REAJUSTE

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

5.0 - DO RESULTADO

Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação:
NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - Valor: R\$ 1.140.219,05.

Cajazeiras - PB, 16 de Junho de 2016.


PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão







PROPOSTA

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 60006/2016

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obra de um Centro de Assistência Psicossocial Tipo AD III no município de Cajazeiras-PB..

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.715.147/0001-06	NOME NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI
---	---------------------------------

LOGRADOURO RUA FRANCISCO LEOCADIO COUTINHO	NÚMERO 630
---	---------------

CEP 58036-450	BAIRRO AERoclUBE	MUNICÍPIO JOÃO PESSOA	UF PB
------------------	---------------------	--------------------------	----------

COMPLEMENTO SALA 315, 2 ANDAR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 162023782
----------------------------------	---------------------------------

PESSOA PARA CONTATO GEORGE	TELEFONE 83 96734140	FAX 83 98378510
-------------------------------	-------------------------	--------------------

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Execução de obra de para a construção do Centro de Assistência Psicossocial tipo AD III no município de Cajazeiras-PB.	UND		1.140.219,05	1.140.219,05
				Total:	1.140.219,05



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 60046/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS E NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras - Rua Coronel Juvencio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ n° 11.902.878/0001-39, neste ato representado pelo Secretário Henry Witchael Dantas Moreira, Brasileiro, Casado, Fisioterapeuta, residente e domiciliado na Rua Aprigio Bezerra, 29 - Casa - Esperança - Cajazeiras - PB, CPF n° 031.343.244-90, Carteira de Identidade n° 1935585 SSP/PB,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - RUA FRANCISCO LEOCADIO COUTINHO, 630 - AERoclUBE - JOÃO PESSOA - PB, CNPJ n° 16.715.147/0001-06, neste ato representado por Tybério Macêdo Mangueira, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Oceano Antártico, 281, Apto 1102 - Jardim Oceania - João Pessoa - PB, CPF n° 000.911.214-69, Carteira de Identidade n° 1834956 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços n° 60006/2016, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para a execução de obra de um Centro de Assistência Psicossocial Tipo AD III no município de Cajazeiras-PB..

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas, Tomada de Preços n° 60006/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 1.140.219,05 (UM MILHÃO CENTO E QUARENTA MIL DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINCO CENTAVOS).

Os preços a serem aplicados para execução dos serviços referidos neste contrato serão os constantes na proposta apresentada, que é parte integrante deste instrumento. O presente contrato é do tipo empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

10.303.1019.1037 CONST. E REFORMA DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

003 - SUS

008 - FUS

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

Os prazos para início e conclusão do objeto ora contratado, que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 10 (dez) dias

Conclusão: 7 (sete) meses



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução de contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS:

A execução dos serviços não previstos será regulada pelas mesmas condições e cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PARALISAÇÃO:

O Contratante por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado de tal decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES DE SERVIÇOS:

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, conforme os percentuais estabelecidos no Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Para o recebimento definitivo dos serviços concluídos, o Contratante nomeará uma Comissão, de no mínimo 02 (dois) técnicos, que visitará as obras e emitirá o termo de Recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, 16 de Junho de 2016.

TESTEMUNHAS

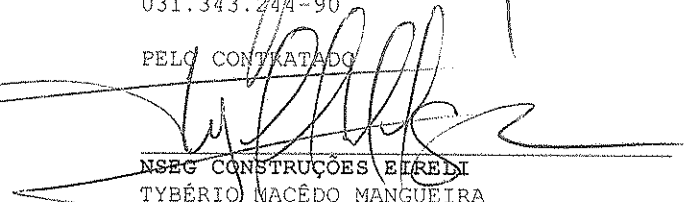
Renally Dias de Lira
109.734.984-55

Francisca de Oliveira
760.814.604-44

PELO CONTRATANTE


HENRY WITTHAEL DANTAS MOREIRA
Secretário
031.343.244-90

PELO CONTRATADO


NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI
TYBÉRIO MACÊDO MANGUEIRA
000.911.214-69









ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS



Cajazeiras - PB, 20 de Junho de 2016.

À
NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI

Referente: Ordem de Serviços

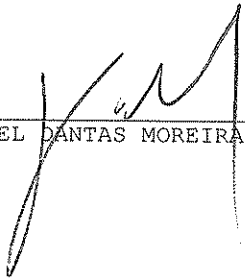
Prezados Senhores,

Autorizamos o início dos serviços no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir desta data:

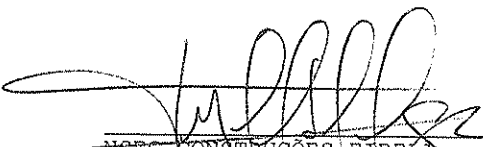
Serviços - Contratação de empresa para a execução de obra de um Centro de Assistência Psicossocial Tipo AD III no município de Cajazeiras-PB..

Considerando ter sido esta empresa vencedora da licitação modalidade Tomada de Preços nº 60006/2016 e ainda de acordo com o contrato correspondente assinado entre as partes nº 60046/2016-CPL.

Atenciosamente,


HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA
Secretário

Ciente da Contratada - 20.06.16


NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ nº 16.715.147/0001-06



- PB, maiores informações através do telefone (83) 3351-1544, no horário das 07h30min às 12h30min.
Monteiro-PB, 16de Junho de 2016.

ERINALDO ARAUJO SOUSA
Presidente da CSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2.4.001/2016
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº. 24101/2016, que tem por objeto a Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, em favor de: Carlos André Saraiva Bezerra, no Valor Global R\$: 17.360,00 (Dezessete mil trezentos e sessenta reais), nos termos do art. 25, Inciso II, § 1º, c/c os arts. 6, inciso II e 13 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Setorial de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Monteiro – PB, 01 de Junho de 2016.

EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE
Gestora do FME.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

EXTRATOS DE CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 0.4.012/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Monteiro - PB/Ednacé Alves Silvestre Henrique. Contratado: ANDRO OLIVEIRA DE ARAUJO - ME inscrita no CNPJ sob o nº. 08.397.547/0001 - 84. Objeto:

Realização de shows artístico da Banda Dejinha de Monteiro, Adriano Silva e Laerte Lins de Renome Regional, no valor global do cachê de R\$ 25.050,00 (Vinte e Cinco mil e Cinquenta reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Data da Assinatura: 14/06/2016, CT nº 04121/2016. Fundamentação: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93. Dotação Orçamentária: 13.392.3014.2128 - 33.90.39.

EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE
Prefeita Constitucional.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 2.4.001/2016

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Monteiro - PB/Ednacé Alves Silvestre Henrique. Contratado: Carlos André Guerra Saraiva Bezerra. CNPJ: 24.793.082/0001-37. Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, no valor global de R\$ 17.360,00 (Dezessete mil trezentos e sessenta reais). Vigência: 07 (sete) meses. Data da Assinatura: 02/06/2016. Fundamentação: Art. 25, Inciso II, § 1º, c/c os arts. 6, inciso II e 13 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Dotação Orçamentária: 12.361.3012.2039-339036 - 12.361.3012.2037 - 12.361.3012.2039 - 12.361.3012.2041 - 12.361.3012.2042 - 12.361.3012.2043 - 12.361.3012.2044 - 12.361.3012.2051 - 12.365.3013.2056 - 12.361.3012.2139 - 12.361.3012.2140. Contrato nº 24101/2016.

Monteiro – PB, 02 de Junho de 2016.
EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE
Gestora do FME.

Prefeitura Municipal
de Cajazeirinhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

TERMO DA RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 25, inc. III da citada lei, inexigibilidade de licitação em favor das proponentes: Flor da Pele Marketing & Eventos Ltda. ME – CNPJ: 02.766.161/0001-16; R\$ 3.280,00 (Três mil duzentos e oitenta reais) em favor de Firmino José Vieira da Silva (Firmino Araújo) – CPF: 102.487.474-52 e R\$ 1.650,00 (Hum mil seiscentos e cinquenta reais) em favor de Edigleison Pereira de Sousa (Edigley Forrozoino) – CPF: 090.108.764-54, objetivando a Contratação de Bandas musicais ou Profissionais do setor artístico para realização de shows que se realizará dias 18 de junho de 2016, em Praça Pública, na comemoração alusiva ao X São João Antecipado de Cajazeirinhas/PB e para as festividades alusivas ao São João do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes e idosos deste município. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Cajazeirinhas/PB, 16 de junho de 2016.

CRISTOVÃO AMARO DA SILVA FILHO.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHA

TERMO DA RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0025/2016

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. II da citada lei, dispensa a licitação a favor de MARIA YLMA SANTANA DA COSTA ME, - CNPJ nº 11.856.626/0001-10, perfazendo-se o valor total de R\$ 6.416,00 (Seis mil quatrocentos e dezesseis reais), objetivando a Contratação de serviços de ornamentação alusiva ao X São João Antecipado de Cajazeirinhas/PB e ao São João do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes e idosos deste município a ser realizado dia 18

de junho em Praça Pública. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Cajazeirinhas/PB, 13 de junho de 2016.

CRISTOVÃO AMARO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal
de Nova Floresta

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2016, que objetiva: Aquisição de Combustíveis, Flua, Filtro e Lubrificantes para toda a frota de veículos do município, atendendo a solicitação da Secretaria de Transporte as aquisições serão feitas de acordo com as necessidades, a distância é de 10 km dependendo do desconto desta distância, para o abastecimento das frota de veículos do município.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Nova Floresta - PB, 09 de Junho de 2016

JOÃO ELIAS DA SILVEIRA NETO AZEVEDO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 60006/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 60006/2016, que objetiva: Contratação de empresa para a execução de obra de um Centro de Assistência Psicossocial Tipo AD III; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 1.140.219,05.

Cajazeiras - PB, 16 de Junho de 2016

HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60016/2016

A Prefeitura Municipal de Cajazeiras, através de sua Pregoeira Oficial, CONVOCAs empresas vencedoras PREGÃO PRESENCIAL Nº 60016/2016: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. S. DA CONC. LTDA, CNPJ Nº 07.936.090/0001-76; CRALAB PRODUTOS LABORATORIAIS JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO, CNPJ Nº 09.632.818/0001-00; CRM COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 04.679.119/0001-93; DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MED E EQUIP LTDA, CNPJ Nº 04.064.641/0001-60; LA DALLA PORTA JUNIOR, CNPJ Nº 11.145.401/0001-56; LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MED. HOSP. LTDA, CNPJ Nº 10.831.701/0001-26; MED FARMACY HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 10.806.118/0001-65; NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS, CNPJ Nº 15.218.561/0001-39; TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 06.948.769/0001-12, para assinarem a Ata de Registro de Preços do referente pregão, que se encontra disponível no Setor de Licitações, situado na Rua Coronel Juvencio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena das sanções cabíveis.

Cajazeiras - PB, 16 de junho de 2016.

DENYZE GONSALO FURTADO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

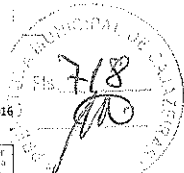
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60026/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Juvencio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 10:00 horas do dia 04 de Julho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SAMU, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 0009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383.

Cajazeiras - PB, 16 de Junho de 2016

DENYZE GONSALO FURTADO
Pregoeira Oficial

Handwritten signature or initials.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EMPRESA: PRAZOS E PRAZOS S/A
EMPRESA: PRAZOS E PRAZOS S/A
EMPRESA: PRAZOS E PRAZOS S/A

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EMPRESA: PRAZOS E PRAZOS S/A
EMPRESA: PRAZOS E PRAZOS S/A
EMPRESA: PRAZOS E PRAZOS S/A

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EMPRESA: PRAZOS E PRAZOS S/A
EMPRESA: PRAZOS E PRAZOS S/A
EMPRESA: PRAZOS E PRAZOS S/A

ESTADO DA PARAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
LICITAÇÃO DE PREÇOS Nº 00000290

EMPRESA: HENRY WITCHEL DANTAS MORENO
EMPRESA: HENRY WITCHEL DANTAS MORENO
EMPRESA: HENRY WITCHEL DANTAS MORENO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EMPRESA: GELSO DE MORAES ANDRADE NETO
EMPRESA: GELSO DE MORAES ANDRADE NETO
EMPRESA: GELSO DE MORAES ANDRADE NETO

ESTADO DA PARAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
LICITAÇÃO DE PREÇOS Nº 00000290

EMPRESA: GELSO DE MORAES ANDRADE NETO
EMPRESA: GELSO DE MORAES ANDRADE NETO
EMPRESA: GELSO DE MORAES ANDRADE NETO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EMPRESA: TARCISO FRANÇA DA SILVA
EMPRESA: TARCISO FRANÇA DA SILVA
EMPRESA: TARCISO FRANÇA DA SILVA

ESTADO DA PARAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
LICITAÇÃO DE PREÇOS Nº 00000290

EMPRESA: TARCISO FRANÇA DA SILVA
EMPRESA: TARCISO FRANÇA DA SILVA
EMPRESA: TARCISO FRANÇA DA SILVA

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EMPRESA: TARCISO FRANÇA DA SILVA
EMPRESA: TARCISO FRANÇA DA SILVA
EMPRESA: TARCISO FRANÇA DA SILVA

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EMPRESA: GERALDO ANTONIO CAVALE
EMPRESA: GERALDO ANTONIO CAVALE
EMPRESA: GERALDO ANTONIO CAVALE

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EMPRESA: GORF OILFIELD
EMPRESA: GORF OILFIELD
EMPRESA: GORF OILFIELD

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EMPRESA: OLAV - OBRAS E SERVIÇOS
EMPRESA: OLAV - OBRAS E SERVIÇOS
EMPRESA: OLAV - OBRAS E SERVIÇOS

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EMPRESA: MODELO MANOELRA SERRA LIMA
EMPRESA: MODELO MANOELRA SERRA LIMA
EMPRESA: MODELO MANOELRA SERRA LIMA

ESTADO DA PARAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
LICITAÇÃO DE PREÇOS Nº 00000290

EMPRESA: MODELO MANOELRA SERRA LIMA
EMPRESA: MODELO MANOELRA SERRA LIMA
EMPRESA: MODELO MANOELRA SERRA LIMA

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EMPRESA: MODELO MANOELRA SERRA LIMA
EMPRESA: MODELO MANOELRA SERRA LIMA
EMPRESA: MODELO MANOELRA SERRA LIMA

ESTADO DA PARAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
LICITAÇÃO DE PREÇOS Nº 00000290

EMPRESA: MODELO MANOELRA SERRA LIMA
EMPRESA: MODELO MANOELRA SERRA LIMA
EMPRESA: MODELO MANOELRA SERRA LIMA

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EMPRESA: MODELO MANOELRA SERRA LIMA
EMPRESA: MODELO MANOELRA SERRA LIMA
EMPRESA: MODELO MANOELRA SERRA LIMA

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EMPRESA: MODELO MANOELRA SERRA LIMA
EMPRESA: MODELO MANOELRA SERRA LIMA
EMPRESA: MODELO MANOELRA SERRA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES - CNPJ Nº 06.778.268/0001-60

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES - CNPJ Nº 06.778.268/0001-60

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES - CNPJ Nº 06.778.268/0001-60

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES - CNPJ Nº 06.778.268/0001-60

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES - CNPJ Nº 06.778.268/0001-60

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES - CNPJ Nº 06.778.268/0001-60

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES - CNPJ Nº 06.778.268/0001-60

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES - CNPJ Nº 06.778.268/0001-60

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES - CNPJ Nº 06.778.268/0001-60

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES - CNPJ Nº 06.778.268/0001-60

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES - CNPJ Nº 06.778.268/0001-60

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES - CNPJ Nº 06.778.268/0001-60

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES - CNPJ Nº 06.778.268/0001-60

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES - CNPJ Nº 06.778.268/0001-60

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES - CNPJ Nº 06.778.268/0001-60

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES - CNPJ Nº 06.778.268/0001-60

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES - CNPJ Nº 06.778.268/0001-60

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES - CNPJ Nº 06.778.268/0001-60

Advertisement for A UNIÃO EDITORA, featuring book covers and text: 'Com mais de 50 anos de experiência na área editorial, A União se desenvolve para garantir a um público cada vez maior o acesso à boa literatura.' Includes contact information and social media links.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ERRATA DE CORREÇÃO DO ITEM 8.3.1
DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2016

Na publicação do Edital da Tomada de Preços 0001/2016, que objetiva: Contratação de empresa para construção de Escola Núcleo 3 - Divinópolis - Cajazeiras - PB, com 06 (seis) salas, processo 23400008739201466, ID 101744, TC 29821, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, que teve o aviso publicado no Diário Oficial da Paraíba no dia 15/06/2016, e o respectivo edital publicado no site <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/> ONDE SE LÊ NO EDITAL: 8.3.1. Comprovação de garantia que o licitante prestará, até 16/06/2016, LEIA-SE: "8.3.1. Comprovação de garantia que o licitante prestará, até 27/06/2016".

Cajazeiras - PB, 16 de Junho de 2016

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obra de um Centro de Assistência Psicossocial Tipo AD III.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 60006/2016.

DOTAÇÃO: 10.303.1019.1037 CONST. E REFORMA DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES 003 - SUS 008 - FUS

DURABILIDADE: 7 (sete) meses

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e:

60046/2016 - 16.06.16 - NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 1.140.219,05

Prefeitura Municipal
de Uiraúna

ATO DO PODER LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

Lei nº 811/2016.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DO
ANO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias gerais do município de Uiraúna para o exercício financeiro de 2017, compreendendo:

- I - das disposições relativas às receitas municipais;
- II - das disposições relativas aos gastos municipais;
- III - da estrutura e organização do orçamento municipal;
- IV - das diretrizes gerais para a elaboração e execução do orçamento do Município;
- V - das disposições relativas à política de pessoal;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária municipal.

CAPÍTULO II

DAS RECEITAS MUNICIPAIS

Art. 2º Compõem-se as receitas municipais de:

- I - Tributos próprios diretos;
- II - Provenientes das atividades econômicas e de serviços;
- III - Transferências constitucionais, legais e voluntárias;
- IV - empréstimos e financiamentos.

Art. 3º Para estimativa da receita serão considerados os fatores conjunturais, a carga do trabalho para o serviço remunerado e as alterações da legislação tributária.

Art. 4º O município ficará obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência, inclusive as receitas originárias dos serviços administrativos do Município, por delegação a instituições públicas ou privadas na forma conveniada.

Art. 5º As receitas provenientes de convênios serão estimadas no orçamento do município, com base nas projeções estabelecidas pelo órgão repassador ou de acordo com documentos apresentados que lhe assegurem a liberação dos recursos.

Art. 6º A receita do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, constituída de acordo com a legislação pertinente, será prevista no orçamento, tendo como base de cálculo o número de alunos do município matriculados no exercício anterior e aprovados pelo Ministério da Educação e Desporto, vezes o valor *per capita* do Estado.

CAPÍTULO III

DOS GASTOS MUNICIPAIS

Art. 7º Os gastos municipais são aqueles destinados à realização das atribuições inerentes aos objetivos do Município, bem como os compromissos de natureza social e financeira.

Art. 8º Para fixação dos gastos municipais devem ser observados os fatores conjunturais, carga de trabalho, receita do serviço quando este for remunerado e projetado os gastos de pessoal de acordo com a política salarial estabelecida pelo Poder Executivo Municipal, dentro dos limites e restrições legais.

Art. 9º Os gastos com recursos do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, serão fixados no orçamento municipal de acordo com as regras e critérios técnicos estabelecidos no art. 8º "caput", observando-se a legislação específica.

Art. 10. Na fixação e aplicação dos recursos de 25% da receita resultante de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino é defeso despesas com:

- I - distribuição de merenda escolar;
- II - assistência a estudantes;
- III - Pessoal em atividade alheia à manutenção do desenvolvimento do ensino;
- IV - Outras atividades vinculadas ao ensino municipal

Art. 11. O gestor municipal deverá ser prudente quanto aos gastos do município, aplicando quando necessárias medidas corretivas e apropriadas para evitar desequilíbrio fiscal

CAPÍTULO IV

SEÇÃO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 12. Estão contidas no Plano Plurianual relativo ao período 2014-2017 as Metas e Prioridades da Administração Municipal, conforme demonstrado em que é parte integrante desta lei.

§ 1º. Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

§ 2º. As Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2017, definidas no projeto de lei do Plano Plurianual relativo ao período 2014-2017, terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2017 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

SEÇÃO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 13. O orçamento municipal compreenderá as receitas e despesas da administração, inclusive as provenientes de convênios de modo a expressar as políticas e programas de governo.

Parágrafo único - Farão parte do orçamento municipal os recursos vinculados aos Fundos Especiais, de acordo com a legislação específica.

Art. 14. A previsão da receita e fixação da despesa no orçamento municipal terão como princípio o equilíbrio, de modo a evitar o déficit nas contas do Município.

Art. 15. Constará do orçamento municipal reserva de contingência no limite de até 1,0% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício financeiro de 2017, com a finalidade de atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 16. Na programação orçamentária o detalhamento da despesa será feito por unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto/atividade com os respectivos elementos de despesa.

Art. 17. A discriminação da receita no orçamento será feita por categorias econômicas, subcategorias, fontes, subfontes, rubricas e subrubricas, de forma a demonstrar a sua caracterização constante na legislação.

Art. 18. O município não poderá programar no orçamento nem depender no exercício de 2017, despesas com pessoal e encargos, inclusive serviços de terceiros que se referem à terceirização de serviços em substituição de servidores do município, que ultrapassem os percentuais de sua receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I - até 6% (seis) por cento para Câmara de Vereadores;
- II - até 54% (cinquenta e quatro) por cento para o Poder Executivo.

Parágrafo único - Para cumprimento do disposto no caput do art. 18 e seus dispositivos, fica o Poder Executivo autorizado a promover alterações e adequações na sua estrutura administrativa que visem eliminar os percentuais excedentes, sem prejuízos da aplicação do disposto nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 19. Os recursos do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, serão fixados no orçamento municipal em separado, indicando em cada projeto e/ou atividade o título "à conta FUNDEB", para atender o disposto na legislação específica.

Art. 20. É defeso à inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, dotações a títulos de:

I - subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de natureza continuada que prestem serviços essenciais e de assistência social, médica e educacional;

II - doações financeiras para cobrir necessidades de pessoas físicas, exceto para pessoas justificadamente pobres na forma da lei, devendo ser organizado registros pessoais dos beneficiários.

§ 1º Os recursos destinados para subvenções sociais, deverão ser autorizados mediante lei específica.

§ 2º O limite da dotação orçamentária para doações financeiras a pessoas físicas não poderá ultrapassar 5% (cinco) por cento das receitas correntes efetivamente arrecadas, excluindo-se as receitas de convênios e vinculadas a fundos.

Art. 21. Na fixação das despesas com recursos de convênios para investimentos constará da meta e a indicação de sua fonte.

Art. 22. É vedado ao Município incluir na lei orçamentária anual, transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes Federados, salvo em situações que demonstrem o interesse público, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 23. Constará do orçamento municipal autorização para abertura de créditos suplementares no limite de 50% (cinquenta) por cento, bem assim, para operação de crédito por antecipação de receita orçamentária até o limite de 25% (vinte e cinco) por cento da receita prevista, nos termos do art. 7º, da lei 4.320/64.

Art. 24. A abertura de créditos suplementares e especiais, dependerá da existência de recursos disponíveis, não podendo ser utilizada anulação de dotação orçamentária comprometida.

Art. 25. Quando a abertura de créditos suplementares e especiais ocorrerem para atender dotações vinculadas a despesas de convênios e fundos especiais, será utilizado o recursos oriundos de suas respectivas fontes, conforme dispõe o art. 72 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 26. Caso a Câmara de Vereadores não devolva o orçamento do município para sanção no prazo legal, o Poder Executivo poderá executar a sua programação em até o limite de dois doze avos do total de cada dotação.

Art. 27. Após a promulgação do orçamento o Poder Executivo com base nos limites nele fixados, aprovará uma programação de cotas orçamentárias ou trimestrais, para cada unidade orçamentária, com a finalidade de manter o equilíbrio entre receita arrecadada e despesa realizada.

Art. 28. Quando da previsão da receita, para a distribuição das cotas bimestrais, forem inferiores a prevista, são limitadas às despesas distribuídas nas cotas do bimestre seguinte.

Art. 29. Na execução do orçamento o Poder Executivo fica autorizado a tomar as medidas corretivas necessárias para manutenção do controle e do equilíbrio fiscal, observando com prioridade:

- I - as despesas decorrentes de normas legais e contratos administrativos;
- II - as despesas de manutenção e conservação dos serviços públicos;



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/07/2016 às 16:33:24 Patrick Nobre da Silva alterou os seguintes documentos/informações deste processo sob o Nº 09084/16.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Número da Licitação: 60006/2016

Data de Publicação: 14/04/2016

Órgão de Publicação: Diário Oficial da União

Data de Homologação: 16/06/2016

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Modalidade: Tomada de Preço.

Regime de Execução: Empreitada por preço global

Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia

Valor: R\$ 1.215.305,94

Fonte Recurso: Transferência de Recursos do SUS (96), Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde (93).

Objeto: Contratação de empresa para a execução de obra de um Centro de Assistência Psicossocial Tipo AD III no município de Cajazeiras-PB.

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 1.140.219,05

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): NSEG Construções e Incorporações Eireli

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 16.715.147/0001-06

Proposta 1 - Situação: Vencedora


[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[F] Abertura de Processo Administrativo	Sim	bc39d19bc402b23c4becb3c78f9a6c85
[PDF] Aprovo da assessoria jurídica	Sim	7e657077ccd4a6620c323f3d9d2847b9
[PDF] Atas de todas as sessões	Sim	93fa8703843078d31cd42c4e4dd9a3ed
[PDF] Ato de designação	Sim	d16b3d83d82fd165abc72943ebab9f4f
[PDF] Documentos exigidos para habilitação do(s) licitante(s) vencedor(es)	Sim	e14320a5201ed147fa69451610b3284b
[PDF] Documentos necessários à contratação do objeto licitatório	Sim	bc1673d1ffa902f6c5d474610d958ed5
[PDF] Edital da Licitação	Sim	fa05667f8b50f097945f50f4c51bdac4
[PDF] Homologação e Adjudicação da licitação	Sim	4ca362cc64336043f57e505f78d96a5f
[PDF] Parecer(es) técnico(s) e/ou jurídico(s) emitido(s)	Sim	7e657077ccd4a6620c323f3d9d2847b9
[PDF] Previsão Orçamentária	Sim	f4fb0632cd690d1931cb7e10a1a14370
[PDF] Projeto Básico (Parte Textual)	Sim	5fba70152dd3cc4d899792205da54aa1
[PDF] Projeto Básico AutoCAD, quando couber	Sim	5fba70152dd3cc4d899792205da54aa1
[PDF] Projeto Executivo (Parte Textual)	Sim	5fba70152dd3cc4d899792205da54aa1
[PDF] Publicidade	Sim	3e6a555cc89158f8e18d11d89431c4c1
[PDF] Relatório conclusivo indicando o(s) vencedor(es)	Sim	93fa8703843078d31cd42c4e4dd9a3ed

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Solicitação de Serviços Comuns e Compras ou Obras e Serviços de Engenharia	Sim	c02870da3f1078014c0cfdb4ec8a4a98
Proposta 1 - Proposta e Anexos - NSEG Construções e Incorporações Eireli	Sim	2843416f11dbcf6449a57a92b86a4de



João Pessoa, 08 de julho de 2016

 **Assinado Eletronicamente**
 conforme LC 10.671, baseada pela LC 30/2009 e
 pelo Regulamento interno, editado pela
 Resolução 102/2003

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

À FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 60006/2016
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
RUA ARGEMIRO CARVALHO, Nº 89, SALA 105, VICENTE PINZON
FORTALEZA – CE / CEP: 60181-085
CNPJ: 22.404.799/0001-14

CNPJ: 22.404.799/0001-14

BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA 105
VICENTE PINZON - CEP: 60181-085
FORTALEZA - CEARÁ



THIAGO S
Administrador
Brasem
CNPJ

[CNPJ: 22.404.799/0001-14]
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
VICENTE PINZON - CEP: 60181-065
FORTALEZA - CEARÁ

Thiago de Almeida Pinho
Adm. - Vicente Pinzon - CEP: 60181-065
Brasem Incorporações LTDA - EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14

[CNPJ: 22.404.799/0001-14]
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA: 108
VICENTE PINZON - CEP: 60181-065
FORTALEZA - CEARÁ

[CNPJ: 22.404.799/0001-14]
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA: 108

[CNPJ: 22.404.799/0001-14]
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA: 108

[CNPJ: 22.404.799/0001-14]
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA: 108
VICENTE PINZON - CEP: 60181-065
FORTALEZA - CEARÁ

Handwritten scribble

725
[Circular stamp]

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO
À FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
DOCUMENTAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 60006/2016
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP.
RUA ARGEMIRO CARVALHO, Nº 89, SALA 105, VICENTE PINZON
FORTALEZA – CE / CEP: 60181-085
CNPJ: 22.404.799/0001-14

CNPJ: 22.404.799/0001-14
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA 105
VICENTE PINZON - CEP: 60181-085
FORTALEZA - CEARÁ

[Circular stamp: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS]

[Circular stamp: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS]

[CNPJ: 22.404.799/0001-14]
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
RUA ARGEMIRO CARVALHO, 33 - SALA: 105
VICENTE PINZON - CEP: 60161-085
FORTALEZA - CEARÁ

Thaígue de Almeida Pinho
Administradora
Brasileira
CNPJ: 000.000.000-00
EPP

[CNPJ: 22.404.799/0001-14]
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
RUA ARGEMIRO CARVALHO, 33 - SALA: 105
VICENTE PINZON - CEP: 60161-085
FORTALEZA - CEARÁ

[CNPJ: 22.404.799/0001-14]
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
RUA ARGEMIRO CARVALHO, 33 - SALA: 105
VICENTE PINZON - CEP: 60161-085
FORTALEZA - CEARÁ

[CNPJ: 22.404.799/0001-14]
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP

[CNPJ: 22.404.799/0001-14]
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP

NSEEG



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS/PB

Envelope nº 02 – Proposta de Pregos

Tomada de Pregos nº 60006/2016

Data: 04 de Maio de 2016 – Horário: 09:00 horas

NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

CNPJ n.º 16.715.147.0001-06



NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

Projeto de Lei nº 123/2016, de 12 de maio de 2016, que institui o Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras/PB, e dá outras providências. O texto integral encontra-se disponível no site: www.cajazeiras.pb.gov.br.
Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras/PB - Avenida João Pessoa, 100 - Centro - Cajazeiras/PB - CEP: 58.900-000.

off
JP
BB
BB

BB

BB

BB

BB

BB
BB
JP

PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 60006/2016.

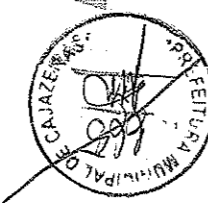
4 de maio de 2016.



~~JP~~
R
JP
D

~~JP~~
JP
-JP

~~JP~~
JP
JP



NSEG

CONSTRUÇÕES

Handwritten signature

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS/PB

Envelope nº 01 – Documentos de Habilitação

Tomada de Preços nº 60006/2016

Data: 04 de Maio de 2016 – Horário: 09:00 horas

NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

CNPJ nº 16.715.147.0001-06

Handwritten signature

NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

Inscrição Estadual nº 57.471.11-7

Rua José Bonifácio de Azevedo, nº 166 - Vila São José - Cajazeiras - PB

Telefone: (35) 3333-1111 - E-mail: nseg@nsegconstrucoes.com.br



L

100

100

100

100

•

•

100

100

100

•

•

100

100

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB
Secretaria de Saúde do Município

Recebido em

07/07/16



João Pessoa, 06 de julho de 2016.

Assunto: Construção de muro de contenção no CAPS


Referência: Construção do Centro de Assistência Psicossocial tipo AD III

Senhor Secretário,

A Nseg Construções, empresa responsável pela Construção do Centro de Assistência Psicossocial, vem através do seu responsável técnico o Engº Civil Alexandre José Valadares Flôr, comunicar que foi verificado in loco e através de projeto topográfico um desnível de cerca de 2,80 m de altura, bem como um volume de 1.531,90 m³ de aterro, porém para conter esse aterro necessita-se da construção de um muro de arrimo. Convém salientar que o aterro, o muro de arrimo, a escavação e a drenagem não estão inclusos na planilha orçamentária, estes serviços são fundamentais para o andamento da obra, podendo se executando paralelo com a execução da fundação.

Para que seja mantido o bom andamento da obra, solicitamos em caráter de urgência que esta secretaria providencie projeto e planilha para execução dos referidos serviços.

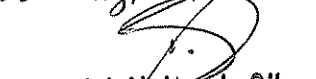
Atenciosamente,



Alexandre José Valadares Flôr
Engº Civil-Seg Trabalho
CREA-PE 180.169.308-0

1. fazer uma cópia e
arquivá-la.

2. juntar ao processo
o original



Patrick Nobre da Silva
Presidente da CPL
Port. nº 157 /2015



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Ofício nº 109-2016/CPL

Cajazeiras, 7 de julho de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSELITO FEITOSA DE LIMA
Secretário Municipal de Planejamento.

Assunto: Desnívelamento do terreno destinado à construção do CAPS AD III.

Anexos: - 01(uma) Cópia do ofício da empresa NSEG, datado de 6 de julho de 2016.

Exmo. Sr. Secretário,

Em 7 de julho de 2016, deu entrada neste Setor, ofício, sem número, da empresa NSEG Construções, vencedora do processo licitatório TP 60006/2016, o qual relata a situação do terreno destinado à construção do CAPS AD III, afirmando que o terreno continha um desnível acentuado e que não havia sido relacionado na planilha orçamentária que embasou o procedimento licitatório.

Cumprе salientar que, em virtude da ausência de padronização de procedimentos para fins de instrução de processos licitatórios de obras e serviços de engenharia, no municípios de Cajazeiras, esta Comissão, achou por bem, solicitar que fossem produzidos o maior número de projetos possíveis, para que não houvessem falhas nem no procedimento licitatório, nem na execução das obras.

Feito isto, foram produzidos os projetos estrutural, hidrossanitário, elétrico e o projeto topográfico. No entanto, ao elaborar a planilha orçamentária, o que foi feito apenas preenchendo a planilha orientativa fornecida pelo Ministério da Saúde, disponível no SISMOB, ignorou-se o projeto arquitetônico, e isso, fez com que a obra fosse licitada de forma equivocada, pois se acreditava que as planilhas refletiam a realidade da construção, levando-se em conta as peculiaridades do local.



Conforme dito acima, a planilha fornecida é orientativa, pois cada local tem suas peculiaridades e especificidades, e esta fornecida pelo Ministério da Saúde leva em consideração uma situação ideal de solo, tanto quanto à sustentação quanto com relação ao nivelamento. Logo, deveria ter sido observado pelo engenheiro que preencheu as informações de valores na planilha remetida ao setor de licitações, que conforme o projeto topográfico havia a necessidade de se incrementar a planilha da obra com a construção de um muro de arrimo e em consequência, a inserção de aterro e compactação do mesmo, para que a obra pudesse ser licitada em sua completude.

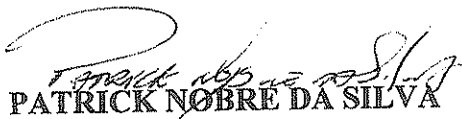
Diante deste equívoco, quando a empresa verificou impossibilidade de iniciar com a execução da obra sem que medidas fossem tomadas para corrigir tal falha, apresentou o ofício que segue anexo, solicitando a confecção do projeto de um muro de arrimo e da planilha orçamentária do mesmo.

Remeto a V.Exa. o documento anexo, bem como solicito-vos que seja produzido um relatório por parte do setor de engenharia, sobre a necessidade de se aditivar a licitação, tendo em vista a necessidade de prosseguir com a execução da obra.

Solicito-vos também, que sejam providenciados o projeto do muro de arrimo com ART, a planilha orçamentária contendo a quantidade de aterro necessária, a planilha de composição de custos unitários e de BDI, e a planilha de encargos sociais.

Peço a gentileza de remeter a documentação por meio de ofício no qual se exponha os motivos que fundamentam o aditivo da obra bem como os motivos de não se ter levado em consideração o projeto topográfico, por ocasião da confecção da planilha orçamentária da obra.

Atenciosamente,


PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da CPL
(Port. 157/2015)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB
Secretaria de Saúde do Município

Recebido em
07/07/16

João Pessoa, 06 de julho de 2016.

Assunto: Construção de muro de contenção no CAPS

Referência: Construção do Centro de Assistência Psicossocial tipo AD III

Senhor Secretário,

A Nseg Construções, empresa responsável pela Construção do Centro de Assistência Psicossocial, vem através do seu responsável técnico o Eng^o Civil Alexandre José Valadares Flôr, comunicar que foi verificado in loco e através de projeto topográfico um desnível de cerca de 2,80 m de altura, bem como um volume de 1.531,90 m³ de aterro, porém para conter esse aterro necessita-se da construção de um muro de arrimo. Convém salientar que o aterro, o muro de arrimo, a escavação e a drenagem não estão inclusos na planilha orçamentária, estes serviços são fundamentais para o andamento da obra, podendo se executando paralelo com a execução da fundação.

Para que seja mantido o bom andamento da obra, solicitamos em caráter de urgência que esta secretaria providencie projeto e planilha para execução dos referidos serviços.

Atenciosamente,


Alexandre José Valadares Flôr
Eng^o Civil-Seg Trabalho
CREA-PE 180.169.308-0



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO PARA O CAPS ADIII
LOCAL: DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - OUTUBRO/2015 (COM DESONERAÇÃO)

ENCARGOS SOCIAIS COM DESONERAÇÃO: 87,31%(HORA) BDI: 24,23%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES/DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. Unit. R\$	V. TOTAL R\$	CODIGO SINAPI
1	MURO DE ARRIMO				92.848,45	
1.1	ESCAVAÇÃO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESC M3 CR 2,00					
1.1	AVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	m³	45,23	2,48	112,17	83338
1.2	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	194,35	449,95	87.447,78	73844/001
1.3	TUBO PVC D=2 COM MATERIAL DRENANTE PARA DRENO/BARBACÁ - FORNECIMENTO M CR 12,16 E INSTALACAO	m	350,00	15,11	5.288,50	83679
					-	
TOTAL GERAL DA OBRA R\$					92.848,45	

Fazer
aditivo

①

Samuel F. Montenegro
Eng. Civil
COTA 12000070



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO PARA O CAPS ADIII
LOCAL: DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - DEZEMBRO/2013 (COM DESONERAÇÃO)

ENCARGOS SOCIAIS COM DESONERAÇÃO: 87,31%(HORA) BDI: 24,23%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES/DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MEMORIA DE CALCULO
1.0	MURO DE ARRIMO			
1.1	ESCAVAÇÃO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESC M3 CR 2,00 AVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	m3	45,23	$(0,5+0,8)*0,4/2*10+(0,8+0,9)*0,4/2*3,7+0,9*0,4*6,3+(0,9+1)*0,4/2*13,8+(1+1,6)*0,4/2*6,2+1,6*0,4*20+(1,6+1)*0,4/2*15,8+1*0,4*4,2+(0,8+1)*0,4/2*12,8+(0,8+0,7)*0,4/2*7,2+(0,7+0,5)*0,4/2*4,9$
1.2	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	m3	194,35	194,35
1.3	TUBO PVC D=2 COM MATERIAL DRENANTE PARA DRENO/BARBACÃ - FORNECIMENTO M CR 12,16 E INSTALACAO	M	350,00	350,00

Sergio F. Montenegro
Engº Civil
CREA 1608063470



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO PARA O CAPS ADIII
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item componente do BDI	% Informado	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	4,65	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,74	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,23	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,95	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,87	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,21	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	7,75	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	6,65																		

Conforme Legislação Específica

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
Tipo de Obra	VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA		
	1º Q	Médio	3º Q
Constituição de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00%, conforme o município).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE/GEPAD/354/2013 de 17/10/2013.

$$B.D.I = 24,23\%$$

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

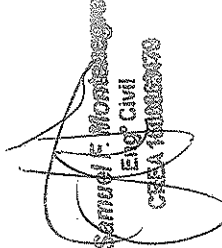
Observações sobre os % informados no cálculo do BDI neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC, DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO


 Samuel F. Monteiro
 Eng. Civil
 CREA 111111/11



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160083050

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 160006317-9

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15

RUA CORONEL JUVÊNIO CARNEIRO

Nº: 253

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CAJAZEIRAS

UF: PB

CEP: 58900000

País: Brasil

Telefone: (83) 3531-3148

Email: pm.cajazeiras@hotmail.com

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 11/11/2015

Valor: R\$ 500,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15

RUA JOSIAS FARIAS DA SILVA

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CONJUNTO IPEP

Cidade: CAJAZEIRAS

UF: PB

CEP: 58900000

Telefone: (83) 3531-3148

Email: pm.cajazeiras@hotmail.com

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 11/11/2015

Previsão de término: 29/06/2016

Finalidade: Saúde

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->
GEOTECNIA -> CONTENÇÕES -> #1206 - MURO DE ARRIMO

194,35

m³

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO DE UM MURO DE ARRIMO PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAPS (CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL TIPO AD III) NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data


SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO - CPF: 034.307.424-98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CNPJ: 08.923.971/0001-15

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

Valor da ART: R\$ 74,37

Pago em: 04/07/2016

Nosso Número: 1502144



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160082332

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ALEXANDRE JOSE VALADARES FLOR

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 180169308-0

Empresa contratada: NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Registro: 000034112-9

2. Contratante

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - PB

CPF/CNPJ: 11.902.878/0001-39

RUA CORONEL JUVENCIO CARNEIRO

Nº: 253

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Cajazeiras

UF: PB

CEP: 58900000

País: Brasil

Telefone: (83) 3531-0000

Email:

Contrato: 60046/2016 - CPL

Celebrado em: 16/06/2016

Valor: R\$ 1.140.219,05

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - PB

CPF/CNPJ: 11.902.878/0001-39

RUA CÍCERO HENRIQUE DE ARAÚJO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: SOL NASCENTE

Cidade: Cajazeiras

UF: PB

CEP: 58900000

Telefone: (83) 3531-0000

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: -6.899214 Longitude: -38.527030

Data de Início: 29/06/2016

Previsão de término: 31/01/2017

Finalidade: Saúde

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->
SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA

Quantidade

Unidade

722,08

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL TIPO AD III, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima


ALEXANDRE JOSE VALADARES FLOR - CPF: 409.929.694-68

Local

de

data

de

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - PB - CNPJ:
11.902.878/0001-39

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 195,96

Pago em: 23/06/2016

Nosso Número: 1500955